







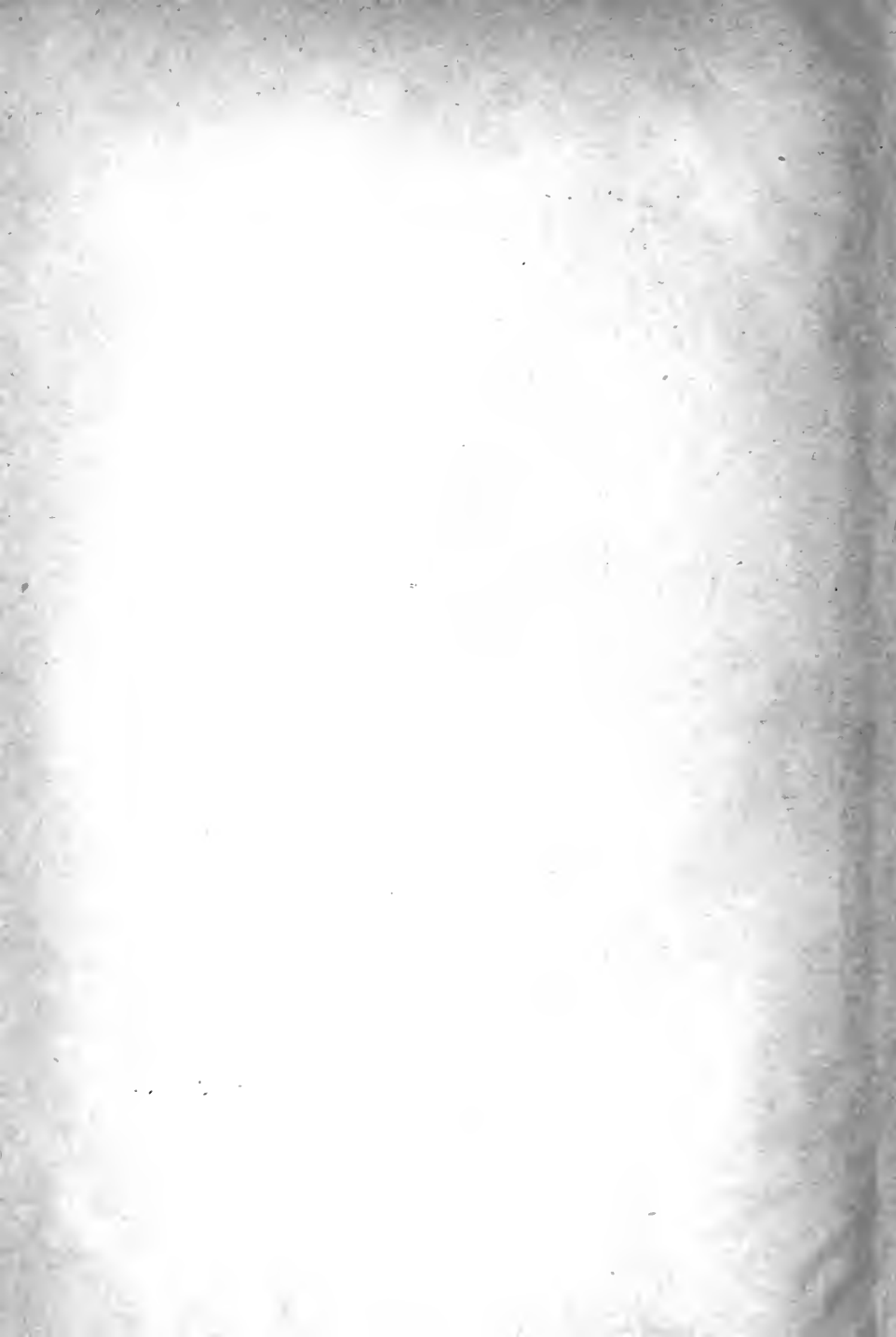




# ARCHIVO DOS AÇORES



VIII



P  
HSP  
A

# ARCHIVO DOS AÇORES

111

5

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA DESTINADA À VULGARISAÇÃO DOS ELEMENTOS INDISPENSAVEIS  
PARA TODOS OS RAMOS DA

## Historia Açoriana

*Bergera Silva*

---

8

### VOLUME OITAVO

---

519575

19. 3. 51

1886 - 7

PONTA DELGADA—ILHA DE S. MIGUEL.

Typ. do ARCHIVO DOS AÇORES.

Digitized by the Internet Archive  
in 2010 with funding from  
University of Toronto

# NOTAS AÇORIANAS \*

XVIII

## Alguns visitantes illustres da ilha do Fayal

JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE  
MAGALHÃES

(1831)

*(Continuado de pag. 552, Vol. VII.)*

A amizade de João Machado Alvares para com o destemido Bernardo de Sá Nogueira foi, effectivamente, muito duradoura, sendo um facto sabido por muita gente que este picoense decorridos alguns annos mimoseara o nobre visconde de Sá da Bandeira com um presente, acautelado n'uma caixa de madeira.

O bravo titular, lembrando-se da sua estada nos Açôres e da localidade em que conhecêra o remetente, imaginou que o contheúdo da caixa, seriam excellentes queijos do Pico, tendo curiosidade na abertura da mesma.

Enganou-se, o que alli estavam eram algumas fundas e mais de trezentos emplastos.

Terminaremos este incidente dizendo que as lanchas em que iam os nossos conhecidos, n'aquella noite de 24 para 25 de Junho de 1831, fizeram perfeitamente, debaixo d'um luar esplendido, a travessia do Pico para o Fayal, aonde chegaram quasi de madrugada, ao som dos hymnos liberaes cantados pelos soldados da expedição.

Era a primeira vez que os prisioneiros ouviam aquellas notas.

---

(\*) Por Ernesto Rebello.

Do caes da Horta deram entrada no castello de St.<sup>a</sup> Cruz, indo engrossar o numero dos prisioneiros que n'esta ilha se elevou a 304 individuos, isto é, a tropa que pretendia seguir no brigue americano e que depois se entregara, bem como diversos destacamentos estacionados em varios pontos da ilha, os quaes na precipitação da sahida das anteriores authoridades não haviam sido mandados recolher.

Toda a gente prisioneira sahio em breves dias da Horta, para Angra, nas embarcações constitucionaes, passando a maior parte a fazer serviço nas fileiras liberaes, especialmente para caçadores n.º 2.

Chamavam a este corpo, por antonomasia, o batalhão de Nossa Senhora da Rocha, porquanto n'uma revista ás caixas dos soldados aprisionados, de que em grande parte se compunha, haviam sido encontradas grande numero de imagens da St.<sup>a</sup> Mãe de Deus, sob aquella invocação.

Egualmente eram denominados os *piscados* aquelles soldados mi-guelistas, depois espalhados pelos diversos corpos e que tinham tomado parte na batalha de 11 d'Agosto, na Terceira, isto em allusão aos liberaes haverem salvado muitos de ser arrebatados pelas vagas, na pessima posição do desembarque, em apuradas barrocas do mar.

Affastados temos de ha muito andado e mais, com certeza, do que tencionavamos do principal assumpto que motivou esta referencia, n'esta comesinha conversação com o benevolo leitor, estraviâmo nos, por vezes do caminho direito e divagamos livremente, como um estudante em ferias, por esses campos fóra, repousando aonde mais nos agrada, já para admirar uma paisagem, ou para colher uma agreste flor, únicas de que nos é dado fazer modesta collecção.

A estrada Coimbrã não é, porem, difficil de encontrar e irrompendo do seio d'estes massiços de mal cultivados arbustos, em que nos temos embrenhado, prosigamos agora em linha recta, para chegar a casa com dia.

Deixámos, se nos recordamos bem, a expedição liberal, que havia sahido da Villa da Magdalena, a atravessar, já perto da noite o canal que separa o Pico da ilha do Fayal, para aonde se dirigia.

O desembarque da força principal effeituou-se no vasto areal da freguezia da Praya do Almojarife, approximadamente uma legoa ao norte da Horta, da qual é separada pela grande lomba da Espalamaca, (agulha em estranho idioma) ao tempo que outras embarações, ainda que em menor numero, atravessavam a bahia da principal povoação da ilha, até ao unico caes, então existente.

Aos bellicos sons das cornêtas militares, que só recentemente os fayalenses onviam á frente de tropas, porquanto, até então, o uso era tambores, seguia da Praya do Almojarife a divisão em columna cerrada, pela ingreme ladeira que sobe a lomba, batendo já a lua de chapa nas reluzentes baionetas das armas, que apresentavam o fulgor de



uma ceara de prata ondulando no fundo escuro dos arvoredos circumvisinhos.

O nobre conde de Villa Flôr, que commandava a expedição, devia estar satisfeito do bom exito da sua empresa, aquelle passeio militar ia se gradualmente tornando n'uma ruidosa ovação, o povo apinhava-se em todo o seu trajecto, para ver passar a tropa, os vivas aos libertadores irroapiam amindados e com a approximação da Horta mais vehementes e expansivos se tornaram, havendo grande enthusiasmo, açando-se a maioria das casas illuminadas, os sinos atroando os ares com festivos repiques, bem como innumerous foguetes e outras demonstrações de publico regosijo, esmerando-se cada qual em obzequiar o mais possivel os recém-chegados.

Da lisongeira impressão que ao Conde de Villa Flor e a toda a tropa liberal causou esta fraternal e vivida recepção, ha sobejas provas nos documentos da epocha que se referem a estes acontecimentos.

No numero dos soldados, pertencentes ao batalhão academico, que acompanhavam a expedição e cujo fardamento era calça branca, ou preta, conforme a estação, farda preta, com canhões e gola de velludo da mesma côr, avivados de vermelho e gorro preto, com pequena palta, avivado tambem semelhantemente, poder-se-hia notar um rapaz, então de 22 annos de idade, muito emmagrecido, apenas com um pequeno bigode, de apparencia doente, mas ainda assim, differençando-se da generalidade dos seus companheiros, por esse mysterioso *não sei que*, imprimido invariavelmente pelo genio na fronte dos seus raros eleitos, bastando fital-o por alguns instantes para se reconhecer que estava alli um homem de talento, embora em bem pessimas condições physicas e aspecto de um tysico.

A tropa que acabava de entrar na Horta aquartelou-se nos redutos militares aqui existentes e a officialidade e cadetes nos conventos de São Francisco e Carmo, bem como por casas particulares, que jubilosamente os recebiam.

O solicito conde de Villa Flor presidia, incançavelmente, á installação de todo o pessoal debaixo das suas ordens e se a mais rigida e exemplar disciplina era mantida por todos os militares, tornava-se tambem impossivel mais delicadas maneiras para com elles da parte do seu distinctissimo capitão general.

Como um dos principaes da localidade acercara-se do conde de Villa Flor o sargento mór de ordenanças Antonio d'Oliveira Pereira, de cujas excellencias e bondade de character e educação já tinha as melhores informações o commandante da expedição.

Mandou este, por uma ordenauça, chamar á sua presença o militar enfermo, a que já nos referimos, e quando o seu subalterno se lhe apresentou, perfilado como uma fita e fazendo a continencia militar, o conde disse lhe:

—O Sr. vai ser aboletado em casa, aqui, do Sr. Oliveira, o cirur-

gião do batalhão lá mesmo o irá visitar diariamente,— e depois, chamando de parte o sargento mór, acrescentou em voz baixa:—Recomendo-lhe muito especialmente, Sr. Oliveira, aquelle rapaz, é um excellente e distincto moço, pertencente á familia de um honrado medico de Aveiro. Chama-se José Estevão Coelho de Magalhães.

—As ordens de V. Ex.<sup>a</sup> serão fielmente cumpridas.

—Ordens não, isto é um obzequio que lhe peço e que, desde já, agradeço.

O conde affastou-se d'alli, para ir prover a varias requisições, ao tempo que o honrado Oliveira dirigia-se ao seu aboletado, dizendo-lhe com a sua uzual bonhomia:

—Venha d'ahi, Sr. José Estevão, o Sr. deve carecer de descanso e d'aqui de São Francisco, até a minha casa, é um bom bocado, para quem já deu uma caminhada.

—Effectivamente aquella ladeira da Praya do . . .

—Almoxarife.

—Sim, do Almoxarife é custosa de subir e en ando fraco . . . de mais a mais com este arsenal bélico ás costas . . .

—Não pode ser agradavel, isso com certesa.

Foram seguindo.

—Eu sinto, Sr. Oliveira, ter de o incomodar, isto deve ser, porem, por poucos dias . . . — e o rapaz cambaleava visivelmente de canção— vamos de vagar se faz obzequio.

—Dê-me o seu braço, anda tanta gente n'estas ruas, que melhor será irmos pelo lado do mar, o Sr. sente-se incommodado ?

—Ia-me dando uma vertigem... ha tempos que soffro muito e se não fosse a Liberdade, esta idêa sagrada que deffendemos, já talvez fosse um cadaver, é ella que me anima, que me dá vida e que atravez d'estes dias de incertezas e crueis privações nos deixa autever um sonho talvez, mas um sonho esplendido, a redempção da minha patria, áqual amo tanto, tão entranhadamente, como amava a minha querida mãe, aquella santa que lhe repousa no seio.

Apesar da fraquesa do aboletado e do esforço que fizera para proferir estas palavras, havia, ainda assim, tanto fogo, tanta energia e tão suaves modulações na sua voz, que o seu companheiro parou para ouvir-o e quando elle finalisou, não sabemos como, tinha duas lagrimas a lhe rolar pelas faces.

—Venha d'ahi, homem de Deus, o Sr. tem uma maneira de dizer as coisas . . . ora esta! pois não estou a chorar.

—E' o seu bom coração . . .

—Eu sei lá o que é,—e olhando para a figura franzina de José Estevão, acrescentava a meia voz—Pobre rapaz !

Chegaram afinal a casa, a mesma propriedade de vasta frente e dois andares, sita á esquina da travessa da Misericordia, que ainda hoje pertence á respeitavel familia Oliveira, entrando para a sala, a-

dornada d'uma meia duzia de espelhos redondos, com largas molduras doiradas, um piano e varias jarras da India, bem co no mobilia estofada de vermelho. no gosto d'aquelle tempo.

O dono da casa foi dentro mandar preparar um quarto para o seu hospede e pouco depois voltava à sala, dizendo-lhe ainda :

—O Sr. José Estevão o que mais carece agora é de repouso e portanto amanhã é que o apresentarei à minha familia, indo agora somente indicar-lhe o seu quarto. já lá deve estar uma gota de chá, se precisar de alguma coisa chame com toda a franqueza, como se estivesse em sua casa.

—Agradeço tão boa recepção, trata-me como a um filho.

—O que desejo é que esteja à vontade e que durma bem.

—Boa noite.

Ao futuro grande tribuno portuguez offerencia effectivamente a sua boa estrella uma hospitaleira e distincta moradia, como se respeitasse, desde então, os altos meritos d'aquelle mancebo fadado para tornar-se uma brilhantissima gloria patria, um dos mais notaveis vultos do paiz.

Em 1831, a familia do sargento mór de Ordenanças Antonio de Oliveira Pereira era numerosa, compondo se alem d'este cavalheiro que então contava 41 annos, da sua virtuosa esposa D. Francisca Eleodora Pacheco d'Oliveira, oriunda da ilha Terceira, da mesma idade e das suas filhas D. Maria, D. Francisca, D. Carlota e D. Marianna, a primeira apenas de oito annos, a segunda de cinco e as duas ultimas, gêmeas, de um anno.

Tinha tambem quatro filhos, o mais velho João, com treze annos, Joaquim que contava onze, Antonio com oito e José, o mais novo, apenas com tres.

Havia ainda a creada Agueda, septuagenaria e que envelhecera na casa, Beatriz de cincoenta e nove annos, Barbara de quarenta e um e Vicencia, uma rapariga de vinte e tres primaveras.

Contava se ainda alli o creado Frequentam e varios quinteiros e homens de serviço, que diariamente frequentavam aquella habitação.

E não se admire o leitor de o determos n'estas minuciosidades, pois alem do desejo de aqui mencionar toda e qualquer indicação dos factos a que nos referimos, é tambem certo que em muitas casas antigas, da tal educação que hoje faz sorrir desdenhosamente algumas nullidades endinheiradas, não se sabe como, e que julgam que um sacco de patacas pode supprir tudo, n'essas casas, repito, os servos e patrões formavam uma espécie de *clan*, adoptando até aquelles, não raras vezes, o nome da familia a que pertenciam.

Chegaram até nós alguns especimens d'essa raça que está a extinguir se e que, pela transformação que experimentou, talvez ninguem, de futuro, acredite que chegou a existir.

Tinha, assim, para mais de vinte pessoas a casa em que se albergou José Estevão.

E não era este o unico hospede que, n'essa occasião, tivesse o sargento mór Oliveira, porquanto já na sua abastada moradia se achavam diversos officiaes da expedição.

O aposento destinado para José Estevão foi no primeiro andar, á esquerda da porta que abre para a escada da rua, uma bella sala de duas janellas rasgadas, chamada o quarto do Oratorio, sufficiente, pelas suas dimensões, para alli ouvir missa toda a familia de casa.

O motivo do quarto do Oratorio ser destinado para o recém-chegado, foi por já, no segundo andar, estarem todos os quartos que havia disponiveis, occupados pelos aboletados e só para alli passou José Estevão quando estes saíram e elle ficou, sosinho, em casa do seu patrão.

Se n'aquelles dias o Oratorio teve um intruso, no sagrado mister para que fôra destinado, está justificada a apparente irreverencia, pela pratica d'uma das obras de caridade, velar pelos enfermos.

A criada, especialmente destinada para tratar do joven academico, foi a Barbara, mulher ja quarentona, feia, de aspecto varnil, voz cheia, secca e sacudida, uma verdadeira virago emquanto ao aspecto.

Como, porem, tanto a miudo dizem os inglezes «*All is not gold that glitters,*» ninguem se fie nas apparencias, ou nem tudo que luz é oiro.

Debaixo d'aquella pouco atrahente figura, debaixo d'aquella incontestavel fealdade, de modos bruscos, a natureza dotara aquella pobre mulher com um coração bondoso e compassivo.

Conhecia-a bem o sargento mór quando a mandou tratar d'um doente.

Effectivamente, para José Estevão a Barbara foi o mais dedicada possivel, velando-o como a um filho, não tendo um descuido nem um esquecimento, parecendo um camarada, cumprindo com exactidão militar e solícita boa vontade tudo o que o joven militar lhe ordenava.

Jámais se esqueceu o grande tribuno do levantado procedimento d'esta açoriana e ainda, mais de trinta annos depoi, quando escrevia á familia Oliveira, perguntava sempre: — *Como ia a boa velhota Barbara?*

Esta collecção de cartas de tão notavel vulto do nosso paiz e que seriam uma gloria conservar, perderam-se, ou extraviaram-se, não conseguindo nós obter uma unica que fosse, para figurar n'estes apontamentos, apesar da boa vontade e diligencias dos sobreviventes membros da familia em casa de quem elle esteve.

Estabelecido o governo constitucional e nomeadas novas authoridades, houveram diversas demonstrações de publico regosijo, augmentadas ainda em breve tempo quando, tomada tambem a ilha de São

Miguel, d'alli regressaram alguns fayalenses que estavam presos como liberaes, isto em Agosto de 1831.

No Fayal havia ficado alguma tropa de infantaria e de artilheria, até á chegada, a 8 de Julho, do batalhão de caçadores 12, que veio guarnecer a ilha.

José Estevão ficou tambem na Horta, sem que fosse rendido, continuando a residir, como todo o tempo que na ilha esteve, com a familia Oliveira.

No livro «José Estevão, esboço historico, por Jacintho Augusto de Freitas Oliveira, bacharel formado em mathematica», diz alli o sen illustre author, a paginas 70, que a conquista das ilhas do Fayal, de São Jorge e de São Miguel já se fez debaixo das ordens de D. Pedro.

Ha n'isto um engano manifesto, a chegada do Sr. D. Pedro aos Açores foi no dia 22 de Fevereiro de 1832, desembarcando na cidade de Ponta Delgada, quando todo o archipelago já estava liberto do anterior governo e apenas, antecedentemente, havia passado pela bahia da Horta, quando vinha do Brazil, na fragata ingleza «La Volage», com destino á Inglaterra, como já tivemos occasião de ver n'outro logar d'estes apontamentos, mas isto antes da conquista das mencionadas ilhas, que foi effeituada, exclusivamente, sob as ordens do general Conde de Villa Flor.

Mais uma vez, como geralmente, no que temos visto escripto a respeito dos Açores, tanto na epocha a que nos referimos, como em outras, não é raro encontrar palpaveis erros.

Admira, porem, isto mais quando a historia é contemporanea e não são estrangeiros que de nós tratam.

As primeiras semanas da estada de José Estevão, na Horta, foram verdadeiramente desanimadoras, enfraqueceu de dia a dia e a molestia que o minava parecia arrastal-o, sem compaixão, para um termo fatal e breve.

A sua extrema fraquesa não lhe permittia sahir do quarto, nem aos serões ir até á sala do sargento mór, compartilhar da alegre convivencia d'aquella familia, que o tratava como a um filho.

A criada Barbara não abandonava o enfermo uma hora que fosse, velando lhe as mal dormidas noites, contando-lhe historias açorianas e casos da sua vida, destrahindo-o emfim, como melhor lhe ditava o seu bom coração e sendo exactissima em cumprir, quer de dia, ou alta noite, todas as prescripções do medico, nas quaes, ainda assim, não tinha grande confiança, pois dizia muitas vezes aos amos, com as lagrimas nos olhos.

—A Barbara bem faz a diligencia de ver se salva aquella creança, mas, coitado, a morte está a empurral-o para a cova, isto em passando o bom tempo e vindo o começo do inverno, vai-se com toda a certeza. Só se o Senhor Espirito Santo fizer um milagre, eu bem lhe tenho pedido . . .

Assim doente, recolhido no seu quarto, entre estranhos, embora bondosos, sentindo decorrer lentamente o tempo e com a imaginação angustiada e apprehensiva sobre o destino da sua familia, com a qual, devido ás commoções politicas da epocha, raras vezes tivera communicação por escripto, a permanencia de José Estevão no Fayal, devia ser uma triste provação se, ainda assim, as auras da mocidade, apesar d'estes azares da sorte, não fizessem uma vez por outra, sorrir uma tenue flor no descampado que ia trilhando, se não visse no firmamento algumas d'essas abençoadas nesgas de ceu azul, que apesar de todos os contratempos a Providencia, não raro, offerece á gente nova.

A's vezes depois de um dia de tristezas e soffrimento, fúm dito ou um disparate da *velhota* Barbara, fazia-o rir a bom rir, esquecido de tudo o mais.

O sargento-mór desejava patrocinar ao seu hospede quaesquer distracções, mas estas, pelo estado do enfermo limitavam-se a ministrar-lhe, quasi a medo, a leitura de alguns livros, com o que a sollicita enfermeira embirrava solememente, dizendo que era mal permitido *purar* assim pela memoria e que melhor empregaria elle o seu tempo, acompanhando-a com um rosario, á noite, nas suas rezas.

N'esta parte, porem, é que José Estevão, apesar de naturalmente religioso, desobedecia á sua mentora e como fossem em resumido numero os livros que n'aquella casa se encontravam, valia-se o dono da mesma de um amigo que possuia uma livraria, rasoavelmente fornecida, obtendo d'alli, por emprestimo, muitas obras que o academico lia com avidez.

Tenho, junto da mesa em que escrevo estas linhas, os primeiros d'esses livros que foram para casa do Sr. Oliveira, sendo, em vinte volumes o «*Dictionaire Universel, historique, critique et bibliographique, par une société de savants français e étrangers—Paris—1810.*» que José Estevão leu, no decurso de mezes, do principio ao fim, como lia sempre com maior agrado as obras que versavam sobre historia, ou atinentes á vida de homens illustres.

Aquelles livros, independente do seu valor litterario, são-nos extremamente caros, como recordação d'uma gloria patria.

Puerilidades!--dirá muita gente.

Embora.

Findou afinal o verão d'aquelle anno, aos grandes calores de uma prolongada estiagem, succedeu, com a entrada de Outubro mais supportaveis dias, brisas mitigantes que fartavam os pulmões d'um ar fresco e mais salutar do que essa temperatura, que por vezes aqui reina de 84 grãos de Fahrenheit, em Agosto e Setembro.

Se n'este clima, por assim dizer, não sabemos o que seja a Primavera, passando rapidamente dos frios do inverno ao calor do estio, ao contrario d'isto os nossos outomnos são, geralmente, formosissimos tornando-se até a mais aprasivel quadra do anno e dando tanto na ci-

dade, como nos campos, dias esplendidos e docemente temperados.

O cair das folhas é, pois, aqui quasi sempre benigno, salvo para algumas vidas que se apagam myrradas pela tísica, como nos vallados pendem no bastil, exhaustas, as flores tocadas pelos primeiros sopros do nordeste.

Quando, n'estas circumstancias, maiores receios inspirava a compromettida saude do academico e quando a devotada Barbara fazia, sem que elle ouvisse, tristes predicções, convicta de que o rapaz não chegava ao anno novo, a natureza, por mysterioso esforço, começou a reagir tenazmente contra a torrente que o impellia para a sepultura.

Aquella existencia era preciosa.

As noites começaram a offerecer algum descanso ao enfermo, succedendo ás terriveis insomnias benefico somno, a alimentação começou a ser saboreada com um certo prazer, quando, até então, era tomada com pronunciado tedio e o enfermo que raras vezes sabia do seu aposento, fez algumas agradaveis surpresas, apparecendo inesperadamente na sala, aonde á noite se reunia a familia e a brincar, com prazenteiro aspecto com as creanças que o cercavam de meigos e innocentes sorrisos.

A Barbara é que continuava renitente nos seus mãos agorros, dizendo amindadas vezes: Coitado, aquillo é a visita de saude e está alli, está na cova . . . — e redobrava de carinhos e cuidados.

O primeiro dia que o enfermo conseguiu sair á rua, foi uma verdadeira festa de familia. Acompanhou-o o sargento mór, a cujo braço se encostava e ia precedido por duas meninas da casa, pelas quaes demonstrava mais predilecção.

Que disvelo e exemplar comportamento d'aquella honrada gente!

D'alli a mezes já as melhoras eram tão accentuadas que, até a Barbara cedia á sua incontestavel evidencia, attribuindo, porem, tudo ás suas rezas e muitas promessas que havia feito.

A questão politica começou então, de novo, a alvoroçar José Estevão e nas suas incertezas, ou ridentes crenças, esquecia-se dos padecimentos physicos.

A Barbara durante a doença e nas longas conversações com o enfermo sabia-lhe a vida palmo a palmo e andava sempre a dizer em casa, que o seu protegido fazia annos a 26 de Dezembro, pela festa do Natal e que se elle até lá chegasse, tencionava fazer-lhe uma bonita offerta, mas que isso era segredo . . .

Vaidades, quasi maternas!

Effectivamente, passada a noite do Natal, na qual José Estevão foi ouvir missa, para uma tribuna da igreja Matriz, conjunctamente com a familia de casa, chegou aquella desejada data.

E cabe-me aqui dizer que o futuro grande orador portuguez, apesar da sua idade e profissão militar, demonstrava sempre bem entendidos sentimentos religiosos, concorrendo aos templos e nunca, antece-

dentemente, empecendo com ironias, ou ditos menos respeitosos, as rezas que de rosario em punho, a sua enfermeira repetia, durante as horas que o velava.

D'estes sentimentos religiosos den este notavel cidadão exuberantes provas em todo o decurso da sua vida e chamando os Sacramentos n'uma enfermidade que teve em 1852.

A este respeito diz muito sensatamente um seu biographo.

«Que consciencia mais limpa, que alma mais pura se apresentou ainda ao julgamento de um padre ?!

Amei a Deus, amando a minha patria, como ainda ninguem melhor a soube amar; amei os homens com todo o amor e todo o affecto que esta alma e este coração poderiam sentir, se todos elles fossem filhos do meu velho pae;—discipulo de Christo, combati contra os despotas e préguei por toda a parte onde chegou a minha voz—a liberdade, a egualdade e a fraternidade. Como Elle soffri chufas e apedrejos, como Elle padeceria o martyrio e a crucificação, se dezenove seculos de luz não tivessem já esclarecido os corações dos homens; como Elle morro sem odio aos meus perseguidores, antes offereço a minha agonia a Deus para os salvar ! »

Não antecipemos, porem.

Ninguem, na casa Oliveira, dera o minimo indicio de que sabia á data dos annos do academico, e este, sem fazer tambem essa declaração, veio na manhã d'aquelle dia, 26 de Dezembro, sentar-se como habitualmente á meza do almoço.

Notou, é verdade, certo ar mysterioso nas creanças, uns sorrisos mal escondidos e uns segredinhos de que estava bem longe de adivinhar a causa.

A Barbara appareceu a trazer uns pratos, mas de corrida, como quem no interior da casa estivesse muito atarefada e com uma dominieira tonca branca na cabeça, á vista da qual entraram todos a rir francamente, ao tempo que a serva, por detraz da cadeira do academico, com o indicador nos labios, fazia o signal de silencio.

Acabado o almoço, todos se levantaram e José Estevão foi para o seu quarto.

Abrindo, porem, a porta, estacon de surpresa, a sua cama estava ricamente preparada com uma colcha de setim branco, bordada a matiz, encimada por um grande travesseiro de luxo e almofada com rendas e bordados, sobre as bancas jarras da India replectas de junquillos, camelias e rosas d'inverno e, nas janellas, as modestas cortinas de cassa, da generalidade dos dias, substituidas por cortinas bordadas de dificeis labores, sanefas de cores vistosas e fartas prisões de cordão de sêda com grossas borlas de retroz.

Aquillo parecia um quarto para noivos.

As creanças com a sua impaciente curiosidade haviam seguido Jo-



sé Estevão e cada uma, a seu turno lhe vinha offerecer pequenos ramalhetes de flores e beijos ainda mais frescos do que as mesmas.

O academico sentio-se sensibilisado, aquelle meigo chilrear da infancia, aquella alegria franca e saudavel entornava-lhe, na alma, como um suave balsamo, subindo ainda de ponto a sua commoção quando a Barbara, entrando tambem alli, lhe apresentou, muito envergonhada, umas varas de bom panno fino, preto, para um fardamento novo, pedindo-lhe desculpa d'aquelle . . . atrevimento.

O coração sensível de José Estevão bateu-lhe fortemente no peito sempre aberto aos mais nobres sentimentos, como uma harpa celtica que, nas alturas da serra vibra ao menor sopro da brisa:— devia, talvez, áquella mulher estar ainda vivo e era ainda ella, uma pobre, que com o sacrificio das suas pequenas economias queria vestir um desconhecido, um forasteiro, tendo, quem sabe?, por prespectiva um futuro de miseria e cruéis privações.

Quiz fallar, mas aquelle grande e inspirado orador que mais tarde teria suspensas ao ouvir o seu verbo eloquente as multidões assombradas pelas scintillações do genio, aquelle homem que seria a gloria do parlamento portuguez, não poude articular então mais do que esta simples palavra: — Obrigado! — e as lagrimas de lá muito comprimidas, rebentaram-lhe irresistivelmente a flux, inundando-lhe as honradas faces.

N'essa noite o sargento-mór, reunio em casa, as familias das suas mais proximas relações, havendo alli uma animada *soirée*, em honra de José Estevão, com excellente serviço e delicadissimo tratamento, como todas as frequentes reuniões que se davam n'aquella moradia e das quaes ainda hoje subsiste a fama.

Não foram, felizmente, ficticias as melhoras do academico, avigorou e restabeleceu-se, ainda que vigorosamente e só d'esta ilha sahio em meados de Junho de 1832, indo reunir-se, em São Miguel, ás tropas que a 23 do mesmo mez d'alli partiram para ir combater em Portugal.

A permanencia de José Estevão, na Horta foi, assim, de um anno, menos poucos dias.

Ateu-se, então, a guerra em toda a sua força e nas diversas batalhas que foram feridas o importantissimo papel que elle representou, arriscando milhares de vezes a vida, especialmente no Porto, na heroica defeza da Flecha dos Mortos, são factos que pertencem á historia hodierna e ao alcance de todos, ganhando n'essas pugnas a condecoração da Torre e Espada, como um dos mais estrenuos deffensores da Liberdade.

Como tribuno parlamentar aguardava-o, porem, uma não menos honrosa missão, sendo aquelle o campo aonde elevou a sua gloria e fama ao seu maior apogeu, porquanto a sua insinuante, inspirada e dominadora linguagem, representou, invariavelmente, não os interesses

d'um ou outro partido, nem as mudaveis cambiantes d'uma ou outra facção politica, mas sim a voz do povo, cujo bem estar velava, desprendido completamente, de quaesquer interesses, ou conveniencias pessoais.

Isto é tão raro !

Derrotados afinal os miguelistas em Almoster, pelo conde de Saldanha e a 16 de Maio de 1834 na Asseiceira, pelo duque da Terceira, ficou decidida a victoria das tropas constitucionaes e a convenção de Evora Monte, pondo um termo a essa lucta fratricida, indicava o caminho do desterro a D. Miguel.

Reabriram-se, com a paz, as aulas da Universidade e José Estevão, então primeiro tenente de artilheria, para alli voltou a concluir o interrompido curso de leis.

Em 1837 formava-se na faculdade de direito, sendo n'esse mesmo anno eleito, por Aveiro, deputado ao Congresso Constituinte.

E não podemos, aqui, furtar-nos a apresentar ao leitor os excellentes periodos a este respeito traçados por Bulhão Pato, no livro que tem por titulo «Sob os Ciprestes», quando n'essa epocha, a que se refere o notavel poeta, a fama do grande orador lhe chegon aos ouvidos e que Bulhão Pato, na sua infantina curiosidade, desejou conhecer aquelle homem de quem tanto se fallava.

Reconhecerá, acaso, o leitor, no esplendido retrato que se segue, o academico que estivera no Fayal e ao qual seis annos de luctas marciaes, haviam mudado, completamente, de aspecto.

Eis o bon oiro de lei, que nos apresentou o autor da Paqueta:

—«Instei com meu pae para que me levasse ás cortes. Tinha já visto o theatro e queria ver aquelle outro theatro mais real e não menos cortado de paixões nobres e miseraveis, de lances, de situações, de scenas, de peripecias e principalmente de enredos!

Ceden, ás minhas instancias, a lenidade paterna.

Fui um dia a S. Bento.

José Estevão tinha a palavra.

Aquella figura elegante, gentilissima, arrebatadca, ficou-me gravada no espirito, tão fundamentalmente, que me parece estal-a vendo agora diante de mim.

O cabello fino, basto, amarelado, castanho escuro, povoava-lhe a cabeça de vinte e sete annos, bella e correcta como uma obra de arte nos dias áureos da Grecia ou nos prodigiosos dias da Renascença. A barba longa, não demasiado espessa, de uma tinta mais clara que a dos cabellos, apartava-se na ponta do queixo, similhante á barba de Christo nos quadros do Van-Dyck.

O rosto pallido; nos transportes da palavra, ora enfiava como se o sangue parasse na circulação, ora se lhe tingia de purpura. O nariz, levêmente aquilino completava a graça e correcção do perfil.

As azas do nariz vivcavam-se e pareciam palpitar quando a paixão o inflava. Medin-to o adversario, antes de lhe disparar a apostrophe fulminante, á

cabeça erguia-se e conservava-se na immobildade ameaçadora do nebrí pairado, subitamente nos ares, antes de saltar sobre a presa.

Os olhos pequenos, vivíssimos, faiscavam como dois relampagos. A boca era cortada com franqueza para acudir rapida à transmissão do verbo fluentíssimo. A estatura elevada; delgado, mas o peito bombeado e amplo; o pescoço forte, destacado dos hombros largos e proprio para auxiliar os movimentos leoninos da cabeça energica.

Proporcionadíssimas todas as partes da sua estatura. As mãos finas; o gesto inspirado: a voz com inflexões meigas, temiveis patheticas, suavíssimas, apaixonadas, arrebatadoras!

José Estevão n'aquelle idade, com o baptismo do exilio e o baptismo do campo da batalha, accêso no amor da liberdade e ferido com o amor da mulher, illuminado pelo genio, eucarando um horisonte sem termo, advogando a causa da humanidade com a boca livre e os pulsos desapertados das algemas da tyrania; coberto de palmas, nadando em gloria, como um dia de abril nada em sol, era a realisação na terra da maxima felicidade a que pode aspirar o homem!

Eu não sabia o que eram «camaras» nem «deputados», nem o que significavam as palavras «discursos» e «eloquencia», — não comprehendia o que José Estevão dizia, mas não podia tirar os olhos d'aquelle homem singular, e na minha alma infantil ficou gravada por muito tempo a sua imagem como uma coisa extraordinaria!

Tal é o poder do genio.»

Durante o longo periodo de vinte e cinco annos, isto é, desde 1837 a 1862, que na tribuna parlamentar, como lente da cadeia de economia politica na Escola Polytechnica, ou como publicista nos jornaes «O Tempo», «A Liberdade» e a «Revolução de Setembro», do qual foi fundador em 1841, conjunctamente com Manuel José Mendes Leite, prestou os mais relevantes serviços ao paiz, advogando constantemente, na sua accidentada vida politica, as idéas da mais ampla liberdade e do engrandecimento nacional.

Era immenso o prestigio de que gosava e a multidão corria, avida, a escutal-o, aonde sabia que elle ia levantar a sua authorisada voz, nos comícios, nos clubs ou em São Bento.

Os seus proprios inimigos politicos, nas diversas ramificações do partido constitucional e que eram, por vezes, homens da tempera de Passos (Manuel) ou Rodrigo da Fonseca Magalhães, declaravam publicamente o respeito que lhes merecia a izempção de caracter do seu antagonista, bem como o seu privilegiado talento, o que mais exalçava a justa influencia que havia conquistado nos destinos da sua patria.

Teve José Estevão occasião, no ultimo periodo da sua vida de demonstrar á familia Oliveira, do Fayal, a sua gratidão e os longos annos que já haviam decorrido não esfriaram a boa vontade de lhe ser util, como effectivamente foi.

Decorreram ainda alguns dias e o inverno com os seus *gelidos mantos* amortalhava as campinas, espalhando por toda a parte uma indissivel tristeza.

Como o valeroso cedro que, em alterosa serra, domina pelas suas gigantescas dimensões os circumvisinhos arvoredos, cae, por vezes, repentinamente fulminado por desapiedado raio que o fere no coração. assim também José Estevão na opulencia do seu grande merito e no vigor ainda da sua existencia, contando apenas cincoenta e tres annos de idade, sentio-se de subito tocado pela mão descarnada da morte, resvallando rapida, inesperadamente para a sepultura, para esse grande e mysterioso oceano aonde se affundam todas as glorias e todas as miserias d'esta transitoria vida.

Deixava uma nação em luto, uma familia idolatrada, e todos os grandes commettimentos que, na vespera ainda lhe reserviam na mente.

Estranha quietação a dos mortos, estranha serenidade a que se divisa nos seus pallidos rostos !

N'esse dia, a 4 de Novembro de 1862, a noticia do seu fallecimento echoou rapidamente na capital e em breve em todo o reino e a consternação do povo n'essa luctuosa conjunctura foi expontanea, grande, imponente.

No seu salimento á mingoa de pomposos programmas a multidão apoderou-se do feretro, conduzindo nos seus braços aquelle homem notavel e excepcional, em quem depositava a maior confiança para velar pelas suas garantias.

A tribuna parlamentar portugueza, desde então, aguarda ainda quem o possa substituir, apesar de ter sido honrado com talentos da primeira plana.

Com relação á ilha do Fayal faremos apenas uma observação, para terminar estas linhas.

Com marmorea lapide está commemorada na cidade da Horta a caza que servio de residencia ao Senhor D. Pedro IV, e, embora bem modesto seja semelhante padrão, demonstra, ainda assim, aos visitantes d'esta terra que prestamos veneração á heroicidade e que sabemos respeitar um sceptro e uma corôa.

Mas a realeza não pertence, exclusivamente aos thronos, existe também uma outra, não menos respeitavel realesa, a do genio, embora nasça n'um humilde tugurio, ou na desnudada moradia dos proletarios. E foi n'este sentido que Béranger disse :

Des fleurs, enfans, vous dont les mains sont pures;  
Enfans, des fleurs, des palmes, des flambeaux !  
De nos Trois-Jours ornez les sépultures;  
Comme les rois le peuple a ses tombeaux.

Effectivamente, o povo tem também direito a honrar os seus mortos. A casa, em que, na Horta, residio José Estevão aguarda ainda uma singela lapide que indique á moderna geração a passagem por esta terra de uma tão levantada gloria nacional.

Aqui fica consignado este alvitre, cuja realisação honraria a Ca-

mara Municipal que, representante do povo, pagasse essa divida de gratidão á memoria de quem pelo povo lidou constantemente.

---

## O SENHOR D. PEDRO IV

(1832)

Decorria o mez de Maio de 1831.

A 30 d'esse mez, depois de quarenta e sete dias de viagem, demandando a Europa, a fragata inglesa «La-Volage», proveniente do Rio de Janeiro, passava ao sul da bahia da Horta, communicando apenas com uma embarcação de terra, que lhe fora levar alguns refrescos.

Em breve espalhou-se na Horta uma inesperada, quão importantissima noticia, tanto mais nas circumstancias politicas de então, com a expedição constitucional já dominando na ilha do Pico.

Esta boa nova era que Sua Magestade Imperial, D. Pedro IV, estava a bordo d'aquelle vaso de guerra e que ao mestre da laucha faya-lense entregara um bilhete, firmado do seu proprio punho, confirmativo da sua passagem por estes mares, acompanhado da dadiva de quatro moedas d'ouro e d'uma carta para o marechal de campo, conde de Villa Flor, commandante das forças que lhe eram affectas e á causa da Sua Augusta filha, que na fragata franceza «La Seine» se dirigia para Brest.

O consul inglez M.<sup>r</sup> Walker, incumbio-se de, com a maior brevidade, fazer chegar aquella missiva ás mãos do commandante das forças militares, como effectivamente fez, alentando summamente este facto o partido liberal d'estas ilhas, ás quaes em pouco tempo chegou tão grata revelação.

A «Volage», com mais onze dias de viagem chegou a Falmouth, a 11 de Junho seguinte.

Nos Açores continuavam, bafejadas pela fortuna, as operações militares e no decurso de Agosto, e n'estes penhascos do oceano atlantico, aonde a foragida Liberdade viera acoitar-se e juntar forças, para depois, qual agnia, arrojarse com indomita coragem a titanicas pugnas. já tremulava por toda a parte a bandeira azul e branca e a Junta Provisoria do Governo da capitania dos Açores, que havia sido eleita a 5 de Outubro de 1828, accudia de prompto a um complicado e difficil expediente.

Esta Junta Provisoria que no seu inicio era apenas composta de tres membros, o Brigadeiro Diocleciano Leão Cabreira, general d'armas da Provincia, o Reverendo João José da Cunha Ferraz, thesourei-

ro mór e do coronel de cavallaria José Antonio da Silva Torres, os quaes declararam em 28 d'outubro d'esse mesmo anno, ser a ilha Terceira o unico ponto aonde se sustentava os direitos d'El-Rei D. Pedro IV, teve depois as suas actas tambem assignadas por tres illustres açorianos Theotónio d'Ornellas Bruges Avilla, Pedro Homem da Costa Noronha e Alexandre Martins Pauplona.

A Junta, acabou, porem, com a chegada do Conde de Villa Flor, 22 de Junho de 1829, começando a Regencia do Reino em nome da Rainha e nomeando esta, com a noticia da chegada á Europa de El-Rei D. Pedro IV e da Senhora D. Maria II uma deputação para em seu nome ir cumprimentar os regios viajantes.

A deputação sahio d'Angra na escuna «Ilha Terceira» e era composta dos Srs. Theotónio d'Ornellas Bruges e Avilla, Manuel de Souza Raivoso e D. Carlos de Mascarenhas, tendo por companheiro de viagem o Marquez de Palmella e realisando «ne entrar Suas Magestades não na Inglaterra, para aonde se haviam dirigido, mas sim em Paris.

No respectivo discurso de felicitação, dirigia o seu Presidente a seguinte supplica ao Senhor D. Pedro, depois de a Suas Magestades haver assegurado os sentimentos de *respeito, amor e lealdade* que por Elles professavam *os membros da Regencia, os bravos defensores e os leaes habitantes dos Açores.*

—«Sirva-se, pois, Vossa Magestade Imperial de por-Se ostensivamente á testa dos negocios de Sua Magestade Fidelissima e de desembaraçar e de seguir por todos os modos o fio delicado, e importante, que deve conduzir a um fim glorioso os nobres esforços da Nação Portugueza: n'isto, Senhor, preencherá Vossa Magestade Imperial os deveres de Pai, tão caros a Seu coração; pagará o tributo á Patria, que o vio nascer e que é sempre tão sagrado para o homem de bem: recompensará todos os sacrificios que tem feito á causa da Legitimidade e da razão a fiel Nação Portugueza, que tão digna se tem tornado de tão illustre recompensa; n'isto finalmente, achará Vossa Magestade Imperial com que completar os nobres sentimentos de Seu magnanimo Coração».—

A resposta do Senhor D. Pedro, foi o agradecimento de tantos sacrificios e que faria tudo o que hoiver por mais conveniente dos interesses da causa da sua Augusta filha: e da Carta Constitucional.

Effectivamente no dia 25 de Janeiro de 1832 sahia o Duque de Bragança de Paris, por Orleans, Tours, Augers, Nantes e Belle-Isle, aonde o aguardavam as fragatas «D. Maria II» e «Rainha de Portugal», a corveta «Juno», a escuna «Terceira» e varios navios de transporte e d'onde devia seguir para a ilha Terceira.

Depois dos indispensaveis arranjos e preparativos para uma tão importante empreza, o Duque de Bragança, no dia 10 de Fevereiro, embarcava naquelle porto na fragata «Rainha de Portugal», precedendo o resto da expedição e levantando ancora com destino a Angra, para reunir se e pôr-se á frente dos seus bravos defensores.

Foi trabalhosa esta viagem, a fragata «Rainha de Portugal» era um pesado navio e as inclemencias proprias da estação e as soberbas vagas do oceano atlantico, fizeram com que em vez de poder tomar a illha Terceira, estivesse no dia 22 seguinte em frente da cidade de Ponta Delgada. aonde içado nos mastros da fragata o pavilhão real, foi logo salvado festivamente pelas fortalezas michaelenses.

A estada, pela primeira vez, do Sr. D. Pedro IV na muito formosa illha de S. Miguel, prolongou-se até ao dia 2 de Março seguinte e foram estes dias de entlúsiismo e de verdadeiro regosijo publico. sendo por toda a parte o regio hospede acolhido com o maior respeito e veneração.

Houve, na egreja Matriz, um solenne *Te-Deum* por tão fausto acontecimento, ao qual concorreu Sua Magestade, bem como a Camara Municipal de Ponta Delgada, Clero, Officialidade militar, os principaes da illha e muito povo, assim como uma revista da tropa da guarnição, exercicios do batalhão de caçadores 5 e infantaria 18, visitas aos quartéis, bailes na residencia do consul inglez e Camara Municipal, bem como uma sumptuosa festa nocturna, em retribuição d'estes obzequios, offerecida por Sua Magestade a quinhentos convidados e realisada com a maxima sumptuosidade susceptivel n'uma illha.

As freiras do mosteiro de Santo André, de Villa Franca do Campo, que eram constitucionaes *enragés*, o que já haviam demonstrado n'uma fallada e *sui generis* felicitação ao Conde de Villa Flor os seus patrioticos sentimentos, offereceram, então, ao Senhor D. Pedro, para fornecimento da tropa expedicionaria, uma avultada porção de moios de trigo, já que, talvez bem a seu pesar, não podia dar bailes e funcções.

A par, porem, de tudo isto, não constava só de prazeres a estada do Duque de Bragança n aquella localidade e bem ao contrario d'isto o trabalho abundava, havendo serios negocios a que provêr de prompto e sendo Sua Magestade muito solícito em obter a maior copia possivel de informações a respeito das necessidades da illha, do seu commercio, industria e aspirações.

A's 2 1/2 horas da tarde do dia dois de Março, com a assistencia de todas as corporações da illha, nobreza, tropa e immenso povo, Sua Magestade descia o caes de Ponta Delgada, seguindo n'um escaler em direcção á fragata *Rainha de Portugal*.

Corria, porem, grosso mar no ancoradouro, a ponto do Senhor D. Pedro ter de acolher-se a um navio mercante, estrangeiro, que estava fundeado, até ás seis horas da tarde, occasião esta em que a fragata, que já andava de vella, approximando-se d'aquella embarcação conseguiu receber o regio passageiro, troando em seguida da alterosa bateria uma salva de vinte e um tiros.

O vento na subsequente noite levantou-se rijo, mas favoravel e

na manhã seguinte achava-se a fragata *Rainha de Portugal* na bahia da famigerada cidade d'Angra.

A chegada de S. M. I. ao foco do liberalismo portuguez, áquella terra aonde já em ontras epochas, como na actual, tamanhos prodigios de valor se haviam realisado na defesa da autonomia e direitos imprescriptiveis da patria, era um facto assaz jubiloso na realidade, tanto mais quando todas as difíceis circumstancias em que se achava o partido constitucional o aconselhavam, pois que, indubitavelmente, a presença do Duque de Bragança, avigorando ainda mais os animos, daria maior unidade a quaesquer operações ou destruiria atritos ou divergencias, sempre inevitaveis aonde todos se julgam com approximadas prerogativas.

A vinda do Senhor D. Pedro para a Terceira, pondo-se á frente das suas leaes tropas, significava a consolidação da pedra angular do novo edificio social que se tentava alevantar em Portugal e que importava na regeneração de um povo escravizado.

E tanto assim o comprehendeu S. M. I. que ao desembarcar na ilha, quiz já ir investido das insignias do poder.

Havendo, pois, pelas 9  $\frac{1}{2}$  horas da manhã içado o pavilhão real, ao som de uma salva a fragata recém-chegada e concorrendo em seguida a bordo da mesma os membros e secretarios da Regencia, que alli foram recebidos com as devidas honras, logo depois de um discurso de congratulação, proferido pelo Marquez de Palmella, S. M. I. mandando ler um Decreto, traçado a bordo da fragata, n'aquelle mesmo dia, assumia, na qualidade de Regente, a authorityade suprêmea da publica governação, até que fosse definitivamente, estabelecido em Portugal o Governo da Senhora D. Maria II.

Desembarcou pouco depois, acompanhado do ministerio novamente nomeado, do conde de Villa Flor, do marquez de Loulé e d'ontras personagens do seu sequito.

As manifestações de regosijo dos Terceirenses foram imponentes como era natural, salvas nas fortalezas e nos navios de guerra, surtos na bahia d'Angra, arcos triumphaes, embandeiramentos, repiques de sinos, girandolas de foguetes, ruidosos, entusiasticos vivas e tamanha affluencia de povo, que era quasi impossivel transitar-se, especialmente nas ruas mais proximas do caes.

A Camara Municipal da cidade aguardava, solemnemente, S. M. I. e depois do discurso do estylo, preceden o regio cortejo, pela principal rua que conduz á sé cathedral, cuja extensão estava ladeada de tropa, juncada de ramos e flores, com as janellas festivamente armadas de sédas e damasco e nas quaes grande numero de damas presenceavam aquelle notavel acto, acenando com os lenços, ou expargindo flores.

O entusiasmo era indivisivel e os vivas constantes.

Na cathedral houve então um solemne *Te-Deum* e findo este, a-



chando-se já S. M. I. no palacio do governo, que fora destinado para sua residencia, seguiu-se a recepção da Camara e de diversos militares de elevada patente.

A' noite, antes do jantar, apresentou a S. M. I., o Conde de Villa Flor, todos os officiaes de terra e mar, pertencentes aos diversos corpos e a armada, os quaes tiveram a honra de ser convidados para aquelle banquete.

No dia immediato houve uma revista a todos os corpos da guarnição, que desfilaram perante S. M. I. com irreprehensivel firmeza e acceio, assistindo o Sr. D. Pedro, n'essa noite, a uma brilhantissima recita, n'um theatro que os officiaes da guarnição haviam estabelecido em Angra, bem como na noite de cinco de Março a um luzido e sumptuoso baile que lhe offereceu o respeitavel cidadão Theotonio d'Ornellas Bruges e Avila, cujos serviços á causa constitucional foram dos mais importantes, se não por muito tempo o seu mais valioso esteio.

A estas seguiram-se outras publicas e amindadas demonstrações de regosijo e de veneração, tanto da parte de diversas corporações, como dos militares e particulares, podendo assegurar-se que a primeira semana da estada do Sr. D. Pedro, na ilha Terceira, foram dias de expansivo contentamento e das mais animadas e brillantes festas.

Acalmada, porem, essa effervescencia, o governo da Regencia de D. Pedro, que era composto de ministros da tempera do Marquez de Palmella, José Xavier Mousinho da Silveira e Agostinho José Freire, começou a trabalhar activamente nos multiplos negocios concernentes aos preparativos da expedição, isto sem tregoa, nem descaño.

As secretarias funcionavam de dia e de noite.

Com a chegada de S. M. I. á ilha Terceira é tambem indubitavel que serenaram muito mais os odios politicos, sempre tão sugeitos a incendiar-se nas dissensões intestinas e que idéas de tolerancia politicas começaram a accentuar-se de dia a dia, sendo uma das mais atraheentes feições da Regencia.

A este respeito diz muito sensatamente o erudicto historiador açoriano o Sr. Antonio Lourenço da Silveira Macêdo, que «estas medidas de clemencia e generosidade e a afabilidade de S. M. I. o Duque de Bragança valeram mais á causa liberal do que muitos mil homens recrutados á força ou por dinheiro.»

A alta competencia do Ministerio demonstrava-se assim a cada passo, nem d'outra maneira é possivel explicar, a não ser pela convicção, as adhesões que por toda a parte encontrava o governo do Regente, tanto nos Açores, como depois nos grandes feitos d'armas da campanha da liberdade.

Só onze dias depois foram recebidas, oficialmente, no Fayal, as gratas noticias de quanto se havia passado na ilha Terceira, e em virtude das mesmas no dia 16 de Março foi celebrado um muito concor-

rido *Te-Deum* na igreja Matriz prégando com a sua usual proficiencia o Reverendo Onvidor Francisco Xavier da Silva, sacerdote illustradissimo e affecto á nova ordem de idéas e o qual a 24 de Dezembro anterior fizera uma notavel circular a todos os vigarios d'esta ilha, induzindo-os a auxiliar, nas respectivas parochias o recrutamento para a tropa de primeira linha, pois que, — «assim como todo o cidadão é soldado e obrigado por direito natural a defender a sua vida e a sua subsistencia, assim tambem é obrigado a defender o Estado, em cujos domínios nascem e aonde está vivendo e se conserva.»

A Camara Municipal da Horta, então composta dos Srs. Antonio José d'Avila (futuro Duque d'Avila), José d'Almeida e Silva, José Curry da Camara Cabral, Thomaz José de Bettencourt, Nicolau Tolentino de Moara e Antonio Garcia da Rosa (que morreu Barão d'Arêã-larga), dirigio a S. M. I. uma felicitação, datada de 18 de Março d'esse anno de 1832, depondo reverente aos pés do Regente a sua homenagem de amor, respeito e devida adhesão, tratando-se em seguida da construcção de um arsenal de marinha para reparo ou armação dos navios destinados á expedição, sendo, na freguezia das Angustias para este fim offerecido pelo cidadão José Sebastião Corrêa o uso-fructo de um terreno que possuia, proximo do mar, no sitio de Santa Cruz.

Na parede d'este predio existe, actualmente, uma lapide commemorativa, com os seguintes dizeres:

**Neste sitio de Santa Cruz  
 em 1852  
 se improvisou á custa dos habitantes  
 da  
 Cidade da Horta  
 um arsenal marítimo que foi offerecido a  
 S. M. I. O Duque de Bragança.  
 Aqui se aprestou uma parte da armada  
 que levou á Arenosa de Pampelido  
 os 7.500 liberaes.**

—>>>—  
**Esta memoria mandou pôr a Camara Municipal: era 1877**

Nesta inscripção notaremos apenas, o que não ignorava, tambem;

de certo, a illustre vereação do supracitado anno que a então Villa da Horta só passou á cathogoria de Cidade, em virtude do Decreto de 13 de Julho de 1833, por consequente em epocha posterior aos fóros que n'aquellas linhas já lhe são concedidos.

Este reparo significa apenas a rectificação de um lapso talvez.

A Camara Municipal, gerente em 1832, conseguiu, tambem realisar na Horta, voluntarios donativos para o provimento do arsenal, sendo estes mais ou menos valiosos, conforme as posses de cada proprietario, ou commerciante bem como que os homens validos de todas as freguezias ruraes, prestassem, alternadamente, um dia de trabalho, ou a sua importancia em dinheiro, medida esta que foi acceita gostosamente, como acceito foi o recrutamento a que se procedeu, o qual, sem a minima relutancia, excedeu toda a expectativa.

Estando n'estas circumstancias os negocios publicos no Fayal, havia toda a probabilidade de uma visita a esta ilha de S. M. I. e pensava-se na maneira mais digna de, n'esse caso, hospedar tão illustre personagem, indicando-se d'esde logo a casa d'um distincto fayalense, do qual passamos a dar algumas noticias, como a mais propria para tão elevado recebimento.

O Sr. José Francisco da Terra Brum, primeiro Barão da Lagoa, por Decreto de 22 de Dezembro de 1841, do Conselho de S'ra Magestade (1834), Ficalgo da Casa Real, cavalleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, capitão mór de Ordenanças e Coronel de Voluntarios, nasceu na, então, Villa da Horta, aos 9 dias do mez de Março de 1777, sendo seus paes o morgado Francisco Ignacio da Terra Brum e Silveira e D. Joaquina Clara de Noronha.

Na idade de vinte e seis annos, isto é, a 14 d'Agosto de 1803, casou com a Sr.<sup>a</sup> D. Francisca Paula da Terra Brum, que nascêra a 9 de Julho de 1787, filha do muito abastado e distincto morgado fayalense, o Sr. João José Paim Brum da Silveira Terra Leite, doutor formado em direito pela Universidade de Coimbra. fidalgo da Casa Real, e de sua consorte D. Marianna Victoria de Noronha.

Assim, o Morgado Terra, como mais vulgarmente era conhecido n'esta ilha o futuro Barão da Lagôa, alem de ser um cavalleiro da primeira nobreza dos Açôres, possuiu tambem a maior casa vincular. fayalense, pois ao morgado que herdou de seus paes, reunio uma muito maior casa, pertencente á sua virtuosa e muito respeitavel consorte.

Foi egualmente o mais importante proprietario de viuhas na ilha do Pico, as quaes lhe chegaram a render, como no anno de 1841, mil pipas de excellente vinho, tornando-se notavel o bom methodo e cuidado com que mandava trabalhar esses grandes tractos de terrenos.

Era o morgado Terra de elevada estatura, typo peninsular e apesar de nua certa franquesa que lhe era natural, dizendo sem reboço o que sentia, temperava esta especie de rudeza de caracter, por atrahente bonhomia, maxima integridade em todos os negocios e despre-

dimento de etiquetas, familiarisando-se com as classes proletarias, pelo que gosava muita popularidade.

Esta familiaridade não descahia, porem, em desrespeito e ninguém gosava na Horta de maior consideração em todas as classes.

Foi, tambem, este cavalheiro um optimo e exemplar administrador dos seus largos haveres, e, apesar de bastante economico, vivia com grandeza, estando a sua moradia sempre franca para os seus amigos, como a sua bolsa constantemente aberta para os necessitados, ou para qualquer commetimento de publica utilidade.

N'estes excellentes predicados ninguém lhe levava a primasia.

Apesar, porem, da sua familia viver com o fausto correspondente á sua elevada posição, o morgado Terra era um cavalheiro "assaz modesto, gostando que ficassem na sombra muitas das suas melhores acções e até, tendo sido nomeado cavalleiro da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o que n'aquelle tempo era distincção assaz apeteçada, guardou de tal sorte o diploma e venera, que só por occasião do seu fallecimento é que se soube da concessão de semelhante graça, sendo no seu enterro a unica vez que lhe brilhou no peito a cruz vermelha aberta em branco.

Apesar do morgado Terra não ter estudos superiores, possuia comtudo, bastante illustração e bom senso, tendo desenvolvido gosto artistico, aponto de na sua vasta residencia, como já vimos no capitulo terceiro d'esta obra, estabelecer o primeiro Theatro da Horta, aonde durante alguns annos se representou perante a melhor sociedade d'aqui, contribuindo, assim, poderosamente para a civilisação d'esta localidade.

Todas as quartas-feiras dava em sua casa uma muito concorrida partida e a espaços luzidos bailes e jantares, recebendo elle e a sua familia, com a mais selecta delicadesa, a bôa sociedade Hortense.

As duas maiores festas, ainda assim, no decurso de cada anno, eram os bailes de 19 de Março, dia de São José, anniversario do baptisado d'este illustre fayalense e a 22 de Maio, anniversario natalicio da sua filha mais velha D. Joaquina, da qual o baptisado havia sido uma das mais falladas festas de que n'esta ilha ha memoria, porquanto achando-se, então, de visita no Fayal, o Bispo da diocese, D. José Pegado d'Azevedo, foi este Prelado quem se dignou de baptisar a recém-nascida, de tarde, na egreja de São Francisco, aonde concorreram com brandões accesos, todas as ordens religiosas da Horta, acompanhando, depois, processionalmente o Bispo até á morada do morgado Terra, aonde n'essa noite houve um grande banquete e sumptuosissimo baile.

Como fosse immenso o povo que se ajuntou na rua, em frente da casa, os criados faziam descer das janellas bandejas suspensas em cordeis, atulhadas de bolos, viandas e manjares finos, para que todos partilhassem da festa que reinava no interior d'aquella moradia.

Para os dois bailes a que nos referimos de 19 de Março e 22 de Maio, estava estabelecido não haver convites, sendo indeterminado o numero de convivas, pois que n'essas noites o Sr Terra illuminava profusamente a casa e abria as suas salas, comparecendo ou fazendo-se alli representar, expontaneamente, todas as familias da sua amisade, em numero sempre avultadissimo.

Uma orchestra de amadores de musica, patrocinada pelo morgado, concorria amiudadas vezes ás diversas reuniões, dando assim impulso na sua patria a esse poderoso meio de progresso, a sublime arte de Mozart, da qual era apaixonadissimo.

E em todos os actos publicos representava, tambem, com distincção a classe a que pertencia.

D'isto temos um exemplo bem frisante, occorrido no anno de 1804.

Sendo Regente em Portugal, o principe D. João, em consequencia da enfermidade mental de que, sem probabilidade de melhoras, estava soffrendo a Senhora D. Maria I.<sup>a</sup>, entendeu o governo officiar a todas as Camaras Municipaes, pedindo um donativo geral e voluntario para acudir ás urgencias do Estado e poder conservar a neutralidade, no meio dos embates politicos que então agitavam a Europa.

Nos Açores, semelhante pedido, foi accedido sem reluctancia e o Bispo D. José Pegado d'Azevedo publicou, então, aquella sua notavel Pastoral, dirigida a todo o clero secular e regular da diocese a respeito do donativo voluntario para as urgencias do Estado, documento este considerado um dos seus melhores escriptos e cuja doutrina foi muito commentada, avançando no mesmo o seu illustre signatario idéas modernas e, a dizer a verdade, pouco triviaes n'aquella epocha, como se vê nos seguintes periodos.

«Pagamos n'isto a Cesar, o que é de Cesar, o tributo é do Soberano, por tanto não se lhe nega. Acrescentaremos alem d'isto, por sabermos do que nos toca de mais perto, isto é, da historia da nossa monarchia, que os senhores reis d'este reino, e os mais reis catholicos, entre os soberanos da christandade, assim como foram zelosos protectores da santa egreja, nos seus dominios, promovendo a propagação da fé, em todo o mundo, onde a dispendios de sangue portuguez se arvorou a cruz de Nosso Senhor Jesus Christo, e concedendo magnificamente grandes honras e immunidades ao estado ecclesiastico; comtudo não deixaram em todos os tempos, quando a necessidade publica assim o exigio de acceitar e até de pedir ao clero certas contribuições que concorressem ao mesmo tempo para a causa publica e para os seus vassallos sujeitos a muitos outros penosos encargos, conseguissem algum refrigerio na diminuição dos impostos, e dos tributos de outra sorte inevitaveis.

Isto é o que sempre se praticou em Portugal, as nossas leis, as cortes antigas, as historias portuguezas, assim como o provam evidentemente, são tambem outros tantos monumentos publicos e authenticos da fidelidade e do ardor, com que o clero portuguez acudio ao reino em semelhantes circunstancias: que

assim soube em todas as edades a religião, e piedade innegavel do throno portuguez combinar as immuniidades ecclesiasticas por elle generosamente concedidas, com aquella obrigação primitiva, natural, e inherente que tem todos os individuos de concorrer, quanto é da sua parte, para o bem commum do estado, e do imperio em que vivem feliz e pacificamente.»

Os habitantes da Horta, tanto civis, como ecclesiasticos, a pedido da Camara Municipal e do Bispo, concorreram todos, conforme as suas posses, para o bem commum da patria e d'aqui, n'uma escuna chamada «Nympha», foram para Lisbôa, alem d'outros donativos em dinheiro e generos, um valioso carregamento de vinhos.

N'esta subscripção figuron o morgado Terra com vinte pipas do mais escolhido e precioso liquido da sua lavra.

Ainda assim, como de todos é sabido, apesar do sacrificio pecuniario que fez, então Portugal, para assegurar a paz, as exigencias de Napoleão 1.º, em 1807, que não puderam ser em tudo satisfeitas, deram causa a entrar no paiz, invadindo-o, um exercito de 40:000 homens, commandado pelo general Junot, ausentando-se o Regente para as terras de Santa Cruz!

Aos açorianos, contudo, não lhes ponde restar escrupulos de consciencia de não haver contribuido, largamente, para evitar este triste desenlace.

Exercerem o morgado Terra, com a maxima dignidade e honradez os primeiros cargos da governação d'esta ilha, entre os quaes, designadamente, o lugar de membro da Junta Governativa, a qual em virtude da gloriosa revolução militar de 24 d'Agosto de 1820, que libertou o paiz do jugo britanico, foi aqui estabelecida, no meio de grandiosos festejos, como singulares foram as provas de adhesão ao Soberano Congresso, em breve reunido na Capital, em 16 de Janeiro de 1821.

Esta Junta Governativa, fayalense, foi composta dos seguintes cavalheiros.

Roberto Pires Alves de Miranda—Governador militar—Presidente.  
Estacio Machado d'Utra Telles—coronel de milicias—vice-presidente.

José Francisco da Terra Brum—capitão mór d'Ordenanças.

Francisco Xavier da Silva—Ouvidor Ecclesiastico.

Sergio Pereira Ribeiro—proprietario e consul francez.

Dr. José Francisco de Medeiros—proprietario e commerciante.

D'outra commissão, não menos importante, fez tambem parte o Sr. Terra, no anno de 1833, quando o governo liberal quiz contrahir o avultado emprestimo de 400:000\$000 rs., nos Açores, applicando ao pagamento do mesmo diversos rendimentos.

O morgado Terra foi, então, á ilha de São Miguel, aonde se ren-

niram os outros membros da Commissão nomeada para tratar d'este assumpto, que ficou assim constituida:

Theotonio de Ornellas Bruges Avila Paim da Camara Noronha —  
Presidente (Visconde de Bruges por Decreto de 8 de Dezembro de 1832).

Pedro Homem da Costa Noronha Ponce de Leão — Vice-presidente (Barão de Noronha por Decreto de 8 de Dezembro de 1832).

Antonio Marianno de Lacerda (Carta do Conselho de S. M. em Janeiro de 1834).

Manuel de Medeiros Costa Canto e Albuquerque, (1.º Barão das Larangeiras por Carta de 27 de Maio de 1836.)

Jacintho Ignacio Rodrigues da Silveira (1.º Barão de Fonte Bella por Decreto de 12 de Março de 1836.)

José Francisco da Terra Brum (Barão da Lagôa, por Decreto de 22 de Dezembro de 1841).

Duarte Borges da Camara Medeiros, (1.º Visconde da Praia por Decreto de 7 de Maio de 1845).

Em seguida a isto e como recompensa dos seus bons serviços recebeu o illustre fayalense a carta de Conselheiro de S. M. 1. em Janeiro de 1834.

E devemos observar que, ainda que educado nos principios do antigo governo e da supremacia da nobresa, sympathisou sempre, por indole, com as idéas liberaes e aquelle homem a quem nada faltava, em consideração e riqueza, para viver na sua patria vida desassombrada e feliz, expoz-se, a bem da liberdade a soffrer perseguições, sendo aqui preso, como constitucional incorrigivel e enviado para Lisboa e d'alli, mais tarde, transferido para as prisões da ilha de São Miguel, aonde o foram encontrar, e libertar, as tropas constitucionaes, só então conseguindo regressar aos seus lares.

Compare-se esta integridade e firmeza de character com o liberalismo de alguns aventureiros . . .

Nestas viagens que fez sob prisão a experiencia fel-o conhecer bem os homens e os acontecimentos, como os occultos meios que determinam por vezes o seu procedimento, e, assim, quando se esperava que o morgado Terra regressando ao seio da sua extremecida familia, que dias tão amargurados acabava de passar, viria, exacerbado de soffrimento exercer aqui vinganças, retalições ou represalias, ao contrario d'isto apresentou-se como havendo esquecido completamente a infausta epocha que decorrera e os graves prejuizos que tivera, tratando a todos os seus conterraneos como amigos e sem que, jamais, alguém tivesse occasião de queixar-se de uma recriminação da sua parte, ou de um dito allusivo ao mau procedimento dos que haviam sido os seus perseguidores.

Homens d'esta tempera são raríssimos, tanto mais quando a sua fortuna os colloca em desassomburada independencia, á sombra do partido a que pertencem, então victorioso.

Se jámais deixou de ser de uma generosidade a toda a prova, para os seus inimigos políticos (que jámais conheceu outros) e se muitas vezes, em difficeis crises lhes acudiu com o seu valimento, ou com o seu dinheiro, jámais tambem o espirito de partido dominou as suas acções e se alguns desgostos a este respeito teve, foi por não se prestar a vinganças ou resentimentos.

A sua consciencia, a de um verdadeiro homem de bem e a estima geral de que gosou, invariavelmente, até á sua morte compensavam-lhe esses leves atritos, dos quaes era o primeiro a rir-se, na habitual bonhomia e despreoccupado animo que o caracterisava.

As intrigas, os odios e as malquereças não tinham entrada n'aquelle levantado coração e se trabalhou muito, tomando parte activa na governação d'esta ilha, a sua missão foi, invariavelmente, conciliadora, antepoendo sempre os interesses da patria a toda e qualquer outra consideração.

Que exemplo a seguir !

Por occasião da entrada no Fayal, a 23 de Junho de 1832, da expedição constitucional, como já acontecera com o tenente coronel Guido José Serrão, commandante da tropa de infantaria n.º 1 e n.º 7, foi hospedado na residência do morgado Terra o nobre e heroico conde de Villa Flor, e isto com tal sumptuosidade e fino trato, que muito penhorou áquelle fidalgo, habituado, apesar de guerreiro, a todos os requintes da côrte, com os quaes muito se comprasia e tanto assim que, como governador que havia sido da provincia do Gran Pará, no Brazil, a sua estada ficára, alli, memoravel pelo brilhantismo dos sa-raus e festas que no seu palacio offerencia, amiudadas vezes, á mais selecta sociedade da muito importante e rica cidade de Santa Maria de Bethlem, capital da Provincia.

Ora, desde a chegada á ilha Terceira, do Senhor D. Pedro, as providencias adoptadas pelo Regente, com relação a ampliar e desenvolver a instrucção publica e acabar com os dizimos sobre alguns generos, a que chamavam miunças, causou uma bôa impressão nos povos fayalenses, concorrendo isto poderosamente para haver a melhor harmonia entre governantes e governados.

Nesse anno, o dia 4 d'Abril, anniversario natalicio de S. M. D. Maria 2.<sup>a</sup>, foi brilhantemente festejado na Horta, com um *Te-Deum*, salvas, parada, illuminação, fogos de artificio, musicas e uma luzida cavallhada, com bando e figuras allegoricas que recitavam pelas ruas e em frente das residencias dos principaes da povoação, odes e outras composições poeticas dos poetas da localidade, entre os quaes, n'esta especialidade, occupavam proeminente logar os Srs. Antonio Silveira Bulcão e Joze Pereira de la Cerda.



No dia immediato a estes festejos chegou á bahia da Horta a corveta «Junô» e logo depois, a 6 de Abril, a fragata «Rainha de Portugal» e dois transportes francezes, todas estas embarcações procedentes da Terceira, sabendo se, então, officialmente, que o Duque de Bragança, acompanhado de diversos personagens da sua côrte, em breve visitaria esta ilha, satisfazendo assim aos desejos dos fayalenses e para inspeccionar, pessoalmente, os aposentos para a expedição, que se estavam fazendo na Horta.

Tão alegre nova foi aqui recebida com verdadeiro alvoroço, reunindo-se, immediatamente, a Camara Municipal para tratar da maneira condigna de receber um tão illustre personagem e, muito naturalmente, a casa de José Francisco da Terra Brum foi logo lembrada para gozar da elevadissima honra de hospedar S. M. I.

Officiou, pois, a Camara Municipal n'este sentido ao morgado Terra, ao que elle annuiu gostosamente, não só com relação ao Duque de Bragança, mas a todo o sequito que o acompanhasse.

A familia do morgado Terra compunha-se, então (1832) das seguintes pessoas:

José Francisco da Terra Brum, de 55 annos.	
D. Francisca Paula da Terra Brum, sua consorte, de 45 annos.	
D. Joaquina, filha, solteira	26 «
D. Francisca «	20 «
D. Maria «	10 «
José Francisco, da Terra Brum, filho, solteiro	23 «
Francisco	15 «
Thomaz	13 «
Mannel	10 «
João	3 «

e de seis criados e cinco criadas, dirigidos por Manuel José, então de 40 annos, oriundo da ilha Graciosa e que pela sua impolluta honradez e extrema dedicação á familia do morgado, foi n'aquella casa, para aonde viera ainda muito novo, a chamado de um tio, mais considerado como um amigo, um homem de toda a confiança, do que um simples domestico.

Ao todo vinte e duas pessoas de portas a dentro.

Não se fez esperar a visita de S. M. I., porquanto logo no dia seguinte, 7 d'Abril, com tempo assaz sereno e mar chão, seria uma hora, approximadamente, da tarde, divisou-se ao longe, dobrando a extremidade do norte da fronteira ilha do Pico, uma embarcação a vapor que se dirigia no rumo da bahia da Horta.

A curiosidade dos fayalenses foi então grande, tanto pela espectativa em que estavam da visita do Regente, como pela circumstancia da chegada d'um navio a vapor, novidade esta que a maioria dos habitantes da ilha jamais haviam visto, sendo aquella embarcação que

gradualmente se approximava, vomitando espessas nuvens de fumo, o primeiro navio de semelliante systema que ao Fayal aportava, apesar de essencialmente maritimo o porto da Horta.

Admira-nos algum tanto este facto, quando attendemos á nossa posição geographica e ao crescido numero de embarcações que passam por estas paragens, acrescendo ainda que a navegação a vapor devia, necessariamente, ser então muito mais morosa do que hoje e sujeita a maior numero de desarranjos no machinismo do que nos esplendidos *steamers* dos nossos dias e que, por conseguinte, cresciam as occasiões de qualquer arribada, ou carencia de mantimentos, alem da necessidade de refazer-se de carvão, embora estejamos persuadidos não haver ainda aqui abundosos depositos. Verdade é que a travessia atlantica devia offerer, com certeza, sérias difficuldades e que só, talvez, a tentasse um diminuto numero de embarcações do novo systema de navegação.

Ainda assim, desde 1807, como diz P. Tavernier, na sua Historia anedoctica do vapor «a invenção de Fulton começara a desenvolver-se, ao principio adstricta somente a rios e canaes e em seguida abalançando-se a rasgar o seio do oceano e dirigida quasi exclusivamente pela raça saxonica

A agnia da França ferida no coração e ainda conturbada da sua grande derrota de 1815 não prestava attenção, nem tomou a minima parte n'essa grande conquista do progresso que, de anno para anno, ia logrando assombroso desenvolvimento e só em 1816, uma vez acidentalmente, é que a primeira embarcação, ingleza, movida a vapor, foi vista nas agoas do Sena, mas sem que lhe dessem importancia.

E esta indifferença prolongou-se até ao anno de 1825, no qual a marinha franceza começou a aproveitar-se das machinas de Watt, quando em breve ia já ser estabelecido um caminho de ferro, na rival Inglaterra, desde Liverpool a Manchester.

Esse navio que se approximava da Horta, como iamoz dizendo, era o «Superb», um barco de limitadas proporções, dois mastros e grandes caixas de rodas, o mesmo que no dia 30 de Janeiro anterior, em França, fazendo parte da esquadra constitucional, recentemente e com grandes sacrificios adquirida, havia ido a Nantes buscar S. M. I. mas que só dois dias depois conseguiu poder navegar nas aguas do Loire, conduzindo o Senhor D. Pedro a Belle-Isle, aonde foi recebido com salvas dos navios de guerra portuguezes, formando a esquadra cujo commando fora entregue ao vice-almirante Rose Jorge Sartorius o qual, immediatamente veio cumprimentar S. M. I. conduzindo-o em seguida para bordo da fragata «Rainha de Portugal», aonde ao som de uma salva de vinte e um tiros, ficou içado o pavilhão Real.

O «Superb» fondeou, todo embandeirado, na bahia da Horta, pelas tres horas da tarde, d'esse dia 7 d'Abril de 1832, ao troar da ar-

tilheria dos navios de guerra, que o haviam precedido, bem como de uma salva do Castello de Santa Cruz.

Como desde a vespera se sabia, publicamente, que era aquella embarcação a vapor em que S. M. I. viria d'Angra, apenas esta appareceu em distancia, muita gente de todas as classes da sociedade começou a affluir para o caes e suas immediações, tanto por curiosidade natural, como por enthusiasmo político, de maneira que em breve tempo foi tão compacta a multidão n'aquelles arredores que muito difficilmente por alli se podia transitar, e como já era publico que S. M. I. seria hospedado na residencia do coronel de voluntarios José Francisco da Terra Brum, todas as janellas das numerosas moradias das ruas da Misericordia, Collegio, São Francisco e Caes, pelas quaes tinha de passar a regia comitiva, começaram a enfeitar se com immensa profissão de bandeiras, colchas de damasco, ou de sêda, ramagens e flores, vendo-se nas mesmas grande numero de damas, com os seus melhores trajos.

As residencias consulares estavam tambem, todas, embandeiradas e na igreja principal da povoação, preparava-se festivamente o altar mór, para um *Te-Deum* que na mesma tinha de ser celebrado n'aquella tarde, por tão fausto acontecimento.

O batalhão de Caçadores 12, que guarnecia a ilha, veio então, em grande uniforme, ao som das cornetas e commandado pelo major Menezes, postar-se em frente do portão do castello de Santa Cruz, a tempo que a Camara Municipal, em traje de cerimonia, proprio d'aquella corporação e com a bandeira do municipio na frente, bem como todas as autoridades civis, militares e ecclesiasticas, tambem concorriam ao caes, para receber S. M. I.

A multidão tornara-se enorme e com tal rapidez se espalhou a noticia da chegada do regio visitante, que, até das mais proximas frequezias campesinas, milhares de individuos chegavam apressadamente da Feteira, Castello Branco, Flamengos e Praya do Almoxarife.

Junto do caes balouçava-se, docemente, no mar, um grande e possante escaler, branco como um cysne e tendo a cinta doirada, bem como no painel da pôpa o nome «Amphytrite» e sobreposto a este as armas dos Terras Bruns, timbradas por duas cabeças d'aguia. Na pôpa do escaler tremulava a bandeira bicolor, toda de seda e com as armas nacionaes primorosamente bordadas.

O interior d'esta embarcação, pertencente ao morgado Terra, achava-se luxuosamente preparada, tendo custosos coxins na bancada da ré e seis marujos por bauda, uniformisados e robustos, não contando o respectivo patrão.

Para o «Amphytrite» saltou então o seu proprietario, uma imponente e respeitavel figura, com o fardamento de capitão mór, azul, a-vivado de vermelho, refuzentes dragonas, espada e chapéu armado.

O escaler dirigio se, immediatamente, à força de remos para o

vapor «Superb», inde, assim, aquelle distincto açoriano abordo, para acompanhar para terra e conduzir até á sua residência, o Regente do reino.

Perto das quatro horas da tarde, depois de haver visitado os navios de guerra surtos na bahia, S. M. I. seguido do seu sequito, isto é, de alguns dos mais notaveis vultos da expedição liberal, desembarcava do «Amphytrite», no caes da Horta, ao som das salvas no mar e em terra e de entusiasticos vivas do povo, de repiques festivos em todas as egrejas e de outras demonstrações de regosijo publico.

No trajecto até terra, S. M. I. dera a honra ao capitão mór de o mandar sentar á sua direita.

O presidente da Camara Municipal, o Dr. Antonio José d'Avila (mais tarde o nobre Duque d'Avila e de Bolama) dirigio então ao Duque de Bragança uma breve allocução, passando em seguida a real comitiva pela frente do Castello de Santa Cruz, aonde estava postado, como já dissemos, Caçadores 12, que fez a S. M. I. as respectivas honras militares, seguindo logo o prestito na direcção da casa do morgado Terra, sendo o Regente continuamente saudado pelos vivas do povo e no meio de um chuvaireiro de flores, lançadas das janellas pelas numerosas damas que nas mesmas se achavam.

A enorme multidão estava tão ávida de contemplar o regio visitante que, atravez das suas ondas, jamais conseguiu o Presidente da Camara e o Revid.<sup>o</sup> Ouvidor Ecclesiastico aproximarem-se de S. M. I., para o convidar a assistir a um *Te-Deum* na Matriz.

Chegados á casa da rua da Misericordia (hoje de D. Pedro IV) e apresentada, pelo Conde de Villa Flor, a S. M. I. a familia do capitão mór, dignou se tambem o Regente receber todas as authoridades civis, militares e ecclesiasticas que concorreram a cumprimentalo e, ao calir da noite, depois de tanto banquete no Paço, illuminou-se, espontaneamente toda a povoação, repicando os sinos das egrejas e subindo ao ar grande numero de girandolas de foguetes.

A multidão, nas ruas, era ainda immensa, maxime em frente da residencia real.

A casa do morgado Terra, com a frontaria resplendente de luzes, recebia dentro em breve tempo grande numero de familias d'esta localidade e as elegantes fayalenses, com a sua formosura, ricas *toilettes* e proverbial boa maneira de apresentação, figuravam n'um animadissimo baile que se prolongou, até muito tarde, pela noite adiante.

Foi inexcedivel a animação das danças, o entusiasmo que em todos se divisava e a profusão dos serviços, devendo notar-se que para a condigna recepção de S. M. I. e da sua comitiva, o morgado Terra não havia pedido a alguém o minimo objecto que fosse, tendo a sua casa montada de principesca maneira.

D'esde a chegada do Imperador a guarda de honra fôra feita por um contingente de caçadores 12, mas como se lhe apresentasse uma

força de Voluntarios, foi esta acceita, por attenção aos fayalenses, mandando recolher a primeira aos seus quartéis.

No dia immediato, 8 d'Abril, domingo da Paixão, recebeu, solememente S. M. I., cercado da sua côrte, as authoridades, diversas corporações e os principaes da terra e de tarde, das janellas do Paço, vio a procissão denominada do Triumpho, que n'esse dia percorre as ruas da Horta aonde desceram das freguezias ruraes a maioria dos habitantes da ilha, que irrompiam em animados vivas ao Regente, sempre que do caminho o divisavam.

A' noite outro grandioso baile geral sandava, ainda, na residencia do capitão mór, o praser da recepção de tão illustre personagem.

No dia 9, vestido de general, e acompanhado de todo o seu sequito, sahio S. M. I., a cavallo, indo visitar o arsenal de Santa Cruz, e ali mesmo se dignou de acceitar um almoço que lhe foi offerecido pelo corpo commercial, passando em seguida uma revista ao batalhão de Voluntarios, indo tambem ver manobrar a artilheria do Castello de Santa Cruz e assistindo ao exercicio do batalhão de caçadores 12, visitando depois a alfandega e o hospital militar, estabelecido no convento de Santo Antonio.

Nessa noite offereceram a S. M. I. um grandioso baile o benemerito consul americano Charles William Dabney.

No dia 10, segunda visita ao arsenal, digressões pelos mais apraziveis sitios da Horta, indo em seguida o Regente jantar com o consul inglez Mr. Walker e honrando, á noite, com a sua presença, um baile que lhe offereceram M.<sup>r</sup> Lane, consul hollandez.

No dia 11, muito cedo, passou revista em ordem de marcha ao batalhão de caçadores 12, que seguia para a ilha de S. Miguel e ás sete horas da manhã, no meio de enorme multidão, ao som das salvas e de inumeros vivas ao Regente e á Carta Constitucional, embarcou S. M. I. mais o seu sequito, no mesmo escaler «Amphytrite», seguindo para bordo do «Superb», que em breve levantava ancoras, com destino á ilha de São Jorge.

Durante a sua permanencia de quatro dias, na Horta, colheu o Duque de Bragança grande copia de informações sobre o estado da ilha, sua producção e commercio, providenciando a respeito de diversos assumptos attinentes á publica governação.

Os aposentos do Duque de Bragança, na casa do capitão mór, foram na parte do sul do interior da casa, deitando sobre o jardim, os quaes se achavam luxuosamente mobilados e ornamentados.

No quarto de dormir de S. M. I. ficava tambem o seu camarista Almeida, e n'uma salêta contigua o dedicado servo do morgado Terra, Manoel José, que acompanhara o seu amo em todo o tempo que este estivera preso em Lisboa e na ilha de São Miguel.

A impressão recebida pelo Regente da sua visita á ilha do Fayal, foi-lhe agradável e teve, em geral, palavras assaz benevolas para as

pessoas que o rodeavam, apreciando muito a offerta de uma bandeira bordada por damas fayalenses, a qual, mais tarde, foi devorada pelas chamas n'um incendio, na cidade do Porto.

A figura do Duque de Bragança, quando esteve n'esta ilha, era imponente e de aspecto marcial, algum tanto trigueiro, estatura regular, barba cerrada e parecendo muito desprendido de preconceitos de gerarchia, pelo modo llano e afavel com que a todos tratava. Fumava muito e até pela rua, o que no Fayal só começou a usar-se desde a chegada da tropa constitucional, não sendo raro ver S. M. I. pelo braço do seu camarista Almeida (depois visconde do mesmo nome) ou do seu medico, o Dr. Tavares, brasileiro, grão dignatario da maçonaria e subsequentemente physico mór do reino, logar, porem, que pouco tempo durou, vindo a ser extinto por lei.

Já durante a sua estada no Fayal, apesar de inculcar ainda robustez, a saude do Duque de Bragança não era prospera, pois que soffria bastante do estomago, limitando-se o seu alimento a uma canja de arroz e ligeira porção de carne assada, muito simples.

Era muito amigo de musica e até compositor, assim como nas festas religiosas acompanhava por vezes, em voz alta, na capella mór, os padres, nos seus cantos sacros.

Contava, n'esta epocha 34 annos de idade.

Devemos aqui mencionar que na vespera do regresso de S. M. I. as freiras do Mosteiro da Gloria, fizeram-lhe um avultado presente de doces *para a viagem*, incluindo no mesmo outros tantos corações de alfenim, como o numero de religiosas, de tamanho natural e tendo cada um em letras doiradas as iniciaes do nome da offerente.

Com a sahida de S. M. I. e do batalhão de caçadores 12, ficando a ilha guarnecida pelo corpo de Voluntarios, retomou a Horta o seu socegado aspecto, de que ha tanto tempo andava affastada, por effeito das commoções politicas ultimamente occorridas.

As obras do arsenal de Santa Cruz continuavam com toda a actividade, para auxiliar a proxima expedição e os novos governantes esforçavam-se, n'aquelle tempo, ainda de vividas crenças, para se tornar uteis á commuidade.

Estamos a 22 de Maio seguinte, quarenta e um dias depois da partida do Duque de Bragança.

O morgado Terra, não cansado das sumptuosas festas que ultimamente, com a estada do Regente em sua casa, tinha dado, offerecia ainda, n'essa noite, um luzido baile á elite da sociedade fayalense, festejando o anniversario natalicio da sua filha mais velha D. Joaquina.

A noite apresentara-se serena, mas escurissima, d'essa escuridão peculiar ás noites fayalenses, da qual não sabemos a causa, mas que é reconhecida, especialmente, por todos os nossos maritimos e pescadores.

Na rua da Misericórdia a vasta frontaria da casa do capitão mór, com as suas treze janellas, rasgadas de frente, destacava se alegremente illuminada no meio d'essas trevas e os accordes d'uma orchestra animavam o sarão, ha pouco começado.

Na sala principal uma exuberancia extraordinaria de flores, dispostas em custosas jarras da India, embalsamavam o ar, rivaes, mas não excedendo, na frescura e belleza, essa porção de bonitas raparigas da aristocracia fayalense, que alli volteavam, no redemoinho das valsas e quadrilhas, em substituição da gavota, solo inglez e minuêtes ainda ha pouco em voga e cahidos agora em desuzo, como pertencentes ao antigo regimen.

Como geralmente acontece, reunira-se muita gente do povo em frente da casa do capitão mór, para ver entrar os convidados, mas desde que o baile havia começado e que só tinham a contemplar o guarda portão de libré azul, canhões e gola encarnada e botões de prata, foram-se gradualmente recolhendo ás suas habitações, pelas desertas ruas da Horta, completamente desprovidas ainda de illuminação publica e escuras como um sepulchro.

D'essa hora em diante, como ainda hoje, não apparecia *vira alma* na phraseologia popular, a não ser algum grande extravagante recolhendo-se de alguma nocturna aventura.

Este isolamento das ruas fayalenses, durante a noite, deu que falar ao filho de M.<sup>me</sup> George Sand, quando por aqui passou, ha annos, para a America, com o principe Jeronimo Napoleão, jogando-nos a esse respeito alguns chascos n'umas impressões de viagem que depois publicou, sem se lembrar que cada um, em sua casa, pode viver como melhor lhe aprouver.

Já é teimar !

Proximo das 11 da noite, de 22 de Maio de 1832, o vapor «Superb», já muito conhecido n'esta Ilha, entrava na bahia da Horta, fundeando alem do ancoradouro, demnuciando-se apenas, em terra, a estada de uma nova embarcação n'este porto, pelo acrescimo de mais um pharol nos já alli existentes.

Não sahio ao mar qualquer lancha ou bote de serviço.

Pouco tempo, porem, depois, atracava ao caes da Horta um escaler de navio de guerra, conduzindo no leito de popa dois passageiros, que immediatamente saltaram em terra.

O caes estava deserto, á excepção d'um rapaz, de dezoito annos de idade que, accidentalmente, alli se achava e o qual ouvindo o bater dos remos n'agoa, se approximara das escaleiras do desembarcadouro.

Este rapaz, chamado Ayres, era um sobrinho do Escrivão da Camara Antonio Silveira d'Avila, e quando os dois recém-chegados passavam junto d'elle, com as suas capas de marinha, um d'estes desco-

nhecidos, que estava vestido á paisana, agarrou-o subitamente n'um braço, dizendo-lhe com intimativa.

—Você está preso e tem de nos acompanhar, não quero que vá adiante denunciar a minha presença, vamos, para a frente . . .

—Oh! senhor! . . . deixe-me, eu . . .

—Silencio, nem mais palavra, ninguém lhe quer fazer mal, — e não largou o braço do aterrorizado Ayres, que *bon gré, mal gré*, começou a andar ao lado do tal sujeito, sem saber o que tudo aquillo significava, nem quem era aquelle homem, agora todo embuçado e com a gola do capote levantada.

Até adiante da igreja de São Francisco não encontraram pessoa alguma e só proximo do canto de D. Joanna é que viram, a distancia uma luz camuhandando para elles.

O individuo vestido á paisana, o qual já o moço fayalense desconfiava ser pessoa de consideração, por quanto o official de marinha que o acompanhava jamais emparelhava com elle, indo por fóra do ladrilho e um pouco atraz, vendo approximar-se aquella luz, chegou o chapéu mais para os olhos, dizendo em voz baixa ao Ayres:

—Vace não soíte ahi meia palavra, tome cautella.

—Eu não digo nada, Snr., mas é que . . .

—Pshia! . . .

Cruaram, então, com quem os encontrava, que era um cavalheiro já entrado em annos, vestido de casaca e gravata branca, empunhando na dextra um pequeno furta-fogo, traste ainda não ha muitos annos trivialissimo n'esta cidade. Vinha, evidentemente, do baile do capitão mór e recolhia-se cedo, depois de haver dado um apêrto de mão ao seu amigo Terra Brum.

Conheceu-o o recém-chegado que aprisionara o Ayres, porquanto depois d'elle passar, parou um momento, voltando-se para traz e dizendo com desfigurada voz:

— O' velho, ó velho, vae para casa deitar-te.

O fayalense a quem eram dirigidas estas palavras, julgando talvez ser alvo dos motejos d'alguns estroinas, voltou-se tambem, dando alguns passos para a frente e assestando o terrivel *olho de boi* do seu furta fogo, sobre o grupo que inticava com elle, quando segunia socegradamente o seu caminhu.

O conxiva do morgado Terra, exclamou então, admiradissimo:

—O que é isto, Senhor, Vossa Magestade aqui?! . . .

—Não grites, homem, como está o capitão mór?

—Perfeitamente, venho agora mesmo do seu baile.

—E eu para lá von, desejo fazer lhe uma surpresa.

—Permitta-me, Vossa Magestade, que eu tenha a honra de o acompanhar.

—Isso não, vae la ter, se quizeres, que estimarei bastante encontrar-te, mas deixa-me agora ir sozinho, levo aqui agarrado este ra-



paz, a única pessoa que encontrei, para que não fosse adiante avisar alguém da minha presença.

Ora este cavalheiro com quem o Senhor D. Pedro deparara na rua de São Francisco, recolhendo-se á sua moradia, era o digno consul francez, Sergio Pereira Ribeiro, que pelo seu honrado caracter muita sympathia merecera, antecedentemente, a S. M. I., que lhe deu inequivocas provas da consideração em que tinha as suas optimas qualidades.

—Até logo, Ribeiro, — e o Regente continuou no seu destino, seguido do official de marinha e ladeado pelo atoutito Ayres, de boné na mão e a tremer de commoção, desde que soubera a alta personagem de que se achava junto.

Chegaram afinal á entrada da casa do morgado Terra, querendo o Imperador dar algum dinheiro ao seu prisioneiro, offerta, porem, que este não se prestou a acceptar, pedindo somente permissão para deixar a mão de Sua Magestade.

O guarda portão, admiradissimo, recebeu os agasalhos dos dois recém-chegados e queria correr escada acima, a avisar o morgado do illustre personagem que ia, de novo, honrar aquella casa.

O Regente oppoz se formalmente a isto e concertando o fato subiu a larga escadaria que conduzia ao interior da habitação.

Esta occorrença tinha uma simples explicação.

S. M. I. tencionava, effectivamente, vir outra vez á illa do Fayal, antes da expedição partir para o continente, affim de inspecionar as obras que se estavam preparando no arsenal de Santa Cruz, mas sem que para isso, achando se na Terceira, houvesse ainda designado um dia certo.

Fallando a este respeito com o seu camarista e amigo Almeida, lembrou-lhe este que o morgado Terra dava um baile na noite de 22 d'aquelle mez, por ser o anniversario natalicio da sua filha D. Joaquina e que seria de subido prazer para o distincto fayalense, a companhia de S. M. I. áquella festa.

—Pois hem — respondeu o Regente — se o tempo der lugar, vou cabir-lhe em casa e sem que elle espere semelhante visita. Ao Terra, do Fayal, desejo o mais possivel ser agradavel.

Foi palavra de rei, como vimos.

E tanto o Imperador escolheu, então, de proposito aquelle dia, alliando a sua já projectada viagem ao verdadeiro prazer de obzequiar um cavalheiro que lhe era sinceramente affecto, que desembarcou de casaca, colléte e livras brancas, sapatos de polimento, meias de séda e chapen de pasta, e com a gran-cruz da Ordem de Christo ao peito.

Vestimenta completa de baile.

Entrou no salão principal, procurando com a vista a Sr.<sup>a</sup> D. Francisca Paula da Terra Brum, a quem dirigiu-se, logo, a cumprimentar

e depois tirando para dançar a sua filha D. Joaquina, bateu as palmas para se organizar uma quadrillia franceza.

Um viva expontaneo e prolongado saudou o regio recém-chegado, ao tempo que o capitão mór, sem saber explicar como aquillo fosse, estava radiante de alegria, assim como todos os seus convidados.

Apesar do baile estar muito concorrido haviam, ainda assim, algumas famílias das quaes não estavam todas as pessoas, indo desde logo os homens dar parte a casa da chegada do Duque de Bragança, de sorte que dentro em menos de uma hora, achavam-se as salas do morgado Terra com o dobro dos convivas, do que antecedentemente á chegada do Imperador, pois que todos desejavam gosar tão angustia companhia.

Este inesperado acontecimento deu maior encanto áquella festa e este baile ficou marcado nas chronicas fayalenses como um d'aquelles em que o enthusiasmo, a alegria e a bôa união tocam as raias do delirio.

O Regente ficou de novo hospedado em casa do capitão mór e na madrugada seguinte os festivos repiques em todas as egrejas, a grande agglomeração de povo pelas ruas e os vivas prolongados e immensos, bem como um grande numero de casas embandeiradas demonstravam exuberantemente os patrióticos sentimentos da povoação.

Foi breve, d'esta vez, a permanencia de S. M. I. no Fayal, pois que na manhã do dia 24 depois de haver sido cumprimentado pelas authoridades e de ter tratado, no arsenal, de varios negocios relativos aos preparativos para a proxima partida da expedição, embarcou cercado de immenso povo, para o vapor que o conduzira e que seguiu em direitura a Angra.

O Duque de Bragança conservou sempre do Fayal as mais lisongeiras recordações e d'esta ilha fallava em levantados termos. Algumas concessões lhe fez, mas a implacavel morte que em breve o ferio a 24 de Setembro de 1834, veio obstar a que esta terra tivesse em S. M. I. o mais desvelado protector.

O respeitavel morgado José Francisco da Terra Brum, falleceu na sua patria, com 65 annos de idade, no dia 22 de Janeiro de 1842 e a sua virtuosa consorte a Sr.<sup>a</sup> D. Francisca Paula da Terra Brum, a 24 de Junho de 1857, cercados ambos da consideração e estima geral dos seus conterraneos, como as suas apreciaveis qualidades tinham sido devidamente consideradas pelo primeiro cidadão do paiz.

Foram sepultados no cemiterio de São Francisco.

Pelo prematuro fallecimento do filho primogenito do Barão da Lagoa, que foi Commendador de Christo e deputado da nação, usando o mesmo nome e titulo do seu illustre pae, devia ter succedido no titulo sua filha D. Maria da Gloria Terra Brum, que nasceu a 4 d'Agosto de 1838. O que, porem, não se realisou.

Actualmente o representante d'esta casa, no Fayal, é o Sr. Ma-

mel Maria da Terra Brum, cavalheiro muito distincto e que sustenta com dignidade o respeitavel nome dos seus antepassados e dos restantes membros da sua familia, que ainda existem.

Na casa do morgado Terra, hoje dividida em duas propriedades, uma pertencendo ainda á sua familia e a outra a estranhos, foi, ha poucos annos, collocada a seguinte lapide commemorativa:

**S. M. I. O Duque de Bragança**  
**Dom Pedro**  
 em 1852

habitou esta casa que então comprehendia as duas  
 propriedades até á esquina  
 e pertencia a  
**José Francisco da Terra Brum**  
**Barão da Lagoa**  
 do Conselho de S. M. I. e Fidalgo da Casa Real.

—❦—  
 Esta memoria mandou pôr a Camara Municipal: era de 1877

Consignamos n'estas breves linhas todas as informações que podemos obter, concernentes á estada no Fayal do magnanimo Duque de Bragança, bem como algumas indicações que dizem respeito a uma familia que lhe foi dedicada e da qual o chefe, com o maior desinteresse soffrea bastante pela causa da liberdade.

Sé por ventura todos aquelles que cercam os monarchas tivessem sentimentos eguaes ao honrado fidalgo insulano de que tratamos, as insignias do poder não seriam tão amudadas vezes volvidas em lacerante coròe de espinhos, como aconteceram ao Senhor D. Pedro IV, apesar dos seus gloriosos feitos d'armas.

## O PRINCIPE JOINVILLE

(1834)

O governo de Luiz Philippe, inaugurado em França, desde 9 d'Agosto de 1830, apesar de se esforçar por todos os modos, para o restabelecimento da ordem publica no interior d'aquella importante nação, adoptando tambem uma politica conciliadora e moderada nas suas relações com as diversas cortes estrangeiras, não era, ainda assim, bem visto aos olhos do governo do Sr. D. Miguel, que considerava uma extorsão a Carlos 10.<sup>o</sup> o evento ao throno do principe d'Orleans. cuja elevação ao poder não passava de um acto da revolução, que necessariamente teria, em breve, de desaparecer, com o restabelecimento do antigo regimen.

E não se guardavam attenções ou disfarces n'esta animadversão dos ministros miguelistas, tornando se constantes as queixas do consul francez, em Lisboa, feitas ao seu governo, sobre a maneira insolita, como não era raro em Portugal serem tratados os francezes.

Esse errado systema de querer governar pela violencia e pelo terror era a descida fatal pela qual se precipitava o governo de D. Miguel, augmentando diariamente o descontentamento publico, tanto no interior do paiz, como nas nações da Europa, que, á excepção da Hespanha, não haviam reconhecido o seu governo.

O odio, porem, aos francezes, era mais visivel do que aos subditos de qualquer outra nacionalidade, porquanto se considerava que de Paris irradiavam para todo o mundo os principios da grande revolução de 1789 e que não seriam perdidos todos os meios de suffocar as ideas que d'alli chegavam até nós, e que se alastravam diariamente, apesar da perseguição e do carcere, quando não era o patibulo, para os sectarios das ideas liberaes.

Fatal cegueira, tanto mais para deplorar, quando ella levaria a nobre patria de Camões a soffrer um grande desaire e uma verdadeira humilhação.

Accendeu, n'estas circumstancias, ainda mais, o resentimento ao governo francez, a que presidia Casimir Perier, as violencias praticadas com o estudante Bonhomme e o negociante Sauvinet, por delictos commettidos n'este reino, o primeiro por se haver comportado com menos decôro n'um templo e o segundo, condemnado a dez annos de degredo para Africa por, n'um dia de revolta, ter subido ao ar, d'um seu jardim, aberto ao publico, uma girandola de foguetes!

E não eram estas as unicas violencias.

Conhecedor d'este estado de coisas o governo francez, mandou a Portugal uma esquadra sob o commando do capitão Raudy, para appoiar os protestos do consul francez, concernentes ás desfeitas que.

nos ultimos dois annos, soffriam os seus patricios.

Apenas a esquadra foi avistada do Tejo, sabendo-se posteriormente em terra qual a sua missão, o governo de D. Miguel quiz mostrar que não tinha medo, e n'esse mesmo dia mandou tirar da prisão o francez Bonhomme, e organizar uma especie de prestito. O paciente foi despido até à cintura e ladeado de officiaes da justiça, esbirros e do carrasco, parando a comitiva nos logares mais publicos da capital era lida em alta voz a sentença e em seguida chibatado deshumanamente o pobre rapaz, isto com grande gaudio e no meio das chufas da réles populaça que acompanhava aquelle cruel espectaculo, proprio de nua nação de selvagens, que a tanto havia chegado a sua degradação.

Esta repellente scena durou algumas horas, como diz Victor de Nouvion na sua monumental historia do reinado de Luiz Philippe, parecendo que todo o sentimento de decôro e de brio nacional, tinha abandonado os governantes na vertigem em que pendiam para a sua irremediavel perdição.

Nesse enodoado dia, nos annos da nossa historia patria, forçando a barra, fundeava no Tejo, em frente do caes das Columnas, o brigue francez «Endymion», com a Nota das satisfações que o consul francez tinha de exigir do governo de Portugal.

O Visconde de Santarem então ministro dos Negocios Estrangeiros, desprezou completamente semelhantes exigencias, valendo-se do subterfugio que um consul não era individualidade assaz authorisada para tratar com um governo, do que resultou retirarem-se para bordo do «Endymion», alem do consul, muitos subditos francezes residentes em Lisboa.

O capitão Rabaudy, seguindo as instrucções do seu governo, bloqueou, immediatamente as costas de Portugal e destacou alguns navios da esquadra às suas ordens para o mar dos Açores, a fim de aprisionar os navios de guerra portuguezes que cruzavam n'estas paragens e especialmente nas proximidades da ilha Terceira, para dar caça aos constitucionaes que n'aquelle reducto da liberdade se iam refugiando.

E não perderam o seu tempo os navios destacados para estes mares, os quaes foram o brigue «Endymion», de que ha pouco fallámos, e a fragata «Melpomene», navio que montava 60 valentes canhões de calibre 30.

A bandeira tricolor, que tremulava na mezêna d'estas embarcações, fôra considerada pelo governo de D. Miguel como um labaro revolucionario e como tal merecedor da seoha destruidora da sua marinha de guerra, tanto assim que o general Henrique da Fonseca de Sousa Prego, em 12 de Setembro de 1830, officiaa a um seu subalterno, o governador da ilha de São Jorge, dizendo-lhe que *no dia 25 de Julho havia arrebatado uma revolução em Paris, em consequencia*

da qual sahio da capital El-Rei Carlos X, ficando a nação dividida em partidos, que a punição de tão atroz delicto se seguiria de perto e que não deviam ser recebidas quaesquer embarcações com bandeira que não estivesse reconhecida.

Verdade seja que a 4 d'Outubro seguinte o general Prego tornava a officiar ao mesmo governador, em Circular com o N.º 29, pois que em vista das reaes ordens que recebera, devia ser tolerada a bandeira tricolor de que actualmente usavam os navios francezes.

O motivo d'esta contra-ordem é o que veremos em breve.

Crusava a esse tempo nos mares dos Açores, fazendo parte do bloqueio a corveta «Urania» navio de 600 toneladas e que montava vinte e duas boccas de fogo, commandada pelo official de marinha Audrade.

Foi com este navio que romperam as hostilidades.

A «Urania», na madrugada de 3 de Julho de 1831, achava-se nas proximidades e ao norte da ilha de São Miguel, ainda que não se avistava terra, e o official do quarto foi annunciar ao commandante que estavam á vista e dirigindo-se na sua direcção, dois navios de guerra, dos quaes ainda ignorava a nacionalidade.

Haviam já, como era sabido, complicações com os inglezes por causa do aprisionamento fóra dos limites do bloqueio de embarcações d'aquella nacionalidade e na duvida das intenções d'aquelles vazos de guerra o commandante da «Urania» mandou tocar a pòstos, desenvolvendo-se a bordo grande actividade bellica

A bandeira branca, com as quinas portuguezas, desfraldou-se então na pòpa da «Urania», começando immediatamente o brigue a lhe dar caça e tomando afinal a corveta sem que esta apresentasse a *minima resistencia!*

A fragata «Melpomene» conservara-se sempre a distancia, atravessada, como simples espectadora d'essa pouco edificante scena.

Se é difficil de explicar como tres notabilidades mythologicas, perdendo a sua habitual serenidade vinham gladiar se nos mares açorianos, de bem má fama e como Endymion, rapaz de notavel formosura e atreito a estudos de astronomia, depois de haver attentado contra a honra de Juno, e de haver sido raptado por Diana que o transportou para o monte Latmus, aonde uma vez por outra o ia, occultamente, visitar, se achava agora de parceria com Melpomene, a severa Musa da tragedia, que empunha um punhal na dextra e na outra mão um sceptro e não se contentando já com duas amantes, ainda vae conquistar «Urania», uma simples rapariga, tambem dada á mania do estado dos astros, tanto que não se retratava se não toda vestida de azul e com uma corôa de estrellas na fronte, se isto não é facil de explicar, como diziamos, e se ninguem pode atinar com o fio d'esta grande embrulhada da corte celeste, tambem, igualmente, não é menos difficil de decifrar o papel que n'este lamentavel incidente representaram to-

dos os portuguezes do navio aprisionado.

Lá que era gente acomodada, isso é indabitavel . . .

A guarnição da corveta «Urania» passou, immediatamente, não digo pelas forças caudinas, mas sim para bordo do brigue e fragata franceza e aquelle navio recebendo um troço da marinhagem estrangeira, dirigio-se, aprisionado e incolume para Brest, aonde depois foi vendido aos portuguezes constitucionaes para fazer parte da armada de D. Pedro !

E somos nós que dizemos *roupa de francezes* . . . com certeza que a dos portuguezes tambem, não é raro, ter sido bem desbaratada.

Seis dias depois da captura da «Urania», o «Endymion» e a «Melpomene» surgiram no porto de Ponta Delgada, em S. Miguel, quando esta ilha já se achava entregue ao dominio liberal. Desembarcou o immediato do brigue, dando muitos vivas, de chapen na mão, á Senhora D. Maria 2.<sup>a</sup> aos quaes respondiam os indigenas com eguaes brados ao Rei Cidadão e seguio depois este official, escoltado de muito povo até ao palacio do governo, aonde se demorou algum tempo, não faltando em tudo isto a parte espectacular de que tanto gostam os da sua nacionalidade.

Tão pessimas são, invariavelmente, as consequencias das dissensões intestinas de qualquer povo, que um dos militares que acabava de aprisionar um importante vazo de guerra portuguez, era por portuguezes considerado como um heroe !

A esse tempo, no continente, a questão com a França tinha tomado o mais carregado aspecto, os verdadeiros pronuncios d'uma grande tormenta.

E vinha a ser o caso que o governo do Palais Royal continuando a julgar-se desconsiderado pelas authoridades miguelistas e não satisfeitas as suas reclamações, manlara reforçar o numero de embarcações que já tinha nas costas de Portugal, com navios de grande lotação e que constituiam assim uma imponente armada de dezeseite navios, sendo seis naus, quatro fragatas, tres corvetas e quatro brigues.

O commando d'esta esquadra foi confiado ao almirante Barão Rousin, o qual hasteou o seu pavilhão a bordo da nau «Suffren», enquanto que o almirante Barão Hugon, sob as suas ordens estava a bordo da nau «Trident».

Chegados ás costas de Portugal, o commandante em chefe da esquadra destacou o brigue «Dragon» para, como parlamentar, ir a Lisboa intimar o governo portuguez que, se no praso de vinte e quatro horas não fossem acceitas todas as requisições anteriormente apresentadas pelo commandante do «Endymion», bem como uma indemnisação pecuniaria para as despezas da guerra, que n'esta occasião lhe apresentava, a esquadra franceza forçaria o Tejo, decidindo as armas esta questão.

Isto foi a oito de Junho.

O brigue parlamentarario entrou, effectivamente, em Lisboa e ao officio do Barão Roussin respondeu o governo portuguez com mal disfarçadas evasivas, regeitando as condições do almirante e opinando, para a resolução d'este conflicto, que essas exigencias seriam tratadas em Paris, pelo encarregado dos negocios da Hespanha.

O Sr. Joaquim Lopes Carreira de Mello, na sua *Historia de Portugal*, embora partidario e defensor do governo de D. Miguel, ainda assim quando trata d'este incidente, confessa o completo desleixo e imprevidencia do governo, procurando d'alguma sorte justificar-o pelas probabilidades, então existentes, da Gran-Bretanha vir soccorrer Portugal, affirmando este insuspeito author que a incuria do governo foi tal, que no dia em que a esquadra franceza entrava no Tejo é que um major d'artilheria, José da Roza Curado tinha ido à torre de São Julião, conhecer do estado d'aquella fortaleza, para a defeza da barra, achando-se tambem desguarnecidas muitas fortificações que protegeriam Lisboa contra qualquer invasão.

No Tejo achavam-se fundeados diversos navios de guerra portuguezes.

Decidido o ataque pelo almirante Roussin, em consequencia da resposta às suas reclamações, que lhe trouxera o «Dragon», esperavam simplesmente os francezes ensejo favoravel de poder transpor a barra, porquanto o vento, até então, lhes fôra contrario.

Na madrugada, porem, do dia 11 de Julho, uma brisa esperta do quadrante do norte começou a enfiuar as velhas da armada inimiga, estando o tempo, emublado e de mau cariz e o mar assaz cavado.

Apesar d'isto, pelas 10 horas da manhã a «Suffren» içou o signal de apparellhar e em breve seis naus, tres fragatas e tres corvêtas, destinadas para a investida, collocavam-se em linha de batalha, ficando os restantes navios a bordejar fora da barra.

À 1/2 p. m. entrava, imponentemente no Tejo aquella divisão naval.

As fortalezas portuguezas e alguns dos nossos navios de guerra, por honra da firma, sempre se resolveram a disparar alguns incertos tiros, os quaes não incommodaram, nem retiveram, os francezes, que proseguiram no seu rumo, até que defrontando, bem em cheio a cidade, atrojaram os ares com repetidas bandas de artilheria, que foram em terra causar serios prejuizos e destroços, isto ao tempo que a fragata «Pallas» ia aprisionando sete navios de guerra portuguezes, independente dos tres navios que para semelhante fim destacara o almirante Roussin.

Pelas 4 horas da tarde, apenas com a pèrda de tres homens, quarenta feridos e algumas avarias no apparelho, estava victoriosa a esquadra franceza, e dictava leis ao governo portuguez, que foram logo acceitas, bem como uma indemnisação a pagar d'uns 140:000\$000 rs.



quantia que devia ser dividida pelos subditos francezes que haviam sido offendidos e pelas despesas da expedição.

Exigio mais o almirante Roussin que as humilhantes condições que apresentava fossem assignadas, não em terra mas a bordo da «Suffren» e em seguida publicadas na «Gazeta official».

A Inglaterra n'esta questão, apesar de nossa alliada ha quatrocentos annos, cruson completamente os braços, tão errado é o caminho de confiarmos em estranho auxilio, quando em nós mesmos temos os recursos necessarios de vingar uma affronta nacional.

Ora o aprisionamento, pelos francezes, tanto no mar dos Açôres, como no Tejo, da esquadra de D. Miguel, foi de grande e inesperado auxilio para o partido constitucional, porquanto, á mingoa de aduadas embarcações, desfeito o bloqueio estabelecido, ficaram livres as communicações dos emigrados com a Terceira, para aonde podiam seguir dos diversos depositos dos paizes estrangeiros, acompanhados de tudo quanto quizessem.

É, ainda assim, devemos confessar que nunca fôra tão apertado o bloqueio açoriano que, desde Junho de 1829 até Fevereiro de 1830, não deixassem entrar na bahia de Angra, com armas, mantimentos, fazendas e emigrados, trinta e quatro embarcações, das quaes trinta e uma inglezas, escunas na maior parte, bem como tres navios francezes, incluindo uma barca.

Distrahio em breve a attenção dos portuguezes d'estes importantes factos, a momentosa questão politica, a lucta fratricida em que se ia debater o paiz, desde o desembarque nas praias do Mindello a 8 de Julho de 1832 das tropas de D. Pedro, havendo de sobejo em que pensar em casa, alem do insulto que nos fizera uma estranha nação.

Era, porem, indubitavel e reconhecido que as sympathias da França, estavam todas voltadas para o exercito liberal, para o partido constitucional portuguez.

Decorreu em seguida todo o periodo da campanha da liberdade, até que a 26 de Maio do 1834 assignou-se em Evora, mediante os generaes dos exercitos belligerantes, a convenção que indicava a D. Miguel o caminho do desterro e no dia seguinte proclamava o deposto monarcha ás suas tropas, annunciando-lhe que em breve se retirava do reino, deixando, assim, as insignias do poder que usoufruiha desde o anno de 1828.

A 25 de Setembro d'esse mesmo anno de 1834, um membro da familia de Luiz Philippe, desembarcava, de passagem, em territorio portuguez.

Era o Principe de Joinville (Francisco Fernando d'Orleans) 6.º filho do monarcha francez, contando apenas dezeseis annos de idade, pois nascêra em 1818, o qual, como aspirante de marinha, vinha a bordo da corvêta «Belle Poule», em sua primeira viagem de instrucção.

O Príncipe de Joinville demorou-se somente dois dias no Fayal, sendo assaz obsequiado pelo digno vice-consul francez o Snr. Sergio Pereira Ribeiro, que falleceu no anno seguinte, bem como pelo benemerito consul americano Charles William Dabney, estando na sua bella residencia da «Bagatella» e com este cavalheiro e com um respeitavel Preceptor que acompanhava S. A. deu um passeio, a cavallo, pelos campos da ilha.

Ao Príncipe foram offerecidas algumas curiosidades da localidade que S. A. muito mostrou presar e na segunda noite da sua estada na Horta, o Sr. Dabney offereceu-lhe um baile, ao qual, porem, S. A. não ponde assistir, por ter de se recolher cedo para bordo, mas ao qual concorren a officialidade da «Belle Poule».

Nas paginas de um livro pertencente á familia Dabney e ainda hoje na mesma devidamente conservado, traçon o principe de Joinville uma referencia á sua estada no Fayal e antes da sua partida mandon de bordo offerecer a duas creanças d'aquella familia D. Rosa e Samuel um accordion e um relógio de oiro que lhe fôra dado pela sua regia e virtuosa mãe.

Apesar d'um rigoroso lucto que então pesava sobre a familia Ribeiro, ainda assim o vice-consul francez obzequiou em tudo que esteve ao seu alcance tão illustre viajante, que levou do Fayal as meliores impressões.

Foi, como vamos ver, reconhecido o Rei dos francezes á expositanea e bôa acolhida, liberalisada na pequena ilha do Fayal, ao seu sympathico filho.

Alguns mezes depois da estada na bahia da Horta da «Belle-Poule», uma corveta franceza que se dirigia para o mar Pacifico, recebeu ordem de fazer escala por esta localidade, expressamente para entregar aos respeitaveis vice-consul francez e consul americano um presente de Luiz Philippe, sendo ao primeiro uma bocêta d'oiro, com as iniciaes do nome d'aquelle monarcha e ao Sr. Dabney um serviço para duas pessoas (tête-à-tête) de finissima porcelana de Sèvres, verde, branca e oiro, ainda hoje existente e, egualmente, com o anagrama de Luiz Philippe, em cada peça.

Se a modestia aprendida em tempos de adversidade foi sempre a caracteristica feição da exemplar familia de Luiz Philippe, é tambem indubitavel que o reconhecimento nunca deixou na sombra os favores dispensados ao Rei Cidadão, ou aos numerosos membros da sua casa real.

Ainda assim as optimas qualidades do *Napoleão da paz*, como então era denominado, não obstaram, de 1832 a 1846, a que houvessem sete attentados contra a sua existencia!

## O CONDE DE VARGAS

(1836)

Em Maio do anno que indicámos chegou, á ilha do Fayal, o notavel sabio dinamarquez Conde de Vargas, contando então oitenta annos de idade e vindo n'uma missão scientifica sobre estudos concernentes á geologia d'este archipelago.

Acompanhava este titular uma recommendação especial do governo portuguez, o que deu logar á Camara Municipal da Horta em data de 11 de Março dirigir-lhe uma felicitação pela sua chegada a esta ilha.

Este venerando ancião foi obzequiosamente hospedado na esplendida residencia do consul americano Charles William Dabney, sendo a sua demora n'esta localidade approximadamente de 6 mezes, pois que n'um livro existente em poder da respeitavel familia Dabney, vimos traçadas pelo Conde de Vargas algumas linhas de agradecimento, em inglez, a valiosos obzequios recebidos alli em Setembro do mesmo anno.

Apesar da sua idade e da difficuldade da subida, o sabio naturalista fez uma excursão á alterosa ponta do Pico, 2.412 metros acima do nivel do mar e bem assim visitou os mais remotos logares d'aquella ilha, fazendo importantes collecções de plantas e productos vulcanicos.

Do Fayal correspondia-se, em todas as oportunidades com o grande Alexandre Humboldt, esse Aristotles dos modernos tempos, como lhe chama o Barão de Marajó, no excellente livro «A Amazonia» e cuja fama era já então universal, desde as suas viagens d'exploração ao continente Americano.

Esta correspondencia versava sobre averiguações que cumpria ao Conde de Vargas fazer, concernentes á mencionada existencia, por alguns escriptores, de uma estatua na ilha do Córvo, firmada, sobranceira ao mar, em elevado promontorio, e com a dextra indicando o occidente, talvez para annunciar aos navegantes europeus a existencia, n'aquella direcção, d'um continente, noção esta que a ser exacta e anterior ao anno de 1492 viria roubar a Christovão Colombo a gloria da descoberta da America.

A par d'isto havia tambem a investigação relativamente ao achado n'aquella mesma ilha, no anno de 1749, de uma porção de moedas Carthaginezas e Cyrenaicas, as quaes d'aquella ilha haviam sido remettidas para Madrid, a um Padre Flores, que as offerecera a M. Poldyn.

Apesar do pouco fundamento d'estas asserções e de se acreditar geralmente que a existencia da tão fallada estatua da ilha do Marco,

de Santo Antão, ou do Corvo, não passou de uma ficção, ou talvez da apparencia que, a distancia, algum rochedo apresentava com semelhante obra d'arte, é, ainda assim, evidente que um grande sabio, das proporções de Humboldt não as desprezava completam-nte, porque se o houvesse feito, no meio dos seus importantissimos e numerosos trabalhos, não desperdiçaria seguramente o seu precioso tempo a inquirir sobre uma futilidade, sem o menor vizo de verdade.

Assim, esta questão, que por algum tempo se ventilou no mundo scientifico não teve ainda uma solução, parece-nos, completamente satisfatoria, pouco ou nada provando, como affirmou o Sr. Antonio Homem da Costa Noronha, por louvaveis pesquisas feitas n'aquella propria localidade, que os actuaes habitantes do Corvo não tenham a minima noção da existencia da antiga estatua, no caso d'ella haver existido.

O mesmo acontece em diversas e mais populosas povoações com factos importantes da sua historia local e que mais directamente tocava o povo, cuja ignorancia é por vezes verdadeiramente desanimadora nas illas occidentaes do archipelago.

E' o mesmo que se perguntamos hoje a muitos dos *galuchos* que velam pela manutenção das nossas instituições politicas quem foi o vulto gigantesco do Saldanha? — Nunca ouviram fallar de tal, e, comtudo, isto é apenas de hontem e por assim dizer o cadaver do nobre Duque ainda está mórno.

Como na provincia de Yucatan, na America central, grandes ruinas recentemente descobertas, tem revelado a existencia de uma remota civilisação n'aquellas paragens, de povos cujos nomes hoje se desconhece, assim tambem nos Açòres as indicações, não de uma adiantada civilisação, mas seguramente de um povoamento qualquer d'estas illas, tambem não é raro descortinar-se, referindo-se a um periodo muito anterior, com certeza, ao seculo XV.

E' um facto, geralmente sabido na ilha das Flòres, que ha alguns annos dando-se alli um grande desmoronamento de terrenos sobranceiros ao mar, tão grande que a porção de terra e pedras cahidas no seio do oceano influio nas agoas de maneira que as arremeçou em grandes vagas até á distante ilha do Còrvo, no córte, quasi vertical que ficou na parte do promontorio ligado á ilha, e muitas duzias de metros inferior á sua superficie, foi avistada uma abertura, ou fuma, que chamou a curiosidade dos indigenas.

Subindo, a muito custo, alguns homens, desde a beira do mar até áquella elevação, verificaram ser um grande forno de coser lonça, perfeitamente construido e que estava, não se sabe ha quantos seculos alli soterrado.

Lembramo nos, tambem, não ha muito tempo, que n'uma digressão que fizemos, no Fayal, á freguezia campesina de Pedro Miguel, o, actualmente fallecido, Revd.<sup>o</sup> Vigario d'aquella povoação, P.<sup>o</sup> Amaral.

homem illustrado e muito investigador de curiosidades naturaes, nos haver offerecido um pedaço de madeira, muito leve, odorifera e perfeitamente conservada, fragmento de um grande cedro encontrado na raiz de uma pedreira, que alli andou em exploração e que para chegar á parte superior da mesma fôra necessario uma excavação de dois metros de bôa terra.

Ha quantos seculos aquelle madeiro alli se conservava tão bem acondicionado ?

E devia ainda notar-se, disse-me o Vigario, que semelhante arvore não parece ser indigena d'esta ilha, como a faya e outras plantas, mas sim importada de fôra, pois que não é abundosa em todos os sitios da ilha e que se numa povoação importante da mesma tem o nome da freguezia dos Cedros, podia ser por n'aquella localidade cultivarem maior numero d'essas plantas do que nas outras povoações, sendo, porem, em toda a ilha, actualmente, pouco trivial.

O madeiro a que nos referimos foi, pelo Vigario Amaral, offerecido ao Director das Obras Publicas d'este Districto Antonio Joaquim Pereira, o qual, conjunctamente com uma collecção de madeiras aqui obtidas, as remetteu para a respectiva Direcção Geral d'esse Ministerio.

Será acaso pelo cedro não ser indigena d'esta ilha que não o achamos mencionado na «Historia das quatro ilhas que formam o Districto da Horta», na relação das arvores aqui produzidas, declarando o respeitavel author d'aquella obra que segunio n'esta parte os trabalhos sobre o archipelago açoriano, confeccionados pelo Sur. Accurcio Garcia Ramos ?

Alguns escriptores que trataram do descobrimento, no seculo 15.<sup>o</sup>, d'este archipelago, bem como o Sr. Arruda Furtado, no seu muito apreciavel livro «Materiaes para o estudo anthropologico dos povos açorianos», alludem ao facto de no mesmo haverem os descobridores encontrado morcêgos, sendo estes os unicos mammiferos aqui existentes.

E, comtudo, os cheirópteros parece-nos não podere:m ser indigenas d'estas paragens, mas sim importados, como a generalidade dos outros animaes, consoante as necessidades do homem, ou accidentalmente com o decorrer dos tempos.

E' sabido que o morcêgo, essencialmente insectivoro e noctivago é um grande auxiliar para o desenvolvimento da agricultura, por prestar relevantissimos serviços, destruindo com incrível avidéz grande numero de parasitas, insectos e borbolêtas, que infestam as searas, em detrimento do producto que o lavrador aguarda das suas sementeiras.

A aversão estúpida que os nossos actuaes camponezes demonstram pelos morcêgos, pode com um povo mais illustrado não ter sido sempre a mesma e bem pelo contrario avaliar este devidamente a benéfica missão e valioso prestimo d'aquelles trabalhadores crepuscula-

res, deligenciando a sua proximidade, nos beirões dos telhados ou nas farnas e concavidades dos penhascos que lhe cercavam os campos productivos.

Não seria, pois, para estranhar que apesar de não serem d'aqui naturaes e de até este clima não parecer muito proficuo para a sua propagação, visto que a assim ser, deveria achar-se, como nos paizes orientaes muito mais desenvolvida a especie dos cheirópteros, os importassem do estrangeiro, isto é, das zonas quentes, aonde são trivia-lissimos diversas castas de morcegos, tanto mais quando aqui apenas temos a especie pequena, exactamente aquella que devora sem tregos os insectos, não havendo noticia dos parós, ou vampiros, que atacam os animaes e até o homem, na sua sofreguidão pelo sangue mórno.

Segundo uma phrase de Figuiet, quando diz que os morcegos já começam a apparecer na Hespanha e em Portugal, deprehende-se que em remotas eras não existiam n'aquelles paizes e talvez ainda menos no norte da Europa.

Ora se considerarmos os habitos e a maneira de viver dos cheirópteros, não iremos talvez muito longe da verdade, dizendo que necessariamente foram importados para estas illas e que os descobridores das mesmas em 1432, aqui os acharam, por que já outros povoadores, antecedentemente a elles, talvez ha muitos seculos, os haviam trazido.

Heuglin affirma raras vezes haver visto morcegos fora dos seus sitios antes do crepusculo e que inimigos da chuva e do frio, as suas caçadas são sempre breves e quasi de fugida, sendo alem d'isso sujeitos, com o resfriamento da atmospheria, à lethargia ou somno hibernual, permanecendo então, durante mezes, insensíveis e como mortos, dependurados dos tectos, no interior das habitações e sustentando-se da propria gordura, adquirida durante o estio.

Como podemos, pois admitir que um animal essencialmente caseiro e jamais emigrante, se abalançasse a cruzar o oceano; como as andorinhas, sem um unico ponto aonde repousar do seu fatigante voar em zig-zag e temeroso sempre das chuvas e das ventanias tão frequentes nas asperas travessias do atlantico, especialmente na latitude aonde demoram os Açores ?

A mesma guerra que lhe fazem os nossos camponeses e o prazer com que-pregam o corpo palpitante do morcego na porta das suas moradias, se acaso conseguem apanhar um individuo d'aquella especie, parece provar que pela sua raridade era aqui pouco vulgar, um objecto de curiosidade, e que lhe desconhecem ainda o prestimo, immanando-o com a *praga* e com todas as aves e animaes damniferos.

Não acontece o mesmo nos paizes orientaes d'onde são oriundos ou na zona torrida, aonde tão profusamente se desenvolvem.

Alli as especies pequenas dos cheirópteros, com a unica que temos n'este archipelago, vivem muito socegradamente e em boa harmo-

nia com o homem, dependurados, sem panico, dos tectos das habitações e como o morcego é dotado de bastante intelligencia, não é raro domesticar-se, livrando tambem os rebanhos de uma infundade de insectos que os perseguia.

Todas estas razões levam-nos a crer que os cheirópteros foram para aqui importados, n'uma epocha remota, e porventura como uma necessidade e que a sua propagação, devido ás inclemencias dos invernos insulanos, tem sido muito lenta e pouco abundosa, ao invéz de certas qualidades de ratos ao Fayal trazidos pelos navios que se desmaucham em Porto Pim e das rãs que ha somente alguns annos appareceram nos mattos, importadas da ilha de São Miguel e que hoje já se vão encontrando em quasi todas as nossas ribeiras, até mesmo dentro dos povoados.

O Conde de Vargas foi effectivamente ás ilhas das Flores e Córvo sem que, não obstante, pudesse obter quaesquer esclarecimentos á cerca da Estatua e das moedas antigas, pois que os actuaes povoadores, é certo, que nada souberam responder a semelhante respeito.

De regresso á sua patria publicou o sabio naturalista um pequeno livro, em latim, concernente a estas ilhas, do qual enviou um exemplar á familia Dabney, mas que hoje não se encontra.

Foi quanto podemos colligir a respeito da sua estada n'estas ilhas occidentaes do archipelago açoriano.

---

## D. ANTONIO MARIA CLARETTE DE CLARA

(1857)

Fuzillava-se, então valentemente, na Hespanha.

Na manhã de 10 de Maio de 1857 entrava na bahia da Horta, procedente de Cuba o vapor de guerra, hespanhol «Pisarro», salvando immediatamente a terra.

No decurso d'esta salva notou se, no final, alguma irregularidade dos tiros.

Regressado a terra o escaler da visita da saude soube-se que o «Pisarro» conduzia a sen bordo o Rev.<sup>mo</sup> D. Antonio Maria Clarette de Clara, arcebispo de Cuba e vulto muito importante na politica que então dominava na Hespanha, o qual ia transferido para o arcebispado de Toledo, bem como que na occasião do recem-chegado vapor salvar á bandeira portugueza, houvera um lamentavel sinistro, occa-

sionando, um desnudo, rebentar um tiro intempestivamente, o qual matou dois pobres artilheiros.

Mal foi sabido achar-se n'este porto um ecclesiastico de tão elevada cathegoria, logo as principaes authoridades Fayalenses, bem como diversos cavalheiros dos principaes se dirigiram a bordo a cumprimentar S. Ex.<sup>a</sup>.

O clero da Horta e muito povo, na expectativa do arcebispo desembarcar afflijo logo ao caes e os adros da egreja de São Francisco e Matriz, acharam-se em breve apinhados de mulheres de capote de capuz.

Efectivamente o Padre Clarette, seguido do seu confessor e secretario, bem mal encarizados por signal, e das authoridades portuguezas que tinham ido abordo, em breve desembarcou no caes da Horta, ao troar d'uma salva do Castello de Santa Cruz, incorporando-se no seu sequito muitos padres e escoltado por immenso povo.

O arcebispo caminhava pelo meio da rua, ladeado dos dois padres seus compatriotas e no centro do cortejo das nossas authoridades, exalçadas já com a sua veneranda benção, no que S. Ex.<sup>a</sup> era muito prodigo.

Dirigio-se a comitiva para a egreja de São Francisco, a primeira que lhe ficava em caminho e no Largo de Neptuno, apesar de vasto a agglomeração de povo era immensa, e o mulhierio quasi todo de joelhos recebendo um chuveiro de benções que o arcebispo lhe ia atirando de passagem e que caíam por toda a parte, como o tr'ora chuveo o maná no deserto.

Um dia cheio!

O Padre Clarette, para sermos justos e dizer a verdade, não primava muito pela belleza physica, que da moral essa então não mencionamos aqui, por desnecessaria, estando sobejamente demonstrada na historia do reinado de Isabel 2.<sup>a</sup>.

Era um homem baixo, d'uns cincoenta annos de idade, assaz nutrido, de côr trigueira esverdeada e com uma bem saliente cicatriz que das proximidades d'uma sobranceira lhe descia, um pouco transversalmente até ao labio superior, dando-lhe uma estranha expressão á physionomia, na qual reluziam dois olhos pequenos, negros e muito vivos.

S. Ex.<sup>a</sup> visitou n'este dia os templos de São Francisco, Matriz e Conceição, orando no primeiro demoradamente, visitando algumas das moradias das authoridades locais e indo afinal descansar, antes de se recolher para bordo, na casa do vice-consul de Hespanha D. Mariano Hauserden, que exercia aquelle cargo desde o anno de 1842.

Havendo tambem estado este Prelado no hospital e annexo Azylo de mendicidade, esmolou generosamente os individuos alli recolhidos, dando 15200 rs. a cada homem e 600 rs. a cada mulher. O pessoal, porem, do mesmo Azylo é assaz diminuto.

O governador militar mandou uma guarda de honra esperar o



arcebispo, por occasião do seu desembarque, ficando á sua disposição, da qual, porém, S. Ex.<sup>a</sup> prescindio.

Pouco tempo depois do Padre Clarette ter ido para bordo, remou até ao «Pisarro» um escaler da terra, para apresentar-lhe um officio congratulatorio da sua chegada a esta ilha, que lhe dirigia a Camara Municipal da Horta.

Confessa esta illustre corporação n'aquelle documento que está possuida *do maior jubilo e mais viva satisfação* por ver entre si um príncipe da igreja catholica, adornado, como S. Ex.<sup>a</sup>, *de todas as virtudes evangelicas*, agradecendo tambem a honra de haver visitado a cidade e os respectivos templos.

Aquelle adorno de todas as virtudes evangelicas, se é verdadeira a historia, é que foi talvez para mostrar que tinhamos sangue peninsular e que tambem por aqui sabiamos manejar uma *hespanholada*, quando era necessario.

Apesar, porem, do papel essencialmente reaccionario do Padre Clarette, na politica do seu paiz, é possivel que andasse em tudo aquillo de boa fé e que tambem assim o acreditasse a Camara Municipal da Horta, pois que as ideas são conforme o meio pelo qual nós as recebemos

Isto justifica até os Torquemadas.

E, effectivamente, como disse um distincto padre protestante n'uma das suas notaveis predicas n'um dos principaes templos de Boston — *The purest ray of sun light may be tinged and colored by the medium through which it passes, so the idea of God may be stained and discolored by the character of the mind, through which it passes*, o que nós onsaremos traduzir, em comeseinha phrase nas seguintes palavras:

«O mais puro raio do sol pode ser tingido e colorido conforme o prisma que atravessar, assim tambem a idéa de Deus pode ser maculada ou alterada, em consequencia do caracter do individuo que a recebe.»

O arcebispo de Cuba declarou, em casa do vice-consul Hanserden, que viria no dia seguinte a terra officiar nos funeraes dos dois soldados victimas do sinistro que occorrêra e que desejava que essa solemnidade religiosa se effectuasse com toda a pompa possivel.

Envidaram se em terra, para este fim, todos os esforços, armando-se adequadamente o templo de São Francisco.

Pelas 10 horas da manhã do dia immediato um escaler do «Pisarro» conduzia dois caixões com os restos mortaes dos artilheiros, cobertos com a gloriosa bandeira hespanhola e acompanhados pelo cappellão de bordo, seguindo-se n'outras embarcações o arcebispo, alguns officiaes de marinha e umas cincoenta praças hespanholas, em grande uniforme e debaixo de forma.

O arcebispo foi recebido com as mesmas honras da vespera e pelo mesmo cortêjo já seu conhecido.

As exequias, na igreja de São Francisco foram sumptuosas, officiando S. Ex.<sup>a</sup> e concorrendo ás mesmas a cleresia da cidade, bem como diversos sacerdotes das freguezias ruraes.

Prestaram as honras funebres ás duas victimas, tanto a tropa que viera de bordo, como um destacamento de infantaria da guarnição da ilha.

O arcebispo depois de terminado o officio, dirigio-se á moradia do vice-consul hespanhol, aonde lhe foi servido um lanto almoço.

S. Ex.<sup>a</sup> mostrou-se muito reconhecido aos obzequios que na Horta havia recebido e apenas chegou á sua patria escreven para o Fayal demonstrando o seu reconhecimento pela manceira afavel como fora aqui tratado.

Pouco tempo depois da passagem por esta ilha do arcebispo de Cuba, aqui esteve tambem, n'outro navio de guerra, hespanhol, da mesma procedencia e preso, o tenente que *riscara*, é este o termo lidino, as feições d'aquella dignidade ecclesiastica.

Pertencia ao exercito e foi-lhe concedida licença de vir passear a terra, na companhia de diversos officiaes de mariuha.

Era um rapaz ainda novo e de sympathico aspecto, não parecendo desanimado com a sua sorte, a que dera causa divergencias d'opinões politicas.

Aquelle rapaz podia se applicar o que escreven o nosso bondoso Nicolau Tolentino d'Almeida, n'um caso parecido:

Feriu sacrilega espada,  
 Movida por mão traidora,  
 Cabeça que sempre fôra  
 Até aos barbeiros vedada.

Do que não houve, depois, aqui noticia, foi do castigo ou indulto, que encontron na Hespanha o perpetrador de semelhante desacato.

Cruzes!

Em todo o caso, como dissemos no começo d'esta referencia, n'aquella epocha fuzillava-se, valentemente, na Hespanha.



## D. PATRICIO XAVIER DE MOURA

(1857)

Esteve na Horta este respeitavel Bispo da diocese de Cabo Verde, desde o dia 13 a 16 d'Agosto do supra citado anno, chegando a este porto, com 22 dias de viagem, no brigue portuguez «Maria Emilia», o qual com 18 passageiros e um carregamento de urzella e purgueira aqui veio refrescar, em viagem para Lisboa.

Achava-se assaz debilitado e soffrendo da saúde o Rev.<sup>mo</sup> Bispo e apenas o brigue ancorou, effectuou, inesperadamente, o seu desembarque, recolhendo-se ao hotel inglez, aonde o foram cumprimentar as authoridades locais e cleresia, que S. Ex.<sup>a</sup> pessoalmente recebem, a todos captivando pelo seu trato llhano e amena conversação.

Na tarde d'esse mesmo dia, bem como na manhã seguinte visitou os templos d'esta cidade, convento da Gloria, Misericordia, casa do onvidor ecclesiastico, o Dr. Antonio da Terra Pinheiro e bem assim a familia do Governador Civil, Luiz Teixeira de Sampaio Junior, o qual se achava, então, ausente do Distrito.

A 15 onvio o digno Prelado missa na egreja Matriz, aonde foi immensa a concorrencia de povo e de tarde visitou a residencia e bellos jardins da respeitavel familia do consul americano, Charles William Dabney.

No dia 16, festejava-se, n'este anno, com extraordinario brillantismo Santa Filomena, na egreja do Carmo, solemnidade religiosa a que S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> desejou assistir, apresentando-se no templo com os seus trajos prelaticos e dando, quando terminada a festa, o anel a beijar a uma multidão immensa de povo que alli concorrera, tanto da cidade, como das freguezias ruraes.

O distincto secretario geral d'este Districto, dr. Miguel Street d'Arriaga, que então fazia as vèzes de Governador Civil, foi incansavel em obzequiar o Ex.<sup>mo</sup> Bispo, em tudo quanto estava ao seu alcance, acompanhando-o nas visitas aos templos, authoridades e particularres.

Na tarde d'este mesmo dia o dr. Street d'Arriaga offereceu ao illustre visitante um lauto banquete na sua residencia da rua de São Francisco, ao qual assistiram alem de diversas authoridades, alguns amigos mais intimos do Governador Civil interino.

Foram algumas horas bem passadas, das quaes se demonstrou muito reconhecido o venerando Prelado, sendo inexcèdível a muito distincta familia Street d'Arriaga nas suas demonstrações de respeito e affecto para o nobre hospede que honrava aquella casa.

A franquesa de manieras e urbanidade de D. Patricio Xavier de Moura, atrahiam todas as sympathias, assim como os pobres bendis-

seram a sua estada n'esta ilha, pelas muitas esmolas que fez tanto nos seus passeios, como aos infelizes que o procuravam no hotel em que se albergara, recebendo-os sempre com evangelica caridade.

De caza do dr. Street d'Arriaga, acompanhado de numerozo sequito, embarcou o Bispo D. Patricio para o brigue «Maria Emilia», que já andava de vella, agradecendo antes de partir, publicamente e no caes da Horta, aonde era enorme a agglomeração de povo, a bôa acolhida que tivera dos fayalenses, deixando alem d'isto, para ser publicada nos jornaes da localidade, uma sentida e delicada despedida.

No mesmo navio seguiam tambem alguns distinctos cavalheiros, entre os quaes o Physico mór, dr. Agostinho de Carvalho e Rodrigo de Sá Nogueira, empregados publicos de elevada gradação no archipelago de Cabo Verde.



## O SERENISSIMO INFANTE D. LUIZ

(1853)

Ao cahir da tarde de 2 de Novembro, com tempo assaz nublado, annunciou o facto da Espalamaca que dois navios de guerra, a vapor, demandavam a bahia da Horta.

Effectivamente, pouco depois, duas corvêtas portuguezas na mesma davam entrada, fundeando ainda antes de ser noite completa, que n'aquella estação e n'estas paragens desce rapidamente.

Visitadas pela repartição de saude e alfandega, soube se, no regresso dos escaleres, que eram as corvêtas «Bartholomeu Dias» e «Sagres». a primeira das quaes sob o commando de S. A. R. D. Luiz, Duque do Porto, primeiro irmão do egregio monarcha o Senhor D. Pedro 5.º, que governava então Portugal, cercado das benções e do amor de todos os seus subditos, tão levantadas eram as virtudes com que, sábia e admiravelmente, dirigia os destinos da nação.

Esta plausivel noticia, que rapidamente se divulgou, veio encher de jubilo a população Hortense, embora essa epocha fosse eivada de calamidades para esta ilha, pelas excepçionaes circumstancias que occorriam ha tempos e muito especialmente desde o memoravel furacão de 24 d'Agosto de 1857, havendo fome e grande miseria nas ilhas do Fayal e Pico, bem como escacez de generos alimenticios em todo o archipelago açoriano.

No Districto da Horta, mais provado na adversidade, se alguns generosos cavalheiros fizeram os mais louvaveis sacrificios pecuniarios

e envidaram os maiores esforços para conjurar d'alguma sorte a terrível crise alimentícia porque estavam passando estes povos, ainda assim, em face da grandesa da necessidade era necessario um braço mais potente para suster, ou ao menos minorar, o flagello que nos asserbava.

Valeu-nos então, por intermedio do benemerito consul americano Charles William Dabney, inspirado pelos santos sentimentos de caridade da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Francisca Dabney, sua exemplar consorte, os Estados Unidos da America, para aonde escreven aos seus amigos e sociedades humanitarias a este respeito, sendo as suas supplicas, por merce de Deus, attendidas de maneira tal, que exceden toda a expectativa.

Em breve tempo chegavam, pois, ao Fayal, soccorros em generos que permittiram durante 135 dias, ser distribuidas a 1 589 individuos do Fayal e Pico, rações de milho ou trigo, em farinha ou em grão, evitando-se assim a extrema penuria e desvalimento e as repellentes scenas que sempre accarreta consigo a miseria, quando estreita, apertadamente, nos seus desapiçados braços uma numerosa população, sem recursos alguns.

E devemos notar que no anno de 1857-1858, alem das importações já antecedentemente feitas, sahio d'esta pequena ilha para compra de cereaes, quantia superior a 200:000\$000 rs., esgotando-se, por assim dizer, o numerario existente.

Não se vivia, pois, aqui, desassombradamente.

Nessa mesma noite de 2 de Novembro, pelas nove horas, dirigiram-se a bordo da «Bartholomen Dias,» n'um escaler d'alfandega, a cumprimentar o Principe, os Srs. Conselheiro Governador Civil do Districto, Antonio José Vieira Santa Rita, o Commandante da sub divisão militar, tenente coronel Roque Francisco Furtado de Mello, dr. Juiz de Direito Joaquim Maria de Miranda e Oliveira e director d'alfandega Nuno Antonio Porto.

### 3 de Novembro

Na madrugada d'este dia choveu copiosamente, o vento rondou para um outro quadrante, desannuiou-se o firmamento e os primeiros raios do sol nascente espelharam-se livremente por sobre as ondas bonançosas da bahia.

S. A. R. poude então contemplar perfeitamente a esplendida vista do Pico, quadro arrebatador, tanto pela grande altura do cume da montanha, como pelas variadissimas cambiantes que esta apresenta nos seus ingremes e alterosos descampados a semelhante hora.

Do lado do oeste, no Fayal a cidade da Horta, com a sua alva ca-saria, toda entreameada de arvoredos e com sorridente aspecto, realçava, pelo contraste, o severo cariz do gigante dos Açores, sendo o

melhor ponto para admirar todo este magnífico panorama da amurada de um navio fundeado, como a «Bartholomeu Dias» nas agoas do canal, que separa as duas ilhas.

A's 6  $\frac{1}{2}$  horas da manhã, o Castello de Santa Cruz, o unico aqui existente com artilheria, içando a bandeira nacional, havia dado uma salva de vinte e um tiros, salvando tambem depois, pelas oito horas, a corvêta «Bartholomeu Dias.»

Alguns membros do corpo consular, de diversas nacionalidades, foram, desde logo, abordo, cumprimentar o Sr. Infante, e pelas 11 horas do dia todas as authoridades, Camara Municipal, chefes de repartição e principaes cavalheiros da localidade, tambem com identico intuito, alli se dirigiram.

O acolhimento que receberam do Serenissimo Infante foi o mais delicado possivel, captivando a todos a affabilidade com que foram tratados.

Havendo S. A. R. annunciado aos visitantes que effitnaria o seu desembarque pela uma hora da tarde, regressaram estes a terra algum tempo antes da hora designada, a fim de aguardar o Principe sobre o caes e providenciar o seu condigno recebimento.

Como é bem de suppor uma extraordinaria multidão, composta de todas as classes da sociedade fayalense, concorren áquelle sitio e suas immediações, estando todas as janellas repletas de damas primorosamente trajadas e achando-se formado um destacamento de infantaria 18.<sup>o</sup> no cimo da rampa que conduz ao desembarcadouro.

O Principe veio n'um escaler de bordo, acompanhado do seu camarista o Conde de Linhares, D. Rodrigo, e ajudante de ordens, o capitão de fragata Antonio Sergio de Sousa, seguindo-se em outros escaleres a officialidade dos navios de guerra.

A Camara Municipal com o seu traje de gala e cerimonia, aguardava S. A. R. nas escadas do caes; bem como sobre o mesmo as authoridades, secretario geral dr. Mignel Street d'Arriaga, delegado do Procurador Regio dr. João Vasco Ferreira Leão, administrador do concelho José d'Almeida e Silva, todos os chefes de repartições, com os respectivos empregados, clero, diversas corporações, grande numero de cavalheiros de consideração, alem de muito povo.

O Castello de Santa Cruz salvou por esta occasião, subindo aos ares, de diversos pontos da cidade, innumeros foguetes, o que se prolongou durante a estada em terra do augusto Principe, replicando tambem as torres de todas as egrejas.

S. A. R. seguiu em direitura á igreja Matriz, collocada quasi ao centro da cidade e das janellas das ruas que ia percorrendo, muitas damas deitavam flores sobre o nobre visitante.

A porta da igreja principal, os vereadores da Camara Municipal, que se haviam adiantado ao prestito, aguardavam S. A. R. com o pallio armado, sob o qual, acompanhado tambem da collegiada d'aquella

egreja, foi o Sr. Infante conduzido para o lado direito do altar mór, onde lhe estava reservado um vistoso docel e cadeira d'espaldar.

Seguiu-se um *Te-Deum* e findo este religioso acto, S. A. R. dirigio-se para o contiguo edificio do Governo Civil, no qual se achava convenientemente preparada uma sala, para o receber, sendo-lhe alli apresentadas diversas corporações, funcionarios publicos, e cavalleiros, dando a todos heija mão.

Perto das tres horas da tarde, sahindo do Governo Civil dirigio-se o Sr. Infante pelas ruas da Misericordia e Matriz velha até ao largo da Torre do Relogio (hoje largo do Infante D. Luiz) d'onde gosou a bella vista que apresenta aquelle sitio; e descendo depois pela rua da Roda, tornou a seguir pelas ruas da Misericordia e de São Francisco até ao caes.

Houve no seu embarque para bordo a terceira salva, n'este dia, do castello de St.<sup>a</sup> Cruz.

O Senhor D. Luiz era, então, um formoso rapaz de 20 annos, incompletos de idade, pois que nasceu no Paço das Necessidades a 31 d'Outubro de 1838, trajava uniforme de official de marinha e a todos enthorava pelas suas delicadissimas maneiras.

Na noite d'este dia houve illuminação em todos os edificios publicos e numerosas casas de particulares.

#### **4 de Novembro**

N'este dia, anniversario natalicio de S. A. R. o Infante D. Augusto, embandeiraram as corvetas «Bartholomen Dias» e «Sagres».

No decurso da manhã foram abordo apresentar os seus respeitoes ao Principe, diversas authoridades, indo tambem cumprimentar S. A. o coronel Cray, do exercito inglez, que se achava então residindo n'esta ilha, em casa de seu sogro o consul britannico M.<sup>r</sup> Michen, visita que o Sr. Infante presou sobremodo, porque sendo o coronel um grande caçador, paixão tambem favorita de S. A., alli planearam algumas digressões d'este genero de divertimento.

O vice consul da Belgica, Sr. Manoel Alves Guerra, hoje Visconde de Sant'Anna, tambem esteve a bordo, para offerecer ao Sr. Infante um baile, na sua residencia, e ao meio dia, a Camara Municipal, foi em corporação felicitar S. A. pelo anniversario natalicio do seu augusto irmão.

O Sr. Infante desembarrou, n'este dia, pelas duas horas da tarde, dirigindo-se immediatamente á Santa Caza da Misericordia, de que era então Provedor o Sr. João José Paim da Terra Brum, filho do faticido Barão da Lagoa.

S. A. R. foi recebido á porta da igreja de São Francisco, pertencente áquelle pio estabelecimento, pela respectiva Mèza, com ba-

landraus e varas, pelo Reverendo Capellão Padre José Daniel da Silveira, medico do banco dr. Thomaz de Bettencourt e da enfermaria de cirurgia D.<sup>o</sup> Antonio Maria d'Oliveira, hoje Conselheiro de S. M., bem como por todos os empregados d'aquella casa, e depois de haver feito oração na capella mór, foi visitar o Hospital e adjuncto Asylo de mendicidade.

Na enfermaria de cirurgia, a cargo do benemerito dr. Antonio Maria d'Oliveira, prestou este facultativo diversas informações a S. A. R. concernentes ao importante serviço que lhe estava confiado.

Durante a visita do Sr. Infante, mostrou-lhe o Provedor, na enfermaria dos estrangeiros, um subdito norte americano, que alli se achava em tratamento e que bastante interessou S. A., pelas extraordinarias circumstancias que o conduziram ao Hospital da Horta.

Vinha a ser o caso:

No decurso do mez de Setembro, anterior, havia sahido de New-York, carregada de carvão e com destino a São Francisco da California, a galera americana «Margaret Tiron», de 1:000 toneladas.

Era um possante navio e com numerosa tripulação.

Naquella estação, porem, são mal afamadas as costas da America, a *mãe dos temporaes*, como lhe chamam os nossos marítimos.

Desde os primeiros dias de viagem o mar demonstrou-se iracundo, o navio affastava-se do seu rumo e uma sob'ra ventania, vinda de oeste, não lhe permittia mais do que alguns bolsos de panno na aterososa mastreação.

Os dias 22, 23 e 24 de Setembro foram de um verdadeiro cyclone e medonhas vagas, de descommunal altura, varriam o navio, que ia fugindo, desde a pópa á proa.

Afinal como impulso grandioso do mar a galera começou a fazer agoa e em quantidade tal, que desde logo foi julgada irremediavelmente perdida.

A cerração era immensa, no limitado horisonte não se divisava qualquer embarcação, o que, ainda assim, pouca esperança de salvamento poderia offerrecer, n'aquelle desvairedo embate das vagas.

Passadas algumas horas a «Margaret Tiron», como um moribundo no estado comatoso, estava quasi insensivel ao que em seu redor se passava, enterrada no mar até perto da cinta e arfando apenas n'um ralo de agonia, em vez de tentar levantar-se na crista espumosa das ondas.

O convez era já um lago em todo o seu comprimento, no qual barbotões de escuma, batendo contra as amuradas, levavam na sua ingente furia quanto encontravam na passagem, ou lhe oppunha a minima resistencia.

Chegou o momento fatal.

Uma gigantesca vaga, negra e tremenda, ergueu-se a alguma distancia, pela pópa da galera, sendo as suas proporções espantosas e do-



bando ameaçadora na direcção do navio, então quasi immovel, parecendo pelo refluxo da agoa, descahir a ré, para mais em cheio poder receber o golpe, como um condemnado que no patibulo se agitasse melhor para tornar mais rapido o momento que ia decidir da sua existencia.

Sobranceira á galera a grande vaga formou uma aba immensa, debruada de escuma, e depois aquelle grande volume de agoa cahio de pancada sobre a misera embarcação que unio um lugubre rangido aos gritos da aterrorisada companhia, desapparecendo da face do mar, afundada no seio do atlantico.

Algum tempo depois, da infeliz «Margaret» apenas boiavam sobre o cavado oceano, alguns fragmentos de madeira, bem como cinco marinheiros, agarrados, nem elles sabiam como, á caza do fogão, que se havia despegado do convez.

Fôra um desesperado *struggle for life*, que os fizera lançar mão do primeiro objecto que encontraram no redemoinho da voragem.

A muito custo, no embate furioso das vagas, conseguiram subir para o tecto da caza do fogão, que semelhante a uma jangada lhes offerecia, ainda que bem rasteiro com o mar, um tenue refugio, enquanto alguma vaga d'alli os não arrebatasse.

Ainda assim, estendidos sobre aquelle paradoro e agarrados ao resbordo do mesmo, conseguiram não ser varridos pelo mar.

A tormenta, sacciada de victimas, quebrou, afinal, de impetuosidade e chuvas torrencias fizeram acalmar o tempo e tornar o mar relativamente chão.

Toda a subseqente noite foi de crueis incertezas para os cinco pobres naufragos, na duvida de estar, ou não, á vista algum navio.

A madrugada seguinte, já com tempo claro, veio desfazer-lhes de todo essa ridente esperanza, não se avistava na vastidão das agoas uma unica vela, era completa a solidão!

Tinham fome e não havia alli uma unica migalha de alimento.

Em redor das taboas que os aguentavam viam, a espaços, passar alguns peixes e, como fazem os indios adestrados n'este exercicio, foi com a mão que conseguiram apanhar um d'aquelles habitantes do alto mar.

Doveraram-no immediatamente, sorvendo a agoa da chuva de que estavam encharcados, o que d'alguma sorte lhes mitigou a sêde.

O tempo continuava agora assaz bonançoso, mas os olhares avidos dos naufragos jámais descortinavam, em qualquer direcção um navio, e a fome ia-os enfraquecendo gradualmente, preferivel, ainda assim á sêde, porquanto mata por desfallecimento, enquanto que a falta d'agoa é pela febre, como é sabido.

William Kenedy, um rapaz de fraca apparencia e frauzina constituição vio successivamente fallecer ao seu lado os seus quatro companheiros, alguns d'elles assaz robustos, e quando os deitava afinal

ao mar, presenciava com terror, as fauces avidas de enormes tubarões, como se fossem corvos n'um campo de batalha, disputar, raivosos, as suas prézas.

Sosinho afinal na jangada, aguardava d'um momento para o outro a sua hora suprema.

N'esse dia, porém, inesperadamente, um peixe veio, tanto á flor d'água e tão proximo da beira das taboas que elle, repentinamente, conseguiu apanhal-o.

A agna potavel era a que de noite chovêra e que conservava cuidadosamente, dentro do chapéo, ao seu lado.

Passaram assim longos, interminaveis dias e noites, nem elle sabia bem quantos, conseguindo, por mais tres vezes, apanhar com a mão alguns peixes, dos quaes comia absolutamente o necessario para aguentar a vida, acautelando o resto.

O oceano continuava sempre calmo, mas em completa soledade.

Afinal Deus amercion-se da sorte d'aquelle infeliz.

N'uma madrugada, varridas as sombras da noite, um hiate americano, baleeiro, pairava a breve distancia do naufrago e avistado este pelos homens de vigia, em breve uma canôa escorregava ao longo do costado do navio, vindo velozmente em seu soccorro.

Esta embarcação era o hiate, tambem americano «Oread».

Averiguada a data do naufrago da galera «Margaret Tiron», havia dezeseite dias que o marinheiro William Kenedy, pairava sobre as ondas!

O naufrago foi encontrado a 33.º de latitude e 40.º de longitude, de, approximadamente.

A 24 d'Outubro o hiate «Oread» dava fundo na bahia da Horta, para refrescar, tendo de soffrer alguns dias de quarentena.

Quando fin lou este praso, William Kenedy deu entrada no Hospital da Horta, aonde se restabeleceu e ainda permanecia na occasião da visita do Sr. Infante D. Luiz, que com o mesmo conversou, dando-lhe uma esmola.

Com aquelle marinheiro provou-se mais uma vez o facto difficil de explicar, mas que geralmente se tem registado nos grandes sinistros maritimos, isto é, que os individuos de mais debil apparencia e mais fraca constituição, resistem muito mais do que os seus companheiros robustos e sadios.

Quando no banco d'Arguin, nas proximidades da Costa d'África, em Julho de 1816, occurreu aquella tremenda catastrophe da perda da fragata franceza «La Meduse», que conduzia para São Luiz do Senegal, diversos empregados do Estado, com suas familias bem como crescendo numero de colonos e que em 1819 immortalizou o notavel pintor Gericault, collocando-o a par dos grandes mestres da arte, pelo seu magnifico quadro «O Naufrago da Medusa», conservado ainda hoje cuidadosamente no museu do Louvre, o governo francez, quando

veio a saber da chegada a São Luiz dos unicos quinze sobreviventes das cento e cincoenta e duas pessoas que n'uma jangada haviam procurado salvar-se das ondas, mandou abrir um inquerito official sobre aquella terrivel hecatombe e bem assim com relação aos restantes naufragos.

Esse interessantissimo documento, consigna nas suas paginas, firmadas por verdadeiros homens de sciencia, que os individuos que haviam resistido á grande violencia do mar e aos adustos e immensos areaes que tiveram depois de atravessar, debaixo de ardentissimo sol, extennados de fadiga, de fome e de sêde, eram exactamente os que menos probabilidades pareciam offerecer de conservar a vida atravez de tamanhas privações e trabalhos.

No oceano, ou nos areaes, havia ficado um largo rasto de cada-veres, mas da gente forte!

Continuemos, porem, a narrativa, principal objecto d'esta referencia e da qual nos affastamos por algum tempo, devido a um incidente maritimo que impressionou o Principe portuguez, n'aquella epocha todo dedicado á navegação.

Sahindo do hospital da Horta deixou alli S. A. R. uma esmola de 40\$000 rs., quantia equal á que offereceu ao Azylo d'Infancia desvalida.

Em seguida visitou a alfandega, situada então, n'esta cidade, nas mais pessimas condições e d'alli dirigio-se á casa da Camara Municipal vindo esta respeitavel corporação esperar S. A. á rampa adjuncta ao lado do norte do edificio em que funciona e que ultimamente, em 1885, lhe foi doado pelo Governo, devido a diligencias de dois benemeritos fayalenses, o Conselheiro Antonio Maria Barbosa e major do estado-maior Antonio José d'Avila.

A vereação municipal compunha-se então dos seguintes cavalheiros: Francisco Pacheco de Mello de Mariz Sarmiento, presidente — José Pamplona Moniz Corte Real, vice-presidente — Gaspar Pereira de Lacerda, fiscal — José Francisco da Camara Terra Berquó — José Maria d'Oliveira Pereira — Manuel de Brum Labat Athayde e Antonio José Ferreira Rocha, em substituição de Manuel Carvalho de Medeiros.

Era então Secretario da Camara Municipal o habil e prestante cidadão Manuel Victor de Sequeira.

Na janella central dos Paços do Concelho tremulava a bandeira da Camara, e a sala principal, aposentos adjunctos e escadaria estava convenientemente adornada, se não com sumptuosidade, ao menos com toda a decencia e com notavel profusão de flores, apesar da quadra do anno que então reinava.

S. A. R. acompanhado á esquerda pelo Presidente da Camara e seguido dos mais vereadores e respectivo Escrivão entrou no edificio, aos festivos sons dos sinos da Matriz e da Camara e de immensas girandolas de foguetes.

Acompanhavam tambem o Principe o seu camarista, conde de Lihares, ajudante d'ordens Antonio Sergio de Sousa, as authoridades locais, alguns chefes de repartições e muitos cavalheiros de distincção.

Depois de alguma demora na sala principal dirigio-se o angusto visitante á respectiva secretaria, examinando os livros das actas das sessões e contas de receita e despeza do municipio, dignando-se n'um dos primeiros, a pedido do Presidente da Camara, alli assignar o seu nome.

A sahida dos Paços no Concelho houve as mesmas demonstrações de regosijo do que no recebimento do Principe, acompanhando-o a reaçáo até á porta externa do edificio.

A quarta-visita, n'este dia, do Senhor Infante, foi ao Lyceu Nacional da Horta, que tambem estava convenientemente ornamentado.

O corpo docente d'esta casa de ensino compunha-se então dos Srs. João de Bettencourt Vasconcellos Corrêa e Avila, reitor, Mannel Augusto da Purêza, secretario, Cypriano Joaquim da Silveira, Antonio Lourenço da Silveira Macêdo, dr. José Joaquim d'Azevedo e Carlos Vieira Goulart, que vieram receber o Infante fora da porta do edificio, dirigindo-lhe pouco depois, n'uma das principaes salas do Lyceu, uma allocução o Reitor Corrêa e Avila, á qual em termos benevolos respondeu S. A. R., promettendo a sua coadjuvação na creação de algumas aulas de que ainda havia carencia, como de Theologia e Nautica.

Do Lyceu seguiu S. A. para a residencia do governador militar, tenente coronel Roque Francisco Furtado de Mello, hoje general, aonde a distincta familia d'este bravo do Mindello recebeu S. A. esmeradamente, sendo-lhe alli apresentadas differentes damas da elite da sociedade fayalense e gosando o principe a magnifica vista que apresenta aquelle sitio do Livramento, bem como entrando na pequena ermida edificada no jardim d'aquelle predio.

S. A., uma hora depois, embarcava para a sua corvêta, salvando novamente o castello de Santa Cruz.

### 5 de Novembro

O tempo n'este dia apresentou-se pessimo, havendo muito vento do quadrante do sul, chuva e o mar assaz agitado na bahia.

Apesar d'isto as authoridades foram, como na vespera, abordo cumprimentar o Principe, que n'esse dia não desembarcou.

### 6 de Novembro

Melhor tempo.

Foram abordo as authoridades, Camara Municipal, consul americano Dabney e diversos cavalheiros. S. A. dignou-se de aceitar um

baile que n'essa noite lhe offerecia o consul americano, promettendo tambem a sua comparencia ao baile que na noite de 7 seria dado pelo Conselheiro Governador Civil, bem como a pedido da Camara, designando a noite para um terceiro baile que esta corporação lhe fôra offerecer.

Effectivamente, S. A. R. deu entrada no consulado americano pouco depois das oito horas da noite.

A residencia da respeitavel familia Dabney estava decorada com esmero e simplicidade, tendo na sala principal e no lugar de honra o retrato do Senhor D. Pedro 5.<sup>o</sup> circumdado de flores e em diversos sitios bandeiras portuguezas e americanas, entrelaçadas.

A' entrada da sala aguardava o Sr. Infante a familia do consul americano, que lhe foi apresentada pelo seu chefe.

O augusto Principe distinguio a casa em que se achava dançando a primeira quadrilha com a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Clara Dabney, filha mais velha do consul americano, tendo por *vis-à-vis* o commandante da sub-divisão militar.

S. A. dançou animadamente durante o decurso da noite, retirando-se para bordo pelas tres horas da madrugada.

### 7 de Novembro

Na noite d'este dia effeitnou-se o baile dedicado ao Sr. Infante pelo Conselheiro Governador Civil.

A caza escolhida para este fim, a qual então estava deshabitada, foi a mesma em que n'outro tempo, pertencendo ao distinctissimo morgado Terra, se hospedara, por duas vezes, o Senhor D. Pedro 4.<sup>o</sup>.

No quarto em que dormira o Imperador e sob um docel condigno, estava o retrato de S. M. I., bem como haviam alli damascos, sedas e alfaias que haviam sido do seu uzo.

As salas do baile achavam-se vistosamente ornamentadas, a extensa frontaria da caza toda illuminada, comparecendo no baile uma banda de musica.

Vieram receber, á porta da rua, o illustre Principe, o Governador Civil, commandante da sub-divisão militar, dr. juiz de direito, funcionarios publicos e diversos cavalheiros, tocando então a banda de musica o hymno do Senhor D. Pedro 5.<sup>o</sup>.

Conduzido o Snr. Infante, pelo Conselheiro Governador Civil ao quarto em que residira o Imperador, alli lhe foram apresentados todos os descendentes do morgado Terra, Barão da Lagoa, dedicado amigo do magnanimo Duque de Bragança.

Depois d'esta apresentação, S. A. R. deu entrada nas salas do baile, dançando a primeira contradança com a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Julia Terra Carvalho, nora do fallecido Barão da Lagoa e tendo por *vis-à-vis* o Sr. Mannel Maria da Terra Bruni, filho do mesmo.

O baile esteve animadissimo, retirando-se o Sr. Infante pelas seis horas da manhã.

A familia Terra Brum e mais algumas damas e cavalheiros, fôra convidada para fazer as honras da casa.

Ainda existia n'aquella familia um velho e honrado servo que fôra o criado do Imperador, quando alli mesmo estivera hospedado e que teve a honra de trazer um copo d'agoa ao neto de S. M. I., já deccorridos vinte e seis annos.

N'este dia 7 de Novembro a corveta «Sagres» que, anteriormente, de passagem pela ilha Terceira, ali havia desembarcado alguma tropa, para reforçar a guarnição da ilha em consequencia do povo estar alvorocado por causa de exportação de cereaes, deixou a bahia da Horta, com destino a Angra do Heroismo, a fim de recolher aquella força, e em quanto na Horta se descansava alegremente, no baile a que nos referimos, um violento tufão, pelas onze horas da noite, devastava parte do Concelho da Magdalena, na ilha do Pico, desde a villa até á freguezia das Bandeiras, derrubando muros, algumas casas, e arrancando antigos e valentes arvoredos.

### 8 de Novembro

Este dia foi escolhido pelo Sr. Infante para uma caçada, ua qual acompanharam S. A. o coronel Cray, Samuel Dabney e alguns officiaes de bordo, indo todos a cavallo até á Ponta Furada e d'alli dirigindo-se a pé para a Feteira alta.

No meio do campo foi servido ao Principe um refresco.

### 9 de Novembro

Houve um jantar a bordo da «Bartholomen Dias», para o qual foram convidados os Srs. Governador Civil, commandante da sub-divisão militar, presidente da Camara Municipal, juiz de direito, delegado do conselho de saude, guarda mór de saude, director d'alfandega, consul americano e vice-consul da Belgica.

S. A. R. na tarde d'esse dia veio a terra, visitando algumas propriedades e arsenal do Sr. Dabney e á noite compareceu no baile dado em sua honra pelo mesmo vice-consul belga, Sr. Manuel Alves Guerra, hoje Visconde de Sant'Anna.

Os aposentos em que teve lugar esta luzida festa estavam esmeradamente decorados, havendo na sala principal um estrado, com cadeira de espaldar, reservada para o Sr. Infante. D'um e outro lado do estrado pendiam da parede, circumdados de flores, os retratos do Senhor D. Pedro 5.º e Rainha D. Estephania.

S. A. R. foi recebido á porta da rua pelo Sr. Guerra, authorida-

des e diversos cavalheiros, aguardando-o no topo da escada a familia Guerra, que lhe foi apresentada pelo dono da casa.

O Sr. Infante dançou a primeira quadrilha com a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Guerra, sobrinha do seu hospede, tendo este por *vis-à-vis*.

O baile, como os antecedentes, esteve animadissimo, concorrendo tambem alli uma banda de musica.

S. A. R. retirou-se para bordo as 3 1/2 horas da manhã.

### 10 de Novembro

O tempo desencandeou-se pessimo, o mar bastante cavado, chuva e grande ventania do quadrante do norte, dando apenas logar e isto mesmo com difficuldade, a que as authoridades fossem a bordo cumprimentar S. A.

### 11 de Novembro

Houve, n'este dia, nova caçada, sendo o sitio escolhido os mattos do Chão-frio, aonde foi S. A. R. acompanhado dos mesmos cavalheiros que o haviam seguido em identica digressão no dia 8.

Alem da magnifica paisagem que apresenta aquella parte d'esta ilha, mas que n'essa epocha do anno estava muito despida da maioria dos seus encantos e desprovida das flores agrestes que, durante o verão, alli pollulam por toda a parte, pouca distracção, seguramente, lhe poderia offerecer semelhante jôrnada.

Nós aqui, por assim dizer não temos caça, maxime no decurso do inverno, alguns coelhos que batidos da neve e frio não sahem das suas tocas e nos mattos do Chão-frio algumas gallinholas, que é raro apparecerem, a não ser no verão ao descahir da tarde, quando vão beber agoa a alguma pôça do descampado.

No regresso para a cidade a chuva cahia torrencialmente, abrindo-se o Sr. Infante e a sua comitiva na pobre morada de uma viuva da rua nova da freguezia dos Flâmengos, á qual, no dia seguinte mandou entregar a esmola de 40\$000 rs.

S. A. embarcou, n'esse dia, ás 5 horas da tarde, voltando, porrem, a terra, ás 8 1/2 da noite, para assistir ao baile que em sua honra dava a Camara Municipal.

Por mais commoda a casa, do que os Paços do Concelho, pediram os vereadores para se realisar este baile a bella residencia do abastado proprietario, Commendador Sergio Augusto Ribeiro, sendo enfeitada a extensa entrada que a precede, uma rua povoada de arvoredos, com arcos de verdura e uma illuminação á veneziana, destacando-se no fundo, em grande transparente as armas do Principe.

O interior d'aquella moradia estava excellentemente decorado, ten-

do S. A., dois quartos reservados para descansar, ou tomar qualquer refresco.

Compareceu ao baile uma banda de musica.

Faziam as honras da caza as esposas e filhas dos vereadores, a consorte do proprietario d'aquelle predio, bem como alguns cavalheiros para este fim convidados.

A' chegada do Sr. Infante, veio esperal-o, em corporação a Camara Municipal, dirigindo-lhe então o seu Presidente uma allocução congratulatoria da honra que era concedida á mesma corporação com o recebimento de S. A. R.

O Sr. Infante dançou a primeira quadrilha com a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria da Gloria Terra Berquó, esposa d'um dos vereadores, tendo por *vis-à-vis* o major José Pamplona Corte Real, vice-presidente da Camara.

O baile correu muito animado e realmente, durante a estada do Sr. Infante na pacifica cidade da Horta, apresentava esta povoação um amornal movimento, sendo sempre grande a multidão de povo, nos sitios por onde sabia que tinha de passar S. A. R.

O baile da Camara Municipal terminou de madrugada

### 12 de Novembro

Neste dia o illustre hospede não veio a terra, indo como usualmente, a bordo as authoridades e bem assim o Reitor do Lyceu, apresentar a S. A. um livro para se dignar de assignar o seu nome, commemorando, assim, a sua visita á nossa primeira caza de ensino.

### 13 de Novembro

Pelas 8 horas da manhã, a corvêta «Bartholomeu Dias,» dando uma salva, que foi correspondida pelo castello de Santa Cruz, sahia da bahia da Horta, na direcção do norte.

Era o seu destino a ilha Terceira, porquanto estava dando cuidado ainda não ter regressado, á bahia da Horta, a corvêta «Sagres», que alli tinha ido buscar alguma tropa, como mencionámos nas occorrencias do dia sete.

Da estada do Serenissimo Infante D. Luiz na ilha Terceira e da honrosa maneira como foi recebido n'aquella heroica terra, publicou, em folheto, uma minuciosa descripção, o Sr. Felix José da Costa, a quem as letras açorianas deveram sempre curiosas informações.

Foram o Fayal e a Terceira as duas unicas ilhas, d'este archipelago, que visitou S. A. R., a quem o futuro destinava que cingisse a corôa portugueza, estando, não obstante, feitos grandes preparativos na ilha de S. Miguel, para o seu condigno recebimento.

Obston, porem, a isto a inclemencia da estação, sendo muito tor-



mentosa a travessia da «Bartholomeu Dias» e da «Sagres» desde Angra do Heroísmo até á barra de Lisboa.



## O PRINCIPE ALFREDO, DA INGLATERRA

(1860)

A bordo da magnifica fragata ingleza «Euryalus» esteve na bahia da Horta, a 28 de Outubro, este filho da Rainha Victoria, na qualidade de guarda-marinha.

Houve as usuaes salvas entre as fragatas e a terra, indo abordo diversas authoridades cumprimentar o illustre principe.

S. A. R. não poude, porem, desembarcar, por estar doente e a «Euryalus», depois de haver recebido alguns refrescos partito, sem demora, para a Gran-Bretanha.

Este mesmo Principe tornou a estar na bahia da Horta no dia 3 de Maio de 1871, commandando a fragata «Galatêa», mas como esta ficasse de quarentena, em breve sahio d'este porto.



## O PRINCIPE JERONYMO NAPOLEÃO

(1860)

Ainda quando a fortuna da familia do grande Napoleão 1.<sup>o</sup> retomara em França todo o seu antecedente esplendor, tocon na bahia da Horta, a 12 de julho d'este anno, vindo da America do norte, n'um esplendido hiate a vapor, o primo germano de Napoleão III, então Imperador dos francezes, acompanhado da sua virtuosa esposa a Princeza Clotilde, que muito melhor do que o marido conseguiu, á imitação da egregia Rainha dos portuguezes a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia, sua irmã, uma virente corôa de bençãos dos desvalidos da fortuna e da qual ainda ha pouco o notavel escriptor francez Edmond About escrevia nos seguintes termos:

*«Tous les saints ont quitté la terre; c'est grâce à cette inconstance que le ciel est si bien peuplé. Mais nous comptons encore parmi nous.»*

*deux ou trois saintes. Je pourrais citer deux: la princesse Clotilde et sa sœur la Reine de Portugal.»*

O príncipe Jeronimo, vestido á paisana, e sua esposa, acompanhados de alguns officiaes de marinha desembarcaram immediatamente depois da chegada do hiate a vapór, dirigindo-se ao passeio publico acompanhados de uma senhora, filha do vice-consul francez, que então se achava na ilha do Pico, bem como d'um filho d'este cavalheiro.

O aspecto e traços physionomicos do Principe Jeronimo é bem sabido que retratam muito approximadamente as feições de seu tio Napoleão I.º.

Na Horta o Principe apresentou-se um verdadeiro *ratão*, de chapen do Chili muito denegrido, sobrecasaca em mais de meio uzo e umas calças brancas que estavam a pedir uma boa libra de sabão, ou melhor talvez uma valente barella e pelas ruas, ao lado da esposa, caminhava de cigarro ao canto da boca.

E' esta a verdade.

Concedêmos de barato que o Principe Jeronimo não prestasse a minima importancia á humilde cidade açoriana que, occasionalmente, visitava, é isso, até certo ponto, natural, mas que apparecesse com umas calças n'aquelle estado . . . *Sacrè nom de Dieu!* . . .

Apenas constou pela Horta o desembarque de tão eleyada personagem, sem o minimo aviso previo, as nossas bonacheironas autoridades, lançaram-se em busca do mesmo, como os alchimistas do seculo 16.º em busca da pedra philosophal.

Afinal sempre encontraram S. A. I., que estava muito descansadamente fumando talvez o seu decimo cigarrinho, sentado n'um incommodo banco do nosso jardim publico e pensando na sua vida, ou na do seu primo, com quem nunca fôra muito bem casado.

E não o largaram mais até embarcar, já perto da noite.

No caes da Horta, por essa occasião, entre umas rumas de taboado que estava desembarcando uma barca americana, achava-se já postada uma força militar para fazer ao Principe as honras de caza, salvando tambem o castello de Santa Cruz em seu obzequio.

Em quanto, no dia seguinte o hiate recebia algum carvão que necessitava, o Principe Jeronimo foi, n'um escaler movido a vapor, caçar ás pombas na costa da Feteira, sahindo d'este porto na subsequente manhã de 14 de Julho.

Acompanhava o Principe Jeronimo, n'esta viagem de recreio, Mauricio Sand, filho da notabilissima escriptora franceza George Sand.

Depois da sua chegada a França publicou aquelle viajante um livro descriptivo de semelhante excursão marítima, no qual metten, quanto ponde, a ridiculo esta pobre, pequena, mas pittoresca cidade, mentindo, porem, n'alguns pontos, muito rasoavelmente.

Ainda assim, e valha-nos isso, o seu nome, quasi ignorado na lit-

teratura franceza foi sempre de somenos importancia e não passava d'um reflexo pallido, mas muito pallido, do genio brilhante da sua progenitora, uma grande gloria d'aquella grande nação.

---

## O GENERAL PRIM

(1861)

Este notabilissimo e valente militar hespanhol, que tanto figurou na politica contemporanea, aportou ao Fayal, procedente de Cuba, no dia 27 de Junho d'esse anno.

Visitou os mais amenos sitios da cidade da Horta, bem como a igreja Matriz, examinando detidamente e elogiando muito, como perito conhecedor, duas grandes telas que alli existem, na capella da Senhora da Boa Morte, uma representando o passamento de Nossa Senhora e a outra o apostofo querido de Jesus expargindo flores no tumulto da Virgem, das quaes ignoramos a proveniencia, ou o author, indubitavelmente um artista de merito.

O general Prim foi cumprimentado pelas authoridades locaes, mostrando-se muito penhorado pelas attentões que lhe dispensaram e captivando a todos, pelo seu modo franco, alegre e energica conversação.

Ouvim, com interesse, ter estado na bahia da Horta, em Abril antecedente, o Duque de la Torre, general Serrano, sentindo que o seu illustre compatriota não houvesse desembarcado, para gozar dos magnificos pontos de vista que apresentava a *encantadora* ilha do Fayal.

O general Prim parecia mais um artista entusiasmado dos panoramas esplendidos da natureza, do que o fogoso soldado que, em reuhidas refregas, com o mais completo desdem pela morte, soube sempre affrontar os maiores perigos e cujo nome conquistara grande popularidade no brioso exercito do seu paiz natal.

O vapor em que recolhia á Hespanha sahio na manhã de 29 de Julho.

E' de todos conhecida a parte activissima que o celebre general tomou em todos os acontecimentos que agitaram a Hespanha, na epocha subsequente á data que encima esta referencia.

Em 1870, já nomeado marechal, achava-se investido no elevado cargo de ministro da guerra.

Tratava-se, então, no parlamento hespanhol de uma importantissima questão, da qual Prim era o mais acerrimo instigador e advogado e na qual envidava o prestigio do seu nome, ou quando fosse ne-

cessario o pezo da sua espada e essa questão era nada menos do que collocar no throno da Hespanha um principe estrangeiro, o Duque d'Aosta, idéa que por muito tempo não tivera o assentimento de Victor Mannel, mas que afinal, devido ás diligencias de Prim, e á impossibilidade da candidatura Hohenzollern e de D. Fernando, fora acceta pelo monarcha da Italia.

Embora o principe Amaden fosse dotado das mais egregias virtudes e de todos os predicados necessarios para bem administrar uma nação, é facil de admittir que o advento ao throno de Hespanha de um estrangeiro, acarretou muito descontentamento no paiz, tanto mais que destruia, por esta forma, as esperanças de todos os partidos alli existentes, desde os absolutistas até aos mais avançados republicanos.

Era quasi tentar o impossivel.

No parlamento hespanhol trovejaram, então, os mais renhidos debates a semelhança respeito e feriram-se alli verdadeiras batalhas, achando-se as paixões politicas tão exacerbadas, como um revolto e indomavel oceano.

Prim, sempre firme no seu proposito de: remover as difficuldades politicas que assoberbavam a sua patria, com a adopção d'um reinante estrangeiro, conservava-se denodadamente na brecha, alvo de grandes vituperios e odios, sentindo em seu redor rugir as mais terriveis ameaças.

O ministro da guerra, no emtanto, era um homem de pulso de ferro, d'estes de antes quebrar que torcer.

O Duque d'Aosta já estava em viagem para a Hespanha.

A sessão parlamentar de 27 de Dezembro de 1870, precedendo tres dias o desembarque do Duque em terreno hespanhol e menos de dois mezes a sua eleição, (16 de Novembro de 1870) tocou o cumulo da vehemencia e da agitação.

As côrtes tornaram-se uma jaula de furibundos tigres e o mesmo Prim, apesar do seu immenso sangue frio, indomita coragem e notaveis aptidões de consumado estadista, começou a trocar insulto por insulto, apostrophe por apostrophe e a esmagar sem piedade os que, tambem, desapiedadamente o queriam ferir.

Quando terminou a sessão estava, completamente, fora de si.

Não era desconhecido aos amigos do ministro da guerra o muito que em Madrid se andava tramando contra a vida d'aquelle valente militar e grande numero de policias tinham expressa ordem de o seguir disfarçada, mas tenazmente, por toda a parte, vigiando pela sua segurança a todas as horas do dia e da noite.

Havia até signaes combinados para o chefe da policia, perdido entre a turba e vestido á paizana, conhecer o destino e as ruas que ia seguir o ministro da guerra e lançar no seu encaço uma porção de agentes vigilantissimos.

Estes signaes eram segundo a maneira que o marechal abotoas-

se o fato, tivesse collocadas as mãos, aguentasse a bengala &c.

No dia, porem, a que nos referimos era tal a excitação de Prim, ao sair do parlamento, fallando animadamente com varios individuos, que esquecendo-se das precauções que devia tomar, e que o chefe da policia em vão aguardou anciosamente, não pareceu consciante dos perigos que o ameaçavam.

Casualmente sustinha a bengala na mão direita, mas não da maneira que secretamente estava combinado e ainda assim, embora duvidoso, o chefe da policia mandou postar a sua gente n'aquella direcção e ter ollos de lynce para o menor incidenté que occorresse.

Prim subio para a carroagem e mandou *tocar* a toda a brida, para o ministerio da guerra, mas exactamente pelo lado contrario áquelle em que a policia o esperava!

A carroagem partio como um raio e quando costeava os muros d'um extenso jardim, ouviu-se uma descarga de fuzilaria e uma porção de balas atravessam a caixa do vehiculo em diversos sentidos.

O corpo do infeliz Prim ficou crivado de ferimentos, recebendo sete balas no hombro esquerdo.

Eram feridas mortaes.

A sua agonia foi longa e repleta de soffrimentos dolorosos, pois que o marechal dotado de robusta constituição só veio a fallecer tres dias depois, a 30 de Novembro, no mesmo dia em que, por fatal coincidência, desembarcava na Hespanha o monarcha que lhe devia a corôa e cujo reinado, embora breve, foi repleto de cruéis dissabores e de amarguradas horas.

Do processo concernente ao assassinato de Prim jámais se pode colher alguma coisa, ou talvez, para melhor dizer, colheu-se tanto e estava no mesmo compromettida gente de tão grauda importancia, que esse saldo de contas está ainda por liquidar, nem, provavelmente, jámais se liquidará.

No entanto, a espaços, a imprensa hespanhola, em duas ou tres linhas cheias de termos emphaticos, estampa a semelliante respeito umas noticias, que temos lido em diversos jornaes e que terminam quasi sempre, pouco mais ou menos, nos seguintes termos: «Revive e d esta vez até á sua conclusão o affamado processo concernente á estupenda morte, do valerosissimo marechal Prim».

Já não é sem tempo.

*Caramba!*



## RAYMUNDO ANTONIO DE BULLHÃO PATO

(1868)

A primeira vez que o festejado author da Paqueta esteve nos Açores foi, por motivos de doença, no inverno de 1866, chegando à ilha de São Miguel no vapor «Açoriano», no dia 26 de Novembro.

Quatro dias apenas depois de desembarcar na populosa cidade de Ponta Delgada, partio para Villa Franca do Campo, na companhia do seu amigo o Sr. Sebastião do Canto, a pedir, apesar da rigorosa estação, aos pávidos valles e planicies d'aquella esplendida terra, lenitivo aos padecimentos que, então, compromettiam seriamente a sua saude.

O descanso, a quietação d'aquella campesina moradia, a hospitalidade franca, sincera e carinhosa em que tanto se distinguem os mihaelenses, d'essa hospitalidade que não se limita a banaes cumprimentos, mais ou menos adubados de phrases convencionaes, mas sim da que faz os velhos amigos e as duradouras saudades, concorreram poderosamente para em breve tempo tornar o notavel poeta um outro homem, vigoroso de saude, retomando interesse em litterarios commetimentos e colhendo grande copia de apontamentos para o delicioso livro que, sob o-titulo de «Flores Agrestes», publicou em 1870.

Effectivamente a Musa loura e ingenua de Bullhão Pato, como dos seus escriptos dizia nas Memorias da Litteratura Contemporanea o malogrado Lopes de Mendonça, devia exuberar de prazer n'aquelles tão uberrimos campos, nos quaes, apesar das geadas e cortante norte nunca lhe faltavam flôres para formar uma vistosa capella, nas suas divagações n'um ou outro sitio, quer fosse na quebrada de um monte, nas orlas d'uma terra lavradia, ou nas margens d'um lago azul, de limpidas agnas e frondosas margens, d'aquelles que tanto amava o suave author do *Jocelin* e da *Chute d'un Ange*.

E depois, de Dezembro em diante, a natureza começa, ainda que lentamente, a preparar-se para a sua proxima e esplendida festa da primavera e como aquellas pombas que esvoaçam adiante do carro de Venus, mensageiras de boas novas, assim tambem aqui e alem se divisam algumas singelas e rasteiras florinhas, azues ou vermelhas, que apoz muitos dias de fechado nevoeiro e pesadas chuvas, nos vem falar dos dias limpidos em que toda aquella ilha se tornará n'um vasto e sorridente jardim.

O clima açoriano foi benigno para com o recém-chegado, parecendo poupal-o, conlecer-lhe a valia.

Em Janeiro seguinte tratava-se, em Ponta Delgada, d'uma festa

de caridade, em beneficio do Azylo d'infancia desvalida, e na qual Bullhão Pato ia tomar activa parte, deliciando, no theatro, a illustrada sociedade michaelense, com a recitação de algumas das suas mimosissimas composições poeticas.

Foi na noite de 22 d'esse mez que se effeituou o beneficio a favor dos desprovidos da fortuna, a concorrência ao theatro era enorme, selecta, e Bullhão Pato, com a mestria que sempre encanta aos seus ouvintes, recitou primorosamente as poesias *José Estevam*, *A Volta*, da «Paquita», o *Adeus* do mesmo poema e as suas magnificas traducções de Trueba «*As Flores para a Virgem*» e «*As Mães*».

A ovação ao illustre vate foi sincera, entusiastica e vehemente, impressionando-o bastante e levando os seus hospedes a delicadesa, a ponto de o acompanhar, bem como a banda de muzica de Caçadores II, que tambem concorrêra ao theatro, até à residencia do Sr. Antonio Borges da Camara Medeiros, aonde residia.

No sarau musico-litterario alguns eximios tocadores, como os Srs Joaquim Barbosa, Francisco Barbosa e João Bernardo Rodrigues Junior, haviam tambem concorrido para o brillantismo d'essa noite executando magnificas peças de musica.

Foi uma noite cheia.

Algun tempo depois, muito melhorado dos seus padecimentos physicos, Bullhão Pato vio-se apesar seu, obrigado a deixar a ilha de São Miguel, para regressar ao continente.

Partio, pois, saudoso e reconhecido áquella formosa terra, aonde só favores recebera, no 1.º de Março de 1867, consignando n'uma carta que então fez publicar na imprensa da localidade, os vividos sentimentos de gratidão que lhe iam na alma.

A sua demora nos Açores, n'esta primeira visita, foi de pouco mais de tres mezes.

A par da maneira cavalheirosa pela qual Bullhão Pato foi recebido na ilha de São Miguel, existe uma deploravel nota discordante e extremamente comica, ter sido excomungado, em consequencia de umas «*Cartas dos Açores*» que correram impressas.

Deus perdôe aos authores de semelhante sacrilegio!

Em 19 de Fevereiro de 1868 voltou pela segunda vez o distincto poeta aos Açores: em Junho seguinte visitava a cidade de Angra do Heroismo.

Fez-lhe alli as honras da caza o Gremio Litterario, benemerita associação que n'aquella epocha se empenhava em desenvolver n'estas paragens ainda bem pouco propicias para tentames litterarios, o amor ao estudo e a qual, alem de outros civilisadores commettimentos, havia criado um periodico quinzenal, com o mesmo titulo da associação, que publicou vinte e quatro numeros, desde o 1.º de Fevereiro de 1868 a equal data do anno subsequente e habilmente redigido por João

Carlos Rodrigues da Costa, Antonio Gil, Santos Peixoto, Moniz de Bettencourt e alguns outros escriptores açorianos,

N'esta occasião demorou-se Bulhão Pato na ilha Terceira apenas tres dias.

Na noite de 24 de Fevereiro o Gremio Litterario d'Angra do Heroismo offerecia ao eximio poeta um sarau litterario, estando a caza primorosamente ornamentada e concorrendo ao mesmo crescido numero de damas e cavalheiros.

João Carlos Rodrigues da Costa, amigo desde a infancia do poeta, dirigio-lhe uma allocução em nome do Gremio Litterario e dos Terceirenses, pelo sincero prazer que experimentavam com a sua visita áquella ilha.

Bulhão Pato, erguendo em seguida a voz, proferio então um magnifico discurso de agradecimento, sendo freneticamente applaudido.

Na manhã de 25 houve tambem nas salas do palacio do Governo Civil, prestado da melhor vontade, uma palestra litteraria em beneficio do cofre do mesmo Gremio Litterario, em que Bulhão Pato deliciau os seus numerosos oovintes com a recitação de diversas das suas composições poeticas.

A mocidade Terceirensis personificada n'aquella associação, tratou de, por todos os meios ao seu alcance, tornar agradavel o breve tempo da permanencia do poeta n'aquella heroica ilha.

Na sua peregrinação pelos Açores, chegou Bulhão Pato á bahia da Horta, na corveta «Estephania» na tarde de sabbado 17 de Julho de 1869, conjunctamente com outros passageiros distinctos, taes como o general Maldonado, commandante da divisão militar dos Açores, o Reverendo Padre Horta, muito apreciado e distincto cantor, algumas damas terceirenses e o Sr. João de Bettencourt V. Corrêa e Avila.

Foi, então, que tivemos o prazer de conhecer Bulhão Pato, n'um esplendido baile que em obzequio ao Sr. Corrêa e Avila deu n'essa occasião, na sua hospitaleira residencia o Sr. Thomaz da Silva Ribeiro, já actualmente fallecido, e ao qual concorreram todos os illustres passageiros da «Estephania» e bem assim parte da officialidade d'aquelle vaso de guerra, que a este porto, com escala por São Miguel e Terceira viera trazer 133 praças de caçadores 2, com receios, segundo se dizia, d'um levante do povo, por causa de contribuições.

*Quitte pour la peur*, como dizem os francezes, havia completo sócego no Fayal.

Ao baile a que nos referimos, como geralmente acontece na Horta, concorreu um soffrivel numero de damas estrangeiras, a par de muitas fayalenses e tanto alli se fallava inglez, como a linguagem nacional, denunciando-se assim a nossa proximidade da grande republica americana.

Das damas estrangeiras e das portuguezas recordou-se depois Bulhão Pato nos mais lisongeiros termos, elogiando a sua formosura



e fino trato, no livro «Paisagens», composição ligeira, escripta um pouco superficialmente.

Ha n'aquelle pequeno livro, traçado ao correr da penna, embora esta fosse d'ouro, algumas inexactidões, que revelam evidente precipitação e que para os conhecedores da localidade e das pessoas não deixaram de ter uma certa pilheria, o Conselheiro St.<sup>a</sup> Rita, por exemplo, antigo Governador Civil d'este Districto, foi chrismado em Conselheiro Santa Clara, Thomaz da Silva Ribeiro teve a honra de se tornar homonymo do notavel poeta e estadista Thomaz Ribeiro e a casa que Bullhão Pato indica como o berço do nobre Duque d'Avila e Bolama, no cimo do Monte Queimado, embora pertencente á familia Avila, jamais teve a distincção de escutar os primeiros choros ou risos infantis d'aquelle distinctissimo fayalense.

No baile a que assistio Bullhão Pato deliciou este a numerosa e selecta companhia com a recitação de algumas esplendidas poesias, sendo a que maior sensação produzio as «Flores para a Virgem», traducção esmeradissima de Trueba, como já mencionámos.

A brevidade da sua estada n'esta ilha não deu ensejo a que o poeta visitasse algumas das pittorescas aldeias fayalenses e especialmente o Capello, que lhe offereceria, com certesa assumpto para deliciosas paginas descriptivas, devido ás admiraveis prespectivas que apresenta aquelle solo essencialmente vulcanico, as quaes encantam todos os visitantes que alli concorrem, tanto nacionaes como estrangeiros.

Cumpre vir reparar esta omissão.

Mais pobre a semelhante respeito do que actualmente, não tinha n'essa epocha a Cidade da Horta qualquer sociedade litteraria, falta esta que devia notar aquelle esmerado cultor das letras patrias e que depois a mocidade fayalense soube remediar, com louvavel zelo, estabelecendo o Gremio Litterario Fayalense, o Gremio Litterario Artista e a Sociedade Humanitaria. Uma segunda visita a esta ilha não seria tempo perdido. Voltará accaso?

---

## LADY FRANKLIN

(1869)

Jane Griffin, a respeitavel e veneranda viuva do malogrado almirante Sir John Franklin, a heroica destruidora das *serpentes negras*, na terra de Van-Diemen, de 1826 a 1836, quando alli estivera com seu marido, então governador da Dieménia e que do seu bolsinho par-

ticular despendeu uma grossa somma, conseguindo extinguir aquelle reptil, terror de semelhantes paragens, essa mulher distincta, que, mais tarde, desde o mysterioso desaparecimento do almirante Franklin na expedição aos mares arcticos, composta dos navios «Erebus» e «Terror», em Maio de 1845, apresentou ao mundo o mais sublime exemplo de dedicação e amor conjugal, esteve na cidade da Horta, chegada no vapor «Insulano, na primavera de 1869.

Já em avançada idade, pois nascêra no começo do actual seculo e abatida por continuos soffrimentos e dissabores, esta virtuosa senhora hospedou-se no hotel inglez e só d'alli sahio a visitar algumas egrejas.

O seu aspecto infundia o maior respeito e cercava-a a publica veneração.

Effectivamente a tenacidade com que Lady Franklin soube procurar o cadaver, ou quaesquer vestigios do seu infeliz marido e dos seus heroicos companheiros nas eternas regiões do gèlo, nas grandes solidões das mais inhospitas paragens do mundo, não descauçando um momento, não perdendo a fé, não desanimando nunca, apesar da quasi evidencia da sua morte, captou-lhe as sympathias de todas as nações cultas e deu-lhe um logar distinctissimo entre as mais celebres mulheres contemporaneas.

E esta lucta, sem tregoa, durou o largo periodo de quatorze annos, até que o vapor «Fox», mantido por sua custa, voltava á Inglaterra, em 1859, do paiz dos Esquimãos, confirmando a dolorosa realidade das sinistras apreensões que havia sobre o destino dos tripulantes do «Erebus» e «Terror».

Isto, porem, só se conseguiu, segundo o Dictionario dos Contemporaneos de Valpareau, depois de dezenove expedições, oito navios perdidos e dez millões gastos!

Se é honrosissimo para a Inglaterra e Estados Unidos da America, quanto os seus illustrados governos e muitos particulares fizeram para o descobrimento, vivo ou morto, de Sir John Franklin, a historia tambem sempre se curvará respeitosa perante essa dedicada esposa que, só deu por terminada a sua piedosa missão, quando já não havia o minimo vislumbre de esperanza com relação ao lamentavel destino d'aquelle que tanto amára.

N'este empenho consumio a vida e enormes capitaes.

Durma em paz no seu sumptuoso mausoleu quem tão virtuosa soube ser durante a sua permanencia na sociedade.



## FRANCISCO DE SÁ NORONHA

(1872)

Os ultimos dias do mez d'Abril d'este anno e o decurso de Maio subsequente foram assaz animados na Cidade da Horta, pelas civilisadoras diversões que n'essa epocha houveram, muito a aprasimento da melhor sociedade d'esta terra.

Na noite de 27 d'Abril effectuava-se, nas salas da antiga casa da sociedade, «Amor da Patria», com a concorrência de numero superior a oitenta damas e muito maior concurso de cavalheiros o primeiro sarau litterario, iniciado aqui por Zepherino Brandão, Domingos Mendes de Faria e o author d'estas linhas, no qual tambem tomaram parte, proferindo mimosas poesias ou bem elaborados discursos, a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Hermenegilda de Lacerda e os Srs. Miguel Street d'Arriaga e D.<sup>r</sup> Henrique Herz.

A casa estava vistosamente ornamentada, luzes e flores por toda a parte, e nos intervallos que medeiavam entre as recitações algumas senhoras da nossa primeira sociedade, preenchião esses momentos cantando ou tocando ao piano escolhidas peças de musica.

A phylarmonica «Artistas» comparecera tambem, generosamente, a esta festa, exeutando um variado repertorio, o qual continha duas composições originaes, expressamente escriptas para aquella noite e devidas ao apreciavel talento do seu habil mestre, o fayalense Guilherme Pereira d'Oliveira, hoje infelizmente privado da rasão e cujas numerosas produções musicas, embora ligeiras, aguardam ainda um colleccionador competente e dedicado de coração à sublime arte de Verdi.

A primeira d'estas composições, a que me refiro, era um brilhante hymno denominado «Sarau Litterario» e a segunda uma esplendida valsa «A Caridade».

A' meia noite, n'um dos intervallos e conforme estava annunciado, duas creanças, do sexo feminino e pertencentes ao Azylo de Santo Antonio, acompanhadas pelas Ex.<sup>mas</sup> Srs.<sup>as</sup> D. Clara Dabney e D. Francisca Guerra, correram um tronco de beneficencia pelas pessoas presentes, o qual logo produzio a quantia de 95\$290 reis, sendo depois elevada a 106\$290 reis, que um acto continuo foram repartidos, irmãmente, pelos representantes do Azylo d'Infancia Desvalida e Azylo de Mendicidade, que se achavam presentes.

Alliada assim a idéa litteraria a um acto caritativo, esta festa deixou a todos bem impressionados, dando em resultado uma alluvião de saraus litterarios n'esta cidade, os quaes, afinal, por muito repetidos perderam todo o interesse, tanto mais quando n'uma pequena localida

de são, quasi invariavelmente, as mesmas pessoas que apparecem a orar, n'essas reuniões.

Não acontecia, porem, isto, no primeiro, havendo o poderoso incentivo da novidade.

Pouco antes de começar o sarau litterario soube-se, na sociedade «Amôr da Patria» que acabava de entrar na bahia o «Atlantico», um dos paquetes da carreira entre Lisboa e os Açores e que se achava abordo do mesmo, vindo da Terceira, o maestro portuguez Sá Noronha, privando-o, desagradavelmente, a tempestuosa noite que estava, de poder desembarcar, e alli comparecer.

Precedia grande nomeada o notavel violinista e as cartas e jornaes anteriormente vindos d'Angra do Heroísmo não cessavam de elogiar os seus grandes meritos de artista, como as suas não menos apreciaveis qualidades de perfeito cavalheiro.

Tinham razão

Difficil seria encontrar um mais sympathico homem do que o bondoso Sá Noronha, com a sua imponente figura, barba e cabello todo grisalho, maneiras delicadissimas e distinctas e com um sorriso repassado de melancolia a lhe voltear por vezes nos labios e com extrema modestia a transluzir-lhe nas menores acções.

Já antes de escutarmos o arrebatador violinista, o estimavamos sinceramente, como a um velho amigo.

Alem d'isto, conquanto Sá Noronha não fosse um litterato, nem possuísse profundos conhecimentos, alem da sua sublime arte, em que era exímio, havia, não obstante viajado muito, percorrerá detidamente o interior da America do sul, vivêra mezes entre os indios, por lá aprendera muitas canções e das suas recordações de remotos climas apresentava-nos uma variada collecção de incidentes e anedotas de uma aventureosa vida, que formavam o assumpto de um delicioso *fi-re-side*, em noites desabridas, entre o café, de que era apaixonadissimo e o fumo d'um bello charuto havano, dos quaes trazia sempre consigo abundoso fornecimento.

Que saudades que não temos d'alguns serões assim passados, na companhia d'aquelle excellente homem, a quem devemos bastante amisade e que tão cedo devia cahir exangue, tocado pelas azas da morte, bem longe da sua patria.

Não antecipêmos, porem.

Depois da expectativa da noite do sarau litterario, realisado afinal regularmente, toda a attenção da gente fina da Horta, voltou-se para o recém-chegado maestro, tanto mais, e diga-se isto sem menoscabo dos brios indigenas, que n'algumas n'estas terras Liliputianas rarisimas vezes temos occasião de ouvir um bocado de musica rasoavel, que falle ao coração, que nos transporte ás doces regiões do ideal:

O maestro, porem, demorou por algum tempo deixar-se ouvir, um ligeiro incommodo de saude e o cansaço de uma viagem, embora bre

ve, mas assaz tormentosa, r-tiveram-no quasi sempre na casa em que se hospedara, proxima da egreja das Angustias.

Para o primeiro concôrto de Sã Noronha, a 9 de Maio, no theatro União Fayalense, não havia um unico lugar devoluto, disputando-se os bilhetes e isto sem programmas de feira, nem solicitações ou pedidos, coisas com que embirrava muito o distincto artista.

No theatro era tamanha a concorrência de senhoras que foi necessario, alem dos camarotes reservar-lhe lugar na plateia superior, aonde tambem se achavam algumas damas e cavalheiros da ilha de S. Jorge, que no «Atlantico» haviam vindo ao Fayal, para ouvir aquella nobilidade portugueza.

O aspecto do nosso theatro, elegantemente ornaentado, destacava-se n'essa noite da pobreza franciscana com que, então, geralmente se apresentava nos seus amudados, mas nem sempre muito escolhidos espectaculos.

Na plateia do principal theatro da Horta achava-se tambem um cavalheiro que era extremamente sympathico a toda esta povoação e o qual com os recursos da sua grande fortuna havia poderosamente valido a esta terra nos afflictivos transe d'uma nefasta epocha de fome, no anno de 1857.

Era o importante proprietario americano Mr. Forbes que a este porto viera, em viagem de recreio, no seu esplendido hiate «Rambler» e ao qual uma banda de musica fôra espontaneamente, comprimentar a bordo, que recebera uma attenciosa felicitação da Camara Municipal d'este Concelho, bem como uma delegação da benemerita sociedade Amôr da Patria, a lhe dar os parabens pela sua feliz chegada a esta localidade, que não esquecia o assignalado serviço que o philantropico americano lhe prestara, como um dos principaes subscriptores para a livrar das torturas crneis e repellentes scenas da miseria.

Havia, pois, n'aquella sala d'espectaculos, litteralmente cheia de espectadores, uma atmosfera boa e festiva e uma certa expansibilidade que não é muito trivial nos insulanos, seja em que classe fôr da nossa sociedade.

Subio afinal a cortina e a figura imponente de Sã Noronha, alto, apumado, com o cabello e barba já grisalho, com o distincto porte que lhe era peculiar e com o peito todo constellado de condecorações, apresentou-se ante o publico, sendo recebido com estrondosa salva de palmas e com fêrvidas demonstrações de enthusiasmo, da parte da mocidade alli presente.

O primeiro trecho de musica que Sã Noronha nos deixou ouvir, foi uma phantazia sobre motivos da opera a Traviata, o mais religioso silencio reinava em toda a caza e a puellas notas sentidas, vibrantes e replectas d'uma suave melancolia, passavam pelos nossos ouvidos como uma coisa nova e extraordinario, como a revelação d'um novo mundo da arte, para nós completamente desconhecido, pobres des-

graçados, que em musica pouco mais conheciamos do que meia duzia de banaes quadrilhas ou quatro estropeadas valsas, vibradas rudemente ao piano por alguma *distincta curiosa*, gloria dos nossos pachorrentos e lymphaticos professores de 300 rs. por lição, (indo às casas uma vez por semana)

Para a generalidade dos fayalenses, para a gente sedentaria, para os que nunca d'estes rochedos haviam sahido, aquillo, como ja disse, era uma verdadeira revelação! . .

A Traviata seguiu, no encantado violino uma *Moccha Militar*, depois o *Carnaval de Lisboa*, terminando o concêrto, isto é o acompanhamento da rabeça por um piano, com umas *valsas buclescas*, scintillantes de graça e desenvoltura.

A ovação ao eximio maestro foi sincera e vehemente, o theatro parecia vir abaixo com applausos, todos desejavam a repetição de tão bem passada noite.

O segundo concêrto, a 14 de Maio, constou de uma Fantasia sobre motivos da opera *Trovador*, de mimosissimo capricho, com variações *Ai! Jesus* e do *Carnaval de Lisboa*.

O terceiro concêrto, a 17 do mesmo mez, de uma fantasia sobre motivos da opera *Traviata* e da encantadora elegia *Os Tristes d'el Peru*, que causou profunda sensação e o mais vivo enthusiasmo em todos os numerosos ouvintes, sendo este o trecho de musica executado pelo distincto maestro que mais nos arrebatasse.

Finalmente a 22 de Maio ainda houve um quarto concêrto, de despedida, composto do *Ai! Jesus*, de uma mazurka e tambem da repetição dos *Tristes d'el Peru*.

No dia 24 Francisco de Sá Noronha deixava a cidade da Horta, no vapor «Atlantico», dirigindo-se para Angra do Heroismo e indo penhoradissimo da bella recepção que tivera no Fayal, tanto da parte do publico, como de diversos particulares, que o obzequiaram quanto ao seu alcance.

Acompanhou-o até a bordo do paquete uma banda de musica.

A idéa do notavel maestro era voltar aos Açores, no anno seguinte, com uma companhia de canto, para o que, de regresso ao continente, envidou muitas diligencias em Lisboa e no Porto, sem que, não obstante, pudesse realizar o seu intento.

A este artista, uma verdadeira gloria nacional, jámais sorriu benevolmente a fortuna e de decepção em decepção, apesar do seu brilhante merito, como instrumentista e compositor vio-se afinal obrigado a ir procurar a *subsistencia* em terra estranha.

Em Janeiro de 1881 achava-se, havia já algum tempo, na capital do grande imperio brasileiro; e a 23 d'esse mesmo mez, victima da febre amarella e quando a fortuna parecia enfim protegê-lo, andando em scena o seu derradeiro trabalho, a opera comica «A Princesa dos Cajueiros», fallecia, apez de muito rapido soffrimento.

Contava então 58 annos de idade, pois nascera em Guimarães no anno de 1823.

Poucos homens, em Portugal, tiveram maior jus às grandes recompensas que n'outros paizes se concedem aos privilegiados talentos, sendo lhe, porem, constantemente ingrata a patria, tratando-o como descaridosa madrasta.

O mimoso author das operas «Arco de Sant'Anna», «Beatriz de Portugal», e «Tagir», jámais logrou n'este paiz ver condignamente remunerado o seu trabalho, e, bem ao contrario d'isto, foram essas excellentes composições nacionaes preteridas por algumas frivolas operetas francezas, não raro somente notaveis pela desenvoltura de costumes que apresentavam em scena.

Assim, no que dizia respeito a proventos pecuniarios, teve a mais restricta mediania, quasi a pobreza.

Nota-se como um felicissimo pensamento da sua sublime arte e que por si só formaria a reputação de qualquer compositor, a phrase plangente e delicada dos «Tristes d'el Peru».

O repertorio de Sá Noronha era limitado, mas correctissimo, revelando profundos conhecimentos musicaes, os mais valiosos segredos da nobre arte á qual, desde creança, se devotara com estremo affecto.

Olvidado e quasi desaperecebido em Portugal, pobre, com a cabeça prematuramente coberta de cans, cançado d'um constante e mal retribuido trabalho, tentara mais uma vez o distincto maestro voltar ao Brazil, a terras americanas, na esperança de alli ganhar a subsistencia.

O desenlace d'isto foi o que já vimos e enquanto no theatro Phoenix Dramatico era posta em scena, com grandes applausos, a sua recente composição, tropeçava o author e cahia na cova aberta de uma sepultura.

Em seguida á sua morte, a unica pessoa de familia que contava, uma irmã edosa e pobre que residia no Porto, immersa na mais profunda dor quiz, apesar de fraca e abatida, ir em piedosa romagem visitar a campa do seu irmão, nas longinquas terras de Santa Cruz.

Conseguiu o seu designio e ainda poude, de joelhos sobre aquelles humildes palmos de terra, rogar ao Altissimo pelo irmão que fôra o seu unico amparo e que sempre lhe havia dedicado a mais extrema affeição.

De regresso, porem, á caza aonde estava hospedada, sentio-se muito afflicta e incommodada de saude, constando em breve o seu passamento, que foi sinceramente lamentado por quantos a conheceram.

*All is over!*

A colonia portugueza existente no Rio de Janeiro, com a sua pro-

verbiaal generosidade effectnou os funeraes d'esta desventurada senhora, repetindo d'esta forma o que já havia feito ao inspirado author da «Princesa dos Cajneiros», que continnava ainda em scena.

Em Portugal só em 1885 é que foi ouvido o canto do cysne do pobre Sá Noronha.

A obra, porém, mais valiosa do maestro portuguez, na opinião de entendedores competentes, é a formosa partitura do «Arco de Sant' Anna», musica d'um character bem portuguez e na qual o mavioso violinista unio a sua individualidade ao interessante entrecho d'um notavel trabalho litterario do Visconde d'Almeida Garrett.

Acabavamos de escrever esta referencia quando, casualmente, deparamos n'uma correspondencia do Rio de Janeiro, para um dos primeiros jornaes do continente, com a seguinte noticia, que nos foi as-saz grata:

«Os redactores do «Diario de Noticias», do Rio de Janeiro, iniciaram uma subscrição para o fim de se perpetuar, de modo condigno, a memoria do maestro portuguez Francisco de Sá Noronha. Adherindo a essa generosa iniciativa, a «Gazeta Suburbana» organisou um concerto, cujo producto será applicado a tão nobre fim. O concerto será effectuado no dia 23 de Novembro (1885) no salão do theatro de São Pedro d'Alcantara.»

Possam os authores de tão formosa idéa realisar, n'aquelle uber-rimo paiz, este sen levantado proposito, é o que bem do coração desejamos, porquanto honrarão assim a nossa patria, bem como as cinzas d'um seu distinctissimo filho.



## D. JOÃO MARIA PEREIRA DE AMARAL E PIMENTEL

(1874)

Mais de meio seculo havia decorrido sem que o povo fayalense houvesse sido visitado pelo respectivo Prelado diocesano, quando nos fins do anno de 1874, o actual Bispo annunciou com alguma anticipação a sua visita a esta parte occidental das ilhas, sujeita á sua espirital administração.

Foi uma boa nova para todos, recebida aqui com alegria.

O Sr. D. João Maria, 28.º Bispo d'Angra, nascido em Portugal, na Villa de Oleiros, a 21 de Junho de 1815, bacharel formado em direito em 1849, chantre da Sé Cathedral de Bragança em 1850, socio provincial da Academia Real das Sciencias (1857), commendador da



Ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, par do reino &, havia sido apresentado Bispo de Macau em 1865, diocese, porém, aonde não chegou a ir, sendo transferido para o Bispado d'Angra do Heroísmo a 28 d'Abril de 1872 e desembarcando na Terceira a 21 d'Agosto seguinte.

Na ilha do Fayal esperava-se a chegada de S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> no dia 23 d'Outubro e em consequencia d'isto, desde a vespera, uma grande parte da população de toda a ilha havia affluído á cidade da Horta, bem como muitos habitantes da ilha do Pico, para presenciar o desembarque do seu Bispo.

O «Atlantico», porem, um dos vapores da carreira entre Lisboa e Açores, demorou-se n'essa viagem mais do que habitualmente e só appareceu n'este porto depois da meia noite de 24 para 25 d'Outubro.

Um segundo tiro de peça, alem do usual á chegada do paquete era o signal antecedentemente combinado, se accaso viesse n'aquella viagem o Reverendo Bispo e apenas foi ouvido em terra, apesar da hora adiantada da noite começaram os sinos de todas as egrejas a repicar, milhares de foguetes a subir ao ar, illuminaram-se os edificios publicos e muitas casas particulares e toda a cortina de muralhas que protege esta povoação contra as inclemencias do oceano, desde o monte da Guia até ao forte da Lagôa, illuminou-se vistosamente, formando uma cinta de fogo de mais de dois kilometros de extensão, a qual reflectindo-se nas tranquillias aguas da bahia, porquanto a noite estava muito serena, apresentava um deslumbrante espectáculo.

As ruas da cidade encheram-se immediatamente de povo, era um alvoroço geral.

O vapor foi visitado a essa mesma hora, indo a authoridade ecclesiastica, Reverendo Ouvidor José Leal Furtado e diversos sacerdotes comprimentar S. Ex.<sup>a</sup> Reverendissima, que a todos recebem benevolmente, subindo alguns instantes ao convez, para gozar do magnifico effeito das illuminações.

O Reverendo Bispo designou as 10 horas do dia seguinte para o seu solemne desembarque e a noticia da sua chegada n'essa mesma noite, correndo com incrível rapidez, chegou a todas as povoações ruraes da ilha, affluindo em seguida milhares de camponezes á cidade, desde que raiou a madrugada, bem como muitas embarcações com passageiros vindas da ilha do Pico.

Nas ruas mais proximas do caes era quasi impossivel o transito.

Pouco depois das 9 horas da manhã, o Conselheiro Governador Civil do Districto, Commandante da Sub divisão militar, Secretario geral, Director d'alfandega, Chefe fiscal e Capitão do porto, Guarda mór da saude, Ouvidor ecclesiastico, collegiada da Matriz e muitos sacerdotes, tanto da Horta, como das freguezias ruraes, dirigiram-se abordo para cumprimentar o Reverendo Bispo e acompanhal-o para terra.

A philarmonica «Artistas», foi n'um escalear até junto do vapor,

tocando alli diversos trechos de musica, os numerosos navios que estavam fundeados na bahia embandeiraram-se todos e grande numero de lanchas, tanto d'esta cidade, como da Praya do Almojarife, enramadas e tambem com bandeiras foram collocar-se, em alas, nas proximidades do «Atlantico», apresentando uma esplendida prespectiva, tanto mais que o dia estava sereno, magnifico.

Às 11 horas, approximadamente, S. Ex.<sup>a</sup> Reverendissima deixou o vapor, e os escaleres remaram na direcção do caes, accompanhados pela musica, tocando festivos hymnos.

Quando o Sr. Bispo punha pé em terra, o castello de Santa Cruz içou a bandeira nacional, dando uma salva de vinte e um tiros, e a phylarmonica «Nova Lyra» que no caes o aguardava, rompeu tambem com estridulos toques.

Aguardava, igualmente o Reverendo Bispo, toda a força militar, disponivel, bem como, em alas, as ordens terceiras e diversas irmandades, desde o caes até a um pavilhão levantado em frente da esquina superior do castello.

O Sr. bispo dirigio se para alli, precedido dos sacerdotes e seguido das authoridades e funcionarios publicos da localidade, servindo-lhe de caudatario o commandante da sub divisão militar.

Perto do pavilhão sahio-lhe ao encontro a Camara Municipal da Horta, em traje de gala e com a bandeira do municipio, dirigindo o seu presidente ao illustre recém-chegado uma breve allocução, á qual S. Ex.<sup>a</sup> Reverendissima respondeu reconhecido.

Entrado no pavilhão beijou o Crucifixo que lhe apresentou o Onvidor Ecclesiastico e alli aguardou, sentado, durante algum tempo, até que o prestito se organisasse.

Isto é que, então, se tornou quasi impossivel, porquanto o povo na sua ancia de se approximar do Reverendo Prelado, invadia tudo, n'uma compacta onda, respeitoso, mas não cedendo um palmo de terreno a quem quer que fosse.

Ainda assim os Procuradores á Junta Geral do Districto sempre conseguiram abrir o pallio, sob o qual devia caminhar o Prelado, as authoridades *furavam*, como poderam até junto de S. Ex.<sup>a</sup> Reverendissima, os padres, funcionarios publicos e outras pessoas convidadas para a recepção marinharam até jundo do pavilhão, offegantes e apertados e afinal a comitiva poz-se em andamento, mas em muita confusão, até á igreja de São Francisco, a primeira que ficava no caminho e na qual o Sr. Bispo devia entrar a fazer oração.

Haviam accompanhado S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> vindos de Angra do Heroismo, os Srs. pregador regio, Reverendo João d'Aguiar Valladão, o Reverendo vigario João Laureano da Rocha, o Reverendo vice vigario Francisco de Salles de Souza e bem assim o Sr. Manuel Bazilio Coelho Rocha.

O secretario do Sr. Bispo, n'esta visita, era o Reverendo Padre Manuel Maria da Costa, da ilha Terceira.

Chegados ao templo de S. Francisco, depois dos canticos do estillo e do illustre Prelado haver feito oração no altar mór, S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> revestio-se com as suas vestes episcopaes, organisando-se então, convenientemente, o prestito, pela seguinte ordem: — irmandades, sacerdotes, o Prelado, debaixo do pallio, tendo por caudatario a authoridade militar, Conselheiro Governador Civil e seu secretario, administrador do Concelho, Camara Municipal, funcionarios publicos e convidados, as duas phylarmonicas «Artistas» e «Nova Lyra».

O transito tornou-se difficilimo nas ruas, tal era a agglomeração de povo, as janellas estavam apinhadas de espectadores e na entrada da Matriz, o nosso principal templo e para aonde o prestito se dirigia deu-se de novo a confusão e borbórinho d'um grande e irrequieto ajuntamento popular.

Na igreja Matriz repetiram-se então as orações proprias de tão solemne occasião, celebrando S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> a missa conventual e dando em seguida a beijar o anel aos sacerdotes, authoridades e ordens terceiras.

D'alli, S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> não quiz ir de trem, mas sim a pé, até á moradia que lhe estava destinada na rua de S. João e pertencente ao abastado padre, o Revd.<sup>o</sup> Manuel José das Neves, sendo ainda acompanhado pelas authoridades, sacerdotes e varias pessoas de distincção.

Em frente d'essa casa, quando o Revd.<sup>o</sup> Bispo alli chegou, com este acompanhamento e seguido tambem da phylarmonica «Nova Lyra», já estava postada uma força militar de caçadores, que fez as honras devidas á sua elevada cathegoria.

Estabelecido o Prelado n'esta cidade começou em breve a sua visita pastoral ás diversas parochias da ilha, escolas e estabelecimentos de caridade, sendo, invariavelmente, por toda a parte recebido com vividas demonstrações de respeito, com embandeiramentos, illuminações e varios testemunhos de publico regosijo.

De 25 d'Outubro de 1874 a 2 de Fevereiro de 1875, S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> visitou todas as freguezias do Fayal, com excepção da parochia de Nossa Senhora das Angustias, na Horta, passando n'aquella ultima data á ilha do Pico, a começar pela freguezia de São Matheus, aonde no mesmo trabalho e com luzidas recepções se domorou até 18 d'Abril seguinte, faltando-lhe apenas visitar, por incommodo de saude, a Villa de São Roque e as freguezias de Santo Antonio e Santa Luzia.

Regressando á ilha do Fayal, effeitnou, então, a sua visita á parochia das Angustias nos dias 17, 19, 20 e 21 de Março e preparava-se para seguir viagem para as ilhas das Flores e Corvo, nas quaes já havia mandado annunciar a sua visita, quando peiorou a sua já muito vacillante saude, ficando n'um estado de grande abatimento e prostração.

N'estas circunstancias deliberou a immediata partida para a séde da diocese, o que ainda assim poude ter logar no vapor, «Atlantico», a 26 de Maio seguinte.

O embarque do Sr. Bispo foi concorridissimo, comparecendo no caes da Horta, para receber a derradeira benção do seu Pastor, quasi todo o clero da ilha, authoridades, varios cavalheiros de distincção e immenso povo.

Acompanharam S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> até Angra do Heroismo, os Reverendos Srs. Padres José Leal Furtado, Onvidor Ecclesiastico e Vigario da egreja Matriz, o Pregador Regio Felisberto Augusto Vieira do Bem e José Moniz Barreto, cura da freguezia de São Matheus do Pico.

O Reverendo Bispo d'esta diocese teve oportunidade, estamos persuadidos, de apreciar no Districto da Horta, uma população respeitosa e crente e bem assim, diga-se em abono da verdade, um clero illustrado que gosa, merecidamente, da publica consideração.

No anno seguinte, no dia 22 de Maio de 1876, com destino ás ilhas das Flores e Corvo esteve S. Ex.<sup>a</sup> Reverendissima de passagem n'esta ilha, hospedado na sua anterior residencia e seguindo o seu destino no dia immediato, pelas tres horas da tarde.

No dia 24 chegou á Villa de Santa Cruz, das Flores, e na visita a toda a ilha se demorou até ao dia 8 de Julho, no qual da freguezia da Fajã Grande embarcou para a remota ilha do Corvo, expondo-se aos perigos que, em pequenas embarcações, sempre offerece aquelle arriscado canal.

Regressou á ilha das Flores, freguezia de Ponta Delgada, no dia 13 do mesmo mez e d'alli para Santa Cruz, no dia 19, aonde permaneceu até ao dia 25, em que seguiu, no paquete, com escala pelo Fayal, para a séde da diocese. No regresso d'esta viagem, foi hospedado na Cidade da Horta, pelo Commendador Manuel José de Sequeira.

Uma das atenções que na Ilha das Flores, em Santa Cruz, mais penhorou S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> foi ao terminar o dia 21 de Julho, seu anniversario natalicio, ir procural-o, inesperadamente, em corporação, a Camara Municipal, de que era Presidente o Sr. Domingos Ribeiro de Carvalho, rogando ao Prelado a sua comparencia a um *Te-Deum* que na egreja Matriz ia ser celebrado por tão fausta occorrença.

Annuindo S. Ex.<sup>a</sup> a semelhante desejo, aguardava-o na rua immenso povo e bem assim a phylarmonica da Villa.

A frontaria do templo para aonde se dirigiram estava vistosamente illuminada e o seu interior ornamentado com pompa, tendo diversos disticos allusivos ás principaes epochas da vida de tão elevado visitante.

S. Ex.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> subio por essa occasião ao altar e quando findou aquelle solemne acto religioso, a phylarmonica florentina percorreu as ruas de Santa Cruz, havendo muitas demonstrações de publico regosijo n'aquella terra essencialmente hospitaleira.

## O VISCONDE DE CASTILHO

(1877)

A 24 de Novembro d'este anno, no vapor «Neptuno», chegava inesperadamente, à ilha do Fayal, nomeado Governador Civil do Districto da Horta o Sr. Visconde de Castilho (Julio), vindo substituir o Sr. Conselheiro Antonio José Vieira de Santa Rita, exonerado por Decreto de 11 d'Outubro antecedente do cargo que exercia desde 16 de Dezembro de 1857.

A demissão do Conselheiro Santa Rita, que no longo periodo dê vinte annos viamos à frente d'este Districto, causou aqui profunda sensação, aonde S. Ex.<sup>a</sup> contava numerosos amigos, aonde havia encanecido no serviço publico, revelando sempre os dotes d'um funcionario honrado e de não trivial illustração na gerencia dos negocios que lhe eram confiados.

Não foram, pois, auspiciosas as condições especiaes em que o governo de Sua Magestade, presidido pelo nobre Duque d'Avila, e que ha pouco acabava de subir ao poder, nomeara o Visconde de Castilho, para semelhante commissão nos Açores, tanto mais que era este o primeiro cargo administrativo que elle ia servir e quando tinha por antecessor um cavalheiro a quem os seus proprios inimigos politicos não negavam incontestavel competencia para tão elevado cargo.

No dia immediato à sua chegada (25 de Novembro) tomava posse o novo Governador Civil, tratando com a maxima consideração e deferencia o seu edoso collega e demonstrando, desde logo, os mais sinceros desejos de administrar com acerto este Districto.

E, effectivamente, desde essa occasião um incessante lidar a bem dos interesses das quatro ilhas que lhe haviam sido confiadas, assinalou a estada n'estas paragens do illustrado Governador Civil Castilho. Se a sua nimia delicadesa a todos captivava, não menos o cercava de respeito a publica consideração, quando os seus administrados viam a primeira authoridade d'esta ilha promover, por todos os meios ao seu alcance, o seu desenvolvimento tanto material, como intellectual.

O Conselheiro Santa Rita encontrava no recém-chegado, ao qual entregara o poder, um amigo dedicado e affectuoso, e as nomeações que havia feito, da confiança exclusiva da authoridade, foram respeitadas, dando assim o Visconde de Castilho um publico testemunho de tolerancia e sensatez politica.

A momentosa questão do atrazo da instrucção primaria n'este districto chamou, immediatamente, todo o cuidado do novo Governador Civil e n'uma substanciosa circular aos administradores de Concelho, e publicada, tambem, na imprensa periodica, expunha bem claramen-

te quaes as suas idéas a semelhante respeito e os ardentes desejos de que se achava animado de melhorar as precarias condições em que n'aquella epocha, como actualmente, ainda nos achavamos em tudo o que dizia respeito à instrucção popular.

E seja-nos permittida aqui a transcripção de alguns breves extractos d'esse honrosissimo documento, que é leitura para todos aproveitavel:

«Ill.<sup>mo</sup> Snr.—Venho pedir a V. S.<sup>a</sup> que chame com urgencia a attenção dos Reverendos Parochos para o importantissimo assumpto da instrucção popular. Elles podem muito nas povoações. A influencia de que dispõe pela palavra e pelo sagrado character do seu ministerio, a sua sciencia e as suas virtudes. é indispensavel aproveitallas em favor do povo, convidando-os a evangelisarem quanto possam o amor ás letras, e a propagarem, pelos modos directos e indirectos, a generalisação da instrucção primaria.

«É banalidade apresentar as vantagens da instrucção dos felizes que a possuem: mas é nrgentissimo preconisal-as sob todas as formas da persuasão opportuna e importuna aos desherdados da sorte, as populações analphabetas. Cumpramos todos esse dever.

«Os paes tem uma responsabilidade tremenda no futuro bom ou mau dos seus filhos. Preparar-lh'o tão bom quanto poderem é o seu dever principal, e dar-lhes a instrucção é o primeiro passo no cumprimento d'esse dever.

«Que significa aproveitarem-se de qualquer pretexto para deixarem de mandar á escola os filhos? significa, em ultiima analyse, negligencia pela felicidade d'aquelles innocentes, que a Providencia Divina lhes concedeu como companheiros, pupillos e representantes; e essa negligencia é crime diante de Deus e crime diante dos homens.

«Lembre-mos de que nas populações ruraes d'este Districto ha uma tendencia reconhecida para a emigração; tendencia que é impossivel (e talvez inconveniente) reprimir de todo. Ora se o nivel da instrucção subir, já os meios de grangear a vida não hãode escassear tanto, porque ha de dar-se uma de duas coisas: ou os pobres não emigram e a instrucção elementar que possuirem os habilitará para obterem nas nossas ilhas os meios com que melhorem de fortuna; ou emigram, e a mesma instrucção os habilitará para muito mais favoraveis collocações commerciaes ou agricolas nas terras forasteiras.»

Não será esta doutrina applicavel a todas as ilhas d'este archipelago?

Não se limitava, porem a isto somente o afân do Visconde de Castilho pelo ensino publico, visitava amiudadas vezes, tanto as escolas pu-

blicas, como as particulares e nas primeiras estabelecia premios aos alumnos que mais se distinguissem.

No palacio da sua residencia creon tambem uma escola de adultos, por elle proprio leccionada, retribuindo generosamente, do seu bolsinho, os homens que á mesma concorriam, pela maior parte trabalhadores da doca, alguns d'aqui mesmo, outros da ilha de São Miguel.

E' indubitavel que a sabia administração do Visconde de Castilho insuflava uma nova vida no Districto a seu cargo, a contento de todos e tendo por orientação elevados e nobres sentimentos.

Todas as classes da nossa pequena sociedade faziam a devida justiça ás salutareas intenções que animavam a sua primeira authoridade administrativa.

Alem d'isto a maneira respeitosa e a magoa profunda que demonstrou por occasião do fallecimento, 21 de Dezembro de 1877, do Sr. Conselheiro Santa Rita, fazendo, em termos sentidissimos, á beira da sepultura do mesmo o elogio d'aquelle respeitavel ancião, captou-lhe numerosas sympathias dos amigos politicos ou particulares de um cavalheiro que n'esta localidade residira por largos annos e que deixava honrada memoria.

Por estes tempos, porém, occorriam no continente novas mudanças ministeriaes, sahira do poder o nobre Duque d'Avila, imperava uma politica differente e por infeliz Decreto era exonerado da commissão que tão dignamente exercia no Districto da Horta, o Visconde de Castilho.

Semelhante noticia foi aqui, geralmente, mal recebida.

O Visconde de Castilho seguiu immediatamente para Lisboa, no mesmo paquete em que lhe viera a demissão, deixando na imprensa periodica uma saudosa despedida aos habitantes d'este Districto, que todos lhe eram sinceramente afeiçãoados.

A sua permanência na Horta foi desde 24 d'Outubro de 1877 a 9 de Fevereiro de 1878.

Alem da aptidão e notaveis qualidades do character official do demissionado, o nome litterario de Julio de Castilho já era vantajosamente conhecido pelos estudiosos e amantes d'uma leitura sã e amena como a que se encontra nas paginas do seu livro *O Eremitario* e n'outras diversas e apreciaveis composições do mesmo author, aureolado pelo talento que circumda a distinctissima familia que teve a ventura de possuir por chefe esse cego venerando, que será sempre uma das nossas glorias nacionaes—Antonio Feliciano de Castilho.

O povo ainda hoje diz que o Governador Civil de que tratámos veio a esta ilha *por engano*.



## O PRINCIPE DA CORÉA

(1883)

Já vae longo o segndo volume d'estas pobres *Notas Açorianas*, e o paciente leitor está desejando, assim como nós, mais variado assumpto.

Temos, porem, estado em bôa companhia e valha-nos, ao menos isso.

Terminarêmos, pois, não com chave de oiro, mas sim com uma trindade principesca,

Assim, temos ainda a registar o seguinte:

A bordo da corveta americana «Trenton», procedente de New-York chegou á bahia da Horta a 17 de Dezembro de 1883, o Principe Miyou J-k, o qual estivera em Washington, na qualidade de ministro da Coréa, e que recolhia então para o seu longinquo paiz, ao norte da China.

Acompanhavam o Principe um secretario e interprete, sendo Miyou J-k o primeiro embaixador que a Coréa mandara ás nações estrangeiras havendo celebrado esta pèrsonagem um tratado de commercio com os Estados Unidos da America.

O Principe, vestido com os trajos do seu paiz, desembarcou na cidade da Horta, indo jantar a casa do consul americano, o Sr. Samuel W. Dabney, visitando a igreja do Carmo e dando um pequeno passeio pela cidade.

Era homem illustrado e muito amigo dos commettimentos do progresso, que encarecia amindadas vezes.

Decorrido algum tempo depois da sua estada na Horta, lemos nos jornaes estrangeiros que em consequencia de uma revolta do partido retrogrado do seu paiz, o Principe Miyou J-k havia sido barbaramente assassinado, conjunctamente com a numerosa facção politica que intentava implantar na Coréa alguns modernos tentames civilisadores.

Paz á sua memoria.





## O PRINCIPE HENRIQUE, DA ALLEMANHA

(1884)

A 8 de Fevereiro de 1884 fundeava tambem n'este porto a corveta allemã «Olga», procedente das Bermudas, fazendo parte da sua guarnição o Principe Henrique, da Allemanha, filho segundo do Principe herdeiro d'aquella nação e neto do Imperador Guilherme e da Rainha Victoria.

Trocadas as salvas do estylo, S. A. R. foi cumprimentado pelas autoridades fayalenses e por diversos consules, que todos embandeiraram as suas residencias.

O Principe Henrique veio a terra amindadas vezes e no dia 10 acompanhado do consul allemão, o Sr. Herbert Dabney e de alguns officiaes de marinha, da «Olga», visitou a encantadora Caldeira d'esta ilha, admirando muito a esplendida prospectiva que das cunheiras da mesma se gosa.

A «Olga», depois de refrescar e tomar carvão, sahio d'este porto no dia 15 de Fevereiro.



## O PRINCIPE DE MONACO

(1885)

O Principe de Monaco esteve, egualmente, no Fayal, no dia 15 de Fevereiro de 1885, abordo da escuna monagastica «Hirondelle», de que é proprietario. A sua procedencia era de Lorient, em 11 dias de viagem.

Já era aqui conhecido este personagem, porquanto em 1879, em viagem de recreio, aportara á bahia da Horta, n'aquella mesma elegante embarcação, mas então com apparelho de hiate.

O motivo da segunda viagem do Principe de Monaco a estas paragens, tinha d'esta vez, um designio utilitario e scientifico, qual o de indagar as direcções, das correntes do *gulf stream*, tarefa esta a que se entregava com verdadeira dedicação, lançando n'estes mares muitos fluctuadores, que mais tarde tem sido encontrados e remettidos ao governo francez, segundo as indicações nos mesmos consignados, indicando os remetentes a latitude em que foram encontrados.

Isto, melhor do que o seu pequeno Estado, notavel principalmente, por ser um ponto de reunião para jogadores, rivalizando o Casino com Spa ou Baden-Baden, fará seguramente áquelle Principe uma bóa reputação nas nações da Europa.

\* \* \*

E' possível que, pela malha, deixassemos passar desapercibida a visita de algum homem notavel á ilha do Fayal, registamos, porém, o nome de todos aquelles de que tivemos noticia, e isto até, por vezes, com certa prolixidade.

Ainda assim, mesmo que se dê semelhante facto, ficaremos satisfeitos, pois é conveniente deixar sempre algum trabalho para quem nos succeder, acrescento ainda que Napoleão 1.<sup>o</sup> recommendava aos seus subordinados: *Pas trop de zele, Mr. le Perfect.*

Na ilha do Pico, para nos servirmos d'uma comparação açoriana, ha rabiscos de vinha que dão quasi uma segunda colheita, quando effectuados por gente esperta, d'olho vivo.

E' o que desejamos tambem que nos aconteça n'este campo, aonde, qual obscuro trabalhador, temos apenas cultivado algumas infesadas plantas, creadas entre informes calhãos e valentes silvados.



# COLLECCÃO DE DOCUMENTOS

## RELATIVOS

### ÀS ILHAS DOS AÇORES

(Continuado de Vol. VII, pag 326.)

Alvará para dar 131§073 rs. a João Serrão, dos Açores, importancia de certa fazenda que lhe fora tomada na India; Abril de 1516.

Dom Mauuell, *por graça de Deos rey de Portugall e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné e etc.* a vos Gnomçallo Lopes . . . . das ilhas dos açores (*deste presente anno*) de b e xb (1515), des a Joam Serão . . . . cento e trinta e hum mill e setemta e tres reaes que lhe são deridos em parte dos  $\overline{\text{b}^{\text{cxxxvij}}}$  lxxij (537§073) rs. . . . que lhe o visorrey na India tomou . . . . depois foy julgada per ssentença . . . . na qual momitou os ditos  $\overline{\text{b}^{\text{cxxxvij}}}$  lxxij 537§073) rs. . . . porque os mais que falecem leva desembargados em outras partes, e hum noso alvará que tinha dello per que lhe foram despachados foi roto ao asynar deste . . . . e vos fazelhe delles bom pagamento sendo primeiro certificado por certidam do escrivam do feito domde a dita ssementeça saio de que fica posta verba nele que ouve pagamento deles em vosa mão, e com . . . . e seu conbecimento vos serão levados em comta. Feito em . . . . aos . . . . dias dabrill. El rey o mandou per Dom Pedro de Castro do seu conselho e veedor de sua fazemda. Mauuell de Moura o fez, ano de  $\overline{\text{v}}$  b xbj (1516) annos. Dom Pedro de Castro.

$\overline{\text{Cxxxj}}$  lxxij (131§073) reaes a Joham Sserrão na Ilha dos açores (*sic*) em parte dos  $\overline{\text{b}^{\text{cxxxvij}}}$  lxxij (537§073) reaes que lhe sam devidos e ouve per ssementeça de certa fazemda que lhe na India foi tomada por que os mais leva em outras partes.

Recebeo Joam Saram de Gonçalo Lopez os cento e trinta e hum mill setemta e tres rreaes contheudos neste desembargo dos quaes lhe deu este conhecimento per mim escrivam e asinado per ambos a xx (20) dias de março de b<sup>c</sup>xbij (1517).==Nuno Mascarenhas==Joham Saram.

No verso

*Lançado, Pero da Fouseca.*

Rodericus.

Fyqua posta verba no feyto donde sayo esta sentença de que faz mençam este desembargo de como passou este pera Gonçalo Lopez etc. e en Tomé da Mota scprivam a pus oje dez de dezembro de j b xb (1515) anos. Tomé da Mota: de cento trinta e hum mill e setenta e tres reaes. Tomé da Mota.

Registado—Afonso Figueira.

(*Arch. nac. da T. do T., Fragmentos.*)

As dalas d'estes documentos não parecem exactas.



### Despesa da cevada da Rainha nossa sãra comprada nos Açores; 1 d'outubro de 1545.

It. Comprou Jeronimo Pachequo feytor d'ell Rey noso sñor em estas ylhas dos açores a Antonio Nunez mercador morador em vila Nova de Portimão coremta moios de cevada a preço de mill e quinhentos e sesenta reaes ho moyo em que montou sesenta e dous mill e quatro centos reaes hos quaes coremta moyos vyeram da ylha Graciosa e florão no navyo de Dominguos Gonçalvez morador na ylha Terceyra lxiij iiij<sup>c</sup>. (62\$400).

It. Pagou o dito feytor ao dito mercador de carretos da dita cevada e custos que com ela tinha feytos. a saber: esteiras, tramqua. e ystiba e avallyas do navio em que ha tinha careguada por lha asy tomar caregada tres mill e oyto centos reaes—iiij bij<sup>c</sup>. (3\$800)

It. Comprou mais ho dito feitor sesenta e cinco moyos e cincoenta alqueires de cevada a Gracia Gonçalvez e Doniz Alvarez moradores na ylha Terceira a preço de mill e quinhentos reaes o moyo em que montou noventa e oyto mil e sete centos reaes, os quaes sesenta e cinco moyos e cincoenta alqueires forão no navyo Santa Cruz de que era mestre Bastião Fernandez Matozo, morador em Aveiro—lrbij bij<sup>c</sup>. (98\$700)

It. Pagou o dito feytor ao dito mestre de seu meo frete dante-mão dez mil e sete centos e vynte e cinco reaes que se lhe mon-

ton aver a rezão de seis centos e cinquenta reaes por tonelada —  $\bar{x}$  bñj xxb. (10\$725)

It. Pagueou mais o dito feytor ao dito mestre de suas avalias seis centos e sesemta reaes a rezão de vynte reaes por tonelada—bj<sup>c</sup>lx. (660)

It. Pagueou mais o dito feitor de duas caradas de tramqua e estiba e asy de coremta e cinco esteiras que comprou a vynte reaes por esteira e huu alqueire com que se medio a dita cevada que o dito mestre com syguo leva pera a entregar por ele que custou sesemta reaes em que se montou ao todo mill e cento e sesemta reaes  $\bar{j}$  c<sup>to</sup> lx. (1\$160)

It. Pagueou mais de careto da dita cevada dos graneis ao porto e dallugueres de sacos a trinta reaes por moyo em que montou ao todo mil e novecentos e oitenta reaes— $\bar{j}$  ix<sup>c</sup> lxxx. (1\$980)

It. Comprou João de Bellas e Gonçalo Diaz n'esta ylha de Samiguel a diversas pessoas oytenta e oyto moyos e vinte e tres alqueires de cevada com hos quaes fizeram de custos, a saber: compra, caretos, tramqua, estyba e esteiras e avallias do navio cento e trinta e sete mill e oyto centos reaes e tantos lhe levou em conta o dito feitor dos dinheiros que lhe mandou da Ilha Terceira onde estava fazendo seu negocio e forão hos ditos oytenta e oyto moyos e vinte e tres alqueires de cevada no navio Comseyção de que he mestre Joam dos Santos morador em Aveiro—c<sup>to</sup>xxxñj bñj<sup>c</sup>. (137\$800)

It. comprou mais o dito feitor em esta Ilha de Samiguel a Afonso de Matos e a Francisco Perez moradores na Ponta Dellgada vynte e tres moyos e coremta e sete allqueires de cevada a preço de mill e seis centos reaes o moyo em que montão trinta e oyto mill reaes os quouis vynte e tres moyos e rbñj (47) alqueires que leva Gomçalo Diaz no navio em que ora vay o qual veo fretado da casa de Ceuta pera el Rey noso senhor e ho mestre dele se chama Jorge Afonso morador n'Atouguia xxxñj rs. (38\$000)

It. Pagueou o dito feitor de careto dos ditos vynte e tres moyos de cevada e coremta e sete allqueyres a rezão de coremta reaes por moyo com allugueres de sacos em que montou ao todo nove centos e sesemta reaes—ix<sup>c</sup>lx. (960)

It. Pagueou mais o dito feitor de tramqua, estiba e esteiras, a saber: de vinte esteiras a vinte reaes cada hua e de duas caradas de tramqua e estiba duzentos reaes, que são ao todo seis centos reaes, e o frete e avallias deste navio se amde pagar a Jolão Roiz de Sequeyra tesoureiro mór da casa de Ceuta a rezão de sete centos e vynte reaes por tonelada por que elle o fretou pello dito preço pera ell Rey nosso senhor—bj<sup>c</sup>. (600)

As quouis despesas o dito feitor fez per ante mim Balltezar de Zurara scripvão de seu carego asy e pella maneira que atras estam declaradas e per ante o dito Gomçalo Diaz e por todo pasar na verdade a-

sinamos este rol delas na Pomta Dellgada da ylha de Samiguel ao primeiro dia doutubro de 1545 años em o quoaal se montou ao todo com quatro alqueires que custarão dozentos e corenta reaes de que ficão por pôr nas despezas atraz, tres que custarão cemto e oytenta reaes que com tudo soma ao todo esta conta trezentos e cincoenta e seis mill e novecentos e sesenta e cinco com estes cemto e oytenta reaes acima—iiij<sup>to</sup> lxxi ix<sup>o</sup> lxx. (356§965)

*Jerônimo Pacheco—Baltasar d'Azurara=Joam Diaz de Carvalho.*

Sam ij<sup>o</sup> xbiij (218) moyos o que se compraram.

Está entregue na cevadaria 194 moyos 48 alqueires e asy fica felecendo da que se comprou 23 moyos e xij (12) alqueires.

Registado, Antonio de Sampayo.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.<sup>a</sup> maç. 99—74.*)



### Carta do Corregedor o Dr. Luiz da Guarda a el-rei; 6 de Julho de 1551. (Conflicto com o Ouvidor)

Senhor=O anno pasado escrevi a V. A. como o ouvidor do capitão de São Miguel mandara aos Juizes da dita Ilha que me não obedecessem nem comprissem meus mandados e diso mandei autos a V. A. que foram entregues ao doctor Joam de Bairros escrivão da Camara e que eu não iria a dita Ilha pera niso prover porque não podia lá entrar se não em Janeiro, Fevereiro, Março e Abril conforme a doação do capitão e por se escusarem deferenças com o dito onvidor de que se podia seguir ponquo serviço de Deos e de V. A. e inquietação do povo pedia a V. A. mandasse ver os ditos autos e me mandasse o que niso fizesse e até aguora numqua vi despacho delles en não pude hir a dita Ilha este anno no tempo que la podia entrar por soceder este inverno passado hir as Ilhas de baixo fazer correição e andar la até Pascoa; e V. A. me escreveo que soubesse se se diziam em todas estas Ilhas as missas do Infante Dom Anrique conforme a seu testamento e se se pagava aos capellães e que as Ilhas a que eu não podesse hir pasase cartas pera os onvidores e Juizes pera fazerem a dita deligencia e que ma mandassem pera a eu mandar ao doctor Joam Monteiro com a que fizesse: eu mandei pasar cartas pera o onvidor e Juizes da dita Ilha de São Miguel pera fazerem a dita deligencia mandando-lhe que a fizessem com o treslado da carta de V. A. e por me não mandarem reposta tornei a pasar outra carta pera os ditos Juizes que

me mandassem a dita deligencia sse a tinhão feita e sse não que a fizessem ou noteficassem ao ouvidor que se a tinha feita que ma mandasse responderamme que o ouvidor a fizera e que a tinha mandada ao Reino e indo o taballião que fez a dita notificação aos Juizes noteficar ao ouvidor a dita minha carta respondeo que me não obdecia e mandou aos Juizes que me não obedecessem como V. A. pode ver por o trelado do seu despacho que com esta invio a V. A. crea que eu não posso hir a dita Ilha se não no tempo que dito tenho quiz fazer saber a V. A. o que pasava pera que mande o que for seu serviço porque não vindo recado de V. A. e indo eu a São Miguel eide proceder contra o ouvidor e Juizes como me parecer justiça pello que V. A. pode mandar ver os autos que estão em poder de Joam de Bairros e mandar-me o que faça.

O derradeiro dia do mez de junho chegou ao porto desta cidade o galeam da armada em que vem por capitão Francisco do Canto filho de Pedreanes do Canto e a caravella dos recados loguo Pedreanes tomou hua nao e huu navio que estavam no porto e os mandou com muita deligencia concertar pera hirem com o dito galeam a paragem do Corvo aguardar as naos da India como forem aparelhados que sera muito prestes segumdo a pressa e deligencia que Pedreanes niso poem loguo se fara á vella com a ajuda de nosso Senhor e prazera a Deos que trara as naos da India a salvamento e hiram todas ao Reino. Nosso Senhor acrecente a V. A. seu Real estado com muitos annos de vida e muita saude: oje seis de Julho de 1551 annos.

*O doctor Luiz da Guarda.*

(*Sobrescripto*) A el Rey nosso senhor = do corregedor das Ilhas dos açores.

(*Arch. nar. da T. do T., Corp. Chronol. P.º 1.ª maç. 86 — n.º 82.*)

### **Auto a que se refere a Carta supra; (6 de julho de 1551)**

Aos que esta certydam virem digo eu João Gonçalves escrivão da coreição destas Ilhas dos açores e dou ffe que o trelado que habaixo vai da declaração de ua certidam he da letra ho proprio de Joham Martins publico taballiam em a cidade de Ponta Dellgada da Ilha de Sam Mygell que he ha seguinte:

Certidam = dygo mais que indo esta certidão feita e asinada e dada a Bertholameu Nunes que em ho primeiro dia do mez de julho do ano de myll e bº e 1ª hu (1551) annos llogo pella menhã eu taballiam llevei a carta com ho auto dapresentação do Juiz ao ouvidor e

lhe amostrei todo e elle ouvidor pôs per sua mão ho despacho de que ho treslado é o seguinte por elle asinado:

Não obedeco ao que me manda o corregedor por que elle nam he men soprior nem pode mandar em esta Ilha nem ussar nella de ubnu acto de jurdiçam passados os tres mezes que por bem da jurdição pode nella estar e fazer ysto mais com tençam de me agravar por tomar a jurdição que não he ssua que por requerer justiça que bem sabe elle que no casso he feito e os papes que já corerão pello que se allgna eousa quer rogue e requiera como costumam os jullgadores e não mande pois he doutra jurdição por o que mando aos juizes que lhe não obedecão nem cumprão seos mandados no tempo que ho coregedor na Ilha não residir porque hos não pode mandar senão per rogo por não serem seos inferiores mais que ho tempo que pessoalmente na Ilha reside e así lhe mando que ho cumpram so pena de privação do hoficio e vinte cruzados pera os cativos e quem hos acusar e com a mesma pena mando aos tabaliães que lhe notefiquem e me dem rellação do caso. E com ho dito despacho me torney ao dito Juiz Estevão Allvez e lho amostrei e notefiquei e visto por elle Juiz me mandou que com ho dito theor delle mandasse esta certidão ao sôr Coregedor com ha que ja estava feita atras a quall lhe pasei mais esta de claração oje dito primeiro de Julho de myll e b e l<sup>ta</sup> e hu (1551) annos e asinei Johão Martins tabaliam o escprevi por verdade.

O quall treslado consertei com ha propria certidão que fica em poder do Coregedor e consertei com elle oje seis dias do mez de julho anno de mill e b e l<sup>ta</sup> hu (1551) annos.

Concertada, Joam Gonçalves (1551). = Concertada, comigo o doctor Luiz da Guarda.

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chronol. P.<sup>o</sup> 2.<sup>a</sup> maç. 242—n.<sup>o</sup> 87.)



### Nomeação de Francisco Dias, para o cargo de Condestavel dos Bombardeiros de Ponta Delgada; 9 de julho de 1556.

Eu Ell Rey (\*) faço saber a quantos este meu allvara virem que confiando em de Francisco Diaz, Bombardeiro, natural da Ilha de San Migel que no cargo de condestabre da cydade de Ponta Dellgada da dita Ilha me servirá bem e fielmente como a meu serviço cumpre e por lhe fazer merce ey por bem e me praz que elle sirva o dito cargo em quanto o ouver por bem e não mandar o contrario e avera com

(\*) D. João 3.<sup>o</sup>.



elle em cada hum anno o mantimento ao dito officio ordenado e todos os prois e precalços que lhe directamente pertemcerem. E por tanto o notefico asi ao contador de minha fazenda na dita Ilha e mandolhe que meta ao dito Francisco Diaz em posse do dito carguo e lho leixepella dita maneira servir e aver o dito mantimento proes e percallços como dito he dandolhe primeiro juramento que bem e verdadeiramente o sirva guardando em todo o que cumpre a meu serviço o qual carguo crio ora novamente: e quero e me praz que este valha, tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome e asellada do meu sello pemdente sem embargo da ordenação do segundo livro tit.º 20 que dispõe o contrario. Adriam Lucio o fez em Lisboa a nove de julho de mil b e lbj (1556) André Soarez o fez escrever. (*reserva dos riscudos*) —Comcertado, João da Costa=Comcertado, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Lic.º IV de D. Seb., f. 104.)

---

**Ordem da Rainha para Jeronymo Pacheco ser pago;  
13 d'agosto de 1556.**

Alvaro Lopez, mandovos que pagueys a Jeronymo Pacheco feitor que foy del Rey meu senhor nas Ilhas dos açores o anno de quinhentos coremta e cinco; cento novemta e hum mill e sesemta e tres reaes pera comprimento dos trezentos e cincoemta e seys mil nove centos sesemta e cinco reaes que despemdeo em compra de dozentos e dezoito moyos de cevada, fretes e despezas que com ella fez, que per meu mandado comprou nas ditas Ilhas segundo parece per esta certidão atraz escripta de Baltezar de Zurara escryvão de seu carguo: porque os cento sesemta e cinco mil novecentos e dous reaes que falecem pera comprimento dos ditos trezentos cincoemta e seys mil nove centos sesemta e cinco reaes foy paguo delles per hua provysão del Rey meu senhor pera lhe serem levados em despesa na conta que do dito carguo dá, os quaes a fazenda de sua A. devya a minha fazenda de cento trynta e sete arobas e vinte e arates daquar que me ficarão por pagar do anno de quinhentos e cincoemta, e dos ditos dozentos e dezoito moyos de cevada forão entregues em minha cevadaria cento novemta e quatro moyos, e coremta e oyto alqueires que estão careguados em receita sobre Fernão Carvalho com o nome em branquo da pessoa de que se receberão: Declarar-se-a na dita Receita como se receberão de Jeronimo Pacheco pella maneira acima declarada e catorze moyos e dez alqueires de cevada que recebeo Gonçalo Vaz que foy meu reposteiro de que deu conta, e coremta e seys alqueires porque se descontaram novecentos oitemta e tres reaes a

Bastião Fernandez mestre do que avia daver de frete de certa cevada que trouxe a que falecerão na medyda alem da quebra que lhe foy dada, os ditos corenta e seys alqueires segundo se declara na arcação da conta de Diogno Celema a folhas xxbij (27) della; e dos oito moyos e dezaseys alqueires que falecem pera comprimento dos ditos dozentos e dezoyto moyos de cevada que compron faço mercê de dar de quebras ao dito Jeronimo Pacheco avendo respeito a comprar a dita cevada per meu mandado, e não querer que por me servir elle perdesse nada: os quaes cento noventa e hum mil sesenta e tres reaes lhe paguareys pondo-se primeiro verba na receita de Fernão Carvalho e asy na conta que deu o dito Gonçalo Vaz como foy paguo de todos os ditos trezentos cincoenta e seis mil novecentos sesenta e cinco reaes pella maneira acima e atraz declarada; e per este com sen conhecimento feito pello escryvão de voso cargo e as ditas verbas vos serão levadas em conta os ditos cento noventa e hum mil e sesenta e tres reaes e este se comprirá posto que não passe pella chancelarya. Bastião da Fonsequa o fez em Lixboa a treze dias do mez dagosto de mil quinhentos cincoenta e seys. Amtonyo de Sampayo o fez esprever=*Rayulia.*

*De Noronha.*

Pera Alvaro Lopez pagar a Jeronimo Pacheco feitor que foy nas Ilhas dos açores  $\overline{c^o \text{ l}ij} \text{ lxiij}$  (1915063) rs. para comprimento dos  $\overline{\text{ij} \text{ l}ij} \text{ ix}^c \text{ lxb}$  (3565965) reis que valeram  $\overline{\text{ij}^c} \text{ xbiij}$  (218) moyos de cevada que la compron pera a cevadarya de V. A. por que os  $\overline{c^o \text{ l}xb} \text{ ix}^c \text{ ij}$  (1655902) rs. lhe são pagos por lua provisão del Rey nosso senhor — pella maneira atraz declarada pera V. A. ver e que não pase pella chancelarya.

Fiquam postas as verbas que requiere este mandado acima na conta de Fernão Carvalho per mym em  $\overline{\text{xxij}}$  (28) dagosto de  $\overline{\text{b l}ij}$  (556).

*Pero Fragoso.*

Fiqua posta verba na conta de Gonçalo Vaaz em lua adição dos  $\overline{\text{xxij}}$  (23) moyos  $\overline{\text{xx}}$  (20) alqueires de cevada que dyserão ser de Jeronimo Pacheco feitor que foy nas Ilhas quando a recebeo como este mandado de sua A. requiere. Em Lisboa aos  $\overline{\text{xxxj}}$  (31) dias dagosto de  $\overline{\text{b e l}ij}$  (556).

*Felipe Fialho Borges.*

Recebeo Jeronimo Pacheco que foy feitor nas yllhas dos açores do thezoureiro Alvaro Lopez os cento noventa e hum mill setenta e tres reaes contendos neste alvará. Em Lisboa a  $\overline{\text{xix}}$  (19) de oitubro de 1556.

*Jeronimo Pacheco=Diogno Martins.*

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.<sup>a</sup>, maç. 99—74.)

Carta de Antonio Pires do Canto á Rainha; 5 de Agosto de 1557.

Senhora.—Nosso sôr sabe que me falecẽ os espiritos e que já nã tenho ser nẽ poder pera servir como servya a el Rey noso sôr que Deos tẽ ẽ gloria porque somente a merce que de sua A. tinha em ter ẽ mi muito confiança ainda que outras merces me não fizera; tendo-me feitas muitas abastava pera eu gastar a vida ẽ seu serviço; e já que por nosos pecados permitio noso sôr ficar este Reyno orfam de tão santo Rey e sôr lembrouse elle ẽ leyxar a V. A. que tem conhecimento dos que a sua A. bem servirão; a mi senõra a vôtade de servir nunqua me falecera, os espiritos me falecem que de todo sam quebrados; e por tanto muita merce me fara V. A. este careguo mandar servir a quẽ o millhor podera e sabera fazer que eu: que se até qui tynha forças pera o fazer davamas ho favor de sua A.; a el Rey noso sôr esprevo o que se fez de seu serviço e porque V. A. he ho proprio Rey e sôr noso nã digno nesta o que na outra escrevo o que me V. A. espreveo acerca das procelanas ao capitão mor Lopo de Sousa as entreguey; noso sôr a vida estado de V. A. e del Rey noso sôr acrescenta pera ẽparo deste Reyno. Da Ilha 3.<sup>a</sup> a b (5) de agosto de 1557.

*Antonio Pirez do Canto.*

*(Sobrescripto)* A' Raynha nosa srã.

D'Antonio Pirez do Canto.

*(Original toda)*

*(Arc. nac. da T. do T., Corp. Chron. P.<sup>o</sup> 1.<sup>a</sup> maç. 101—94.)*

Nomeação de Pero Fernandes para pesador do pastel na ilha Terceira; 2 de Novembro de 1557.

Eu El Rey faço saber aos que este alvara virem que eu ẽy por bem e me praz por confiar de Pero Fernandes escudeiro de minha casa que me servirá bem e fielmente como a meu serviço compre que elle sirva o officio de pesador do pastel da Ilha Terceira por tempo de quatro annos que se começaram da feitura deste em deante aalem do mais tempo que ja servio o dito officio per provisões del Rey meu Senhor e avo que santa gloria aja com o quall avera de mantimento ordenado em cada hum anno liij<sup>o</sup> (8\$000) rs. que são ordenados ao dito officio e he outro tanto como ouve o tempo que o servio pelas di-

tas provisões os quaes  $\overline{\text{hij}}^{\circ}$  (85000) rs. lhe serão paguos aa custa dos contratadores das rendas das Ilhas dos açores sendo aremdadas e não o sendo aa custa de minha fazenda e portanto mando ao contador della na contadoria da Ilha Terceira que dê a pose da serventia do dito officio ao dito Pero Fernandez e lho deyxre servir pelo tempo de quatro annos soamente e aver o dito mantimento da maneira que dito he e antes de começar a servir lhe dará juramento dos santos evangelhos que b. m. e verdadeiramente sirva guardando em todo meu serviço e as partes seu direito de que se fará asento nas costas deste que ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fosse carta feyta em meu nome per mim hasynada e pasada per minha chancelaria sem embargo da ordenação do segundo livro tit.º xx (20) que diz que as cousas cujo efeyto ouver de durar mais de hu ano pasem per cartas e por alvaras não valham. Dyogno Lopes o fez em Lisboa a dons dias de novembro de  $\overline{\text{Jb}}$  e  $\overline{\text{Ibij}}$  (1557). E eu Duarte Dias o fiz escrever=Comcertado, Joam da Costa=Comcertado. Pero d'Oliveira.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. II de D. Seb., f. 209 v.º)

---

**Nomeação de Vicente Vaz para Tabelião na ilha de Santa Maria, donde constam os erros d'officio de Fernam Vaz; 23 de fevereiro de 1558.**

Dom Sebastião etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que Vicente Vaaz morador na Ilha de Santa Maria me enviou dizer per sua petição que na dita Ilha he morador Fernão Vaaz tabaliam o qual he tabelião do publico e judicial e sendo tabelião como dito he e sendo obrigado per seu regymento como per leis do Reino a usar de seu officio bem e verdadeiramente o faz pelo contrairo como fez que sendo escrivam de hu feyto crime pela Justiça contra hua Meçia Diaz por hua querella de adulterio e estando presa e lyrrandose não roustou o auto da prisão de modo que mandou o feyto e trelado d'apelação a esta corte com o dito auto da prisão per onde oje em dia esta a apelação nesta corte sem ser despachada por não ter nella o auto da prisão. Outro sy sendo escrivam de hua remataçam per hua sentença de Fernão Lourenço contra Fernão Gomez barbeiro arematou hua terra de hu moyo e por continuar os preguões em dias afériados e entrepellar (*interpo'ar*) os termos dos preguões e não pôr em allgum delles dya nem hera em que fora feyto pelo qual foy aremataçam nulla: outrosy trazendo demanda hum Ruy Fernandes d'Alpoem contra hum Gonçalo Fernandez e avendo sentença no feyto estando apellido pera esta corte tiron a sentença do processo e a deu à parte e requerendo

a parte que de seu officio lhe tirase e dese um estormento pera esta corte lho não quiz dar e lho denegou: pellos quaes herros e cada hum delles o dito Fernam Vaaz perdia os ditos officios e eu os perdia com direito dar a quem minha mercê fosse e pedindome o dito Vicente Vaaz que lhe fizese deles merce por quanto hera apto pera o servir: E visto per mim seu dizer e pydir confiando delle dito Vicente Vaaz que he tall que no que o encarregar me servirá bem e fielmente como a meu serviço e a bem das partes compre e por lhe fazer merce tenho por bem e lhã faço dos ditos officios se asi he que o dito Fernão Vaaz fez os ditos erros e por elles se perdem pera mim e lhos eu com direito dar posso e esta merce lhe faço per virtude de huu meu alvara per mim hasinado e pasado per minha chancellaria do qual ho trelhado he o seguinte:

Desembargadores do paço, amigos, eu ey por bem de fazer merce a Vicente Vaaz morador na Ilha de Santa Maria dos officios de tabeliam do publico e judicial da dita Ilha se asy he que Fernão Vaaz cujos diz que os ditos officios são, os perde pelos herros conteudos na pytição atraz escripta e esto não sendo elle já acusado por cada hu dos ditos erros ou culpado nelles em allgus autos ou devassas ou inquirições judiciaes e o dito Vicente Vaz foi examinado e avido por auto (*apto*) pera servir os ditos officios pelo licenciado Braz d'Alvide do meu conselho e meu desembargador do paço: mandovos que lhe paseis carta em forma dos ditos officios paguando primeiro os ditos ordenados e porem não havendo hi outra prova dos ditos herros pera o dito Fernão Vaaz aver de perder os ditos officios senão sua confição e posto que os elle pela tall confição perqua e sejam per sentença jullguados por perdidos não avera o dito Vicente Vaaz per virtude da dita carta os ditos officios e eu poderei prover delles qualquer outra pessoa que ouver por bem. Baltasar da Costa o fez em Lisboa a xij (12) de fevereiro de ̄̄ b e lbijj (1558).

E porem mando aos juizes da dita Ilha de Santa Maria e a todos los outros officiaes e pessoas a que esta carta for mostrada e o conhecimento della com direito pertencer que sendo perante elles citado o dito Fernão Vaaz o oução judicialmente com ho dito Vicente Vaaz tirando sobre o dito caso inquirição judicial e indo pelo feito em deante como he ordenado e achando o que he asy como o dito *o dito* (*sic*) Vicente Vaaz perde os ditos erros ou cada hu delles o dito Fernão Vaaz perde os ditos officios o jullguem asy per sua sentença defenetiva dando apelação e agravo ás partes nos casos em que com direito couber e sendo o dito Fernam Vaaz condenado que perqua os ditos officios e não querendo apellar nem agravar da dita sentença vos apelay por parte de minha justiça e não metereis em posse delles ao dito Vicente Vaaz até primeiro mostrar provisão do caso dapelaçam e mostranda entam será metido em pose dos ditos officios e lhos lleyxareis servir e delles uzar e aver as remdas e direitos, proes e precalços a elle direitamen-

te ordenados sem duvida nem embargo algum que lle a iso seja posto. E não avendo hi outra prova dos ditos erros pera o dito Fernam Vaaz aver de perder os ditos officios senão sua confissão posto que os elle pella tal confissão perqua e sejam julgados per sentença por perdidos não averá o dito Vicente Vaaz per virtude desta carta os ditos officios e en proverei delles quallquer outra pesca que ouver por bem e esto me praz asy não sendo o dito Fernam Vaaz ja acusado por cada hum dos ditos erros ou culpado nelles em alguus autos, devasas ou Inquiriões judiciais e sendo o dito Fernam Vaaz condenado em perdimento dos ditos officios sello ha mais em mil e quinhentos reis os quaaes fareis entregar ao dito Vicente Vaaz pelos pagar dordenado delles os quaaes entregou ao Recebedor de minha chancellaria perante o escriptivo della que os sobre elles caregon em recepta como pareceo per seu conhecimento em forma asynado por ambos na qual chancellaria o dito Vicente Vaaz jurara aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e como deve sirva e use dos ditos officios e cumpra e guarde os regimentos que della levar guardando em todo a mim meu serviço e ás partes seu direito.

Dada na cidade de Lisboa aos xxiiij (23) dias do mez de fevereiro, el Rey noso Senhor o mandou pelo lecenciado Braz d'Alvide e per dom Gonçalo Pinheiro, bispo de Visen ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e petições. Roque Vieira a fez, ano do nascimento de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de j b e lbij (1558) annos e eu Antonio Vieira que tenho cargo de descripção da chancellaria do dito senhor a fiz escrever. (*com as resalvas dos riscados e entrelinhas*) Eu Vicente Vaaz nesta carta contendo asynej aqui de meu publico synall que tall he (*signal*) Concertada Roque Vieira=Concertada Pero d'Oliveira.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 2.º de D. Seb., f. 83.)

Mercê do officio de Tabelião a Joane Annes de Goes, da ilha do Fayal; 1 de março de 1558.

D. Sebastião etc. A quantos esta mynha carta virem faço saber que Joane Anes de Goes, morador na Ilha do Fayal me enviou dizer por sua petição que servindo ele de vereador da dita Ilha do ano de j b e lb (1555) hum Symão Mazcarenhas quiz caregar cantidade de trigo pera fora contra regymento da terra e que elle supplicante lho empedio como justiça e por o empedimento o dito Mazcarenhas registio com armas e palavras em xhij (26) dagosto do dito ano de que fez autos com hum Lazaro Diaz taballiam e o prendeo e pera se lyvrar da dita culpa ele Mazcarenhas, hum Marquos Diaz taballiam do publico e judicial ou-

trosy na dita Ilha lhe pason hum estormento falso e deu nele fês falsas o qual lhe passou em vinte e oyto dias de julho de b e lbj (1556) o que todo foy em prejuizo dele supplicante por lhe deneficar sua justiça dizendo que era suspeção entementada ao espravam com que fez os autos e Inquerições e no ano de j b e lbj (1556) fez hua proccuração a Rosa d'Andrade moradora na Ilha para seu marido Francisco d'Utra sem esprever dia nem mez por que lhe deu de perda bem cem mill rs. Item mais no ano de b lj (1551) sendo ele Marquos Diaz espravam de hum feyto dantre Pero Gaspar e Gonçalo Aues na Ilha moradores tirou folhas do dito feyto e meteo outras em contrario do que tinha escripto e no ano de b e rix (1549) deu ffe que citara André Pirez Gularte para huu feyto amtre elle e huu Antonio d'Utra não estando ele ao tal tempo na Ilha como se provara por o feyto que den ffee em contrario dos autos de que estava escripto. Item no ano de b e lbij (1557) em huu feyto amtre Gaspar Homem e o dito Antonio d'Utra estando publicada o juiz dele que não recebera hua apelação a hua das partes, respançou o *não* e ficava *apelação recebida* e tirando a parte estormento agravando-se delle tabaliam lhe pagou as custas porque se calase pelos quaes erros e cada hu deles o dito Marquos Diaz perdia os ditos officios e en os podia com direito dar a quem mynha mercê fose pedindome o dito Joane Aues de Goes que lhe fizese deles mercee por quanto era apto para os servir e visto por mim seu dizer e pedir confiando dele dito Joane Aues que he tall que no que ho en carregar me servira bem e fielmente como a meu serviço e a bem das partes compre e por lhe fazer mercee en tenho por bem e lha faço dos ditos officios se asy he que o dito Marquos Diaz fez os ditos eros e por elo se perdem para mym e lhos eu com direito dar poso e esta mercee lhe faço per virtude de hum meu alvará per mym asynado e pasado per minha chancelaria do qual o trelhado de verbo a verbo he o seguinte:

Desembargadores do paço amyguos en ey por bem de fazer mercee a Joane Aues de Goes morador na Ilha do Fayall dos officios de tabaliam do Publico e judicial da dita Ilha se asy he que Marquos Dias enjos diz que os ditos officios são os perde pelos eros contheudos na dita petição e qual Joane Aues foy examinado e avido por auto (*apto*) para os servir pelo Licenciado Braz d'Alvide do men conselho e men desembargador do paço e esto me praz asy não sendo o dito Marquos Diaz já acusado por cada huu dos ditos eros ou culpado neles em alguns autos ou devasas ou Inquirições judiciaes mandovos que ao dito Joane Aues paseis carta em forma dos ditos officios pagando primeiro os de-reitos ordenados e porem não avendo hy outra prova dos ditos eros pera o dito Marquos Diaz aver de perder os ditos officios senão sua confissão posto que os ele pela tall confissão perqua e sejão per sentença julgados por perdidos não averá o dito Joane Aues por virtude da dita carta os ditos officios e eu poderei prover deles a qualquer outra

pesoa que ouver por bem. Balltazar da Costa o fez em Lisboa a quimze de fevereiro de ̄ b e lbiij<sup>o</sup> (1558).

E porem mando aos juizes da dita Ilha do Fayall e a todos os outros officiaes e pessoas a que esta carta for mostrada e o conhecimento dela pertencer que sendo perante eles citado ho dito Marquos Diaz o onção judicialmente com o dito Joane Aues tirando sobre o dito caso Inquirição Judicial e hindo pelo feyto em deante como he ordenado e achando que he asy como o dito Joane Aues diz e que pelos ditos erros ou cada hun deles o dito Marquos Diaz perde os ditos officios o julgumem asy por sna sentença definitiva dando apellação e agravo ás partes nos casos que com direito conber e sendo o dito Marquos Diaz condemnado que perqua os ditos officios e não querendo apelar nem agravar da dita sentença vós apelay por parte de minha justiça e não metereis em pose deles ao dito Joane Aues até primeiro mostrar provisão do caso dapellação e mostrandoa então será metida em pose dos ditos officios e lles deyxareis servir e deles usar e aver as rendas, direytos, proes e percalços a eles dereytamente ordenados sem duvida nem embargo alguu que lhe a isto seja posto e não avendo hy outra prova dos ditos erros pera os ditos Marquos Diaz aver ele perder os ditos officios senão sna confissão posto que os de pela tall confissão perqua e sejão julgados por sentença por perdidos não averá o dito Joane Aues por virtude desta carta os ditos officios e eu proverei d'elles a quall quer outra pesoa que ouver por bem e esto me praz asy não sendo o dito Marquos Diaz já acensado por cada hun dos ditos erros ou culpado neles em alguns autos, devasas ou Inquirições judiciaes e sendo o dito Marquos Diaz condemnado em perdimento dos ditos officios sêl-o-ha mais em dois mill reis os quaes fareis entregar ao dito Joane Aues pelos pagar dordenado deles os quaes emtregon ao recebedor de minha chancelaria perante o escripvam dela que os sobre elle cargou em receyta como pareceo per seu conhecimento em forma asynado per ambos na quall chancellaria o dito Joane Aues jurara aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e como deve syrva e use dos ditos officios e cumpra e guarde os regimentos que dela levar goardando em todo a mim meu serviço e ás partes seu dereyto. Dada em a cydade de Lisboa ao primeiro dia de março. El Rei noso Senhor ho mandou pelo Licenciado Braz d'Alvide e por dom Gonçalo Pinheiro bispo de Viseu ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e pytições. Roque Vieira a fez; ano do nacymento de noso senhor Jhuu xpõ (*Jesus Christo*) de mill b e lbiij (1558) anos: e eu Antonio Vieira que tenho cargo de scripvam da chancelaria do dito senhor a fiz scripver. *(com as rescatas dos riscados e emendas, e o signal de João Aues de Goes).*

(Arch. nac. da T. do T., Liv. I de D. Seb., fl. 53 v.º.)



Nomeação de Bartholomeu de Magalhães para Lealdador dos pasteis na ilha Terceira e Ilhas de baixo, por renúncia de André de Negreiros; 9 de março de 1553.

Dom Sebastião etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que por parte de Bertolamen de Magalhães morador na cidade d'Angra da ilha Terceira me foy apresentado hum alvara asynado por el Rey meu senhor e avô que santa gloria aja e pasado pela chancelaria de que o trellado he o seguinte:

Barão amiguo en ey por bem dar licença a André de Negreiros meu moço da Camara pera renunciar em hua pessoa apta o seu officio de alealdador dos pasteis da Ilha Terceira e luguares de sua contadoria que tem per minha carta. Notificovolo asy e mando que apresentandoys a tall pessoa a carta que o dito André de Negreiros tem do dito officio e sua renúnciação lhe façaes fazer outra em forma asy e da maneira que ao dito André de Negreiros tem sendo asy apto e paguando primeiro os ditos hordenados. Diogno Lopez o fez em Lisboa a xiiij (14) dias de março de 7<sup>o</sup> l e lliij (1556). E en Duarte Diaz o fiz escprever. E a pessoa em quem asy renunciar o dito officio o teraa e serviraa em quanto o eu ouver por bem e não mandar o contrario e com esta declaração lhe será passada a carta della.

Pedindome o dito Bertolamen de Magalhães que lhe mandase dar carta em forma do dito officio por quanto o dito André de Negreiros o renunciara nelle segundo se vio per hum publico estormento de renúnciação que dizia ser feyto e asyuado per Antonio Gonçalves publico tabalião na dita Ilha aos xiiij (24) dias do mes doutubro do ano de b e lliij (1556) com testemunhas em elle nomeadas. E visto seu requerimento querendo-lhe fazer mercee tenho por bem e o dou ora daqui em deante por alealdador dos pasteis da dita Ilha Terceira e das outras Ilhas debayxo asy e da maneyra que o elle deve ser e o hera o dito André de Negreiros com ho qual officio averá de mantimento em cada hum anno quatro mill reaes e seis moyos de trigo que he outro tanto como tinha o dito André de Negreiros per sua carta que lhe serão paguos per ordinarias no allmoxarifado da cidade d'Angra á custa dos rendeiros das ditas Ilhas se\* foram arrendadas e quando não ha custa de minha fazenda. E por tanto mando ao contador da contadoria da dita Ilha Terceira que meta em pose do dito officio ao dito Bertolamen de Magalhães e lho deixe servir e dele usar e aver o dito mantimento, pões e precalços a elle directamente ordenados e lhe dará juramento aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente sirva o dito officio guardando em todo meu serviço e ás parte seu direito o qual foi examinado e aydo por apto pera o servir. E mando a quaesquer justiças e offi-

(-) Falta esta palavra.

ciaes outros a que esta carta for mostrada que o leixem servir e lhe não vão a isso á mão e em todo cumprão e guardem esta carta como n'ella he conthendo sem duvida nem embargo algum que a ello seja posto porque asy o ey por bem e pagou de srdenado do dito officio em minha chancellaria ao recebedor della oyto mill rs. como se vio per seu conhecimento e certidam do escrivam do seu cargo que os sobre elle caregou em receyta e o allvará acima trelladado e a carta do dito André de Negreiros com sua renunciação foy tudo roto ao asynar desta o qual officio o dito Bertolamen de Magalhães teraa e serviraa em quanto o en ouver por bem e não mandar o contrario. Belchior Alvarez a fez aos ix (9) dias do mez de março, ano do nacimiento de nosso senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de  $\overline{j}$  b lbiiij (1558) annos. Ruy de Figueiredo Corêa a fez eseprever, (*com resalta dos riscados*). Concertada, João da Costa=Concertada, Pero de Oliveira.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.º II de D. Seb., f. 214 v.º.*)



**Alvará de 17 d'agosto de 1558. em que se manda pagar o ordenado dos 12 Bombardeiros de Ponta Delgada, escolhidos para fazerem serviço nas armadas.**

Eu El Rey faço saber aos que este alvará virem que el Rey meu Senhor e avo que santa gloria aja ouve por bem por hua sua provisão feyta a treze dias doutubro do anno de b e lij (1552) que Manoel da Camara do meu conselho capitão da Ilha de S. Migel com Lourenço de Baldrigue que a ella hya pera estar por condestabre dos bombardeiros e o escrivão dos contos ou do allmoxarifado da dita Ilha buscasse e escolhesse trinta omês moradores na cidade de Ponte Delgada de idades e disposições convenientes pera poderem servir de bombardeiros quando fossem necessários que serião examinados pella maneira declarada na dita provisão e residirião e vivirião sempre na dita Ilha e não sairião fora della e que dos ditos trinta bombardeiros escolhessem doze os que lhe parecesem mais suficientes pera me servirem em minhas armadas e cada huu dos ditos doze bombardeiros ouvese de mantimento em cada hu anno hu moyo de trigo quer servisem nas ditas armadas quer não, estando porem na dita cidade prestes pera me servir apontando se hua vez cada mes e que fallecendo allgum dos ditos doze metese outro dos ditos examinados em seu lugar e averião mais, quando servissem, o soldo na dita provisão declarado e que do dito moyo de trigo que cada hu delles avia daver lhe seria dada outra pera lhe per ella ser pago, per virtude da qual provisão forão feitos na dita cidade de Ponte Dellgada da Ilha de São Migell os ditos trinta bom-

bardeiros e delles foram escolhidos e apartados pera me servirem nas ditas minhas armadas doze a saber: Dominguos Fernandez, Jullião Vieira, Diogo Pirez, Francisco Pirez, Alvaro da Senra, Fernam Gonçalvez, Fernão de Annes, Gonçalo Anes, Gil Jacome, João Fernandez, Francisco Fernandez e Gonçalo Pirez os quaes começarão a servir o dito cargo aos treze dias do mes de março de 7 b 1<sup>ta</sup> e seys (1556) segundo constou p r hua carta testemunhavel do Licenciado Jorge Corrêa Fafez ouvidor na dita Ilha e porque até ora lhes não foy dada provisão pera averem o dito moyo de trigo lhe mandei dar este meu alvará pelo qual ey por bem e me praz que cada hum dos ditos doze bombardeiros acima nomeados e os que pello tempo forem tentião e ajão de mantimento ordenado em cada hum anno com o dito cargo hum moyo de trigo o qual lhe será pago no almoxarifado da dita cidade de Ponte Delgada à custa de minha fazenda per este soo alvará gerall sem mais outra provisão allem do soldo que mais ão daver servindo nas ditas minhas armadas no modo conteudo na outra provisão e por tanto mando ao meu almoxarife ou recebedor do dito almoxarifado que ora he e ao deante for que dos ditos treze dias de março do dito anno de h<sup>c</sup> lbj (1556) em deante em que os ditos doze bombardeiros começarão a servir dee e pague a cada huu delles o dito moyo de trigo cadanno per este soo alvará gerall como dito he e pello trellado delle que será registado no Livro do dito almoxarifado pello escrivão delle e com o trellado da provisão de que neste faz menção e as certidões nella declaradas de como os ditos doze bombardeiros vivem na dita cidade e estão prestes pera me servirem nas ditas armadas mando que lhe seja levado em conta todo o trigo que lhe pela dita maneira pagar e este alvará se registará nos Livros de minha fazenda do negoceo da India e do allmazem da India pera se saber o mantimento que os ditos bombardeiros tem e quero que valha tenha força e vigor como se fosse carta feyta em meu nome per mym asinada e pasada pela chancellaria sem embargo da ordenação do segundo livro titulo vinte que diz que as cousas cujo effeito ouver de durar mais de hum anno passem per cartas e passando per alvarás não valhão. Symão Borrallho o fez em Lisboa a xbij (17) dias dagosto de 7 b e lbijj (1558) e asy se registará este alvará no Livro do ponto dos ditos bombardeiros que estão na dita Ilha. E eu Duarte Diaz o fiz escprever (*resalvas dos riscados e entrelinhas*) Comcertado, Roque Vieira=Comcertado, Joam da Costa.

(Arch. nac. da T. do T., Liv.º III de D. Seb., f. 146.)



**Mercê a João Gonçalves, cavaleiro e escrivão da correição e chancellaria das ilhas de S. Miguel e Santa Maria, de uma pensão de 12\$720 rs. em compensação de certos prejuizos; 25 de novembro de 1558.**

Eu El Rei faço saber aos que este alvará virem que Joam Gonçalves cavaleiro de minha casa e escriptam da correição e chancellaria das Ilhas dos açores fez hua petição a el rey meu senhor e avo que santa Gloria aja de que o trelado he o seguinte:

Diz Joam Gonçalvez cavaleiro de vosa casa que elle comprou os officios descripção da correição e chancellaria da Ilha de São Miguel e Santa Maria sendo hua só correição da Ilha Terceira e Ilha de São Jorge e Fayall e mais Ilhas debaixo em outra correição e vosa alteza aveta dez anos que ajuntou estas correições em hua só e mandou que os escriptvães servissem todos juntamente em a dita correição e elle supplicante pera comprar os ditos officios vendeo toda sua fazenda que lhe derão em casamento e lhe custarão trezentos mill reis e os ditos officios forão somente na Ilha de São Miguel e Santa Maria e por vosa alteza mandar ajuntar as correições a hua so elle supplicante perde em cada hu ano mais cymquoenta mill rs. por elle ter duas estrebuições na Ilha de São Miguel omde o coregedor não entra agora se não tres mezes de dous em dous anos per hua provisão que vosa alteza concedeo a Manoel da Camara capitão da dita Ilha e bem asy he escriptvão da chancellaria omde leva muito trabalho sem proveito somente mill e nove centos rs. que são para livros, papel e tinta: pede a vosa alteza em satisfação desta perda avendo respeyto a ser seu creado e pobre com molher e filhos e aver muytos anos que o serve e em seu serviço ser ferido no rosto e em hua mão per prender um homem omiziado e o servir em as naus da India e Mina quando vem ter á cidade d'Angra na Ilha Terceira, aja por bem que posa la vencer sua moradia omde lhe faz mais serviço que nesta corte omde a ora vence e esta merce lhe faça em quanto a correição amda junta e tanto que se dividir em duas como dantes erão, ele supplicante não quer satisfação de vosa alteza senão servilo como sempre fez e da perda que recebe em cada hu ano vosa alteza se pode enformar dos coregedores que às Ilhas forão o doutor Antonio de Macedo, Aires Pires Cabral, o doutor Manoel Alvares: no que receberá justiça e mercee.

E antes de lhe sua alteza dar despacho a cerqua do que na dita petição pedia mandou per sua provisão ao doutor Luiz da Goarda sendo coregedor das ditas Ilhas que se enformase do contheudo na dita petição perguntando sobre yso testemunhas sem sospeita que tivessem resão de saber se o dito Joam Gonçalves recebeu perda na mudança ajuntamento das correições das ditas Ilhas e quanta perda podia rece-

ber e de que acerca diso achase e da emformação que tomase e as ditas pessoas disessem fizesse fazer auto bem declarado o qual enviase a sua alteza serado e aselado com seu parecer acerca do que o dito Joam Gonçalves requeria e o dito coregador fez a dita deligencia da maneira que lhe per el Rey meu senhor e avo foy mandado; a qual vista por mym com ho parecer do dito coregador que nela vinha e por se por ella mostrar receber o dito Joam Gonçalves muita perda no dito officio em se ajuntarem as duas correições que havia nas ditas Ilhas dos Açores em huua soo correição que ora nelas ha como na dita petição declara ey por bem e me praz que ele tenha e aja de mynha fazenda doze mill setecentos e vynte reis em cada huu ano em satisfação da dita perda que he outro tanto como se monta na moradia e cevada que de mym tem a rezão de setecentos reis por mes de moradia e de huu alqueire de cevada por dia que se lhe paga a doze reis o alqueire segundo ordenança de minha casa com quaes  $\overline{xij}$   $\text{bij}^c$   $\text{xx}$  (12§720) reis asy tera e avera em quanto as ditas correições andarem juntas em hua correição e se não apartarem em duas da maneira que dantes andavão e lhe serão paguos no almoxarifado da cidade de Ponte Delgada da Ilha de São Miguel e por tanto mando ao meu almoxarife ou recebedor do dito almoxarifado que hora he ao deante for que do primeiro dia de janeiro do ano que vem de b e l e nove (1559) em deante dê e pague em cada huu ano ao dito João Gonçalves os ditos doze mill setecentos e vinte rs. e lhe faça delles bom pagamento aos quarteis per inteiro e sem quebra posto que a hi aja com certidão do coregador das ditas Ilhas de como as ditas correições andão juntas per este allvara geral sem mais outra provisão e polo trelado dele que será registado no Livro de sua despesa pelo esprivão de seu cargo com conhecimento do dito João Gonçalvez mando que lhe sejam os ditos  $\overline{xij}$   $\text{bij}^c$   $\text{xx}$  (12§720) cada ano levados em conta sem embargo de não irem em caderno dasentamento e do regymento em contrario e porseha verba no Livro da matricula em seu titulo de como lhe fiz mercee em cada huu ano pelo dito respeito da dita comtia que se monta na dita moradia e cevada em quanto as ditas correições andarem juntas e que o não hade vemcer posto que syra na corte de que o escriptvão da matricula pasara sua certidão nas costas deste alvará e porque ao dito Joam Gonçalvez pertemcyra aver a dita satisfação dos ditos doze mill sete centos e vinte rs. do primeiro dia de janeiro do anno de b<sup>c</sup> liiij (1554) em deante por no dito tempo lhe ser despachada e não tirar até agora provisão dela ey por bem que demtão lhe seja paga e mando ao dito almoxarife ou recebedor do dito almoxarifado da Ponta Delgada que do rendimento das remdas dell do dito ano que vem de cymquoemta e nove lhe dê e pague juntamente os ditos  $\overline{xij}$   $\text{bii}^c$   $\text{xx}$  (12§720) reis cada ano do tempo de cymquo anos cymquoemta e quatro lb, lbj, lbij e lbiiij (1554, 1555, 1556, 1557 e 1558) que lhe são devidos nos quaes lhe monta aver se-

seenta e tres mill e seis centos rs., pelo trellado deste alvará com seu conhecimento lhe serão outrosy levados em conta, o qual ey por bem que valha e tenha força e vygor como se fose carta feita em meu nome per mym asynada e pasada per mynha chancellaria sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo xx (20) que diz que as cousas cujo efeyto ouver de durar mais de hum ano pasem per cartas e pasando per alvaraes não valhão. Jorge da Costa o fez em Lisboa a xxb (25) dias do mes de novembro de j̄ b e lbijj (1558). Manoel da Costa o fez escrever. E primeiro que se lhe faça pagamento algum porá o dito coregedor das ditas Ilhas verba na carta que o dito João Gonçalvez them do dito oficio de como lhe fiz esta mercee em satisfação da dita perda na maneira sobredita e pasará diso sua certidão nas costas deste=*diz per antrelinha=ditas*=Comcertada, João da Costa=Comcertada, Pero d'Oliveira.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. I de D. Seb., fl. 234.)

— — — — —

**Mercê a Manoel Fernandes Cabral do officio de Mempos-  
teiro Mor dos captivos da ilha Terceira e ilhas de  
baixo &; 10 d'abril de 1559.**

Eu El Rey faço saber a vos deputados do despacho da Meza da Consciencia que por meu mandado tendes cargo de prover e despachar as cousas da rendição dos cativos e sens officiaes que por confiar de Manuel Fernandez Cabral cavaleiro de minha casa morador na cidade d'Amgra da Ilha Terceira que no que o encarregar servirá bem e fielmente como compre a serviço de Deos e descargo de mynha consciencia e avendo respeyto aos serviços que fez a el rey meu senhor e avo que Deos them, nas partes d'Africa em Azamor e em Mazagão onde servio ey por bem de lhe fazer mercee dos officios de mamposteiro mor da rendição dos cativos da dita Ilha Terceira e Ilhas de baixo e thysoureiro das fazendas dos defuntos que falecem nas ditas Ilhas asy dos que vem das partes de Giné como doutras quaesquer partes que nas ditas Ilhas falecerem e esto por tempo de tres anos somente com os quaes officios averá o mantimento e ordenados, proes e precalços a elles pertencentes asy como os ouve outros tres anos que já servio os ditos officios por provisão do dito senhor e como os avia e tinha Baltasar Gomes Sodré por cujo falecimento os ditos officios vagarão os quaes ele servirá seguindo forma de seus regymentos e a fazenda que o dito Manuel Fernandez receber dos defuntos que nas ditas Ilhas falecerem que ahy vierem das partes de Giné será obrigado a mandar em cada hum ano a entregar a Diogo Soares thezoureiro mor das fazendas dos defuntos de Guiné por letra por se não arisquar

conforme aos regymentos do dito thezoureiro Diogo Soares e dos thezoureiros dos ditos defuntos que estão nas Ilhas de São Thomé e de Cabo Verde e com a dita letra enviara ao dito thezoureiro cadernos em que virão escriptos os nomes das pessoas cuja a dita fazenda he pera que o dito Diogo Soares fazer entrega dela a seus erdeiros conforme a seu regymento e o dito Manuel Fernandez dará fiança abastante de contia de trezentos mill rs. ao recebimento dos ditos officios aos juizes da cidade d'Amgra da dita Ilha Terceira em que seus fiadores se obrigarão como principaes pagadores e fieis depositarios a pagar o dito dinheiro a quem pertencem sendo caso que ele dito Manuel Fernandez ho fique devendo do dito recebimento dos ditos tres anos a dita remdição ou aos erdeiros dos ditos defuntos e será a dita fiança desaforada e abonada pelos ditos juizes a qual dará antes que comece a servir e será obrigado o dito Manuel Fernandez a mandar a dita fiança a esta corte a entregar a João da Costa escrivam da provedoria mor dos cativos pera a ter em guarda no cartorio do dito officio no primeiro navio que vier pera esta cidade da dita Ilha e do dia que lhe for tomada a dita fiança a oyto meses não mostrando certidão do dito João da Costa como recebeu a dita fiança o não consentirão servir os ditos officios e no fim dos ditos tres anos virá á corte ou mandará por seu procurador dar conta com entrega de seu recebimento conforme a seus regymentos: noteficovolo asy a quaesquer outros coregedores, ouvidores, juizes e justiça officiaes e pessoas das ditas Ilhas a que este meu alvara for apresentado e o conhecimento de lo pertencer que durando o dito tempo de tres anos e dando a dita fiança leyxem servir os ditos officios de mamposteiro mor dos cativos e tesoureiro das fazendas dos ditos defuntos ao dito Manuel Fernandez e aver o dito mantimento, proes e precalços a eles dereytamente ordenados pela maneira que dito he sem duvida nem embargo algum que a elo seja posto e jurará na chancelaria aos santos avangelhos que bem e verdadeiramente e como deve sirva e use dos ditos officios guardando em todo o serviço de Deos e á remdição e ás partes seu direito e este alvará ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome por mym asynada e pasada por minha chancelaria sem embargo da ordenação do segundo livro tit.<sup>o</sup> xx (20) que o contrario dispõe. João da Costa o fez em Lisboa a dez dabril de  $\overline{\text{J}}$ . b e lix (1559) anos. (com as resalvas de entretinhas e emendas) Concertado, João da Costa=Concertado, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. I de D. Seb., f. 302.)

Licença para Mestre Pedro, cirurgião, usar da sua arte na Villa da Praia; 27 de Maio de 1559.

Dom Sebastião etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que a mim enviou dizer Mestre Pedro morador em a Villa da Praya que elle era auto (*apto*) e sufficiente pera usar da arte e officio de solorgia como fuy certo per huu estormento e dyto de testemunhas o que não podia fazer sem primeiro ser examinado ou ter carta e licença e vindo eu seu dizer e pedir mandey ao licenciado Lyonardo Nunez meu fisyquo mór que ora por meu especiall mandado serve de solorgiam moor que vise o dito estormento e dytos de testemunhas o quall o vyo e achon ser auto (*apto*) e sofisticente pera uzar da dita arte e officio de solorgia e confiando delle dito Mestre Pedro e no dito estormento que usando da dita arte e officio de solorgia o fará bem e como compre a serviço de Deos e meu e saude do povo e querendolhe fazer graça e merce ey por bem e me praz por elle ser velho e a dystancia do caminho grande, que elle posa usar da dita arte de solorgia em a villa da Praya soamente e em seu termo e mando aas minhas justiças officiaes da dita villa a que o conhecimento pertencer que lyvremente o leyxem curar e usar da dita arte e officio da maneira que dito he com aver os proes e percalços, honras e lyberdades que por rezão da dyta arte e officio ouver d'aver e elle jurará em a Camara da dita villa aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e com sã consciencia use da dita arte e officio de solorgia como cumpre a serviço de Deos e meu e bem do povo e mando que curando alguu outro solorgião na dita villa e termo ou em quallquer outra parte de meus reinos e senhorios sem mostrar minha carta passada per meu solorgião moor emcorre em pena de trinta dobras de banda conforme a seu regimento e sendolhe requerido por elle dito mestre Pedro ás minhas justiças lhe mando que o constrangnam que pareça em minha corte perante o meu solorgião moor pera sobriso ser ouvido. Feyta em esta cidade de Lixboa a xxbij (27) dias do mês de mayo, el Rey noso senhor ho mandou pelo licenciado Leonardo Nunez seu fisyquo moor que ora por seu especiall mandado serve de solorgião moor em seus reinos e senhorios. Jorge Guaspar a fez, ano do nacimiento de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de J b e 1<sup>a</sup> e nove (1559) annos. (*resalva de entrelinhas*) Comcertada, Roque Vieira =Comcertada, Pero d'Oliveira.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.º II de D. Seb., f. 405.*)



**Mercê à Misericórdia d'Angra, para que o corregedor seja juiz das suas causas: 1 de junho de 1559.**

En el Rey faço saber a vos corregedor da coreição das Ilhas dos açores que ora soes e ao deante for que avendo respeito ao que dizem na petição atraz escripta o provedor e Irmaãos da caza da misericórdia da cidade d'Angra e por lhes fazer esmola ey por bem e me praz que vos conheçaes daqui em deaute de totalas causas que toquarem a dita casa da misericórdia antre quaesquer partes que demandar e esto quando per via de coreição residirdes nos lugares omde as taes partes que forem reos morarem e por tanto vos mando que conheçaes das ditas causas na maneira que ditõ he e onvidas as partes detremiuares o que for justiça dando apelação e agravo nos casos em que couber e este ey por bem que valha como se fose carta per mym asynada e pasada pela chancellaria sem embargo da ordenação do segundo livro tit.<sup>o</sup> xx que diz que as cousas cujo efeyto ouver de durar mais de luan ano pasem per cartas e pasando per alvaraes não valhão. Fernão Barbosa o fez em Lisboa a primeiro de junho de ̄ b e lix (1559). Baltasar da Costa o fez escrever=Comcertada, Joam da Costa=Comcertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. I de D. Seb., f. 351 r.<sup>o</sup>*)

**Nomeação de Ruy Dias Evangelho, para Ouvidor das ilhas do Fayal e do Pico; 11 de junho de 1559.**

En el Rey faço saber a vos Juizes, vereadores, fidalgos, cavalleiros, escudeiros e povo das villas e lugares das Ilhas do Fayal e do Pyquo, que por confiar de Ruy Diaz Avangelho morador na dita ilha do Fayal que nisto me servirá bem e administrará justiça às partes como a ella e a meu serviço compre ey por bem que elle sirva de ouvidor dessas Ilhas em quanto o eu asy ouver por bem e não mandar o contrario o qual officio elle servirá conforme a minhas ordenações e segundo forma das doações que tinhão os capitães que forão das ditas ilhas confirmadas por el Rey meu senhor e avo que santa gloria aja. Notificovolo asy e vos mando que lhe deis a pose do dito officio e lho deyxéis servir e delle usar dandolhe primeiro juramento na Camara principal da dita ilha do Fayal que sirva o dito officio bem e verdadeiramente guardando a mim meu serviço e ao povo seu direito do qual juramento e pose se fará termo nas costas deste alvará que ey por bem que valha como se fose carta feyta em meu nome per mim

hasinada e pasada per minha chancelaria sem embargo da ordenação do Livro segundo t.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> que despoem que as cousas cujo effeito ou-ver de durar mais de hnu (*anno*) pasem por cartas e não per alvarás. O doutor João de Barros o fez em Lisboa aos xj (11) de junho de  $\overline{\text{J}}$  b e 1.<sup>a</sup> e nove (1559) annos e servirá o dito officio tres annos soomen-te. = Concertada, Roque Vieira = Concertada, Pero d'Oliveira.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. II de D. Seb., f. 410 v.<sup>o</sup>.)*

---

**Mercê do officio de escrivão do almoxarifado da alfandega da ilha de S. Jorge, á pessoa que casar com uma das filhas de Galas Lopes, proprietario; 13 de junho de 1559.**

En el Rey faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao muito tempo que ha que Galaz Lopes escrivam do almoxarifado da alfandega da ilha de S. Jorge serve o dito officio e a ter sete filhas ey por bem e me praz de per seu falecimento fazer merce do dito officio descrivam do almoxarifado da dita Ilha de São Jorge a lura das ditas suas filhas qual ele nomear pera a pessoa que com ela casar sendo aut (*apta*) pera o servir a qual pessoa antes de casar se virá apresentar ao vedor de minha fazenda do negocio do reyno pera ver se he auto (*apto*) e achando que ho he lhe pasará diso sua certidão com a qual e estormento ou certidão autentica de como he casado e recebido per palavras de presente lhe será pasada carta em forma do dito officio com declaração que o terá e servirá em quanto o eu ouver por bem e não mandar o contrario pagando primeiro os direitos ordenados e por sua guarda e minha lembrança lhe mandei dar este alvará. Diogo Lopez o fez em Lisboa a xij (13) de Junho de  $\overline{\text{J}}$  b e 1 e nove (1559). = Concertada, Joam da Costa = Concertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> de D. Seb. f. 384 v.<sup>o</sup>.)*

---

**Nomeação de Balthazar Dias para servir de Tabellião e  
escrivão da Camara da Villa das Lages da ilha do  
Pico, em quanto o proprietario não sahir livre da  
prizão da Inquizição de Lisboa; 27 de junho de  
1559.**

Eu el Rey faço saber aos que este meu alvará virem que eu ey por bem de fazer merçe a Balltesar Diaz morador na villa das Layas (*sic*) da Ilha do Pico da serventia dos officios de taballião do publico e do judiciall escrivão da Camara e dallmotaçaria da dita villa que sam de Adrian de Bairros que ora está preso pella santa Inquizição nesta cidade de Lisboa e isto em quanto o dito Adrian de Bairros não for livre ou en não mandar o contrario ó qual foy examinado por Symão de Miranda Anriquez do meu conselho e meu desembargador do paço e havido por auto (*apto*) pera os servir; notefico-o assy aos juizes da dita villa das Layas (*sic*) da Ilha do Pico; e a todos e quaesquer outros meus officiaes e pessoas a que o conhecimento desto pertencer e lhes mando que o deixem servir e usar da serventia dos ditos officios e aver os proes e percallços a elles directamente ordenados em quanto o dito Adrian de Bairros não for livre ou eu não mandar o contrario como dito é, sem a ysso lhe ser posta duvida nem embargo algu porque asy é minha merce e elle jurara na chancellaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente os sirva guardando em todo a mym meu serviço e ás partes seu direito e o regimento d'elles que da dita chancellaria tirará e nella fará o synall publico de que ouver de usar. E isto me praz que valha e tenha vigor como se fosse carta feyta em meu nome asynada per my e asellada do meu sello pendente sem embargo da ordenação do 2.<sup>o</sup> livro tit.<sup>o</sup> xx que diz que as cousas cujo efeito ouver de durar mais de huu anno pasem per cartas e passando per allvarás não valham. Antonio d'Aguiar o fez em Lisboa a xxbij (27) dias de junho de ̄j b e lix (1559). Pero Fernandez o fez escrever (*resalvas dos riscados*)=Hen Balltazar Dias conthendo nesta carta acima escripta haqui meu publico synal (*signal publico*) fiz que tall é = signal. = Concertado, João da Costa = Concertado, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 4.<sup>o</sup> de D. Seb., f. 79 v.<sup>o</sup>)

**Nomeação de Antonio Fernandes para Tabelião do judicial na Villa da Praia; 11 de Setembro de 1559.**

Dom Sebastião etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Antonio Fernandez criado de Alvaro Martins Homem, filho de Amião Martins capytão da villa da Praya da Ilha Terceira que no que o encaregnar me servirá bem e fielmente como a meu serviço e a bem das partes cumpre e por lhe fazer mercê tenho por bem e o dou ora daqy em diante por tabellião do judicial da dita villa da Praya da Ilha Terceira asy e pela maneira que ho elle deve ser e ho hera Dyogno Borges que o dito officio tynha e o perdeu per sentença de minha relação per culpas que no dito officio cometeo, segundo fuy certo pela dita sentença que perante mim foy hpresentada passada per minha chancelaria que parecia ser assinada pelo doutor Simão Gonçalvez Preto do meu desembargo, corregedor dos feytos crimes de minha corte, Juiz dos feytos da dita chancellaria e sobscripta per Antonio da Costa escrivam dos feitos das Ilhas aos xx b (25) dias do mes d'Agosto de 7 b e lix (1559) annos; e esta merce lhe faço per virtude de hun alvará per mim asinado e de hua apostilla ao pee do dito alvará iso mesmo por mim asinado e pasado per minha chancelaria de que o trellado huu depos outro he o seguinte:

Desembargadores do paço amigos, eu ey por bem por mo pedir a Iffante dona Isabel minha muito amada e prezada tia de fazer merce a Antonio Fernandez, criado de Alvaro Martins Homem, filho de Amião Martins capitão da Villa da Praya da Ilha Terceira dos officios de tabalião do publico e judicial da dita Villa que diz que estão vagnos por ser condemnado em perdimento delles por sentença de minha Relação hu Dyogno Borges cujos diz que herão per culpas que cometeo nos ditos officios o qual Antonio Fernandez foi examinado e avido por apto pera o servir pelo doutor Symão de Miranda Amriquez do meu conselho e meu desembargador do paço, mandovos que mostrandovos elle como os ditos officios estão vagnos na maneira sobredita lhe pases delles carta em forma com declaração que os terá e servirá em quanto eu onver por bem e não mandar o contrario paguando primeiro os direitos ordenados. Fernão Barbosa o fez em Lisboa a xij (12) dias de julho de 7 b e lix (1559). Baltasar da Costa o fez esprever. E posto que diga que lhe passeis carta dos officios de tabaliam publico e judicial da Villa da Praya da Ilha Terceira pasarlheeis somente o do judicial por quanto delle so foy privado por sentença. Diogno de Proença o fez em Lisboa a xx biiij (28) dias d'Agosto de 7 b e lix (1559.)

E por tanto mando aos juizes da dita Villa da Praya e a todolcos outros officaes e pesosas a que esta carta for mostrada e o conbecimento della pertencer que ajão ao dito Antonio Fernandez por taballião do judicial como dito he e lhe dem logo a pose do dito officio e lho dey-

xem servir e delle usar em quanto o eu ouver por bem e não mandar o contrario e aver os proes e percalços a elle directamente ordenados sem duvida nem embargo algum que lhe a ello seja pôsto por que asy he minha mercee e elle pagou dordenado do dito officio dons mill rs. os quaes entregou ao recebedor de minha chancellaria perante o escrivam della que os sobre elle caregon em recepta como pareceo per seu conhecimento em forma na qual chancellaria elle dito Antonio Fernandez jurará aos santos evangelhos que sirva o dito officio bem e verdadeiramente e cumpra e guarde o regimento que della levar guardando em todo a mim meu serviço e às partes seu direito. Dada em a cidade de Lisboa a xj (11) dias do mes de setembro; el Rey noso senhor o mandou per Symão de Miranda Anriquez e pelo licenciado Francisco Dias do Amarall chancellar do mestrado de xpõ (Christo) ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e petições. Roque Vieira a fez, ano do nacimiento de Noso Senhor jhu xpõ (Jesus Christo) de j̄ b e lix (1559) annos; e eu Antonio Vieira a fiz escprever (com as resalcas dos riscados). Eu Antonio Fernandez nesta carta conteudo asyney aquy de meu pubryco synall que tall he (signal publico) Comcertada, Roque Vieira=Comcertada, Pedro d'Oliveira.

(Arch. nac. da T. do T., Liv.º 2.º de D. Seb. f. 448.)

### Nomeação de João Serrão para Alcaide pequeno da cidade de Ponta Delgada; 13 de setembro de 1559.

Eu El Rey faço saber a quantos este allvará virem que eu ey por bem e me praz que João Serrão, alcaide pequeno da cidade de Ponta Delgada posa servir o dito careguo tres annos aalem de outros tres que já tem servido e esto sendo elle apresentado pello allcaide moor a que pertence apresentaçam do dito officio e recebido pelos vereadores em Camara o que asy ey por bem sem embargo da ordenação em contrario visto como se mostra servir bem o dito officio e não ser culpádo nas devasas judiciais que se tirarão no tempo que servio, como se mostra per certidam do juiz de fora da dita cidade. O doutor Joam de Barros o fez em Lisboa aos xiiij (13) dias de setembro de j̄ b e lix (1559) annos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. II de D. Seb., fl 474.)

**Nomeação de Antonio Fernandes, para servir de Condestavel dos Bombardeiros em Ponta Delgada; 9 d'outubro de 1559.**

Eu El Rey faço saber a vós ouvidor da Ilha de São Miguel que ey por bem e me praz que o condeestabré dos bombardeyros que ora está na dita Ilha se venha pera este reyno e que em seu lugar sirva de condeestabre dos ditos bombardeiros Antonio Fernãodez bombardeiro, morador na dita Ilha com o qual carreguo averá xij (12\$000) rs. de mantimento cadanno à custa da imposição dos dous por cento que el Rey meu senhor e avô que santa gloria aja mandou pôr nas mercadorias da cidade de Ponte Delgada da dita Ilha o qual cargo servirá em quanto eu ouver por bem e não mandar o contrario e por tanto vos mando que tanto que vos este for apresentado no primeiro navio que pera está Reino vier deys embarcação ao dito condestabre que ora esta pera que se venha e metereys de pose do dito carguo ao dito Antonio Fernãodez ao qual dareys juramento dos santos avangellhos que bem e verdadeyramente sirva o dito carguo da qual pose e juramento se fará asento nas costas deste, asynado por vós e per ele pera se saber como lhe asy foy dado e asy mando ao recebedor da dita enposição dos dous por cento que do dia que o dito Antonio Fernãodez começar servir em deante lhe dee e pague os ditos xij (12\$000) rs. em cada anno aos quarteis do anno per inteiro e sem quebra alguma per este soo alvará geral sem mais ser necesario outra provisão minha e pello trellado delle que será registado no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo e conhecimentos do dito Antonio Fernãodez mando aos contadores que llevem em comta ao dito recebedor da dita enposição o que lhe asy pagar e este me praz que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome per myn a sinada e pasada per minha chancellaria sem embargo da ordenação do segundo livro titulo xx (20) que o contrario dispoem. João Alvarez o fez em Lisboa a nove diaz doutubro de 7<sup>o</sup> b e 1<sup>a</sup> e nove (1559), os quaes xij (12\$000) rs. lhe o dito recebedor pagará com vosa certydão de como serve o dito carguo e nas costas deste vos mostrará certidão do contador de minha fazenda de como no registro da provisão do dito conde estabre poz verba que não adaver mais ordenado que por ella tinha. E eu Alvaro Pérez o fiz escprever. = Concertado, Roque Vieira = Concertado, Pero d'Oliveira.

(Arch. nac. da T. do T., liv. III de D. Seb., f. 378.)

**Alvará de lembrança, para servir de tabellião quem casar com uma das filhas de Lazaro Dias, da ilha do Fayal; 20 d'outubro de 1559.**

Eu ell Rey faço saber aos que este alvará virem que eu ey por bem e me praz por mo pedir Dom Aleixo de Menezes meu ayo, de per fallecimento de Lazaro Diaz taballiam do publico e do judicial e escrivão da Camara da villa d'Orta da Ilha do Fayall e dante o capitão da dita Ilha, fazer mercê dos ditos officios a hua de suas filhas qual elle nomear pera a pessoa que com ella casar a qual pesoa será obrigada de antes que case se vir apresentar aos desembargadores do paço pera a examinarem e achando que he apta pera servir os ditos officios lhe passarão disso sua certidão pera com ella e este allvará depois de casar lhe ser delles passada carta em forma mostrando a carta do dito Lazaro Diaz e sua renunciação e pagando o primeiro os direitos ordenados e a dita pessoa terá e servirá os ditos officios pela dita carta em quanto eu o ouver por bem e não mandar o contrario. Fernão Barbosa o fez em Lisboa a xx (20) d'outubro de mil b e lix (1559). Balltesar da Costa o fez escrever.=Concertado. João da Costa=Concertado, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.º IV de D. Seb. f. 103 v.º*)

---

**Licença para Manuel Alvares pôr botica em Ponta Delgada; 30 d'outubro de 1559.**

Dom Sebastião etc. A quantos esta minha carta vyrem faço saber que a mym enviou diyzer por sua petição Manuel Alvares morador em a cidade de Ponto Delgada que por se achar apto e sufficiente pera usar do officio de boticario como consta do estormento que oferece queria asentar botiqua o que nam podia fazer sem primeiro ser examinado e vemdõ eu seu dizer e pedir mandey ao licenciado Lionardo Nunez meu fisyquo mor que vise o dito estormento o qual o vio e confiando do dito estormento e no dito Manuel Alvarez que usando o dito officio e cargo o fará bem e como cumpre a serviço de Deos e meu e querendolhe fazer graça e mercê ey por bem e me apraz que elle posa asentar botiqua e usar da arte e officio de boticairo em a dita cidade somente e seu termo e averá as liberdades e omras que por rezão do dito officio ouver daver e os proes e precalços que de suas medecinas lhe pertencerem por suas valias não os vendendo por mais preços nem valia do que as vende o meu boticario sob pena de as pagar anoveadas ametade pera quem o acusar e a outra metade pera o

meirinho de minha corte e o dito Manuel Alvarez jurará em a Camara da dita cidade aos santos avangelhos que bem e verdadeyramente com sã comeyemeia use da dita arte e oficio de boticairo como cumpre a serviço de Deos e meu e bem do povo e mando a todolas justicas e officiaes e pessoas a que ho conhecimento pertemcer e esta minha carta for mostrada que o deixem asemtar botiqua e usar dela da maneira que dito he e a outra alguna pessoa não, se não for examinado e mostrar minha carta pasada por o meu fisico mor sob pena de trinta dobras de banda conforme a seu regymento e sendo requerido por ele dito Manuel Alvarez as minhas justicas lhe mando que o constranção que pareça em mynha corte perante o meu fisico mor pera sobryso ser ouvido e mando que sob a dita pena das ditas trinta dobras tenha regymento asynado por o meu fysyquo mor por omde vinda suas medicinas. Feyto em esta cidade de Lisboa a xxx (30) dias do mes doutubro; el Rey noso senhor ho mandon por o Licenciado Lionardo Nunez seu fysyquo mor em seus reynos e senhorios. Gregorio Nunez a fez, ano do nacymento de Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de  $\bar{j}$  b e lix (1559) anos. =Comeertada, Joam da Costa =Comcertada, Pero d'Oliveira.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. I de D. Seb., f. 452.)

---

**Nomeação de Gonçalo Vieira para escrivão da Camara da Villa das Vellas da ilha de S. Jorge; 12 de janeiro de 1560.**

Dom Sebastião etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Gonçalo Vieira morador na villa das Velas da Ilha de São Jorge que no que ho encarregar me servirá bem e fielmente como a meu serviço e a bem das partes compre e por lhe fazer mercê tento por bem e o dou ora daqui em deante por escrivam da camara da dita vila das Velas da dita Ilha de São Jorge asy e pela maneira que o elle deve ser e o era Afonso d'Almada, seu sogro, que o dito officio tinha e se finon, por cujo falecimento el Rey meu senhor e avô que santa gloria aja pasou hu alvará por sua alteza asynado e pasado pela chancelaria por que ouve por bem fazer mercê do dito officio descriptvam da camara e asy do officio de Juiz dos orfãos da dita Ilha a Pero d'Almada, seu filho, o qual Pero d'Almada per mynha lycença renunciou ora o dito officio descriptvam da camara da dita villa das Velas no dito Gonçalo Vieira seu cunhado segundo fui certo per hu publico estromento da renunciação que perante mym foy apresentado que dizia ser sobescrito e asynado por Jacome Carvalho tabelliam das notas desta cidade de Lisboa aos quatro dias do mes



de novembro do ano pasado de 7 b e lix (1559) com testemunhas nelle nomeadas e esta mercè lhe faço por virtude do dito alvará del Rey meu senhor de que acima se faz menção e de outro alvará per mym asynado e pasado por minha chancellaria de que o trelado hu depos outro de verbo a verbo he o seguinte:

En el Rei (\*) faço saber a quantos este meu alvará virem que eu ey por bem e me praz de fazer mercè a Pero d'Almada filho mais velho d'Afonso d'Almada já falecido dos officios de juiz dos orfãos e eseprivam da Camara da Ilha de São Jorge nas Ilhas Terceiras que vagaram por falecimento do dito seu pay e isto sendo elle apto pera os servir e tanto que for em idade e apto como dito he lhe mandarei fazer carta em forma delas pagamdo primeiro os dereytos ordenados e pera sua guarda lhe mandey pasar este alvará que quero que valha como carta sem embargo da ordenação do segundo Livro titulo xx que ho contrario despoem. Joam de Castilho o fez em Lisboa a xj (11) diaz de mayo de 7 b e lij (1552).

Desembargadores do paço, Amyguos, ey por bem e me apraz de dar lugar e lycença a Pero d'Almada Juiz dos orfãos e eseprivão da Camara da Villa das Velas da Ilha de São Jorge que posa renunciar os ditos officios em Gonçalo Vieira seu cunhado morador na dita Villa sendo auto (apto) e sufficiente pera o servir vista a provisão que tem del Rey meu senhor e avô que samta gloria aja por que ouve por bem de lhe fazer mercè deles per vagarem por falecimento de Afonso d'Almada seu pay mandovos que examineis o dito Gonçalo Vieira e sendo auto (apto) lhe pases carta em forma dos ditos officios apresentandovos a renunciação do dito Pero d'Almada e a dita provisão perque lhe sua alteza fez deles mercè pagando primeiro os direitos ordenados na qual carta se fará declaração que os terá e servirá em quanto eu o ouver por bem e não mandar o contrario e a renunciação que o dito Pero d'Almada fizer dos ditos officios ey por bem que valha e tenha vigor posto que seja menor de vymte e cymquo anos vista a delygencia que o Corregedor Manoel Alvarez do meu desembargo sobre este caso fez por meu mandado. Antonio d'Aguiar o fez em Lisboa a seis de novembro de 7 b e lix (1559). Pero Fernandez o fez eseprever. E posto que diga Juiz dos orfãos na Villa das Vellas somente, he Juiz dos orfãos de toda a Ilha de Sam Jorge e na villa do Topo e Calheta asy e da maneira que o servio Afonso d'Almada seu sogro. Pero Fernandez o fez em Lisboa a xij (13) dias de dezembro de 7 b e lix (1559).

E por tanto mando aos juizes da dita Villa das Vellas e a todos outros officiaes e pessoas a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer que ajão ao dito Gonçalo Vieira por eseprivão da Camara como dito he e lhe dem logo a pose do dito officio e lho leixem servir d'elle usar em quanto o eu ouver por bem e não mandar

o contrario e aver os proes e percalços a elle dereytamente ordenados sem duvida nem embargo algum que lhe a ello seja posto por quanto foi examinado e avido por auto pera o servir por Symão de Miranda Amriquez do meu conselho e meu desembargador do paço e elle pagon de ordenado do dito officio e doutro que leva per outra carta de Juiz dos orfãos dous mill e quatrocentos rs. os quaes entregou ao recebedor de minha chancellaria perante o, escrivam della e os sobre elle carregou em recepta como pareceo per seu conhecimento em forma na qual chancellaria elle dito Gonçalo Vieira jurara aos Santos avamgelhos que sirva o dito officio bem e verdadeiramente e cumpra e guarde o regimento que dele levar guardando em todo a mim meu serviço e as partes seu direito. Dada em a cidade de Lisboa ao xij (12) dias de janeiro; el Rey nosso senhor ho mandou por Simão de Miranda Amriquez e pelo Licenciado Francisco Diaz do Amarall chanceller do mestrado de Christo, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e petições, Roque Vieira a fez, ano do nacimiento de noso senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de  $\overline{7}$  b e lx (1560). Martim Freire o sobescprevy, Este hoficio desepriva da Camara he da villa das Velas sòmente (*resalva dos riscados e entrelinhas*) Concertada, Joam da Costa=Concertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. V de D. Seb., f. 7.*)

Carta ao mesmo, de Juiz dos orfãos da Ilha de S. Jorge e nas Villas das Vellas, do Topo e da Calheta, pelos mesmos fundamentos da antecedente e incluindo as mesmas provisões, e com prescrições identicas, mandada passar pelos mesmos desembargadores= 12 de janeiro 1560=Luz Felgueiras a fez.

(*Idem, f. 7 v.º*)

---

**Mercê ao Bacharel Gabriel Mendes, para por 3 annos curar os enfermos do hospital da Misericordia de Ponta Delgada; 16 de fevereiro de 1560.**

En El Rey faço saber a vós juiz vereadores e procurador da cidade de Ponta Delgada da Ilha de Sam Mignel que pela boa enformação que me foi dada do Bacharel Graviel Mendez morador na dita cidade que nela cura de medicina e sulurgia ey por bem e me praz que por tempo de trez anos que se começarão da feitura deste em diante elle cure os enfermos da confraria da Misericordia e espiritall da dita cida-

de ffazendoho ele bem no dito tempo e pelo trabalho que niso ade levar ey por bem que aja doze mill rs. em cada huu dos ditos trez anos que lhe serão pagos á custa da emposição que el Rey meursenhor e avò que santa gloria aja concedeo á dita cidade, pelo que vos mando que lhe façaes pagar os ditos doze mill rs. aos quarteis do ano asy como for servindo e por o trelado deste que será registado no Livro da despesa do recebedor da dita emposyção e certidão do provedor da dita confraria de como o dito Graviel Mendez serve e cura os ditos enfermos, asy de medecina como de sulurgia mando que seja levado em conta ao dito recebedor o que lhe asy pagar em cada huu dos ditos tres anos até a dita quantia dos ditos doze mill rs. com conhecimento do dito Graviel Mendez de como os dele recebeo e esto ey asy por bem alem de outros tres anos que o dito Senhor ouve per bem que servise e curase os ditos enfermos e este me praz que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome per mym asynada e passada pela minha chancellaria sem embargo da ordenação do segundo Livro titulo xx que ho contrario dispoem. João Alvarez o fez em Lisboa a xbj (16) de fevereiro de  $\overline{1560}$  e lx (1560); e eu Alvaro Pirez o fiz escprever. Comertada, João da Costa=Concertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arc. nac. da T. do T., Liv.º V.º de D. Seb. f. 17*)



### Nomeação de Antonio Pirez do Camto para Provedor das Armadas nos Açores; 26 de março de 1560.

Eu el Rey faço saber a quantos este meu allvará virem que commiando eu d'Antonio Pirez do Camto fidalgo de minha casa que no de que o encarregar me servirá com haquelle cuidado, vygilancia e recado que a meu serviço cumpre e como até ora o tem feyto nos negocios de que o encareguey tenho por bem e praz que elle tenha e syrva o carguo de prover em todas as minhas armadas que vem da India e Mina, Brazill e Guiné e de quaesquer outras partes que ao porto da cidade d'Amgra da Ilha Terceira e a quaesquer outros portos das Ihas dos Açores vierem ou forem ter asy das ditas partes acima declaradas como deste reino asy e da maneira que tudo o fazia Pedro Anes do Camto sen pay per cujo fallecimento o dito carguo vagnou o qual asy servirá em quanto o ouver por bem e não mandar o contrario e com elle averá o ordenado que per outra minha provisão ey por bem que aja com o dito carguo. E por tanto o notefico asy ao comtador da dita Ilha e mandolhe que meta ao dito Antonio Pirez em pose do dito officio dandolhe primeiro juramento que bem e verdadeiramente o syrva guardando em tudo o que cumpre a meu serviço do

quall juramento se fará asemto nas costas deste allvará que quero e me praz que valha, tenha força e vygor como se fose carta feita em men nomé e asellada do meu sello pemdemte sem embargo da hordenaçam do segundo Livro titulo 20 que diz que as cousas cujo efeito onver de durar mais de hu ano pasem per cartas e pasando per allvarás não valhão. Adrião Lucio o fez em Lisboa a xlvj (26) de março de mill b e lx (1560). André Soares o fez escprever=Concertado, Pero d'Oliveira=Concertado. Roque Vieira.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.º 6.º de D. Seb., f. 161 v.º*)



### Confirmação de Francisco Dias no cargo de Condestavel dos Bombardeiros de Ponta Delgada e annullando a nomeação de Antonio Fernandes; 25 d'abril de 1560.

En El Rey faço saber aos que este men alvará virem que el Rey meu senhor e avô que santa gloria aja onve por bem per huu seu alvará feito a nove dias do mes de julho do anno de b lvi (1556) fazer mercê novamente do cargo de Condeestabre dos bombardeiros da cidade de Ponta Delgada da Ilha de São Migel a Francisco Diaz morador na dita cidade em quanto ho onvese por bem e não mandase o contrairo e por ho dito Francisco Diaz não apresentar a dita provisão e se não saber que ele tinha o dito cargo fiz dele mercê a Antonio Fernandez morador na dita Ilha com doze mil rs. de ordenado cadano pagos á custa do dinheiro da Imposyção dos dous por cento da dita cidade e ora avendo respeito a el Rey meu senhor e avô ter feyto a dita mercê pela dita provisão ao dito Francisco Diaz e asy a enformação que dele me foy dada e por confiar dele que no dito cargo de condestabre dos bombardeiros da dita cidade de Ponta Delgada me servirá bem e fielmente como a meu serviço cumpre e por lhe fazer mercê ey por bem e me apraz que elle syrva daqui em deante o dito cargo em quanto ho eu onver por bem e não mandar o contrairo com o qual cargo ele averá de mantimento em cada huu anno  $\overline{xv}$  (155000) rs. do dia que começar a servir em deante os quaes lhe serão pagos á custa do dinheiro da enposição dos dous por cento da dita cidade com certidão do ouvidor da dita Ilha de como serve e por tanto mando ao recebedor da dita Imposição que ora he e ao deante for que em cada huu anno dee e pague ao dito Francisco Diaz os ditos quinze mill rs. aos quarteis do anno per inteiro e sem quebra e por o trelado deste que será registado no livro de sua despesa pelo escprivão de sen cargo e conhecimentos do dito Francisco Diaz e a dita certidão do dito ouvidor de como serve o dito cargo mando aos contado-

res que lhe levem em conta o que lhe asy pagar e asy mando ao dito ouvydor que lhe dê a posse do dito cargo e dahi em deante lho deixe servir e dele usar e aver o dito mantimento, proes e percalços que lhe dereytamente pertencerem sem duvida nem embargo algum por que asy he minha mercê da qual pose se fará asento nas costas deste asynado pelo dito ouvidor e a dita provisão do dito Antonio Fernandez se não comprirá nem haverá effeito e somente se cumpra esta como se nela conthem e o dito Francisco Diaz jurará na minha chancelaria aos santos avangelhos que bem e verdadeiramente syrva e use do dito cargo goardando em todo meu serviço e ás partes seu dereyto e este me praz que valha e tenha força e vygor como se fose cartá feyta em meu nome por mym asynada e pasada pela minha chancelaria sem embargo da ordenação do segundo Livro titulo xx (20) que ho contrario dispoem. João Alvarez o fez em Lisboa a xxb (25) dabril de J b e lx (1560) e a provisão que el Rey meu senhor e avò pasou do dito cargo ao dito Francisco Diaz como atraz faz menção se não rompeo ao asynar deste por dizer que era perdida e por tanto mando ao ouvidor da dita Ilha e a quallquer outro meu official que indollhe a dita provisão ou souberem em que parte está a enviem a Alvaro Pirez fidalgo de minha casa e escrivão de minha fazenda e da provedoria mór de meus reynos pera se romper e eu Alvaro Pirez a fiz escprever.—Concertada, Joam da Costa—Concertada, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. V de D. Seb., f. 49.)



**Mercê de 50\$000 reis a Antonio Pires do Canto; 26 de junho de 1560.**

En El Rey faço saber a quantos este meu alvará virem que eu tenho emcaregnado per outra minha provisão a Antonio Pirez do Canto fidalgo de minha casa, do carguo de prover nas Ilhas Terceiras todas as minhas armadas que vyerem ter a quaesquer portos dos lugares das ditas Ilhas em coamto o eu ouver por bem e não mandar o contrario com o qual carguo ey por bem e me praz por lhe fazer mercê que elle tenha e aja de mym em cada huu anno em quanto o servir cimcoenta mill reis os quaes começará a vemcer do primeiro dia de janeiro de quinhentos e sesenta em deante e serlheão paguos cada ano com certidão do contador das ditas Ilhas de como o dito Antonio Pirez serve o dito carguo. E por tanto o notefico asy e mando ao Barão d'Alvito vedor de minha fazenda que lhe faça asemtar este alvará nos Livros della e lhe faça pagar nas ditas Ilhas os ditos 1<sup>ra</sup>

(50\$000) reis cadano em parte omde lhe seião bem paguos e quero e me praz que este valha como se fosse carta começada em meu nome e asellada de meu sello pemdemte sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo 2.º que despõem o contrario. Allvaro Fernandez o fez em Lisboa a xxbj (26) de junho de b e lx (1560). Amdré Soares o fez esprever.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., f. 161 r.º.)

---

**Alvará de lembrança a favor da pessoa que casar com  
uma das filhas de Galas Lopes, Tabellião na Villa  
das Velas da ilha de S. Jorge; 12 de novembro  
de 1560.**

Eu el Rey faço saber aos que este meu alvará virem que eu ey por bem e me praz de fazer mercê a Galas Lopes taballiam do publico e judicial da villa das Vellas da Ilha de São Jorge dos ditos officios per seu falecimento pera a pesoa que casar com uma de suas filhas quall ele mais quiser e nomear casando com pesoa autã e suficiente pera os servir esto se ao tempo de seu *falecimento*? não tiver feito neles eros perque os tenha perdidos e a pesoa com que a dita sua filha se concertar de cásar antes de ser feyto o casamento se virã apresentar a huu dos meus desembargadores do paço pera ver se he auto pera os servir e sendoo lhe dará diso sua certidam pela qual depois de feyto o dito casamento lhe será feyta carta em forma dos ditos officios mostrando a carta que o dito Galaz Lopez deles them e sua nomeação e certidão de como he casado e recebido per palavras de presente com a dita sua filha segundo mandamento da santa madre Igreja de Roma pagamdo primeiro os direyos ordenados na quall carta se fará declaração que os terá e servirá em quanto eu onver por bem e nam mandar o contrairo e outrosy mostrarã certidão do Juiz de fora da dita villa de com o dito Galas Lopez não cometeo neles erros por que os perdese. Antonio d'Aguiar o fez em Lisboa a xij (12) de novembro de J b e lx (1560) Pero Fernandez o fiz esprever=Concertada, João da Costa=Concertada, Antonio d'Aguiar.

(Arc. nac. da T. do T., Liv. V. de D. Seb. f. 145 r.º.)

---

**Nomeação de Miguel de Figueiredo para procurador de numero na ilha de Santa Maria; 3 de março de 1561.**

Eu El Rey faço saber a vós João Soares de Sousa fidalgo de minha casa capitão da Ilha de Santa Maria que avendo eu respeito ao que na petição atraz escripta diz Migel de Figueiredo morador na dita Ilha ey por bem e vos mando que vos enformes do contheudo nella e achando que he necessario proverse de procurador do numero em lugar de Pero Vaz ausente de que na petição faz menção e que he Migel de Figueiredo he unto (*apto*) e sufficiente para servir o dito officio de procurador do numero da dita Ilha o encargares da serventia dela e ysto em quanto durar a ausencia do dito Pero Vaz ou eu não mandar o contrairo e antes de o começar a servir lhe dares juramento dos santos avangelhos que bem e verdadeiramente o sirva guardando em todo men serviço e ás partes seu direito de que se fará asento no Livro da Camara per elle asynado e dhy em deante lho deixares servir e dele usar e aver os proes e pèrcalços que lhe directamente pertencereem sem niso lhe ser posta duvida nem embargo algum porque asy he minha merce. Antonio d'Aguiar o fez em Lisboa a iij (3) dias de março de j b e lxx (1561). Pero Fernandez o fez esprever=Concertado, Joam da Costa=Concertado, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. V de D. Seb., fl. 212 v.º*)



**Carta do Provedor das Armadas, Antonio Pires do Canto a Elrei; de 25 de julho de 1561.**

Senhor.—Ontem xxiiij (24) deste mez de julho trouxe nosso Senhor a este porto a não São Martinho de que he capitão Antonio Moniz com muita presteza foy loguo provida he partira oje e com ella Lisuarte Pirez d'Andrade, com toda su armada por se não esperar já este ano por mais naos. Armada da Mina tenho nova que partio ao derradeiro dia do mes d'Abrill, não deve tardar, como a noso Senhor trazer nam terá nem hua detença porque loguo será provyda he avyada.

Todo o que me V. A. este ano tem mandado por suas cartas tenho feito muy emteiramente e canto Senhor ao porto que V. A. me mandou que com Lisuarte Pirez he pillotos fossemos sondar tudo se fez asy como V. A. mandava, e os pylotos e pessoas antygas se tirarão por testemunhas por o Corregedor de V. A. que a todo foy presente, estamse tresladando os autos pera com esta os envyar a V. A. se sse acabarem antes desta não dar á vella os levará Lisuarte Pirez he seuam

envyallas em (*sic*) por armada da Mina: por elles verá V. A. o que cumpre a sen serviço he pois me V. A. manda que tambem digna meu parecer; digno senhor que as náos da India que sse podese ser nunqua ancorarem em nemhna parte que isto he o que mais cumpre a voso serviço e à vella sserem providos; e pera isto estar ssempré tudo prestes e como entrase abril V. A. mandar a esta Ilha lha caravela darmada ou duas pera que vyndo allgna não cedo, loguo se partysse com lha caravela, e outras em que sse aqui meteria artelheria ssem custar fazerse despeza como este ano fiz; e que pera isto venha artelheria miuda he pollvora pois V. A. aquy tem doze bombardeiros he hum condestabre que leva cada hum hum moyo de trigo e o condestabre dezasete myll reaes, isto de tença que nem porisso lhe leyxam de pagar cando servem e nam avendo artelheria munda he pollvora nem se podem armar navyos nem V. A. ser bem servydo e perdese o que se dá aos ditos bombardeiros; tenho envyada toda a dita artelheria nam a tornaram a mandar, V. A. mande que a tornem a mandar se asy o à por seu serviço e sse não não se faça conta de sse qua poder armar nem hu navyo.

E cando, senhor, as naos não poderem escusar dancorarem deve V. A. mandar que ancorem donde ancoraram des o tempo que se a India descobrio até que el Rey voso avô que está em Goria mandou que ancorassem em trinta braças porque cando ancoravam dentro no porto nunca ouve desastre nem perigou náos.

Canto, Senhor, ao porto que V. A. mandou ver he porto de tres legoas desta cidade em costa brava ssem porto nem calheta mansa onde se posam varar botes, terra ssem povoaçam pera acudir gente cando for necesario sem augua que he o principal como tudo mais largamente vay justifficado! porto onde omem desta terra sse allenbra dormyr navyo de noyte e sse allguem vay a ell caregar trigo não está senam pouquo e de dia, e por tomar nell trigo leva mais ij<sup>o</sup> (200) reaes por tonellada e creio que ainda que V. A. mande aos pillotos das naos da India que so pena de nell ancorem o nam poderam conprir porque eraramente veram sua perdiçam: de irem a V. A. com estas noydades não me espanto porque as desta Ilha sam muitas, as naos e nos todos somos de V. A. o que mandar que se faça teremos por bem, com acupação de fazer esta não lha vella e armada não dou de tudo mais miudamente conta a V. A. fallo ey por armada da Mina. No-so Senhor acrecente a vida e estado de V. A. he da Raynha nosa sehora: da Ilha 3<sup>a</sup> a xxb (25) de julho de 1561.

Ao provedor dos allmazês envio certidam do mamtymento que este ano dey.

*Antonio Pires do Canto.*

(*Sobrescripto*) A el Rey noso Senhor, d'Antonio Pirez do Camto.

(*Original*)

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chr. P.<sup>o</sup> 1.<sup>a</sup> maç. 105—n.<sup>o</sup> 12.*)



**Auto mandado levantar pelo Provedor das Armadas, em Angra, aos 14 de maio de 1563, a respeito das culpas de Pero Carrilho.**

Saibam quantos este estromento com ho trelhado de huu auto feito per mandado de Joam da Silva do Camto fidalguo da casa dell Rei noso senhor e provedor de suas armadas e naos da India e trelhado de huua carta dell Rei noso senhor vireu que no anno do nacimiento de noso senhor Jhuu xpõ (*Jesus Christo*) de mil e quinhentos e sesenta e tres (1563) annos aos catorze dias do mez de mayo do dito anno em esta cidade d'Amgra da Ilha Terceira nas casas da morada de Joam da Silva do Camto fidalguo da casa dell Rey noso senhor e provedor de suas armadas e naos da India que a estas Ilhas vem ter sendo hy presente ho dito provedor per elle ffoy mandado a mym taballiam da parte do dito senhor que flizese auto de como hera verdade que oje chegara ao porto da dita cidade d'Amgra a nao per nome «Sam Christovão» de que era mestre e senhorio Gaspar Jorge morador em Sevilla da banda de Triana, a qual não vinha das Indias de Castella, de Sam Joam de Porto Rico e por elle ter emcareguado a Francisco Pedrozo moço da camara do dito senhor he alleaide na dita cidade depois da partida de Ffelipe Cerveira desta Ilha pera ho Reino que tivese mynta vegia em todas as naos e navios que ao dito porto viesem asi de noute como de dia sem comsentir que pesoa allgua a elles chegnase sem primeiro ffallarem com elle dito Joam da Silva pera se poderem heffetuar certas delligencias que ho dito senhor mandava ffazer, o dito Ffrancisco Pedrozo ffora á dita não e lhe viera loguo com recado ao caminho domde elle dito Joam da Silva do Camto estava e por ver domde a dita não vinha lhe mandára que perante elle tronxese ho mestre e escripvam da dita não e asy os mercadores della o quoall lloguo ffez com hos quoaes elle dito Joam da Silva ffizera as dylligencias que sua alteza lhe manda ffazer per suas provisões he por achar antre outras consas de que se emformara que nesta dita cidade d'Amgra andava Gonçalo Arrais de Mendoça que hera sobrinho de Pero Carrilho ffilho de sua Irmãa e achar por emformações de pessoas da dita não ser aquy ho dito Gnomçallo Arrais de Mendoça sobrinho do dito Pero Carrilho com certos avisos pera o dito seu tio com parecer do Licenciado Balltesar Alvarez Ramirez contador dell Rey noso senhor de sua ffazenda em esta Ilha por nam estar aqui ho corregedor com quem sua alteza manda que flizese he communicase hos ditos negocios por ser letrado e muy zeloso do serviço de sua alteza lhe pareceo dandolhe diso comta que devia no dito negocioc ffazer allgua delligencia. E lloguo no mesmo istante mandara ao dito Ffrancisco Pedrozo alleaide que na mesma ora buscasse ao dito Gnomçalo Arrais de Mendoça dandolhe os sinais que por emformaçam tinha per omde

o devia conhecer e o trouxe perante sy, o que lloguo ho dito alleaide com muyta dyllygencia ffizera, e o trouxe sendo presente ao trazer Baltezar Guomçallvez e eu taballiam sendo hy ho dito provedor Joam da Silva do Camto ffez as pregunttas seguintes ao dito Guomçallo Araiz de Memdoça, damdolhe juramento dos santos avamgelhos que respodese ao que lhe preguntase bem e verdadeyramente he elle respoddeo que asi ho ffaria he tomou ho dito juramento — primeiramente lhe preguntou a que hera vindo a esta tera e que negoceos vinha a ella ffazer. E o dito Guomçallo Araiz de Memdoça se sopeson a dita preguntta, e ho dito Joam da Silva lhe dise que ho que lhe preguntava hera da parte do dito senhor e per cumprir muyto asi a sen serviço por ser emfformado que elle vynha aquy pera dar certos avisos contra ho serviço de sua allteza que soubese certo que nam dizemdo e declaramdo a verdade seria preso e ho mandaria preso em fferos ao dito senhor e que soubese certo que primeiro que saise de casa, e de presença delle provedor lhe avia de mandar tomar a casa domde pousava he lhe buscar hos papeis que trazia e achamdo per elles o contrairo do que disese emxerutaria nelle o que lhe já tinha dito he per o dito Guomçallo Araiz de Memdoça que pois que elle nam era vindo a esta Ilha a cousas de serviço do dito senhor e que pois elle provedor lho asi mandava de sua parte e com juramento e graves penas que dezia a rezam e causa a que viera a esta Ilha.

E pera mais certeza da verdade que ho deixase hir abomde pousava e que elle lhe traria provisões que trazia do dito senhor que era a causa per que viera a esta Ilha e ho dito provedor ho mandon hir com ho dito alleaide e Baltezar (1) Guomçallvez taballiam ha dita sua casa hos quais fforam e vieram e trouxe ho dito Guomçallo Araiz papeis que disseram elle ter em sua caixa, amtre as quais mostrou duas cartas de sua allteza pasadas per sua chamçalaria ambas de hum tehor em que se comtyinha de que o tresllado da dita provisam hirá ao diamte deste auto, as quais provisões lloguo fforam vistas per elle dito provedor he contador, e por a dita provisam ser de callidade que parecia suallteza se aver po servido de sobestarem he se nam emxerutarem nem se aver de proceder mais per outras muitas provisões he cartas que sobre o mesmo caso ho dito senhor tyinha escripto e mandado a elle provedor acerqua do negnocio tocamte a ellas e a dita provisão elle dito provedor dise he mandon ao dito Guomçallo Araiz de Memdoça da parte do dito senhor que lhe entreguase huas das ditas provisões pera com elle escrepver a sua allteza e ho certefficar de como pello que na dita provisão via avia de sobestar e nam proceder avante nas mais dyllygencias que lhe sua allteza tinha mandado he emcareguado per suas provisões tocamtes a este negnocio

(1) Aqui houve salto do escrevente, devendo dizer: *Baltezar Alvarez contador commigo Antonio Gonçallves taballiam.*

por quanto nam estava nesta cidade residente ffora de sua casa he ffazenda. este negocio he delligencias pera bem se poder heffetuar ho serviço do dito senhor que per bem das ditas suas provisões e cartas lhe tinha mandado ho qual Guomçallo Araiz de Memdoça dyse que a elle lhe era necesaryo as ditas provisões pera tambem por ellas se heffetuar o que sua alteza nellas mandava he se segurar a justiça e direito do dito Pero Carilho.

E porem pois que elle provedor lhe mandava dar por asy ser serviço de sua alteza he tambem porque niso ffazia o que compria a bem da justiça do dito Pero Carilho pois era que elle provedor tinha hos dytos recados de sua alteza pera com elles aver de ffazer as dylligencias de seu serviço que ora com as provisões do dito senhor que elle tinha e trazia, elle dava a elle provedor e apresemtava hua das ditas provisões se necesario era per cima do que sua alteza nellas mandava requeria a elle provedor que cumprise e guoardase a dita provisam asy e da maneira que sua alteza nella mandava do que todo ho dito provedor mandou ffazer este auto e todo mandou escrepver dizemdo que faria niso aquillo que mais parecese serviço de sua alteza e mandou que eu taballiam tresladasse adyamte deste auto a dita provisam porque a propia lhe avia de fficar em sua mão pera sua guoarda e houtrosy lhe treslladase a mais emformaçam que sobre o caso tinha tomado com declaraçam das pesoas per que estam asynadas e dello ffiz ho dito auto que todos asinaram. E eu Antonio Gomçalvez taballiam o escrepvy = Joam da Silva do Camto = Guomçallo Araiz de Memdoça = Baltesar Alvarez = Francisco Pedroso.

### Trellado da carta del Rey noso senhor.

Dom Sebastião per Graça de Deos Rey de Portugal e dos Allgarves daquem e dallem maar em Affriqua senhor de Guine e da Comquista Navegaçam Comercio d'Ethiopia, Arabia, Persia e da India etc. a todos corregedores, houvidores, juizes e justiçaes hoffsiciaes e pesoas de meus keinos e senhorios a que esta minha carta ffor apresemtada e ho conhecimento della com direito pertemcer ffaçovos saber que por parte de Pero Carilho morador nesta cidade de Llixboa mo ffoi apresemtada hua petição dizemdo que elle ffora cullpado em hua davassa que tirara ho dr. Joam de Valladares por meu mandado por se dizer que elle fora a Sam Tomé em navios castelhanos e que resistyra aos officiaes e justiçaes do Cabo Verde e de outras cullpas por vertude das quouis eu tyuha mandado pasar provisões pera as Ilhas e outros portos pera o premerem vindo elle das Indias de Castella e lhe embargarem a ffazenda e ora sendo eu informado do caso lhe pasara huu allvará de ffinança de dons mill cruzados entregue a ffiadores cavereiros a qual fiança tyuha dada e registada como parecia do allvará e certidam que

apresentava e porque temia ser nas Ilhas embaraçado e preso vindo das Indias de Castella donde vinha por caminho, me pedia que visto ho dito allvará e fiamça lhe mandase pasar tres ou quatro cartas com o trellado da sua petiçam e allvara e registo da fiamça pera mandar por vias ás Ilhas pernunciando que nam fosse preso nem embarguada sua fazenda pois tinha dada ha dita fiamça etc. segundo que todo esto melhor e mais compridamente na dyta petiçam heira conteudo com ha quoaill ffoy houtsy por sua parte apresentado huu meu allvara de que nella fazia memção pasado per minha chancelaria e nas costas delle hua petiçam per que ffoy concedido e com duas portarias hua do doutor Manoell d'Almeida corregedor de minha corte e outra do dito doutor Joam de Valladares. E asi huma certidam de Antonyo Fernandes escriptam das fiamças de minha corte da quoaill petyçam, portarias e alvará e certidam o trellado he o seguinte:

Diz Pero Carrilho morador nesta cidade de Lisboa que elle ffoy a Sevilha em hua não pera hir as Antyllas de Castella e nella levou allguas peças de artelharia que foram de V. A. que Joam Cayado dizia comprar ta Linquas Girafdez e chegando a Sevilha fez companhia com huos mercadores da dita cidade pera hir comprar escrapvos ao Cabo Verde hou a Sam Tomé e hos llevar ás Indias de Castella e por causa da dita negociaçam se mudou elle supricante a hua não Castelhana per nome Santo Estevão e por hir por capitão della pera seguramça de sua pessoa e fazenda que llevaba meteo nella allgua da dita artelharia que llevaba como cousa de Joam Cayado que lha dera nesta cidade pera meter na não em que hia e indo elle sopricante ter ao Cabo Verde ao porto da Praia por nam se concertar sobre o preço dos escrapvos com hos ffeitores dos tratadores e se hyr á Ilha de Sam Tomé comprar os ditos escrapvos huu mestre Manoell que estava por ffeitor dos tratadores no Cabo Verde houve diso desguosto e andou busquando todas as maneiras e modos que pode pera o destroyr e llançar a perder e fez com o juiz da villa da Praia e com ho capitam e almoxarife no Cabo Verde que llizessem delle antos e devasas dizendo que elle sopricante indo ha dita villa da Praia na dita não castelhana levava artelharia de bronze de vosa altesa e que elle ffõra mandado pelo juiz e hoficiaes da dita villa com po na de dous mill cruzados e cinco anos de degredo que se nam saise da dita villa até se fazerem as dellygencias sobre a dita artelharia e merquadorias que llevaba na dita não de que devia direitos e que elle sopricante quebrara ha menagem (*homnagem*) e mandara vir da dita não muyta gente armada com arquabuzes e bestas e armas ao meyo dya e fogira pera a não levando a gente de resguardo e que saíram espos elle hos alleaides da terra e mar e capitam e juiz e almoxarife e que elle sopricante vyrra contra o alleaide da terra com hos arquabuzeyros e se embarcara flazendo tudo como homem allevantado e desnaturall e que estava na

não atyramdo tyros de arquabuzaria e ffoquo ffazemdo represaria nos bateis e gente que ha nao hia e os tinha retendos e presos como homem poderoso e allevantado por omde não poderam hir a nao ffaizer delligencia sobre hos ditos tyros de artharia nem ao que compria aos direitos e bem de vosa ffazemda e depois diso nesta cidade hos ditos tratadores do Cabo Verde deram emformaçam a vosa alteza por sy e por outras pessoas com capitollos de todo ho sobredito dizemdo mais que elle sopricamente ffora a Ilha de Sam Tomé com navio e não castelhana e de estrangeiros que partiram de Castella sendo deffeso hirem ha Sam Tomé e que vemdera e deixara em Sevilha a não em que ffora deste reino pera se meter na dita nao castelhana e hir a Sam Tomé contra fforma das provisões, hordenações e regimento de vosa alteza sobre as quaes cousas sam jaa tyradas duas devasas e inquirições lha pello Licenciado Ffrancisco Roiz juiz da (*India*) e Mina e outra pello llicenceado Joam de Valladares juiz dos ffeitos de vosa alteza e por voso mandado e porque elle sopricamente he inocente e sem cullpa nos ditos casos e lhe ffoy tudo llevantado mauhosamente pollo dito mestre Manoel e tratadores do Cabo Verde e officiaes da dita Ilha por sua comtempraçam e llevon ha artharia desta cidade por de Joam Cayado que dezia comprara a Lluqnas Giralldez e he muito notorio e elle supricamente ffoi ha Sam Tomé pubriquamente ha ffeytoria de vosa alteza homde contratou himdo desta cidade com os tratadores de Sam Tomé, a que pertencia hos direitos diso e concertado com hos remdeiros da sisa dos escpravos tudo á boa ffee sem dolla nem mallycia e teme ser preso e avexado e emdevidamente mollestado sendo sem cullpa e comfia que pollas ditas devasas conste de sua justiça digno de sua inocencia e tem molher e filhos nesta cidade e se quer vir livrar e ha mais de tres annos que amda fora de sua casa e vindo hora das Antilhas na dita não careguada de mercadorias deu a nao atraves e se perdeo com quoanto trazia e ffliqua perdido e desbaratado e sem remedio de vida e sobre iso amorado por causa de que he inocente e sem cullpa pede a vosa alteza que avendo respeito ao sobredito e serem jaa tyradas has ditas devasas e os desembargadores do paço lhe terem jaa comcedido allvará de fflamça sobre fflamça de mill cruzados por verem ser asy justiça, ho quoad allvará vosa alteza nam quis asinar ajaa por bem de lhe comceder allvará de fflamça pera que solto se livre sobre fflamça que vosa alteza houver por seu serviço e reeberá mercè.

Portaria do corregedor Manoel d'Almeida.

Em outra petiçam pus já esta portaria e por mo affirmarem que se perdeo e ma tornarem ha pedir a dou e digno que eu falley ho anno pasado nesta petiçam á Rainha nosa senhora sendo presente dom Gill Eanes he sua alteza ouve por bem por justos respeitos que a iso moveram que ho supricamente Pero Carilho se livrase das cullpas comteudas nesta petiçam entregue a ffladores cacereiros que se hobryguem

ao entreguar cada vez que lhe ffor mandado como cacereyros e sob pena de paguarem dous mil cruzados. Em Llixboa a dezasete de feve-reiro de mill e quinhentos e sesemta e seis (1566). Manuell d'Almeida.

Outra portaria= Sua alteza ha por bem que ho supricante Pero Carilho se livrer das cullpas contendas nesta petiçam e seja entregue a fiadores cacereiros que se hobriguem ao entreguar cada vez que lhe for mandado como cacereyros sob pena de paguarem dous mil cruzados vista a fiamça que lhe ffoi dada pello llicemceado Joam de Valladares que tyrou devasaa do dito Pero Carilho per mandado de sua alteza. Em Lixboa a vinte dous dyas de ffevereiro de mill e quinhentos e sesemta e tres (1563).

Trellado do allvará= Eu El Rey ffaço saber aos que este men allvará virem que avendo respeito ao que diz Pero Carilho na petiçam atras escripta ey por (*bem*) que elle se posaa livrar solto das cullpas de que na dita petiçam ffaz memçam e seja entregue a fiadores cacereiros e que se hobriguem ao entreguarem presoo á justiça cada vez que lhe ffor mandado sob pena se ho asy nam compryrem pagarem dous mil cruzados pera ho espirital de todos hos santos desta cidade de Lixboa e isto ey asy por bem avendo respeito á emformaçam que me do causo deu ho Licemceado Joam de Valladares do meu desembargo e juiz dos ffeitos de minha ffazemda do negociuo da India e hos ditos fiadores cacereiros seram hobriguados a flazer registrar este meu allvará. E o que ha dita fiamça no Livro das fiamças da corte e mostráram certidam do escriptam das ditas fiamças de como este allvará e a dita fiamça ffigam registradas no dito livro. Joam Gallvam ho ffez em Lixboa aos vinte e dous de ffevereiro de mil e quinhentos e sesemta e tres (1563) e os ditos fiadores faram registrar o livramento do dyto Pero Carilho do dya que ho ouver a quoremta dias sob perdimento da dita fiamça pera ho dito espirital. Joam de Castilho ho fez escrepver.= O Cardeal Ifante.

Subscripçam= Ha vosa alteza por bem que Pero Carilho morador nesta cidade se posaa livrar solto das cullpas de que na petiçam atras escripta ffaz memçam e entregue a fiadores cacereiros em que se hobriguem ao entreguar preso ha justiça, cada vez que lhe ffor mandado e isto sobre fiamça de dous mil cruzados vista ha emformaçam que do caso deu a vosa alteza ho Licemciado Joam de Valladares juiz dos ffeitos da India etc.

Trellado da certidam da fiamça. Fiqua registrado a petiçam e allvará dell Rei noso senhor atras escripto no Livro das fiamças da corte que serve este anno presente de quinhentos e sesemta e trez as ffolhas sesemta e oito e nove e bem asy huu publico estromento de fiamça de dous mil cruzados justificando de fiadores cacereiros con-

fforme ao dito allvará; certeffiquo asy em Llixboa a trez de março do dito anno—pagou oitenta reaes—Antonio Fernamdez.

E sendo asy apresentada a dita petiçam com ho dito allvará e certidam da dyta fliança e mais despachos de que nesta carta atraz ffaz memçam mandey de tudo ffazer auto e juntar a elle hos ditos papeis e com elles maudey que me fosse levado comcruso e visto per mihi com hos desembargadores de minha ffazenda, acordey que se pasem cartas conforme ao allvará de fliança apresentado como ho sopricante pede vista a fornia do dito allvará etc. per virtude do qual se pason a presente per que mando aos corregedores, houvidores e juizes e justiças das dytas Ilhas e de outros quaesquer portos he llugares, cidades e villas de mens Reinos e senhorios a que hapresentada for que nam prendaes nem consintaes prender ao dito Pero Carillo nem lhe tomaram nem socrestaram sua ffazenda nem coisa allgua per resam dos casos e cullpas nesta carta deellaradas sem embargo de quoaesquer outras cartas e provisões minhas e de minhas justiças que em contrario e antes desta sejam pasadas pera ser preso e sua fazenda pello dito caso socrestada por quomto despois de se pasarem lhe ffoi pasado ho dito allvará atraz comtendo e tem satisffeito com a fliança conforme a elle e por tanto llivremente e sem nhum empediemento deixareis desembarquar em qualquer porto hou portos que chegar pera d'ali se vyr directamente a esta corte homde se hade llivrar sollto per virtude do dito allvará perante ho dito juiz dos ffeitos de minha ffazenda hou perante quem ho conhecimento do caso com direito pertencer ho que huns e outros asy compry sem nhuma duvida nem embargo que a ellõ ponhaes e all nam façais. Dada em esta minha cidade de Lisboa aos seis dias do mes de março. El Rey noso senhor ho mandou pello Licenciado Joam de Valladares do seu desembarguo e Juiz de seus ffeitos do neguocio da India e Mina etc. Ffrancisco d'Alvareigua ha ffez por Manoel Vaaz, anno do nacymento de Nosso Senhor Jhuu xpõ (*Jesus Christo*) de mil e quinhentos e sesenta e tres (1563) annos. E eu Manoel Vaaz escripvam a fliz escrepver e sobescrepvy, pagou desta carta cento e dez reaes e dasignatura della vinte reaes a quall carta yay per duas vias e fazemdo-se obra per hua a outra nom averá effeito= pg. xxx (30) reaes = Antonio Vieira = Dom Symão = Joam de Valladares.

It. Gaspar Jorge mestre e senhorio da não São Xpovão (*Christovão*) vezynho de Sevilha morador em Triana, dyxe vir Pero Carillo preso na não gallega elle he outro ffeitor dos Jorgês chomado Joam Guterres, partiram de Santo Domingo em quinze dias de março pasado, diz ter a metade da não de Carillo, e que vinham com temção de tomar estas Ilhas, diz este mestre que partyo qatorze dias depois e asynou com juramento que lhe dey e afirma se nam llevã mantymemento pera poderem pasar sem tomarem allgua destas Ilhas, deellarou mais ho dyto mestre que veni na não espynosa asy chomada muyta

ffazemda do dyto Pero Carilho, e sabe pousar em sua casa Pero Carilho e que vem muita ffazemda sua nesta não que he d'Espinoza e dos senhores della Allmona, vem por mestre e pilloto Ffrancisco Fernandez Moreno naturall de Sevilha morador em Tryana=Gaspar Jorge.

Ho quall tresllado em estromento eu Antonio Gnomçallvez taballiam publico e do judycyall por ell Rey noso senhor em toda esta Ilha Terceira fiz treslladar e treslladey do proprio per provisam que pera ello do dyto senhor tenho e ho sobescrepy e com ho proprio concertey com ho taballiam abaixo asynado e asyney de meu pubrico syuall he vay com esta em homze ffolhas sem viço allgum etc. = pg. nada. =signal publico do taballiam. = Concertado, Antonio Gonçallves = Concertado, Alvaro Vieira (?).

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chr. P.<sup>e</sup> 2.<sup>a</sup> maç. 247—n.<sup>o</sup> 23.)

---

### Alvará de 10 d'abril de 1566 izentando a Misericordia d'Angra de prestar contas ao Provedor

Eu ell Rey faço saber a vos provedor das Ilhas dos Açores que ho provedor e irmãos da confradia da Misericordia da cidade d'Angra me enviarão dizer que vos lhe quereis tomar conta das esmolas e rendimentos da dita confraria e asy do espirital da dita cidade, que era aneyxo a ela e que des que a dita confraria se ordenara se lhe não tomara tall conta per nhum provedor alegando outras resões per que se lhe não devia tomar e visto o que asy dizem ey por bem e vos mando que lhe não tomes conta das esmolas e rendimentos da dita confraria da misericordia ssomente e quando vos parecer que he necessario tomarlhe a dita conta por algus justos respeitoos vós mo espreveres e as cousas porque se deve tomar pera eu niso mandar o que ouver por meu serviço e mando aos provedores que ao deante forem que asyn o cumprão em quanto o eu asy ouver, por bem e não mandar o contrario e quero que este alvará valha como carta sem embargo da ordenação do Liv.<sup>o</sup> segundo tit.<sup>o</sup> xx (20) que diz que as cousas cujo efeito ouver de durar mais de hum anno pasem per cartas e pasando per alvarás não valhão e quanto as rendas do dito espirital aneyxo a dita confraria vós lhe tomares a dita conta e comprires acerca diso vosso regimento. Joam de Baros o fez em Lisboa a x (10) d'abril de ̄j b e lxbj (1566). Concertado, Joam da Costa=Concertado, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., f. 21.)

---



Quitação a Lucas de Sequeira, almoxarife da ilha de S. Miguel, do anno de 1537-1538; 18 d'abril de 1566.

Dom Sebastião etc. A quantos esta carta de quytção virem faço saber que eu mandey tomar conta nos meus comtos do reyno e casa a Luqas de Sequeira cavaleiro fidalgo de minha casa almoxarife que foy da Ilha de Sam Miguel ho ano que comeson por Sam Joam de mill quynhentos trinta e sete e acabou por outro tall dia de b e xxxbij (1538) e pela recadação de sua comta se mostra receber nove centos nove mill quinhentos noventa e hu rs. por esta maneira, a saber:  $\overline{\text{xx}^{\text{c}}\text{ij}}$   $\text{ij}^{\text{c}}$   $\text{bij}$  (523§308) rs. que recebeo dos rendeiros rameiros pera pagamento das ordinarias dos clerigos beneficiados e raçoeiros da dita Ilha, e  $\text{c}^{\text{to}}$   $\overline{\text{j}}$   $\text{iii}^{\text{c}}$   $\text{xxxij}$  (101§433) rs. da remda da saboaria e das pensões dos tabalyães dos rendeiros da chamcelaria; e  $\overline{\text{j}}$   $\text{bij}^{\text{c}}$  (1§800) rs. que recebeo dos rendeiros dos ramos das menças, e  $\overline{\text{xxxij}}$   $\text{bij}^{\text{c}}$   $\text{lrj}$  (34§792) rs. d'Estevão Alvarez almoxarife que foy da dita Ilha que os ficou levando na comta do ano de  $\text{b}^{\text{c}}$   $\text{xxxbj}$  (1536) e  $\text{c}^{\text{to}}$   $\overline{\text{trj}}$   $\text{ix}^{\text{c}}$  (192§900) rs. que recebeo por venda de cento e vymte e dous moyos de trigo dos proprios que tenho na dita Ilha; e os  $\overline{\text{ib}}$   $\text{ij}^{\text{c}}$   $\text{lbij}$  (55§358) rs. que o dito Luqas de Sequeira ficou devendo na comta do ano de b e xxxbij (1538) que acabou por Sam Joam de b e xxxix (1539) e lhe forão carregados em receita nesta comta e asy se mostra receber  $\text{c}^{\text{to}}$   $\text{lrbij}$  (197) moyos  $\text{lj}$  (51) alqueires de trigo, a saber:  $\text{rix}$  (49) moyos que recadou dos rendeiros que eram obrigados pagar pera pagamento das ordinarias e os  $\text{c}^{\text{to}}$   $\text{lrbij}$  (198) moyos  $\text{lj}$  (51) alqueires recadou das remdas dos proprios e de biscouto  $\text{liij}$  (53) quynntaes hua aroba  $\text{xbj}$  (16) arates e  $\text{lij}$  (52) arobas  $\text{b}$  (5) arates de carne de vaca e quatro botas cymquo almudes de vyulho e seys arobas da zeyte e outras cousas mendas declaradas no enceramento os quaes  $\overline{\text{ix}^{\text{c}}}$   $\text{ix}^{\text{c}}$   $\text{b}^{\text{c}}$  e  $\text{lrbj}$  (909§596) rs. trigo e cousas acyma declaradas o dito Luqas de Sequeira despendeo e entregou por meus mandados e dos veedores de minha fazenda sem ficar devendo cousa alguma como se vyo pela dita comta que foy tomada por Afonso de Miranda contador dos ditos comtos e vista por Jorge Ferão provedor das lmentas e por tanto o dou por quyte e livre e a todos seus erdeiros que nunca em tempo algum por elo sejam requeridos, citados nem demandados em meus comtos nem fora delles por ssy ter dado comta com entrega como dito he e mando aos ditos veedores de minha fazenda contador mor dos ditos comtos e a todos os coregedores, juizes e justiçaes officiaes e pessoas a que o conhecimento pertencer que asy o cumprão e guardem sem lhe ser posto duvida nem embargo algum e por firmeza delo lhe mandei dar esta minha carta de quytção por mim asynada e aselada do meu selo pendente. O dito Afonso de Miranda contador,

que a dita comta tomou a fez em Lisboa a xbiiij (18) dias do mes da-brill, ano do nacymento de nosso Senhor Jhu xpõ de j̄ b e lxbj (1566) annos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., f. 20.)

**Quitação ao dito Lucas de Sequeira, almoxarife em S. Miguel, do anno de 1538-1539; 18 d'abril de 1566.**

Dom Sebastião etc. A quantos esta minha carta de quitação vyerem faço saber que eu mandey tomar comta em mens comitos do reino e casa a Lucas de Sequeira cavaleiro fidalgo de minha casa, almoxarife que foi na Ilha de Sam Migell huu anno que comesou por Sam Joam Bautista de mil quynhemtos trymta e oyto e acabou por outro tall dia de b e xxxix (1539) e pela arrecadação de sua comta se mostra receber quatrocentos noventa e seis mill e quynhemtos e cymquo rs. per esta maneira, a saber: c.<sup>to</sup> rbj xxx (146\$030) rs. da renda da chamce-laria e meuçãs da dita Ilha e os iij.<sup>ta</sup> iij.<sup>c</sup> lxxb (350\$475) rs. recebeo por venda de cento coremta e seys moyos nove alqueires  $\frac{1}{4}$  de trigo e vinte e cymquo moyos de cevada e trinta e nove alqueires de centeo e asy se mostra receber quynhemtos vymte e hum moyos cymquenta e tres alqueires de trigo e  $\frac{3}{4}$  da remda dos meus propios da dita Ilha e vinte cinco moyos coremta e tres alqueires  $\frac{3}{4}$  de cevada e trinta e nove alqueires e quarenta de centeo e sete centos oytymta huu quyntaes duas arobas nove arates de pastel granado que se fizerão dois mil quarenta e dois quyntaes vinte e sete arates de pastel em bolos que recebeo da dizyma da dita Ilha os quaes quatrocentos noventa e seis mill quynhemtos e cymquo rs. e o dito pastel trigo e cevada e centeo o dito Luqas de Sequeira despemdeo e entregou per meus mandados e dos veedores de minha fazemda sem ficar devemdo cousa alguma como se vyo pela recadação de sua comta que foy tomada por Afonso de Miranda contador e vista per Duarte d'Abren provedor que foy das comtas e por tanto o dou por quyte e lyvre e a todos seus erdeiros que nunca em tempo algum pelo dito dinheiro, pastel, trigo, cevada e centeo sejião requeridos, citados nem demandados em meus comitos nem fora delles por asy ter dado comta com entrega como dito he e mando aos ditos veedores de minha fazemda contador mor dos ditos comtos e a todos os coregedores, juizes e justiçaes. officiaes e pessoas a que o conhecimento pertemcer que asy o cumprão e guardem e fação inteiramente comprir e goardar sem lhe ser posto duvida nem embargo algum e por firmeza delle lhe mandey dar esta minha carta de quitação por mym asynada e aselada do meu selo pen-

demente. Afonso de Miranda contador a fez em Lisboa, ano do nacymento de Nosso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de myll quahentos sasenta e seis anos aos dezoito dias dabrill do dito ano, (riscouse o que dizia sete e diz per antre linha dons) Concertada, Joam da Costa=Comcertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., f. 20 r.º*)

---

**Alvará de 23 d'abril de 1566 para o Licenciado João Usadomar poder ser acompanhado por um seu escravo com o ordenado respectivo.**

Eu Ell Rey faço saber aos que este alvará vyrem que havendo respeito ao que diz na petição atraz escripta o Licenciado João Usadomar Juiz de fora da cidade de Ponta Delgada da Ilha de Sam Miguel ey por bem e me praz que sendo o seu escravo de que na dita petição fez menção anto (*apto*) e soffeyente pera o acompanhar e andar com ele posa o dito espravo servir em lugar de huu dos dois homes que o dito licenciado diz que lhe tenho concedido que ajão ordenado e vença o dito espravo ho dito ordenado e mando ao coregedor da coreição das Ilhas dos Açores que trazendo o dito licenciado o dito espravo consiguo em lugar de hums dos ditos homens e sendo pera yso sufficiente como dito he lhe faça pagar o dito ordenado e lhe cumpra este alvará como se nele conthem o qual ey por bem que valha posto que ho efeyto dele aja de durar mais de hu ano sem embargo da ordenação do segundo L.º tit.º xx (20) que ho contrario despoem. Dioguo Fernandes o fez em Lisboa a xxbiiij (28) dabrill de ̄j b e lxbj (1566). Baltasar da Costa o fez eseprever=Comcertado, Joam da Costa=Comcertado, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., fl. 21 r.º*)

---

**Licença para Francisco Affonso, tabelião na Cidade de Ponta Delgada, ter um ajudante; 18 de julho de 1566.**

Dom Sebastião etc. Faço saber aos que esta carta virem que Francisco Afonso tabelião do publico e judicial da cidade de Ponta Delgada da Ilha de Sam Miguel me fez a petiçam seguinte:

Diz Francisco Afonso tabellião do publico e judicial da cidade de N.º 44 — Vol. VIII — 1886. 7

P. Delgadia da Ilha de Sam Miguel que ele pera bom despacho das partes tem necessidade de ter hua pessoa que lhe ajude a escrever sobesprevedo ele por quanto na dita cidade ha mais de dois mill vysi-nhos (\*) pede a vosa alteza lhe dê licença pera poder ter a dita pessoa e recebera mercee: E visto seu requerimento ey por bem e me praz de lhe dar lugar e lycença pera que posa ter hua pessoa que o ajnde a esprever nos ditos officios na maneira seguinte, a saber: no officio das notas tirará soamente as escripturas das notas concertandoas e sobesprevedo as elle Francisco Afonso e asynandoas de seu synall publico, e no do judicial o ajudará quanto aos trelados dos feytos, apelações e tirar sentenças e cartas dos processos e nos trelados de quaesquer papeis, escripturas e Inquirições que forem abertas, pobricadas não avendo nas ditas causas e trelados segredo de justiça concertandoas e sobesprevedoas elle Francisco Afonso per sy a tall pessoa não fará nem espreverá nhum proprio somente os ditos trelados das sobreditas causas que ho dito Francisco Afonso lhe der a treladar e ele Francisco Afonso terá em tall guarda o seu cartorio que ha dita pessoa não veja os segredos delle nem seja causa de as cousas da justiça se descobrirem a qual pessoa será mayor de idade de dezaseis annos apta e pertencente pera niso servir e mando ao juiz de fora da dita cidade que apresentando-lhe o dito Francisco Afonso pessoa que seja da dita idade e parendolle que he auta como dito he lhe dê juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente espreva e faça o que per esta carta lhe dou lycença que posa fazer e de como asy ouver a dita pessoa por auta lhe der o dito juramento se fará asemto nas costa desta carta por hui tabalião asynado pelo dito juiz e dhy em diante deixarão ajudar a esprever a dita pessoa ao dito Francisco Afonso como se nesta carta conthem e se a tal pessoa falecer ou tyver outro qualquer impedimento por onde não posa esprever nos ditos officios e o dito Francisco Afonso quizer nomear outra pessoa em seu lugar o podera fazer e lhe será recebida como a cyma he declarado de maneira que em todo tempo posa ter hua pessoa que ho ajude a esprever e mais não. El Rei nosso senhor ho mandou pôlos doutores Expovam (*Christovão*) Mendes de Carvalho e Gaspar de Figueredo ambos do seu conselho e sens desembargadores do paço. Diogo Fernandes a fez em Lisboa a xbiij (18) de julho, ano do nacymento de Nosso Senhor Jhu xpõ de 7 b e lxbj (1566). Baltasar da Costa a fez esprever=(Riscouse o que diz=servir—) Concertada, Joam da Costa.= Concertada. Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., f. 29.)

(\*) O que equivale a 9:000 habitantes approximadamente.

Quitação a favor de Henrique Esteves da Veiga, feitor na Terceira e Graciosa, de 1538 a 1542; 27 d'agosto de 1566.

Dom Sebastião etc. Aos que esta minha carta de quitação virem faço saber que eu mandey tomar conta em meus contos do reyno e cassa a Amrique Estevez da Veiga feytor que foy na Ilha Terceira ho annò de  $\overline{\text{v}} \text{ b e xxxbiiij}$  (1538) e na Ilha Graciosa ho anno de xxxix (1539) e r (1540) e na capytanya d'Amgra e Praya ho ano de rj (1541) té San Joan de rij (1542) e pela recadação de sua conta se mostra receber de dinheiro dous contos nove centos dezoyto mill duzentos e doze reis em que entrão  $\overline{\text{m}} \text{ij} \text{ iij}^{\text{e}}$  xxb(445325) reis em que forão avayladas as cousas que ficou devendo por enceramento da dita conta e de trigo mill sesenta e oyto moyos coremta alqueires  $\frac{3}{4}$  e de cemteo quymze moyos vinte e seis alqueires  $\frac{3}{4}$  e de biscouto seis centos sasemta quymtaes quatorze arates e meio e de pastel em bolos mill trezentos dezoyto quymtaes tres arobas vymte e trez arates e de pastel granado cymquo mill trezentos coremta e hua quymtaes tres arobas oyto arates e de pescado sasemta e seis duzias e de carne de vaqua cento coremta e cymquo arobas e meia e hua boy e de falcões de metall omze e de cameras de fero dartelharia cento coremta e cymquo e de chaves dartelharia cymquoemta e quatro e de pelouros de fero dartelharia mill oytocentos coremta e tres e de berços de metall trinta e sete e desperas de metall hua, e de camelos grandes quatro e de pedreiros de metall cymquo, de meas esperas de metall daas e de meos berços de metall hua e de berços de fero hua e de polvora vymte e cymquo quymtaes e de peytos espalldeiras e cervilheiras e capacetes quatro pipas e duas botas cheas e de mantas de chamalote com sanastro vermelho hua e de alluaticas duas do dito chamalote e corea e de frontaes do dito chamalote dous e de capas de chamalote vermelho e pardo hua e de vestimentas quatro, duas de chamalote e as duas de fustão e outras muytas cousas contheudas na dita conta o qual dinheiro e cousas acyma e no enceramento de sua conta declaradas o dito Amrique Estevez da Veyga entregou e despendeo per meus mandados e dos veedores de minha fazemda sem ficar devendo cousa alguna, na qual despesa entrão duzentos oytenta e quatro mill seis centos noventa e cymquo reaes de que lhe fiz mercee avemdo respeyto ao ordenado com que servio e a boa vontade que deu e a não aver moradi nem ordenado do tempo que servio o dito cargo e deu a dita conta e aos mais serviços e despesas que fez à sua custa como se pela dita conta vyo que foy tomada pelo provedor Custodio d'Abreu servymdo de contador e vysta per Duarte d'Abreu que servyo de provedor de mynhas comtas e por tanto deu por quyte e livre ao dito Amrique Estevez da Veyga do dito

dinheiro e cousas que nunca em tempo alguu por iso sejião requeridos nem demandados nem a seus erdeiros em meus comtos nem fora delles por asy ter dado comta com entrega como dito he; e mando aos veedores de minha fazenda, contador mór de meus comtos e a todos os coregedores juizes e justiçaes e officiaes a que o conbecymen-to pertemcer que asy o cumprão e goardem sem lhe ser posto duvyda nem embargo alguu e por firmeza diso lhe mandey dar esta mynha carta de quytção per mym asynala e aselada do meu selo pendemte. Mateus da Maya escripvão dos comtos a fez a xxbij (27) do mez dagosto, ano do nacymento de nosso senhor Jhuu xpõ (*Jesus Christo*) de 7 b lxbj (1566); diz o mall escripto=arobas=Concertada, Joam da Costa=Concertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. VI de D. Seb., f. 43 r.º*)

---

**Tença de 30\$000 rs., concedida por D. Antonio a Diogo Vaz Rodovalho; 2 de julho de 1580.**

Eu El Rey faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito aos serviços que Diogo Vaz Rodovalho fidalgo de minha casa tem feitos a estes reinos e aos que espero que adeante me faça mormente nas illas Terceiras onde ora o envio ey por bem e me praz de lhe fazer mercè de  $\overline{\text{xxx}}$  (30\$000) rs. de tença cada anno em quanto o não prover em lua das ordens de lua comenda que valha mais de cem mil reis de renda, porque provendo della os larguará e não haverá mais, os quaes  $\overline{\text{xxx}}$  (30\$000) rs. começará vencer do primeiro dia deste mez de julho do anno presente de b e lxxx (1580) em deante e lhe serão paguos com certidão de Bastião Diaz ou quem seu cargo servir de como não he provido e por tanto mando aos veedores de minha fazenda que lhos façam asemtar no livro della e do dito tempo em deante despachar cada anno pera a parte onde lhe sejião bem paguos e este alvará ey por bem que valha como se fosse carta (*etc. em forma*). Amtão da Rocha o fez em Setuvel a dous de junho de 7 b e lxxx (1580). Fernão d'Alvares d'Oliveira o fez escprever.=Concertado, Antonio d'Aguiar=Concertado, Pero Castanho. (1)

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.º XLVI de D. Seb., f. 140 r.º*)

---

(1) A' margem tem a mesma verba que o documento seguinte tem; e está trancado.

## Nomeação de Belchior de Sousa para Feitor da ilha de S. Miguel: 3 de julho de 1580.

Eu El Rey (1) faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito aos serviços de Belchior de Sousa meu moço da camara ey por bem e me apraz de lhe fazer mercê do carguo de feitor da ilha de Sam Migel por tempo de tres annos e com o ordenado cada anno contheudo no regimento o qual o servirá assi e da maneira que o servio Diogo Lopez. Notificao asi ao provedor de minha fazenda na dita ilha e mandolhe que lhe dê a posse do dito carguo e lho deixe servir quando lhe couber entrar e aver o dito ordenado, proes e percalços que lhe directamente pertencer sem duvida nem embargo algum e na chancellaria lhe será dado juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente o sirva guardando em todo meu serviço e ás par-

(1) Este documento como os mais, passados por D. Antonio, Prior do Crato, acha-se trancado, tendo ao lado a seguinte declaração:—Riscou-se este alvará per mandado de S. M. por ser passado por dom Antonio que tiranicamente usurpou o nome de Rei, e por esse respeito ser nullo, como se conthem em hua provisam de S. Magestade por que o mandou riscar e pôr esta verba, feita em Lisboa a xij (12) de Março de J b lxxxij (1582)—Gaspar Maldonado.

A provisão a que se refere esta e as mais verbas analogas, é a seguinte:

«Eu El Rey faço saber a vós Gaspar Maldonado fidalgo de minha casa escrivão da chancellaria de minha corte que eu passei hum meu alvará per mym asinado per que ouve por bem e Mandei que entregaseis ao doctor Jorge de Cabedo do meu desembargo desembargador da casa da supplicação todos os livros dos registos da chancellaria que servirão até o tempo do falecimento do Senhor Rey Dom Henrique meu tio, que santa gloria aja e no tempo dos governadores do qual o treslado he o seguinte:

«Eu El Rey faço saber a vós Gaspar Maldonado fidalgo de minha casa, escrivão da chancellaria de minha corte que eu hei por bem e me praz que entregueis ao doctor Jorge de Cabedo do meu desembargo desembargador da casa da supplicação que ora serve de guarda mór da Torre do Tombo todos os livros dos registos da chancellaria que servirão até o tempo do falecimento do Senhor Rey dom Henrique meu tio que santa gloria aja, em tempo dos governadores que foram destes reinos pera se guardarem na dita Torre, como he costume e estilo delle, os quaes livros se carregarão em receita sobre o dito Guarda mór pelo escrivão de seu carguo, e della vos passará conhecimento em forma feito pelo dito escrivão e asinado por ambos para vosso descarguo; pelo que vos mando lhe entregueis logo os ditos livros e em todo cumpraes e guardeis este meu alvará como nelle se contem. Antonio Roiz o fez, em Lisboa a xxj (21) de janeiro de J b lxxxij (1582) e eu Simão Borrallho o fiz escrever.»

«E por que sou informado que nos mesmos livros estão registadas algumas provisões de Dom Antonio, Prior do Crato, filho não legitimo do fante dom Louts meu tio que deos tem, as quaes indo nos ditos livros pera a Torre do Tombo sem nellas se fizeram algumas declarações, se poderia pelo tempo em deante seguir diso alguns inconvenientes avendo eu a isso respeito e como as ditas provisões são nullas e de nenhu vigor por serem passadas pelo dito dom Antonio que tiranicamente e com forza usurpou o nome de Rey destes Reinos pelo que não couvem estarem nos livros dos registos da chancellaria entre as provisões do dito senhor Rei dom Enrique meu tio e dos governadores e entre algumas minhas neu

tes seu direito o qual pagou de ordenado delle tres mil e oytocentos e corenta rs. que se caregarão em recepta sobre Mançel Nogueira que serve de recebedor da chancellaria como se vio per certidão de Gaspar Maldonado fidalgo de minha casa escrivão da dita chancellaria asynada per ambos que foy roto ao asynar deste que quero que valha, tenha força e vigor como se fose carta feita em meu nome sem embargo das ordenações em contrario. Baltazar Feraz o fez em Lixboa a tres de julho de b e lxxx (1580). Francisco d'Almeida o fez escrever. (Arch. nac. da T. do T., Liv. XLVI de D. Seb., fl. 137.)

---

**Mercê a Gaspar Alvares, das honras e regalias de cidadão da cidade d'Angra, por D. Antonio; 9 de julho de 1580.**

Eu El Rey faço saber aos que este meu alvará virem que avendo respeito ao que na petição atraz escripta diz Gaspar Alvarez natural da Ilha Terceira, cidade d'Angra, e vistas as causas que nella allega que justificou per estromento e por mo pedir o capitam Gaspar Luiz Camello de Mello ey por bem e me apraz que o dito Gaspar Alvarez goze e use daqui em diante de todos os privilegios, onras e liberdades que tem e de que gozam e usam e podem gosar e usar os cidadãos da dita cidade d'Angra assy e tam inteiramente como elle de tudo gozara e usara se fora cidadão da dita cidade e servirá atualmente nos cargos e officios da Governança della e mando a todos meus desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes, justiçaes, officiaes e pessoas a que o conhecimento desto pertencer que cumpram e guardem e ffa-

---

lançarem-se na dita Torre do Tombo sem as declarações necessarias porque a todo o tempo conste de sua nullidade vos mando que risqueis todas as cartas, provisões e outros alvarás que nos ditos livros estiverem que fossem passados pelo dito dom Antonio de qualquer calidade que sejam, e na margem de cada hua dellas poreis verba per vós asynada de como pelo dito respeito riscastes per meu mandado. E este meu alvará trasladareis em todos os ditos livros pera que em todo tempo conste de como o asy ouve por bem e o proprio entregueis na Torre do Tombo com os ditos livros dos registos da chancellaria como tenho mandado pelo alvará neste trasladado, depois de terdes satisfeito ao conteudo neste e hua e outro comprireis inteiramente assi e da maneira que nelle se contem sem duvida nem embargo algum que a isso se ponha porque assi o ey por meu servigo. Antonio Roiz o fez em Lisboa a xij (12) de março de T b lxxxij (1582). E eu Simão Borrallho o fiz escrever. — Concertada com a propria, Gaspar Maldonado= Concertada, Pero Castanho.


Acha-se lançado no fim dos livros 43, 45 e 46 da chancellaria de D. Seb. e D. Henrique.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.)



ção inteiramente cumprir e guardar este allvará como se nelle contem o qual se registará no Livro da Camara da dita cidade d'Amgra pera se saber como o asi tenho concedido e ey por bem que valha como se fosse carta (*etc. em forma*). Simão Pinheiro o fez em Lisboa a ix (9) de julho de  $\overline{\text{J}}$  b e lxxx (1580) Fernão d'Alvarez d'Oliveira o fez escrever. (1)

(*Arc. nac. da T. do T., Liv. XIII dos Priv. de D. Seb. f. 232.*)

—  —

**Alvará por que sua Magestade ha por bem que nas Ilhas dos Açores valhão os Reales de prata; 25 de janeiro de 1583.**

Eu El Rey faço saber aos que este alvará virem que por ser informado que nas Ilhas dos Açores não correm os reales de prata, nem se tomam pela valia que correm nestes Reinos o que he em grande prejuizo do comercio e trato das ditas Ilhas e das pessoas que nellas negoçam. E querendo nisso prover ey por bem e mando que daqui em diante valhão nas ditas Ilhas dos Açores os reales de prata singellos a dous vintens cada hum e as moedas de dous reales a quatro vintens, e as de quatro reales a oito vintens e as moedas de oito reales valham cada hum dezeseis vintens e meo real de prata hum vintem. E isto em quanto eu o houver por bem e não mandar o contrario pelo que mando a todos os moradores das ditas Ilhas, e pessoas que nellas negoçam e tem seu trato e commercio que daqui em diante tomem as ditas moedas nas valias declaradas e nas mesmas valias corram em todas as ditas Ilhas sem nisso haver duvida alguma. E aquelles que assy o não cumprirem e não quizerem tomar as ditas moedas nas ditas valias e as engeitarem ey por bem que encorram nas penas em que per minhas ordenações encorrem aquelles que engeitam e não querem tomar as moedas destes Reinos. As quaes penas se darão á execução nas taes pessoas cada vez que nellas encorrerem, pelo que mando ao licenciado Christovam Soares d'Albergaria que ora serve de corregedor nas ditas Ilhas, que tanto que lhe este meu alvará for apresentado o faça logo publicar e apregoar em todas as cidades, villas e lugares das ditas Ilhas, pelos lugares publicos dellas e fixar o treslado por elle assignado e sellado com o sello da correição nas portas das casas das Camaras dos taes lugares pera vir á noticia de todos, e se saber como assy o tenho mandado. E assi mando ao dito corregedor e aos ouvidores e mais justiças das ditas Ilhas que em todo o cumpiram e façam inteiramente cumprir e guardar co-

(1) Está trancado, e tem á margem verba analogá ás dos antecedentes.

mo nelle se contem e procedam contra as pessoas que contra elle forem e o não quizerem cumprir na forma das ditas ordenações e conforme a ellas. E este alvará quero que valha, tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mym assínada e passada por minha chancellaria, sem embargo da ordenação do 2.º Livro titulo xx que diz que as cousas cujo effeito ouver de durar mais de hum anno passem per cartas e passando por alvaràs não valham. Antonio Rodrigues o fez em Lisboa a xij (12) de dezembro de ̄ J b e lxxxij (1582) Simão Borrallho o fez escrever.

Foy publicado o alvará del Rey noso senhor atraz escripto na chancellaria por mim Gaspar Maldonado scrivão della perante os officiaes da dita chancellaria e outra muita gente que vinha requerer seu despacho. Em Lisboa a xxb (25) de janeiro de ̄ J b e lxxxij (1583).

*Gaspar Maldonado.*

(*Arch. nac. da T. do T., Liv.º 1.º de Leis e Reg.ºs, f. 80 v.º*)

**Poder e alçada que leva o doutor Gil Eanes da Silveira  
que vai por juiz de fora da cidade de Ponta Delgada;  
10 de novembro de 1583.**

Dom Philippe per graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné e da Conquista Navegação e Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India &. Faço saber a vós doutor Gil Eanes da Silveira que ora envio por juiz de fora da cidade da Ponta Delgada que eu ey por bem, pella confiança que de vós tenho que alem dos poderes que per minhas ordenações sam dados aos Juizes ordinarios, vós tenhaes mais os poderes e alçada adeante declarada.

Ey por bem e me praz que nos casos crimes vós posaes mandar acontar piães de soldadas que estiverem asoldadados e outros piães que ganharem dinheiro por sua braçagem e escravos, e posaes degradar os ditos piães para os lugares dalem até dous annos e para os contos do Reino até tres annos.

E asy ey por bem que posais degradar escudeiros e vasalos que não forem de liabagens e officiaes macanicos pera os lugares dalem por dous annos e pera os contos do reino por tres.

O qual poder e alçada se entenderá naquelles casos em que per minhas ordenações sam postas expressamente as ditas penas porque naquelles em que assynão forem postas expressamente as determinais como for justiça dando apellação e agravo.

Nos casos civéis tereis alçada até contia de cinco mil reis, sendo

de bens moveis e sendo de raiz até quatro mil rs. e podereis pôr penas até mil rs. nos casos em que vos parecer necessario por bem de justiça se pôrem.

E nestes casos acima declarados assy crimes como civeis e penas dareis vossas sentenças á devida execução sem dellas receberdes appellação nem agravo porque para isso vos dou per este todo o poder e alçada.

E quando quer que alguns fidalgos, cavaleiros, e escudeiros que forem de linhagem e vasallos fizerem tais cousas per onde vos pareça que devem ser emprazados para minha corte vós fareis fazer os autos de suas culpas, que vos parecer necessario: e feitos os emprazareis para a corte e lhes asinareis termo conveniente a que nella pareçam e com elles enviareis os ditos autos pera serem vistos e elles ouvidos, e se fazer o que for justiça.

E assy ey por bem que ácerca das suspeições que vos forem postas nos feitos e causas de que por rezão do dito officio poderdes couhecer tenhais maneira seguinte. Tanto que vos for intentada suspeição per alguma parte não vos lançando vós por suspeito, procedereis sempre na causa em que vos for posta até se determinar a suspeição finalmente tomando convosco por adjunto o vereador mais antigo, não sendo suspeito, e sendo-o. tomareis outro e sendo o segundo vereador tambem suspeito tomareis o terceiro pera ambos procederdes juntamente no tal caso: e se todos os tres vereadores forem suspeitos ho fareis com hum dos do anno passado ao qual se não poderá pôr suspeição, e os autos que assy ambos fizerdes ey por bem que sejam valiosos, como se a sospeição vos não fora intentada: e sendo julgada que não sois suspeito procedereis só na causa como avieis de fazer se a suspeição vos não fora posta; e sendo julgado que o sois em tal caso não procedereis mais, e as partes se louvarão em juiz sem suspeita que em noso lugar o determine.

E por quanto algumas pessoas vos poderão pôr suspeições (mais a fim de dilatar seus feitos e demandas, que por lhe serdes suspeito) ey por bem que qualquer pesoa que vos poser suspeição, tanto que vos opozerdes a ella, e em voso depoimento vos não derdes por suspeito, logo deposite dous cruzados os quaes perderá pera os presos pobres da dita villa (não provando a dita suspeição) e será juiz das ditas suspeições, depois que vos assy forem postas, ho Corregedor dessa Comarca se estiver nessa villa, ou o Juiz de fora do lugar mais perto della: e isto processandolhe primeiro na terra e no final lhe serão levadas, ao qual mando que as veja e as determine como for justiça.

E assy me praz que quando fordes fora de vosa jurisdição por meu mandado ou de cada hua de minhas relações a fazer alguma diligencia por bem de justiça a requerimento de partes possaes levar duzentos rs. por dia todos os dias que andardes occupado nas ditas di-

ligencias, á custa das partes que o requererem, dos quaes vos fareis pagar.

Noteficovolo assy, e vos mando que deste poder e alçada e do mais conthendo nesta provisão vós inteiramente (*uzeis*), por quanto por confiar de vós que tudo o que a bem da justiça e meu serviço cumprir fareis assy bem e como se de vós espera o ey assy por bem e mando aos desembargadores e corregedores e officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que nisto vos não ponham duvida nem embargo algum. El rrey nosso senhor o mandou pelos doutores Jeronimo Pereira de Sá e Melchior do Amaral, ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço. Pero de Seixas a fez escrever em Lixboa a dez de novembro de  $\bar{7}$ . b e lxxxij (1583).

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. I de Leis e Regim.<sup>tos</sup>, f. 95 r.<sup>o</sup>*)



### Alvará de 2 de novembro de 1591, sobre a taxa do trigo das Ilhas dos Açores.

Eu el Rei faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito a este anno presente de mil e b e lxxxj (1591) aver pouco trigo nas Ilhas, a saber: A Terceira, S. Miguel, Fayal, Piquo, Sam Jorge, Santa Maria, Graciosa e Corvo e por se ter entendido que avendo-se de tomar a copia de trigo que hão mister os soldados que em meu serviço residem nas ditas Ilhas, ficará tão pouco nas terras que as pessoas que o tiverem o venderão por preços tão excessivos que os pobres em nenhuma maneira poderão a isso suprir e perecerão de todo, e os ricos com grande trabalho e despeza de suas fazendas, alem de os lavradores por este respeito ficarem impossibilitados para poderein semear as terras, e por se ter visto por experiencia que se não houver nas ditas Ilhas té á novidade do anno que vem de mil e b e lxxx e dous (1592) certo preço no dito trigo por alqueire se acabarão os ditos moradores de perder e os pobres ficarão destruidos, querendo nisso prover pera que uns e outros tenham remedio: ey por bem que nas ditas Ilhas e seus termos não passe o trigo que se colher das novidades dellas, somente té dia de Nossa Senhora de Setembro do dito anno que vem de  $\bar{7}$  b e lxxxij (1592) de cento e setenta rs. o alqueire nem se venda a maiores preços e toda a pessoa de qualquer vallidade e condição que seja que algum trigo vender per maior preço do acima declarado será preso e degradado per hu anno pera fora das ditas Ilhas, e da prisão pagará por cada vez que nisso for comprehendido vinte cruzados e perderá a valia do dito trigo que assi vendeo a maior preço, ametade pera quem o acusar, e a outra ametade pera os captivos, e mando ao corregedor das Ilhas dos Açores que tenha es-

pecial cuidado de tirar devassa deste caso no fim do anno sobre as pessoas que assy o não comprirão e prenda os que achar nisso culpados, e proceda contra elles como for justiça, dando appellação e agravo nos casos em que couber e o modo porque se hade repartir o dito trigo e em que lugares e tempos se fará tudo por ordem dos officiaes das camaras, e não em outra alguma maneira, e o dito corregedor tendo informado que os officiaes que repartirem o trigo fazem na tal repartição o que nam devem tira(rá) sobre isso té oito testemunhas e procederá contra os culpados como for justiça e os officiaes e pessoas que fizerem o que não he rezão na dita repartição contra forma deste alvará encorrerão alem das ditas penas em hum anno de degredo mais pera hum dos lugares de Africa, e em todas as ditas penas encorrerão tambem os rendeiros e quaesquer outras pessoas que tirarem pão dos celleiros ou de quaesquer outras partes sem autoridade de justiça, e a repartição que se fizer do trigo a pessoas que o pedirem se fará conforme a necessidade de cada hum, tendo sempre respeito aos mais pobres.

E mando aos ditos corregedor e officiaes das camaras que assy o cumpram e façam logo pregoar este alvará na cidade de Angra da Ilha Terceira na cidade de Ponta delgada, e nas mais Ilhas acima declaradas pelos lugares publicos e costumados pera que a todos seja notorio o que por elle mando, e senão possa alegar ignorancia. E este alvará se registará nos Livros das camaras das ditas Ilhas, o qual se comprirá inteiramente como nelle se contem do dia em que asy for pregoado nas ditas cidades e Ilhas em deante, té o dito dia de Nossa Senhora de Septembro do anno que vem de noventa e dous sem contradicção alguma, e o trigo que se levar de huas das ditas Ilhas pera outras, os officiaes das camaras parecendolhes que se deve de dar algum ganho às pessoas que o levarem lho arbitrarão e taxarão o preço que mais devem de aver, alem dos ditos cento e setenta reis por alqueire. Pero de Seixas o fez em Lixboa a dous de novembro de mil e b e lxxxj (1591). E do teor deste alvará foi pasado mais outro pera irem por duas vias de que esta he a primeira. Cumprirseha hu samente. (*Riscou-se publicado*).

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. 1 de Leis e Regim.*<sup>105</sup>, f. 219.)

— — — — —

**Alvará de 3 de Dezembro de 1592, concedendo certos privilegios aos procuradores e thezoueiros da Camara de Villa Franca do Campo.**

En el Rei faço saber aos que este alvará virem que per alguns respeitos que me a isso movem ey por bem que os procuradores e te-

zoureiros que andarem nos pelouros da Camara da villa de Villa Franca do Campo da ilha de Sam Mignel com os juizes e vereadores della gozem dos mesmos privilegios de que gozam os ditos juizes e vereadores notefficoo assi a todos meus desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes, justiças, officiaes e pessoas a que este alvará ou o traslado delle em publica forma for mostrado e o conhecimento pertencer e lhes mando que aos ditos procuradores e tesoueiros que assi andarem nos pelouros da dita camara não impidão gozar dos ditos privilegios pela maneira sobredita antes livremente os deixem gozar delles sem nisso lhes ser posta duvida, embargo nem contradicção alguma, e cumprão, guardem e fação inteiramente cumprir e guardar este alvará como nelle se contem o qual se registará no Livro da Camara da dita villa de Villa Franca do Campo pello escrivão della que passará nas costas deste sua certidão de como fica registado no dito livro e a quantas folhas e o proprio se poerá no cartorio da dita camara em toda boa guarda para sempre se ver e saber que o ouve assi por bem e quero que valha &. Pero de Seixas o fez em Lixboa aos tres de dezembro de mil bº frij (1592).

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 2.º dos Privil. de Filipp. 1.º, fol. 185 r.º.)



**Provisão de 15 de fevereiro de 1593. a favor de Melchior Estacio do Amaral, Provedor dos defuntos e auzentes.**

Dom Fellipe &. Faço saber que avendo respeito ao que na petição atraz escrita diz Melchior Estacio do Amaral cavaleiro fidalgo de minha casa, ey por bem que elle não possa ser preso salvo sendo achado em fragante dellito nem se possa dar delle querella ou denunciação allgna senão perante hum dos corregedores de minha corte e isto per tempo de quatro annos mais alem do tempo que lhe já pera este effeito foi dado, os quaes quatro annos começarão do dia que esta provisão chegar aas ilhas dos açores pera onde o dito Melchior Estacio diz que está provido na serventia do officio de provedor dos defuntos e ausentes dellas da maneira que na dita petição declara e do tempo em que assi chegar constará per certidão autentica de allgum escrivão ou tabelião publico na outra meia desta folha. E mando ao corregedor das ditas ilhas ou a quem o dito cargo servir e a quaesquer outras justiças, officiaes e pessoas a que esta provisão ou o traslado della em publica forma for mostrado e o conhecimento pertencer que lhe não pounhão a isso duvida nem contradicção allgna e cumpram inteiramente esta provisão como nella se contem: el Rei nosso senhor o mandou pelos doutores Jeronimo Pereira de Sá e Melchior do Ama-

ral &. Pero de Seixas o fez em Lisboa aos xb (15) de fevereiro de mil bº Iriij (1593). E esta provisão quero que valha &. Concertadas—3— Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 2.º de Privil. de Filipp. 1.º, fol. 166.)

Por idêntica Provisão de 19 de novembro de 1597 lhe foi prorogado o prazo por mais quatro annos.

Melchior Estacio, tinha ja servido o mesmo logar por Alv. de 22 de Março de 1588, aonde se diz: «em attenção aos serviços que tinha feito em S. Miguel nas alterações passadas.» (Drummond, *Annaes da Ilha Terceira*, T. 1, p. 362 nota.)

---

### Alvará de 4 de junho de 1593, para a Camara da ilha de Santa Maria, sobre a caça dos coelhos.

Eu el Rei faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao que os officiaes da Camara da ilha de Santa Maria dizem no apontamento que entre outros me enviaram de que o trespado vai escripto atraz e visto a informação que ácerca do conteúdo no dito apontamento se ouve de Francisco Simões da Cunha juiz de fora na cidade de Ponta Delgada da ilha de São Miguel ei por bem que na dita ilha de Santa Maria se possa livremente caçar aos coelhos em todo (1) com fios e quaesquer outras armadilhas com que os poderem caçar e isto se entenderá da parte da Almageira para a serra somente sem embargo da ordenação em contrario e com declaração que para a parte da dita ilha de Santa Maria e contra o mar se não armem em tempo algum fios nem nenhumas outras armadilhas aos coelhos, o que todo assim me praz, por espaço de dous annos que começarão do dia em que este alvará for presentedo na ilha de Santa Maria em diante de que nas costas delle constará por certidão do escrivão da Camara da dita ilha visto como pela dita informação constou fazerem os coelhos na dita parte da Almageira pera a serra muitas perdas e damnos nas searas e vinhas. E mando a todas as justicas, officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que cumpram inteiramente este alvará como nelle se contem sem duvida nem contradicção alguma e quero que valha &. E do teor deste alvará foi passado mais outro para irem por duas vias de que este he a primeira cumprirseha hum somente. Pero de Seixas o fez em Lisboa a iij (4) de junho de mil bº lxxxxiij (1593). Riscouse—pasar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 2.º de Privil. de Filippe 2.º, f. 246.)

(1) Parece que faltam aqui as palavras—o anno—sem o que não faz muito sentido, nem era muito precisa a concessão, porque ainda que a ordenação falava geralmente, comtudo especializava as principaes terras onde o rei costumava ir folgar, e as posturas de muitas camaras marcavam o tempo em que apenas era prohibida a caça.

(Nota do Sur. J. I. de Brito Rebello.)

Alvará de 4 de julho de 1593, para a Camara da ilha de Santa Maria.

Eu El Rei faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao que os officiaes da camara da ilha de Santa Maria dizem no apontamento que entre outros me enviaram de que o traslado vai *atraz* (1) escripto e vista a informação que ácerca do conteudo no dito apontamento se ouve por Francisco Simões da Cunha juiz de fora na cidade de Ponta Delgada da ilha de São Miguel ei por bem que por espaço de seis annos que começarão do dia que este alvará for apresentado na ilha de Santa Maria em diante de que nas costas delle constará por certidão do escrivão da camara da dita ilha se arrendem aos moios per arrendamentos as terras do concelho della a pessoas que as tratem bem e paguem aquillo em que lhes forem arrendadas dando-se nos arrendamentos das ditas terras parte aos pobres visto como pella dita informação constou sendo o povo ouvido importar á boa arrecadação do rendimento das ditas terras do concelho arrendarem-se aos moios per arrendamentos pela muita deminiuição que nelles avia das extremas que cada anno fazia os lavradores que as pessohiam com o que as ditas terras se hão ao mar com as aguas que pelas taes extremas corriam o que todo assi me praz com declaração que as pessoas a que se arrendarem pela dita maneira façam nas extremas balisas de paao para divisão dellas. E mando aos officiaes da camara da dita ilha de Santa Maria que ora são e pelo tempo forem e a quaesquer justiaças, pessoas e officiaes outros a que o conhecimento desto pertencer que cumprão inteiramente este alvará como nelle se contem sem duvida nem embargo algum e quero que valha &. E do teor deste alvará foi passado mais outro para ir por duas vias de que esta he a primeira, cumprir-seha um somente — Pero de Seixas o fez em Lisboa aos iij (4) de junho de mil b<sup>e</sup> Iriij (1593).

(*Arc. nac. da T. do T., Liv. 2.<sup>o</sup> dos Priv. de Filipp. 1.<sup>o</sup>, f. 246.*)



---

(1) Esta palavra não está no registo, mas segundo o teor de outros alvarás similhantes parece devia estar no original.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello).



**Regimento de Fernão Faleiro, provedor dos orfãos e residuos da ilha Terceira; 7 de dezembro de 1593.**

Dom Philippe &. Faço saber a vós Fernão Falleiro que ora envio por Provedor dos orfãos, residuos, hospitaes, capellas, confrarias e albergarias da comarca da Ilha Terceira que eu ey por bem e me praz que alem do que por minhas ordenações e pelo Regimento do dito officio vos he mandado ácerca delle, useis e cumpraes o que nos capitulos abaixo declarados se contem.

E por quanto os Provedores dos orfãos por bem de seu Regimento nas cousas dos ditos orfãos não podem conhecer senão de certas causas per aução nova, nem tem mais alçada que até contia de dois mil reis, ey por bem que querendo alguma das partes perante nós demandar alguma cousa que vos possaes conhecer per aução nova de todos os casos que os Juizes dos orfãos per seu Regimento e ordenações podem conhecer, e sendo os ditos casos nos lugares em que o corregedor pode entrar per via de correição, tenhaes a alçada que tem o dito corregedor, e nos outros lugares em que assi o dito corregedor não poder entrar per via de correição tereis somente a alçada que tem os provedores pelo regimento de seu officio, a qual alçada assi mesmo tereis nos feitos e causas dos ditos orfãos que a vós forem per agravo dos ditos lugares, em que entrar o dito corregedor, de que atégora os Provedores passados podiam conhecer pelo dito Regimento.

It. os feitos que não poderdes acabar de despachar nos lugares onde os começardes não levareis convosco e os deixareis aos Juizes dos orfãos os quaes procederão nelles e os despacharão como for justiça segundo forma de seu Regimento e ordenações.

E por quanto no Regimento dos provedores no titulo cincoenta e hum que falla como ham de prover sobre os orfãos no principio do dito titulo he mandado aos ditos Provedores que quando acharem que os Juizes dos orfãos não servem como devem seus officios e os acharem em algumas culpas mo fação a saber etc. ey por bem pella confiança que de vós tenho que quando quer que achardes os ditos Juizes e officiaes culpados em tais culpas que contra elles per direito se deva proceder, que vós procedaes contra elles como for justiça sem mais mo fazerdes a saber dando apellação e agravo nos casos que não couberem em vossa alçada.

It. tanto que fordes na dita comarca fareis fazer huu livro bem encadernado, no qual fareis escrever em titollos apartados de per sy os nomes das villas e lugares que ouver na dita comarca e provedoria, e quando começardes a correr a dita comarca, e chegardes a cada huu dos ditos lugares pera prover as capellas que nelles ouver segundo forma do Regimento, como acabardes de prover cada hua del-

las mandareis treslladar a Instituição ou testamento da provestes (1) abaixo do titulo da villa ou lugar em que estiver, e allem disso fareis escrever o nome da dita capella, e da igreja em que estaa, e quem a instituhio, e quem he o administrador della e se he de linhagem, ou lhe vem por sobcessão, ou per mercè que lhe eu della fizesse e se a dita mercè he somente em sua vida, se pera seu filho, ou geração, e se os officiaes da camara são administradores, e assi a obrigação que tem e a renda que lhe foi deixada pera se cumprir a dita obrigação, e em que heranças, ho que ora rende ao presente, e o selario que o administrador leva per seu trabalho, e a maneira de que por elle he servida, e o que nella provestes e mandastes que se fizesse, e polla dita maneira fareis escrever no dito Livro todas as capellas que na dita comarca ouver como as acabardes de prover cada hua no lugar onde estiver, e com todas as declarações que acima se contem, o qual Livro estará na arca onde estiverem os Livros e cousas que tocarem ao dito officio de Provedor que sempre andarà convosco pera quando tornardes a prover as ditas capellas verdes pello dito livro as que aveis de prover, e se se comprio o que as Instituições, ou testamentos mandão, e assi se se comprio o que mandastes que em algua se fizesse pera quando vierdes a minha corte e vos for perguntado dardes rezão do que acerca disso se vos perguntar, e assim para que o Provedor que depois de vós for saiba tomar larga enformação de quantas as ditas capellas são, e de suas obrigações, e do mais neste capitollo declarado.

E por quanto se já mandou fazer o dito Livro pella dita maneira aos provedores que antes de vós foram da dita comarca, enformarvoseis dos officiaes da provedoria della se fizeram os ditos provedores o dito livro e achando que o fizerão o vereis, e sabereis por elle se está feito o que conforme ao que no capitollo acima he declarado e estando alguma cousa por fazer a acabarias, e não sendo o livro feito o fareis logo pela dita maneira, e entodo comprireis este Regimento como se nelle contem. El Rei nosso senhor o mandou pelos doutores Jeronimo Pereira de Sá e Melchior do Amaral ambos do seu conselho e seus desembargadores do Paço. E eu João da Costa o sobescrevy a sete de dezembro de mil e b e lxxxiiij (1593) annos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 1.º das Leis e Reg., f. 223.)

---

(1) A palavra foi emendada, parecendo haver-se escripto primeiro=*proverdes*.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

**Alvará de 1 d'agosto de 1593, concedendo privilegios aos thezoureiros da Camara de Ponta Delgada.**

) En el Rei faço saber aos que este alvará virem que por alguns respeitos que me a isso movem ey por bem e me praz que d'aqui em diante os thesoureiros que andarem nos pelouros da governança da Camara da Cidade da Ponta Delgada da ilha de São Miguel gozem dos mesmos privilegios de que gozam os juizes e vereadores da dita cidade como foi por mim concedido á villa de Villa Franca da dita ilha: notefico o assim a todos meus desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes e justiças, officiaes e pessoas a que este alvará ou o trelado delle em publica forma for mostrado e o conhecimento pertencer e lhes mando que aos ditos thesoureiros que assim andarem nos pelouros da dita commarca não impidam gozar dos ditos privilegios pela maneira sobre dita antes livremente os deixem gozar d'elles e sem nisso lhe ser posta duvida, embargo nem contradição alguma e cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar este alvará como se nelle contem o qual se registará no Livro da Camara da cidade de Ponta Delgada pelo escrivão d'ella que passará nas costas deste lha certidão de como fica registado no dito Livro e a quantas folhas e o proprio se porá no cartorio da dita Camara em toda boa guarda pera sempre se ver e saber que o ouve en assy por bem e este quero que valha como carta sem embargo da ordenaçam do 2.º livro tt.º xx (20) que diz que as cousas cujo effeito ouverem (*sic*) de durar mais de hum anno passem per cartas e passando per alvarás não valhão — Francisco Ferreira o fez em Lixboa ao primeiro de agosto de j̄ b e lrbijj (1598) Pero da Costa o fez escrever=concertadas 2, Pero Castanho.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. 4.º dos Privil. de Filippe 1.º f. 177.*)

**Privilegio para Pero Uchalles coser cal com carvão de pedra na ilha de S. Miguel; 17 de novembro de 1593.**

Eu el Rey faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao que na petição aqui junta diz Pero Uchalles, ingrez de nação, morador na ilha de Sam Migel e vista a informação que do contheudo nella se ouve por Francisco Botelho, provedor de minha fazenda nas ilhas dos açores e mais deligencias que sobre isso se fizerão ey por bem e me praz dar licença ao dito Pero Uchalles pera que por tempo de cinco annos possa fazer na dita ilha cal com carvão de pedra, den-

tro dos quaes nenhuma outra pessoa podera fazer a dita cal com o dito carvão de pedra, o qual carvão elle poderá mandar trazer de Fran dez ou Escocia e quaesquer ontras partes, não sendo de Inglaterra, com declaração que toda a outra pessoa poderá trazer cal a vender às ditas illhas de todas as partes que quizer, pelo que mando a todas minhas justiças, officiaes e pessoas das ditas illhas a que este alvará for mostrado e o conhecimento delle pertencer, que pelo dito tempo de cinco annos deixem ao dito Pero Uchalles fazer cal nellas com o dito carvam de pedra que elle mandará trazer de Frandes ou Escocia e quaesquer ontras partes não sendo Inglaterra como dito he, e não consintão que nenhuma outra pessoa possa fazer cal com o dito carvão de pedra se não elle, a qual fará assim na dita ilha de S. Migel como nas mais illhas dos açores e cumpram e guardem este alvará como se nelle contem, o qual se publicará nas camaras das ditas illhas, villas e lugares dellas, e se registará nos livros das ditas camaras pera se saber como assi o tenho mandado e quero que valha &. Manoel Fran co o fez em Lixboa a xbij (17) de novembro de ̄ b e lrbij (1598): En Roy Diaz de Menezes o fiz escrepver. Concertado, Pero Castanho.

(Arch. nac. da T. do T., Liv.º VI dos Privil. de Filip. 1.º, f. 198.)



### Nomeação de Escrivão da Camara de Villa Franca; 18 de julho de 1605.

Carta de nomeação de escrivão da Camara de Villa Franca do Campo na ilha de S. Miguel a Pero Mendes cavalleiro fidalgo, e isto por virtude de um alvará de 18 de junho de 1605 feito por Luiz Rodrigues e mandado escrever por Pero Sanches Fariuha, no qual diz que: «avendo respeito à boa informação que me enviou o corregedor das illhas dos Açores de Pero Mendes, cavalleiro fidalgo de minha casa e haver sido de meu serviço nas alterações passadas e ter servido o officio de escrivão da Camara de Villa Franca do Campo mais de doze annos. ey por bem e me praz de lhe fazer mercê do dito officio o qual está vago por simples renunciação que delle fez em minhas mãos o propiatairo Antonio d'Andrade por ser muito velho e estar entrevado» &. Dada a carta na cidade de Lisboa aos dezoito dias do mes de julho, el Rey nosso senhor o mandou pelos doutores Damiam d'Aguiar e Pero Nunez da Costa &. Pero Lopes a fez, anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1605. E em Gaspar Maldonado a fiz escrever.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XVI de Filip. 2.º, fl. 50)

Alvará de mercê a Manoel de Lemos do officio de condestavel dos bombardeiros das naos da India e armadas, na Ilha Terceira; 12 de setembro de 1605.

Eu El Rey faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao que na petição a este junta diz Manoel de Lemos morador na cidade de Angra da ilha Terceira e á informação que delle se ouve na mesa do conselho de minha fazenda por Manoel do Canto de Castro fidalgo de minha casa é provedor de minhas armadas na dita ilha de como he apto e sufficiente pera servir o officio de condestavel dos bombardeiros das naos da India e armadas que vem ha dita ilha que vagou per falecimento de Micer de Torres seu sogro que delle hera proprietario, e o dito Manoel de Lemos servio o dito officio o tempo que delle foi encarregado, bem e com cuidado: ey por bem e me praz de lhe fazer mercê do dito officio de condestavel dos bombardeiros das naos da India e armadas que vem ter ha dita ilha Terceira e isto com declaração que o terá e servirá em quanto o eu ouver por bem e não mandar o contrario e que tirandose ou extinguindosse o dito officio em tempo algum lhe não ficará minha fazenda por isso obrigada a satisfação alguma e averá com elle de ordenado cada anno quinze mil reaes que he o mesmo ordenado que tinha e avia o dito Micer de Torres per cujo falecimento o dito officio vagou; os quaes  $\overline{x}b$  (15\$000) reaes lhe serão pagos no almoxarifado de minhas rendas da dita ilha Terceira presentando o dito Manoel de Lemos cada anno certidão do provedor de minhas armadas de como serve: pelo que mando ao meu feitor ou almoxarife das rendas da dita ilha que ora he e ao diante for que constando lhe per certidão do dito provedor de como o dito Manoel de Lemos serve lhe dee e pague os ditos  $\overline{x}b$  (15\$000) reaes e pelo traslado deste alvará que será registado no livro da despesa do dito almoxarifado pelo escrivão de seu cargo e conhecimentos do dito Manoel de Lemos e a dita certidão mando aos contadores de minha casa lhe levem em conta o que lhe pela dita maneira pagar e ao provedor de minhas armadas lhe dee posse e juramento do dito officio que bem e verdadeiramente o sirva guardando em tudo meu serviço, e o direito das partes, de que se fará asento nas costas deste, que ey por bem que valha como carta etc. Pero d'Oliveira o fez em Lisboa a xij (12) de setembro de mil bje e b (1605). En Ruy Dias de Menezes o fiz escrever.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XVI de Filip. 2.º, f. 126 v.º)

---

**Alvará sobre a eleição dos officiaes da Camara de Ponta Delgada; 19 de novembro de 1605.**

Eu El Rey faço saber aos que este alvará virem que vistas as causas que os vereadores e procurador da camara da cidade de Ponta Delgada da ilha de São Miguel allegão na petição atrás escrita, com a informação que acerca do que nella requerem se ouve do juiz de fora da dita cidade porque constou do consentimento dos ditos vereadores e procurador e dos procuradores dos misteres da dita cidade sendo sobre isso ouvidos e que pelas ditas causas e suas respostas e mais diligencias que fizera e pelo que do que requerião tinha alcançado do tempo que avia que assy servia de juiz de fora, se lhes devia conceder o que pedião por ser justo pera bom governo do povo: ey por bem que a elleição dos officiaes da dita camara que cada anno se faz na dita cidade por dia de janeiro se faça daqui em diante por dia de São João Bautista de cada hum anno, e que as pessoas que na dita elleição forem elleitas para os officiaes e cargos do concelho os sirvão do dito dia de São João té outro tal dia do anno seguinte asy e da maneira que até ora os servitão de janeiro a janeiro, o que tndo asy me praz por tempo de cinco annos avendo respeito aos officiaes da camara da Villa de Villa Franca da dita ilha terem perpetua outra semelhante provisão a esta de que na dita petição tratão e de que se offerceo o treslado autentico; e mandó a todas as justiças, officiaes e pessoas a que o conhecimento disto pertencer que cumprão inteiramente este alvará como nelle se contem, e quero que valha etc. Pero de Seixas o fez em Lixboa a xix (19) de novembro de mil seiscientos e cinco e do theor deste alvará que he a primeira via se pãssou mais outro para ir por duas vias: compir-se á hum somente.

(Arch. nac. da T. do T., Liv.º XVI de Filip. 2.º, f. 132 v.º.)

**Nomeação de João Dias da Bica para juiz dos orphãos, nas Vellas (S. Jorge): 6 de setembro de 1606.**

Dom Felipe etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que per parte de João Dias da Bica morador na Villa das Vellas da ilha de São Jorge me foi apresentado hum alvará por mym asynado e passado pela chancellaria de que o treslado he o seguinte:

Desembargadores do paço amigos: avendo respeito a João Dias d'Almada já falecido que foi juiz dos orphãos da ilha de São Jorge e escrivão da camara da Villa das Vellas da dita ilha servir os ditos offi-

cios o tempo que delles foi proprietario bem e sem nelles cometer erros e a ficar sua mulher pobre e com cinco filhos e filhas como constou per informação do corregedor das illhas dos açores; ey por bem e me praz fazer mercê á filha mais velha que ficou solteira por falecimento do dito João Dias dos ditos officios de juiz dos orfãos e escrivão da camara pera a pessoa que com ella casar pelo que vos mando examineis a dita pessoa e sendo apta e não tendo impedimento algum pera as aver de servir lhe deis nisso despacho pera depois que fizer certo ser casado e recebido per pallavras de presente conforme ao sagrado Concilio Tridentino com a filha mais velha do dito João Dias mostrando este alvará lhe ser passado carta em forma dos ditos officios mostrando a que tinha delles o dito seu sogro e pagando primeiro os direitos ordenados com declaração que avendo eu por bem de lhos tirar em algum tempo o poderei fazer sem por isso minha fazenda lhe ficar obrigada a satisfação alguma. Francisco Ferreira o fez em Lisboa a xxij (22) de dezembro de mil seis centos e tres (1603). Pedro da Costa o fez escrever=Rey.

Pediudome o dito João Dias da Bica que conforme ao dito alvará lhe fizesse mercê de lhe mandar passar carta em forma do officio de juiz dos orfãos da dita ilha de São Jorge e visto seu requerimento e o dito alvará acima tresladado e como elle dito João Dias da Bica foi examinado e avido por apto pera servir o dito officio na mesa do despacho dos meus desembargadores do paço e pela confiança que delle tenho que no de que o encarregar me servirá bem e fielmente como cumpre a meu serviço e a bem das partes e por lhe fazer mercê ey por bem e me praz de lha fazer do dito officio de juiz dos orfãos da ilha de São Jorge assy e da maneira que o elle deve ser e como o foi o dito João Dias d'Almada e as outras pessoas que antes delle servirão o dito officio o qual terá e servirá, segundo forma do Regimento d'elle e minhas ordenações com declaração que avendo eu por bem de lho tirar em algum tempo o poderei fazer sem por isso minha fazenda ficar obrigada a satisfação alguma e averá o sellario, proes e percalços que lhe directamente pertencerem e mando ao provedor da comarca das ilhas dos Açores lhe dê a posse do dito officio e aos juizes e officiaes da camara, pessoas da governança e povo a que o conhecimento pertencer que ajão o dito João Dias da Bica por juiz dos orfãos da dita ilha de São Jorge e seu termo e lhe deixem servir e delle usar e aver o dito salario, proes e percalços sem nisso lhe ser posta duvida nem embargo algum por que assy he minha mercê e o dito João Dias da Bica jurará na chancelaria aos santos evangelhos que sirva bem e verdadeiramente, guardando em tudo meu serviço e o regimento do dito officio, e ás partes e orfãos sen direito na qual chancellaria pagou de ordenado d'elle ao thezoureiro della dons mil e quinhentos reaes, como se vio por hum conhecimento em forma, feito pelo escrivão della e asynado por ambos e por firmeza disto lhe man-

deis dar esta carta. Dada na cidade de Lisboa aos 6 dias do mes de setembro, el Rey nosso senhor o mandou pelos doutores Damião d'Aguilar e Pero Nunez da Costa etc. Domingos do Couto a fez, anno do nacimiento de Nosso Senhor Jezu xpõ (*Christo*) de mil bj<sup>o</sup> e seis (1606). Lucas Vieira a fez escrever.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XVI de Filipp. 2.º, fol. 148 v.º*)

**Finta para a igreja nova do logar das Capellas, ilha de S. Miguel, por carta regia de 2 de setembro de 1606.**

En El Rey faço saber a vos juiz de fóra da cidade de Ponta Delgada da ilha de São Miguel que avendo respeyto ao que na petição junta a esta folha dizem os freguezes da igreja de Nossa Senhora da Apresentação do logar das Capellas termo dessa dita cidade e vista a informação e parecer que sobre o conteudo na dita petição me enviastes per que constou da necessidade que avia de se fazer de novo a dita igreja por se dizer missa aos freguezes em hum oratorio de palha ey por bem e vos mando façaes lançar fiata de contia de trezentos e noventa mil reaes pelos freguezes e pessoas que na dita freguezia tiverem fazendas de raiz que pagarão dos rendimentos dellas pera a dita finta a rezão de cinco por cento e ao dito respeito de cinco por cento pagarão as pessoas que viverem em casas, quintas, ortas, olivae e ontras fazendas e propiades, suas propias que não tiverem alugadas nem arrendadas e isso sendolhe os ditos alugerres e rendas avaliadas por pessoas que bem o entendão assi como se estiverão alugadas e arrendadas por sens donos e senhorios e as pessoas que não tiverem propiades suas na dita freguezia e viverem nella daluger se avaliarão pelos ditos avaliadores suas fazendas, e os que tiverem cem mil reaes de fazenda para cima pagarão no dito lançamento quatrocentos reaes e dahy para baixo atee cincoenta mil reaes pagarão trezentos reaes e dos ditos cincoenta mil reaes pera baixo pagarão a cem reaes e a sessenta e trinta e vinte, a soldo a livra, ou como melhor parecer segundado a posse e a vivenda de cada hum de que não seja escusa pesoa alguma de qualquer calidade e condição que seja sem embargo de quaesquer privilegios, liberdades, isenções e preheminencias que tenham posto que dos taes lançamentos os escuse e faça expresa e particular menção, por quanto no dito lançamento e para o dito effeito ey por bem que todos paguem, e do dinheiro da dita finta averá recebedor e escrivão com livros em que por adições se asente o que se arrecadar e despender, os quaes livros serão numerados e assignados por vós e no fim delles se fará hum asento em que declare quantas folhas tem e como sãa todas numeradas e asimadas por vós e os ditos recebedor e escrivão não levará cousa alguma por rezão dos ditos cargos sòmente



serão escusos de pagarem para a dita finta, as quaes serão nomeadas por vos e assim todas as mais pessoas que ouverem de servir neste negocio a que dareis juramento dos santos evangelhos que sirvão nisso bem e verdadeiramente, guardando em tudo a mim meu serviço e as partes seu direito de que se fará asento nas costas deste alvará assinado por vos e por elles, o qual dinheiro da finta assim como se for arrecadando se meterá em hua arca que pera isso averá com tres chaves, das quaes hua teres vos e outra o dito recebedor, e outra o escrivão e por vosa ordem que assistireis a tudo fareis o que por este está ordenado e não em outro modo, e fareis pagar a todos na forma sobredita, e o dinheiro da dita finta se não gastará nem despendará em outra cousa alguma senão nas obras da dita igreja de que tomareis conta como a obra for acabada, ou nos tempos que vos melhor parecer vendo os ditos livros e sabereis se se despendeo o dito dinheiro em outras cousas mais que nas ditas obras para que somente concedo esta licença, e achando que se fez a dita finta e applicou o dinheiro della conforme a este alvará o levareis em conta, e pelo contrario procedereis nisso na forma delle e de minhas ordenações, o qual comprereis inteiramente e fareis cumprir e guardar como se nelle contem o qual me praz que valha posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenação que o contrario dispoem, com declaração que a obra da capella mór da dita igreja que se ade fazer á custa de minha fazenda, se não começar até não aver dinheiro da dita finta, para se começar a obra toda junta. João Roiz o fez em Lisboa a dous de setembro de mil seis centos e seis, Vicente Vaz Ramos o fez escrever.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XVI de Filipp. 2.º, fol. 166.*)

Foi muito demorada a obra, pois em 1617 ainda servia a ermida coberta de palha, como se disse no Vol. I, pag. 198.



### Socorro á ilha de Santa Maria; 21 de julho de 1616.

Senhor—O Arcebispo Visorrey remeteo a este conselho hua carta de V. Magestade em que diz que havendo considerado o muito que convem acudirse á Ilha de Santa Maria que foy entrada e saqueada dos cossarios, com armas, polvora, e munições e mais cousas e petrechos de guerra que necessarias forem para que os moradores della se possam deffender e reprimir os inimigos que a quizerem cometer: pelo que emcomendava V. Magestade muito ao dito Visorrey ordenasse logo que se enviassem estas armas á mesma Ilha e que com toda a brevidade se embarcasse com este socorro que seria em quantidade o mayor que pudesse ser o filho do capitão da dita Ilha que anda nesta cidade, de maneira que não houvesse dilação alguma na sua parti-

da, mas antes se procurasse fosse apressada quanto for possível pois a necessidade que a Ilha tem de defensão e está pedindo.

E porque ao tempo que se recebeu neste conselho a carta referida se tinha delle feito consulta a V. Magestade em 10 deste sobre a materia que nella se trata do que se dá conta a V. Magestade que mandará o que for servido, Em Lixboa a 21 de julho de 1616 = O Conde Monteiro Mór = Luis da Silva = Luis Pereira = Simão Soares.

#### *Resolução*

A outra consulta se enviará a S. Magestade e pellas resões que ha para se fazer o que S. Magestade manda serem muy convenientes a seu credito convirá que se execute sem dilação a sua ordem. Em Lisboa a 21 de julho de 1616 = Arcebispo de Lisboa.

(*Arch. do Minist.º da Marinha — Cons.º Utrum.º — Consultas de 1616*).



### Carta de Agostinho Borges de Sousa, Angra 30 d'agosto de 1630.

Desculpão sse minha demazia e confiansa com o intento de vosa S.<sup>a</sup> mais aprovado: ser encaminhado a dar de mim rezão nas conzas do serviço de S. Magestade e mais quando por V. S.<sup>a</sup> ordenadas. Chegei a este porto de Angra na mesma hora que chegado havia a esquadra de Cadis e como trazia as ordens de S. Magestade asim para a Navetta como carrega de fazenda que aqui estava as entreguei logo ao provedor que o encomprimento dellas em seis dias se expedio a Navetta se carregou a fazenda e o que mais aseito será a V. S.<sup>a</sup> se deu com iguual pressa e cuidado tudo o que o general da esquadra pediu e apontou serllhe necessario de lastro aguada e mais cousas para os seus navios e estando meia fazenda embarcada nesta nau que a leva a tomou por de contrabando o mestre de campo castelhano que com rezões tanto do serviço de S. Magestade se convensen para a largar e en como quem trabalhou a materia posso e devo dizer a V. S.<sup>a</sup> que lha das maiores com que o obrigei foi representarhe que em tempo em que V. S.<sup>a</sup> por mercê do Ceo governava este Reino deviamos com mais cuidado não desviar nelle bons sucessos que Noso Senhor permitta sempre a V. S.<sup>a</sup>. 30 de agosto 1630 = Agostinho Borges de Sousa. = (Não tem sobreescrito) = cota na meia folha immediata — De Agostinho Borges. 30 d'Agosto — Recebida a 23 de setembro — diz que em chegando a Ilha den logo os despachos ao provedor da fazenda. E que conforme a elles se aviom a Navetta e deu aos navios da esquadra o que pedião.

(*Arch. nac. da T. do T., Gareta 20, maç. 15 — n.º 111.*)

Carta do Bispo d'Angra D. João Pimenta; do Corregedor Francisco de Caravide; e do Provedor da Fazenda Antonio Ferreira: de 30 d'Agosto de 1630.

Senhor—Em 23 deste mes de Agosto amanheserão a hua vista desta terra nove navios e por noite se soube ser hua esquadra da armada Real que vinha a dar Guoarda a navetta de Cochim, e ao dia seguinte 24 à vespera êntrarão neste porto dois navios que vinhão de Lisboa e Agostinho Borges de Souza entregou a orden de Vossa Magestade para se haverem de carregar em navios portuguezes se os onvesse e en falta en navios estrangeiros as fazendas da India do Galeão Batalha para cujo effeito se fretou hun dos ditos navios por nome a Roza Dourada. Mestre Arnao Vantresen por ser grande, posto que não pode carregar todas as fazendas e ficão no Almazen alguns quoaetos e barris e mais de noventa fardos de canella que dizem ser do Conde Almirante.

As fazendas vão entregés a Niculão Cardozo pessoa conhesida e do serviço do Marques de Castello Rodrigo por se entender que o fara com cuidado e confiansa, leva para sua ajuda dois Guoardas das naos da India nesta ilha. A Roque Centeno cabo da dita esquadra pedimos soldados para a guoarda e defensão da dita nau deu trinta com hum Alferes por cabo e 20 marinheiros para os quoaes metemos 20 mosquettes com polvora ballas e murrão e hum Pilloto da terra para vigiar a guia: o dito Centeno deu os mantimentos para os trinta soldados e vinte marinheiros em recompensa do que e porque de melhor vontade a guoardase lhe fizemos alastrar a Capitana e Almiranta e se lhe deu a agnoa la e conserto de pipas: o inventairo das fazendas e rellação dos gastos vai ao conselho da fazenda. Já poderia ser que a muita brevidade com que descarregon a nau e se lhe deu a carga cauzaesse alguma confuzão posto que segundo o cuidado deve ser pouca. Guoarde Noso Senhor a pessoa de V. Magestade por muitos annos. Angra 30 de agosto 1630.—D. João Pimenta d'Abren, Bispo d'Angra. —Francisco de Cavide—Antonio Ferreira—(sem sobrescripto tendo porem no verso da 2.<sup>a</sup> meia folha a seguinte cota)—Do Bispo d'Angra—Corregedor das Ilhas—E Provedor da fazenda—Recebida a 23 de setembro—dão conta de como vem a navetta e das fazendas do Galeão Batalha e como aly não ficão senão alguns barris, quartas e alguma canela do Conde da Vidigueira que se não pode carregar.

(Arch. nac. da T. do T., Gav. 20, maç. 15—n.º 110).

**Informação pelo procurador e juiz das Capellas da Corôa,  
Thomé Pinheiro da Veiga. sobre as queixas da Cama-  
ra e juiz de fora de Ponta Delgada, contra o gover-  
nador Sancho de Tovar da Silva.  
(1631-1636?)**

Destas queixas que a Camara e juiz de fora, e sargento mór de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel, fazem a V. Magestade do Governador e capitão mór Sancho de Tovar e Sylva justificadas pellas certidões juntas e de outros que per agravos vem a Relação de que tive vista se deixa entender que ou por falta de experiencia ou conselho está enganado nos limites do seu cargo e poderes que exercita. E ha necessidade de se prover no excesso destes procedimentos: principalmente servindo na ausencia do Conde Donatario e com o exemplo se lhe ficaria adquirindo *jurisdição* (1) e abusos do que não tem per direito Sancho de Tovar.

Porque conforme a carta cuja copia juntei, V. Magestade o nomea por Governador em ausencia do Conde de Villa Franca e ainda nestas relações se refere que com salario e stipendio do Conde. E sendo assi parece que não tem outro regimento senão as doações do donatario e dentro de seus limites ainda que seja posto por V. Magestade. E a este respeito me cabe fazer estas lembranças por se não introdusirem excessos de jurisdição e costume pera o donatario e deve *ir* (2) a Juizo da coroa por excessos de Jurisdição. E os da *militia* (3) cometerem-se pello governo.

E em particular os primeiros cap.<sup>os</sup> da Camara e Juiz em quanto dizem que estando per Governador por V. Magestade em lugar do Conde e levando-lhe seu salario lhe arroga a jurisdição com poder absoluto tomandoa ao Juiz e Justiças dando sentenças conhecendo de dividas e crimes mandando soltar e prender e que se não cumprão as sentenças do Juiz de fora. E passando ordens que se não exequem os condenados. E dando perdoens e comutações por dinheiro e condenando em degredos sem appellação nem as deixando ir ao ouvidor na forma da ord. e doação. E tudo bastantemente consta dos papeis juntos e folhas apontadas na carta do Juiz.

E em quanto avendo provisão e sentença da Relação que os Ingreses e mais estrangeiros que vem com mercadorias se vão em as vendendo e o fação por peças e não aos covados e não fiquem na terra nem com logea por não tirar o ganho da maioria aos naturaes com

(1) Está muito rabiscada a palavra, mas uão pode ser outra coisa.

(2) Ou talvez *uir*, lendo-se como *u* um pequeno borão.

(3) Assim está escripto.

tudo o *dito* (1) Governador deu hua sentença mui desordenada (*sic*) que vista (*sic*) as pazes em que se contém que sejam bem tratados como naturaes, que ha por revogadas as provisões e prematicas sentenças da Relação e por nenhum caso inda que seja de morte os prenda (*à margem f. 7.<sup>a</sup>*) nenhum outro julgador. E os deixe, entrar, sair residir, vender como quizerem por estarem desfeitas e abrogadas todas as sentenças e provisois. E inda que seja cobrança de fazenda real ou sua segurança ou grave crime nenhuma outra pessoa possa fazelo, e mandou lançar bandos e notificar o Juis com penas e emprazamento fol. 15 o que tudo he excesso e proceder desordenado e prejudicial e superioridade absoluta que não tem.

Pella mesma maneira tendo o alcaide denunciado de hum Ingres per grande copia de moeda de ouro de Berberia que trouxe em moeda e barra com denunciação de moeda falsa se averiguou per ourives ser o ouro de baixa lei e neste não se entendia ser moeda falsa não sendo dos cunhos do Reino mas entravão algumas peças de latão que deu por ouro. E inda que o Juis os absolvea, o alcaide appellou e embargou. E sabendo o Governador sem embargo da appellação mandou entregar o deposito ao Ingres e que se fosse como fez, e mandou prender o alcaide e o condenou em degredo e 500 cruzad<sup>os</sup> porque seguia o requerimento por dizer que nem por moeda falsa avião de entender com Ingres nem por caso outro de morte sob as penas que tinha postas em que tambem ouve por condenado ao Juis por entender no caso e sem embargo da appellação não deixar ir o Ingres a que levantou o embargo do *dito* (1) ouro acrescentando que avia per traidor à catholica e real coroa de V. Magestade quem entendesse com elle e com os mais com outros deslumbramentos que della consta de que se queixão.

E aggravasse ese excesso com se queixarem que faz o sobredito por tratar em pastel e outras mercadorias e retornos (?) com eses Ingreses e que tem as tulhas no Paço onde o manda granar e por o lealdador e officiaes não darem licença sem a forma do Regimento os tem presos e vexados (fol 25) e que pelo seu trato faz isto.

Tão bem se queixão de novo tributo ou vexação que impos e deixa levar de entrada e visita de quada navio que manda fazer com 320 rs. de vizita e oito vintens do barco e oito dos soldados que trazem o mestre ou piloto a sua casa e que he nova vexação que ordenou e permite. (fol. 35)

E que pellas ordenanças de milicia nas culpas e condemnações leves dos soldados conhecem as justiçaes ordinarias e nas graves se dá conta a V. Magestade. E elle condena em culpas grandes e piquenas e comuta por dinheiro e avendose de aplicar à fortificação o recolle.

(1) Em todas estas palavras ha só um *d.*

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

E se queixa a camara delle não guardar seus privilegios de infanções e os prender rigorosamente no castello e com as vexações que relatão e mandando ir a camara a sua casa e tomando lhe a jurisdicção das licenças da saca e carregação do trigo e mantimentos. (f. 25)

Tambem se advirte que tem posto hum filho de 15 annos por alcaide mór e tenente da fortaleza sem idade nem capacidade nem mejanem em Camara.—E outras semelhantes.

O que se me offerece requerer nestes termos supposto que das certidões e despachos do dito Saicho de Tovar e Sylva se mostra bastantemente que se não aconselha nos poderes que cuida que tem e desordem com que os exercita. Que V. Magestade seja servido mandar ao Governador a sustancia destas queixas para que dê satisfação a ellas e se lhe extranhem estes excessos notorios do seu regimento e poder ordenandolhe que não exequnte os ditos seus despachos dos estrangeiros e editais e deixe as justicas exercitar seus officios goardando as provisões e sentenças sem as alterar per sua authoridade nem se intrometer na jurisdicção do Juiz de fora e mais julgadores e dê satisfação com copia de seu regimento de que usa e deixe vir as apellações e agravos interpostos.

E pera se remeterem os pontos de jurisdicção ao Juizo da Corôa com estes papeis no que lhe toca peço que pello desembargo do Paço a meu requerimento se responda ao juiz de fora e officiaes da camara que das materias de jurisdicção de que aviso em que se prejudica aa de V. Magestade e ordinaria por ser em terra de donatario fação expedir agravo pello procurador da camara em nome tambem da corôa com os documentos necessarios e copia das doações que vinhão como se costuma prover e responder nos casos semelhantes pello *dito* (1) tribunal do Paço nas materias de justiça e V. Magestade prove-rá como for servido.

Na queixa do sargento mór he vindo agravo em forma ordinaria a que se deve (2) . . . e proverse ou cometerse pello *governo* (2) = Thomé Pinheiro da *Veiga* (2).

(*Arc. nac. da T. do T., Cart. missiv. maç. 2.<sup>o</sup> — n.<sup>o</sup> 79.*)

Este documento é uma minuta muito emmendada, rabiscada, com paragrafos cujos acrescentamentos ou emendas se entremettem pelas linhas de outros paragrafos &<sup>a</sup> e todo escripto pelo punho do celebre Thomé Pinheiro da Veiga, que por longos annos serviu de Procurador e Juiz das Capellas da Coroa &<sup>a</sup>.

João Pedro Ribeiro pag. 238 da 2.<sup>a</sup> parte do tom. IV das «Dissert. Chron.» nota a escassez de manuscritos existentes na Torre do Tombo dos que a fami-

(1) Nesta palavra ha só um *d*.

(2) Falta um bocadinho de papel na margem interna da folha onde parece devia estar alguma palavra que completasse esta oração, assim como o resto da palavra *governo* e da assignatura de Thomé Pinheiro que vão sublinhadas.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.)

lia de Thomé Pinheiro alli entregou, por ordem superior, depois do seu falecimento, dando por causa o haverem sido confiados em 1671 a M. A. Portugal, o que já se havia feito a Gabriel Pereira de Castro: da 1.<sup>a</sup> concessão não temos duvida; a segunda parece-nos impossível, tendo Gabriel Pereira falecido em 1632, isto é, 24 annos antes de Thomé Pinheiro, e havendo publicado o tratado *De Manu Regia* (para cuja composição Ribeiro diz ter-se-lhe feito o empréstimo) de 1622 a 25, isto é, 31 a 34 annos antes que os ditos manuscriptos entrassem no archivo nacional.

Ainda assim alem do documento que acabo de transcrever, tenho encontrado alli mais alguns e um até muito interessante por ser uma representação de Thomé Pinheiro com relação ao mesmo tratado *De Manu Regia*, que elle celebra e avalia vantajosamente.

Se os manuscriptos não se perderam ou extraviaram do poder de Portugal, devem ter soffrido prejuizo pelo terremoto de 1755, que causou algumas perdas ao archivo da Torre do Tombo, não obstante a dedicação e nobre isenção do seu guarda-mór o brigadeiro Manoel da Maia, que deixou a sua casa a arder, para ir acudir ao archivo, e salvar-o da ruina que o ameaçava, quando aquelle abalo o desmoronou.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello)



### Empréstimo de 10:000 cruzados para as despesas da restauração de Pernambuco; 28 de Junho de 1633.

Desembargador Ambrozio de Sequeira: (1) Eu El Rey vos envio muito saudar. Mandando eu tratar dos meyoys com que se poderia formar hua Armada de cincoenta galeões que tenho rezoluto que va por esta coroa, e pela de Castella á restauração de Pernambuco, considerando-se o estado em que se acha minha fazenda, e como della se não pode acudir por ora a esta facção, com lhe aplicar tudo o que me fica livre, e sendo como he tão importante ao bem commum deste Reyno acudir-se ao Brasil pelas dependencias que tem daquelle estado que totalmente se extinguirá não se acudindo com forças bastantes a dezalojar brevemente o inimigo rebelde de Pernambuco, ficando expostas as mais conquistas a poderem ser invadidas do mesmo inimigo: tendo se tratado a materia se assentou entre outros meios que nella se me propuzeram que se pedisse hum empréstimo neste Reyno, e Illhas adjacentes, o qual depois se hade hir pagando cada anno, o que se executou já neste Reyno (2) e falta por executar so-

(1) Este rascunho era redigido para o bispo do Funchal com relação á ilha da Madeira e porisso as primeiras palavras que aqui tinha eram=*Reverendo bispo governador*= que foram riscadas e substituidas pelo nome de desembargador que foi (ou estava?) nos Açores.

(2) Aqui onde diz = neste Reyno=tambem tem umas palavras riscadas = nas illhas dos Açores = que parece haverem sido escriptas por engano: as palavras=ilha e nas dos açores=estão á margem com uma chamada.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello).

mente nessa Ilha e nas dos Açores, e para que se faça com a igualdade e suavidade que eu quero, me pareceo encarregarvos da materia, tendo por certo de vós que com vosso zello e prudencia a sabe-reis dispor muito como convem a meu serviço, e nella se procederá na forma seguinte.

It. O que se ha-de repartir não-de ser dez mil cruzados porque inda que esta quantia he limitada a respeito da povoação dessa ilha e do cabedal de seus moradores contudo respetyei nisto o estado em que está o tempo e a falta que ha de commercio.

It. Para se poder tratar desta materia ordenareis que se faça hua Junta em que entrará o Provedor da fazenda dessa Ilha, o ouvidor della, e duas pessoas mais, que com elles elegereis, que serão nobres, e terão conhecimento das pessoas, para com esta noticia se ajustar a repartição.

It. formada nesta maneira a dita Junta, se começará logo a entender no negocio sem perder hora de tempo vendosse que pessoas são as que tem fazenda, e cabedal bastante para poderem contribuir neste emprestimo.

It. Conferido e ajustado este ponto se fará a repartição advertindo que inda que eu tinha mandado que se pedisse a cada pessoa quinhentos cruzados, sou servido que se imponha mais ou menos, tendo-se consideração ao estado e condição das pessoas e á fazenda e cabedal de cada hum, e isto sem differença, nem excepção de pessoa, e sem embargo de qualquer privilegio guardandosse no modo da execução o estillo que se teve em outras occasiões de emprestimos pedidos pelos senhores Reys deste Reyno meus antecessores conforme a qualidade, e respeito das pessoas com advertencia que se não tratará dos que tiverem o foro de fidalgos de minha casa, ou os habitos das ordens militares, por que de estes se ha-de tratar por outra via, para o que me avizareis dos que são, fazendo delles hua relação em que declare o cabedal e fazenda que tem e a quantidade que se lhes poderá pedir.

It. feita a ditta repartição se dirá a cada hum que acuda com o que lhe foi lançado, declarandosse a todos que se lhes hade dar consignação em que hajam de ser pagos do que assy emprestarem.

It. Significar-se-ha aos que assy se pedir a necessidade que ha de socorrer o Brazil com forças bastantes e o que isto importa, e quão interessados todos estão na recuperação daquelle estado com o mais que parecer, para que se venha no serviço que se pretende com a vontade e aplauzo que eu devo esperar de tambons vassallos *pelo que os amo e cuidado com que trato do que lhes toca* e pelo que neste cazo os aperta a sua obrigação, advertindo que havendo alguns que se escuzem (o que não espero) nem creio, ande ser constrangidos pelos meios que á Junta parecerem precisos, e necessarios porque em occasião tão apertada, em que principalmente olha a nossa santa fee e



Religião Catolica, e a conservação e defensão desta coroa, e em que as leys, natural, divina, e as deste Reino tãoto obrigação a todos, mayormente tendo eu rezoluto de ajudar com as forças da Coroa de Cástella em tempo que se acha tão necessitada e apertada com outros gastos, não poderey deixar de nzar de meu Real officio.

It. Ter-se-ha consideração com os que gozão mais bens e fazenda da Coroa Real, porque a estes corre mayor obrigação, que aos que somente tem fazenda patrimonial.

It. A Junta se fará na casa da Camara, e haverá hum livro numerado por vós, em que depois de feita a repartição se declarará no assento de cada hum, o que conforme a ella lhe cabe, no qual assento ficará logar para se acrecentar como cada hum satisfez, que assignará a pessoa que servir de escrivão da Junta.

It. O numero das pessoas a que se ha-de pedir será o que parecer á Junta, em que se deixa o tocante a isto e aos meyoys com que se deve tratar este negocio, nos quaïs se haverá de maneira que se escuse chegarsse aos da execução podendo ser.

It. Contra os que não vierem em emprestar o que se lhes pedir depois de feitas todas as diligencias necessarias se procederá como fica ordenado.

It. (1) Todo o dinheiro deste emprestimo se carregará sobre o Almojarife dessa Ilha em livro á parte o qual se mandará aquy por letra a entregar ao Conde de Miranda do men conselho de estado e Prezidente de minha fazenda.

It. Posto que por impedimento, ou outro respeito não possam vir á Junta alguns dos adjuntos, nem porisso se parará e o negocio se continuará sem intermissão de tempo.

Para a execução de tudo vos dou per esta a commissão necessaria e mando a todas as justiças dessa Ilha que por sua parte concorrão com as ordens e mais assistencia que cumprir, e a vós vos encarrego muito procurardes que a repartição se faça com toda a igualdad, e que se cobre quanto mais brevemente for possivel, entendendo que terey em serviço o que nisto me fizerdes. Escripita em Lixboa a 28 de Junho de 1633

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 1.<sup>a</sup> maç. 119—n.º 23)



(1) Neste ponto ha uma risca entre os dois §§.ºs ou itens, e diz a nota ao lado = até aqui, e dahy adiante —o cap.º que se segue na outra carta que se fez para o mesmo pelo que toca ás Ilhas dos Açores.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello).

**Remessas de generos por conta da Fazenda Real, feitas  
pelo Provedor Agostinho Borges de Sousa Cimbron,  
em 1680.**

Entreguem se as carregações incluzas vindas da Ilha 3.<sup>a</sup> na nau Hyerusalem ao Thezoureiro Antonio Florim pera pôr em arrecadação o trigo, sevada e tramosos contheudo nella, como tambem o rol incluso das letras pera as aceitar e fazer pagamento às partes a seu tempo. Lixboa 4 de Novembro de 1680. Rubricas.

*Angra 25 de setembro de 1680.*

Carregação com o favor divino mandada fazer por mim Augustinho Borges de Sousa Cimbron Provedor da fazenda real nestas Ilhas dos Açores pera a cidade de Lixboa em a Nau nomeada Hyerusalem de que he Capitam Manoel da Fonseca Lima vezinho de Lixboa de 10 moios de tramoço a granel por conta e risco da fazenda de S. A. que Deos Guarde pela Junta da administração do tabaco a entregar á ordem da dita Junta.

Por 10 moios de tramoço comprados a 15500	
rs. o moio . . . . .	155000 rs.
Por medida, alcofa, carretos, frete de barco, alugueis de sacos a 250 rs. o moio . . . . .	25500 rs.
<b>Total . . . . .</b>	<b>175500 rs.</b>

*Angra 25 de setembro de 1680.*

Carregação com o favor divino mandada fazer por mim Augustinho Borges de Sousa Cimbron Provedor da fazenda real nestas Ilhas dos Açores pera a Cidade de Lixboa em a Nao nomeada Hyerusalem de que he Capitam Manoel da Fonseca Lima vezinho da dita cidade de 360 moios de trigo a granel por conta e risco da fazenda de S. A. que Deos Guarde a entregar á ordem do dito Senhor pella Junta da administração do tabaco.

Por 360 moios de trigo comprados a 95600 rs.	
o moio . . . . .	3.456000 rs.
Por gastos meudos de medida, homens, carros e barcos. alugueis de sacos, perda delles. esteira. razoula porque se medio o trigo. e assistencia de peçoas que correrão com esta carregação. importou tudo a 380 rs. por moio que valem . . . . .	1365800 rs.
<b>Total . . . . .</b>	<b>3:5925800 rs.</b>

Tambem se pedem destes 360 moios de trigo 69\$120 rs. por parte das pessoas que renatairão na camera os direitos dos 2 p. 100 (2<sup>o</sup>/o) da cidade a rezão de 192 rs. por cada moio mas eu os não mandey pagar athe o presente nem o farey sem ordem de S. A. atendendo a ir esta carregação por conta e risco da fazenda do dito senhor mas parece deve vir provisão pello dezembargo do Paço para que no preço do seu arrendamento se lhe abatão estes 69\$120 rs. quando S. A. que Deos guarde lhos não mande pagar.

Senhor=Diogo Soares escrivão das Provedorias da fazenda e Armadas por Sua Alteza que Deos Guarde, nestas Ilhas dos Assores: Certifico que hoje que se contão treze do mez de Agosto de mil seis centas e outenta, notefiquei a Remigio Nolete Administrador do Estanco do tabaco nestas Ilhas huma ordem do Senhor Duque do Cadaval do conselho destado de S. A. e Prezidente da Junta da administrasão do tabaco, de data de trinta de Janeiro de mil seiscentos setenta e nove, para effeito de entregar ao Provedor da fazenda Agostinho Borges de Sousa Cimbrom, o dinheiro do Rendimento do contrato do tabaco que estivesse vencido ou se fosse vencendo para a compra das cevadas que S. A. lhe manda comprar para provimento do assento da cavallaria da corte, de que lhe daria ressibo para em virtude d'elle se passar conhecimento em forma para o bem da conta dos contratadores do dito estanco Sebastião Garcia e Antonio Ribeiro a respeito de sinquo mil cruzados por anno que he o presso do dito contrato: e por elle foi dito que os contratadores erão moradores na cidade de Lisboa os quaes devião dar carta para elle Remigio Nolete fazer a entrega do dito dinheiro, como o fizerão quando foi passada a dita ordem pois estava administrando o contrato nestas Ilhas por procurassão sua; e ao presente não tinha dinheiro algum pertencente aos ditos contratos, pello aver remetido aos ditos contratadores, em fé do que passei a prezente por mandado do dito Provedor da fazenda—no dito dia assima. Diogo Soares o escrevi=Diogo Soares.

Senhor=Já V. A. terá avizo como o Provedor da Fazenda nestas Ilhas Agostinho Borges Cimbron me ordenou comprasse seis centos moyos de trigo nesta Ilha de São Miguel para carregar em hua nau que avia veer dessa cidade de Lisboa por conta da Fazenda de V. A. administrada pela Junta do Tabaquo e que logo com effeito preparey para os ter promptos a cada hora que chegasse a não.

Em 11 deste mez anchorou neste Porto a não São Jozeph Capitam Antonio Dias Reguo que V. A. mandou frettar para os ditos seis centos moyos do trigo que no mesmo dia principiey a meltyr (*sic*) e oje espero ficará com pierto de 500 moyos carregados e em breve se despachará por quanto o governador desta Ilha Jozeph Pereira Sodrê ofeciays da Camara e ministros da Fazenda de V. A. com grande zel-

lo no seu servisso me dão todo o ajuda e favor que he o que de presente offresse para avizar a V. A. cuja Real Pessoa Conserve Dios Largos Annos. Ponta Delgada 18 de settembro de 1680.

*Richarte Huchenson.*

*Angra 20 de setembro de 1680.*

Carregação com o favor divino mandada fazer por mim Augustinho Borges de Sousa Cimbrão Provedor da fazenda real nestas Ilhas dos Açores pera a cidade de Lixboa em a Nao nomeada Hyerusalem de que he Capitão Manoel da Fonseca Lima vezinho de Lixboa de 25 moios de sevada a granel por conta e risco da fazenda de S. A. que Deos Guarde pella Junta da administração do tabaco a entregar á ordem da dita Junta.

Por 25 moios de sevada comprados na Ilha Graciosa a 4\$200 rs. o moio . . . . .	105\$000 rs.
Por fretes das caravellas que trouxeram da Graciosa pera esta Ilha a 600 rs. o moio . . . . .	15\$000 rs.
Por gastos de medida, estiva de caravelões, assistencia de peçoa, alugueis de sacos a 200 rs. per moio . . . . .	5\$000 rs.
Total . . . . .	125\$000 rs.

*Ponta Delgada 21 de setembro de 1680.*

Carregação (que Deos salve) feita por mim Richarte Huchenson por ordem do Provedor da fazenda de S. A. nestas Ilhas Agostinho Borges de Sousa Cimbrão de quinhentos e oytenta e oyto moios do trigo carregados a granel na Nao São Joseph mestre Mathias Correzma por conta e risco da fazenda de S. A. administrado pella Junta do Tabaco e consignados á ordem do dito senhor. pella dita Junta o custo e os gastos siguem:

100 moios do Capitam João Royz Falleiro da Ilha Terceira a 9\$600 rs. o moyo . . . . .	960\$000
40 moios de Manoel Cobbs a 9\$600 rs. o moio . . . . .	384\$000
100 moios de João Daniel a 9\$600 rs. o moio . . . . .	960\$000
130 moios de Bennitto Marão e outras pessoas a 9\$600 rs. o moio . . . . .	1:248\$000
55 moios do Cappittam Guaspar de Medeiros de Sousa a 9\$500 rs. o moyo . . . . .	522\$500
163 moios de diversas pessoas a 9\$000 o moio . . . . .	1:467\$000
Por donativo e 2 por cento a 280 rs. o moio, que	
Somma . . . . .	5:541\$500

Transporte . . . . .	5:544\$500
os remattadores pedem judicialmente e synão pago tornarey a bonarlhe . . . . .	164\$640
Por gastos de carregar, escrivão e guarda a 220 rs. o moio . . . . .	129\$360
Por 50 moios do trigo comprado a 9\$600 rs. que me obrigarão os officiays da Camara depozitar em mãos de granheyros por elles nomeados para vender ao povo a 140 rs. o alqueire que com o menor preço, quebras e tudo granelaje e vendaja ficara vendido a 7\$700 rs. não avendo maior pierda ou dano alem de desembolsar o dinheiro importa a falta a 1\$900 rs., a falta he . . . . .	95\$000
Por commiçãõ a 4 por cento . . . . .	237\$220
	<hr/>
Somma he . . . . .	6:167\$720
	<i>Richarte Hucheson.</i>

Senhor—Em 7 do corrente chegou a este porto a Nao São Jozeph de que he cappitão Antonio Diaz Rego, em que recebi a ordem de V. A. de 17 de Agosto e logo aos 9 se partiu pera a Ilha de São Miguel levando as ordens e papeis convenientes pera Richarte Huchensom (peçoa a quem encomendei este negocio) lhe carregar os seis centos moios de trigo que alli estavão prevenidos por conta da fazenda de V. A. na forma do primeiro aviso.

Depois de chegada a dita Nao São Joseph, tive cartas do Cappitão Antonio Diaz Rego, e de Richarte Huchensom, em que me dizem a toda a pressa ficava carregando (supposto que com difficuldade na Licença dos 600 moios inteiramente) e na ultima de 18 do corrente me diz o dito Richarte Huchensom que naquella noite teria a dita Nao a bordo quatro centos e cincoenta moios. com que espero que já terá partido para esse Reino, aonde Deos a condusa.

Não faço aviso a V. A. do custo que fez esta carregaçãõ, porque não se pode saber ao certo, se não depois de todo o trigo estar a bordo, porem fio da verdade de Richarte Huchensom experimentada já em muitas occasiões, a fará com todo o accerto e pontualidade, e a seu tempo me valerei do custo que elle importar, abatida a letra de 1:800\$000 rs. que já passei sobre o Thezoureiro geral Antonio Florim a pagar a Manoel Preto Valdez. E o credito de 1:600\$000 rs. que remeti ao dito Richarte Huchensom para se poder valer por letras sobre o dito Thezoureiro, e ambas estas partidas importão: 3:400\$000 rs. que ficão abonadas nesta carregaçãõ da Ilha de São Miguel. A Real Peçoa de V. A. guarde nosso Senhor muitos annos como seus vassallos havemos mister. Angra 23 de setembro de 1680.

*Agostinho Borges de Sousa Cimbrom.*

1.<sup>a</sup> via==(original toda da letra deste)

Senhor=Na forma da ordem de V. A. de 19 de Agosto Recebida em 5 do corrente fiz carregar na Nao chamada Jeruzalem trezentos e secenta moios de trigo de conhecida bondade, e que custarão postos a bordo trez contos quinhentos noventa e dous mil oito centos reis como parese da carregação que com esta remeto, e se alteron o preço de 9\$600 rs. o moio por me não chegar antecipadamente avizo algum de V. A. para esta compra, antes muitos Navios dessa corte com as noticias de valer nella hum alqueire de trigo de 450 a 500 rs. o que cauzon grande alteração nesta cidade.

Mandei carregar mais vinte sinco moios de sevada por conta da fazenda de V. A. cujo custo importa cento vinte sinco mil rs. como melhor constará da caregaçam junta. Tambem vão por não pagar frete de vazio dez moios de tramoço que custarão dezacete mil e quinhentos rs., e me rezolvi a mandallos por me chegarem noticias de que teria ali bom gasto, e como esta carregação he tão limitada, nunqua podera dar perda á fazenda de V. A.

Importão as tres carregações de trigo, sevada e tramosso trez contos sete centos trinta e sinco mil e trezentos rs. salvo erro dos coaes me detremino valer por letras sobre o thezonreiro geral Antonio Florim pelo discurso de tempo, e agora o faço somente em quantia de 561\$386 1/2 por que como ouve muitas compras de trigos, sendo necessario, alem de outras dificuldades, supprir com o meu credito e cabedal esta falta por aventejar o serviço de V. A. e se expedir com mais brevidade esta Nau que Deos leve em pax e guarde a Real Pessoa de V. A. como seos leaes Vassallos havemos mister. Angra da Ilha 3.<sup>a</sup> 25 de setembro de 1680.

1.<sup>a</sup> via.

*Agostinho Borges de Sousa Cimbrom.*

Senhor=Em 24 do passado partio deste Porto a Nao São Jozeph Cappitam Antonio Dias Reguó que espero tenha Dios recollyda em paz; com esta será a carregação dos quinhentos e ontenta e oytó moyos do trigo carregados nella por conta da Fazenda de V. A. administrada pella Junta do Tabaco na qual se achará hua addição de cento e sessenta quatro mil seis centos e quarenta rs. de dous por cento e donativo que judicialmente me pedem os remattadores mas pretendo de oppor o pagamento por quanto a carregação foy feyta por conta da Fazenda de V. A. sobreditta e otra partida de noventa sinco mil rs. da pierda que ade aver nos sinquenta moyos do trigo que os officiaes da Camara contra toda rezão me obrigarão a dar do exame por concederem licença para carregar, de hua cousa e outra tenho dado conta ao Provedor da Fazenda de V. A. Agostinho Borges de Sousa Cimbrom para em tudo dispoer o que melhor lhe parecer conven a servisso de V. A. cuja Real Pessoa Largos e felices Annos (*sic*). Ponta Delgada 5 de outubro de 1680.

*Richardte Huchenson.*

(Arch. nac. da T. do T., Junt. da Administração do Tabaco, papeis findos - maç. 115 A.)

## Noticia do castello de S. João Baptista, pelo capitão mór d'Angra, em 1766.

Tem o Castello de S. João Baptista da cidade de Angra hum Presidio militar que se compoe da guarnição seguinte :

Hum governador que tem de soldo seis centos mil reis, pagos pelos direitos da Alfandega, alem de quatrocentos pouco mais ou menos de proes e precalços dos despachos dos navios, barcos e terras dentro do mesmo Castello no Palacio, onde esteve o Snr. Rey D. Affonso Scisto; e para a guarda do governador tem seis archeiros, que vão pagos no pé de lista da primeira Plana, com o mesmo soldo a dinheiro e trigo dos soldados.

Hum sargento mór que tem de soldo trezentos doze (1) mil reis, como os mais sargentos môres da corte aregimentados. Deste soldo recebe na folha da alfandega cento e cinquenta mil reis, e o mais no pé de lista da primeira Plana.

Tem cazas nobres de rezidencia pertencentes ao mesmo Castello, vinhas e terras deste, da sua repartiçam.

Tres companhias de Infantaria de cem homens cada uma, com tres tenentes, tres alferes, seis sargentos (2) e tres tambores. Os capitães tem cada um de soldo cento e vinte mil rs. em dinheiro. O trigo nam está na minha lembrança. Os tenentes tem de soldo sete mil e duzentos cada um e nam tem trigo para o pam de muniçam. Os alferes tem de soldo tres mil e seis centos. (3) O trigo nam está na minha lembrança. Os soldados tem sete mil e duzentos de soldo, e quatro alqueires de trigo por mes, pagos a dinheiro a razão de cento e oitenta o alqueire. O trigo se satisfaz pela consignaçam imposta no Contrato do Tabaco daquella Ilha: e aos soldados pela consignaçam imposta nas sobras da alfandega da Ilha da Madeira, por uma Resoluçam de S. Magestade do anno de 1751, por não ter a feitoria de Angra rendimento para esta despeza, por onde eram antecedentemente pagos.

Dous ajudantes, que tem só o soldo a dinheiro, pagos no pé de lista da 1.<sup>a</sup> Plana, tambem pelo rendimento da Ilha da Madeira, e excede cada um a quantia de sessenta mil reis de soldo e um destes ajudantes serve tambem no mar ao despacho dos navios.

Tem um medico com cincoenta mil reis de ordenado e um cirurgião com trinta e seis mil reis de ordenado, pagos no pé de lista da primeira Plana, pela consignaçam da Madeira: e um barbeiro pago na

(1) Tinha-se escripto: trezentos mil reis, mas emmendou-se para 3125000, e o mesmo se fez à margem.

(2) A 1333 por mes e 165000 rs. por anno e 48 alqueires.

(3) Em entrelinha diz-se: a 2500 e 10 alqueires.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello).

mesma forma com trinta mil reis de ordenado, para sangrar e fazer a barba aos soldados.

Tem dous capellães, maior e menor. Este com trinta e seis mil reis, e aquelle com sessenta de soldo, pagos na forma referida.

Tem cincoenta soldados da artelharia, em forma de companhia com o soldo de dezoito mil reis cada anno, e nam tem trigo ou pan de muniçam. O seo capitam da artelharia na mesma conformidade, tem de soldo cento e vinte mil reis.

O condestavel da mesma artelharia tem trinta e seis mil reis em dinheiro na mesma conformidade sem trigo e o sota condestavel na mesma forma com dezoito mil reis de soldo.

Tem um armeiro ou serralheiro com soldo de cincoenta e sete mil e seis centos reis a razão de moeda por mes, pagos no pé de lista, pela mesma consiguação da Madeira e um varredor com trinta mil reis, pagos na mesma conformidade.

Como este Prezidio não é sufficiente para a guarniçam do castello, pela sua grandeza, foi S. Magestade servido que o capitão mór da cidade lhe desse nas occasiões de rebate quatro centos homens escolhidos, pelo que se confirma a necessidade que ha de maior regulamento de tropas.

Dentro do mesmo castello estão muitos quarteis armados, e alojamentos em que moram quasi todos os officiaes e soldados com mulher e filhos, que com effeito ha commodidade para se alojar muito maior numero.

A sua igreja é sumptuosa e o seu Orago é o do mesmo Castello de S. João Baptista, a qual precisa muito constituir-se Parochia, como se acham muitas no Reino, ainda de menor lotaçam e menos vizinhos

Para o curativo dos officiaes e soldados deste castello ha um hospital magnifico com una ermida de Nossa Senhora da Boa Nova, cujo rendimento sabe todo da Fazenda Real.

Para assistencia dos remedios tem boticario certo, a quem se pagam os remedios pela importancia das receitas que se incluem na consiguação da Madeira.

Toda a despeza precisa para o provimento e reparo do Castello e assistencia necessaria para a Igreja, é feita por ordem dos Provedores da Fazenda, na conformidade dos Decretos de S. Magestade.

Para os reparos dos alojamentos do dito Castello se consignou o rendimento de uma imposição a que chamam *Pequena*, de vinhos e carnes, na jurisdicçam da cidade, que rende actualmente para cima de seis centos mil reis.

Do presidio do castello de S. João Baptista se guarnece tambem o castello de S. Sebastião, que fica fronteiro ao dito, em o qual está um capitão que serve de commandante, e tem o mesmo soldo que os capitães de infantaria.

Estas memorias são as que julgo serem concernentes ao que V.



S.<sup>a</sup> me insinuou e a serem precisas mais algumas respectivas ao meu cargo, ou outra couza de que tenha cabal nota estou para em tudo obedecer às determinações de V. S.<sup>a</sup>. Lisboa 10 de agosto de 1766.

De V. S.<sup>a</sup>

O mais reverente creado

O capitam mór de Angra

*Manoel Homem da Costa Noronha.*

(*Arch. nac. da T. do T., Pap. do Min.º do Reino, maç. 611.*)

Original mas só o encerramento e assignatura por letra do capitão mór.

A conta geral não está certa porque tendo recebido emendas nas parcelas não occorreu emendar a somma.

Rectificada devia ser:

1 governador	.	.	.	.	.	.	.	.	600\$000
6 archeiros	}	soldo	.	.	.	.	.	.	43\$000
		trigo	.	.	.	.	.	.	51\$840
1 sargento mór	.	.	.	.	.	.	.	.	312\$000
3 capitães a 8\$000	.	.	.	.	.	.	.	.	288\$000
3 tenentes	.	.	.	.	.	.	.	.	259\$200
3 alferes	.	.	.	.	.	.	.	.	137\$600
300 soldados	}	soldo	.	.	.	.	.	.	2:160\$000
		trigo	.	.	.	.	.	.	2:592\$000
6 sargentos	.	.	.	.	.	.	.	.	209\$520
3 tambores	.	.	.	.	.	.	.	.	43\$200
2 ajudantes	.	.	.	.	.	.	.	.	120\$000
1 medico	.	.	.	.	.	.	.	.	50\$000
1 cirurgião	.	.	.	.	.	.	.	.	36\$000
1 barbeiro	.	.	.	.	.	.	.	.	30\$000
1 capellão mor	.	.	.	.	.	.	.	.	60\$000
1 capellão	.	.	.	.	.	.	.	.	36\$000
1 capitão	.	.	.	.	.	.	.	.	120\$000
Artilheiros.									
50 artilheiros	.	.	.	.	.	.	.	.	960\$000
1 condestavel	.	.	.	.	.	.	.	.	36\$000
1 sota condestavel	.	.	.	.	.	.	.	.	18\$000
Armeiro	.	.	.	.	.	.	.	.	57\$600
Varredor	.	.	.	.	.	.	.	.	30\$000
1 capitão do forte de S. Sebastião	.	.	.	.	.	.	.	.	120\$000

Total . . . . . 8:310\$160

(Nota do Sr. J. I. de Brito Bebello)



## Representação dos habitantes da ilha do Corvo em 1768 \*

Dizem pelo seu parochio Antonio Coelho de Mendonça os moradores da Ilha do Corvo, comarcam desta das flores, povo que contem cento e trinta fogos e setecentas e vinte pessoas, que pela necessidade em que se acham e estreiteza da terra que não passa de tres leguas em circuito, sendo muita da mesma esteril, tem varias vezes representado a esta camara a impossibilidade de existirem na dita Ilha, continuando se-lhe o gravamen intoleravel de pagarem a avença de quarenta moios de trigo e outocentas varas de panno de lan, hoje à coroa, e antigamente ao infame donatario que foy destas Ilhas, o Conde de Santa Cruz e Duque de Aveiro, que principiando em quantia bem modica cresceo a sobredita pela ambição dos Procuradores e rendeiros do dito donatario, e porque crescendo cada vez mais a gente enfraquecendo as terras que não admittem por poucas ficarem anno algum em descanso, chegando-se ainda a deminuir parte das mesmas terras, pela quebrada maior do que em outras occasiões, que fez ha dous annos a rocha, daquella Ilha, que caindo ao mar, foi formar neste hum Ilheo, de que ainda se conservam vestigios, levando então consigo muitas das mesmas terras, e bastante gado, como tudo he bem constante; agora que os supplicantes se vem na ultima consternação, porque athé depois de perseguidos de fome, chegam a ser molestados da justiça, para pagarem a sobredita pensão, quando nunca do trigo que colhem lhes fica o necessario para somente, nem do panno que fabricam tiram o preciso para se vestirem e conhecem serem todas estas Ilhas hum dos principaes objectos das providencias de Sua Magestade e que pela que o dito Senhor deu já de Ministro letrado por presidente a esta Camara, pode a mesma com facilidade representar a Sua Magestade a consternação dos supplicantes e rezolução em que estão de passarem todos a algum dos seus dominios da America, aonde com o seu trabalho melhor possam viver e utilizar a Sua Magestade, quando o mesmo Senhor não haja antes por bem remittir-lhes, da sobredita pensão em que se acham gravados, o necessario para viverem por mais tempo na sua Ilha ou Ilheo, como vulgarmente e melhor merece se lhe chame:

Portanto

Pedem a Vossa Merce, Senhor Doutor Juiz de fora e mais officiaes da Camara, que assim como a V. Merces são bem manifestas as miserias e consternação com que os supplicantes vivem, as representem, pelo amor de Deus, a Sua Magestade, individuando-lhe as cir-

---

(\*) Esta representação acompanhava a da Camara da Villa de Santa Cruz da Ilha das Flores, impressa no Vol. VI. p. 19 d'este *Archivo*.

cumstancias que V. Mercês não ignoram, acreditam a Ilha do Corvo pela mais miseravel terra do mundo, a cujo fim assignam esta todos os que dos ditos supplicantes sabem escrever. (1)

E. R. M.<sup>ce</sup>

O Vigario — *Antonio Coelho de Mendonça.*

O Cura — *Caetano Coelho de Avellar.*

O Padre — *Antonio Lourenço.*

O Juiz — *Francisco Coelho.*

*Manoel Coelho* — *escrivão.*

(*Arch. nac. da T. do T., Pap. do Min.<sup>o</sup> do Reino aç. n.<sup>o</sup> 611.*)

---

### Representação dos Governadores interinos, á Rainha. sobre a crise monetaria em Angra; 22 de março de 1794.

Senhora.—Por occasião deste novo emprego em que nos achamos que não deixa de transcender muito alem das nossas forças, nos foi necessario averiguar com toda a exacção o estado das cousas, e em particular os movimentos que no tempo do governador e capitão general defunto houveram a respeito da infima moeda, cada vez mais cercada, adulterada e viciada, que unicamente girando nestas Ilhas, exige uma prompta e efficaz providencia, a que só pode abranger o Real braço de Vossa Magestade; e porque a demora della a fará tanto mais difficulতো e prejudicial ao ponto de ser executada, quanto é entretanto a incessante continuação e augmento do sobredito mal, insta nos o beneficio commum destes povos a que roguemos a Vossa Magestade, para que queira, sem dilacção de uma vez cortar este mal na sua raiz.

O mesmo governador defunto, depois de varias contas que deu a este respeito, pela respectiva secretaria de estado, para serem presentes a Vossa Magestade, movido da consternação e confuzão a que os povos chegaram por este mesmo principio, tomou ultimamente a resolução de convocar no dia 20 de fevereiro de 1793, nas casas da sua residencia uma junta, composta dos ministros letrados, assim civis, como ecclesiasticos desta cidade, do Deão e capitulares da Sé da mesma, dos Prelados das Religiões, da Camara, nobreza, negociantes e povo e ahí fez ver a todos que tendo-se passado um Edital, por concordancia

---

(1) Segundo esta declaração, haveria só os 5 signatarios, entre os 720 habitantes da Ilha do Corvo, que soubessem escrever? É documento muito importante para aboar não só a solicitude do donatario, mas tambem a do Vigario e do Cura!

(*Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello.*)

de outra semelhante Junta de 28 de Janeiro do mesmo anno. para que os mercadores desta Ilha, dentro no termo de quinze dias delatassem as quantias de dinheiro que possuissem. do que novamente se dizia intraduzido, se não podéra completamente conseguir este fim, certamente porque a confusão da moeda, já ha annos geralmente corrente, não deixava bem distinguir, pela multiplicidade dos seus differentes cunhos, a moeda novamente introduzida da antiga, de cuja bondade e auctoridade, sempre nestas Ilhas se dividou.

Concordando todos, que isto mesmo era o que tinha posto o povo em desordem e vexação que foi notoria, a esta se devia attender, com a interina providencia que parecesse mais opportuna a socegar o povo, que pela falta do giro da moeda era victima de um sem numero de necessidades e incommodos. Não votaram porem sobre selecção ou escolha de moeda, por ser nas circumstancias expostas um impossivel identificar-se o cunho da que havia de girar.

D'aqui resultou tomar o dito governador a deliberação de fazer expedir e publicar um edital para que corresse toda a moeda de prata, do mesmo modo em que sempre giron, de qualquer marca e cunho que fosse, dando, em taes termos, por signal infalivel da bondade ou maldade do dinheiro em questão, ser ou não ser de prata, persuadido de que por esta forma se adquiriria a quietação e socego do mesmo povo, como com effeito assim succedeo, e todo este seu procedimento fez presente a Vossa Magestade, pela respectiva Secretaria de Estado, nas contas que lhe enviou em 30 de janeiro e 26 de março do anno preterito de 1793.

Esta providencia, porem, que foi interina, como não podia extirpar o mal na sua raiz, tem esta produzido novas consequencias, que continuam a inficcionar estes povos, maiormente pelo abuso, que se fez pela determinação daquelle dito Edital.

É certo que ao tempo da publicação deste girava nestas Ilhas, já de muitos annos, bastante moeda, introduzida pelos estrangeiros, pelas Ilhas do Faial e São Miguel, cunhada à imitação da hespanhola, nellas corrente; tinha porem esta moeda figura de dinheiro e seu tal ou qual valor intrinseco, e sendo isto prejudicial não resultou d'ahi a presente perturbação. Cerceou-se sempre esta e a antiga e primitiva moeda, e pelo decurso do tempo se foi diminuindo a sua forma e valor, e foi tambem aparecendo e girando uma nova moeda, de differentes cunhos, que de muitos annos a esta parte se pensou sempre fabricada nestas mesmas Ilhas. Ultimamente aparece de repente uma casta de dinheiro menos conhecido e de infima qualidade que por ser de algum modo semelhante ao chamado velho, correu por algum tempo sem maior reparo: comtudo como a quantidade insensivelmente crescesse e igualmente o seu vicio e diminuição, principiaram a duvidar delle, sem comtudo poder-se vir no conhecimento da fonte ou fontes doude elle sahia, apesar de se rosnar de que em todas estas ilhas.

maiormente nas das Flores, Faial, Pico, esta (1) e S. Miguel se fabricava uma tal moeda, mas que ainda então se espalhava entre os povos com comedimento, e girava com algum pejo. Depois, porem do dito Edital se tem esta augmentado e propagado com muito maior excesso, abusando se totalmente da sua justa providencia, e tão escandalosamente, que se está conherendo ser a moeda fundida de pouco tempo, areada, e em maior numero viciada na sua materia, tendo apenas alguma tintura de prata, e quasi toda ella reduzida a tostões tão infimos, e tão diminutos, que cada um não poderá ter valor intrinseco que exceda a 20 rs., muito particularmente attendida a mistura com que ella aparece fabricada; o que se nos verificou, fazendo nós pesar na nossa presença uma pouca que fizesse o peso de um marco de 64 oitavas, que sendo prata boa, poderia segurar 6\$400 rs. sendo contados os tostões que fizeram o dito peso se achou, em um, pelo numero de tostões: 31\$300 rs. e em outro, que igualmente fizemos pesar, se acharam 32\$000 rs.

D'aqui se vê o excessivo damno com que estes povos se estão prejudicando mutuamente, sendo, os que deste geral prejuizo tiram lucro, aquelles que fabricam ou introduzem semelhante moeda, que até, para a sua infima e diminuta construcção, é de presumir vão consumindo toda a moeda de sarrilha e toda a outra que se chamava de barra, que apanharam, e apanham ás mãos. Com esta infima moeda, de cujo uso se não pôde dispensar a necessidade publica, pela sua generalidade e falta de outra, que se não descobre, se compram por excessivos preços todos os generos que tratam de exportar-se para onde os possam reduzir a dinheiro hespanhol, ou melhor moeda, ainda nestas mesmas ilhas se diz venderem-se aquelles por menos preço do que se compram, se se pagam em sarrilha; negocio este, que talvez fazendo o os seus agentes para melhorarem de sorte, contudo a má fê com que talvez se olham sobre semelhante assumpto de moeda, faz, sem outro indicio algum, suspeitar que aquelles o fazem, para continuarem a augmentar o numero de uma moeda tão prejudicial e escandalosa. Em taes circumstancias os que vivem innocentes padecem dois vexames, nada pequenos, primeiro é comprarem por dez o que val trez ou quatro, custando ao seu suor e trabalho os preços porque o compram, e o segundo, e o maior, é o não acharem o que lhe é necessario; porque os viveres cada vez mais vão desaparecendo, as lojas dos commerceantes vão-se fechando, por não terem estes já quasi nada de fazendas para o necessario uso destes habitantes, a quem certificam, de que mais não mandarão vir cousa de consideração necessidade ou utilidade à terra para a venderem por uma tal moeda, que demais de não poder nutrir-lhes o seu commercio, os desanima pelo certo em pate que lhes devem recear mais hoje, mais

(1) A Ilha Terceira.

amanhã. O azeite de baleia ha mais de seis mezes que o não ha, falta igualmente o de oliveira, pelo que tem chegado a alumiar-se o Santissimo Sacramento com cera, e quando por um raro acaso apparecem estes generos se vendem por triplicado preço do que se vendiam.

Os trigos e milhos desta ilha no principio do verão, e ainda pendentes foram atravessados por preços excessivos, porque o trigo a 400 rs. e o milho se acha já a 300 rs. o alqueire, e ainda por taes preços se não podiam descobrir, não só porque aquelles, em cujas mãos por suas negociações havia parado abundancia desta moeda e della se quizeram livrar, compraram e sobarcaram os sobreditos generos para os exportarem, mas tambem porque alguem que tem destes generos de sobra o não quer vender por semelhante moeda, servindo se aliás della para todos os seus gastos, e despesas, e não achando outra o commum das gentes de maior e menor graduacão. Chegou este dito monopolio a tal excesso que não achando os povos desta cidade um só pão para comerem, nos lugares publicos onde este se costuma vender, nem em outros mais particulares, nos obrigou a mandarmos pelo Juizo da Correição examinar o trigo e milho que havia pelos graneis desta cidade, e mandar-se tirar, da pouca porção que deste se achou, algum para o Terreiro publico, a fim de acudir-se, não só ao povo, que gemia de fome, mas a infinitas casas particulares que sofriam a mesma sorte; e, attenta a carestia, determinarmos aos que pretendiam exportar os generos de trigo e milho, quaesquer que elles fossem, que só o poderiam fazer deste ultimo genero, deixando no dito Terreiro a terça parte, respectiva á porção que quizessem embarcar, prohibindo a exportação daquelle primeiro, por se haver já embarcado para essa corte e Ilha da Madeira a porção que neste anno poderia, — seguindo as orças que da producção deste genero fizemos, e do que ao consumo da terra é necessario, — extrahir-se sem prejuizo da conservação destes povos: bem persuadidos de que a mente de Vossa Magestade, nas suas respeitaveis ordens para se franquear a exportação de semelhantes generos para essa corte ou dita ilha da Madeira, é nos termos de não perigar aquella, e de não haver a necessidade que é notoria, e se experimenta, que até tem custado e dado cuidado a descobrir-se o preciso para se municiarem os terços auxiliares, na conformidade das ordens de Vossa Magestade: já por causa dos atravessadores que os tem occultado, para os exportarem em algum tempo, já por que na realidade, pelo que se tem exportado, não restaria na Ilha o necessario, se não houvesse a sobredita restricção: providencia com que fica o povo nesta parte socogado.

E' esta a consternação, a que os povos destas Ilhas se vem reduzidos, pela necessidade de soffrerem o giro de uma tão indigna moeda, no meio porem da qual, apesar dos males de que incessantemente se sentem rodeados, padecem com uma admiravel conformidade, esperançados em que Vossa Magestade se dignará um dia com as sau-

daveis providencias, proprias da sua maternal piedade, ultimar-lhes de uma vez tanta ruina. Desta só se nos apresenta de alguma forma indemnizada a Ilha de São Miguel, que abunda na dita sarrilha hespanhola, e em cobre deste Reino, porque as suas maiores producções que na mesma fazem girar uma maior negociação, lhe tem facilitado os meios a este fim, e aquelles que nem nesta ilha nem nas mais se podem descobrir pelas suas menores producções e tenuidades dos seus negocios.

Tem-se procedido a devassas que continuam contra os fabricantes da moeda falsa, e viciada, tem-se pronunciado e preso alguns, cujos processos tem sido remettidos ao Juizo da casa da moeda; mas como são devassas ex-officio, em que não ha parte queixosa, que aponte as fontes principaes deste mal, e a ellas encaminhe os Ministros, não se tem até agora descoberto as suas origens principaes: e posto que nas vozes populares se formem alguns indicios contra diversas pessoas, não se conhece comtudo nestas a necessaria e relevante qualidade que autorise os mesmos Ministros para procederem simplesmente por ellas contra estas mesmas pessoas e casas particulares, que aliás na consideração dos mesmos povos se fazem das mais principaes e qualificadas destas Ilhas.

Finalmente, senhora, este mal é gravissimo e por que elle se augmenta com os dias parece vae a precipitar estas Ilhas, certamente no ultimo gran da sua decadencia, se sobre elle não houver uma prezenanea providencia: sendo que ellas merecem a attenção de Vossa Magestade, pois são os seus moradores descendentes de progenitores que como elles não duvidarão sacrificar vidas e fazendas pelo serviço da Real coroa de Vossa Magestade.

O que tudo pomos na Real presença de Vossa Magestade, a quem supplicamos, com toda a submissão, queira tomar na sua Regia consideração um objecto de tanto melindre e ponderação, e dar a respeito delle as providencias que na situação presente das cousas, só pode dar o Real braço de Vossa Magestade, do qual as esperamos, revestidas daquella equidade e comiserção que lhe é inherente.

A Muito Alta e Muito Poderosa pessoa de Vossa Magestade, guarde Deos os annos que estes Reinos e seus fieis vassallos desejamos e havemos mister para nossa felicidade. Angra 22 de Março de 1794.

*Fr. José, Bispo d'Angra, (D. Fr. José d'Ave Maria da Costa e Silva) Governador.—O Corregedor d'Angra, Governador Manoel José d'Arriaga Brum da Silveira.*

(Arch. nac. da T. do T., Pap. do Min. do Reino, maço, 613.)

## CONSULTAS DA MESA DA CONSCIENCIA E ORDENS

---

Consulta de Simoa Soeira, viuva, da ilha Terceira. sobre  
o officio de escrivão dos Residos nas ilhas de baixo;  
20 d'agosto de 1598.

Simóa Soeira, Viuva de Fernão Martins de Sousa, morador na ilha Terceira fez petição a V. M. nesta meza dizendo que o dito seu marido fora proprietario do officio d'escrivão dos residos das ilhas do Fayal, Piquo, Gracioza e Sam Jorge, o qual servira muitos annos fazendo sempre o que devia sem cometer erro, nem culpa alguma. Pelo que pedia a V. Magestade lhe fizesse mercê do ditto officio pera a pessoa que cazar com uma filha que lhe ficou do dito Fernão Martins, a qual não tem nenhuma conza por ser muito pobre. Pediosse informação ao corregedor das Ilhas e informou que Fernão Martins de Sousa servira de propriedade o officio d'escrivão dos residos das ilhas de baixo, outo ou nove annos comprindo em todo este tempo com sua obrigação, e sem cometer erro, e que passa de hum anno que he falecido e que está vago este officio, e que lhe ficara hum filho e humma filha, e que o filho não pretende pera si o officio, e que a filha por nome Maria Pereira he de idade de mais de vinte annos, muito pobre, e que não tem outro remedio, salvo o que lhe pode vir por meo deste officio fazendolhe V. Magestade mercê delle pera a pessoa que com ella cazar.

Pareceo que visto o que a supplicante allega e a informação que deve V. Magestade ser servido de lhe fazer mercê do officio que pede pera a pessoa que cazar com sua filha, sendo apta, e sufficiente e por tal aprovada no despacho da Meza da Consciencia e Ordens em Lixboa a xx (20) d'agosto de M. D. lxxxxbiiij (1598) — (cotas ao lado) — Officio de escrivão dos residos da ilha do Faial. — (outra) por carta de 21 de setembro, f. 38 — (outra) faz he S. Magestade mercê como pareceo na meza. — Veo a 21 de setembro de 98.

(T. do T., Liv. 1.<sup>o</sup> do Reg.<sup>o</sup> de Consultas da Mesa da Consc. e Ord., f. 1.)



**Consulta para se dar uns officios a Domingos Carvalho da Ilha de San Miguel; 20 de junho de 1601.**

Domingos Carvalho, morador na Ilha de San Miguel fez petição a V. Magestade nesta mesa dizendo que seu sogro Francisco da Mota Osorio, foi proprietario dos officios de Procurador, Contador e Inqueredor da provedoria dos Residos e que por impedimento da muita idade do dito proprietario lhe fizera V. Magestade mercê da serventia do dito officio o qual servio até falecer o dito Francisco da Motta com satisfação de todos com diligencia e verdade e asi o servira o dito seu sogro dezoito ou vinte annos sem nunca ser comprehendido de erros, antes com muita verdade e satisfação. Pedê a Vossa Magestade que havendo respeito a ser casado com a filha mais velha do dito Francisco da Motta proprietario que foi dos ditos officios, e a ter em sua casa sua sogra entrevada, com hua menina sua filha e não terem outra cousa de que se sustentar por serem muito pobres e os ditos officios de pouco rendimento e a elle supplicante ser christão velho e a ter servido a V. Magestade nove ou dez annos em todas as cousas que se offerecerão de guerra na dita ilha e no mar della que forão muitas e muito importantes, lhe faça mercê da propriedade dos ditos officios. Todo o sobredito justifica por instrumentos e carta do juiz de fora e certidões do juiz dos orfãos e dos capitães da dita Ilha. Pareceu que visto o que o supplicante allega e a boa informação que ha de suas partes e calidades deve V. Magestade ser servido de lhe fazer mercê dos officios que pede. Em Lisboa a 20 de junho de 1601 annos.

(*T. do T., Liv. 1.º de Consult. da Mes. da Consc. e Ord., f. 108 r.º*)

**180.<sup>a</sup> — Consulta sobre Pedro Affonso d'Ornellas da ilha Terceira; 14 de novembro de 1602.**

Pedrafonso (*Pedro Affonso*) Dornellas, morador na Ilha Terceyra fez petição a V. Magestade nesta mesa dizendo que V. Magestade fez mercê a seu sogro Fernão Martins de Sousa do officio de escrivão ante o juiz dos Residos das ilhas de São Jorge, Faial, Graciosa e Pico depois de servir muitos annos, e faleceo sem ter outro herdeiro nem descendente mais que sua filha Maria Pereira de Sousa, que é casada com elle supplicante, o qual officio está elle servindo por commissão do contador dos Residos. Pedê a V. Magestade que havendo respeito ao sobredito e ter as partes e qualidades que se requerem para o

bem poder servir e o dito seu sogro ficar muito pobre e assim o ficou a dita sua filha, com a qual elle dito supplicante casou com as esperanças somente do dito officio, lhe faça mercê delle assim como o tinha o dito seu sogro, enformou o corregedor das ilhas dos Açores que V. Magestade fizera mercê a Fernão Martins de Sousa defunto sogro do Supplicante Pero Affonso d'Ornellas do officio de escrivão d'ante o juiz dos Residos das Ilhas Graciosa, São Jorge, Faial e Pico, o qual serviu em quanto vivo, e por falecimento proven o Juiz dos Residos da serventia deste officio a elle supplicante, e que justificou tel-o servido com verdade e ser honrado e ter as partes e qualidades que se requerem para o poder bem servir e que poderá render em cada um anno até trinta mil reis andando por correição por todas as ilhas, e que o supplicante está casado com Maria Pereira filha do proprietario que foi com quem casou sendo té por elle ser pobre e não ter que lhe dar, e que lhe ficara outro filho mais velho por nome Antonio Pereira de Sousa que está casado na Ilha de São Miguel, o qual tem renunciado no supplicante toda a aução que podia ter na pretensão do dito officio e Pede a V. Magestade seja servido fazer mercê delle a seu cunhado por ser pobre e não haver mais filhos do dito seu pãe, que foi proprietario, e que esta era a informação que achara.

Pareceu que vista a informação e o que o supplicante allega deve V. Magestade haver por bem de lhe fazer mercê da propriedade deste officio. Em Lisboa a 14 de novembro de 1602.

(T. do T., Liv.º 1.º, de Consulta da Mes. da Cons. e Ord., fol. 177 v.º).







ROBERTO IVENS

# CONSAGRAÇÕES CIVICAS

## Brito Capello e Roberto Ivens

A missão d'este *Archivo* é registar em suas paginas todos os factos que possam interessar á historia açoriana.

Á que, para nós, é antiga, tem este jornal consagrado quasi exclusivamente os sete volumes publicados.

Os successos notaveis da actualidade serão considerados em adiantado futuro com interesse egual ao que nos merecem os de remotas eras.

A historia d'um povo nasce com elle mas sobrevive-lhe. Sem a historia de todo desconheceriamos hoje o que numerosos estados, não existentes ou decaidos, contribuíram para o caminhar da civilisação.

Cumpre-nos, por isso, ser cuidadosos no registo de successos, que ás interrogações do futuro possam revelar os nossos adiantamentos d'agora.

\* \* \*

O dia 6 de dezembro de 1885 marcou para S. Miguel uma data memoravel.

Celebrou se a mais apparatusa festa que em Ponta Delgada se tem visto, festa de consagração da gloria de dois eminentes portuguezes, um dos quaes nascido nesta cidade, os srs. Hermenegildo de Brito Capello e Roberto Ivens.

Para completar a noticia do acontecimento, quizémos acompanhá-la d'um bom retrato do nosso illustre conterraneo, o sr. Roberto Ivens.

Mandámos gravá-lo em Lisboa em vista d'uma recente e nitida photographia, e como só ha pouco recebemos este bello trabalho artistico, só agora se pôde destinar o espaço d'este jornal á commemoração do facto.

A demora consa alguma prejudica. São para vindouros as paginas que vão seguir se.

\* \* \*

Em setembro do anno passado desembarcavam em Lisboa Hermegildo do Brito Capello e Roberto Ivens, vindos d'Africa.

Precedera-os o applauso e a admiração universal pelo arrojado feito que tinham praticado, realisando uma travessia n'aquelle continente, a descobrir caminho commercial para ligar pontos extremos do nosso dominio, em que ha duas cidades consideraveis, Loanda e Moçambique, naturalmente indicadas para capitães d'um vasto imperio.

Se em viagem triumphal chegaram a Lisboa, ali esperava os audaciosos portuguezes a mais delirante das ovações.

O paiz inteiro offerecia jubiloso os lanreis de vencedores aos dois heroes, que o não foram d'um só dia, pois que chegou a parecer interminavel o periodo para homenagens que ninguem queria deixar de tributar-lhes.

Os michaelenses são pouco dados a expansibilidades ruidosas.

Porem, sendo seu irmão, pelo sangue e pela patria, o sr. Roberto Ivens, saudado e victoriado por todo o mundo culto, a scentella das grandes commoções enthusiasticas inflammou os nossos espiritos para a justa e devida sagração da gloria.

\* \* \*

Os socios correspondentes da *Sociedade de Geographia* de Lisboa, residentes em Ponta Delgada, logo que souberam da chegada dos Exploradores a Lisboa, enviaram-lhe uma MENSAGEM de congratulação, no paquete que a 17 de setembro d'aqui saiu para o Tejo.

\* \* \*

A 11 d'outubro, tendo-se feito prévio e geral convite, a *Sociedade Promotora do Progresso*, tinha uma numerosa reunião, em que se inaugurou o retrato de Roberto Ivens, e se installou uma aula de desenho que tomou o nome do eminente michaelense.

Cavalheiros esclarecidos discursaram brilhantemente dando a nitida comprehensão do successo tão celebrado.

Bellissimas peças de musica correctamente executadas intermeiaram os discursos e completaram o sarau.

Na abertura e encerramento executou-se o HYNNO DE ROBERTO IVENS, expressamente composto para este fim, de que adiante se publicará a lettra, sendo tambem publicada a musica no numero 286 da *Bandeira Portuguesa*, jornal de Lisboa, de 14 de março de 1886.

\* \* \*

Nos jornaes da segunda semana do mez d'outubro, os mesmos socios fizeram publicar o seguinte:

### Convite

«Os socios correspondentes da Sociedade de Geographia, de Lisboa, abaixo assignados, residentes em Ponta Delgada, compenetrados da insistencia com que a opinião publica exige uma solemne manifestação dos sentimentos de admiração e enthusiasmo a favor do illustre e corajoso explorador d'Africa, o michaelense — Roberto Ivens; conscios igualmente da necessidade de se constituir uma commissão que realise os melhores alvitre, teem a honra de convidar os seus concidadãos a concorrer pela 1 hora da tarde do dia 11 do corrente, na sala das sessões da Camara Municipal desta cidade, a fim de ali se resolver o que melhor convier.

Ponta Delgada 7 d'outubro de 1885.

*Ernesto do Canto.*  
*Caetano d'Andrade Albuquerque.*  
*Francisco Maria Supico.*  
*Conde da Silvã.*  
*Augusto Cesar Supico.*  
*Carlos Maria Gomes Machado.*  
*Barão de Fonte Bella (Jacintho).*  
*Vicente Machado de Faria e Maia.*  
*João Bernardino de Sena.*  
*Henrique José das Neves.*

Esta reunião foi amplamente concorrida. Presidio o sr. dr. Ernesto do Canto.

Fallaram differentes cavalheiros despontando varios alvitre sobre o modo de se realisar o fim para que fora convocada.

Votou-se uma proposta do sr. dr. Francisco Pereira Lopes de Bettencourt Athaide para que 78 cavalheiros, que indicou, constituissem uma grande commissão para apreciar os differentes alvitre e preferir os melhores.

Tendo antes declarado o sr. presidente da camara dr. Aristides Moreira da Motta, que a corporação da digna presidencia de s. ex.<sup>a</sup> celebraria uma sessão solemne em homenagem aos gloriosos exploradores, isto se considerou desde logo como artigo e base do programma a redigir.

Uma sub-comissão foi eleita para, inspirada nas ideias expostas na reunião do dia 11, elaborar um parecer para ser discutido em sessão da grande comissão.

Teve logar esta sessão a 25 d'outubro, e em desempenho do mandato que recebera apresentou o seguinte:

## Parecer

A sub comissão nomeada para dar parecer sobre as propostas apresentadas na sessão de 18 do corrente, tendentes a festejar e comemorar a gloriosa travessia de Roberto Ivens e Brito Capello, realçada em Africa, colhendo e apreciando quaesquer outros alvitres, vem desempenhar-se do honroso encargo, apresentando a seguinte proposta que submette à vossa apreciação:

1.º effectuar um cortejo civico por occasião da sessão solemne que a Camara Municipal intenta, fazendo-se n'esse dia as manifestações festivas mais adequadas ao fim e aos meios e adherindo à mensagem que a Municipalidade vae apresentar;

2.º que se abram duas subscrições, uma como succursal da subscrição nacional iniciada pelo professor José Julio Rodrigues; outra, destinada às despezas de festejos e commemoração locais, apurando-se na cobrança da parte já subscripta a vontade dos subscriptores sobre a quantia com que concorrem para cada uma.

Entre os alvitres propostos, relativos a esta segunda parte, julgamos mais pratico e realisavel o que tem por fim collocar um monumento commemorativo da travessia d'África encimado pelo busto de Roberto Ivens, na avenida lateral direita que se acha traçada no plano da projectada alameda commemorativa da expedição liberal, offerecendo à municipalidade para a construcção da alameda e do monumento o que produzir a segunda subscrição deduzida a despeza com o festival.

*Arthur Hintze Ribeiro.*

*Caetano d'Andrade Albuquerque* (vencido quanto à escolha do local).

*Carlos Augusto Carneiro Zagallo e Mello.*

*Francisco Pereira Lopes de Bettencourt Athaide* (vencido em parte).

*Caetano Moniz de Vasconcellos.*



Tendo havido ampla discussão approvou-se parte do precedente parecer, regeitada a primeira subscripção proposta e elaborado o seguinte e inicial

**Programma approved na sessão de 23 d'outubro de 1883, da grande commissão encarregada de festejar e commemorar em Ponta Delgada a gloriosa travessia d'Africa por Roberto Ivens e Brito Capello.**

1.º Effectuar um cortejo civico por occasião da sessão solemne, que a Camara Municipal de Ponta Delgada deliberou celebrar; promovendo no mesmo dia manifestações festivas adequadas ao fim e aos meios; e adherir á mensagem que a Municipalidade apresentar.

2.º Collocar um monumento commemorativo da travessia d'Africa encimado pelo busto de Roberto Ivens, na avenida lateral direita, que se acha traçada no plano da projectada Alameda da Expedição Liberal, offerecendo-se á Municipalidade o producto das subscripções, deduzidas as despezas do monumento e do festival.

Tres sub-commissões foram encarregadas de realisar este programma, desenvolvendo-o de modo compativel com as circumstancias.

Eis os nomes dos cavalheiros que constituiram estas sub-commissões:

Sub-commissão da subscripção:

Aristides Brandão de Castro.  
Dr. José Pereira Botelho Riley.  
Victoriano Sequeira.  
Francisco Peixoto da Silveira.  
Filomeno Bicudo.

Sub-commissão para dirigir a parte commemorativa:

Dr. Francisco Pereira Lopes de Bettencourt Athaide.  
David Xavier Cohen.

Sub-commissão da parte festival:

Henrique José das Neves.  
Carlos Augusto Carneiro Zagallo e Mello.

Aggregaram-se differentes cavalheiros a estas sub-commissões conforme a deliberação da grande commissão e a todas presidio o sr. dr.

Ernesto do Canto.

As duas ultimas sub-commissões trabalharam de harmonia com o Presidente da Camara sr. dr. Aristides Moreira da Motta.

Para se desempenharem do honroso encargo que lhes fora commettido, tiveram differentes reuniões as sub-commissões acima indicadas, deliberando, a 5 de novembro, a sub-commissão do festival convidar as differentes associações, classes e corporações d'esta cidade a fazerem-se representar cada qual por um delegado na sala da camara municipal, devendo os delegados communicar o modo como as collectividades que representavam se associariam ás publicas manifestações.

Compareceram muitos delegados e apoz as declarações feitas por cada um, foi approvedo o seguinte:

**Programma do festival que o povo michaelense realisa na cidade de Ponta Delgada no dia 29 de novembro de 1885 em honra dos exploradores Portuguezes Brito Capello e Roberto Ivens.**

- I. — O cortejo civico organizar-se-ha nas ruas que circumdam o Largo de S. Francisco a começar pela do sul e com frente para leste, desfilando ao meio dia, e ao signal d'uma girandola de fognetes.
- II. — As pessoas e carros que tiverem de compor o cortejo entrarão no Largo de São Francisco somente pelas ruas da Esperança e do Cerco.

**III. — ORDEM DO CORTEJO:**

- 1.º — Banda da Sociedade Rival das Musas, sua Direcção e Socios.
- 2.º — Classe maritima.
- 3.º — Professorado official e particular d'instrucção primaria e alumnos.
- 4.º — Professorado d'instrucção secundaria, e alumnos.
- 5.º — Redacções de jornaes e typographos.
- 6.º — Lavradores e camponezes.
- 7.º — Club Gymnasio Michaelense.
- 8.º — Escola dos Martyres da Patria.

- 9.º — Banda da Sociedade Promotora do Progresso. Direcção, Socios, e escolas «Victor Hugo» e «Roberto Ivens».
- 10.º — Associação, Corpo e empregados commerciaes.
- 11.º — Classes laboriosas.
- 12.º — Associação dos Bombeiros Voluntarios.
- 13.º — Sociedade Recreativa.
- 14.º — Direcção do Azylo de Mendicidade.
- 15.º — Banda União Fraternal.
- 16.º — Empregados e operarios do Porto Artificial de Ponta Delgada.
- 17.º — Classe Militar.
- 18.º — Governador Civil, Relação dos Açores, e mais funcionarios publicos.
- 19.º — Corpo Consular.
- 20.º — Junta Geral do Districto.
- 21.º — Camaras Municipaes ou seus delegados.
- 22.º — Camara Municipal de Ponta Delgada.
- 23.º — Parentes de Roberto Ivens. Grande Commissão Promotora das manifestações do povo michaelense em honra dos Exploradores
- 24.º — Banda de musica de Caçadores n.º 11.

Os grupos 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 16 são os que se prepararam para apresentar carros triumphaes.

IV. — Para boa ordem e disposição do cortejo convem observar o seguinte:

- 1.º — As pessoas que compozerem o cortejo devem ir dispostas em fileiras regulares convenientemente distanciadas.
- 2.º — As associações que apresentarem pendão devem levar-o adiante da sua primeira fileira.
- 3.º — Aquellas que sómente apresentarem carro devem collocar-o na sua frente.
- 4.º — As que tiverem pendão e carro levarão em 1.º lugar o pendão, seguindo-se a certa distancia o carro.
- 5.º — Os differentes grupos conservar-se hão convenientemente distanciados para melhor se distinguirem.

V. — O cortejo percorrerá o seguinte itinerario: ruas de S. Francisco e da Trindade, Praça do Municipio, onde receberá as vereações dos municipios michaelenses, lado sul da Matriz, rua dos Mercadores, largo de Camões, rua da Graça até á Calheta, rua do Perú, rua do Mercado, e prolongamento d'estas até ao largo de S. Francisco.

VI. — No regresso ao Largo de S. Francisco o cortejo voltando sobre a esquerda seguirá em volta e fará alto em frente da igreja da Esperança.

VII. — Lida pelo presidente da Camara Municipal a mensagem dirigida aos exploradores, proceder-se-ha á sua assignatura, e uma girandola de foguetes anunciará o fim do cortejo.

VIII. — Ficará exposto no mesmo Largo o carro triumphal da grande commissão na tarde e noite de 29 e no dia 30, bem como os dos differentes grupos que assim o entendam.

IX. — *UMA MARCHA AUX FLAMBEAUX* partirá ás 7 horas da noite do dia 29. da Praça do Municipio, acompanhada de bandas marciaes, percorrendo as principaes ruas da cidade e terminará no Largo de S. Francisco, onde haverá illuminação, fogo do ar e musica.

X. — *SARAU THEATRAL*. No Theatro Michaelense haverá na noite do dia 30 do corrente uma festa artistica, offerecida por amadores em homenagem a Brito Capello e Roberto Ivens.

Na torre do Paço Municipal apparecerá içada uma bandeira vermelha ás 10 horas da manhã de 29 se por motivo de máo tempo o festival fôr addiado para o domingo immediato.

\*  
\*  
\*

Para melhor comprehensão d'esta solemnidade, o nosso distincto orador sr. dr. Pereira Athaide, illustre Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntarios, fez uma conferencia historico-geographica, em tres sessões, concluindo no dia 26 de novembro. As salas da Sociedade Promotora do Progresso, em que o conferente teve occasião de manifestar mais uma vez a facilidade que tem para expôr altos conhecimentos ao alcance de todas as intelligencias, estiveram sempre repletas de ouvintes, na sua grande maioria artistas.

Este brilhante trabalho do sr. dr. Athaide muitissimo contribuiu para excitar o enthusiasmo nas classes que eram convidadas ao acto cívico.

\*  
\*  
\*

Em rasão do mau tempo não foi possivel realizar o festival no domingo, 29 de novembro.

Addiu-se para 6 de dezembro, o que se fez publico pela imprensa nos termos que se seguem:

A commissão do festival em honra de Brito Capello e Roberto

Ivens, tendo em attenção que é possível haver mau tempo nas primeiras horas de domingo 6 de dezembro, e melhorar de modo que seja possível desfilar o cortejo até ás 2 horas, faz publico o seguinte:

1.º Uma bandeira portugueza içada na torre dos Paços do Concelho pelas 10 horas da manhã, indicará que o cortejo se realiza pelo meio dia.

2.º Uma bandeira amarella içada a qualquer hora indicará que se hesita na realização do mesmo cortejo n'aquelle dia.

3.º Se a bandeira amarella for substituida pela portugueza e subir ao ar uma girandoia de foguetes, o cortejo desfilará uma hora depois.

4.º Uma bandeira vermelha içada á 1 hora da tarde, significa adiamento para outro dia.

Se não fôr possível realisar o cortejo no domingo proximo effectuar-se-ha na segunda feira, 7 do corrente, ou no domingo 13, repetindo-se os signaes acima indicados, segundo as circumstancias do tempo.

A marcha *aux flambeaux*, a illuminação e musica no largo de S. Francisco terá logar na noite do dia do cortejo.

Se n'essa noite o tempo não permittir a realização d'estas manifestações, ficarão addiadas para a noite immediata, aliás não se effectuarão.

\*

\* \*

Não foi necessario o adiamento. O dia esteve magnifico e todo o programma foi desempenhado.

Os jornaes só no dia 10 começaram a publicar descripções da festa.

Nos tres dias anteriores não trabalharam as officinas typographicas. Feriaram-se os seus empregados solemnisando a installação d'uma associação de classe, effeito d'esta consagração civica.

As descripções mais circumstanciadas encontram-se nos jornaes *Diario de Annuncios*, *Novo Diario dos Açores* e *Persuasão*.

E' a desta folha, numero 1:247 de 16 de dezembro, illustrado com um bello retrato de Roberto Ivens pelo nosso distincto artista titular Ex.<sup>mo</sup> Sr. Barão das Lorangeiras, a descripção que registamos por nos parecer a mais completa.

E' como se segue:

## FESTIVAL MICHAELENSE

NO THEATRO:

A nossa brilhante e ampla casa de espectaculos achava-se na noite  
N.º 45 — Vol. VIII — 1886.

do dia 5 lindamente ornamentada de galas. Á frente do proscenio os retratos d'aquelles que eram assumpto da festa em artistica disposição. Nas linhas dos camarotes escudos com os nomes dos mais conhecidos exploradores africanos e navegadores. No centro da 1.<sup>a</sup> ordem — esplendido trophéo de ricas bandeiras e armas nacionaes.

Nos camarotes correspondentes a familia deste illustre conterraneo.

Abundancia de flores e luz á farta a fazer resaltar todas as cores das decorações.

Camarotes e plateias repletas de cavalheiros e damas em trajos de gala. Nas plateias mais de 40 senhoras da melhor sociedade dando relevo ao numerozo concurso de pessoas do outro sexo.

A orchestra rompeo com o hymno nacional. por todos onvido de pé, e da mesma forma e em seguida um hymno consagrado a Roberto Ivens.

Seguiu-se a execução do programma.

I. parte. CAPELLO E IVENS, poesia de M. A. d'Amaral, recitada por Francisco Serpa.—DUO CONCERTANTE, de violino e piano da opera *Niobe* pelos srs. Francisco e Joaquim Barbosa.—A GRAN DUQUEZA DE GEROLSTEIN E O BARBA AZUL NO MEIO DA RUA. opereta comica em um acto, executada por Lopes d'Azevedo, Ferreira Cordeiro e Moniz da Ponte.

II. parte. 1.<sup>o</sup> O BECK, 2.<sup>o</sup> DOUBLE TRAPEZIO. 3.<sup>o</sup> GRUPOS -- exercicios por oito socios do Club Gymnasio Michaelense.

III. parte. DO OUTRO LADO. cançoneta por Moraes Pinto, executada por Ferreira Cordeiro. — TRIO CONCERTANTE, de violino, violoncello e piano, da opera D. CARLOS, executado pelos srs. Francisco e Joaquim Barbosas e Francisco Peixoto — Uma poesia composta e recitada pelo sr. dr. José Botelho Rylei.

IV. parte. AS MÃES, poesia de Eduardo Vidal, recitada pelo sr. F. Serpa.—PARÁ AS ELEIÇÕES, entre acto por Julio Cezar Machado, desempenhado por Lopes d'Azevedo, Maximino Rego e Moniz da Ponte. —SERÁ REVIVISCENCIA? poesia recitada pelo sen author, sr. Arão Cohen.

Execução de todo este programma a mais correcta e perfeita que seria para desejar.

Depois da 2.<sup>a</sup> parte o sr. dr. Julio Pereira proferiu um bello e conceituosissimo discurso, d'uma das tribunas: e do mesmo lugar, a terminar o espectáculo, dando a nota da alta significação da festa e como que preparando os espiritos para a ovação do dia seguinte, um entusiastico discurso do sr. dr. Pereira Athayde.

Ambos estes oradores, bem como o sr. dr. Rylei, e todos os cavalheiros que executaram as differentes partes da *soirée*, foram saudados com estrepitosas e repetidas salvas de palmas.

Se houve defeito no espectáculo, mas louvavel defeito, foi o durar seis horas sendo perto das duas da madrugada quando concluiu.

Esquecia-nos uma circumstancia: Por todos os camarotes foram distribuidas bellas lytographias de ROBERTO IVENS, trabalho do sr. Barão das Laranjeiras, o nosso titular artista, a quem se ficou devendo esta offerta galante.

\*  
\*   \*  
\*

## NA RUA :

O cortejo civico organisou-se no campo de S. Francisco. Ainda a sua parte final se não tinha movido, e já a frente se achava a mais de meio da rua dos Mercadores. Comprimento muito superior a um kilometro, em columna larga e compacta.

Gastava mais de 24 minutos na passagem em andamento não vagaroso.

Precedido, seguido e acompanhado sempre por immensa multidão, alegre, satisfeita, radiosa.

O percurso foi desde o Campo até á Calheta seguindo as ruas parallelas ao mar; e regressou ao mesmo sitio pelas ruas centraes da cidade. Seguiu as principaes arterias d'esta grande população. Todas as casas d'este trajecto bellamente decoradas muitas, ricamente adornadas com bandeiras e colxas preciosas, e regorgitando de espectadores de ambos os sexos.

O todo uma animação phantasiosa, imponente, indiscriptivel.

O prestito tinha a seguinte coordenação:

I. Banda da SOCIEDADE RIVAL DAS MUSAS em grande gala, levando todos os musicos largas fachas em que se lia em douradas letras CAPELLO E IVENS.

Acompanhavam na numerosos membros da sociedade.

II. Classe maritima. Um grande troço de homens do mar com um formoso grupo de officiaes maritimos vistosamente uniformizados, fazendo honra a um carro triumphal figurando o mar com um elegantissimo e grande navio, armado a brigue-escuna, flamejando-lhe ricas bandeiras, galhardetes e signaes; arreando se-lhe ou içando-se-lhe os mastareos, onde os fios telegraphicos lhe podiam impedir a passagem. Era tirado por duas magnificas parellhas, formosamente ajaezadas. Tudo a expensas do sr. Barão da Fonte Bella, Jacintho.

III. Professorado official e particular de instrucção primaria e alumnos.

IV. Professorado de instrucção secundaria e alumnos.

Estes dois grupos, numerosos, constituíam uma secção fazendo honra ao CARRO DAS SCIENCIAS, allegorico e artisticamente decorado. Os estudantes do lyceo apresentaram-se com um uniforme de que vão fazer uso permanente, vistoso, modesto e economico.

V. Redacções de jornaes e typographos. Estas duas classes eram representadas por mais de 60 individuos. Faziam honra ao CARRO DA

IMPRESSA, formosa concepção em que havia um prelo e muitos utensilios da arte typographica em disposição triumphal, ladeado de escudos em que figuravam os jornaes em publicação e alguns dos mais importantes que já não existem. Na frente o rico pendão da Associação Typographica, de setim e ouro expressamente feito para apparecer n'aquelle dia. Todos os jornalistas e typographos sobraçando numeros do jornal IVENS E CAPELLO, collaborado exclusivamente pelos jornalistas em actividade, e ainda outras publicações apropriadas á festa, que iam distribuindo.

VI. Lavradores e camponezes— grupo de aldeões acompanhando um CARRO DE LAVOURA decorado com todos os utensilios de lavoura e fructos da terra, encimado por cornucópia espalhando flores e fructos.

O carro era circumdado de palmas e tirado por uma bella junta de bois apropriadamente enfeitada.

VII. Club Gymnasio Michaelense. Muitos socios acompanhando um bello e artistico CARRO, consagrado á EDUCAÇÃO PHISICA, feito de todos os aprestes da arte e tirado por cavallos bem ajaesados.

VIII. Escola MARTYRES DA PATRIA, com excellentes pendões, levando o professor, muitos alumnos e grande numero de socios.

IX. Banda da SOCIEDADE PROMOTORA DO PROGRESSO, socios e escolas VICTOR HUGO e ROBERTO IVENS, com artisticos e formosos pendões da sociedade e de cada uma d'aquellas suas escolas.

X. Associação. corpo e empregados commerciaes. Estas classes foram perfeitamente representadas, levando á frenta o seo carro symbolico e vistoso.

XI. Classes laboriosas. Aqui ia um regimento de operarios. Mais de 400. A' frenta um amplo e rico pendão da classe. Depois um CARRO DO TRABALHO, magnifico e vistoso, representando uma immensa corôa glorificando os instrumentos e productos das artes manuaes e mechanicas, ladeando o carro amplas almofadas com as estrophes do Hymno do trabalho. Era tirado a duas bellas parellhas.

XII. Associação dos BOMBEIROS VOLUNTARIOS. Um grupo numero-so de socios uniformisados fazendo honra a um CARRO consagrado á FRATERNIDADE HUMANA, que era conjuncto de riqueza, de arte e de bom gosto.

Tiravam-no duas formosas parellhas sumptuosamente ajaesadas, guiadas por quatro cocheiros expressa e ricamente fardados para este fim.

XIII. SOCIEDADE RECREATIVA.

XIV. DIRECÇÃO E ASYLADOS, do ASYLO DE MENDICIDADE.

XV. Banda UNIÃO FRATERNAL, com o seo novo e rico uniforme, acompanhada de muitos socios formando extenso grupo.

XVI. Empregados e operarios do Porto Artificial de Ponta Delgada — Uma secção das mais numerosas com dois CARROS puxados por 8 juntas de bois magnificos, um dos MERGULHADORES, com todos os a-



prestos próprios para trabalhos submarinos, e outro conduzindo uma LOCOMOVEL, a machina potente que tem mudado a face ao mundo phisico.

XVII. Classe militar.

XVIII. Alto functionalismo administrativo, judicial e de fazenda e mais empregados publicos.

XIX. Corpo Consular.

XX. Junta Geral do distrito.

XXI. e XXII. Delegados das Camaras dos differentes municipios do distrito -- Camara municipal de Ponta Delgada, com o seo estandarte, indo tambem os das demais camaras.

XXIII. Parentes de Roberto Ivens, Grande Commissão Promotora das manifestações do povo michaelense em honra dos exploradores.

Estes últimos e numerosos grupos eram precedidos pelo opulento, vistoso e apropriado CARRO DA EXPLORAÇÃO ÁFRICANA, todo decorado de instrumentos nauticos e de observação maritima e terrestre, de estatuas alegoricas dos continentes, esferas e mappa geographico africano, legendas com os nomes de navegadores e exploradores portuguezes, tropheos de armas verdadeiras d'África, ornamentado de plantas e flores todas oriundas d'aquelle continente.

Mais cinco bandas de musica (ao todo oito) se distribuiam por differentes pontos do cortejo.

\*  
\*   \*   \*

O percurso fez-se sem o menor accidente. O tempo a principio duvidoso prestou se magnificamente para isso.

Depois de voltar ao Campo o cortejo, os grupos das camaras, junta geral e grande commissão, entraram no kioske, onde o sr. presidente da camara de Ponta Delgada leo na mais alta voz a *Mensagem* que vae ser enviada aos heroes que se festejavam, escrevendo muitissimas pessoas os seus nomes em folhas de papel sobre mezas aos lados do campo e que hão de unir-se á da manifestação, para serem offerecidas em rico *Album* aos eminentes exploradores.

Tendo se posto em movimento ao meio dia, eram 3 1/2 da tarde quando o cortejo se desfez, constituindo outros menos numerosos o regresso dos carros triumphaes com as suas respectivas corporações e musicas para os pontos de onde tinham saído.

Á noite illuminaram-se numerosos edificios da cidade, houve illuminação e musica no campo, e percorreo alguns pontos uma marcha *aux flambeaux* de mais de 500 archotes, musica e muito povo.

O effeito era surprehendente.

Ao entrar no Campo foi verdadeiramente phantastico, o quadro d'aquella enorme quantidade de fogachos por sobre as cabeças da multidão que alli se apinhava a ouvir musica. Eram 9 horas quando ter-

minou. O tempo que se tinha conservado ameno e bom, toldou-se dando chuva. Foi providencial isto, para applacar a febre do enthusiasmo.

\*  
\*   \*  
\*

### NA FAMILIA:

Depois de concluido o cortejo o illustre presidente da commissão sr. dr. Ernesto do Canto, acompanhado por alguns seus collegas, foram cumprimentar a familia Ivens.

Em toda era grande a commoção jubilosa, produzindo extrema sensação o quadro d'uma senhora de 85 annos, tia avó de Roberto Ivens, muito sensibilisada abraçada ao sr. dr. Ernesto do Canto, a agradecer por tal forma as honras tributadas áquelle a quem a prendem tão intimos laços de sangue.

Em casa do veneravel cavalheiro sr. dr. José Pereira Botellio, casado com uma santa senhora apparentada na familia Ivens, não foi menos commovedor o quadro.

Pôde ter-se uma idéia d'elle figurando o homem que todos respeitamos rodeiado de familia numerosa, que quasi se constitue de creanças seus netos que lhe são formoso sol d'amor a dourar os dias de sua decrepitude, proferindo n'aquella accentuação que lhe é peculiar as phrases da allocução que se segue:

#### *Meus Senhores.*

Agradeço as vossas delicadas attentões, as vossas muito benevolas palavras, agradeço-vos por mim e como representante d'esta familia. Acham-se aqui reunidas as pessoas que mais de perto nos pertencem, em cujo numero conto doze netos e mais do que eu apparentados com um dos homens distinctos que fizeram a recente travessia da Africa

Fiz já sêntir aos meus netos a lição contida no esplendido festival deste dia: sabem, portanto, que tantas e tão grandes honras representum um ponderoso incentivo para cada qual se esforçar em encarnar em si o amor do trabalho, applicando-o em adquirir boa educação e prestimo, e mais tarde em alguns dos variados serviços uteis, honrosos todos sempre que o interesse individual se associa com o interesse do bem geral, como fizeram Capello e Ivens, os muito illustres heroes da ultima exploração no interior da Africa.

Eu quero coadjuvar-vos, ó meus netos, em quanto viver, com o meu pobre exemplo, e com a minha pouca authorisada palavra, e apraz-me affirmar isto na presença d'estes cavalheiros, testemunhas distinctissimas. Sereis felizes se alcançardes — prestimo, assiduidade no

trabalho, fortaleza de animo, brios, amor da humanidade, da verdade, da justiça e da liberdade, egualdade e fraternidade.

Acompanhae-me, meus netos, na expressão do nosso bem sentido agradecimento a estes cavalheiros.

Viva a Grande Commissão do festival e o seu Dignissimo Presidente, que muito bem se tem sabido desempenhar!

Viva! Viva! Viva!

\* \* \*

## NO LEITO DO SOFRIMENTO:

O nosso bom e infeliz amigo sr. dr. José Affonso Botelho Andrade, lucta ha seis mezes com uma das enfermidades das que mais flagelam a humanidade. Poz-lhe Deus ao lado uma esposa bendita, modelo das extremas dedicações da mulher no seio da familia. De certo, por isto, o seu grande e lucidissimo espirito, nem ao menos empalidece nos continuados e atrozes tormentos phisicos.

Trouxe tambem á festa a sua offerenda. O valor aquilata-se-lhe tanto mais, quanto é desolador o seu estado.

Com lagrimas pelos seus soffrimentos atrozes, e sinceros votos de alma pelas suas melhoras, lhe agradecemos a carta e poesia que se segue:

*Meu caro Supico*

Se a *Epoca* ainda tivesse uma redacção enviaria ao jornal da imprensa os versos que abaixo lhe offereço.

São a synthese de um artigo seu no mesmo jornal: Ha nas nossas almas uma nota unisona e creia que não é esse um dos meus meiores desvanecimentos.

Como é provavel que descreva na sua *Persuasão* as festas esplendidas aos exploradores, pôde aproveitar os versos e esta carta.

la-me passando pela malha o estabelecer a differença entre elles e o seu artigo: é simples: o meu amigo escreveu em prosa poetica e eu poetisei em versos prosaicos.

Sen do coração

S. C. 7/12/85.

*J. A. Botelho Andrade.*

## A QUE TENDEM AS EXPLORAÇÕES

(A *Francisco Maria Supico*)

Tigres e onças e leões, pantheras  
 E' tal a raça humana--os reis e povos:  
 Rasguem-se ao mundo os horisontes novos  
 Lave-se a terra das sangrentas feras;  
 E reis e povos em fraterno abraço,  
 Sellando a paz universal, constante,  
 Darão o nó que não desdá o laço  
 Que une a Deus a humanidade ovante.

\*  
\* \* \*

A festa michaelense de glorificação aos benemeritos *Capello e Ivens*, foi, na opinião de muitos estrangeiros illustrados que a presencaram, digna de qualquer cidade de primeira ordem das outras nações.

Influiu para isso a circumstancia de ser nosso patricio *Roberto Ivens*.

Uma das notas mais significativas d'ella é não se ter dado o menor accidente desagradavel, na completa ausencia de toda a policia civil ou militar.

E ainda não terminaram as homenagens d'esta ilha ao seu compatriota. Falta a parte commemorativa, a que ha de ficar, a inauguração da *Alameda Liberal*. Será mais tarde. Talvez fosse bom escolher-se para isso o dia 12 de junho, anniversario do nascimento de *Roberto Ivens*.

\*  
\* \* \*

## CARROS TRIUMPHAES

Damos descripção d'alguns dos carros triumphaes que se apresentaram no cortejo, conforme as notas que pudemos obter de cada um. D'aquelles de que as não obtivemos damos indicações no artigo descriptivo do *Festival*.

### Carro da marinha

(*Dedicado á navegação*)

Tinha este carro 8<sup>m</sup>,20 de comprimento e igual altura da base ao tope dos mastros e 1<sup>m</sup>,70 de bocca.

Armava a brigue-escuna, e enbandeirava em arco com um completo maryato.

Tinha tudo o que pertence a uma embarcação bem provida. Panno enrolado nas vergas, instrumentos de observação, bitacula, pharoes, boias de salvação, bote, prumo de sondar, aguada, camara de capitão, cosinha de rancho de marinheiros, baldes, sino, pipas, ferros, correntes etc. etc. A base figurava o mar.

Tudo finamente acabado, um verdadeiro modelo de embarcação luxuosa.

Era tirado por duas parelhas de magnificos cavallos ricamente adornados.

O offerente, snr. Barão de Fonte Bella, Jacintho, não desmancha este formoso navio, o que era pena. Foi photographado no sabbado e muita gente o foi ver ao paço da Conceição até domingo, em que esteve patente.

\*

\*   \*

### Carro dos estudantes

*(Consagrado á sciencia)*

Era o de menores proporções, mas lindamente armado, observando-se o estylo manuelino na sua architectura.

Ornamentavam-no um globo, uma esphera armilar, um mocho, um craneo humano, o prisma, machina hydraulica, instrumentos de physica e varios livros.

Conduzia-o uma parelha de bonitos cavallos garranos, em harmonia com o tamanho do carro, e ladeados por dois cocheiros.

\*

\*   \*

### Carro da imprensa

*(A' civilisação universal)*

Tinha o carro da imprensa 3 met. de comprimento e 1<sup>m</sup>,80 de largura. Em cada canto erguia-se uma columna dourada encimada por corôa de carvalho e louro, natural. Era rodeado por uma balaustrada composta de lyras azues e brancas, tendo prezas nas suas cordas os titulos de todos os jornaes michaeleuses em publicação, e d'alguns que já não existem.

Nos cantos da balaustrada viam-se quatro escudos com as armas da cidade de Ponta Delgada; havendo no meio d'elles mais quatro, dois com emblemas typographicos e dois com as estrophes seguintes:

### A Imprensa

Guttemberg foi branda luz  
 Surgindo radiante á flux  
 De negro abysmo profundo :  
 Mais brilhante do que o sol  
 Fez da imprensa um pharol  
 Que illumina a todo o mundo !

\*  
\* \* \*

### A Ivens e Capello

Salvé ! salvé ! vencedores !  
 Expostos a mil rigores  
 Vós podestes triumphar !  
 Tremula o pendão das quinas,  
 E Portugal—das ruinas  
 Surge pra vos abraçar !

Estas sextilhas foram feitas pelo typographo sr. Manoel Pereira de Lacerda.

Todos os escudos eram ladeados por bandeiras portuguezas.

No centro do carro erguia-se uma columna dourada de 50 centimetros de circumferencia e 2<sup>m</sup>.60 d'altura, encimada por um escudo representando as armas da imprensa.

Do alto d'esta columna partiam umas fitas azues e brancas, que vinham prender-se nas columnas dos cantos, com estas legendas em letras douradas:

#### Homenagem da imprensa

#### Gloria aos exploradores

Roberto Ivens

Brito Capello

A meio da columna central via-se um escudo, tambem com as armas da cidade, ladeado por bandeiras portuguezas.

Sobre o estrado do carro iam em bonita disposição um prelo typographico, caixas de typo, e diversos utensilios typographicos.

Na frente do carro desfraldava-se o lindo pendão da *Associação Typographica*, levado por um membro da classe e ladeado por outros.

O pendão é de setim branco de mais de dois metros d'alto sobre

um de largo, tendo no centro em alto relevo sobre fundo azul e vermelho bordadas a ouro as armas da imprensa, e por sobre ellas a legenda da Associação tambem em grandes letras d'ouro.

Fazendo honra ao carro os restantes membros da classe typographica e os redactores dos jornaes. Sobraçavam todos exemplares do numero unico do jornal *Ivens e Capello*, homenagem da imprensa michaelense em honra d'aquelles benemeritos, e outras pequenas folhas avulsas, em prosa e verso, allusivas ao acto, que foram distribuindo durante todo o trajecto do cortejo.

\*  
\*   \*  
\*

## Carro do Club Gymnasio Michaelense

(*A' educação physica*)

Este carro era d'um bonito effeito, symbolisando perfeitamente a educação physica.

Ao centro erguiam-se em caprichosa' combinação os principaes aparelhos gymnasticos, taes como: parallelas, escadas, trapezios, punhos luctantes, cordas d'ascensão &c. &c., tendo por remate quatro escudos, nos quaes se lia:

### O Club Gymnasio Michaelense

A

Roberto Ivens

E

B. Capello

e a diviza—

«MENS SANA IN CORPORE SANO»

elevando-se ao centro um pequeno mastro com uma flamula azul e branca.

O leito era forrado d'um rico tapete rodeado de fazenda azul e branca.—Na face dianteira levava um grande escudo e corôa representando as armas de Ponta Delgada, e nas outras, tres trophéus com os emblemas da gymnastica, musica e comedia, com as bandeiras nacionaes, — pendendo do mesmo leito uma rica sanefa de setineta azul, branca e encarnada, d'um desenho de bello gosto.

As parelhas que tiraram este carro iam ricamente enfeitadas, com chaireis de velludo azul com tarja e emblema da gymnastica a branco.

O estandarte d'esta associação era todo de seda, sendo o fundo azul e na parte superior uma sanefa branca, vendo-se no centro um

escudo com as armas da cidade encimado por duas *altas*, — lendo-se na parte superior: *Mens sana in corpore sano*, e na inferior: — *Club Gymnasio Michaelense*.

A frente do edificio do Gymnasio esteve toda embandeirada, tendo no centro as armas da cidade com as bandeiras nacionaes e á direita e esquerda dois grande medalhões com os bustos dos arrojadados exploradores.

\* \* \*

## Carro e pendão das Classes Laboriosas

(Dedicado ao trabalho)

O aspecto do carro representava uma grande corôa em cima d'um pedestal fingindo marmore. O pedestal era rectangular medindo 3<sup>m</sup> de comprido, 1<sup>m</sup>80 de largo e 0<sup>m</sup>80 de alto, guarnecido pela borda superior por uma grade fundida de 0<sup>m</sup>,35 de altura, composta de columnas, os cantos e centros com suas pyramides, tudo de ferro bronzeado. Os ornamentos que enchiam os vãos entre as columnas, tambem fundidos e d'um desenho de bom gosto, eram pintados a branco e azul entrelaçados sendo os varões dourados.

Tres lados do pedestal eram divididos em oito almofadas, nas quaes se viam escriptos em fundo branco e letras pretas e polidas as estrophes e côro do hymno do trabalho, de Castilho, ideia do artista sr. Ignacio Ribeiro Alves.

Nos intervalos das almofadas e no centro das grades estavam collocados os escudos das differentes classes, representadas por algumas peças de ferramenta dispostas com elegancia e pintadas pelo artista encadernador sr. Sequeira. As classes representadas nos escudos, eram sapateiros, alfaiates, carpinteiros, serralheiros, barbeiros, encadernadores, pintores, fundidores e a musica. O lado fronteiro era guarnecido de ornamentos fundidos, pintados a branco e azul e dourados, caindo em pingente até ao jogo do carro.

Dos angulos do pedestal elevavam-se quatro grandes hastes de ferro bronzeado de uma pollegada de grosso, que formavam as curvaturas da grande coroa, saindo do meio de florões collocados a espaços nas grandes hastes; pequenas ramificações encaracoladas figurando quatro grandes ramos d'arvore, sustentando nas pontas mais elevadas uma corôa de louros de 0<sup>m</sup>,90 de diametro, matisada de lindas camelias de differentes cores e laços de fita de seda azul, sendo encimada á altura de 0<sup>m</sup>.50 por uma esphera de vidro branco de 0<sup>m</sup>,40 de diametro.

Abaixo da grande corôa de louro 0<sup>m</sup>,50 estava uma galeria quadrada de 1<sup>m</sup>,30 por lado guarnecida por ornamento de zinco fundido,



de gosto muito delicado, pintado de branco e azul, douradas as folhas mais elevadas, florões e pingentes, tendo os centros figuras e pyramides douradas das quaes pendiam quatro corôas de louro, camelias e laços de fita azul. Esta galeria sustentava-se nas ramificações das grandes bastes de ferro bronzeado. Debaxo dos pingentes da galeria caíam dos quatro lados cortinados com apanhados de festões pintados em transparentes pelo sr. Candido José Xavier, onde se viam no centro as iniciais de Capello e Ivens com duas palmas encrusadas, curvando-se cada uma das palmas sobre cada inicial. Nas curvas dos apanhados das cortinas lateraes lia-se em grandes letras:

### Homenagem

e nas de traz e frente lia-se:

### As artes reunidas

Mais abaixo preso nas ramificações que se seguiam, lateraes, viam-se dois quadros saindo do meio da corôa de louro com laços de fita azul, onde se lia, no da esquerda *Exploradores*; e no da direita *Capello Ivens*.

Entre os dois quadros e de pé sobre uma columna bronzeada estava uma figura de zinco fundida e dourada e empunhando uma bandeira em que se lia:

### Aos intrepidos

Sobre um pedestal e ao centro estava collocado um motor a vapor da força de dois cavallos circundado por grupos de rodas de engrenagem. columnas de diferentes feitios, utensilios de fundição &c. &c., nos angulos viam-se um brocador, uma serra, um serrote de cortar esquadrias, calandra de puchar solla, tudo mechanico, um pequeno alambique de cobre e outros grupos de ferramenta, como serras, trãdos, plainas, rebotes, enxós, martellos &c., &c., &c.

Trabalharam na construcção do carro:

Fundição *Alliança*, de Cruz & Moura.

Fabrica de *Pregos Michaelense*, dirigida pelo sr. Ignacio Ribeiro Alves.

Srs. Manoel de Souza Simões e José Rebello da Silva, *Serralheiros*.

Srs. Lopes, *pintores*; e diferentes carpinteiros e outros artistas.

O sr. Antonio da Ponte Maia dirige a construcção e enfeite da corôa. O plano geral é do sr. Gomes da Cruz, fundidor.

O pendão da classe mede 1<sup>m</sup>,25 por 0<sup>m</sup>,80 de largo em forma de escudo. Metade de veludo azul e metade de veludo branco. No centro,

metade das armas d'esta cidade, preenchendo o resto, em grupo, uma serra, um esquadro e um compasso; tendo a metade das armas do município em veludo vermelho e as setas com um fundo de setim branco. Do lado do grupo a cinta é azul e o fundo branco. E' forrado de setim côr de canario. As armas são encimadas por uma corôa de veludo verde com um malho entrelaçado. Por sobre as armas, em letras d'ouro, lê-se:

**O trabalho é a divisa do operario**

e por baixo

**As classes laboriosas**

DE

**Ponta Delgada**

tambem em letras de ouro.

Nos cantos superiores, onde prendem os cordões e borlas, uma azul e outra branca, todo de seda, são rematados por dois cavos dourados. A haste encimada por uma palheta de pintor, dourada. O desenho e todo o trabalho do pendão é devido ao sr. Sequeira e sua esposa.

O grupo dos artistas levava para cima de 100 pessoas.

\* \* \*

### **Carro dos Bombeiros Voluntarios**

*(A' confraternidade humana)*

**Base.**—Festões de azul celeste e ultramarino, ornados de arrendados de canotilho dourado, presos a uma faixa dourada formando um açafate repleto de camelias naturaes. Destacavam-se nos quatro angulos as quinas portuguezas abraçadas por tropheos de seda das cores nacionaes.

**Peanha.**—Forrada de amarello côr de canario sobre o que destacavam uns grandes festões de veludo celeste ornado de rendilhados e franjas douradas. Na frente e lados sobrepunham 3 medalhões em estoffo de veludo azul ultramarino, lendo-se no da frente as datas da travessia=1884—1885; e nas lateraes as seguintes legendas.

**Travessia d'Africa**

**De Mossamedes a Quilimane**

A peanha encimada com seus medalhões em setim com as côres nacionaes, coroados de louro e carvalho em folhagem artificial, em que se liam os nomes d'alguns logares e rios onde estiveram os explora-

dores, sendo—*Lualaba, Iacca, Cuange, Cuango, Luapala, Garanyanja.*

Sobre a peanha achavam-se dispostas diferentes peças do material da associação, taes como, a bomba, mangueiras, agulhetas, machadas, escadas, escudos, picaretas, boia de salvação, croquete, portavoz, destacando-se nos braços da bomba quatro gallardetes de setim com as côres nacionaes, e sendo esta encimada com um trophêo de machados, fechado por um capacete e pendão de setim azul bordado a ouro e coroado com louros e carvalho com franjas douradas, tendo a seguinte inscripção:

A  
**Roberto Ivens**  
 E  
**Brito Capello**  
 OS  
**Bombeiros Voluntarios**

O carro, um bijou em que a arte e a riqueza se alliavam, foi tirado por duas magnificas parelhas de cavallos baios, com arreios de polimento e ferragem de nikel, guias de cordão azul com borlas da mesma côr, chaireis de panno azul orlados com rendilhamentos dourados e penachos de fitas de seda das cores nacionaes. As parelhas eram conduzidas por quatro cocheiros vestidos de libré e bonet azul agalado de branco.

Guardavam a trazeira do carro dois bastoneiros com bastões pretos e dourados e cordões e borlas azues, e fardamentos de igual côr.

Fazia-lhe a guarda de honra um piquete de Bombeiros Voluntarios.

Seguia-se-lhe a Direcção e mais membros da Associação.

\*  
 \*  
 \*

## Carro da Grande Comissão promotora do festival

*(Consagrado á exploração)*

Carro de forma quadrilonga, de tres metros de comprimento e 1<sup>m</sup>.65 de largo, imitando bronze, com ornamentos dourados. Nos angulos inferiores bandeiras de diversas nações com dois escudos com as legendas, lendo-se no direito os seguintes nomes: D. Henrique, Velho Cabral, Diogo Cão, Gonçalves Zarco, Silva Porto, Lourenço Marques, F. de Magalhães, Lacerda; e no da esquerda: Corte Real, Vasco da Gama, Serpa Pinto, Alvares Cabral, Bento de Goes, Bartholomen Dias, Gomes de Sequeira, Anchieta.

Nos angulos posteriores dois tropheus de esudos e armas africanas.

Sobre o carro: na frente o globo terrestre ladeado d'um pantometro e um theodolito e por baixo um sextante. De cada lado figuras allegoricas da Africa e da Asia. Ao centro figura allegorica da Africa tendo por detraz uma columna encimada por um tropheo de bandeiras portuguezas, mostrando pela frente um Açor dourado rodeado de nove estrellas symbolisando as nove ilhas d'este archipelago, e pelo outro lado o escudo das Armas de Ponta Delgada. Das garras do Açor pendiam duas corôas de louro sobre dois escudos suspensos a meio da columna, em que se liam os nomes de *Roberto Ivens e Brito Capello*; e ainda a par d'estes um outro escudo com a legenda:

**Travessia d'Africa, 1884-1885.  
De Benguella a Iaca, 1877-1880.**

No ultimo plano dois arautos, levando solto ás auras o mappa da travessia desenhado em setim branco de 1<sup>m</sup>,40 de altura e egual largura.

Entre os ornamentos do carro e na parte posterior tinha a legenda:

**A Grande Comissão  
Promotora dos festejos**

e por baixo estes versos dos Luziadas —

Vereis amor da patria não movido  
De premio vil, mas alto e quasi eterno;  
Que não é premio vil ser conhecido  
Por um pregão do ninho meu paterno.

O chão do carro era atapetado por varias plantas naturaes, oriundas todas das regiões africanas.

Era tirado por tres bellas parellhas vistosamente ajaezadas, e cocheiros correspondentemente vestidos.

As estatuas valiosas, os arautos de muito valor e elegancia, as armas africanas muitas, variadas e verdadeiras, e tudo o mais correspondendo em grandeza.

\*  
\* \* \*

Os carros triumphaes acima descriptos foram photographados pelos artistas srs. Antonio José Raposo e José Pacheco Toste.



## MENSAGEM

**Lida pelo sr. presidente da Camara após o regresso do cortejo ao Campo de S. Francisco. e alli mesmo assignada por grande numero de pessoas.**

*Ill.<sup>mos</sup> e Ex.<sup>mos</sup> Srs. Hermenegildo de Brito Capello e Roberto Ivens:*

As Camaras Municipaes da Ilha de S. Miguel, reunidas extraordinariamente, e perante um grande concurso de cidadãos, vem congratular-se com vosco, e saudar-vos, por terdes realisado com a tenacidade, e a ousadia propria do caracter portuguez, uma das mais brilhantes e gloriosas travessias do Continente Africano.

Nós, os habitantes de uma d'essas ilhas que foram desvendadas do mysterio que as envolvia pelos andazes Navegadores do XV seculo, nós, Portuguezes, que ao deixarmos a Metropole, trouxemos connosco, e conservamos piedosamente no culto dos grandes acontecimentos, a Epopéa maravilhosa das nossas descobertas e conquistas: nós que sentimos a seducção das cousas longiquas e as tentações, do perigo, na contemplação do Oceano immenso, que nos rodeia e ameaça; nós os conterraneos de Roberto Ivens, rejubilamos de enthusiasmo e alegria, ao vermos que a nossa geração affirma o vigor da nossa raça em dous homens, que são os continuadores das nossas tradições de gloria, que iniciam uma nova epocha de engrandecimento patrio, que ao trophéo das bandeiras com que temos atravessado todos os mares e todos os continentes, juntam mais uma — pura de todo o egoismo, immaculada de todo o sangue.

Quando no XV seculo a alma portugueza, cheia de desejos e de creanças, de aspirações e de sonhos, se embarcou n'essa longa viagem do desconhecido, desde esse momento, traçámos um novo rumo á civilisação; revolucionámos todos os elementos do progresso, conquistámos para elle novas forças: e a sciencia e a politica, o commercio e a industria, a religião e a arte, transformaram-se e desenvolveram-se illuminadas pela luz de novos horisontes.

A nós Portuguezes, temerarios e aventureiros, coube-nos, por singular destino, arrancar ao mar o segredo das suas ilhas: descobrir e percorrer as costas dos continentes: entrar pelos sertões: devassar as florestas: marcar o curso dos rios: pôr em communicação povos ignorados: e, tornando o mundo maior, dar á humanidade a consciencia de si mesma.

Com a grandeza épica dos nossos feitos adormecemos nas allucinações da gloria, e por longos seculos só tivemos para attestar o nosso poderio, o nome portuguez indelevelmente gravado por toda a superficie da terra, e na memoria de todos os povos. Mas hoje recobran-

do as antigas virtudes, mostramos ás Nações civilisadas que o trabalho e as aspirações da vida moderna tambem nos inflamam, que ainda vamos— . . . .

ledos . . . . por varias vias

.....

Dando os corpos a fomes e vigias,  
A ferro, a fogo, a settas e pelouros,  
A quentes regiões. e plagas frias.  
A golpes de Idolatras e de Mouros,

e aos *perigos incognitos do mundo* ;

e que hoje como outr'ora ousados, e generosos, soubemos servir a Patria e a Sciencia, com a coragem e abnegação que fulgem nas paginas da historia.

Sala das sessões da Camara Municipal de Ponta Delgada 29 de Novembro de 1885.

\* \*

Este documento foi escripto em primorosissima caligraphia pelo sr. José Tavares Carreiro.

As suas primeiras assignaturas foram as dos dignos vereadores do municipio de Ponta Delgada e as dos representantes dos demais da ilha.

Depois muitissimas mais e entre ellas as dos mais qualificados cavalheiros e altos funcionarios.



## A G R A D E C I M E N T O

Em carta particular ao sr. dr. Ernesto do Canto, escreveu Roberto Ivens:

35—Rua da Quintinha—Lisboa 5 de Fevereiro de 1885.

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ernesto do Canto*

As linhas que tomo a liberdade de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> servirão simplesmente para accusar a recepção do delicado officio que V. Ex.<sup>a</sup> se dignou remetter-n'os com as photographias dos carros triumphaes que entraram no cortejo civico, realiado n'essa cidade em commemoração da nossa travessia, e nunca para exprimir o meu profundo reconhecimento pela prova de alta consideração que acabo de receber d'aquelles, de quem tanto me honro de ser patricio.

A funda impressão que me domina, Ex.<sup>mo</sup> Sr., nem pode traduzir-se nos estreitos limites de uma carta, nem deve, attenta a grandeza do facto que a inspirou, ficar escondida entre as duas landas de uma missiva singella.

Carece ir a descoberto e no conhecimento de todos por sobre o Atlantico até essa tão attrahente terra, e em documento official de permanente character, ahi evidenciar-se como tributo aos nobres sentimentos que a inspiraram.

A Sociedade de Geographia de quem solicitámos este espinhoso encargo, Ex.<sup>mo</sup> Sr., vae breve d'elle desempenhar-se, enviando, firmada por seu presidente e secretarios, a expressão do nosso sentir . . .

tenho a honra de me assignar de V. Ex.<sup>a</sup> respeitador e creado

*Roberto Ivens.*



## Sociedade de Geographia de Lisboa

### Agradecimento aos michaelenses em nome dos exploradores Capello e Ivens

... Sr.

Profundamente commovidos pelas honrosissimas manifestações que receberam dos habitantes d'essa nobre cidade e do resto do Archipelago Açoriano, os nossos benemeritos consocios srs. Hermenegildo de Brito Capello e Roberto Ivens, desejam na sua muita modestia, que a Sociedade de Geographia de Lisboa seja a interprete da gratidão de que se acham possuídos e que julgam não poder dignamente exprimir, para com os nossos (xm.<sup>os</sup> consocios, a Imprensa, as Corporações e os mais cidadãos d'essa parte tão distincta e sempre tão patriótica e generosa da nação portugueza.

Cumprindo gostosamente este desejo, dos illustres exploradores, e sentindo como elles que a palavra não possa exprimir toda a intensidade e elevação dos sentimentos que aquellas manifestações suggeriram não só no animo commovido dos que tiveram a fortuna de as merecer, mas no de todos os membros d'esta Sociedade.— solicitamos a dedicação de V... para que na qualidade de nosso consocio e accetando a de representante da Sociedade de Geographia de Lisboa se sirva em nome d'ella e dos srs. Capello e Ivens, transmittir pela forma que tenha por melhor os agradecimentos d'elles e as nossas congratulações à briosa população açoriana e ás corporações e cavalleiros que n'essa cidade e no resto do Archipelago se associaram áquellas manifestações.

Queira V... receber os protestos de alta consideração e estima d'esta Direcção.

Deos Guarde a V...

Sociedade, 4 de feveiro de 1886.

... Sr. Ernesto do Canto, dignissimo socio fundador da Sociedade de Geographia de Lisboa.

#### O Presidente

*Antonio Augusto d'Aguiar.*

#### Os Secretarios

*Luciano Cordeiro.*

*J. P. Diogo Patrone Junior.*





## IMPRESSOS

distribuidos pelos jornalistas durante o cortejo civico

### IVENS E CAPELLO\*

Homenagem da Imprensa Michaelense no festival de  
Ponta Delgada em honra d'estes Benemeritos

#### Roberto Ivens

Nasceu este illustre michaelense a 12 de junho de 1850, na cidade de Ponta Delgada, na rua do Meio da freguezia de S. Pedro.

Estas circumstancias, que são conhecidas, corroboram-se com as informações dadas por seu pae o sr. Roberto Brekespere Ivens, ao sr. dr. Henrique Ferreira de Paula Medeiros, de quem é primo e compadre, em carta de 13 d'outubro de 1885, pelas seguintes palavras:

«Nota que desejo saber na ilha qual a casa em que o Roberto nasceu. A rua chama-se — Rua do Meio e a casa de Cymbron faz esquina para ella, mas o numero e nome do dono ignoro.»

O registo civil do seu nascimento é o do termo n.º 1:228 exarado a folhas 127 do livro 4.º do registo de nascimentos da freguezia de S. Pedro d'esta cidade de Ponta Delgada.

No livro n.º 3 a folhas 114 dos termos de baptismo do Archivo da igreja de Nossa Senhora da Oliveira da freguezia da Fajã de Cima, está o termo do baptismo religioso de Roberto Ivens, que teve logar a 7 d'agosto de 1850. Foi lavrado pelo revd.º José Miguel Borges, sendo padrinho o sr. José Rebello Cordeiro.

A familia Ivens começou em San Miguel em fins do seculo passado na pessoa do sr. William Ivens, natural de Swinbrooke, Oxfordshire, Inglaterra, o qual, alliando-se a duas irmãs, Izabel e Maria Anna Hickling, foi tronco de todos os Ivens michaelenses, actualmente dispersos pela Europa e pela America.

Roberto Ivens embarcou d'esta ilha para Lisboa com seu irmão Eduardo em agosto de 1858. Para elles tirou passaporte na administração d'este concelho sen tio Thomaz Ivens, aos 12 d'agosto d'aquel-

(\*) Numero unico d'um jornal, de quatro paginas grandes e quatro columnas por pagina, tendo a primeira tres columnas, linda cercadura e formosas vihetas aos cantos, e todo nitidamente impresso.

le anno. Deo-se a Roberto no registo a idade de 7 annos mas tinha então 8 e dois mezes.

Seu pae tinha tirado passaporte para sair da ilha em 20 de junho de 1857. Neste documento designa-se-lhe o estado de casado, a idade de 35 annos e a qualidade de negociante britannico. Era sua esposa a sr.<sup>a</sup> D. Luiza Borralho, de 23 annos, natural do Fayal, filha d'um medico distincto d'aquella ilha, desde muito estabelecido em S. Miguel onde falleceu.

A sr.<sup>a</sup> D. Luiza tirou o passaporte numero 13:285 na administração do concelho d'esta cidade, em 22 de setembro de 1857, para se embarcar com seu filho Arthur de dois annos de idade.

Roberto Ivens, pois, nasceu e creou-se na cidade de Ponta Delgada até depois dos oito annos.

Fômos tão minuciosos n'estas circumstancias para que de futuro não possa haver duvidas sobre a naturalidade d'este benemerito da patria.

Ha aqui differentes pessoas que foram seus condiscipulos no estudo de primeiras lettras. Denominavam-no na escola — **Roberto do Diabo** — em rasão da sua travessa vivacidade. Eram as juvenis revelações da sua individualidade ousada e intrepida, da sua comprehensão facil e da presteza e correccão com que lhe acode a phrase.

Para ultimo toque da sua biographia em S. Miguel, aproveitamos ainda da carta já referida, dirigida ao sr. dr. Paula Medeiros, o que se segue:

«A maneira lisongeira pela qual elle tem sido recebido, tem-me dado a mim e aos meus muito prazer e alegria; e o primo tambem deve partilhar isso porque tambem tem parte ali, pelos conselhos que me den quando o Roberto nasceu, pelos quaes consegui o fim que desejava e a que eu estava completamente alheio.»

\* \* \*

O homem, o já agora immortal explorador africano, tem sido nos ultimos tempos biographado por quasi todos os jornaes do paiz.

Daremos aqui as notas principaes.

Assentou praça como aspirante de guarda marinha em 22 d'outubro de 1867.

Concluiu o curso da arma em 1870 e a 4 d'outubro do mesmo anno foi promovido a guarda marinha.

Passou a segundo tenente em 7 de julho de 1875 e a primeiro tenente, sem prejuizo dos officiaes mais antigos da sua classe, em 20 de junho de 1877, por estar nomeado para a sua primeira exploração africana.

Não tem tido ocios desde que concluiu o curso.

Em 1870 embarcou como aspirante para a Índia na corveta *Estephania*.

Quando voltou, já guarda marinha, apenas esteve em Lisboa seis dias, partindo logo para Angola na corveta *Duque da Terceira*. Allí andou no cruseiro, na estação, percorrendo na canhoneira *Rio Minho* e na escuna *Napier* todos os pontos importantes da costa, desde Mossamedes até San Thomé, onde estava em 1874 quando o transporte *Martinho de Mello*, passando allí, o trouxe a Portugal.

N'este espaço de tempo prestou importantes serviços no Congo e em Cabinda.

No mesmo anno de 1874, já como segundo tenente, embarcou na corveta *Duque da Terceira* e foi a S. Thomé, d'alli ao Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Montevideo.

Em março de 1876 regressou a Lisboa, partindo logo em abril seguinte para os Estados-Unidos a bordo do transporte *India*, que allí foi em commissão.

Em 1876 desempenhou também uma commissão de serviço no mar da America do Sul. Quando d'alli voltou delineava-se o plano d'uma exploração scientifica no interior da Africa. Roberto Ivens, inflamado por esta ideia foi logo offerecer-se para tomar parte na expedição.

Como se demorasse a execução deste plano e não sendo para a ociosidade o seu temperamento, pediu para ir para a Africa servir na estação de Angola.

Estava lá em 1877 quando a expedição começou a organizar-se com rapidez. Roberto Ivens, sabendo-o, pediu logo passagem para Lisboa para se reunir a Capello e Serpa Pinto e seguirem juntos a projectada exploração.

Quando chegou não encontrou já os compauheiros, que tinham partido a 5 de junho d'aquelle anno de 1877. Ivens aportou a Lisboa a 11 de julho e tão rapidamente se apromptou que a 8 d'agosto partia a juntar-se aos companheiros em Loanda.

Em 1880 estava de volta em Portugal com Brito Capello.

Os estudos que fizeram na vasta provincia d'Angola, os subsidios que trouxeram á sciencia, congregaram-lhe universalmente as sympathias dos homens illustres e deram grande nome a Portugal.

Serpa Pinto affastou-se dos companheiros e fez uma das mais arrojadas travessias africanas. Capello e Ivens procuraram ser uteis n'outra ordem de explorações.

O livro que escreveram dando conta d'esta viagem merecen os laureis das mais celebres sociedades de geographia do estrangeiro, como já por ellas tinham sido calorosamente saudados os seus authores, nas exposições vinhaes em que fizeram a narração de sua viagem puramente scientifica.

Em setembro d'este anno regressaram os dois, Capello e Ivens.

da travessia que fizeram aavez de mil perigos, traçando um caminho commercial de Loanda a Moçambique, na extensão de 4:500 milhas, a terça parte da qual atravessando regiões totalmente desconhecidas.

Liga-se tão alta significação a este facto, que o mundo inteiro applaudio ardentemente os valentes que o realisaram e tem dispensado as mais subidas honras á patria d'estes heroes.

A' expressão scientifica do facto associa Portugal uma alta significação politica. Responden nobremente aos desdens com que foi tratado o nosso paiz na conferencia de Berlim o anno passado.

Por isso a alma nacional se exaltou em amovaveis expansões recebendo triumphalmente os dois que com tamanho arrojo e brio a levantaram nos escudos da admiração universal.

«Beijemos-lhe as mãos em nome da patria»

escreviam os mais distinctos jornalistas continentaes na vespera de sua chegada a Lisboa, e acrescentavam:

«Ensinemos os seus nomes illustres aos mais obscuros sertanejos».

Roberto Ivens, o michaelense immortal, e Brito Capello, seu glorioso companheiro, são o assumpto da festa mais apparatusa e mais significativa que se tem visto em Ponta Delgada. E' de consagração da gloria dos dois benemeritos!

Roberto Ivens n'este momento historico é uma das celebridades em que mais se fixam as attentões do mundo.

Mais do que o mundo o devemos fixar nós, seus irmãos pelo sangue, pelas crengas, pela patria e pelo amor.

Demonstramo-nos dignos d'este estreito parentesco.

A ilha de S. Miguel, ufana e reconhecida, abraça o seu heroe, afirma-lhe a gloria e saudá

**Roberto Ivens**

*Francisco Maria Supico.*

---

## Brito Capello

Ao nome de Roberto Ivens anda intimamente ligado o de Brito Capello. Os dois como que constituem uma só individualidade.

Não nos permitindo o espaço falar de Capello com a devida largueza, daremos da sua biographia os mais concisos traços.

Nasceu Hermenegildo de Brito Capello em 1839 em Almada.

Assentou praça de aspirante a guarda marinha em 28 de setembro de 1853.

Estudou distinctamente as cadeiras da Escola Polytechnica n'aquelle tempo incluídas no curso geral da arma de marinha.

Concluindo o curso da Escola Naval foi promovido a guarda marinha em 20 de junho de 1861. Passou a segundo tenente graduado em janeiro de 1862, e a effectivo em dezembro de 1863. Em março de 1874 foi promovido a primeiro tenente; e a capitão-tenente em 1877, sem prejuizo dos officiaes mais antigos da sua classe, por ser nomeado para a sua primeira exploração africana.

Teve mais quatro irmãos todos muito distinctos.

Felix Capello, já fallecido, foi naturalista qualificado. São muito notaveis os seus trabalhos sobre a fauna portugueza, publicados pela Academia Real das Sciencias.

João Capello, é director do observatorio do Infante D. Luiz. Tem nome muito respeitado fora do paiz. Nos congressos e conferencias meteorologicas tem representado um papel extremamente honroso para elle e para a nação.

Guillherme Capello, é um de nossos primeiros officiaes de marinha, e no desempenho de importantes commissões tem sobremodo illustrado o seu nome.

Augusto Capello, o mais novo, tambem meteorologista eminente, por amor da sciencia, condemnou-se a viver na solidão dos pinçaros da Serra da Estrella, em modesto observatorio para estudar o clima d'aquella região.

Hermenegildo Capello, é um espirito por igual temperado para as grandes luctas dos tempos modernos e para os arduos trabalhos de investigação scientifica.

Como official de marinha valente e habil, conhecedor de toda a sciencia da sua profissão, ninguem o vê trepidar perante o inimigo ou perante a furia do mar. Sempre o mesmo, qualquer que seja a situação a que o chame o dever.

Homem de aturado estudo no gabinete, possui vasta erudição nas sciencias physico-naturaes, nas mathematicas, nas geographicas e n'outros ramos do saber humano.

Tem passado na Africa o melhor do seu tempo, preferindo os

incommodos das arduas commissões alli, ao viver tranquillo da Europa.

É um dos que mais serviços tem prestado no Continente Negro.

No artigo em que se trata de Roberto Ivens, se fazem referencias a factos communs aos dois, e que completam o rapido quadro biographico de Brito Capello.

*Francisco Maria Supico.*

---

## Bento de Goes

Hoje que na cidade de Ponta Delgada se expandem os vivos sentimentos de admiração e entusiasmo dos michaelenses pelos arrojados e brilhantes feitos de um seu illustre filho, não será fóra de proposito rememorar em brevíssimos traços os notaveis feitos d'outro michaelense benemerito.

Pode a pequena ilha de S. Miguel ufanar-se de ter sido mãe de dois notaveis e mui distinctos exploradores, Bento de Goes no seculo XVII, Roberto Ivens, no actual!

É tão restricto o numero das celebridades d'esta especie, que S. Miguel, em relação à sua população, pôde considerar se como a mais bem favorecida na partilha.

Roberto Ivens atravessou a Africa, Bento de Goes a Asia! Ambos porém levantaram o espesso véo que envolvia aquelles continentes, resolvendo problemas de grande alcance scientifico! Um, armado de modernos instrumentos e de apropriada instrucção, o outro de zelo e fê, caminharam denodados atravez de mil perigos, percorrendo ambos a mesma distancia, 4:000 kilometros!

\*  
\* \* \*

Bento de Goes, tendo nascido em Villa Franca do Campo, principal povoação de S. Miguel, por 1562, passou em verdes annos à India em cata de aventuras, que o seu animo irrequieto lhe impunha.

No serviço militar passou tormentosa mocidade, até que, contrito e arrependido, se fez coadjutor temporal da companhia de Jesus, e n'esta qualidade prestou um relevante serviço a Portugal, dissuadindo o Gran-Mogol de proseguir no intento de expellir os portuguezes das possessões da India. Não foi porém este o feito principal da sua vida. Outro mais importante lhe foi confiado—o de atravessar a India até às fronteiras da China. Escolhido por seus superiores, attenta a sua inteireza de character, provado talento e perfeito conhecimento da lin-

goa persa, além do dote especial de captar a benevolencia d'aquelles com quem tractava, partiu Bento de Goes disfarçado em negociante armenio. Sahio de Agra em outubro de 1602 e de Lahore, capital do Gran Mogol, em 15 de fevereiro do anno de 1603, —encorporado n'uma grande caravana de mercadores. Longa foi a viagem.

Só seis mezes depois chegou a Caboul. ten-lo padecido muito a-travez das frias montanhas do Himalaya, sendo de imminente perigo de sua vida, se os fanaticos companheiros descobrissem a sua religião! Proseguinto na viagem por paizes inhospitos, experimentando toda a especie de contrariedades, ora abrindo passagem por meio das armas, ora despojado de todos os haveres, só em 1605 chegou á grande muralha da China e pouco depois á cidade de Sou-tcheon, aonde contava receber licença para ir a Pekin, que debalde esperou quasi em captivo, até que, exaustado de forças, perdeu a vida aos 11 d'abril de 1607. Poucos momentos antes é que recebeu a visita de um seu confrade, enviado de Pekin pelo p.<sup>o</sup> Ricci para o conduzir áquella capital.

A importancia d'esta viagem só se pôde bem avaliar, transcrevendo as palavras do sabio geographo alemão Karl Ritter, o qual diz de Bento de Goes: *o encarregado heroico da difficil missão de abrir o caminho continental, então de todo desconhecido, da India ao Cathayo por Caboul, Kachgar, Yerken, Aksu e Khamil (Hami) . . . caminho notavel que explorou, mas que até ha pouco não fora ainda devidamente comprehendido e explicado*.

Para mais amplas noticias d'esta notavel exploração, remettemos os leitores para o — volume II do *Archivo dos Açores*, paginas 196 e seguintes.

*Ernesto do Canto.*

(Pelo *Archivo dos Açores*).

---

## Poema novissimo

Ulysses sulcando os mares de Ithaca a Troia, de Troia á ilha de Circe, d'esta á de Calypso, e naufragando por junto da dos Cyclopes, inspirou a Homero o primeiro e o mais assombroso dos poemas.

Eneas, lavrando as ondas de Troia ao Lacio, evitando as syrtes para ir fundar o reino que dominou o mundo suggeriu a Virgilio o livro de encantos chamado Eneida.

Vasco da Gama, abalançando-se a mares desconhecidos, dobrando o Cabo das Tormentas, dando á patria novos emporios, persuadiu a Camões o poema dos Lusiadas arca santa do amor da patria do mais leal portuguez.

D'antes corria-se o risco de encantamentos e magias dos descantes das sereias, dos gigantes devoradores, de Scylla e Carybedes, donaires de Calypsos e ferocidades de Adamastores: tudo quanto creou a imaginação humana acha-se hoje apontado nos miappas da navegação, porque o homem havia poetisado os perigos reaes dos oceanos.

As quilhas dos lavradores dos campos liquidos abriram sulcos por entre as vagas, que os instrumentos nauticos tornaram indefeveis.

Restava navegar pelos oceanos das terras ainda desconhecidas: isso fazem os modernos exploradores, deixando as pegadas a marcar caminhos por sobre brenhas e florestas e pantanos.

Começa a escrever-se o poema definitivo da humanidade, livro sublime em que cada verso assignala uma victoria do homem sobre a natureza. Ditosos os que como Ivens e Capello podem assignar uma estancia d'esse poema cujos cantos se hão de intitular — *as sciencias, as industrias, o commercio, a agricultura, o trabalho, a fraternisação dos povos, a paz univrsal*: poema em que as rimas poderão reduzir-se a duas — *Humanidade, Fraternidade*.

(Do Açoriano Oriental).

---

## As guerras da paz

Cale-se d'Alexandro e de Trajano

A fama das victorias que tiveram

CAMÕES.

A fama das victorias marciaes já não é o que mais engrandece os povos.

Os grandes feitos d'armas deixam de ser cantados como estrophes mais brilhantes dos poemas celebres.

As guerras são ainda um cruel argumento para decidir caprichosas pendencias de ambiciosos potentados, mas estão condemnadas pela infallivel justiça da humanidade.

E' sympathico o paiz fraco sacrificando-se até ao esphacelamento para manter os seus brios e zelar os foros de independencia e integridade do territorio.

A Hespanha, por exemplo, esteve agora proxima d'uma d'essas phases. Ferida no seu timbre cavalheiroso pela-bellicosa cubiça allemã, preparou-se para todos os effeitos d'uma lucta cruelissima sem cogitar no numero dos enormes exercitos do chanceller de ferro.

As nações, como os individuos, ou morrem ou se desaggravam quando ultrajados nos seus foros e regalias.



A causa dos fracos congrega sempre universaes adherencias. O sobreceño dos arrogantes nos seus abusos do poder e da força só provocam a execração.

Estas são as guerras condemnadas, as que são provocadas pelos potentados para humillarem os que o não são.

Nós, os portuguezes, não luctámos com a França quando nos jogou o atroz insulto da *Charles* e *George*. Eramos pequenos e demasiado fracos então. Em taes condições, a lucta seria o termo do nosso aniquilamento. Appellámos para a justiça providencial, e não se fez ella esperar. Assim, pudémos, reanimar forças, levantar-nos do lethargo e reviver para continuarmos a nossa missão civilisadora.

A França enterrou as agnias napoleonicas nos lagos saugüineos de Sedan; e a Inglaterra, que por nós tinha obrigação de erguer a luva affrontosa que nos fôra arreñessada, pagou caro a sua cynica indifferença, pois com isso coincide o empallidimento do fulgor da sua estrella de felicidade.

Nós mesmos fomos causa de que em Berlim se manchasse de lama o Leopardo da sua bandeira, que era d'antes o assebro das nações.

\*  
\* \*

A guerra ha de ser morta pela guerra.

O que era no seculo passado sonhadora utopia d'um pouco mais do que obscuro padre francez — a solução diplomatica de todas as contendas internacionaes, ha de realizar-se pelo caminhar das sciencias, das artes e das industrias.

Essas machinas monstruosas de destruição -- os immensos couraçados -- em que se tem esterilizado o melhor das forças activas das grandes potencias, ameaçam-nas de lhe tiràr todo o valor bellico umas embarcações pequeninas conduzindo alguns torpedos destruidores.

As espingardas tem já taes alcances, que a mira aos alvos é impossivel. Assim, acaba a sciencia dos Turennes, dos Fredericos, dos Bonapartes e Wellingtons.

A'manhã será realidade o que é hoje apenas tímida aspiração.

Então a *fama das victorias* aclamadas ao troar dos baluartes, deixará de ser registada nos annaes das nações.

\*  
\* \*

Mas ha de n'elles assignalar-se para todo o sempre e esplendidamente, a fama das conquististas em que aproveita a sciencia e em que utiliza a humanidade.

As guerras á ignorância é que hão de ter a sua eterna apothese. Os feitos praticados á sombra da paz, aquelles em que os marty-

res se corôam de myrthos offerecidos pela gratidão universal, com esses é que se hão de escrever as radiosas e immoredouras paginas de gloria.

Pertence aos d'esta classe o feito praticado por Ivens e por Capello.

São elles da tempera dos heroes a quem o nosso poeta gigante consagrou os versos:

Cessem do sabio grego e do Troyano  
As navegações grandes que fizeram

Não descobriram mares porque por todos elles ensinámos caminhos à navegação.

Foram-se a descobertas não menos difíceis, nem menos tormentosas, — as de terras ainda ignotas, abrindo caminho extensissimo a través do Continente Negro, que leva direito à conquista de thesouros tão valiosos como se não pôde prever desde já.

Com elles, com os nossos heroes, caminhou a sciencia; ha de seguir-os a fé; irão depois o commercio e a industria; irão todas as forças vivas dos povos; e teremos um mundo novo formado para a comprehensão de tudo o que é grande.

*Hurrah*, pelo nosso paiz que se enaltece por tal feito!

*Hurrah*, pelos intrepidos que puzeram as vidas a preço d'esta gloria!

*Hurrah*, pela confraternidade universal!

Novembro, de 1885.

(Pela *Persuasão*).

*F. M. Supico.*

## Exploradores africanos

(Extracto d'um relatorio á Junta Geral do Districto)

A alma nacional revive e expande-se, inflammando os corações portuguezes para ousados empreendimentos de civilização.

As antigas e houradas glorias da nossa nacionalidade tiveram por pedestal as quilhas de nossos galeões, a intrepidez de nossos navegadores e os temerarios arrojios com que devassavam caminhos a través dos continentes ignotos, como dos mares nunca d'antes navegados.

Se houve um largo parenthesis em nossa heroica epopeia, que se-melhava o eterno adormecer d'um povo amortalhado nos restos da bandeira, que fôra symbolo angusto dos mais altos feitos, esse parenthesis fechou-se e novos cantos igualmente sublimes se estão acrescentando ao nosso immortal poema.

Ainda ha pouco nos enchiam de sarcasmos as potencias maiores, conhecendo-nos apenas geographicamente como faxa pequenissima nos extremos occidentaes da Europa.

Mas em Antuerpia surprehendemos a Europa em universal certame do trabalho com a nossa exposição colonial: e regressaram d'Africa dois peregrinos da santa romagem das descobertas, tendo desvendado ao mundo 4:500 milhas do Continente Negro totalmente desconhecido, e ensinado um caminho commercial de 4:500 milhas, desde Angola até Moçambique, os limites exteriores d'um grande imperio, que ousou conceber e poderá fundar a alma nacional!

Desafrontamo nos assim e é assim que usam desaggravar se os generosos e os grandes. Admiram-nos agora aquelles mesmos que ainda ha pouco apenas sabiam deprimir-nos.

Exalta-se radiosa a nobre alma da nação!

O paiz inteiro, entoando os mais calorosos hymnos de enthusiasmo, saudou aquelles intrepidos romeiros Hermenegildo de Brito Capello e Roberto Ivens, por effectuarem a mais notavel travessia africana que se regista nos archivos da sciencia.

Reconheceu e affirmou assim, que é por estes feitos e não pelos ardis da diplomacia, ou pelas audacias da espada, que nos continuaremos a engrandecer.

E o enthusiasmo nacional não podia deixar de communicar-se á Ilha de San Miguel, que em todos os tempos tem tido larga participacão nos successos de glorificação nacional.

Fadada tambem para continuar as suas antigas e nobres tradições, nas quaes se assignála o nome do illustre villa franquense Bento de Goes, como explorador asiatico, succede que é sen conterraneo, nascido n'esta cidade em junho de 1850, Roberto Ivens, um d'aquelles que pelos titulos mais legitimos acabam de insculpir os nomes no eterno bronze da historia.

Preparando se esta terra para tambem prestar aos dois as homenagens de grande admiracão e alto reconhecimento, parece-nos interpretar bem os patrioticos sentimentos d'esta Junta, propondo que ella, como a mais legitima corporação representativa do Districto, se associe á publica expansibilidade tomando parte nas projectadas manifestações.

O modo como, resolvel-o ha vossa sabedoria.

4 de novembro de 1885.

*F. M. Supico.*

(Pela *Gazeta da Relação*).

\*

\* \*

A Junta Geral resolveo fazer-se representar no cortejo civico do dia 29 pelo seo presidente e pela commissão executiva: e votou a verba de 300\$000 reis para auxiliar a parte commemorativa do festival.

## O festival de hoje

Portugal, nós todos, empenhamo-nos n'uma das mais justas apoteoses do trabalho, do soffrimento, da heroicidade pela benemerencia civica.

Brito Capello e Roberto Ivens, don's emeritos exploradores africanos, representam no actual momento uma gloria igual à que nos alcançaram os nossos heroes da epopêa antiga, que dilataram pelas descobertas e conquistas os dominios d'esta illustre nacionalidade.

Obedecemos, pois, ao nobre exemplo que resalta da stoica abnegação com que os mais generosos filhos de tão nobre patria affirmaram e affirmam que sabemos ter a comprehensão das differentes civilisações, nos antigos como nos hodiernos periodos historicos.

Lição edificante é esta, que agora se nos offerece, em que fraternizam pobres e ricos, sabios e ignorantes, aclamando com todo o seu entusiasmo os heroes d'este festival. O seu exemplo, pois, ficará perduravel, alentando-nos, estimulando-nos, e incitando-nos a fundirem-se os esforços communs para não mentirmos aos fastos e tradições gloriosas da patria, e à grandeza dos serviços prestados pelos seus maiores filhos.

Assim, estas festas civicas em que empenhamos todo o valor dos nossos jubilos espontaneos, todo o brio das nossas gratidões imperecedouras, ao mesmo tempo que nos divertem, obedecem ao systema e ao methodo de uma escola pratica e utilissima para o desenvolvimento da mentalidade social.

Correspondem, sem duvida, ao desafogo de um sentimento de altruismo que ha de ser n'um proximo futuro, esperamos, aproveitado como força impulsionadora do verdadeiro progresso intellectual e material pela associação de todas as actividades, satisfazendo assim aos mais elevados ideaes civilisadores.

Ao mesmo tempo predispõem os cidadãos para o bem da patria pelo consciente e proficuo exercicio das liberdades publicas.

Convem, por tanto, à mutuidade de interesses não perder um só dos muitos ensinamentos que nos dá o cortejo civico d'este dia, que tem a alta significação de respeito de individuo para individuo, de collectividade para collectividade pela forma porque congraça a todos, trazendo os espiritos das differentes classes e corporações presos a um mesmo objectivo, obedecendo a uma expansão igual e a um dever imposto pelas necessidades do transformismo, que se opera pela evolução que a sciencia e o trabalho estão produzindo, afim de atingirmos a um estado mais perfeito.

O trabalho da intelligencia, consociando-se ao trabalho rude do operario obscuro, formam, entre si, esse conjuncto de symbolos que mostra a alliança harmonica da obra humana.

E', por isso, que o concurso commum dos enthusiasmos equivale n'estes festivaes a largos passos andados na senda do progresso, pelas noções que firma em muitos espiritos, pelas irradiações de luz que faz sobresair e fecundar as vantagens das grandes associações de trabalhadores.

Compenetrem se, pois, os operarios de todas as classes d'esta verdade apurada na bella lição a que hoje assistem e para a qual já muitos prestaram um tão valioso concurso de energias, de vontades e de sacrificios.

Formem-se, por tanto, as associações de classe; e pela força que d'ellas derivará ha de necessariamente chegar-se a resultados mui praticos e seguros, que ensinarão aos que trabalham a melhor comprehenderem o exercicio dos seus labores e a serem mais previdentes para se acautelarem das contingencias da miseria, procurando tirar todo o proveito possivel dos productos da sua actividade.

Esta solemnisação deve sobretudo caracterisar-se n'este sentido.

*Tavares de Resende.*

(Pela redacção do *Novo Diario dos Açores*).



## Um voto sincero

Tambem vimos em nome do povo que representamos na imprensa prestar a nossa humilde homenagem n'este faustoso dia ao michaelense Roberto Ivens e ao seu companheiro da exploração africana Hermenegildo Capello.

No concelho da Povoação predomina a vida agricola.

Ora aos agricultores cabe-lhes uma parte importante n'este festival.

E elles representam uma das mais distinctas classes em que a sociedade se divide, porque a agricultura constitue sem duvida uma das mais solidas bases de todo o progresso.

Basta considerar-se que a agricultura é a mãe do commercio, para logo se comprehender quanto ella vale, e quanto deve orgulhar-se da representação que lhe cabe ter nos regosijos que hoje animam todos os trabalhadores.

Desejamos sinceramente que estes regosijos realizem para ella e para todos verdadeira importancia pratica, para que as condições de existencia dos operarios dos campos tenham alguma melhoria, como incentivo e estimulo a continuarem a prestar á patria os valiosos servicos que tanto devem estimar-se-lhes, e por modo a pouparmo-nos a

vel-os abandonarem o nosso uberrimo solo, a troco de melhores vantagens offerecidas entre estranhos, em longinquas terras; e enfim que da ultima travessia da Africa resulte abrirem-se novos mercados consumidores dos nossos productos agricolas.

No interesse commum façam-se reciprocas concessões entre o operario e o agricultor, porque assim convem e é necessario.

Animem se uns e outros de um espirito de reciproca e equitativa vantagem na prestação e troca de serviços.

Protejam se, pois. E a onda da emigração hade cessar necessariamente, em essa generosa associação de civismos chegando a produzir a conciliação dos interesses da classe— una e amiga— dos agricultores e simples operarios do campo.

Tal é o voto que fazemos n'este dia solemne em que todos os emblemas do trabalho se offerecem em culto social, como demonstração de vida nova e rejuvenescimento da patria.

Assim entendemos prestar a nossa homenagem de gratidão aos dous intrepidos exploradores scientificos, que n'esta hora estão recebendo das academias mais doutas da Europa, os applausos que merecem pelos serviços que veem de prestar á civilização e á humanidade.

(A redacção da—*Aurora Povoacense*.)



## O cortejo e a commemoração

Pode parecer ao povo que o remate do trabalho dos nossos arrojados exploradores Ivens e Capello, é a glorificação dos seus nomes por festas e commemorações: nós continuaremos a clamar-lhe que isto é apenas o inicio do que nos compete a nós fazer, para correspondermos á sua dedicação patriótica, para utilisarmos os sacrificios que fizeram pela patria e pela humanidade.

Somos, talvez, importunos e inopportunos, mas a nossa desculpa está nos bons desejos que alimentamos, porque as travessias d' Africa não sejam apenas um luxo e os festejos numa vaidade nacionaes. Não é para isso que se sacrifica dinheiro e vidas preciosas; não é só aos governos que compete a iniciativa da colonização e exploração commercial ou agricola d' Africa: compete, principalmente, ao paiz, e ás associações particulares.

Os festejos e as commemorações estimulam a novos emprehndimentos, levantado o espirito publico n'esse sentido, e recompensando, moralmente ao menos, os que se dedicam a taes commettimentos: mas não basta que se rasguem os fatos dos exploradores nos espinhos de

todas as naturezas que erriçam aquelles sertões, não basta que se descubram as origens dos cursos d'agua, os lagos, os montes, as bacias hydrographicas, que se devasse em fim para a sciencia, os seios uber-rimos d'este velho, mas escuro mundo: é preciso, é esse o fim a que visam esses trabalhos, que o commercio, a agricultura, a exploração mineira, a civilisação, em fim, abra ao mundo os thesouros que elle encerra.

Permutar os productos que os povos d'Africa extrahem da terra ou utilisam dos despojos dos animaes, pelos que a industria europeia cria para desenvolvimento e commodidade humana, é o primeiro passo; explorar as minas que as circumstancias de jazigo e de transporte permitam, o segundo; aproveitar a fecundidade d'aquelles terrenos que o arado e a enxada ainda não rasgaram, o termo da nossa empreza de colonisação.

É pelo commercio que havemos de trazer a Africa ao convivio humano, trocando-lhe por objectos de valor objectos de alimentação: agazalho e commodidade, tornando-os d'est'arte dependentes e tributarios da civilisação, e estimulando-os ao trabalho pelo desejo de possuirem os productos europeus, pela exploração do sub-solo e do solo, pela industria extractiva e agricola, podemos, depois, utilizar o trabalho d'aquelles povos e educal-os para a vida industrial e agricola.

Ivens e Capello fizeram da sua parte o que a patria exigia da sua aptidão e dedicación, elles offereceram o socego, a saude e a vida, que tudo arriscaram, á salvación da patria, quer a encaremos pelo lado moral — a honra nacional; quer visemos á regeneração economica e financeira — indicando thesouros á industria particular e fontes de receita á fazenda nacional; quer olhemos á questão politica — dando-nos destino, razão e força de manter a nossa autonomia.

O paiz parece entrar na comprehensão deste grande serviço pelo modo por que se levanta para glorificar os que o levaram a cabo; mas, se o paiz não corresponder a esse serviço — utilizando-o, nem a honra nos ficará d'este facto; porque mostramos ao mundo que somos um povo gasto e degenerado, mais digno de viver em Marrocos do que n'este pequeno extremo da Europa d'onde os nossos maiores descobriram e avassalaram os mundos.

(A redacção da *Republica Federal*).

---

A travessia de Africa por Capello e Ivens, veio affirmar á Europa o fervoroso amor da nossa independencia, e a integridade da patria.

Na vasta galeria das nossas glorias nacionaes estão, a par dos descobridores do seculo 16, os vultos sympathicos de Capello e Ivens.

\* \* \*

Os tributos de respeito e as homenagens de admiração que hoje se prestam aos dois heroes Capello e Ivens, são um incentivo para novas e arrojadas empresas, que engrandecerão a patria, e lhe restituirão o passado nome.

(A redacção do *Noticiarista*.)

Ribeira Grande.

---

## Uma lição

A bandeira portugueza tremulára victoriosa em toda a costa d'África, sustentada pelo valor guerreiro dos grandes lidadores. Aqui levantara-se um presidio; alem assentara-se uma colonia; mais adeante conquistara-se um reino: e o que o valor das armas alcançara, conservou-o a mansidão dos costumes portuguezes.

Fomos o primeiro povo colonizador, porque ao arrojo de guerreiros soubêmos aliar a prudencia d'estadistas.

Em quanto nós conservavamos sem esforço as nossas colonias, as outras nações da Europa, insultando nos com o apparato da sua força, arruinavam-se com o abuso d'ella.

Quizeram dar-nos lições de colonisação, e despovoaram as metropoles creando poderosos exercitos coloniaes.

E nós que fizemos? Chamámos Capello e Ivens, e dissemos-lhes:

Ide! mostrai aos orgulhosos que a raça dos heroes não morre em Portugal!

Pagai-lhes a lição indo inermes, sós, sem exercito, desfraldar entre os povos mais aguerridos d'África a bandeira das quinas! Ide conquistar, não as terras que são propriedade singular, mas a verdade scientifica, e as relações de commercio!

São assim os heroes d'hoje. Ás luctas da força bruta succederam as luctas incruentas do trabalho: aos combates das armas, os da intelligencia; ás ávidas vistas do conquistador as beneficas ambições scientificas.

Foram: e aquelles homens venceram sem matar, e voltaram cubertos de gloria.

A patria, olhando para o ceu que encerra os arcanos do seu futuro e vendo brilhar allí—estrellas de primeira grandeza—os genios



heroicos de Capello e Ivens, abre-lhes os braços em phrenetico entusiasmo e regista-lhes os nomes no livro d'ouro dos seus filhos benemeritos.

Estava dada a lição.

(Da redacção do *Diario de Annuncios.*)

---

## Capello e Ivens

Entre as condições necessarias para a existencia e manutenção da soberania d'uma nação, é uma das principaes o conhecimento do espirito da epocha que atravessa.

Como individuo ante a commuidade, tem uma nação o dever de, conhecendo as phases de civilisação por que vae passando a Humanidade, satisfazer aos preceitos que lhe impõe, perante esta, a solidariedade humana. Do contrario torna-se desnecessaria a sua existencia e como tudo o que é inutil no universo, corre fatalmente a abysmar-se no nada.

E hoje principalmente em que toda a Europa é o theatro de significativos acontecimentos que são o pronuncio de grandes transformações sociaes, é mais do que nunca indispensavel a energia nacional manifestada na concurrencia para o desenvolvimento dos progressos humanos.

E' aqui especialmente que se avalia o alto alcance da travessia do continente negro, levada a effeito pelos dois eminentes portuguezes Brito Capello e Roberto Ivens.

Levantando-se estes arrojados exploradores a prestar, antes do que à Patria em particular, um serviço relevantissimo e immorredoiro à civilisação universal, concorrendo para os progressos da sciencia e elevação do nivel moral d'um povo que vive sem luz e na desgraça, deram um formal desmentido às affirmativas d'esses que dizem ter sido o povo portuguez um bom elemento de civilisação nos tempos do direito da força, mas incompativel para sustentar os progressos actuaes e inapto para solidariamente concorrer para a direcção d'aquelles, segundo o ideal moderno.

Mostrando estes dois heroes à Europa que somos dignos do presente como o fomos do passado, mais um documento ajuntaram aos que estão destinados a fazer valer perante o futuro o direito da nação portugueza à sua soberania.

E de tanta valia como este são bem poucas as nações europeas que o apresentam.

Fazendo os dois benemeritos portuguezes, como se vê, com que

nos tornassemos dignos de toda a Europa, tornaram se dignos do nosso respeito e homenagem. Conservando aquelle e rendendo-lhes esta, não fazemos mais do que praticar um dever de gratidão. Portanto—  
á vante! e

Vivam Capello e Ivens!

*Francisco Cordeiro.*

*(Tio Braz.)*



## EIA Á VANTE!

*No cortejo civico a Capello e Ivens*

Despertai, Portuguezes! que a Sciencia  
Desprezou para sempre a indolencia  
E condemna a apathia!  
Despertai ao c'róar-se o Heroismo  
No Templo Sacrosanto do Civismo,  
Despertai n'este dia!

Levantai-vos do torpe abatimento  
E caminhai a ver o incitamento  
—Estimulo ao Futuro!  
—Apotheose brilhante dos Heroes  
Que fulguram no céu quaes outros Soes  
Em dia claro e puro!

Uni-vos aos cultos do Progresso  
Que saída os Heroes no seu regresso  
Da lucta audaz, ingente!  
Uni-vos á funcção que immortalisa  
Aquelles que a Sciencia preconisa  
No Futuro e no Presente!

Novos Leviathans da Humanidade  
Conseguiram romper a escuridade  
D'ignotas regiões!  
E' por isso que Ivens e Capello  
Recebem do Universo inteiro, um bello  
Concurso d'ovações!

Procurai imitar os Immortaes  
 —Os Athletas dos feitos nacionaes  
 Coroados de gloria!  
 Trabalhai para mais acrescentar  
 Os nomes que ninguem pode olvidar  
 Da vossa Lusa-Historia!

Portuguezes! eia ávante! caminemos!  
 E n'esta apotheose estimulemos  
 Os homens d'ámanhã!  
 E, desfraldando o Labaro das Quinas,  
 Convertamos a Patria das ruinas  
 Em nova Canaan! . . .

Dezembro—1885.

*Manoel Duarte.*

---

## IVENS E CAPELLO

---

### DOIS SYMBOLOS

Desfralda-se ovante a bandeira da patria.

Glorificamos hoje aquelle symbolo augusto de nossas crencas mais intimas, de nossos affectos mais santos. no immenso e festival concurso de todas as forças activas da intelligencia e do trabalho.

Acrescentaram-lhe irradiações esplendorosas dois benemeritos portuguezes, Brito Capello e Roberto Ivens, coroados de louros pela sua travessia d'Africa. que os eleva ao fastigio das honras conferidas pela alma universal da humanidade reconhecida.

Levanta-os tambem nos escudos da immortalidade a ilha de S. Miguel.

ROBERTO IVENS, é nosso irmão pelo sangue. pelo coração e pelos altos estimulos do amor da patria.

Nascen em Ponta Delgada em 1850. O nosso formosissimo sol illuminou-lhe os dias da primeira idade e fecundou-lhe no peito os germens das grandes aspirações.

O seo nome será tambem um symbolo dos temerarios arrojos e das extremas dedicações civicas.

Saudamol-o nos cultos da nossa admiração e nas bênçãos do nosso amor.

Pelas solidões dos desertos, pelas espessuras das brenhas urdidadas dos mais agudos espinhos, nas ardencias do sol africano, nas luctas com os tigres, com as pantheras e com os leões, só teve a alentar-lhe as forças e a inflamar-lhe a coragem, o symbolo venerando de nossas glorias antigas, o palladio angusto de nossas novas conquistas de civilisação e de liberdade!

*Hurrah*, pela immaculada bandeira d'Ourique e d'Aljubarrota!

*Hurrah*, pelo grande michaelense ROBERTO IVENS!!

Ponta Delgada, Dezembro, 1885.

*Francisco Maria Supico.*

\*  
\* \*

## SIGNIFICAÇÃO E FINS DO FESTIVAL

Esquecimento das dissensões de escolas, formação dos tropheus pelas bandeiras politicas em homenagem aos pendões symbolicos do trabalho.

Tregnas ás discordias pessoases e de classes, ás pugnas partidarias e ás contensões religiosas.

Tal é a significação d'esta apothese.

Resultado pratico: firmar-se o principio da solidariedade humana, iniciando-se escolas e associações de trabalhadores.

E' esta a maior glorificação ao michaelense Roberto Ivens.

*Tavares de Rezende.*

\*  
\* \*

## AS FESTAS CIVICAS

As manifestações collectivas da actividade humana são sempre affectivas da evolução mental das modernas sociedades.

O centenario de Camões, a festa da nossa reviviscencia, imprimio um enorme adiantamento á nossa industria, ao nosso commercio e em especial ao nosso movimento litterario.

S. Miguel não ficou inactivo, ante esse progresso e demonstra hoje que está possuido da compreensão da força moral dos jubileus civicos, unindo-se em significativo cortejo, para ir prestar uma homenagem aos dois heroes do dia — IVENS E CAPELLO.

As festas michaelenses em honra dos dois arrojados exploradores, deixam atraz de si um germen de luz e de progresso — o inicio da Associação operaria.

A classe artistica, levada por um sentimento illustre, por um in-

pulso nobre, ergue o seu pendão e une-se, á sombra d'elle, para se encorporar na procição cívica.

O que é preciso é que este sentimento fique.

*Armando da Silva.*

\*  
\* \*

### A IVENS E CAPELLO

Salvé! salvé vencedores!  
 Affrontando mil rigores  
 Vós podesteis triumphar!  
 — Tremula o pendão das Quinas  
 E Portugal — das ruinas  
 Surge p'ra vos abraçar!

*Pereira de Lacerda.*

\*  
\* \*

### HOMENAGEM DE UM ARTISTA

A

## Roberto Ivens e Brito Capello

O amor pelo Trabalho, e o Trabalho pela Idéa. Taes são as causas da gloria dos benemeritos Exploradores.

Quem deixará de lhes prestar homenagem!

Ninguem, de certo, porque até as mais sabias Academias precognisão o sen ousado feito.

A esses benemeritos da sciencia, que á custa de tantas privações conseguiram fazer a gloriosa travessia d'Africa, de costa a contra costa, que tanto honra a patria, é justo preito e dever dos michaelenses prestar-lhe homenagem.

E en como o mais obscuro filho desta terra dirijo-lhes este singelo tributo da minha admiração!

\*  
\* \*

Bom será que no esplendor das festas aos intrepididos Exploradores, não fique em esquecimento um outro michaelense, BENTO DE GOES, que no seculo XVII tambem fez uma gloriosa travessia na Azia Central, começando pela India, percorrendo Caboul, Kachgar, Yerken, Aksu e Khamil (Hami), até Catayo.

Bento de Goes, nasceu em Villa Franca do Campo (S. Miguel) em 1562 e falleceo na China a 11 de abril de 1607.

*Manoel J. da Camara, typographo.*

6 DE DEZEMBRO DE 1885

## A EXPEDIÇÃO AFRICANA

Por occasião do cortejo civico em honra dos arrojados  
exploradores Capello e Ivens

«Cesse tudo o que a antiga Musa canta  
Que outro valor mais alto se alevanta.»  
CAMÕES.

Em quanto junto ao seio o filho aquece  
Com desvelado affecto a terna Mãe,  
Heroicos, n'essas plagas sem abrigo  
Descobrem ao Commercio um novo Bem.

A` tarde, o sol tombando no horisonte  
Alegra o camponez, mostra-lhe o ninho,  
E a elles, aos Heroes, mostra o horror  
Da tetrica floresta no caminho!

A` noite, na choupana, em quentes palhas,  
D'affagos rodeado, tu descanças  
E elles—Ashaveros do sertão,  
Da patria só conservam as lembranças.

Por cama no sertão tem o paul.  
Por guia na floresta--a escuridade!  
Galgando precipicios por amor  
Da SCIENCIA—esse Pharol da Humanidade.

Sorrisos, só recebem da panthera,  
Do tigre, do leão e do elephante.  
Os nobres peregrinos da SCIENCIA  
Luctando pela Patria—SEMPRE AVANTE!

Buscar para o Commercio Universal.  
No Continente Negro, a extracção  
Dos sens vastos productos—é o Lemma  
Dos dois exploradores—seu Brazão.

E hoje, Michaelenses, que o tributo  
Prestaes a uns Heroes de fama tal.

Levantae mais um viva entusiasta  
Ao velho marinheiro—PORTUGAL!

Ao nobre Portugal que a todo o mundo  
Lições de gran valôr em tempo deu,  
E que hoje Luminares inda inflamma  
P'ra rasgarem da treva o denso ven.

A IVENS e CAPELLO alevantae  
Um VIVA assáz grandioso, a que teem jus!  
São elles os pharoes que no ignoto  
Desfazem negra trêva dando a LUZ.

E aos Bravos que sem nome na conquista  
Venceram grandes p'rigos—denodados,  
Direito tambem tem de ser por vós,  
Que justos sois ainda—SAUDADOS!

*Soares Pereira, typographo.*

\*

\*

\*

## CAPELLO E IVENS

### SAUDAÇÃO

Michaelenses! Saú dai na vossa Consciencia  
Os dois Heroes do dia — os Filhos da Sciencia!  
Saú dai o seu arrojo — impavida coragem —  
Que n'essa saudação prestaes-lhes homenagem!

Se Historia — Lição d'Hoje — em paginas doiradas  
Regista dos Heroes das épocas passadas  
Os feitos, o valor: então a hodierna Historia  
— A nossa Consciencia — o Templo da Memoria —

Gravar deve tambem os nomes dos Heroes  
Com sua propria luz — o brilho de dois Soes! . . .  
O mundo acompanhai nos bravos e nas palmas

Que elevam mais e mais aquellas duas Almas!  
À vossa saudação aos Astros peregrinos  
Juntai a admiração, tecendo-lhes dois Hymnos! . . .

Novembro — 1885.

*Manuel Duarte.*



## IMPRESSOS

de que se tirou limitado numero de exemplares

## SERÁ REVIVESCENCIA ? \*

*Ao Excellentissimo Barão de Fonte Bella, Jacintho*

.....  
 Por todo o largo mar e pola terra  
 Que inda has de sojugar (*com dura guerra?*)

CAMÕES.—LUS. C. V. Est. XLII.

Quando Ivens e Capello em pura chamma absortos  
 Deixavam seu paiz, n'um dos ultimos portos.  
 Encontraram um velho athletico e sympathico,  
 No alto d'uma montanha, esqualido e scismatico.  
 Bradando n'um tremor!: — «Não tenho já confortos!  
 Não tenho já valor! Meus filhos quasi mortos!  
 Eu! . . . tão altivo outr'ora, embriagado, extatico  
 Na gloria do meu ser, soldado tão fanatico,

Decahi: mas vivia alegre e satisfeito!  
 Ser pobre não avilta! A honra do meu peito  
 Estava immaculada. Havia, n'um segundo,  
 Surgido do meu nada e conquistado o mundo!  
 Mas fui adormecendo á sombra do meu feito  
 E foram-me usurpando a Força e o Direito!  
 Um dia . . . ao despertar . . . soltei um ai profundo:  
 Mas vivia na esperanza — a luz do moribundo —

Que me alentava muito. Eu tenho muitos filhos:  
 Se agora já não posso andar por esses trilhos  
 Que pisei com denodo outr'ora, algum dia  
 Elles me vingaráõ. Assim é que eu dizia.  
 Porem! . . . n'este momento, offuscam-se-me os brilhos  
 E já não tenho fé! Insultam-me uns peralvilhos  
 Covardê e impunemente! . . . oh! . . . quem, quem tal diria?!  
 Agora o que me resta?: — a turbida agonia

(-) Recitado pelo author no sarau theatral na noite de 5 de dezembro.



Do suicidio infernal?! pois bem: cumpra-se o fado!  
 A morte, e não a noção!» E n'isto, o velho honrado  
 Lança-se como um raio á escarpa da montanha  
 E vai de catadupa em convulsão tamanha,  
 Que a terra no seu eixo estremeceu n'um brado  
 D'horror, ao ver tombar o seu melhor soldado!  
 O mar, rugindo em baixo, engole-o na sua entranha!...  
 Ouve-se um grande baque! extincta era a façanha!

\*

\* \*

Seguiram sua derrota. Em cada passo dado.  
 Uma alta descoberta: em cada descoberta.  
 Um novo poema alado; em cada poema alado.  
 Um mundo a palpar: em cada mundo, áleria.  
 Um sol a scintillar, o brilho d'um punhado  
 D'estrellas matisando a auréola, que se acerta  
 Na frente dos Titans, d'um céu aljofarado  
 De luz que nos revive e luz que nos liberta!

\*

\* \*

Completa a travessia, ao regressar á amada  
 Patria, oh! deslumbramento! ao romper d'alvorada,  
 N'aquelle mesmo sitio, áquella mesma altura.  
 Descobrem na montanha a athletica figura  
 Do velho colossal. A frente illuminada  
 D'um vívido clarão, a barba alvi-nevada,  
 E um semblante de paz em jorros de luz pura,  
 Recordava Moyses no alto da planura!

De pé na cumiada, erguia-se o gigante  
 Em toda a estatura esbelta e culminante!  
 N'uma attitude nobre, levantado o braço  
 Direito, sustentava em seus musculos d'aço.  
 N'um globo d'alva luz, um oasis verdejante!  
 O esquerdo, em posição igual, alça perante  
 O ceo, um outro globo! Havia em seu regaço  
 Um geographico mappa assignalando o espaço

De Quillimane até Mossamedes! Então,  
 Não se podem conter em viva commoção  
 Os nossos dois Heroes, e rompem a uma voz:  
 — «Veneravel ancião! Dizei-nos: quem sois vós?  
 Um Homem? um Mysterio? um Genio? uma Visão?»  
 E o velho respondeu: — «Sinto hoje o coração

Pullular de prazer! Bem vistes quão feroz  
Pedi a morte ao mar, e o mar não foi algoz!

Arremessou-me, exangue, ao seio das aréias!  
Uma musica suave, um canto de Napeias,  
Annunciava a bonança; o rhythmô, a cadencia  
De vozes de sereia, infiltrava-me a essencia  
Perdida, e eu recobrava o sangue em minhas veias!  
*Será Revivescencia?* É a voz das epopeias  
Dos fastos nacionaes que se ergue para o Bem? Se a  
Nação reviverá p'ra a Industria, p'ra a Sciencia?

Não sei! . . . Mas vós, que alçais a patria dos escombros  
Em que dormia inerte, alçando-a em vossos hombros  
À altura das nações cultas; vós, que a bandeira  
Portugueza em sertões d'Africa, sobranceira,  
Fizestes venerar, erguendo-a em desassombros  
Entre cafres e leões, p'los matagaes e combros,  
Gloriosa e esbaudalhada e rota e altaneira  
Qual valente soldado impavido, em guerreira

Acção, que vai medindo a gloria, pelas balas  
Cravadas em seu peito; a vós, todas as galas,  
Homenagens, brazões, cortejos triumphaes,  
Honrarias, trophes, e ainda mais e mais,  
É pouco e muito pouco! Em todas as escalas  
Do mundo social, nas praças e nas salas,  
Vereis . . . . . » «oh! suspendei! . . . porque é que vos não dais  
A conhecer? Quem sois? O que é que demandais?»

Aqui empallidece o velho! Aljofarada,  
Da palpebra deslisa a lagrima acendrada  
No crisol do heroismo! É trémulo, elle diz:  
— «Eu sou . . . sou Portugal! . . e sinto-me feliz  
Ao vêr dois filhos meus, co'a face esbrazeada  
De glorias immortâes, co'a fronte coroada  
De chaminas tropicaes, descobrindo a raiz  
Do emporio — salvação futura do Paiz!

Este globo de luz que trago com desvelo  
Na minha mão esquerda, é o fúlgido Castello  
De Palmella! Na outra, o oasis de mil carinhos,  
A Ilha de S. Miguel!» São os ditosos ninhos

D'essas aguias de paz, d'esses condores bellos  
De flamma d'amor patrio, e d'esses bons modelos  
De pura abnegação, que exploram nos arminhos  
Das nuvens do ignoto a flor de rosmaninhos!

«O meu destino aqui no topo da montanha,  
É escutar dos Titans a altíssima façanha,  
Cantada em melopeia, ao som de rouxinoes!  
É impôr a todo o mundo a luz d'estes pharoes!  
É responder aos Bright e a quem nos abocanha,  
Que inda ha um portuguez que faz esta campanha!  
É incutir-vos na frente o brilho de mil soes!  
É dizer ás nações:—Passagem aos HEROES!!»

\*  
\* \* \*

E assim terminou o novo Adamastor,  
Que já não prevê Guerra, e sim a Paz. o Amor.

Ponta Delgada — Novembro, 1885.

---

## IVENS E CAPELLO \*

NO CORTEJO

*Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. J. A. Botelho Andrade*

«E se mais mundo houvera, lá chegara.»

CAMÕES—Lus. C. VII. Est. XIV.

Povo!

Comprehendeis a significação  
De todo este delirio?:—O nosso coração  
Inflamma-se de febre e d'enthusiasmo ardente.  
Por ver que um michaelense, alem no Continente,  
Na Europa, em todo o mundo scientifico,  
De pasmo e admiração é o alvo beatifico!

(.) Recitada pelo author na praça Municipal finda a *marcha aux flam-beaux*.

Sentimos um orgulho altivo e dominante  
 Por que a nossa terra — a concha mais brilhante  
 Que o oceano arreimou das plagas do mysterio,  
 À sua superficie, á face do hemispherio, —  
 Produzio esse heroe, a perola mais rútila  
 Dos fastos actuaes, o cidadão mais útil, a  
 Joia de mais valor da c'roa portugueza,  
 No critico momento em que a nação — princeza  
 Outr'ora, escravizada hoje — definhava, estorce-se  
 Nas vascas da agonia, em gélido suor! Se se  
 Attender a que o emporio o mais grandioso e bello,  
 — Futura salvação do nosso paiz — o élo  
 Que ha de prender um mundo a outro mundo, está  
 Em semear tormenta e recolher maná  
 Da colonisação, industria, agricultura,  
 Commercio e instrucção dos povos da futura  
 Albion portugueza — a Africa Central;  
 Se se attender ainda a que esse manancial  
 D'epopeias, occulto aos olhos da sciencia  
 Geographica, foi agora na sua essencia  
 Descoberto e estudado em ramos differentes,  
 À custa de baldões, em lueta com serpentes,  
 Abutres e leões e homens mais pantheras  
 Que os proprios animaes e moscas peor que feras;  
 Se se attender emfim, a que Ivens juntamente  
 Com seu irmão Capello, abrem no Continente  
 Negro, sulcos de vida á patria agonizante,  
 Scintillações de luz na treva dominante  
 N'este leão que dorme, ao qual se chama — o Povo, —  
 Despertando-o pará o Bem, acordando-o de novo  
 Para a grande conquista — a Civilisação;  
 Se se attender a tudo; a vossa agremiação  
 Aqui p'ra festejar dois nomes tão brilhantes,  
 Não deve ficar sô em vivas flammejantes,  
 Em meras saudações, girandolas de lumes,  
 Incensos e trophes, palavras e perfumes;  
 Deve estender-se alem das vossas expansões,  
 Do profundo sentir dos vossos corações;  
 Deve ficar gravada em vossas consciencias  
 E nas vossas acções, segundo as advertencias  
 Que vou fazer-vos. Sim? — Ligai-vos meus amigos  
 Que a união faz a força e vence mil perigos!  
 Ligai-vos: que a união na vida (e até p'ra a morte)  
 Transforma o pobre em rico e muda o fraco em forte!

Formai associações do artista, do operario,  
 Camponeo, agricultor, do rude proletario,  
 De todo o pobre enfim: creai Caixa Economica  
 Dos pomos do trabalho, e tendes, autonmica,  
 A arvore da existencia! E seja este dia  
 O ponto de partida a uma tal porfia!  
 Ajudai-vos um ao outro, amai-vos mutuamente,  
 E assim tereis mais tarde o fructo da semente!

É este o esplendor o mais brilhante e bello  
 Que vós podeis tecer ao Ivens e Capello!

Ponta Delgada — Dezembro 1885.



## ROBERTO IVENS \*

### IMITAÇÃO..

*Ao Excellentissimo Senhor Doutor Ernesto do Canto*

Ora imagina agora, quão coitados  
 Andariamos todos, quão perdidos,  
 De fomes, de tormentas quebrantados,  
 Por climas e por mares não sabidos;  
 E do esperar comprido tão cansados,  
 Quanto a desesperar já compellidos,  
 Por ceus não naturaes, de qualidade  
 Inimiga da nossa humanidade;

CAMÕES.—Lus. C. V. Est. LXX.

Senhoras! Cherubins! sorrisos do poeta!  
 essencia da Creação, perfume da violeta!  
 Mysterio divinal! encanto da existencia!

(•) Recitada pelo sr. Filomeno Bicudo no sarau theatral de 5 de dezembro.

(••) Apenas alguns pensamentos d'esta poesia, é que imitam os de um artigo em prosa publicado n'um jornal do Continente nas vespersas da chegada dos exploradores.

Pra celebrar o heroe do dia, ergue a consciencia  
 D'um povo, seu irmão, as festas populares :  
 —Cortejos triumphaes, girandolas aos ares,  
 Hymnos e madrigaes, pendões, tropheus, escudos.  
 Bordados a matiz. em sedas. em velludos !

O operario, o agricultor, o artista, o pobre, o pária,  
 Em jubilo e prazer, tudo canta uma aria,  
 Tudo ostenta o seu symbolo !

A propria Natureza

Reveste-se de gala e faz uma surpresa!  
 Nas teclas do arvoredado afina-se a harpa Eolia  
 E diz canções d'amor . . segredos . . à magnolia!  
 As donzellas ao piano, as aves na floresta,  
 Tudo diz n'um acôrde:—*hoje é dia de festa !*  
 A rocha lá no mar, a arvore na campina,  
 O arbusto, a planta, a flor, tudo, tudo se inclina.  
 Para saudar o heroe que a esta patria sua,  
 Dá fama e nome e gloria e luz que a perpetua.  
 A's pedras da calçada o brilho das saphiras.  
 E ao todo encantador o bojo das espiras !

Mas vós, Senhoras, vós que pertenceis ao sexo  
 Das Lauras, Maintenons, Nathercias, um amplexo  
 Vosso, não se dispensa em festas populares  
 D'esta monta, e por isso, haveis dos vossos lares  
 Concorrer amanhã p'ra que o cortejo reiuua  
 Todos os materiaes precisos p'ra a columna  
 D'amor e gratidão que vamos levantar  
 Em nossos corações: p'ra o esplendido altar  
 Que vamos erigir no templo e nos annaes  
 Da memoria d'um povo, em honras immortaes  
 Do inelito explorador, do bravo marinheiro,  
 Que a nação talvez salve á furia do nevoeiro !  
 Que assim qual Leviathan, rasgando foi os mares  
 De campos virginaes, florestas seculares.  
 Por montes e pinhaes nunca d'antes sulcados,  
 Por bosques deparando espinhos e silvados,  
 Em lucta com chacaes e régulos ferinos,  
 Insectos, tremedaes, e cafres assassinos ! . . .  
 Entre pantanos mil, transpondo rios, pontes,  
 Percorre costa a costa, abrindo horisontes

Novos, entre a floresta africana d'Angola  
A Moçambique! (A quanto o amor da Sciencia imanola!!..)

Assim é que eu já vejo, a parte abrilhantada  
Que vos cabe tomar, mui bem desempenhada.  
Sabeis como? d'um modo altisono e singelo:  
—Com vossas mãos d'arminho e com todo o desvélo,  
Em troca d'um braçado aurifero de glorias  
Que d'Africa nos trouxe, em troca das victorias,  
Espalhando com graça, encanto e galhardia.  
No carro triumphal da grande travessia,  
Sorrisos de carmin, braçados de camelias,  
O mesmo que se fosse um grupo de Cornelias!

\*  
\*   \*  
\*

A flor é um sorriso angelico do chão,  
Assim como o sorriso é a flor do coração.

\*  
\*   \*  
\*

## O SOL E O ORIENTE

*A Filomeno Bicudo*

Os Genios, os Heroes, são como a luz do sol  
Que inunda o Universo, e cujo arrebol

É muito mais brilhante, é mais encantador,  
Mais poetico, tem mais feitiço, mais alvor,

Deslumbra mais, tem mais encanto, no sitio onde  
Nasce; assim é Roberto Ivens: —corresponde

Em S. Miguel — seu berço — ao brilho e á belleza  
Que o sol lá donde nasce espalha na deveza,

No prado e na campina; assim pois S. Miguel  
É o Oriente d'esse sol que doira o capitel

Do grande monamento alevantado em gloria  
De Portugal, do mundo inteiro, e cuja historia,

Se muita luz derrama em todos os seus filhos,  
É certo que esta Ilha é o foco dos seus brilhos!

\*  
\*   \*  
\*

Se elle fez da sua terra um puro ceo radiante.  
Façamos tambem nós um sol d'esse gigante!

Ponta Delgada — Dezembro, 1885.



## CAPELLO E IVENS

Festejou Portugal com ufania  
Dois cidadãos distinctos, sublimados  
Que, pelo amor da Patria arrebatados,  
Lá da Africa fizeram a travessia.

Para os michaelenses um tal dia  
Deverá ser dos mais commemorados.  
Porque um dos cidadãos assignalados  
N'esta ilha veio á luz e aqui vivia:

Portuguezes de lei, em nós o amor  
Da Patria é, foi, será o dominante  
E sempre cultivado qual primor.

Por isso nós sentimos n'este instante,  
Em elevado grau, consolador  
Suave entusiasmo edificante.

\*  
\*   \*  
\*



Ivens homem prestante e corajoso,  
 Nasceu em S. Miguel e é meio inglez.  
 A boa educação e intrepidez  
 Deve elle, sim, já hoje um tit'lo honroso.

É homem sobre tudo virtuoso:  
 Idolatra, acatou sempre a honradez,  
 Sem que nunca, jámais, uma só vez  
 Desprezasse o caminho glorioso!

Um cidadão assim, um exemplar,  
 Um homem typo, é um modelo  
 Que a todos nós nos cumpre hoje exaltar.

E' assim. E assim será. Oh! quanto é bello!  
 Sim. quiz-nos a fortuna deparar,  
 Em Ivens um heroe! a par Capello! . . .

\*  
 \*   \*  
 \*

E' louvavel, bonito festejar  
 Capello e Ivens, dois homenzarrões,  
 Que da Africa correram os sertões  
 E souberam (quiz Deus!) de lá voltar.

Como um tão grande feito aquilatar?  
 Qual a expansão e quaes demonstrações?  
 Fogos? Folias? Festas, mil funcções?  
 Eil-o aqui, ora exposto, o meu pensar:

Procurar promover publico bem,  
 E p'ra tanto tirar de nós os meios;  
 Pôr escola nocturna aqui e alem;

Publicar mensalmente, e sem rodeios,  
 Quanto distingue, exalta e ennobrece o homem:  
 Nomes—Capello e Ivens—serão feios?

Ponta Delgada 17 d'outubro de 1885.

*Nemo.*



## HYMNO\*

Em homenagem ao arrojado e intrepido explorador

**ROBERTO IVENS**

*Offerecido pela philarmonica da «Sociedade Promotora do Progresso»*

Musica de Quintiliano A. Furtado—Letra de M. J. Duarte

**Voz**

A Sciencia é uma luz que illumina  
Qual um astro d'intenso fulgor,  
É na terra quem tudo germina,  
É no mundo outro sol creador.

**Côro**

—Roberto Ivens—um filho illustrado  
D'esta terra—seu berço natal,  
Da Sciencia ao amor dedicado  
É no mundo um brilhante phanal.

**Voz**

O apost'lo que induz ao Progresso,  
O asceta da Deusa da Luz,  
É aquelle que dá mais ingresso  
Na Sciencia—pharol que seduz.

**Côro**

—Roberto Ivens—um filho illustrado etc.

---

(·) Letra do hymno musical publicado na *Bandeira Portugueza* a que se fez referencia n'outro logar.

**Voz**

Quem esparge o clarão no escuro  
 E no cháos vae a luz projectar,  
 Tal acção. no presente e futuro,  
 Ha-de todo o Universo lembrar.

**Côro**

— Roberto Ivens — um filho illustrado etc.

**Voz**

Só o amor da Sciencia embutido  
 No trabalho e vontade e prazer,  
 Pôde o homem levar foragido  
 Para as plagas onde acha o soffrer.

**Côro**

— Roberto Ivens — um filho illustrado etc.

**Voz**

O arrojo entre p'rigos e feras  
 Um caminho ao commercio traçou;  
 Tremedaes e abutres, cratêras,  
 Não temeu, nem jámais vacillou!

**Côro**

— Roberto Ivens — um filho illustrado etc.

**Voz**

As incultas regiões africanas  
 Onde o cafre domina o sertão,  
 Lapidadas por forças humanas  
 Bellas joias mais tarde serão.

**Côro**

— Roberto Ivens — um filho illustrado etc.

**Voz**

Um enorme edificio selecto  
Já construe a Sciencia ao porvir:  
É o amor ao saber predilecto  
— Perfeição— quando a méta attingir.

**Coro**

— Roberto Ivens — um filho illustrado etc.

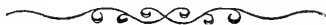
**Voz**

Portugal teve heroes, na conquista  
Que a attenção do Universo prendeu,  
E ainda hoje accrescenta na lista  
Mais um nome que essa honra mer'ceu.

**Coro**

— Roberto Ivens — um filho illustrado  
D'esta terra — seu berço natal,  
Da Sciencia ao amor dedicado  
É no mundo um brilhante phanal.

Ponta Delgada 11 d'Outubro de 1885.



# MEIOS QUE SE OBTIVERAM POR SUBSCRIÇÃO

PARA OS FESTEJOS A

## CAPELLO E IVENS

Dr. Francisco P. Lopes de Bettencourt Athaide . . . . .	6\$000
Dr. José Pereira Botelho Riley . . . . .	6\$000
Conde da Silvã . . . . .	50\$000
Victoriano Sequeira . . . . .	6\$000
José Pedro de Jesus Cardozo . . . . .	1\$200
Jacinto Victorino Moniz . . . . .	1\$200
Arthur Machado Gama Carreiro . . . . .	2\$400
Antonio Teixeira d'Oliveira . . . . .	2\$400
Benjamin Ferin . . . . .	1\$200
Paiva Lemos . . . . .	1\$200
Antonio Joaquim Nunes da Silva . . . . .	5\$600
José Duarte da Horta . . . . .	1\$200
Joaquim Diogo de Mello . . . . .	1\$200
Luiz Tavares . . . . .	5240
Antonio Tavares Netto . . . . .	3\$600
Antonio José Machado . . . . .	6\$000
Luiz José Ribeiro . . . . .	3\$000
Manoel I. Corrêa . . . . .	1\$200
Abren Vasconcellos, Irmãos . . . . .	3\$600
Manoel Rebello Muniz & C. <sup>a</sup> . . . . .	4\$800
Richard Semann . . . . .	6\$000
Manoel Bettencourt Neves . . . . .	1\$200
José I. Rebello Junior . . . . .	2\$400
Dr. Guilherme Machado de Faria e Maia . . . . .	2\$400
Dr. Agostinho Machado de Faria e Maia . . . . .	2\$400
João Corrêa de Mello . . . . .	2\$400
José de Medeiros Cogombreiro . . . . .	3\$600
Clemente Joaquim da Costa . . . . .	7\$200
José Tavares Carreiro . . . . .	1\$200
Antonio Leite da Gama . . . . .	3\$600
José Jacinto Pacheco de Medeiros . . . . .	1\$200
José Maria Pimentel . . . . .	1\$200
Thomaz Augusto de Borba . . . . .	1\$800

Somma . . . . . 144\$640

Transporte . . . . .	144\$640
Virgilio Soares d'Albergaria . . . . .	2\$400
Dr. Eugenio do Canto . . . . .	12\$000
Dr. Antonio Augusto Pacheco . . . . .	1\$200
Capitão David Xavier Cohen . . . . .	2\$400
Antonio Amorim da Cunha . . . . .	2\$400
Dr. Francisco Jeronimo Coelho e Souza . . . . .	3\$600
Dr. Henrique Ferreira de Paula Medeiros . . . . .	3\$600
Annibal Gomes Cabido . . . . .	5\$600
Dr. Francisco da Silva Cabral . . . . .	3\$600
Filippe d'Andrade Albuquerque . . . . .	5720
Antonio de Souza Arruda . . . . .	1\$200
Joaquim Barbosa . . . . .	1\$200
Luiz do Canto da Camara Falcão . . . . .	2\$400
José Borges de Vasconcellos . . . . .	1\$200
Dr. Arthur Hintze Ribeiro . . . . .	6\$000
Antonio Machado Alvares Cabral . . . . .	4\$800
Henrique da Camara Frazão . . . . .	1\$800
Major Alfredo Leopoldo da Silveira Orlandi . . . . .	1\$200
Alvaro Amorim Borges . . . . .	2\$400
Visconde das Lorangeiras (Manoel) . . . . .	10\$000
Antonio dos Santos Ribeiro . . . . .	5600
Coronel Luiz Maria Pires da Gama . . . . .	1\$200
George William Hayes . . . . .	2\$400
João Luiz de Moraes Pereira . . . . .	1\$200
Antonio da Ponte Maia . . . . .	1\$200
Francisco Xavier Pinto . . . . .	5\$600
José Maria Barbosa Coutinho . . . . .	1\$200
Dr. Manoel Lopes Guimarães . . . . .	1\$200
João Leite Pacheco de Bettencourt . . . . .	1\$200
Henrique Bensaude . . . . .	20\$000
Manoel Jacintho Pacheco . . . . .	1\$200
Antonio José Raposo . . . . .	1\$200
Dr. Aristides Moreira da Motta . . . . .	1\$200
José Horta . . . . .	1\$200
José d'Arruda Leite . . . . .	5240
Bernardo Machado de Faria e Maia . . . . .	7\$200
Dr. José Pereira Botelho . . . . .	4\$800
Padre Francisco Horta . . . . .	1\$200
Padre João Antonio Botelho . . . . .	1\$200
Padre João Felix d'Oliveira Pinho . . . . .	1\$200
Symplicio Gago da Camara . . . . .	2\$400
Anonymo . . . . .	48\$000
João de Mello Abreu . . . . .	1\$200
Somma . . . . .	322\$400

Transporte . . . . .	322\$400
João Bernardes d'Abren e Lima . . . . .	2\$000
Dr. Caetano d'Andrade Albuquerque . . . . .	21\$000
Jacinto d'Andrade Albuquerque . . . . .	2\$400
Francisco Bento Franco . . . . .	\$600
Dr. Carlos Maria Gomes Machado . . . . .	1\$200
José de Medeiros Bettencourt Rego . . . . .	6\$000
Dr. Antonio Moreira da Camara Continho de Gusmão	2\$400
Eduardo Augusto Kopke . . . . .	3\$600
Dr. José Julio Teixeira . . . . .	1\$200
Tenente Coronel Joaquim Firmino Borges Biendo . . . . .	1\$200
Augusto Athaide Corte Real da Silveira Estrella . . . . .	3\$600
José Maria Alvares Cabral . . . . .	\$720
Dr. Paulo Guedes da S. e Almeida . . . . .	\$600
Alberto de Freitas da Silva . . . . .	\$600
João Bernardino de Sena . . . . .	1\$200
Dr. Alvaro Kopke de Barbosa Ayala . . . . .	5\$600
Alferes Hermano de Medeiros Camara . . . . .	1\$200
Dr. Manoel Maria da Rosa . . . . .	1\$800
Dr. José Machado de Faria e Maia . . . . .	1\$200
Dr. A. Alberto Pinheiro de Barros . . . . .	1\$200
Dr. Theotónio Cláudio da Silveira Moniz . . . . .	3\$600
Francisco de Salles Resendes . . . . .	1\$200
Luiz Maria de Moraes . . . . .	1\$200
Manoel Augusto Hintze Ribeiro . . . . .	1\$200
Antonio Jacinto de Amaral Aragão . . . . .	\$600
Antonio Joaquim Domingues . . . . .	\$600
Agostinho Cymbron Borges de Sousa . . . . .	1\$200
José Maria Cabral Ramalho . . . . .	1\$200
João Sieuve de Segnier . . . . .	2\$220
Dr. Marianno Augusto Machado de Faria e Maia . . . . .	2\$400
Antonio José de Vasconcellos . . . . .	10\$000
Gil Gago da Camara . . . . .	\$600
Victorino Ignacio d'Arruda . . . . .	1\$200
João Joaquim da Costa & Filho . . . . .	1\$200
General Antonio de Medeiros de Bettencourt . . . . .	4\$800
Antonio Alfredo Barbosa . . . . .	1\$800
André Alvares Cabral . . . . .	6\$000
João Ignacio Pacheco Leal . . . . .	\$600
Padre Jacinto da Ponte . . . . .	\$600
Francisco Barbosa Furtado Junior . . . . .	2\$400
Christiano de Medeiros Frazão . . . . .	1\$200
José de Bettencourt Athaide . . . . .	2\$400

---

Somma . . . . . 432\$940

Transporte . . . . .	4325940
Jacinto Pacheco d'Almeida . . . . .	25880
Dr. Miguel de Souza Pinheiro . . . . .	25400
Dr. Vicente Machado de Faria e Maia . . . . .	15200
Annibal de Bettencourt Barbosa . . . . .	15200
Francisco de Bettencourt . . . . .	15200
Luiz Quintino d'Aguiar . . . . .	35600
Dr. Luiz Poças Falcão . . . . .	25400
Aristides Brandão de Castro . . . . .	55600
Dr. Marianno Rebello Alvares Cabral . . . . .	55600
Guilherme Frazão . . . . .	25800
Angelo José Dias . . . . .	25400
João Bento Botelho de Gusmão . . . . .	25400
Capitão Alvaro Rodrigues d'Azevedo . . . . .	15200
Francisco Borges Bicudo . . . . .	165800
José Bensaude . . . . .	155000
Jacinto Soares d'Albergaria . . . . .	15200
Jacinto Leite de Bettencourt . . . . .	15200
Francisco Maria Supico . . . . .	25400
Jeronimo Corrêa da Silva . . . . .	25400
Dr. Gualdino Alfredo Lobo de Gouvêa Valladares . . . . .	65000
Dr. Guilherme Poças Falcão . . . . .	25400
Francisco Rebello de Chaves . . . . .	25800
Abram Ben Slimam . . . . .	15200
Capitão Sarmiento . . . . .	15200
Arão Bensaude . . . . .	25800
Alferes Francisco Antonio da Silva . . . . .	5600
Manoel Corrêa e Silva . . . . .	5600
Licínio Julio Botelho Tavares . . . . .	5600
João José de Sousa . . . . .	25400
Thomaz Augusto Serpa, capitão almoxarife . . . . .	5600
Amancio Julio Cabral . . . . .	5960
José da Silva Cabral . . . . .	15200
D. Joaquim de Mello Manoel da Camara . . . . .	15200
Dr. Verissimo d'Aguiar Cabral . . . . .	15200
Salvador Azulay . . . . .	55600
José Tavares Cordeiro . . . . .	5600
Pedro Bicudo Corrêa . . . . .	15200
Amancio Gago da Camara . . . . .	55600
Luiz Athaide Corte Real . . . . .	65000
Carlos Augusto Carneiro Zagallo . . . . .	15200
Anonymo . . . . .	15200
Visconde de Santa Catharina . . . . .	215000

---

Somma . . . . . 5775980



Transporte . . . . .		577\$980	
Manoel Jacintho Lopes (Villa Franca) . . . . .		6\$000	
Francisco d'Andrade Albuquerque Bettencourt . . . . .		1\$200	
Filomeno Bicudo . . . . .		5\$600	
Francisco Peixoto da Silveira . . . . .		5\$600	
William Read . . . . .		2\$400	
Balthazar Joaquim da Luz . . . . .		1\$200	
Anonymo . . . . .		1\$200	
José Jacome Corrêa . . . . .		400\$000	
Anonymo . . . . .		200\$000	
Producto liquido da recita de 5 de dezembro . . . . .		102\$275	
Diario dos Açores (subscrição que abriu) . . . . .	16\$970		
Diario d'Annuncios ( " " " ) . . . . .	15\$375		
Republica Federal ( " " " ) . . . . .	19\$070	51\$415	
<hr/>			
Benjamin Ferin (Lista de) . . . . .	1\$200		
José B. Ambar ( " " ) . . . . .	7\$650		
Frederico A. da Silva ( " " ) . . . . .	4\$740		
Gil Miranda ( " " ) . . . . .	1\$120		
Tabac. de Cogumbreiro ( " " ) . . . . .	1\$080		
Adrelis ( " " ) . . . . .	6\$480	22\$270	
<hr/>			
Somma . . . . .		1:377\$140	

### Despezas do Cortejo e Festival

Pago as sr. Antonio Joaquim d'Arruda por despezas com os escudos do Campo de S. Francisco . . . . .		18\$715	
Despeza do Carro da Agricultura . . . . .		49\$375	
"    "    "    das classes Laboriosas . . . . .		70\$830	
"    "    "    dos Estudantes . . . . .		43\$555	
"    "    "    da Commissão . . . . .		183\$110	
À Banda de Musica das Capellas . . . . .		20\$000	
À Banda de Musica da Ribeira Grande . . . . .		20\$000	
Cobrador e avisos . . . . .		13\$200	
24 photographias dos Carros triumphaes para offerecer aos dois Exploradores . . . . .		5\$760	
Archotes para a <i>March-aux-flambeaux</i> . . . . .		43\$220	
Bandeiras, mastros, vasos de flores, palanques, etc. . . . .		205\$335	
Girandolas, foguetes e salva . . . . .		32\$940	
<hr/>			
Somma . . . . .		706\$040	

## Resumo

Receita . . . . .	L:3775140
Despeza . . . . .	7065040
Saldo com applicação a Alameda e Monumento	6715100



## O FINAL

O nome de Roberto Ivens não esquecerá jamais na sua terra.

Fica designan lo a bellissima Avenida que se está abrindo para ligar à Rua Formosa o Campo de San Francisco, de Ponta Delgada; e ficará n'um monumento de marmore que se erigirá na **Alameda do Duque de Bragança**, ha muitos annos projectada e que afinal vae tornar-se realidade, no Relvão, o sitio onde em 1832 formou a divisão dos 7:500 bravos do exercito libertador e d'alli desfilou para os caes d'esta cidade a embarcar-se para surgir no Mindello a conquistar heroicamente a liberdade nacional.

A Alameda será commemorativa d'este facto notavel da nossa historia moderna.

E na sua avenida lateral direita, uma columna de ordem corynthia, de 4 metros d'altura, encimada por uma esphera, terá legendas, nas faces de sua base, allusivas ao feito que determinou esta homenagem de admiração ao compatriota illustre.



# APPENSO

Em complemento d'este trabalho vamos reproduzir toda a correspondencia impressa, e alguma que o não foi, por motivo dos festejos.

\*  
\*   \*  
\*

## A PRIMEIRA MENSAGEM

N'esta circunstanciada noticia quizémos inserir tambem a *Mensagem* enviada em setembro aos exploradores pelos socios da Sociedade de Geographia residentes em Ponta Delgada.

Recorremos ao nosso esclarecido amigo Henrique das Neves, que a redigio e promoveo a sua assignatura, para nos proporcionar a respectiva copia.

Respondeo-nos com as seguintes linhas :

Am.º

Procuo entre os meus papeis alguns vestigios da redacção da *Mensagem* e nada encontro. Signal de que inutilizei o borrão.

Pelos meus apontamentos posso dizer apenas que foi datada de 16 de setembro de 1885 e subscripta por nove socios, os srs.:

Dr. Ernesto do Canto.  
Dr. Caetano d'Andrade Albuquerque.  
Francisco Maria Supico.  
Augusto Cesar Supico.  
Conde da Silvã.  
Dr. Carlos Maria Gomes Machado.  
Barão de Fonte Bella (Jacintho).  
João Bernardino de Sena.  
Henrique das Neves.

Faltando apenas dois ausentes, os srs.:

José do Canto.  
Dr. Vicente Machado de Faria e Maia.

Sempre am.º  
*Henrique das Neves.*

\*  
\*   \*  
\*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Cabe-me a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup>, que na reunião publica de hontem, na sala das sessões da Camara Municipal d'esta cidade, foi V. Ex.<sup>a</sup> eleito membro da grande Commissão incumbida de promover e realisar quaesquer manifestações publicas em honra dos illustres exploradores d'Africa, Capello e Ivens, bem como de qualquer commemoração devida ao Benemerito Michaelense que tanto honrou a terra em que nasceu.

No proximo Domingo, 18 do corrente, pela 1 h. da tarde na supradita sala, haverá a primeira reunião da commissão, à qual dignando-se V. Ex.<sup>a</sup> concorrer prestará uma primeira e devida homenagem de elevada significação.

Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Ponta Delgada 12 de outubro de 1885.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. . . . .

(assignado)

*Ernesto do Canto.*

\*

\* \* \*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Os abaixo assignados, constituidos em uma sub-commissão afim de, na freguezia de S. José, angariarem parte dos recursos indispensaveis para a realisação das manifestações publicas, que se pretendem levar a effeito n'esta cidade de Ponta Delgada, em homenagem aos nossos benemeritos concidadãos e valentes exploradores da Africa, Roberto Ivens e Brito Capello, tiveram a honra de procurar V. Ex.<sup>a</sup> em sua casa, no intento de lhe exporem a sua missão e solicitar de V. Ex.<sup>a</sup> o seu concurso para se levar a cabo tão alevantado pensamento; e como não honvessem conseguido dar, pessoalmente, conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> do fim especial a que se propuzeram, tomam, os signatarios, a liberdade de o fazer por este meio, confiados em que V. Ex.<sup>a</sup>, não só acollerá favoravelmente o apello que onsão fazer à provada elevação dos sentimentos patrioticos de V. Ex.<sup>a</sup>, mas tambem, que se dignará subscrever com qualquer quantia, destinada a festejar e perpetuar os gloriosos feitos d'aquelles heroicos portuguezes.

Assim, e para poupar mais incommodo a V. Ex.<sup>a</sup>, rogamos-lhe a lizeza de, querendo, indicar em seguida ao seu nome, a quantia que lhe aprouder dispensar-nos, devolvendo esta circular a qualquer dos membros da sub-commissão, até ao dia 17 de corrente.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>—Ponta Delgada, 12 d'outubro de 1885.  
 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. . . . .

**A Sub-Commissão**

*Francisco Peixoto da Silveira,*  
*Marianno R. A. Cabral.*  
*Aristides Brandão de Castro,*  
*Filomeno Bicudo.*

\*  
 \*

**AVISO**

No Domingo 25 d'outubro, pela 1 hora da tarde, na sala da Camara Municipal de Ponta Delgada haverá reunião da Commissão Promotora dos Festejos a Capello e Ivens.

**O Presidente**

*Ernesto do Canto.*

\*  
 \*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.

A sub commissão encarregada de promover donativos para execução do programma junto. (\*) com o fim de festejar e commemorar con dignamente a heroica travessia d'Africa effectuada pelos benemeritos Roberto Ivens e Brito Capello, confiada nos sentimentos patrioticos de V. Ex.<sup>a</sup>, vem por este meio solicitar o seu concurso para levar a cabo tão elevado pensamento.

Querendo V. Ex.<sup>a</sup> subscrever com qualquer quantia, roga-lhe a sub-commissão a fineza de a indicar abaixo do sen nome, n'esta circular.

Para poupar mais incommodo a V. Ex.<sup>a</sup> mandará a sub-commissão nos proximos dias procurar a resposta.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>—Ponta Delgada, 28 d'Outubro de 1885.  
 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. . . . .

Rs.           §

**A sub-commissão**

*Ernesto do Canto.*  
*Aristides Brandão de Castro.*  
*Filomeno Bicudo.*  
*Francisco Peixoto da Silveira.*  
*Victoriano Sequeira.*  
*José Pereira Botelho Riley.*

(·) Já o reproduzimos n'outra parte.

Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Os abaixo assignados, membros da sub-commissão do Festival, presentes á sua sessão de 5 do corrente mez, deliberaram, para dar cumprimento ao art.º 1.º do Programma junto, (•) ouvir as varias Associações d'esta cidade, para com mais segurança e acerto a sub-commissão poder formular o Programma de festejos, que melhor responda ao sentimento civico da população da cidade para com os illustres exploradores.

N'este intuito rogamos a V. Ex.<sup>a</sup>, se digne convidar a Associação da sua digna presidencia, a enviar um socio.— seu delegado que a represente— á sessão desta sub commissão, que se hade realizar no domingo 15 do corrente, pelo meio dia, na sala da camara municipal.

Ponta-delgada 6 de novembro de 1885.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente de . . . . .

*Antonio Augusto Pacheco.*  
*Carlos A. Carneiro Zagallo.*  
*David Xavier Cohen.*  
*Ernesto do Canto.*  
*Francisco P. L. de B. Athayde.*  
*Francisco Maria Supico.*  
*João Bernardino de Sena.*  
*Henrique da Camara Frazão*  
*Henrique das Neres*  
*José Botelho Ambar*  
*José Lopes d'Azeredo*

\* \* \*

Ex.<sup>mos</sup> Collegas

Os jornalistas d'esta cidade, em reunião no dia 11 do corrente, para manifestarem a sua adhesão ás publicas manifestações em honra dos illustres exploradores Brito Capello e Roberto Ivens, resolveram: apresentar-se em corporação no cortejo civico que terá logar no dia 29 do corrente: e

publicar o numero unico de um jornal, que se intitulará *Ivens e*

(•) O que se reproduzio n'outra parte.

*Capello*, redigido por todos os collegas, de que se fará larga e gratuita distribuição durante o cortejo.

Na qualidade de decano da classe tenho a honra de lhes fazer esta communicação, convidando-os ao mesmo tempo a occupar os seus logares junto dos collegas e a enviarem alguma collaboração para o jornal. Esta deve ficar em meu poder até á quarta feira immediatamente anterior ao dia 29.

Tenho a honra de me subscrever com a maior consideração

De V. Ex.<sup>as</sup>

Collega muito reconhecido

Ponta Delgada 14 de  
novembro de 1885.

Ill.<sup>mos</sup> e Ex.<sup>mos</sup> Redactores do jornal —

*Francisco Maria Supicó.*

\* \*

### CIRCULAR

Tornando-se necessario harmonizar e regular a acção das tres sub-commissões da grande Commissão Promotora dos festejos a Capello e Ivens e da Camara Municipal, tenho a honra de convidar os Ex.<sup>mos</sup> Snr.<sup>s</sup> abaixo designados, para se reunirem, no Club Michaelense, no dia 18 (quarta-feira) do corrente mez pelas 7 horas da noite a fim de se resolver o que melhor se deva fazer.

Ponta Delgada 18 de Novembro de 1885.

*Presidente da Camara*

Dr. Aristides Moreira da Motta

*Sub-commissão da subscrição*

{ Aristides Brandão de Castro  
Dr. Jose Pereira Botelho Riley  
Victoriano Sequeira  
Francisco Peixoto da Silveira  
Filomeno Bicudo

*Dita da parte commemorativa*

{ Dr. Francisco P. L. B. Athayde  
David Xavier Cohen

*Dita do festival*

{ Henrique das Neves  
Carlos Augusto Carneiro Zagallo

*Ernesto do Canto.*

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur.

Em nome da Comissão encarregada de festejar a travessia d'África pelos illustres Exploradores Capello e Ivens, n'esta cidade de Ponta Delgada, tenho a honra de convidar a V. Ex.<sup>a</sup> para tomar parte no Cortejo Civico, que se deve effectuar no Domingo 29 do corrente mez, (ou no immediato se o tempo não fôr favoravel) partindo do Largo de S. Francisco ao meio dia em ponto.

Dignando-se V. Ex.<sup>a</sup> acceder ao nosso convite concorrerá para que seja mais brilhante e significativa a homenagem aos benemeritos Exploradores.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>—Ponta Delgada, 23 de Novembro de 1885.  
Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. . . . .

**O Presidente**

*Ernesto do Canto.*

\* \* \*

## CONVITES ÀS CAMARAS

As camaras municipaes dos concelhos de Lagoa, Villa Franca, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande, foram dirigidos convites para se incorporarem no cortejo. As que não poderam comparecer em razão da distancia da séde do districto, nomearam representantes, a quem dirigiram officios pelo theor. mais ou menos, do que se segue:

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur.

Rogo a V. Ex.<sup>a</sup> em nome da Camara Municipal d'este Concelho de a representar nos festejos que deverão ter logar no proximo domingo 29, em honra dos exploradores Capello e Ivens, pelo que lhe ficará altamente reconhecida.

Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>

Secretaria da Camara Municipal do Concelho do Nordeste, 27 de Novembro de 1885.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Francisco Maria Supico.

**O Presidente da Camara.**

*Rodrigo Soares de Medeiros Gambôa,*

\* \* \*



## AVISO

Como não teve logar o cortejo civico e mais festejos ao ar livre, que se projectava realisar hoje, em homenagem a Brito Capello e Roberto Ivens, fica transferido o sarau theatral para sabbado 3 de dezembro p. f.

A's pessoas que tomaram bilhetes para este sarau, roga-se a especial fineza de os mandarem buscar ao camaroteiro do theatro.

Ponta-delgada, 29 de novembro de 1885.



## PELO ESTRANGEIRO

Seria necessario explanarmo-nos demasiadamente se quizessemos aqui registrar todas as manifestações de que foram objecto no estrangeiro os nossos eminentes compatriotas.

Se o não fizemos com relação ao nosso paiz, pois só para isso seria necessario occupar volumes, isso nos absolve de nos pouparmos ao trabalho de colleccionar o que se passou pelas outras nações.

A França, a Allemanha a Inglaterra e outros paizes, convidaram os exploradores, por intermedio das suas sociedades geographicas, para os ouvir e os honrarem, pelo altissimo serviço que prestaram á civilisação.

Só puderam ir a Hespanha e França.

Em Paris, foi o mais arrojado homem d'este seculo, o immortal Fernando de Lesseps, quem os apresentou á Sociedade de Geographia, fazendo-lhes o mais levantado elogio. A sociedade na sessão annual em que confere distincções aos mais intrepidos e aos que maiores subsidios trazem á sciencia, conferiu aos nossos gloriosos compatriotas a *grande medalha de honra*.

Ha, todavia, um documento que não podemos deixar de registrar na sua integra n'estas paginas.

Multiplicaram-lhe as edicções os jornaes de todos os matizes, mas raras pessoas guardam colleções das folhas que mais circulam. Por isso nos pareceo, que honrando com elle estas paginas contribuiria-

mos para que mais se prolongue a sua duração n'estes fastos coevos de successos tão glorificados.

O documento referido, é o convite feito de Madrid, em nome do cavalheiroso povo hespaubol, para que visitassem aquella capital Brito Capello e Roberto Ivens.

São paginas escriptas calorosamente celebrando as glorias portuguezas, e traçando a missão altissima, que nos cumpre ainda desempenhar para correspondermos dignamente ás nossas brilhantes tradições.

Como portuguezes, não podemos deixar de orgulhar-nos por vermos de tal modo affirmado um passado glorioso, inteira justiça feita ao muito que nos esforçamos para nos mantermos no posto que nos compete como das primeiras nações colonisadoras, e estimulados os brios nacionaes para as obrigações que temos contraído perante a civilisação.

A levantada forma e profunda verdade de semelhante documento nos decidiu a assignalar-lhe espaço n'este *Archivo*.

Como complemento, as noticias, ainda que succintas, do modo como na capital da nação visinha e irmã foram recebidos os dois heroes das pacificas e incruentas luctas.

Tudo isto é completa justificação dos enthusiasmos excepcionaes desenvolvidos em Ponta Delgada glorificando aquelles homens, um dos quaes nascido n'esta formosa cidade açoriana, onde lhe sorriram as bellas auroras da existencia, onde seu espirito começou a illustrar-se e o seu coração a formar-se para os intrepididos arrojos e para os feitos immortaes.

Pareceo-nos que seria o melhor remate d'este trabalho o documento de que temos fallado e começa na pagina seguinte.



## CAPELLO E IVENS

EM

## HESPAÑHA

É extremamente lisongeira (escreveo o *Jornal do Commercio* de Lisboa) para os exploradores e para Portugal a attitude que a benemerita Sociedade Hespanhola de Geographia Commercial de Madrid acaba de tomar em presença do facto memoravel da travessia realisada no continente africano por Capello e Ivens.

No Circulo da União Mercantil, e a pedido de varios socios, celebrou na noite de 14, em Madrid, uma sessão extraordinaria a Sociedade Hespanhola de Africanistas, hoje de Geographia Commercial, a fim de discutir a seguinte proposta:

«Tendo regressado a Portugal, da sua importantissima expedição da Africa Austral, os exploradores Hermenegildo Capello e Roberto Ivens, o vogal que assigna tem a honra de propôr á junta directiva que lhes seja dirigida uma carta de felicitação: que sejam nomeados socios honorarios, e convidados a visitar Madrid, com o fim de que em uma ou varias sessões publicas façam o relatorio dos seus resultados scientificos e commerciaes obtidos nas viagens, e que adhira a sociedade, por sua deliberação, á recepção que se organise em honra dos illustres geographos portuguezes.»

Como consequencia d'esta sessão, aquella sociedade dirigiu aos srs. Capello e Ivens a seguinte mensagem:

Ex.<sup>mos</sup> srs. Hermenegildo Capello e Roberto Ivens.

A junta directora d'esta sociedade soube com extraordinario jubilo do termo feliz da vossa expedição, atravez a Africa Austral, de tão immensa transcendencia para a geographia, para o commercio univversal e para o futuro da vossa patria; e cumprimos gostosamente o encargo que em sessão extraordinaria de hoje nos foi incumbido de vos saudar e dar-vos as boas vindas mais cordeaes e entusiasticas em seu proprio nome, e em nome de Hespanha.

Os promenores que chegaram até nós da vossa viagem, dos imensos perigos que vos cercaram, das insuperaveis difficuldades que encontron a vossa perseverança e dos problemas que resolveu a vossa competencia: da muita audacia, do heroismo, da abnegação, do engenho e da prudencia, empregadas por vós para conseguir o exito da empreza que será uma das mais arrojadas do nosso tempo: do enthusiasmo delirante com que vos recebeu a vossa patria, tornando-vos alvos de festas nacionaes como nunca se fizeram mais solemnes e grandiosas, nem mais merecidas, a imperador ou a general victorioso, nos commoveram profundamente encheudo-nos de orgulho e admiração e fazendo reviver na nossa memoria tantas gloriosas paginas na historia das duas nações da Peninsula, que são paginas da Historia Universal.

Gama, subjugando, novo Neptuno, as tormentas formidaveis do Cabo e roubando-lhe os seus segredos: a triumphal entrada de Colombo em Barcelona: a travessia legendaria de Orellana pela America central: a Odissea de Mendes Pinto no mar das Indias; as temerarias aventuras de Braz Ruiz em Tonkin e Siam, que offuscaram os doze pares; Balboa em Panamá, cruzando as espumosas ondas do Pacifico e aposando-se das suas ilhas em nome de Hespanha; Las-Casas, esse cavalleiro defensor da egualdade e do direito que atravessou quatorze vezes o Atlantico nas azas da razão e da fé; Magalhães e Elcano circumdando o planeta e pondo a humanidade em posse d'elle, que o habitava sem conhecel-o: Cortez no Mexico, como um filho do Sol, annunciando nas prophcias sagradas dos ascetas: Albuquerque na India, fazendo de Lisboa a rainha do Oriente, e aos olhos do Oriente a capital da Europa, um seculo de genesis prodigiosas; tres gerações de homens como não foram cantadas pela musa de Homero, reveladores de mundos e creadores de nações, a um tempo guerreiros, navegadores, geographos, naturalistas, medicos, legisladores, diplomatas, poetas, chronistas, sacerdotes, martyres, carrascos, mercadores e colonos; raça de Quichotes sublimes, entusiastas e doidos pela paixão do desconhecido e do impossivel, fizeram do seculo XVI um poema em acção atravessando climas, cambiando constellações, duplicando o mappa do mundo, identificando regiões longinquas e ignoradas, demonstrando experimentalmente a redondeza da terra, que tinha sido até então um sentimento da humanidade, esgotando o santoral e o dictionario das duas nações em dar nomes aos rios, lagos, portos, cabos, ilhas, montes, estreitos, e peninsulas em todas as latitudes, depositando por toda a parte o germen de novos estados e conquistando a immortalidade para a raça portugueza e para a raça hespanhola.

Accreditaæ: não nos teriamos lisongeados mais, não nos teriam commovido mais as vossas descobertas e triumphos se fomos portuguezes. Haviamos julgado exgotada a antiga vitalidade da terra peninsular para produzir homens d'aquella tempera e a vossa travessia vein provar-nos que apenas estava adormecida. Com ella evocastes a me-

moria d'aquella gloriosa cavallaria oceanica que enchen o mundo de assombro, sulcando *mares nunca d'antes navegados*, e retocastes as figuras d'aquelles seres extraordinarios e sobrehumanos que eclipsaram quanto de grande havia conhecido a historia da antiguidade e fatigaram com as suas façanhas os annaes da Renascença.

Continuaes a creação immortal de Dias e de Gama: esse hemispherio austral, cuja existencia revelaram á christandade os vossos antecessores no heroismo e na fama: vós os seguís agora revelando á sciencia e á industria, estas densas dos modernos tempos. A vossa viagem é outro canto d'aquella epopeia maravilhosa, que parecerá aos vindouros sonhada pela phantasia, e mais um resplendor accrescentado a tantos infinitos resplendores projectados sobre o mundo pela intelligencia luminosa e pelo coração esforçado da nossa raça.

Precursores da civilisação n'aquelles remotos climas do continente africano, a causa da humanidade vos deve serviços eminentes, e por tanto a nossa patria se associa á vossa para vos acclamar os benemeritos, enviando-vos por nosso intermedio a mais sincera felicitação, ditada pelo affecto, pela gratidão e pelo enthusiasmo.

A Hespanha, que perdeu tantas outras virtudes, conserva ainda a virtude de admirar e a de agradecer, e a Hespanha agradece á vossa patria o grande exemplo que lhe dá e vos admira como filhos dilectos do seu genio expansivo e civilizador.

Offereceis novos dias de gloria á vossa patria. A ella lhe cumpre agora levantar sobre um pedestal solido e inabalavel a vossa propria gloria.

O meio efficaz que possuem as nações de immortalisar e engrandecer seus filhos consiste em engrandecerem-se ellas a si proprias. Todo um povo se levantou a abraçar vos e glorificar-vos: spectaculo commovedor! Mas sómente com isto não vos paga o paiz o que vos deve. Tem valor a sumptuosa manifestação só como prefacio: ahi onde a vossa tarefa acabou deve começar a de Portugal. Os povos não vivem só de pão, mas tambem não vivem só de gloria. Devem reunir o sentimento ideal de Salmé e as mãos trabalhadoras de Martha.

Portugal, entre outras qualidades eminentes, possue uma propensão ingebita para enamorar-se irresistivelmente de tudo quanto é grande só por devotamento á propria grandeza. Por isso, talvez, descuida mais que nenhum outro paiz, se exceptuarmos o nosso, o lado pratico das coisas; por isso tanto tem trabalhado na historia, como as abelhas de Ovidio, vindo outros aproveitar-lhe o mel. Já é tempo de Portugal trabalhar para si. Humanidade e patria não são incompativeis.

Assim, pois, não devem as vossas explorações envolver se sómente nas condições de uma obra universal e humanitaria; não devem contar-se para Portugal no numero das obras inuteis. Portugal não deve adormentar-se em deliquio extatico para contemplar em espirito o caminho que lhe abristes atravez das florestas e dos pantanos austraes:

deve pôr-se em acção e caminhar por onde vós caminhastes. Que se não contente com o patrimonio colonial herdado de outras épocas, mas reproduza no Zambeze o exemplo da Associação Internacional, no Zaire, creando uma linha de estações ao longo d'aquelle rio e apossando-se da sua dilatada bacia e de parte das adjacentes. O vasto quadrilatero comprehendido entre as desembocaduras do Congo, Cunene, Limpopo, e Rovuma, deve-o a Europa á Portugal e Portugal á civilisação. Alli vos aguardam centenaes de tribus, que balbuciam a lingua portugueza, unica da Europa que ha chegado aos seus ouvidos. Desenvolver-lhes a intelligencia, accender-lhes nos espiritos a luz da razão, redimil-os da barbarie, trazel-os ao gremio da humanidade: eis ahi o vosso destino, são para isso as vossas aptidões e as vossas tendencias, é essa a missão que vos legaram os fundadores da vossa nacionalidade.

Não se esqueça que, assim como a Hespanha é mais uma nação americana do que uma nação européa, Portugal é mais do que uma nação européa, é uma nação africana. Portugal tem o coração na Europa, aqui onde continua a historia viva da humanidade, para escutar todos os seus gemidos: mas tem os pés e as mãos além-mar, em Africa, onde assenta o seu patrimonio.

Por isso, iniciou as explorações no interior, com Lacerda, ainda antes de ter nascido Levingstone.

Por isso, tem feito pela Africa sacrificios relativamente tão enormes, que só de 1860 para cá representam quantia superior a vinte e dois mil contos, ao passo que os parlamentos das grandes potencias regateavam sommas insignificantes para desenvolver os seus interesses commerciaes e politicos na costa occidental ou no Mar Vermelho.

Por isso, continuamente tem exercido uma salutar auctoridade sobre os negros, fundando escolas, creando consulados e embaixadas, estabelecendo estações civilisadoras, feitorias, destacamentos, obras publicas, sem esquecer que a Portugal tem devido os europeus a unica policia de segurança nas costas.

Por isso, é a lingua portugueza a lingua commercial da Africa.

Por isso, o rei do Congo protestou contra o facto de quererem as potencias reunidas em Berlim subtrail-o á vassalagem do rei de Portugal.

São estes os titulos do vosso paiz. Vós ambos e o arrojado Serpa Pinto accrescentastel-os com outro não menos elevado, que os amplia, corrobora e fortifica: as expedições scientificas e commerciaes no interior.

E Portugal não é simplesmente uma potencia africana por excellencia, é já quasi, e está destinado a ser, a primeira de todas.

A estatura das nações não se mede como a dos individuos, pelas dimensões materiaes do corpo, mas pela grandeza de animo, e, n'este ponto, a estatura de Portugal é de gigante.

Que a expanda inteiramente e, projectando-a de mar a mar, o corpo será proporcional ao seu immenso espirito. E quanto antes, melhor.

Ha horas criticas na vida dos povos, que soam uma vez só no regio da Eternidade.

Se Portugal não tivesse abandonado aos inglezes e hollandezes as vastas regiões do Cabo, para estabelecer-se na zona torrida, ha muito que possuiria na Africa um segundo Brazil. Mas deixou a realidade e preferiu a sombra. Reconhece e expia n'este momento o seu erro. Que admiravel lição! Um minnto de desalento agora seria origem de lagrimas e desgostos para as gerações vindouras.

Assim, ao passo que alargaveis os horisontes da geographia, traveis rumo á politica externa da vossa patria. E mais fazeis ajuda: ao preparar a annexação e occupação do interior edificaveis o unico baluarte solido para a defeza das costas que tendes occupadas ha tantos seculos. Encarados sob este ponto de vista o passado e o porvir, parece que se colligam. D. Luiz I figura ao mesmo tempo como discipulo e secretario de D. Henrique, o Navegador. Abençoe esta solidariedade entre duas edades, que se vos impõe. Não está, não, na vontade de Portugal o deter se; não está na sua vontade o dar-se por satisfeito com a herança que lhe foi legada, porque isso valeria tanto como repudial-a.

Possuis 3.000 kilometros de costa na Africa Austral, e as costas são a chave dos continentes, por certo, com a condição de abrir com ellas o interior e tomar posse d'elle, primeiro que outros penetrem pelo telhado, ou arrombem as portas e ponham fora os seus guardiões... D'isto nos deram proveitosas lições na peninsula romanos e carthaginezes. Tendes de véla á roda d'esse colossal patrimonio que se vos offerece, os boers do Transwal, os belgas do Congo, os inglezes do Cabo e do Nyansa; os allemães de Zanzibar e Angra Pequena, e aquelle que menos desenha já com as côres da sua bandeira as vossas colonias, no mappa ideal d' Africa, que cada qual põe como objectivo da sua politica colonial e mercantil.

Assim, para Portugal não ha termo medio entre avançar ou recuar, entre alargar as suas colonias africanas immediatamente, ou perdê-las n'um espaço de tempo mais ou menos breve.

Optando por conserval-as, necessita de fazer das duas uma, aggregando-as ao interior n'uma extensão sextupla á da Peninsula.

Tal é o formoso condão da vossa nação: *haud Cesar, haud nihil*. Não podeis ser, senão sendo grandes.

Em relação com a historia, tem este programma outra qualidade: a de ser uma immensa desforra sobre o passado, uma reivindicção de sublimes iniciativas vossas, que infelizmente se mallograram. Perdestes o Indostão, ganbaes a Africa: vantajosa compensação. As augus-

tas sombras de Albuquerque e Athayde poderão desarrugar as sobranças e reconciliar-se com a sua pátria.

Isto não são conselhos de mestre, mas sim avisos,—ai!—se enganados, e mais do que a vós são dirigidos ao vosso povo ainda desorientado e sem ideas fixas na sua vida externa, e que, mais do que nenhum outro necessita de tocar a sua complicação idealista e soadora nascida a impulso de causas historicas, já felizmente na sua maior parte removidas

Quizemos tirar á nossa felicitação todo o character de forma ceremoniosa, antes de vos pedir a seguinte mercê:

«Madrid deseja ouvir da vossa bocca a narração da expedição com que tanto enaltecestes o nome de Portugal, e offerecer-vos pessoalmente, interpretando os sentimentos de toda a Hespanha, os testemunhos sinceros da sua admiração e estima.

Quanto a nós, ser nos-ha mui grato associar-mo-nos materialmente, como já em espirito o fizemos, ao vosso triumpho e colher os preciosos ensinamentos, que encerra a vossa expedição.

Se vos dignardes honrar-nos com a vossa visita, supplicamos que fixeis os dias que vos será possível dedicar nos.

Ao mesmo tempo, vos participamos que esta sociedade vos nomeou seus socios honorarios, e esperamos que tereis a bondade de aceitar o titulo que somos encarregados de vos remetter.

Madrid, 14 de outubro de 1885.»

(Seguem-se as assignaturas).

\*

\* \*

Madrid 26 de outubro, á 1 hora e 15 m. da tarde.—Capello e Ivens assistiram no sabbado a uma sessão realisada pela Sociedade Geographica. Presidiu o ministro do fomento, o qual se congratulou com a Hespanha por ser a primeira estação da viagem gloriosa dos dous exploradores portuguezes pela Europa.

Hontem, domingo, tiveram uma ovação feita por um auditorio numeroso no theatro de Alhambra, explicando Roberto Ivens os detalhes da excursão africana realisada por elle e pelo seu companheiro. Brito Capello agradeceu as phrases de Sympathia que a Portugal eram dirigidas pelos representantes da Sociedade de Geographia Commercial, os srs. Moret e Coello. O sur. Costa exprimiu o seu mais fervoroso enthusiasmo pelos triumphos dos dous exploradores, que abriram uma nova era na prosperidade do commercio e da industria dos dous povos peninsulares.

Á noite houve espectáculo de gala, uma festa brilhante, no theatro Real, assistindo os ministros. Os exploradores estiveram presentes



no começo do sarau, e mais tarde foram fraternalmente recebidos no Centro Militar do Exercito e da Armada, onde os precederam os socios e o general Salamanca, sendo obsequiados pelo sr. Bullet com expressões as mais lisongeiras e amigaveis, e bem assim pelos srs. Moret e Nunez de Arce, agradecendo Roberto Ivens

Hoje de manhã foi-lhes offerecido um almoço na legação portugueza, e logo, ás 9 horas da noite, haverá um sumptuoso banquete de 120 talheres no theatro de Alhambra. Deve ser uma festa esplendida. A esta hora já estão os camarotes occupados por formosas damas hespanholas. Haverá alguns brindes, esperando se que um d'elles seja feito por Emilio Castelar.

A imprensa em geral dirige palavras de ologio e de louvor aos exploradores portuguezes. Capello e Ivens estão pois, sendo alvo de demonstrações affectuosissimas por parte de todos os madrilenos.

—Relativamente ao acolhimento que tiveram os nossos insignes exploradores, lêmos, entre outras cousas, o seguinte, na «Epocha» de 23 do corrente, e que antecede as noticias que, como se vê, acabam de ser confirmadas pelo nosso estima'o correspondente na capital de Hespanha:

*A chegada*—Muito antes da hora indicada para a chegada do comboio, a *gare* da estação das Delicias via-se occupada por uma multidão de pessoas distinctas, entre as quaes sobresahiam o sr. conde de Morphi, representante d'el-rei, toda a legação portugueza e o consulado, e commissões da Sociedade Geographica, da Geographia Commercial, do Circulo da União Mercantil, do Centro Militar, da Sociedade de Escriutores e Artistas, do Atheneu e de outras varias corporações.

O sr. Moret havia disposto préviamente o modo como deviam ser recebidos os illustres hospedes. A commissão, composta dos srs. Coelho, Fernandez Duro e Ami, chegou a Talavera á 1 hora da tarde, chegando poucos momentos depois os exploradores portuguezes.

Naquelle exposição improvisou-se um banquete, no qual se brindou á Hespanha e Portugal e a Capello e Ivens.

O comboio chegou a Madrid ás 5 horas, em ponto, sendo recebidos os exploradores portuguezes e os que os acompanhavam pelo sr. Moret, que immediatamente os apresentou, no salão de descanso, aos presidentes das respectivas commissões.

Depois de se terem proferido de parte a parte affectuosas phrases de sympathia, os viajantes portuguezes tomaram assento na carruagem da embaixada, indo hospedar-se no hotel da Paz.

Esta noite não haverá festejos a fim de que os recémchegados possam descansar. O ministro de Portugal entregará aos srs. Capello e Ivens os diplomas e insignias e as gran cruces do Merito Naval e de Isabel a Catholica que lhes concedeu S. M.

As recepções — Ampliando as noticias que temos dado, diremos que o primeiro acto official a que assistirão os illustres exploradores portuguezes será uma recepção da Sociedade Geographica no edificio da Academia de Historia, a qual se celebrará sabbado ás 9 horas da noite, sendo convidado o ministerio.

Domingo verificar se-ha a sessão solemne publica no theatro de Alhambra, e a recepção no Centro do Exercito e Armada, a qual promette ser brilhante.

O *banquete* — Verificar-se-ha segunda feira á noite no theatro de Alhambra, que estará decorado artisticamente, para o que o alcaide presidente do municipio deu amavelmente as ordens precisas a fim de serem fornecidas as flores e plantas dos jardins municipaes e todos os objectos que forem necessarios. O muzen Naval e de Artilheria contribuirão para o adorno do theatro com trophéus militares, bandeiras e outros objectos allusivos ao acto.

Assistirão ao banquete os ministros do fomento, marinha e ultramar como representantes do governo; não se sabe ainda se assistirá o sr. Canovas. Os convidados deverão apresentar-se de uniforme ou de casaca, com as suas condecorações, promettendo o banquete ser brillantissimo.

No *Theatro Real* — A empreza, desejando contribuir para o maior esplendor dos festejos que se celebram em honra dos illustres exploradores lusitanos, resolvem dedicar-lhes o espectáculo que realisarà domingo á noite. Cantar-se ha a opera «Favorita» e assistirão ao espectáculo os srs. Capello e Ivens, o governo e commissões de todas as sociedades, circulos e corporações que tomam parte nas festas. A orchestra executará uma grande symphonia.

«Madrid 27, ás 6 h. e 45 m da t. — Era magnifico o aspecto do banquete offerecido no theatro de Alhambra aos exploradores portuguezes. Em Madrid nunca se deu uma festa tão brilhante. Mulheres formosas, muitas flores, bandeiras portuguezas e hespanholas enlaçadas, e uma illuminação esplendida, — tudo isto mais fazia realçar tão distincta festa.

«Em consequencia de estarem ligeiramente doentes, não poderam concorrer ao banquete os srs. Brito Capello e D. Emilio Castelar.

«O jantar foi de 150 talheres, e os brindes foram inaugurados e encerrados pelo sr. Moret. Os restantes foram levantados pelos seguintes convivas: do ministro do fomento que brindou ás glorias portuguezas; do ministro da marinha, que na qualidade de representante da armada hespanhola, brindou aos exploradores; do presidente da Asso-

ciação de Escriptores, que brindou pelas letras lusitanas; de Mendes Leal, que saudou o rei de Hespanha e os exploradores; de Libra, como representante de tres Sociedades, que, em phrases esplendidas, celebrou as glorias das duas nações peninsulares; do general Salamanca, que enalteceu os exploradores Capello e Ivens, dizendo que estes dois heroes tinham exposto a sua vida pelo amor da sciencia e da humanidade; de Coello, presidente da Sociedade de Geographia, que brindou os seus collegas de Lisboa e Porto, e os dous exploradores, como descendentes de Vasco da Gama e Fernando de Magalhães; de Escobar, director da «Epoca», representando a imprensa, que brindou pelas bandeiras peninsulares, unidas as grandes emprezas. Roberto Ivens respondeu, agradecendo eloquentemente todas as provas de deferencia e consideração que lhe eram tributadas e ao seu glorioso companheiro.

«Os exploradores vão satisfeitos com o acolhimento que lhes fez o povo madrileno, sempre admirador dos feitos heroicos. Esta cerimonia solemne influirá de certo para estreitar ainda mais as relações de Portugal com a Hespanha.

«Capello e Ivens sahiram hoje no comboio expresso para Pariz. Era numerosa a concorrência de pessoas que foi despedir-se d'elles à estação do Norte.»



## CARTA DE HESPANHA

Madrid, 27 d'outubro de 1885.

Sr. director do «Diario Popular».—Continuam os nossos estimados hospedes Capello e Ivens a ser os heroes do dia, e por elles temos chegado a esquecer a politica, cousa que em Hespanha parece impossivel.

Continuo pois a relação da estada em Madrid dos afortunados e valorosos exploradores.

A sua presença no theatro da opera foi saudada com um aplauso unanime. Vestiam os seus uniformes de marinha; Capello trazia a graucruz do Merito Naval, e Ivens a de Isabel a Catholica.

Em um dos entreactos foram cumprimentar o ministro da guerra, e antes de terminar a opera saíram do theatro para irem ao «Centro Militar» onde eram esperados.

A recepção que o «Círculo» lhes fez foi magnífica, sendo recebidos pelas comissões do Centro Militar, do Ateneu, do Círculo Mercantil, Sociedade Geographica, União Commercial, Sociedade dos Escriptores e Artistas e outras mais.

Moret, em um eloquente discurso, fez a apresentação dos exploradores.

O general Salamanca, como presidente, manifestou a satisfação que o Centro Militar tinha considerando como socios aquelles que uniam ao valor o estudo e a sciencia.

Ivens respondeu agradecendo ao general Salamanca, ao Círculo e á Hespanha, ás distincções com que o honravam; e fazendo votos para que se estreitem os laços de amizade entre Hespanha e Portugal.

A rogo do general Salamanca assignaram o album Capello e Ivens.

Depois de visitarem as salas foram obsequiados com um esplendido banquete.

Moret levantou um brinde áquelles que uniram ás armas as sciencias. Nunez de Arce recordou Camões e Ercilla, cantores dos feitos colossaes de Portugal e de Hespanha.

Ivens Levantou um brinde á Hespanha e ao Centro Militar representante da integridade da patria e tradições cavalheirescas de Hespanha. O general Salamanca fez o ultimo brinde manifestando a sua gratidão a Capello e Ivens pela sua visita ao Círculo.

Os Exploradores saíram do Centro Militar acompanhados por todos os socios, e profundamente impressionados pelas atenções que receberam. Hontem visitaram o Museu Naval. Receberam depois a visita da junta directora do Círculo Mercantil, que foi tributar-lhes a homenagem da sua admiração e manifestar-lhes o sentimento que este centro havia tido não podendo obsequial-os no seu edificio pelas grandes obras que ali se estão fazendo, e o prazer com que vinham offerrecer-lhes o título de socios honorarios.

Capello e Ivens acceitaram o diploma e rogaram aos membros da junta que transmitissem aos seus consocios que agradeciam aquelle acto de cortezia de todo o seu coração.

Coordenado por

FRANCISCO MARIA SUPICO

# NOTAS AÇORIANAS

(Continuado d: Vol. VIII, pag 96)

---

## XVIII

### A FESTA DOS PRETOS

(Ilha do Fayal)

Quem, ao cabir de uma tarde de Outubro de 1824, houvesse passado, na Villa da Horta, em frente da vasta moradia do morgado S. . . , ouviria seguramente, partido do pavimento baixo da mesma, por entre a nevoa crepuscular que começava a invadir esta maritima povoação, um irado vozear e mais alto do que este uns dolorosos gritos, que fizeram juntar alli perto alguns transeuntes, admirados de semelhante incidente em casa de tamanha consideração, abastança e prosapia.

Afinal abriu-se a porta d'uma loja que dava para a rua e o morgado munido d'um azorragne sahio para o caminho, ladeado d'um frade dê aspecto alentado e brutal, o capellão de S. S.<sup>a</sup>.

O morgado era um homem baixo, gordo e de faces oleosas como as do covêiro no sonêto de Gonçalves Crespo.

Vinha vermelho de excitação e com o fato um pouco em desordem, como quem acabasse de fazer um pesado esforço, pois o chapen armado cahia-lhe a um lado, a casaca abrira uma costura debaixo do braço direito e havia uma fivela rebentada entre a extremidade superior das suas meias de seda e a beira dos calções, de bom panno inglez, côr de pinhão.

As cinco correias, de meia vara de comprimento cada uma, com nós na ponta que sahiam do latego que empunhava, pareciam ter ainda umas crispações ameaçadoras, effeito do abundoso trabalho que acabavam de executar

Os gritos do interior da loja volveram-se então n'uns prolongados gemidos, n'uma especie de nivos.

— Ladra para ali quanto quizeres, cadella, que a lição ha de aproveitar-te, não tornarás por muito tempo a ser atrevida, nem a me dizeres que és livre Livre?! . então para que te comprei eu com o meu dinheiro? . . . passa fora! . . .

O frade ouvindo n'este momento um dos taes nivos, piscou um olho para os espectadores d'esta scena, dizendo-lhes por troça:

*A coruja não canta de dia,  
Canta de noite, á Ave Maria.*

No meio do riso alvar que este dichote produzio, um dos assistentes, mais familiarizado com o morgado, ousou perguntar lhe:

— Então que vem a ser isso, V. S.<sup>a</sup> está agastado?

— Que querem vocês, ha diabos que não vem do Brazil se não para inquietar a gente, é atrevida e respondente, está hoje damnada por que dei uns pontapés no filho, um marau de quatro annos, que appareceu ali não sei de quem . . .

O frade pareceu desejar mudar de conversa, ao que o morgado, porem, não prestou attenção, continuando ainda: E a dizer-me que eu não tornasse a tocar no mulato, porque tanto elle, como ella, eram livres, mas isto dito com uma raiva . . . Forte atrevida!

— E' o que veio fazer o tal Sr. Marquez de Pombal — acrescentou sentenciosamente o frade — com as suas asneiras da passagem ou não passagem da linha. Aquillo foi o maior pedreiro livre que jamais veio ao mundo, o que vale é que ha quarenta e dois annos já o diabo o tem para lá . . . temos todos essa data de cór. foi em 1782.

— Qual linha, nem meia linha — accudiu o morgado — a pancadaria é que ensina os brutos, o mais são historias, ella que me torne a dizer alguma que eu dispo-lhe a pelle.

— O Sr. morgado, — proferio para os espectadores um homem mais letrado que se achava no grupo — está perfeitamente no seu direito, a escrava é fazenda sua, pertence-lhe e hade dar lhe o ensino que quizer, ninguem tem nada com isso.

— E' que não quero que me aconteça como ao marido da D. Eugenia, estes perros são muito resabiados . . .

— Lá isso foi um caso de que ninguem teve culpa, o Sr. morgado bem sabe que o mulato foi encontrado de manhã, fechado á chave como era costume.

— E quem diz a vm.<sup>ce</sup> que elle não teve artes do Inimigo (o frade benzeu-se) para enganar a todos e embaçar a justiça? O que eu não entendo é como o Sr. Corregedor deixa andar aquelle mulato por ahí á solta. Isto vae-se acabando tudo . . .

— Mais a religião tambem, — acrescentou o frade.

— Eu cá tenho ouvido que foi um ramo de estupor, um mau ar, que deu no seu senhor.

— Historias! . . o marido da D. Eugenia todas as noites, antes de se deitar costumava ir fechar o mulato n'uma loja, ao fundo da escada, para o ter mais seguro e talvez por desconfiar já do que elle seria capaz.

Ora se na manhã seguinte o foram encontrar a meio da escada de pedra, em camisa, todo ensanguentado, com a cabeça debaixo do corpo e com a chave ainda na mão, embora o mulato estivesse fechado por fóra, está claro que foi elle. Pois não é assim?

— Mas como?

— Eu sei lá como, aquelles diabos são muito ladinos e sabem muitos feitiços, botam maldinga em tudo . . . Se elles não fizessem tanto arranjo a uma casa de familia, eu não os queria vêr, é preciso muita paciencia . . .

— Como a de Job — acudio o frade.

— Exactamente, padre capellão, uma paciencia de Job, mas eu com uma filha e um filho, ambos dementes, quem é que os havia a-turar? . . só negros. Vamos agora ver a Domingas o que arranjou para a ceia.

— Já são horas, Sr. morgado, en já começava a sentir umas gasturas . . .

— Pois venha o P.<sup>o</sup> d'ahi. O' amigos, haja saude.

— Deus fique com o Sr. Morgado e lhe dê mais folgança.

Cinco minutos depois a rua estava deserta e o morgado e o frade, acercados d'uma bem guarneçada m-eza cejavam desalmadamente, destacando-se d'entre as viandas apetitosas um enorme garrafão de bom vinho do Pico, pertencente á lavra do dono d'aquella casa.

Trouxemos aqui, accidentalmente, o antecedente quadro, para indicar ao leitor que na epocha a que nos reportamos, isto é, ha uns sessenta annos, apesar de prohibida n'estas paragens, a escravatura ainda aqui estava em todo o seu vigor, havendo numerosos captivos tanto na Villa da Horta, como em todas as freguezias ruræes da ilha, especialmente em Castello Branco, que n'esta especialidade levava a primazia a qualquer outra povoação fayalense, pois que possuia muita gente graúda e nobre, a familia das *Senhoras Donas*, do Capitão da Carreira, dos Bettencourts, dos Pinheiros, etc.

Acreditámos, pela indole geralmente bondosa dos fayalenses, que o tratamento n'esta ilha applicado aos escravos não devia ser do peor e que factos como o que acima descrevemos não occorreriam, com certeza muito trivialmente, a não ser se, com vergonha o confessamos, se davam n'aquella epocha a semelhantes infelizes. os maus e brutaes tratos que o nosso povo dá aos animæes, rebaixando-nos ainda hoje, perante os numerosos estrangeiros que constantemente aqui aportam, ao nivel de uma povoação meia selvagem.

*Dura veritas, sed veritas.*

Dos pretos, porem, resam muito succintamente as chronicas faya-

lenses; haviam muitos é o que sabemos e os factos que sobrenadam á voragem do tempo, revelam mais excentricidades dos seus donos, do que verdadeiras maldades, como o que acontecia com um certo morgado que tendo uma grande bebereira no seu quintal, quando se tratava de apanhar os figos, mandava subir á mesma um preto já velho que possuía, ficando elle em baixo com uma vardasca na mão.

O Zacharias, desde que subia para a bebereira, devia estar constantemente a assobiar, para não poder comer da saborosa fructa, e se parava um instante, era fustigado em chegando ao chão.

Quem, na ilha do Fayal alimentava poderosamente a importação de escravos era um capitão de navio, chamado C..., e natural da ilha Terceira.

Este individuo homem sério e que afinal morreu com boa fortuna pecuniaria, era o proprietario e capitão de um brigue que viajava quasi sempre para o Brazil, donde trazia muita e excellente madeira, assucar e diversos outros productos d'aquellas ricas colonias, bem como pretos e pretas, por quanto, embora este trafico estivesse de ha muito abolido por lei, effectuava-se ainda assim n'estas ilhas com muito mais descaramento do que actualmente se contrabandeia em tabaco.

Quem entregava na Horta ao capitão C..., de 80 a 120\$000 rs., o maximo, podia contar no regresso do brigue do Brazil, com uma creoula, moleque, ou preto, conforme a encomenda que fizera.

O capitão não vendia publicamente esses desgraçados, ia-os *dividendo* pelas casas dos morgados, da gente rica e até de artistas.

Ninguem tinha nada que lhe dizer e isto durou assim largos annos.

A escravatura era, por conseguinte, assaz abundosa n'esta pequena ilha e da mesma se aproveitavam todas as classes da sociedade.

Nas tristes condições dos captivos, tinha ainda assim a gente de côr um dia de grande festa, no Fayal.

Era na domingo de Setembro em que a igreja reza das Dores de Nossa Senhora.

Havia, então grande asafama em todas as cazas que possuíam escravos e estes, embora das mais longiquas freguezias ruraes, desciam todos á Villa, sem distincção de sexo ou edades, para conjunctamente com os seus companheiros na mesma existentes, tomar parte na festa religiosa e grande jantar que nesse dia lhes era dado.

A festa effectuava-se no templo de São Francisco, adjuncto ao grande convento da respectiva Ordem, e com tanto maior praser da communnidade quanto, antecedentemente um seu irmão leigo, o preto Fr. José da Conceição, homem de grandes virtudes, fôra ao imperio do Brazil ao peditório, angariando alli muitas madeiras e muito dinheiro para a feitura d'uma das suas cazas religiosas, o convento de São Pedro d'Alcantara, no Caes do Pico.

E não eram os franciscanos, diga se a verdade, homens atreitos



a esquecer quaesquer serviços á Ordem Serafica, fossem estes feitos por qualquer religioso, ou secular.

Assim era da praxe a festa dos pretos ser-lhe feita em caza e para a mesma contribuïam e se prestavam da melhor vontade, arrumando esplendidamente o templo e saccando do thesouro do convento as mais ricas alfaias, para a ornamentação dos altares.

Às 10 horas, pois, da manhã de tão memoravel dia, estando tudo preparado, concorriam á egreja de São Francisco, com a unica excepção dos enfermos, todos os escravos na ilha existentes, as familias dos seus senhores, os devotos e os curiosos d'esta annual e *sui generis* patnscada.

Na capella môr o clero, as authoridades e os representantes da nobresa da terra.

Era de rigor n'esse dia, e n'este particular muito cuidadosos os donos dos escravos, que estes se apresentassem ricamente vestidos, os homens de casaca com botões amarellos, colete de seda, calções vistosos e chapêu armado, com muitas plumas, e as escravas com bons vestidos, não raro de seda, grandes cordões, pulseiras e pingentes d'ouro, trazendo todas um veô branco e as mais novas, sobreposta ao veu uma grinalda de flores, como se fossem para um noivado.

É facil de conjecturar a immensa concorrência que este espectáculo chamava ao templo e atrio de São Francisco, ninguem se podia mecher, era necessario ir bem cedo para apanhar um logar razoavel.

Começava, proximo das 11 horas, a festa, dedicada a Nossa Senhora da Piedade e que constava de missa de musica e sermão, estando ao lado da imagem da Virgem, na capella môr, uma corôa de prata lavrada, emblema do Divino Espirito Santo, com a qual, no principio da funcção, era coroado, o prêto que fôra n'aquelle anno eleito *Imperador* e do qual o dono fazia, consequentemente, as despezas d'este dia, as quaes, por vêzes foram importantes, pois que isto se tornava n'uma questão de capricho.

Terminada a missa os pretos iam jantar, umas vezes em caza do dono do *Imperador*, quando esta tinha accommodação para tão numeroso ajuntamento, outras n'uma sacristia da egreja de São Francisco, com grande gaudio dos frades e dos espectadores seculares que assistiam ao destroço d'aquella grande comesana.

Este jantar tomava geralmente as proporções de um luzido banquete, por quanto a vaidade do proprietario do *Imperador*, não queria ficar envergonhada n'aquelle dia e n'uma tão publica reunião.

Alem da grande diversidade de ignarias, as abundosas botellas dos mais excellentes vinhos do Pico, eram então empinadas a valer, bem como ao dessert nunca faltava a bôa Andaya e Angelica, n'uma palavra um verdadeiro rega bofe.

Às 3 1/2 horas da tarde reunia-se de novo, no corpo da egreja, a alegre e escura turba dos escravos, havendo vesperas de musica, um

segundo e mais cerrickeiro sermão, aconselhando aos pretos docilidade, obediencia e muita gratidão aos seus senhores, seguindo se logo uma imponente procissão que percorria as principaes ruas da Horta.

Este prestito era immenso, compondo-se de toda a cleresia da Villa, numeroso pessoal das ordens monasticas, confrarias das diversas povoações da ilha, authoridades, tropa &c.<sup>a</sup>.

A procissão levava tres imagens, por quanto depois do guião, se guia se o andor de São Lobão e de Santa Ephigenia (pretos) e a alguma distancia Nossa Senhora da Piedade, atraz de cujo andor seguiam em filas de dez individuos cada uma, todos os pretos e pretas que haviam concorrido á sua festa.

As varas do pallio, era nso, serem levadas por estudantes, precedendo as authoridades convidadas para este acto e os respectivos donos dos escravos.

Fechava o prestito a tropa e immenso concurso de povo.

A religiosidade d'aquella epocha incumbia-se de enfeitar as janellas de muitas cazas, no tracto da procissão, podendo se nas mesmas admirar, alem de muitas mulheres formosas, immensa profusão de ramos e flores, bem como magnificas e vistosas colchas de sêda da India, dependuradas das varandas.

Uma festa rasgada!

N'algumas d'estas occasiões, resam as chronicas fayalenses, que se gastavam centos de patacas, visto não ser raro que, já de noite, quando os escravos iam a caminho das suas moradias, algumas das quaes bem remotas, abrir e illuminar o dono do *Imperador* as suas salas á nobresa da terra e começar alli um sumptuoso baile, que durava até á madrugada seguinte.

No meio d'esta alegria geral havia, ainda assim uma nota discordante, lugubre, e que, porventura, não passaria desapercibida para qualquer cuidadoso observador.

Nas janellas das casas pelas quaes havia passado a procissão, a par de muitas meninas e senhoras elegantes, formosas apercebiam-se tambem alguns rostos de umas infelizes creaturas desformes, bestiaes e repellentes.

Eram os idiotas, abundantissimos então, principalmente no seio das familias nobres, triste producto dos casamentos entre parentes proximos, para angmento ou conservação dos bens vinculados.

Quem consultar, com um certo cuidado, o antigo modo de viver da gente d'esta ilha, hade topar, invariavelmente, até nos mais insignificantes incidentes, com um frade, um demente, um escravo, ou um morgado.

Era uma tunica de Nesso que, só depois do advento e radiação das ideas liberaes foi cahindo por terra desfeita e aos pedaços, levando, porem, ainda n'isto um bom espaço de tempo.



1832

## DIVERSOS CARGOS NA HORTA

<i>Categorias</i>	<i>Nomes</i>	<i>Annos de idade</i>	<i>Residencias</i>
Governador	José da Fonseca	39	Rua de São João
Ajudante de Ordens	Manuel d'Oliveira da Silva	26	" "
Voluntario	Henrique da Fonseca	27	" "
Ouvidor Ecclesiastico	Francisco Xavier da Silva	72	" "
Escrivão dos Orphãos	Autouo Jacintillo de Mello	54	" "
Interprete Geral	João Francisco Luiz	47	" "
Tambor Miliciano	José Ignacio	28	" "
Consul de Naples e Sicilia	José Ignacio Machado	73	" Francisco
Tenente Coronel de Milicias	Antouo Garcia da Rosa	41	" "
Meirinho d'Alfandega	Daniel Conega Cordeiro	60	" "
Juiz do Pezo d'Alfandega	Francisco Pereira Ribeiro	46	" "
Capitão de Milicias	Manuel Ignacio Alhayde	41	" "
Fiscal dos Residuos	Raulino Pereira Galvão	51	" "
Escrivão d'Alfandega	Bernardo Telles Ultra Machado	46	" "
Consul Brasileiro	José Teixeira Maciel	51	" "
V. Consul Francez	Sergio Pereira Ribeiro	70	" "
Almoxarife d'Alfandega	Francisco Tavares	32	" "
V. Consul de Naples	José Francisco de Medeiros	72	" da Misericordia
Guarda Mór de Saude	Francisco Carvalho de Medeiros	40	" "

<i>Categorias</i>	<i>Nomes</i>	<i>Annos de idade</i>	<i>Residencias</i>
Avaliador do Concelho	Angelo Pereira da Silva	69	Rua da Misericordia
Alfere de Milicias	António de Labath	66	" "
Captão Mor d'Ordenanças	José Francisco da Terra Bruin	58	" "
Juz de Fora	Antonio José Pereira Leite	31	Praça
Tenente Coronel de Milicias	João Whitton	33	" "
Captão de Milicias (reformado)	João Pereira de la Cerda	38	" "
Tenente de Milicias	Joaquim Pereira de Lacerda	27	" "
Cousal Inglês	Herique Walker	37	" "
Captão de Milicias (reformado)	Antonio de Meudouça	53	" "
Escrivão do Geral	Francisco Christiano da Silva Baptista	50	Roda
Sargento Mor d'Ordenanças	Francisco Manuel Gulliferes	65	" "
1.º Cirurgião de Marinha	José d'Oliveira Soares	41	Rua alfreita
Inquiridor Geral	Vicente Gulliferes Bracamonte	43	" "
Ajudante de Milicias	Jorge do Canto	32	" "
Mestra de mentuas	Maria Eulalia	41	" "
Mestre de primeiras letras	João Manuel	41	" "
Captão d'Artilheria	Manuel Christiano Carólo	42	Travessa de São Francisco
Mestre de primeiras letras	Antonio Furtado de Meudouça	26	" "
Escrivão da Correcção	Manuel Lourenço Tanager	36	Rua de Jesus
Tenente de Milicias	Victoriano de Sequeira	37	" d'Arva
Membro do Almoxarfe do Pico	Joaquim Pereira Soares	53	" "
Mestre de primeiras letras	João Vieira	29	" "
Escrivão ajudante do Geral	José Daniel da Silveira	31	Travessa do Paul
Medidor do Concelho	João Pereira de Bettencourt	64	Rua de Sant'Anna
Mestra de Memias	Maria Couslança	33	" de Santo Elias
Membro do Corregedor	Antonio Candido	55	" "

<i>Categorias</i>	<i>Nomes</i>	<i>Annos de idade</i>	<i>Residencias</i>
Guarda d'Alfandega	José Joaquim	43	Rua do Carmo
"	Joaquim Antonio	50	"
Meirinho do Ouvidor	José Maria	28	de São Paulo
Quadrilheiro	João Francisco	30	" " Pedro
Consul Americano	Carlos Guilherme Dabney	37	" " "
Quadrilheiro	José Francisco Balheira	30	Travessa de Santo Antonio
Mestra de Meninas	Anna Luiza	20	" " "
Procurador de causas	Francisco Silveira Lacerda	45	" " "
Mestra de Meninas	Maria da Encarnação	17	Rua " " "
Quadrilheiro	José Coelho	40	Travessa de Sam João
Procurador de causas	Thomaz José Luiz de Bettencourt	40	" " " "
Escrevente de cartorios	Manuel Mariz de Sousa	58	" " " "
Escrivão ajud. dos Orphãos	Manuel Mariz	32	" " " "
Regente do hospital	Francisca Emerenciana	40	" " " "
Carcereiro	João Manuel de Souza de Medeiros	33	" " " "
Rodreiro dos expostos	Ignacio Furtado	48	" " " "

*NB. Era Corregedor d'esta Comarca o Dr. Miguel Maria Borges da Camara, ausente, porem, da mesma, em consequencia de haver sido, antecedentemente, preso como affecto á causa liberal.*

1832

**PAROCHIA DA MATRIZ DO SANTISSIMO SALVADOR  
DA HORTA**

<i>Localidades</i>	<i>Fogos</i>	<i>Habitantes</i>		
		<i>Sexo masculino</i>	<i>Sexo feminino</i>	<i>Total</i>
Rua de S. Francisco (1)	61	158	210	368
« do Arco (2)	25	28	75	103
« nova do Livramento (3)	12	21	46	67
« de Jesus (4)	27	36	69	105
« d'Arêa (5)	49	67	113	180
« do Sacco (6)	5	5	11	16
« do Cano (7)	2	1	5	6
« Direita (8)	59	138	198	336
« da Misericordia (9)	21	79	103	182
« da Praça (10)	36	76	179	255
« da Matriz Velha (11)	14	19	35	54
« da Roda (12)	9	16	33	49
« de São João (13)	70	96	279	375
« acima do Livramento (14)	26	42	61	103
« de Sant'Anna (15)	32	77	48	125
« de Santo Elias (16)	40	54	82	136
« do Carmo (17)	16	45	51	66
« nova do Carmo (18)	21	49	24	73
« de São Paulo (19)	6	12	24	36
« de São Pedro (20)	7	18	28	46
« de Santo Antonio (21)	28	33	55	88
Travessa de S. Francisco (22)	13	27	35	62
« do Paül (23)	16	16	29	45
« de Santo Antonio (24)	9	16	15	31
« de São João (25)	47	134	164	238
	641	1.233	1.912	3.145

**Notas da pag. anterior**

- (1) A pessoa mais edosa o Desembargador Manoel Garcia da Rosa, com 82 annos. Inclue esta rua 34 religiosos do Convento de São Francisco.
- (2) A pessoa mais edosa Thereza Aurelia, viuva, proprietaria, com 80 annos.
- (3) " " " Damaso Pereira da Silva, viuvo, alfaiate, idem.
- (4) " " " Antonio Furtado de Mendouça, viuvo, com 87 annos.
- (5) " " " Francisca Luiza, proprietaria, com 79 annos.
- (6) " " " Rosalia Francisca, viuva, com 86 annos.
- (7) " " " Francisco de Paula, proprietario, com 34 annos.
- (8) " " " Ignacia Margarida, proprietaria, com 98 annos.
- (9) " " " D. Maria Labath, viuva, proprietaria, com 88 annos. Inclue esta rua 22 doentes no hospital e 22 mendigos.
- (10) " " " Antonio Vieira de Faria, proprietario, com 78 annos. Inclue esta rua 11 presos nas cadéas e 77 religiosas do Convento da Gloria.
- (11) " " " Isabel Marianna, viuva, proprietaria, com 64 annos.
- (12) " " " Anna Quiteria, da familia Medina, com 74 annos.
- (13) " " " Maria do Espirito Santo, famula, com 88 annos. Inclue esta rua 122 religiosas do Convento de São João.
- (14) " " " Catharina Flora, viuva, com 75 annos.
- (15) " " " Isabel Joaquina, com 75 annos.
- (16) " " " Francisco Dias, viuvo, com 80 annos.
- (17) " " " Barbara da Conceição, viuva, com 80 annos. Inclue esta rua 17 religiosas do Convento do Carmo.
- (18) " " " Isabel Francisca, viuva, com 70 annos.
- (19) " " " Francisco Luiz, viuvo, proprietario, com 57 annos.
- (20) " " " Agueda de São João, casada, com 65 annos.
- (21) " " " Eugenia Rosa, viuva, com 82 annos. Inclue esta rua 3 religiosos franciscanos, do Oratorio.
- (22) " " " D. Felizarda Joaquina dos Santos, viuva, com 60 annos e Caetano, escravo, da mesma idade.
- (23) " " " Maria de Jesus, viuva, com 87 annos.
- (24) " " " Maria Francisca, mulher de Manoel Roiz da Costa, com 67 annos
- (25) " " " Francisca Margarida, com 88 annos. Inclue esta rua 4 religiosas do Convento de Santo Antonio e deve notar-se que esta Travessa, indo pelo lado de oeste do Convento de São João, abrangia a antiga Canada da Galinha, hoje estrada da Vista-alegre, assim como a actual rua do Ministro Avila.



1832

## PAROCHIA DA MATRIZ DO SANTISSIMO SALVADOR, DA HORTA

## ESCRAVOS

N.º	Nomes	Idades	A quem pertenciam
1	Rita	7	Quiteria Mariaana — proprietaria.
2	Maria	40	Manuel Ignacio d'Alhayde — capitão de milicias.
3	Juliana	51	
4	Eduardo	18	D. Francisca Cordelia Telles — viuva, proprietaria.
5	Selestrina	12	
6	Rosalia	29	Rev. <sup>do</sup> Miguel José Luiz — Vigario da freguezia das Angustias.
7	Carlota	15	José Sebastião Corrêa — proprietario.
8	Isabel	13	D. Luiza d'Ornellas — proprietaria.
9	Rita	50	
10	Miguel	14	Vicente Luiz de Lima — viuvo — proprietario
11	Anna	30	
12	Antonio	4	Manuel Ignacio Pina — mercador de loja.
13	Leonor	12	Engracia Barbara — proprietaria.



N.º	Nomes	Idades	<i>A quem pertenciam</i>
14	Maria	30	Catharina Luiza de Brum — proprietaria.
15	Delfina	27	Emigdio Ignacio de Souza, escrevente do negociante A. J. Ferreira Rocha.
16	Caetano	60	
17	Patronilha Roza	60	Antonio Silveira — tanoeiro.
18	Pulqueria	30	Anna Narcisa — proprietaria.
19	Carlota	20	
20	Felicidade	9	Thomaz José de Bettencourt — proprietario.
21	Carlota	17	Francisca Luiza — proprietaria.
22	Joanna	30	José Ignacio Pimentel — mercador.
23	Maria	40	Thomaz Francisco da Roza — proprietario.
24	Maria	70	D. Anna de Lacerda — proprietaria.
25	Maria José	14	Antonio d'Oliveira Pereira — proprietario.
26	Julio	20	Mannel Ignacio de Souza — tenente de milicias.
27	Rita	40	
28	Alexandrina	19	Francisco Carvalho de Medeiros — Guarda Mór da Saude.
29	Mathildes	15	Francisco José da Costa Rebello — proprietario.
30	Mani Antonio	70	D. Margarida Graham — Freira do convento de São João.
31	Joaquina	29	
32	Mariana	13	Silverio Dias — proprietario.
33	Rita	9	
34	Mannel	40	D. Clara Thomasia d'Amarante — proprietaria.

N.º	Nomes	Idades	A quem pertenciam
35	Rosa Joaquina	72	Antonio Jacintho de Mello — Escrivão dos Orphãos.
36	Rosa	36	
37	Joanna	9	João de Freitas — proprietario e mestre de piano.
38	Francisco	4	
39	Marianna	32	Roza Jacintho — proprietaria.
40	Francisco	24	Domingos Ribeiro de Carvalho — negociante.
41	Catharina Thomazia	58	Francisco Pereira Ribeiro — Juiz do pézo d'Alfandega.
42	Julia	20	
43	Marianna	36	Roza Jacintho — proprietaria.
44	Maria	40	D. Barbara Dometilla — proprietaria.
45	Joaquina	50	Luiz da Terra Peixoto — capitão de Milicias.

## Resumo

Homens de côr . . . . .	9
Mulheres de côr . . . . .	36
	—
	45

## XIX

## BOTOS E POMBAS

Depois de nove horas de jornada, de haver atravessado a serra, subido e descido muita ladeira e crusado os grandes descampados de pedra roliça e requeimada, entremeiada aqui e além por montas de rasteias faías, descampados a que se dá o nome de *mysterios*, por serem estes os sitios por onde passaram as ribeiras de refervente lava das antigas erupções vulcanicas do Pico, chegámos afinal, ao cair da noite, á Villa das Lagens.

Não alegre a perspectiva d'aquella povoação, maxime para quem vem fatigado e batido de chuvas e ventanias, crescendo ainda que n'essa occasião estavamos no fim do inverno, que os dias bons eram ainda raros e que uma mortada aguda nos fazia assoprar nos dedos e embrulhar aconchadamente n'uns cobertores de lã, que nos haviam emprestado pelo caminho.

Os nossos companheiros de jornada eram um rapaz da villa, que tinha ido á ilha do Fayal, d'onde regressava, por causa do recrutamento, um homem da Magdalena, que tinha a seu cargo os dois pesimos burros que montavamos e um cão, rateiro, de raça ordinarrissima, que durante todo o caminho matara, na serra, dois coelhos, dos quaes o arrieiro logo se apoderara, e pela estrada varios ratos de enormes proporções.

A primeira povoação da ilha do Pico, pois que a sua existencia data de 1500, parecia deshabitada, nem dava o minimo signal de vida, tendo um aspecto desolador tanto a sua principal e acanhada egreja, como a maioria dos edificios publicos, geralmente no peor estado de conservação.

Foi, como já dissemos n'outra parte d'estes apontamentos, um padre d'aquella localidade, por nome fr. Pedro Gigaute, introduzio na ilha do Pico a sua principal fonte de riqueza, alguns bacellos de vinha, vindos da ilha da Madeira, que em poucos annos se multiplicaram de tal sorte que chegou a produzir 25:000 pipas de excellente vinho, tornando-se por este facto importantissima entre todas as suas irmãs do archipelago.

Encaminham-o-nos para o velho e estragado convento de São Francisco, que domina a villa e no qual um amigo obzequioso nos havia permittido permanecer n'um desguarnecido quarto.

Arrumadas as cavalgadas, o rapaz foi procurar o lar-domestico, o arrieiro estendeu-se no soalho e dentro em breves minutos dormia profundamente, eu quanto eu, sentado n'um banco de pinho, á luz

de uma ordinaria vela de sebo, lastimava pela centesima vez a minha mania de visitar os pontos mais remotos do Pico.

Comi algumas dentadas de carne assada, bebi meia garrafa de vinho, estendi-me no chão, n'uma pessima cama que alli me haviam feito, apaguei a luz e tratei de adormecer.

A fadiga, porem, se muitas vezes causa somno, não é raro tambem produzir o contrario e nem a chuva que no caminho sentia, mansa e continuamente, calir, me produziu o seu narcotico effeito.

Alem d'isto, um pingo d'agna cahindo no quarto, de alguma rotura do tecto, cadenciado e constante, como a pendula de um relógio, incommodava-me sobremaneira, tanto mais que eu ignorava o sitio que elle alagava e se dentro em pouco não me acharia todo encharcado.

Sem conseguir lograr descanso, quiz accender luz, era ao menos uma companhia, e lembrei-me que no castiçal estavam alguns phosporos, provavelmente legado do ultimo habitante d'aquella parte do extincto convento, que eu não sabia quem fosse, nem quando alli houvesse estado.

Procurei-os ás escuras, risquei um, dois, tres, e apesar do cheiro nauseabundo que ficou em redor da cama, os malditos ardiam o eu-sofre, mas em chegando á madeira extinguíam-se immediatamente.

O arrieiro continuava a dormir e resonava, um resono de apoplectico, parecendo que era capaz, com aquelle som, de fazer estremecer todo o velho edificio em que nos achavamos.

Pelos meus calculos, deviam ser nove ou dez horas, isto é, alta noite n'aquelles sitios.

— Quem sabe, — dizia eu — se deu algum ataque no Vicente, aquelle resonar não me parece natural, e eu aqui sosinho, sem luz, sem o poder ver . . . o melhor é acordal-o, talvez não seja nada . . . ó tio Vicente, tio Vicente! . . .

Não obtive resposta.

Levantei-me e ás apalpadellas, sem estar bem certo da disposição do quarto e dos poucos moveis que tinha, foi agarrado ás paredes procurar o arrieiro.

A unica janella que deitava para o caminho não tinha vidraça e somente portas de madeira, de sorte que nem o minimo vistumbre de claridade por alli entrava.

Tropecei afinal no corpo do homem, apalpei-lhe as mãos que estavam frias de neve, sacudi-o, tratei de o despertar.

Malfadado trabalho, apanhei um enorme socco que elle me atirou e que me deu em cheio n'uma ilharga e inalteravelmente continuou á dormir, com identico ou ainda mais forte estrondo.

Ainda assim fiquei satisfeito, o homem que dá um murro d'aquelles deve estar vivo, bem vivo.

Acresceu tambem uma outra circumstancia que mais enfadonha me tornou semelhante no'te.

A chuva continuava, lá fóra, a cair torrencialmente, e já deshoras comecei a ouvir uns gritos afflictivos, agudos e amiudados, que ora pareciam soar perto do convento, ora mais ao longe.

Não sabia o que isto fosse, pareciam vozes de mulheres ou de creanças que estivessem a matar, talvez alguma grande crime que n'aquella hora se estava a praticar . . .

Quem se apanhasse no Fayal! . . .

E que valente folego deviam ter as taes victimas, pois que levaram toda a santissima noite n'aquella inferneira!

Só quando, em lingoagem local, começaram a luzir os buracos da casa é que, vencido pelo canção, consegui adormecer . . .

O dia seguiu-te, e acordei já tarde, estava esplendido, com um sol radiante.

O vento havia rondado ao norte e nem uma nuvem apparecia no fundo firmamento azul escuro, como por vezes acontece n'aquella estação.

Achei-me sosinho, o arrieiro que dormira á farta havia-se safado mais as cavaladuras, ainda de madrugada, como depois me disseram e somente em frente do convento um bando de gallinhas esgravatava, pacificamente, o chão.

Se a contemplação da villa, como já disse, apresenta um triste aspecto, ainda assim tinha uma verdadeira compensação na formosissima bacia de mar que então via na minha frente, a Lagôa, como alli lhe chamam, isto é, uma grande bahia, fechada toda em roda por margens mais ou menos elevadas, mas de pittoresco côrte e somente communicando com o oceano por estreita abertura, lá ao longe, deffrontando a povoação.

O rapaz das Lagens que conmigo jorneara na vespera appareceu-me, então, em casa.

— Que tal passou o senhor a noite? — perguntou elle.

— Soffrivelmente, soffrivelmente, mas cahio agua a valer.

— Não senti: isto aqui como é muito socegadoinho, dorme a gente que é um regalo.

— Foi o que aconteceram ao Vicente, arrieiro, mas diga-me uma coisa, houve algum acontecimento extraordinario esta noite na villa, fez-se algum crime, matou-se alguém?

— Um crime! . . . matar alguém!! . . . Credo . . . isso são coisas em que se pense sequer, n'uma terra d'estas.

— Mas é que eu, toda a noite, ouvi tantos gritos, que . . .

— Gritos?! . . .

— Sim gritos, parecia que estavam a esfolar gente viva . . . Sáfa!

— Ora essa! . . . aqui não consta que hajam feiticeiras, nem *lam*

*busões*, nem coisas ruins . . . isso de noite o que grita são as cagarras, mas a gente não faz caso.

Estava explicado tudo.

Achei também curiosa a maneira porque n'aquella localidade extraem o óleo d'aquellas aves, o qual tem applicação medicinal para reumatismos.

Dependuram as cagarras pelos pés, vivas e prêsas ao travejamento da caza, e os pingos de azeite que ellas então deitam pelo bico, são cuidadosamente aparados para o mencionado uso.

— O senhor venha d'ahi, — disse-me ainda o rapaz que hoje vamos ter um grande divertimento, chegou em hôa occasião.

— Então o que vem a ser?

— É um cardume de bôtos que foi avistado ao romper da manhã, já saíram algumas lanchas a ver se conseguem mettel-os na Lagôa e a povoação toda está de espreita na costa, ha de ter que vêr.

Comi, á pressa, algumas dentadas de pão e queijo, bebi um calix de vinho e exclamei:

— Prompto! . .

— E vãos de corrida que não podem estar longe, se elles entram na Lagôa é que vae ser bonito.

No fim de um quarto de hora de caminho estavamos em cima de um penêdo, ao lado da villa, que devassava perfeitamente o vasto e isolado oceano, unica prespectiva que d'aquella localidade se descortina.

Os peixes que pela escuma que faziam na agua, deviam ser immensos vinham acoçados pelas lanchas, cujas tripulações com grande celeuma e arrojando-lhes um bom fornecimento de pedras, que adrede haviam levado, os encaminhavam na direcção da bocca da Lagôa, tendo todo o cuidado na disposição das embarcações, de maneira que o cardume não podesse tomar qualquer outro rumo.

Na costa a multidão era enorme, homens, mulheres, creanças, todos com verdadeira ancia esperando o bom ou mau succedimento da pesca.

O cardume de bôtos, afinal já perto da estreita passagem que o queriam obrigar a transpôr, pareceu ter consciencia do perigo que o ameaçava e tentava retroceder, levantando uma grandiosa salseirada no mar.

As lanchas, porem, á força de remos, de gritos e de pedras, conseguiram tornar a reunir os peixes, que ainda assim, temerosos, pararam á entrada do canal, que ladeado de rochedos conduzia para o interior da grande bacia.

As pedras choveram então com mais força sobre os resistentes cetaceos.

Afinal um dos maiores peixes, medindo talvez quatro metros de comprimento, possante e luzidio, como uma lamina de aço, encami-

nhou-se magestosamente, bufando de desespero, para o começo da garganta da Lagôa, e deixando um sulco de espuma na sua passagem, desaparecerem, em breve, na direcção da terra.

Era este, seguramente, o *leader* da companhia, seguiu-se-lhe logo um segundo, depois terceiro, e assim successivamente até ao ultimo individuo do cardume.

Os espectadores, ora encimando as circumvisinhas pedras, contaram a passagem de numero superior a sessenta peixes, que então se alastravam nas fundas agoas da Lagôa.

Depois da entrada do ultimo bôto, na abertura que dá ingresso para a bahia, foi estendida uma rêde especial, para embaraçar a sahida de qualquer dos prisioneiros, e duas lanchas, atravessadas, alli permaneceram constantemente sobre os remos.

A pesca estava bem segura, tanto pela disposição dos rochedos, como pela estreiteza da passagem.

A este tempo na Matriz soava meio dia.

A maior parte d'aquella gente foi então jantar, para em seguida continuar na inesperada faina.

Os lagenses dão certa solemnidade a esta pesca.

Uma meia hora depois, começaram de novo a reunir-se o povo, espalhando-se pelas margens da Lagôa e parece-me que não ficariam meia duzia de pessoas nas casas da villa, nimitos homens e mulheres vinham armadas de grandes e luzidias facas americanas e no sitio em que costumam varar barcos e lanchas umas seis embarcações eram deitadas á agua, pelas respectivas companhias.

As lanchas da bocca da Lagôa redobraram então, de cuidado e vigilancia.

Alem dos remadores das embarcações e do homem do leme só ia, em pé, no leito de prôa e de arpão em punho, o trancador, um em cada lancha, geralmente homem que andára á pesca da baleia, nos navios norte americanos, e que por esta occasião veste o seu fato domingueiro, arrecada na orelha e chapéu de feltro.

Tambem Luiz XIV se esmerava todo, quando entrava em qualquer batalha

Ao soprar de um bázio, por um dos trancadores, começaram a acção.

Uma das lanchas chegou-se mansamente para um dos bôtos que estava á tona d'agua, e o trancador com incrível precisão, arremeçou, ainda a alguma distancia, o arpão, que entrou mais de um palmo no corpo do peixe, começando este n'uma carreira vertiginosa e deixando o trancador correr a linha que estava presa ao arpão, até que a lancha arrastada tambem pela furia do cetaceo, recolhendo os remos, principiou, como um carro puchado por valente urco, a acompanhá-lo nas suas rapidas evoluções.

A esta lancha, e com equal processo, seguiram-se as outras, os

peixes cruzavam-se em todos os sentidos, os trancadores, semelhantes a estatuas, conservavam-se impassíveis no seu porto, só mandando com a mão ao homem do leme, que lhes executava as ordens, e as pequenas embarcações da pesca, céleres quaes flechas, por vezes deitando-se até lhes apparecer a quilha, cortavam a Lagôa em diversas direcções mudando por vezes de rumo num abrir e fechar d'olhos.

Aquillo tinha o quer que fosse de assombroso e em terra ouvia-se distinctamente o assobio das linhas cortando o ar.

A pericia dos marinheiros era grande, as suas embarcações n'uma corrida louca, á mercê de grandes e enfurecidos peixes, desviavam-se com tal mestria umas das outras, que jamais as linhas se cruzavam, nem haviam abalroamentos, que então significariam a sua perda.

E, não obstante, por vezes, seguiam parallelas, a distancia apenas de alguns palmos, cobrindo a espuma levantada pela prôa de uma a tripulação da outra.

O mar ruborisava se do sangue dos feridos peixes, os que não estavam arpoados corriam espavoridos em todas as direcções e alguns approximando-se das margens encalhavam, sendo logo cercados por immensa gente que á faca os acabava.

A pesca tomava calor, as victimas iam sendo numerosas, homens e mulheres de facas ensanguentadas na mão, mettidos n'agua até á cintura, quando não era até ao peito. effectuavam terrivel morticínio, ao tempo que as embarcações, no meio da Lagôa não lhes ficavam a traz.

No fim de duas horas de trabalho, estavam estendidos na costa sessenta e nove valentes bôtos e começaram a mais simples faina de os retalhar, para alli mesmo serem derretidos em enormes caldeiras

A pesca tinha sido excellente e os lucros importantes, pois quanto azeite houvesse obtinha certo e bom preço, para exportação.

As tripulações das lanchas, em um dia de trabalho, haviam ganhado mais do que n'um anno de pescaria miuda, e o vinho e aguardente começou a circular com fartura, ao som de rudes canções maritimas.

Á noite a villa estava illuminada pelo reflexo dos grandes fogos accêso nas margens da Lagôa, onde o toucinho dos bôtos se convertia em abundosos barris d'azeite.

O unico ponto negro, no meio da alegria geral, era um cheiro tão pronunciado a azeite de peixe que invadia todas as habitações, que adheria aos vestuarios e a todo e qualquer objecto.

Não ha nada perfeito n'este mundo!

Voltei para o meu pobre quarto, no estragado convento, com sérias ancias para lançar e á falta de coisa mais odorifera bebi genebra. deitei genebra no lenço e na sobrecasaca.

O maldito cheiro, por-em, perseguia-me cada vez mais forte, vin-



do em ondas de espesso fumo envolver toda a povoação.

O rapaz que tinha sido meu cicrone e que á sua parte, elle e uma irmã de doze annos, esfaquearam dois bôtos, vieram, acabada a lucta, ceiar commigo.

N'aquelle dia, ja se vê, nas Lagens não se fallava senão em peixe.

— Olhe que foi uma pescaria como não temos lembrança ha muitos annos! — dizia o rapaz.

— E cada peixe . . . — acrescentou a pequena — grandes e luzidios que nem porcos ou leitões.

— Anda lá, Maria, que d'esta vêz é que tens um vestido de lã-zinha, o pae do seu quinhão d'azeite não deixa de t'o comprar.

— Podera! . . . eu tambem esfaqueei no peixe, que ainda me estão os braços a arder.

— Foi bem bom, bem bom . . . uma esmolinha de Deus.

— O cheiro da tal esmola é que se torna insupportavel — retorqui ainda — até este charuto sabe-me a azeite de peixe . . .

— É verdade, senhor, é verdade — tornou a rapariga — a gente bem sente em si assim a modo d'um bodum, mas isto não faz mal, quizesse o Senhor Espirito Santo mandar muitas esmolinhas d'aquellas.

— Se o senhor quizer apanhar um bocado de ar bem fresco, bem puro, eu posso-lhe ensinar o caminho, — disse o rapaz — e ainda em cima hade divertir-se bastante.

— Isso vinha do ceu, levem-me vocês para aonde quizerem, mas tirem-me d'este supplicio.

— Olhe que tem de andar um bom pedaço e por logares levados de seiscentos . . .

— Aceito, seja como fôr.

— O' Maria, — ordenon o meu hospede á irmã — vae n'um pulo a caza, e traze-me a rêdesinha delgada, o cão Piloto, dois varapaus, um arquite e o sacco.

— Francisco, deixas me ir tambem contigo?

— Pois sim, pequena, mas não te demores, hein?

— Isto são duas pernadas. Trago a espingarda?

— Não precisa, para malhar bastam os bordões.

Aquillo parecia me mais o fragmento d'um rancho de bandidos preparando-se para tenebrosa empresa, do que gente de bem, no pleno uso dos seus direitos.

— Você não me metta n'alguma alhada, veja lá.

— Fique o senhor descançado, que não *trora*, avia-te rapariga

D'ahi por um quarto de hora a Maria apparecia já de volta, com uma rede, bastante fina, embrulhada e deitada pelas costas de hombro a hombro, cujas extremidades lhe desciam quasi até aos pés, de baixo d'um braço, bem dobrada, trazia uma enorme sacca, no outro

atravessado um archote e na mão dois compridos varapaus, com ponteiros de metal. Atraz d'ella vinha um cão grande, malhado de branco e preto, de olhar intelligente e bastante agil em todos os seus movimentos.

— Ora vamos lá com Deus, — disse o rapaz, distribuindo-me um dos bordões e reservando o outro para si — *sugigue-se* o senhor n'este brinquinho, que não faltará que lhe dar que fazer.

— Eu, amigo, para valentias não tenho geito.

— *Ahora o home!* — exclamou a pequena, com certo ar de escarneo, que começou a envergonhar-me da minha pusillaninidade.

O Pilôto, vendo aquelles bellicos preparativos, batia a cauda de contente e começaram a rodear-nos, fazendo sempre cabeça para a porta de saída.

Era, talvez, o que eu pensava, uma familia de salteadores, mas a rêde? . . . de que demonio pode servir a rêde . . .

Saimos.

Lá em baixo, nas margens da Lagôa, continuava o derretimento dos bôtos numerosas fogueiras levantavam a grande altura as suas linguas de brillantes chammas e ouvia-se o vozear dos pescadores a par do marulho da maré de encontro aos rochedos.

Na claridade do lume, os vultos d'aquelles homens, mulheres e creanças tomavam formas phantasticas, parecendo uma roda de feitiçeiros e almas penadas, em sabbatico divertimento.

Seguíamos em fila, por estreita vereda, na direcção, da costa o Francisco, eu, a pequena e atraz de todos o cão.

Caminhamos sempre para o norte, a tal ou qual claridade proveniente das fogueiras extinguiu-se de todo. n'uma volta da verêda, agora elevada, á beira de um precipicio, sentindo muito abaixo, em grande profundidade, o mar a desfazer-se nas pedras.

O ceu estava estrellado, fundo, e effectivamente um ar puro e balsamico começou a fartar-me os pulmões.

— O Sr. Francisco, isto para tomar ar parece-me que tem bastante, podemos sentar-nos aqui um boccado e está acabada a festa.

— *Ahora o home!* — tornou a rapariga com o seu modosinho sarcastico.

— Isso é que é falar, — atalhou o lageuse — o senhor que veio até aqui ha de ir até ao fim, o mais perigoso do caminho já está passado, agora vamos para o calhau e depois é sempre costa-costa.

— Mas para aonde vamos nós?

— O senhor verá, e não se ha de arrepender, firme-se bem no bordão, olhe que isto aqui é alto.

— Deixe-me o tio passar para diante, feche os olhos e *sugigue-se* á minha saia, que não *trora*.

— Vae-te com Deus, rapariga, queres que eu role por ali abaixo? . . .

— *Ahora o home! . . namja* cá a gente rolar, e se não fossem as topadas, não havia caminho melhor.

Havíamos descido e estávamos agora á beira do mar, n'uma costa toda povoada de enormes e negros penedos, sem trilho algum praticavel.

— D'aqui por diante -- disse-me ainda o Francisco -- é preciso não tugar nem mugir, a gente vae trepando as rochas, mas calados que nem defuntos, são duas passadas, vá o senhor seguindo o Pilôto e guie-se por onde fôr o cão, que vae bem.

— Bem estava eu em caza, isto foi o diabo em que me metti . . .

— *Ahora o home! . . acomede-se* o tio e *sugigue-se* ao cachaço do Pilôto.

Começámos então um trabalho incrível n'aquella escuridão, subir e descer penedos, agudos que nem pontas de facas, ingratos e traiçoeiros que nem Judas.

As minhas pobres botas, umas botas novas, sentia bem que estavam nos ultimos paroxismos.

Uma ou duas vêzes levantei a voz para protestar contra aquillo tudo, mas ouvia logo o rapaz dizer-me: cale-se, cale-se, quando não está tudo perdido!

Valia-me o Pilôto que percebendo, seguramente, as sérias difficuldades em que eu me achava, não se affastava de ao pé de mim, guiando me com dedicada affeição por aquelle labiryntho de rochas desabridas.

Andei de gatinhas, mais os meus companheiros, talvez metade do trajecto.

Parámos afinal.

O sitio em que então nos achavamos era junto de uma barroca alterosa, em cima de pedras roliças muito trabalhadas pelo mar, que a uns tres ou quatro metros de distancia, apesar do tempo estar bonançoso, rosnava por vezes ameaçador.

Do lado da terra o cimo da barroca perdia-se na escuridade nocturna, nem se sentia o minimo signal de vida, toda a costa estava deserta, negra, medonha.

O Francisco, com as maiores precauções possiveis, para não fazer o menor rumor, desembaraçou a irmã da rêde, que ainda embrulhada deitou a tiracollo, deu-lhe a aguentar o seu varapau e começaram a trepar a barroca, perdendo se em breve na escuridão.

O Pilôto estava impassivel e estatico.

A rapariga pegou-me na mão, apertando-m'a bastante em signal de silencio, e pé ante pé, passando de leve, como uma sombra, foi-me conduzindo para junto da encosta, fazendo me subir alguns passos e seguida pelo cão, que caminhava com identicas precauções.

Parámos, e pude então perceber que a rêde, ora aberta, come-

cava a descer com cuidado, vagarosamente, d'uma saliência superior da rocha, estendendo-se ao longo da natural muralha.

Quando aquelle artefacto estava bem unido á rocha, a pequena calçou-o com pedras, na sua orla inferior, o Francisco desceu do elevado posto, e abrindo d'um lado uma nesga da rêde, deu passagem ao cão, á irmã e a mim, vindo elle em ultimo logar.

A rocha era, alli, cortada a prumo e entre esta e a rêde caninhámos, assim alguns momentos, com as costas para a muralha e a cara voltada para o mar.

Não se fizera o minimo ruido.

D'entro em pouco a rocha abriu-se repentinamente n'uma grande fuma, cuja entrada vi que estava toda tomada pela rêde, só então percebendo qual o seu uso.

O silencio continuava ainda completo e só, a espaços, se ouvia no interior da fuma o arrulho d'algumas aves.

Decididamente, não haviamos sido presentidos pelos habitantes d'aquelle marítimo e agreste refugio.

O picoense, já a este tempo, havia-se arrastado até ao interior da fuma e de repente accendeu, com um phosphoro, o archote que derramou logo avermelhada claridade, deixando-nos ver o interior de uma caverna, cujas paredes com pequenas e desiguaes saliências estavam povoadas de milhares d'aves, brancas ou escuras.

O rapaz fazia uma roda laminosa com o facho, para lhe dar mais vida e gritava como desesperado:

— Chu pombas! . . Chu ó pombas!! . .

O cão ladrava e corria a não poder mais, a pequena fazia um alarido terrivel, arremessando pedras para o tecto e ás paredes da caverna e eu, atordido, via de todas as partes levantarem-se bandos de aves, que esvoavam loncamente, que se arremessavam contra o portico da fuma, batendo na rêde, aonde ficavam prêsas, caindo ás duzias no chão, ou baqueando-se contra as paredes, com equal resultado.

O cão era infatigavel, parecia doido, dava latidos agudos, corria d'uma para outra parte, trepava pelas paredes, espantava, enfim, quanto podia, as aterrorisadas aves.

O Francisco de archote em punho e de varapan na outra mão, fazia-lhe uma segunda, em quanto a rapariga não tinha mãos a medir, para agarrar nas pombas que cahiam e ainda a esvoaçar ia-as metten-do dentro do grande sacco que trouxera, já então com bastante caça.

— *Alhoca e home!* . . — gritava-me ella, toda azafamada — oh tio, de que lhe serve esse bordão?! . . é malhar n'ellas bordoada rija . .

Assim fiz e todos nós causamos alli uma carnificina que, ainda que menos rendosa, deixava muito a perder de vista a matança dos bôtos na manhã d'aquelle mesmo dia.

O sacco encheu-se, completamente, de pombas e com elle carregou o Francisco, a irmã despio a sua saia de fóra, de chita, e alli ar-

rimou uma hõa porção de caça, fizeram-se cambulhões de pombas, amarradas pelos pés, dois dos quaes eu trouxe e os outros dois foram dependurados nas costas do Pilõto e ficaram ainda duzias de pombas deitadas mortas, no chão, que o Francisco disse que na manhã seguinte voltaria a buscar, se acaso os ratos do calhão não as devorassem durante a noite.

Contou-me elle, então, que de Outubro a Junho, aquellas aves procuram refugio das tormentas e do frio nas concavidades dos rochedos; e que como aquella furna era muito funda, nunca alli faltava uma boa caçada, logo que o mar mauso, como então estava, deixava transitar-se pelas pedras, por que não sendo assim as vagas subiam até á entrada da mesma.

Voltámos carregados para a villa, mas com maior facilidade, por quanto a luz do archote então nos guiava e eu podia praguejar á vontade, quando dava algum trambullhão.

O Francisco teimou em deixar-me em casa uma porção de pombas que dava para a comunidade de um convento, e n'um convento estava eu, mas deserto, sem frades, e a cair em ruinas.

Agradei-lhe muito a bella noite que me havia feito gozar e atrevi-me a offerecer á pequena Maria numa moeda de seis tostões.

*Ahora o home!* — acudio a rapariga, mettendo alegremente no bolso aquella insignificantante quantia que, para ella, representava avultada fortuna.

Retirados os meus companheiros, deitei-me e adormeci profundamente, ao contrario do que me havia acontecido na noite anterior.

Os ultimos sons que então ouvi, era ainda na Lagõa, o barulho dos marinheiros no derretimento dos bõtos.

As chammas continuavam a illuminar as frontarias das casas da villa e a sua claridade, atravez das portas das janellas do meu quarto, vinha desenhar-me na parede caprichosas formas.

No dia seguinte deixei, com sandade, aquella laboriosa povoação, a mais antiga da grande ilha do Pico.



## XX

SUBSIDIO PARA UMA BIBLIO-  
GRAPHIA DO DISTRICTO DA  
HORTA

(Ilha do Fayal)

A instrucção publica no archipelago açoriano, como acontecer em Portugal, esteve, por dilatados annos, exclusivamente entregue ás ordens monasticas, e por mais affastadas estas terras e estarem então, por assim dizer, no começo do seu povoamento, o seculo 16.<sup>o</sup> que tão brilhante foi a semelhante respeito no continente, jámais aqui conseguiu reflectir as suas radiantes alvoradas, pois que os colonos que para estas ilhas do oceano atlantico tinham vindo, mais se o occupavam, com certeza, em desbravar fechadas mattas, ou retirar dos terrenos que iam arroteando a necessaria sustentação, do que em com pensar livros, ou aprender letras.

Com os primeiros povoadores das quatro ilhas occidentaes do archipelago, que formam actualmente o districto da Horta, sabe-se que para o Fayal vieram alguns sacerdotes flamengos, tanto mais que os sentimentos religiosos do capitão Jorge d'Utra e de sua consorte D. Brites de Macêdo, estam bem patentes na construcção de diversas ermidas, logo apoz da sua chegada, n'uma, das quaes no sitio de Santa Cruz se disse a primeira missa n'esta ilha, assim como nos votos feitos ao Altissimo para isentar as novas povoações, ou o interior ainda mal conhecido da ilha, de animaes ferozes, ou quaesquer obstaculos em detrimento da pacifica posse da sua donataria.

Entre os annos de 1450 a 1460 epoca provavel do descobrimento do Fayal, até ao anno de 1520, isto é, no decurso, approximadamente, d'um meio seculo, sabe-se que alguns frades franciscanos edificaram, distante da principal povoação o seu primeiro convento, n'uma lomba, desde então chamada dos frades, entre a Praya do Almojarife e Pedro Miguel, e se aqui tinha havido algum vislumbre de publico eusinamento, effeituado por aquelles religiosos, foi este, necessariamente assaz deficiente, sem um plano regular e somente devido á boa vontade dos franciscanos. cuja ida, ainda assim, para um sitio affastado e despovoado, devia com certesa, estorvar a mocidade da aprendizagem que os mesmos, por ventura, lhe ministravam.

Na agreste lomba a que nos referimos e longe da Horta existio

durante alguns annos. não se sabe com certeza quantos, aquelle hospicio, com uma adjuncta ermida, até que afinal, por quaesquer circumstancia foi abandonado, vindo os franciscanos para Porto-Pim, estabelecer-se n'umas barracas que fizeram construir no sitio ainda hoje alli conhecido pela Cova dos frades, enquanto edificavam á beira mar, alem da extremidade do sul da povoação um maior mosteiro, sobre uns rochedos alli existentes então, como ainda hoje—as pedras dos frades, que ficavam logo adiante da Grota, actual rua do Livramento, desembocando no canto de D. Joanna.

Isto decorreu no anno de 1530, ou muito aproximadamente.

Foi d'esta data em diante, isto é. depois de estabelecidos mais regularmente, que os filhos da religião de São Francisco começaram a prestar, e durante muitos annos, verdadeiros serviços á causa da instrucção publica, ensinando as primeiras letras tanto no convento como pelas casas particulares, a todos que se queriam aproveitar da sua boa vontade, contentando se com qualquer remuneração por diminuta que fosse e recebendo no seu convento, a troco d'uma pequena esmola, qualquer rapaz que das povoações distantes ou das ilhas visinhas para aqui vinha estudar, dando egualmente temporaria hospedagem aos individuos que por negocios, ou affazeres, tinham de permanecer por algum tempo na Horta.

Os franciscanos, diga-se em abono da verdade, foram sempre uns bons e serviaes amigos dos fayalenses, captando a sympathia geral e evitando cuidadosamente, embora tivessem frequente entrada em muitas casas, quaesquer escandolos, ou improprio comportamento.

Precisavam de todos, eram uma ordem mendicante, e com todos queriam viver em paz.

A sua casa augmentava assim de uma maneira extraordinaria, tanto que um grande temporal havendo lhe destruido o seu edificio da beira mar, em quatro annos apenas, devido á caridade publica, a ofertas, esmolas e doações, conseguiram levantar, em logar mais seguro o vasto edificio que, actualmente, n'esta cidade, serve de hospital, bem como a magnifica igreja que lhe fica adjuncta, isto desde o anno de 1686 a 1690.

Por estes tempos, porem, e já anteriormente desde 1642, tinham os franciscanos nos temiveis antagonistas nos padres da poderosa Companhia de Jesus, cuja sede açoriana era no Fayal e que leccionavam tambem a mocidade, mas d'uma maneira muito mais correcta, embora a menor numero de individuos.

Se os Jesuitas não tinham mestres de letras gordas, como vulgarmente se diz, tambem não consentiam nas suas aulas discipulos brancos.

A influencia que o publico ensinamento dava a estas duas ordens religiosas, creou rivalidades e malquerenças entre o Collegio e o Convento, os franciscanos ensinando, porem, indistinctamente, a talentosos

e rudes, enquanto que os Jesuitas, ao invéz d'este comportamento, não facultavam a sua sciencia, que era vasta, senão aos mancebos nos quaes reconheciam aptidão para as letras, aos outros, decorrido algum tempo de prova, aconselhavam-os a que fossem aprender qualquer officio mecanico, embora a expensas da Companhia.

Andavam ajusadamente: de que serve, por vezes, gastar cêra com ruins defuntos, tanto mais quando uma nullidade na republica das letras, para as quaes tem negação, pode tornar-se um artista aproveitavel, util para a sua familia e para a communitade em que viver?

E' a muito sabida historia de Molière e do cabelleireiro.

Estabelecido isto, ser discipulo dos Jesuitas contava-se como um diploma de capacidade, uma valiosa recommendação para qualquer cargo publico.

Foi assim que veio encontrar estas duas ordens, em rivalidades, o Alvará do Marquez de Pombal, datado de 28 de Junho de 1759 que tirava aos padres da Companhia a faculdade do ensino publico e creando professores de latim, phylosophia, rhetorica &, em todas as cabeças de Comarca, o que, porem, só mais tarde se verificou á mingoa de professorado competente.

Para occorrer ás despesas com o novo professorado foi creado um imposto especial que se denominou «subsídio litterario».

Livres dos seus antagonistas, em vista d'aquella ordem do severo Marquez, assim como pela subseqüente expulsão dos jesuitas, em 1760, continuaram os franciscanos a ensinar o que sabiam, que por vêzes não era muito, a quantos rapazes appareciam no convento e como n'essa epocha á maioria das raparigas, por defeito de educação, não era permittido a prender a ler, o pomo vedado da instrucção limitava-se para o sexo feminino, com raras excepções, somente ao ensino das donzellas que, com vontade ou sem ella, tinham de entrar para os mosteiros de religiosas, pois sem aquella *prenda* não lhe eram franqueadas as portas da clausura, nem podiam cingir o alvo veu das esposas de Christo.

Ainda em 1821, apenas em todo o reino de Portugal haviam 873 escolas de instrucção primaria, das quaes quarenta e quatro somente para o sexo feminino.

Este numero demonstra claramente o que seria a educação litteraria das mulheres nas ilhas dos Açores e que força de vontade foi necessaria não somente para algumas das nossas patricias fazerem aqui uma custosa aprendizagem, mas até chegarem a distinguir-se pelos seus escriptos, como n'este capitulo ainda teremos occasião de demonstrar.

A revolução franceza de 1789, convulsionando a Europa toda, tambem se fez reflectir n'estas, relativamente, insignificantes ilhas, e n'aquelle frêmito de idéas novas que se alastravam por toda a parte



tambem tivemos um pequeno quinhão, importado pelos navios estrangeiros que então, constantemente aportavam ao Fayal, distribuindo n'esta ilha brochuras revolucionarias e propalando os seus passageiros, ou tripulações, doutrinas que nos eram bem pouco familiares, que tratavam dos direitos do homem, do nivelamento das classes, da liberdade dos cultos e do livre ensinamento.

Um verdadeiro escandalo!

Os franciscanos, condemnando dos pulpitos a revolução, viam claramente na nova ordem de idéas que se levantava e que ia tendo numerosos sectarios, um perigo eminente para todas as instituições estabelecidas e para o socêgo e commoda existencia em que, até então, haviam vivido.

Mas a hydra revolucionaria apesar de todos os exorcismos e maldições continuava a medrar, a ter vigor e os multiplices braços d'aquella madreposa immensa, enlaçavam não somente os seculares, mas até, oh! vergonha, alguns desventurados religiosos, que demonstravam tal ou qual tendencia para os primeiros vislumbres da liberdade.

A maré subia sempre e é certo que nem poupava as mesmas casas de oração, tanto no que dizia respeito aos conventos de religiosos, como ainda com maior exito nos mosteiros das freiras, aonde começou a existir um partido liberal, provavelmente constituido das mulheres que para a clausura tinham entrado á força.

Dos pulpitos abaixo trouavam então as mais vehementes exhortações para lhes não chamar descomposturas, contra a revolução e as mais terminantes ameaças de que accêsa a ira ceeste contra a impiedade que se desencadeava infrene, grandes castigos aguardavam os seus sectarios e dos quaes, infelizmente, tambem os innocentes partilhariam.

Livre-se alguém d'uma rascada semelhante!

Um assustador phenomeno da natureza pareceu vir confirmar estas tetricas prophecias.

A 21 de Dezembro de 1792, dia em que a igreja christã celebra a memoria do glorioso apostolo São Thomé, pelas 6 horas da manhã e quando uma grande parte da povoação estava nos templos a ouvir missa e estes ainda obscurecidos, n'aquella estação, pelas trevas nocturnas, um violento tremor de terra, como aqui não havia memoria, abalou toda a ilha, arruinando algumas casas, desarraigando grandes arvores e, embora não fizesse victimas, lançando na maxima consternação a todos os fayalenses.

Temos presente, sobre a mêza em que escrevêmos, uma minuciosa narrativa d'este acontecimento escripta por um homem assaz sensato e que ao mesmo assistio estando a ouvir missa na igreja do mosteiro da Gloria, e o seu signatario confessa que *não pode principiar mais horrendo o dia final de todos os dias e que o povo começou então a dar gritos tão lamentosos que faziam tremer as carnes.*

Em seguida a semelhante factó, que encarado como uma provação, ou castigo, tinha grande alcance no animo geral e sempre com a idéa de abafar os principios da revolução, ou as erroneas doutrinas dos pedreiros livres que com os mesmos se cómpriasiam, o general Diniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça o qual veio a fallecer no 1.º de Dezembro de 1793, mandou da ilha Terceira pôr aqui em movimento os Terços d'Infanteria, assim como guarnecer com tropa os differentes portos da ilha, para prevenir, pelos meios de que dispunha, uma invasão de francezes, que se annunciava para breve.

Por outro lado o Bispo da diocese mandava, tambem, em seu logar a esta ilha o Visitador Cardozo, conego da Sé d'Angra, não só para exhortar o povo contra as impiedades dos tempos que corriam, como para administrar, em diversos templos, o sacramento da Christna, sendo confirmados na Fé muitas milhares de individuos.

Este Visitador chegou ao Fayal no dia 27 de Fevereiro de 1792, passou aqui a quaresma e só findou os affazeres ecclesiasticos de que estava incumbido nos fins d'Abril seguinte.

Para todos não foi um tempo folgado aquelle.

A despeito, porem, de tudo, era humanamente impossivel fazer retrogradar os principios de 89.

Qual avalanche immensa que despenhando se do cume de escarpada e alterosa serrania tem, necessariamente, de seguir, atravez de quaesquer obstaculos, pelas aprumadas encostas, até descer ao vellido, embora no seu trajecto derrube arvores collossaes, que o decorrer dos seculos havia respeitado, assim tambem a torrente impetuosa de idéas, brotada da França, rasgando passagem atravez da Europa, no meio de gritos e de imprecações, alastrava-se por toda a parte, correndo indomavel pelo velho continente e acarretando á tona de suas turbidas agoas os destroços e fragmentos das vetustas instituições, que vencêra na sua assombrosa furia.

Foram estes acontecimentos, como pergunta Lopes de Mendonça, nas suas Memorias da Litteratura Contemporanea, dirigidos por um pensamento providencial e superior?

Assim o acreditámos, a luz tinha de substituir as trevas, a oligarchia do clero e da nobresa de ceder logar ao diadema rutilante da civilização, cujo dominio só pode ser estabelecido quando baseado na liberdade dos povos.

E cumpre-nos dizer, com respeito á pequena localidade em que vivemos, que no anno de 1794 veio do continente para o Fayal, no meado lente de philosophia e mathematica o dr. Roque Taveira, cava-lheiro illustradissimo, de ideas muito livres, cívado das doutrinas de Voltaire, apologista das encyclopedistas, fallando correntemente diversas linguas, muito versado na litteratura patria e captando pelas suas distinctas e graves maneiras a estima de quem com elle privava, ou tinha mesmo si nplres relações.

Escolhido em Portugal, para o magisterio publico, ainda no tempo do Marquez de Pombal, cuja morte, no anno de 1782, ainda estava recente, é obvio que devia ser um homem apto. pois que Sebastião José de Carvalho e Mello rarisimas vêzes se enganava com os cidadãos que lhe deviam a nomeação para cargos publicos e principalmente no que dizia respeito ao publico ensino, que mereceu sempre especial attenção ao celebre estadista.

O aspecto do dr. Roque Taveira impunha ja de si respeito, orçaria n'aquella epocha pelos seus 40 annos, alto, varonil e alentado, de porte sério e voz cheia e souôra.

Trajava habitualmente de preto e no rigor da etiqueta, calção, meia de sêda, casaca, gravata branca e embora muito attencioso para com todos, jamais descabindo em familiaridades, nem descendo a conversações improprias de gente que se présa.

Estê habilidatissimo professor foi um dos homens a quem, no seu desenvolvimento intellectual, mais deveu esta ilha, pois que aberto o curso para que fôra nomeado, correu alli pressurosa, pelo desejo de se instruir e pelo prestigio da novidade, a mocidade da Horta, encontrando no seu sabio mestre a melhor bôa vontade e a substituição de anachronicas idéas e rotineiros compendios, por princípios mais conformes com a rasão e livros que lhe indicava uma nova orientação em politica, em moral e até em assumptos religiosos.

Sobresaltaram-se com isto, como era natural, os conventos, chamaram a campo as suas reservas e os homens mais conspicuos, tanto franciscanos como carmelitas é que se pazeram á frente do ensino ministrado pela religião a que pertenciam, deligenciando assim hombrrear, ou quando possível exceder as afamadas preleções do novo mestre e oppôr á sua illustração uma dóze tambem grande de conhecimentos, embora um e outros militassem em bem differentes campos e seguissem as mais distanciadas doutrinas.

Esta rivalidade foi proveitosissima para a gente nova do Fayal e talvez em epocha alguma tanto se cogiton aqui do ensino publico, da capacidade do professorado e do melhor meio de quem lecciona ganhar a veneração dos seus discipulos, volvendo-os em verdadeiros adeptos das suas doutrinas.

Ao trabalho valente e incansavel dos mestres correspondeu em breve abundosa seara e levantou-se na Horta uma pleiade de escriptores e poetas, que legaram ás gerações futuras alguns trabalhos, em manuscripto, que não envergonham de sorte alguma a litteratura açoriana.

Infelizmente á mingoa de imprensa e no seio d'um ilhen do oceano, ficaram aqui fechados a sete chaves e uma grande parte dos mesmos perderam-se por incuria dos successores de quem os havia trahado.

A esperanza que os frades alimentavam da remoção do dr. Roque

Taveira d'esta ilha para fóra desvanecen-se bastante com o casamento do mesmo com uma senhora da localidade, de familia relativamente abastada e cujo nome era D. Marianna Vieira de Faria, tornando-se elle, assim, quasi um fayalense e podendo até viver, devido aos haveres da sua consorte, independente do emprego que exercia, quando isso fosse necessario.

A lucta, por consequente, quebrou de intensidade, como improficua, o dr. Taveira foi ensinando quanto soube e como quiz, e os conventos tambem incutindo as doutrinas que lhes eram proprias a quem, para tanto, as procurava.

Alem d'isto a experiencia que os antagonistas do dr. Roque Taveira foram tendo do homem que tanto os preocupara á sua chegada e que imaginavam um presente do inferno, um segundo Marat, demonstrava-lhe cada dia que semelhante preceptor da mocidade, respeitava e guardava completa tolerancia com relação aos que professavam idéas contrarias ás suas e isto até levado ao extremo e nos mais insignificantes incidentes.

Um exemplo, embora assaz rasteiro, pode servir de sobeja prova.

Estabelecido com a consorte em casa propria e apesar de ser o dr. Taveira quem, diariamente, no começo com grande reparo das classes elevadas, ia ao mercado, de cesto no braço, fazer as suas compras, precisou, ainda assim, de um creado e cahio-lhe em sorte um homem oriundo do Pico, muito beato, acreditando piamente nas feitiçeiras, em almas do outro mundo e temendo mais do que a morte os *maçãos*.

Na Horta este pobre diabo, por ser este o termo que melhor lhe conveni, ou do mesmo dá idéa, era geralmente conhecido pelo alcunha do *Chorão*, que lhe provinha do tom de constante lamuria em que fallava, trazendo invariavelmente por fóra da camisa um grande rosario e quatro ou cinco figas, por causa do mau olhado e estas talhadas em rodellas e cortadas com pouca ou nenhuma arte das armas deffensivas d'algun rebanho de carneiros pretos da sua terra natal.

O dr. Taveira nunca disse uma unica palavra ao *Chorão* a respeito dos adornos com que este se apresentava em publico, deixándo-o ir a quantas devoções queria e ouvindo, com toda a pachorra os casos de estapafúrdios milagres que o seu servo por vèzes lhe contava, ou então incriveis partidas de feitiçeiras, coisas ruins, ou d'essa sevandija da pedreirada livre, que fallava com o inimigo, em pinos da meia noite.

De semana para semana, porem, as figas iam-se accumulando em volta do pescoço do *Chorão*, que fazia encommenda d'aquelle artigo para a sua terra, andando afinal com aspecto d'um indio selvagem, ou d'um chefe africano, com o seu pesado collar.

D. Marianna um dia zangou se formalmente com semelhante mascarada, lançou mão do rosario e adjunctas, figas, puchando-o com to-

da a força e apesar dos gritos do seu servo, conseguio rebentar o cordão do mesuro, tirar-lhe todas aquellas prendas e escondel-as em lugar seguro.

O *Chorão* ficou abysmado, sem aquillo não era ninguem, estava á mercê das almas do outro mundo, das feiteiceiras, de tudo enfim que era ruim e sobrenatural.

O dr. Roque Taveira gastava habitualmente, os seus serões, até ás dez horas da noite, a conversar, ou a jogar oitãhão, na afamada botica de Francisco da Silva, na rua da Misericórdia, inda o creado, munido d'uma lanterna, á falta de publica illuminação, que na Horta só começou em Maio de 1869, buscal-o, para o acompanhar até á sua residencia.

Quando os frequentadores da pharmacia, porem, estavam no melhor da jogatina, entra-lhe de repente, muito esbaforido, pela porta dentro o creado do doutor, gritando a bom gritar e dando, na sua ancia tamanha pancada com a lanterna na hobreira da porta, que os vidros d'esse util e muito necessario artefacto n'aquella epocha, desfizeram-se em mil pedaços, alastrando-se pelo chão.

O fracasso havia sido tamanho e tão inesperado que todos instinctivamente se puzeram de pé, vendo, admirados, o *Chorão* a tremer, branco como um defunto e com o braço estendido fazendo cruces para o caminho, esconjurando o quer que fosse que estava lá fóra na escuridão e repetindo com todas as veras d'alma as seguintes pa-lavras:

«Eu te requeiro da parte de Deus que digas o que queres e te esconjuro para os mares amarellos. Se vens por artes do Inimigo couces d'uma brava besta n'essa maldita cabeça e quando este mal não te queira *abastar*, Deus t'o queira acrescentar, em nome de Deus e da *manturianna* e da bicha com que se poda a vinha. Todos te batam e eu tambem, por ser filho do b'm, que as coisas bem feitas parecem bem. Amen.»

—O que é isto rapaz, o que tens, o que te aconteceu?! —perguntavam os circumstantes, acercados já do aterrorisado serventuario, que parecendo inconsciente do alvoroço que fizera continuava sempre: Eu te requeiro &.

O amo agarrou-o pelo pescoço, sacudiu-o bem, como para o despertar e gritou-lhe aos ouvidos — Que diabo tens tu?!..

—Uma *arantesma*, uma coisa ruim que me queria atacar, o Sr. dr. não se chegue ahí para a porta, que ella agarra-o, pelo amôr de Deus, fechem depressa essa porta... Ai! Jesus.

—Tu estás doido, ora esta!!..

—Doido sim!... á tal coisa vinha aos urros sempre atraz de mim eu nem me posso *sugigar* em pé... Paciencia!

O dr. Taveira e dois ou tres dos seus companheiros sahiram ao caminho, esbarrando a breve distancia da botica com um grande por-

co, fugido d'algum corral e que a roucar andava em nocturna vadiagem.

Estava explicado o cazo e não poderam suster o riso.

N'essa noite quando o amo do *Chorão* recolheu a casa, teimando este sempre que a aparição do porco tinha sido uma *apparencia* do demonio, depois de o perseguir muito e declarando formalmente que na manhã seguinte queria abalar d'aquella moradia para fóra, pois que passara todos aquelles trabalhos e terrores, por não o deixarem andar, como d'antes, com o seu rosario, com os seus *arrelíquies* e sobre tudo com as suas figas de *chinfrin* de carneiro preto.

— Eu nunca te disse que não as usasses.

— Sim Sr. mas a Sr.<sup>a</sup> D. Marianna esta manhã fez-me uma desfeita uma acção, que não parece d'uma pessoa de religião, arrancou aquellas coisas bentas do meu peito e veja o sr. dr. logo que me aconteceu, isto é verdade ou não é verdade? . . .

A esposa de Roque Taveira ouvindo aquellas horas, muito esgançada a voz de sovelão do criado, acendiu do interior da casa para saber o que acontecera.

— Ora ainda me pergunta o que aconteceu?! — disse-lhe o marido — veja o estado em que ficou a minha pobre lanterna, que era tão boa, tão clarinha e isto por culpa da Sr.<sup>a</sup>.

— Por minha culpa?! . . .

— Pois a Sr.<sup>a</sup> cae na tolice de tirar a este rapaz as suas armas defensivas, deixasse-o andar com os seus galhos, que isso não fazia mal a ninguém. Não é assim Manuel? . . .

— E' sim Sr.

— Vamos, tenha a Sr.<sup>a</sup> juizo, e entregue-lhe essas maldades, quando não elle vae-se embora e isso causa-me desarranjo, cada um deve ser livre de usar os objectos que mais estima e lhe convem.

N'essa noite já o *Chorão* dormio com as suas figas ao pescoço e d'alli em diante se alguém na sua presença fallava em desabono dos sentimentos religiosos do professor de philosophia, o *Chorão* deffendia o com unhas e dentes.

Não sahio d'aquella casa senão pelo fallecimento do dr. Roque Taveira, occorrido no anno de 1822.

Com a D. Marianna é que elle não quiz continuar a servir. Lá tinha as suas razões.

Para provar quanto o Dr. Roque Taveira tomava a peito os interesses da sua patria adoptiva e nutria sentimentos liberaes bastará lêr o seu *Manifesto aos Fayalenses* (\*).

(\*) *Manifesto aos Fayalenses* pelo Dr. Roque Taveira, professor de Philosophia, contra a sujeição da Ilha do Fayal ao Governo da Ilha Terceira. Lisboa, Nova Impressão da Viuva Neves e Filhós, 1821, in-4.º, 29 paginas.

No fim: Fayal 16 de maio de 1821.

Voltêmos, porem, a assumpto mais sério, do qual nos desvion este incidente, embora a indole do livro que escrevêmos não tenha quaesquer pertenções á austeridade d'um compendio de historia.

Tratávamos da instrucção publica.

Com o advento da constituição de 1820, pediu a junta governativa fayalense ao soberano congresso maior desenvolvimento da instrucção primaria, com a creação de escolas para ambos os sexos, em todas as freguezias da ilha, e que, muito embora não se obtivesse, devido talvez áquelle agitado periodo de commoções politicas que então atravessava o paiz, ainda assim demonstra que na Horta se prestava a devida attenção a tão momentoso assumpto.

Em 1826 veio de Lisbôa, substituir o fallecido dr. Roque Taveira um distincto filho d'esta terra, então no começo da sua brillantissima vida publica, o dr. Antonio José d'Avila, o qual, como o seu antecessor, cuidou seriamente de desempenhar com proveito dos discipulos o encargo de que estava incumbido, realisando até, perante numerozo concurso, umas theses sobre philosophia, ainda hoje aqui bastante lembradas, que duraram tres dias e que deram ensejo a um notavel talento. Fr. Mathens do Coração de Maria, pertencente ao convento de São Francisco, de patentear a todos a sua vasta erudição e amor ao estudo.

A aula de philosophia do dr. Avila funcionava por estes tempos na casa do Divino Espirito Santo, ou cadafalço, como o povo lhe chamava, situada na rua da Misericordia e erecta em memoria de uma erupção vulcanica no anno de 1672, o que deu logar a que mais tarde, n'uma questão no parlamento, fizesse o grande orador José Estevão uma referencia áquelle epocha da vida do futuro Duque d'Avila e Bolama, dizendo ao seu adversario politico, com a emphase pictoresca da sua prestigiosa argumentação:—O sr. deputado sempre é um homem que, na sua terra, ensinou philosophia n'um . . . cadafalço!

As galerias riram e o proprio dr. Avila não ponde manter a sua habitual seriedade.

Descurada, em seguida, a instrucção popular durante todo o periodo da campanha da liberdade, só com o deffinitivo estabelecimento do governo constitucional surgiu de novo para este Districto essa abençoada estrella, sendo, ainda assim, forçoso confessar que desde 1839 em que foi creada uma cadeira de ensino mutuo normal, até ao presente anno de 1886, pouco, muito pouco se tem feito n'este importantissimo ramo da publica administração, que redunde em progressos rraes e incontestaveis.

Não desconhecemos o numero de escolas d'instrucção primaria que desde essa epocha, successivamente, tem sido creadas, para ambos os sexos, mas quer seja devido ao governo ou ás juntas de parochia, a maneira pela qual se acham ainda montadas é uma verdadeira lastima, em cazas, com rarissimas excepções, sem nenhumaes condições

hygienicas, a mobilia na sua expressão mais humilde e os professores, embora alguns assaz habilitados, mas pessimamente pagos e fazendo milagres de economia para conseguir viver com decencia.

O povo fayalense, tanto das freguezias ruræes, como da cidade é, na sua grande maioria analphabeto, devendo notar-se a falta de moralidade com que sendo tanta vez incommodado para as veniagas e alicantinas eleitoraes, ao inverso d'isto é sempre descurado no maior beneficio que lhe podiam fazer,—ministrar-lhe a instrucção.

No longo decurso de quarenta e sete annos, diga-se a verdade, um unico raio de luz, bem claro e promettedor, veio brilhar na cerrada escuridão que nos envolve a semelhante respeito e isto deu-se durante a exemplar administração do Visconde de Castilho, como governador civil d'este Districto.

Ninguem, de boa fê, dirá que a instrucção popular, entre nós, tem sido tratada com seriedade, nem que o Lyceu Nacional, aqui creado em 1840, tenha preenchido, como era de esperar, a sua levantada missão, apesar de ter possuido, e possuir, na lista dos seus professores, alguns nomes illustres.

Em toda a questão do ensino publico no Districto da Horta ha muito, muitissimo, que fazer e abençoados aquelles que por esta verdadeira obra de misericordia envidarem quaesquer esforços, tentando rasgar a gelida mortalha da ignorancia que nos atrophia, varrendo para bem longe esta indifferença pelo cultivo das letras que se encontra, infelizmente, não só nas povoações campesinas, mas até mesmo no seio da cidade.

E o estado de atraso, ou de adiantamento da litteratura de qualquer localidade, sabem-no todos, como trivial noção, é o mais seguro barometro para conhecer da sua altura na senda brilhante do progresso.

A nossa escala, porem, marca ainda um grão demasiadamente baixo.





## ESCRITORES E HOMENS DE LETRAS

Tendo de mencionar na parte bibliographica destes apontamentos: embora bem incompetentemente, o nome de alguns fayalenses, ou de individuos que pela sua longa permanencia n'esta localidade, como taes são considerados, e que se dedicaram ao cultivo das letras, alguns em epochas até já um tanto affastadas, sentimo-nos possuidos do mais profundo respeito pela sua memoria e pelos valiosos esforços pelos mesmos empregados para alimentar n'esta ilha, quanto ao seu alcance, o amôr pelas letras e a dedicação ao estudo, sem a qual até os mais privilegiados talentos nada podem conseguir, visto ser uma reconhecida lei da natureza que sem o trabalho jamais se pode levantar um edificio qualquer, como sem desbravar o campo da intelligencia humana, sem abrir caminhos pelos seus fechados matagaes, sem fazer entrar a luz em obscuros antros, sem dar muitos dias e muitas noites á compulsão de livros, ninguem pode inscrever o seu nome, mais ou menos brillantemente nos annaes da patria litteratura.

E que trabalho por vèzes, que immensa lucta, quasi sempre ignorada, para conseguir um insignificante resultado que seja!

Nos grandes centros de população, nas terras que possuem todos os recursos conducentes a desenvolver a intelligencia do homem, nas quaes mestres competentes, bibliothecas e convivencia litteraria, rasgam largos horisontes aos estudiosos, por ventura será menos ingrato semelhante caminho e mais promptos e aperfeiçoados os seus beneficos resultados, mas n'uma pequena ilha como a nossa, no isolamento do oceano, sem livros nem verdadeira orientação artistica, sem estímulo de sorte alguma nem esperança de uma renumeração qualquer e privados de imprensa, pois que a sua tardia introdução no Fayal data apenas de 1857, foi preciso uma grande somma de coragem e de apêgo á intrução popular, para que os nossos predecessores, e alguns d'elles brillantemente, deixassem apóz de si uma bôa nomeada litteraria.

Não é muito trivial encontrar a arte somente pelo amôr à arte.

Respignêmos, pois, neste campo safaro para taes commettimentos algumas flores agrestes, mas ainda assim cheias de vida, creadas nas nossas montanhas, valles e povoados e bafejadas pelo sôpro d'esse magestoso oceano que nos circumda, confidente de todas as nossas alegrias e magoas.

Seguiremos n'estas indicações a possivel ordem chronologica, n'um estado em que já podemos contar tres turnos differentes, a *vieille garde*, isto é, os escriptores e poetas da escola genuinamente anti-

ga, do tempo das mesuras, da gavota e do cravo, á mingoa de termos aqui uma Arcadia; — os homens de ha uns cincoenta annos para cá, já eivados das idéas modernas, mas que ainda assim muito se compraziam com a *Joven Lilia* e com a *calsa da Rainha da Prussia* e finalmente alguns rapazes de incontestavel talento que, dando de barato essas antigalhas, tem apresentado ao publico, depois da introdução da imprensa na Horta, alguns apreciaveis trabalhos litterarios.

Comencemos pelo principio.

**ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA (D. Frei Alexandre da Sacra Familia).** Como não é raro ir procurar-se o inicio de qualquer nação, maxime se esta se tornou illustre, em fabulosas origens, quando não despidas completamente de fundamento, ao menos assaz duvidosas; assim tambem em algumas familias, quer dos grandes como de insignificantes povoados, são conservadas tradições da sua origem, das quaes muitas vezes uma rigorosa investigação, se esta fosse possível, acarretaria consigo grandes desilusões.

E' melhor, talvez, deixar tudo isto n'uma meia obscuridade.

Um biographo, por exemplo, da familia Garrett, da qual temos agora que tratar, diz nos que descende a mesma da nobreza da Irlanda, a qual por motivos religiosos viera para a Hespanha e d'alli passou para Portugal, no anno de 1728, por occasião da princesa hespanhola D. Maria Anna Victoria, de cujo sequito fazia parte, vir partilhar o throno d'El-Rei D. José I.º, isto para nos referirmos tão somente a uma epocha relativamente proxima e não irmos procurar aquelle apellido nas lendas de Limerick, nos Condes de Desmondia, ou na familia dos Geraldinos, como a este respeito menciona, mas não affirmar, o notabilissimo academico o Sr. Francisco Gomes d'Amorim.

O que é um facto indubitavel é que no anno de 173.... uma senhora chamada D. Antonia Margarida Garrett, tida geralmente como natural de Madrid, casava em Lisboa com José Ferreira da Silva, nascido n'aquella capital e não açoriano, como dizem alguns escriptores e que por um motivo qualquer, que hoje ignoramos, veio este casal morar para a ilha do Fayal, em pouco favoraveis condições pecuniarias.

Residiam no Paul, um acanhado e pouco convidativo sitio da Villa da Horta, baixo, sem vista do mar e que devia o seu nome a um charco, quasi permanente que a concavidade do mal calçado caminho formava, proveniente das agoas da chuva que para alli corriam d'outras rnas mais elevadas, e que n'aquella cova ficavam represadas.

Este local, consideravelmente melhorado e possuindo hoje algumas boas casas particulares, foi, modernamente, na gerencia do Governador Civil, Conselheiro Santa Rita, chrisnado no Largo do Bispo D. Alexandre.

Ora, do consorcio de José Ferreira da Silva com D. Antonia Mar-

garida Garrett nasceram, todos no Fayal, quatro filhos, Alexandre, Manuel, Ignacio e Antonio, sendo este ultimo a quem a sorte destinava a gloria de ser pelos annos adiante pae do Visconde d'Almeida Garrett, que tanto nobilitou a patria litteratura.

De Alexandre Ferreira da Silva, mais tarde Bispo das dioceses de Malaca, de São Paulo de Loanda e d'Angra (nos Açores) é que temos aqui especialmente de tratar.

No registo parochial da Matriz do Santissimo Salvador, da Horta, na ilha do Fayal, pelo Ouvidor Domingos Pereira Cardoso, com licença do Parecho, está lançada a certidão de baptismo, de Alexandre, filho de José Ferreira da Silva e de sua mulher D. Antonia Margarida Garrett, o qual nasceu aos 22 dias do mez de Maio de 1737 e foi baptisado aos 2 dias do mez de Junho do mesmo anno, sendo padrinhos o Dr. Alexandre de Moura e sua mulher D. Isabel Maria, freguezes da mesma Matriz.

Em quanto novo, como quasi todos os rapazes da então Villa da Horta que desejavam de seu mota proprio, ou obedecendo á vontade paterna, aprender alguma coisa, foi a sua educação litteraria confiada aos frades franciscanos, depositarios ainda do monopolio do ensino e entre os quaes se encontravam a par de alguns homens boçaes, verdadeiros talentos da primeira plana, de incontestavel capacidade para o publico ensinamento e de notavel vastidão de conhecimentos, obtidos em vida azada para o cultivo das letras, no remanso da cella, izemptos dos baldões da vida e dos cuidados de prover á propria sustentação, quando os graneis da Ordem estavam a transbordar de cereaes, as adegas cheias de excellente vinho e a piedade dos fieis a presental os constantemente das primicias de quanto havia bom.

Que santa vida aquella!

Os methodos de ensino n'aquelle tempo, forçoso é confessar, eram pesados, morosos e pouco atrahentes, mas ainda assim deixavam a sua marca para toda a vida. Com um mestre que se presava de semelhante nome e que tomava a sério a educação de qualquer rapaz, não havia disciplina alguma que se aprendesse superficialmente, como não é raro actualmente acontecer, e a aprendizagem do latim se para n'uitos mancebos era uma especie de rochedo de Sisypho, que jamais conseguiam rolar até ao cimo da montanha, tambem para os mais talentosos tornava-se n'uma verdadeira sciencia, da qual conheciam todos os segredos, tendo em maior conta pronunciar um barbarismo, errar a terminação d'um cazo, ou a conjugação d'um verbo, do que perder um olho.

Chegaram até nossos dias alguns d'estes specimens.

Aconteceu vir a ser o mestre do pequeno Alexandre um amigo intimo e dedicado da sua familia, o Rev.<sup>do</sup> Fr. Ivo da Cruz, franciscano capucho, do convento de Santo Antonio, homem de vasta erudição e no isolamento da clausura sempre rodeado de livros, irmanando

o seu culto pela instrucção com o culto respeitoso que prestava á observancia das regras da seraphica religião a que pertencia.

Era um homem de bem este padre.

O rapasinho a quem elle começara a ensinar desde o A, B, C, ia-lhe enchendo as medidas, perdõem-nos a comesinha maneira de dizer, era vivo, intelligente, aprendia bem e depressa e conseguiu ler, escrever e *fazer contas* n'um periodo relativamente breve.

A ambição do frade capucho era vê-lo a braços com o terrivel latim, onvil o a declinar substantivos, por que só então é que poderia decididamente conhecer se d'alli se fazia *gente*, ou não.

A prova foi favoravel ao discipulo, no mar cavado dos nominativos d'aquella difficil lingua, na conjugação dos seus verbos e na subsequente syntaxe, o pequeno Alexandre, qual fragil chaveco, embora uma vez por outra mette-se a borda debaixo d'agua, ainda assim não atirava a carga ao mar e navegava a todo o pauno para esse vasto oceano onde ha varios recifes e um alteroso promontorio denominado — Horacio.

D'aquellas paragens, verdade seja, já se goza um vasto horisonte.

Passados alguns annos, Fr. Ivo da Cruz declarava a todos, alto e bom sem que já não tinha mais nada que ensinar ao seu discipulo e que era realmente pesar que um *talentão* d'aquelles não sabisse da ilha para cursar estudos superiores, nos quaes, com os elementos que já possuia, era possível tornar-se assaz distincto.

Esta idéa apoderou-se, completamente, do frade capucho, sendo o thema favorito das suas conversas, quando o seu ex-discipulo o ia visitar e instando com o pae d'este, nas poucas vèzes que descia á Villa, por ser já entrado em annos, para que mandasse o rapaz para fóra da illia a aprender o que elle não lhe sabia ensinar.

Pesar tinha elle de o não poder acompanhar, mas já fraco, os poucos annos que talvez lhe restavam de vida queria-os passar na quietação do seu querido convento.

E, effectivamente, o mosteiro de Santo Antonio, para genios meditativos, devia ter atrahentes predicados.

Ergue-se aquella elevada construcção n'um pequeno oiteiro, ao fundo da povoação da Horta, que domina em grande parte, e era então todo cercado de pomares de lorangeiras, odoríferas na primavera e durante a maior parte do anno revestidas de abundosos pomos vermelhos, que se destacavam sorridentes por entre a viçosa, verde escura, folhagem dos seus ramos.

Alteroso, tanto devido ao sítio em que foi edificado, como pelo lançamento dos seus muros, a vista que se goza de qualquer janella de Santo Antonio é realmente encantadora e como homens atilados andaram os franciscanos, quando de posse de semelhante propriedade a destinaram para um ermiterio de recolectos.

A construcção primitiva d'aquelle edificio datava apenas do anno de 1700. em que a piedade d'um fayalense, o capitão Antonio Silveira Linhares, mandara construir junto d'uma propriedade que possuia n'aquelle sitio uma pequena ermida, tendo adjuncta uma moradia aonde se podiam albergar uns cinco religiosos, para manutenção dos quaes fez importantes doações.

Aquelle retiro de cenobitas, porem, á proporção que a ordem franciscana foi obtendo maiores recursos e importancia e devido principalmente ás esmolas que um seu filho foi angariar no Brazil, volven-se em poucos annos na espaçosa construcção que ainda actualmente subsiste, sendo a ermida transformada n'uma soffivel egreja e o convento augmentado em todas as suas dependencias.

Defronta livremente com o mar e com a magestosa ilha do Pico, desassombrado da proximidade de casarias, livre do bulicio do mundo e voltado ao nascente, alevanta-se airosamente do seio de copados arvoredos e a vida monastica devia alli correr aprazivel e socegada, a julgar pela immensa affinidade do sitio que habitamos, com os pensamentos que nos povoam a mente, ou animam a alma.

Um dia em nome da Liberdade fecharam-se as portas d'aquelle egreja, depois de a haverem despojado dos ornamentos que possuia, foi profanada e sentenciada a destruição, chegando a tal ponto o seu abandono que, roubadas as portas, para lenha, no seu interior guardavam animaes!

Era um completo monturo.

O convento, á mingoa de religiosos servio por alguns annos de hospital militar, depois de hospital civil e mais tardé pela transferencia d'este para mais espaçoso local, foi aproveitado para um pequeno theatro de curiosos, até que em 1857, durante a gerencia do Conselheiro Santa Rita, como Governador Civil d'este Districto, conseguiu esta illustrada authoridade, coadjuvado por diversos fayalenses crear n'aquelle recinto um azylo para creanças desvalidas do sexo feminino.

Por essa occasião a egreja foi de novo reparada e restituída ao culto divino, se não com riqueza ao menos com toda a decencia, tanto faz a boa vontade e iniciativa de quem como empregado do governo e como particular sabe cumprir o seu dever.

No tempo, porem, a que nos referiamos, isto é, por meados do seculo 18.º, não passava a ninguem, pela mente semelhantes transformações, a ordem franciscana estava então, aqui, em todo o seu ange de prosperidade e o hospício de Santo Antonio promettendo existir pelos seculos adiante, dando successiva moradia aos filhos da religião seraphica, como n'um valente tronco são, periodicamente, renovadas diversas camadas de folhageus.

Para o bondoso Fr. Ivo da Cruz é que o inverno, ou para melhor dizer, a morte, já lhe andava proxima e esperava cahir socegradamente

por terra, como nas proximas cercanias cahiam, por vezes sem sequer um' tenue sopro da brisa, as amarellecidas folhas das nogueiras, ou dos platanos.

Consequio, ainda assim, que o seu discipulo fosse para o continente, como tanto desejava.

E não era isto facil emprêza para os limitados recursos pecunia-rios de que podia dispor José Ferreira da Silva, mas attendendo á vocação do filho para os estudos e vida ecclesiastica, deliberou ir, com a sua familia viver para o Porto, em quanto o seu rapaz cursasse a Universidade de Coimbra, pois assim mais de perto o podia vigiar e prover ás suas necessidades, com maior economia.

Não teve que arrender-se d'estes sacrificios, porquanto Alexandre Ferreira da Silva tornou-se um academico distinctissimo, formando-se em philosophia e entrando, em seguida para o convento de Nossa Senhora dos Anjos de Brancanes, em Setubal, no anno de 1761 e alli professou em Junho do subseqüente anno.

Desde essa epocha em diante é bem conhecida a vida e os serviços á patria, prestados por esse distinctissimo fayalense, verdadeira gloria do clero portuguez.

Homem de singular virtude, vastissima erudição e comprovada humildade, os elevados cargos para que foi, successivamente, nomeado, bem attestam dos seus meritos e aptidão.

A Academia Real das Sciencias, de Lisboa, inscreveu-o no numero dos seus prestimosos socios, tanto mais que uma viagem que fez, a pé, a Roma, mais lhe apurou o seu decidido e muito notavel gosto pelas artes e letras.

Em 1781, governando a Senhora D. Maria I.<sup>a</sup>, era eleito Bispo de Malaca, aonde não chegou, porem, a ir, sendo transferido para equal cargo, em São Paulo de Loanda, para aonde seguiu e aonde se demorou durante alguns annos.

Por desgostos que soffreu n'aquellas affastadas paragens, regressou de seu motu proprio a Portugal, indo acolher-se de novo ao mosteiro no qual professara e d'alli, passado algum tempo, foi reunir-se a parte da sua familia que então vivia na illa Terceira, um irmão seu e cunhada.

Por fallecimento do Bispo D. José Pegado, occorrido na ilha de São Miguel, em Junho de 1812, partio D. Fr. Alexandre, dos Açores para o Rio de Janeiro, aonde então se achava a côrte portugueza, a solicitar o governo espirital da diocese d'Angra, no qual foi provido regressando a Angra, mas viudo somente a ser confirmado, em consequencia de questões com o cabido e estorvos da Santa Sé, no anno de 1816.

Pouco tempo, contudo, tinha de durar o seu governo, pois que enfermado, veio a fallecer na cidade de Angra no dia 22 d'Abril de 1818. com oitenta e um annos de idade.

A seu respeito, escreveu o Sr. Gomes d'Amorim, que pela protecção que dispensou aos do seu sangue, fôra o *anjo bom* da sua familia.

Como litterato deixou o Rev.<sup>do</sup> Bispo um livro de devoção ás Dóres de Maria Santissima e diz-se que muitas outras composições, que desapareceram depois de sua morte, entre as quaes abundosas poesias e alguns escriptos asceticos.

A maior gloria, porem, de D. Fr. Alexandre da Sacra Familia foi ter sido o mestre de poetica do seu sobrinho João, filho de seu irmão Antonio Bernardo da Silva, casado com D. Anna Augusta de Almeida Leitão, e que mais tarde se tornou o immortal Visconde d'Almeida Garrett.

Preceptor classico e devotado, adestrou o joven poeta n'aquella vernaculidade e purêsa de lingoagem em que tanto primou o celebre author da D. Branca, recamando este, porventura, a severidade da phrase bebida n'aquella fonte com o atticismo especial e muito seu, que lhe fornecia a posse d'um exuberante talento, como na vasta e imponente columnata de um templo construido de rijo porphydo, podem ser entrelaçados mimosos festões de verdura, seneados de frescas e delicadissimas flôres do campo, ou como n'uma urna de finissimo oiro o cinzel d'um artista portentoso, como Benevenuto Cellini, pode lavar os mais admiraveis arabescos.

O talento em certas familias é como um legado precioso e cuidadosamente guardado, que vae passando de paes para filhos, até que uma circumstancia qualquer determine a sua apparição no campo da publicidade, muitas vezes é a scentelha de uma revolução politica que, atravessando o espaço, vem incender os animos e romper a prisão, os liames, o convencionalismo em que se occultava o genio, fazendo do desconhecido da vespera um heroe da madrugada seguinte, outras, a evolução do progresso, o abençoado calor d'um provido e propicio sol, abrindo naturalmente e na hora marcada pela Providencia o envolvero que occultava á humanidade, durante largos periodos, uma flôr d'alta valia, uma verdadeira gloria nacional.

Tambem, no interior da terra, desconhecido e ignorado, o diamante jazeu por muito tempo até adquirir a sua scintillante purêza, ou a perola permaneceu no fundo sombrio do mar, entre musgos e algas, até se volver em preciosa gemma.

Os lentos trabalhos da natureza, afferidos pela brevidade da nossa existencia, gastam seculos até chegar á perfeição, são o desenlace de uma serie de phenomenos, o producto de successivas transformações, o remate de um edificio que tem profundos alicerces e que se alevantou de graduação em graduação até subir ao espaço, elevando-se, por vêzes, a altura tão grande, que é avistado do mundo inteiro, desafiando a eternidade, como Camões, para mencionarmos, apenas, aqui, um patrio exemplo.

À grandeza da arvore corresponde, necessariamente, a extensão das raizes.

Foi, até certo ponto, o que aconteceu com relação ao Visconde de Almeida Garrett:—os thesouros de sabedoria ajuntados pelo tio Bispo, passaram-lhe indivisos para as mãos e d'elles se servio largamente, não firmando com o seu nome os escriptos do seu venerando parente, mas aproveitando o muito oiro de lei que do mesmo recebera, para fundir obras n'um estyllo do qual, só elle, em Portugal, tinha o segredo, como o Fr. Luiz de Souza, D. Brauca e as Folhas Calidas.

Faça o mesmo quem para tanto tiver folego.

**FR. THOMAZ DA SOLEDADE** (por alcunha o P.<sup>o</sup> Gallo) — Nasceu este erudito fayalense na Villa da Horta, em 1758, vindo a fallecer, como P.<sup>o</sup> Mestre definidor, no convento de São Francisco, ao qual pertencia, no inverno de 1823.

Foi distincto poeta e orador de fama.

A sua estatura elevada e robusta, voz forte e sonôra e animada gesticulação, tornavam-no uma especie de Mirabeau dos pulpitos fayalenses; se, alli, derrubava as heresias com meia duzia de vehementes apostrophes, tambem no seculo não poria muita duvida, talvez, de correr a socco qualquer hereje.

Era homem de vasta erudição e por vezes satirico.

Conta-se d'elle que estando a ouvir o sermão de um novel pregador e quando este se espriava em mysticos devaneios, o P.<sup>o</sup> Gallo, como era vulgarmente chamado, meneando a cabeça em signal de approvação, dizia aos companheiros, que lhe ficavam mais proximos:

—Muito bem, muito bem, admiravelmente, aquillo é de S.<sup>to</sup> Agostinho sem tirar nem pôr!

O orador continnava na sua doutrina e tratava agora de mais positivos assumptos.

O P.<sup>o</sup> Mestre disse ainda, da mesma forma.

—Excellent trecho, aquelle rapaz promete muito, aquillo é tudo de São João Chrysostomo, sem a minima alteração!

A este tempo, porem, um cão ladrou no interior da egreja e de maneira tal que não deixava o pregador proseguir, e este, perdendo a paciencia, exclamou para o sachristão que estava a ouvir-o, arrumado a uma das ombreiras da capella môr:

—O' Fr. Manuel, enxotai aquelle cachôrro para a rua, isto não se pode aturar!

Ao que o Fr. Thomaz da Soledade accudio logo:

—Aquillo agora é que é d'elle, é d'elle tudo, vou jural-o sobre uns Evangelhos.

Procurado para subir ao pulpito em quasi todas as festevidades



de maior luzimento. Fr. Thomaz da Soledade deu sempre prova d'um espirito atilado e de notaveis dons oratorios.

Uma unica vèz. conta-se, que por culpa sua ou alheia, não levou a barca da fé a porto seguro.

Foi pelo tempo que medeia entre o sabbado de Alleluia até domingo do Divino Espirito Santo.

N'aquella epocha do anno as mascaradas eram a ordem do dia para a alegre sociedade Hortense e algumas effectuadas com grande pompa.

Para a direcção dos negocios attinentes a tão momentoso assumpto, em cada anno era escolhido um dos homens mais importantes da localidade, que ficava investido no cargo de Mordomo dos Mascarados.

Esta honraria acarretava comsigo, inevitavelmente, umas determinadas despesas, a caza do Mordomo tornava-se o quartel general da mocidade da Horta, d'alli é que sabiam as encamisadas e danças, sendo tambem alli que se planeavam, entre a sobremesa e o café, os bandos e pilherias com que de domingo a domingo se alegraria o povo.

Bôa gente aquella!

Isto era muito mais innocente e proveitoso do que a hodierna reunião de qualquer comicio politico, para tratar da eleição d'algum estapafurdio regedor.

Resam tambem as chronicas que as freiras do convento da Gloria sympathisavam altamente com os mascarados e que até na espaçosa cêrca do seu mosteiro chegaram a fazer *barricadas*, nas quaes, ainda assim, só entravam alimarias asininas do sexo feminino, fornecidas pela freguezia do Capêllo, aonde abundava uma raça muito mansa e de pequenas proporções.

Acrescia, tambem, que n'uma das domingos d'aquelle tempo de folia, era uso muito antigo haver na egreja do convento uma luzida festividade em honra de Nossa Senhora da Conceição, á qual concorriam, vistosamente uniformizados os rapazes finos da localidade, imitando um terço de infantaria, com as suas fardas azues avivadas de galão doirado, calça branca com listas vermelhas, barretina e grande penacho e espingarda de pederneira ao hombro.

Esta *Companhia* de mascarados destacava uma guarda para junto do altar mór e postava-se em duas álas, pelo centro da egreja, desde o cruzeiro até proximo das grades do côro de baixo, então replecto de famulas, como o côro de cima estava cheio de freiras, noviças e educandas.

Um verdadeiro enxame de mulheres e muitas d'ellas formosissimas.

Terminada a solemne missa, a *Companhia* dava tres descargas no atrio do templo e depois estes guerreiros d'ocasião iam para os parlatorios do convento, a convite da reconhecida comunidade, fazer

uma grande carnificina em grandes alcátras, assadas a valer, á anti-ga portugueza. em gallinhas e perus recheados, delicados doces e du-zias de botelhas de saborosos e purpurinos vinhos do Pico, que espa-danavam por toda a parte.

Depois, os que podiam, regressavam em ordem de marcha até ao já citado quartel general. ao rufar dos tambores e seguidos de uma irriquieta turba de gente do povo e de quanto gaiato havia no lugar.

Ora, n'uma d'essas vèzes, desejando as freiras um sermão de truz, haviam incumbido o P.<sup>o</sup> Mestre Thomaz da Soledade, e isto com a ne-cessaria antecedencia, para subir ao pulpito em tão rasgada festa.

Quando chegou o designado domingo o P.<sup>o</sup> Gallo, antes de ir pa-ara a igreja foi ao parlatorio cumprimentar a madre abbadêssa e esta caritativa senhora, querendo alentar o seu pregador, mandou vir, por duas famulas, uma boa porção de tenro lombo de pôrco, torresmos, biscoitos e vinho de estufa, em abundancia.

O P.<sup>o</sup> Gallo, a dizer a verdade, achou aquellas viandas tão bem preparadas e o liquido tão tentador que metteu-se mais do que a pru-dencia aconselhava, por semelhante refeição.

Quando sahio do parlatorio a festa estava quasi a começar e elle sentia-se folgassão e radiante: e botando da sacristia a cabeça para o camarim, afirmava, entusiasmado, que nunca vira maior porção de luzes na sua vida!

A missa começou, e ao Evangelho, o padre pregador subio sor-riente e os degrãos do pulpito.

A igreja estava literalmente apinhada de devotos e de mascara-dos, e lá no fundo, atravez das grades, os alvos vens da communida-de branquejavam alegremente nos dois coros, o de cima todo banha-do nas ondas de luz que lhe entravam pelas suas tres rasgadas janel-las.

Fr. Thomaz da Soledade, com o aspecto imponente de que sabia dispôr, persignou-se em voz alta e pediu uma Ave Maria e quando fin-dou esta breve invocação, que proferio ajoelhado, ergueu-se, mediõ com a vista todo o attento auditorio e em vèz do esperado e usual the-ma em latim, começaram a bailar, dando estalidos com os dedos, como na popular Chamarita, requebrando-se ora para um ora para o outro lado e exclamando a cada volta:

— Vivam os mascaradinhos de Nossa Senhora, vivam!!!.

Um escandalo.

Ninguem, n'aquelle dia lhe ponde sacar dos labios outras palavras.

Cortou o ridiculo d'aquelle scena, por quanto o povo ria a bom rir, o officiante, erguendo-se do seu assento, dirigindo-se para o altar, e entoando o Credo, com quanta força tinha

Até aos melhores oradores, diga-se a verdade, pode isto aconte-cer.

Averiguado bem o caso, a culpa fôra da madre abbadêssa, pois

que até o proprio santo Antonio não foi livre de tentações, em quanto n'este mundo permaneceu.

De Fr. Thomaz da Soledade muito poucas composições litterarias chegaram até nós, devido á falta de imprensa, bem como ao descuido dos seus patricios e companheiros, do que resultou desaparecerem quasi todos os seus trabalhos religiosos ou profanos.

No «Gremio Litterario», periodico quinzenal, mantido, na Horta, pelo Gremio Litterario Fayalense, desde 13 de Maio de 1880 até 1.º de Novembro de 1884, no seu n.º 8, vem publicadas duas mimosas Glosas d'este poeta, que foram dedicadas a uma formosa educanda do convento de São João, D. Violante Quadros da Silveira e as quaes muitos versejadores da actualidade não desdenhariam de assignar.

Tratam de assumptos amorosos.

A julgar por semelhantes specimens, possuia um estylo aprimorado e facil, desprendido de severidades monasticas, ou de resaios de sachristia.

A familia de Fr. Thomaz da Soledade, parece-nos haver-se extinguido na Horta, pois que as duas unicas irmãs que teve falleceram solteiras.

### O DR. MANUEL IGNACIO DE SOUSA SARMENTO.

— Se acazo o leitor d'estes rasteiros apontamentos alguma vez esteve na cidade da Horta, não deixon, com certeza, de visitar, n'um oiteiro, ao lado do norte da mesma, as ruinas do Pilar, isto é, os destroços que ainda restam de pé d'um formosissimo palacete que alli houve, circumdado de jardins, elegante na sua construcção e rico de bom gosto, até nos seus minimos detalhes, como ainda attesta aquelle esqueleto, que a acção devastadora do tempo não conseguio tornar disforme, apesar da sua nudez e abandono.

As ruinas do Pilar chamam, desde logo, a attenção de quem aqui aporta e tem pittoresco aspecto aquelles muros, portadas e janelas desguarnecidas, mas nas quaes as caridosas e pobres flores agrestes e sem cultivo, tentam, na estação estiva ostentar os seus humildes encantos, abotoadas em sorridentes cachopas, ou abrindo os seus calices brancos, vermelhos, ou amarellos, a par de festões de hera verde escura e valente, como se as plantas comprehendessem melhor do que o homem a poesia d'aquelle retiro, o esmero com que fôra feita aquella construcção e o triste desamparo em que afinal ficou um sitio que se tornou celebre n'esta ilha, tanto pelo distinctissimo fayalense seu proprietario, como pelas brillhantes festas que alli se deram.

A casa do Pilar foi, indubitavelmente, a primeira, a mais elegante moradia d'esta ilha e o panorama que gozámos d'aquella eminencia é esplendido e arrebatador.

Erguida aquella construcção n'uma ingreme encosta e quasi no ci-

ma de um monte, dominava perfeitamente a *vol-d'oiseau*, a extensa povoação da Horta, que se estende a seus pés, com esse atrahente aspecto que lhe é peculiar e com a sua branca casaria irrompendo do seio de pomares e jardins que descem até às proximidades do mar.

Defrontava, sem o menor estorvo, com o immenso horisonte do sul, com as agoas d'esse vasto e caprichoso oceano que rola as suas vagas azues e vividas quasi até á fralda d'aquella elevação, quebrando-se no comprido areal, formando, como dizia Alfred de Musset, *une longue frange d'argent*.

A leste, a grandiosa ilha do Pico, com o seu severo aspecto e magnificas cambiantes, ao pôr do sol, umas vezes revestida de alvos matos de neve, outras, a meio, com uma cinta de nuvens, mas erguendo muito alem o seu cume descaimpado e nu, tingindo de rubros reflexos, como se fosse coberto de laminas de metal ainda mal arrefecidas dos trabalhos vulcanicos, das ribeiras de fogo que devem debater-se no seu interior e que ainda funegam atravez de fendas de 2.412 metros d'altura.

As cercanias da casa do Pilar eram um mar de verdura e dentro dos muros que delinearão aquella propriedade, haviam formosos e esmerados jardins, estatuas, valiosos trabalhos em marmore represas d'agua apresentando vistosos effeitos, floridas âleas de plantas raras e de dispendioso cultivo e animaes e aves, mandados vir, como curiosidade, de remotos paizes.

No interior da habitação o luxo correspondia com o que acabamos de descrever, era uma vivenda principêscia e hospitaleira, com amindados banquetes, sarâus e outras diversões, tanto para a sociedade elegante da Horta, como para os estrangeiros que, então, aqui aportavam em muito maior numero do que actualmente.

Foi um homem feliz o dono do Pilar e se jamis lhe escassearam os bens da fortuna, com que satisfazia os desejos do seu genio emprehendedor e atilado e se na Horta gosava da maxima consideração, como um dos primeiros proprietários da sua patria, tambem a nobreza do talento veio-se lhe reunir á nobreza do sangue, compondo bons versos e diversos trabalhos litterarios, fructos do seu estudo na Universidade de Coimbra, do seu amôr pelas letras e das inspiradoras scenas que gosava na sua vasta e magnifica moradia, ao lado de uma esposa querida e de filhos que idolatrava.

Possnia ainda uma selecta bibliotheca, que deixava a perder de vista a dos frades de São Francisco, apesar de muito numerosa, e a dois passos da sua residencia, com missa ao domingo, uma ermida dedicada á Virgem do Pilar, fundada pelos seus antepassados.

Effectivamente, devia dar graças a Deus da sua sorte.

O Dr. Manuel Ignacio de Souza, a quem nos estamos referindo, nascera na villa da Horta, no anno de 1739, sendo seus paes o abastado proprietario e commerciante Domingos de Souza e Silva e D. Bar-

bara da Trindade, familia afidalgada e que vivêra sempre á lei da nobreza.

Domingos de Sousa e Silva era morgado, mas ao envez do que geralmente acontecia, sendo um homem esperto e sensato, esmerou-se em dar uma selecta educação aos tres filhos que tinha Antonio de Souza e Silva, herdeiro do vinculo, João José de Souza, que tomou ordens sacras e Manuel Ignacio de Souza que se formou em direito na Universidade de Coimbra.

Depois d'um brilhante curso e obtida a respectiva carta, regressou para junto da sua familia, casando pouco depois com sua sobrinha D. Luiza, filha do irmão mais velho, estabelecia aqui com o outro irmão clérigo, que para tanto obteve licença de Roma, uma muito importante caza de commercio, em vinho do Pico, que eram exportados para os paizes do norte da Europa, caza esta que desenvolvendo um grande trafego chegou a ter sete navios seus, segundo um escripto que temos presente.

A fortuna foi sempre prospera para a firma de que usavam, engrossando-lhe consideravelmente os já abundosos haveres e annos depois vindo a fallecer o P.<sup>o</sup> João José de Souza, legava ao seu consocio e irmão quanto dinheiro ajuntara.

Em seguida a esta occorrença, o Dr. Manuel Ignacio de Souza liquidou os seus numerosos negocios, retirando-se do commercio e entregando-se exclusivamente á administração das propriedades que possuía e ao cultivo das Muzas, estabelecendo-se definitivamente na sua moradia do Pilar.

Raras vezes d'alli sahia, a não ser por obrigação d'alguns cargos da governança da terra, dos quaes, a seu pesar o investiam. N'essas occasiões descia sempre á villa de cadeirinha e esta ladeada de criados de librê.

Falleceu em 1802, contando então 63 annos de idade e bemquisto e respeitado por todos.

Do seu consorcio ficaram quatro filhos e tres filhas, para os quaes não sorriu a fortuna, como ao seu illustre progenitor.

Do Dr. Manuel Ignacio de Sousa chegaram até nós algumas poesias, das quaes conhecemos, publicadas, umas oitavas e um soneto no n.<sup>o</sup> 28 do periodico «Gremio Litterario», correspondente a 15 d'agosto de 1881 e uma *Ode* no n.<sup>o</sup> 33 do mesmo, correspondente ao 1.<sup>o</sup> de Novembro, tambem de 1881.

N'estes trabalhos e no pouco que do mesmo author existe ainda inedito admira-se um estylo terso e não vulgar engenho, sendo muito para lamentar que por imperdoavel desleixo, não houvesse um curioso, um amigo ou um parente que n'aquella epocha colleccionasse os escriptos de tão erudito fayaleuse.

Isto mesmo acontecer, aqui, com a maioria dos trabalhos que produziram os nossos homens de letras e o mais que consegue hoje res-

pigar qualquer investigador de antigualhas, são pequenos fragmentos que sabe de côr ou que lhe fornece um ou outro homem edoso.

Devemos também mencionar que uma Ode do Dr. Manuel Ignacio de Souza, já acima indicada, que se refere ao Pilar e n'a qual se encontram estes deliciosos versos:

*Aos verdes montes do Pilar subindo  
Estendo por te ver os olhos tristes,  
Mas não te avisto e só vou descobrindo  
O sitio venturoso aonde existes.  
Chamo por ti, e tu a meus gemidos  
Voltas a face, cerras os ouvidos!*

foi o primeiro trabalho typographico que, em 1857 se compoz n'esta ilha, como um ensaio, ou experiencia de trabalhos de prelo.

A *composição* e tiragem d'esta Ode foi effectuada por Manuel de Brum Athayde, um rapaz de muito estudo e amôr ás letras e que veio mais tarde a fallecer, como professôr de latim, na Villa da Magdalena, na ilha do Pico.

Teve excepcional circulação aquella poesia, pela curiosidade de vermos, na Horta, um papel aqui impresso, embora muito incorrectamente e parecendo ser estampado em vez de typo, com cabeças de pregos, como passados mais de vinte e quatro annos, ainda a respeito d'um dos nossos periodicos dizia na sua linguagem pittoresca e humoristica Henrique das Neves, militar e escriptor distincto.

A maioria dos trabalhos litterarios do Dr. Manuel Ignacio de Souza desapareceram, para sempre, no meio do indifferentismo dos seus contemporaneos e da sua esplendida residencia apenas restam uns muros e excavações, nos quaes as tempestades do inverno gemem lugubrememente. Até o regular e verde oiteiro em que assentava perdeu os seus contornos, estando hoje disforme e o seu cimo, convertido n'um grande barreiro.

Tudo aquillo cahio aos pedaços!

**VITALIANO JOSÉ BRUM DA SILVEIRA.** — Foi poeta distincto e um verdadeiro D. Juan d'esta terra d'Yvetot.

Compunha com equal facilidade poesias patrioticas e altisonantes, como versos para bandos de mascarados e trovas para cantar á guitarra, em noites estivas, por baixo das adufas das elegantes fayalenses do seu tempo.

Gosava boa nomeada como poeta e excellente acolhida entre a gente do povo com a qual se familiarisava, sendo effectivo em todas as *folgas* em louvor do Divino Espirito Santo.

Vitaliano José, embora passasse no Fayal uma grande parte da sua existencia, era de Coimbra, filho natural do notavel fayalense o doutor em canones João José Paim Brum da Terra Silveira Leite, sobrinho este do arcebispo de Gôa D. Antonio Taveira de Neiva Brum e Silveira alli havia nascido o nosso verzejador pelos annos de 1745 a 1750, approximadamente, quando o estudante de theologia cursava a Universidade.

O dr. João José Paim, embora d'um genio taciturno e reservado, foi homem de vastos conhecimentos, nobre estirpe e de decidido gosto pelas letras, produzindo diversas composições poeticas e traduzindo esmeradamente as obras de Virgilio, pois que era um latino profundo.

O seu filho *apanhadiço*, como diz o povo, que elle trouxera ainda pequeno, de Portugal para os Açores, quando terminou a formatura, se verdadeiramente divergia muito do pae por possuir um genio alegre, folgasão e amigo de divertimentos, ainda assim herdara-lhe a *boça* da poesia, com que ainda em verdes annos e com grande gaudio das raparigas e freiras, começou a dar evidentes provas.

Pelo casamento do dr. João José Paim, na ilha Terceira, com D. Marianna Victoria de Noronha, dama da primeira nobreza d'aquella terra, considerada então como a côrte dos Açores, veio este a ter de semelhante consorcio nna unica filha, a futura e muito virtuosa Baroneza da Lagôa D. Francisca Paula da Terra Brum, cazada com o bondoso morgado José Francisco da Terra Brum, do qual já largamente tratámos no segundo volume d'esta obra.

Foi um magnifico recurso para o genio esparecido do poeta Vitaliano ter por cunhado o morgado Terra, por quanto se o character sério e um pouco austero do pae, apesar de lhe querer muito, não lhe dava largas a reiterados pedidos de dinheiro, com o morgado não lhe acontecia o mesmo, sendo seu amigo e approximadamente pela mesma idade, dispondo o poeta largamente do dinheiro, e não era pouco, que este possuia, para se divertir em ruidosas patuscadas, em partidas campestres e em amindadas romarias.

Contou-nos um muito antigo escrevente da antiga casa do morgado Terra que, no seu tempo, quando o Sr. Vitaliano, precisava de dinheiro, entrava pelo escriptorio do morgado dentro e alli mesmo, á vista do cunhado, *limpava* quantas moedas elle tinha sobre as mezas, ou recebia os fóros d'algun emphyteuta que alli viera desobrigar-se dos seus onus.

Era questão de fortuna, de occasião.

Despreoccupado assim dos meios de prover á sua subsistencia, as Musas e a guitarra foram-lhe na mocidade inseparaveis companheiros.

Depois da morte do pae, occorrida no anno de 1800, o poeta Vitaliano, n'uma digressão á ilha de São Miguel alli enamorou-se de uma senhora da familia de André Manoel da Ponte com a qual casou refor-

mando desde então a sua muito airada vida.

Já não era sem tempo.

De Vitaliano José Brum da Silveira existem ainda hoje diversas poesias de incontestavel merecimento, havendo das mesmas publicado «O Gremio Litterario», quatro odes, uma elegia e dezeseis sonetos. nos seus numeros 23, 24, 25, 27, 29, 30, 32 e 34, do primeiro e segundo volume, desde Maio de 1881 a Novembro do mesmo anno.

Não podêmos averiguar a epocha do seu fallecimento, nem se occorreu n'esta ilha, ou em São Miguel, d'onde era a consorte.

Parecerá, porventura, estranho ao leitor que, com relação aos poucos escriptos que dos antigos poetas fayalenses mencionâmos, tenhamos de citar amindadas vezes o periodico «Gremio Litterario», como o usual *repositor* d'essas flores que nos acarretou a torrente dos tempos.

Tem isto uma razão de ser, muito simples.

Haviamos já, e a muito custo, conseguido colleccionar alguns, ainda que raros trabalhos, dos antigos homens dados ás letras na Horta, quando uma vez, estando então a nosso cargo o periodico mantido pela associação «Gremio Litterario Fayalense» desde 15 de Maio de 1880 até o 4.º de Novembro de 1884, nos veio parar á mão um verdadeiro affarrabio, descabido, velho, amarello e cheio de pó.

Era um conselho. ou livro de assentos, do fallecido beneficiado da Matriz da Horta o Rev.<sup>do</sup> Ignacio da Silveira Bettencourt, homem dado a letras e muito enrioso de antiguidades açoricas.

Comecei, com avidez, a ler aquella verdadeira miscelanea de coisas sacras e profanas.

Continha este manuscripto a par de um registo das missas que o consciencioso sacerdote tinha a dizer, ou ia dizendo, (e não augmentava na conta, honra lhe seja) de quanto lhe custava cada retelho ou pintura da sua habitação modesta, de alguns commentarios intimos do pouco que lhe davam por cantar nas Endoenças, dos presentes de cestas d'uvas no verão, etc., algumas poesias da gente do seu tempo e a narração de diversos factos mais ou menos escandalosos n'esta localidade occorridos.

Alguns commentarios mostram ser d'um homem de espirito atilado.

Abrimos, pois, com semelhante achado, uma secção especial, sob o titulo de «Antigualhas», no «Gremio Litterario», tratando por esta forma de conservar, quanto ao nosso alcance essas composições, para não lhes acontecer o mesmo que aconteceu a grande copia de manuscriptos de escriptores fayalenses, que hoje não é possível encontrar.

Na imprensa periodica d'esta ilha não nos consta que fossem publicadas, ou reproduzidas, sendo este o unico motivo pelo qual nos referimos mais especialmente áquelle quinzenal.

Apesar da limitada tiragem do «Gremio Litterario», como aconte-



ce a todas as nossas folhas, ainda assim um ou outro colleccionador é possível que o conserve e conjunctamente as poesias a que nos referimos, que algum valor tem para os estudiosos.

O Rev.<sup>do</sup> Ignacio da Silveira Bettencourt tambem versejava o seu bocado, mas, realmente, aquillo era mais prosa chata e comesinha do que inspiração das Musas. Constavam quasi sempre as suas composições, n'este genero, de agradecimentos aos presentes que lhe faziam, especialmente quando estes constavam de perus, que nunca levavam em troco menos de tres quadras, em enomniasticos termos.

Era nma especialidade do bondoso e muito reconhecido Beneficiado da Matriz.

Chamou-nos, tambem, a attenção no prosegimento da leitura d'aquelle manuscripto a seguinte carta, cujo autographo alli se acha cuidadosamente collado n'uma pagina em branco e originalissima na idéa, forma e dizer:

«Primo e Senhor Padre Beneficiado,

«Candelaria do Pico, 24 de Março de 1849.

«He do dever da Sevelidade a quem se auzenta o participar os successos da sua viagem e tambem os da Amizade, essa força Activa, essa Antipatia gostosa, que faz com que os entes de uma mesma Especie se congratulem e se estimem, por um estímulo que força a Amarem-se, com senciridade unesta e decente. Parece ser umas emanações do Creador, que exerce sobre nós e faz com que olhemos para uns Sujeitos com muita attenção, mas pessoas em quem se reconheça uma alma modelada á beneficencia e á magnanimidade, hum alma cujos sentimentos, nobrez e elevados pensamentos tem sobre os outros hum suave Imperio e os sujeita voluntarios a congratular-lhe a sua estima.

«Atributos que reconheço em a pessoa do Primo, motivo porque essa força me faz obrigado a participar-lhe o bem succedido de minha viagem com minha familia, que foi a mais breve possível, a mais bonançosa, que esperar podia nas circumstancias do tempo.

«Receba o primo muitas Recommendações de minha Tia e as mesmas mandão fazer á Sua Familia. E as minhas para com o Primo são sem fim.

«D'este Seu amigo e Primo

«A. F. de Mattos.

«P. S.

«Eu estou Proximo a hir a essa terra do Fayal e então fallarêmos.»

O que lhe responderia o padre ?

**JOÃO PEREIRA DE LA CERDA.** — Foi um trabalhador infatigavel e porventura o primeiro, o mais inspirado poeta que o Fayal tem produzido.

Nasceu este notavel açoriano na villa da Horta, aos 12 de Agosto de 1772, sendo filho de Joaquim Pereira de la Cerda e de sua consorte D. Emerenciana Dorothea Brum da Silveira.

Diz o Commendador Macêdo, n'um artigo que temos presente, descender aquelle talentoso fayalense d'uma familia hespanhola, o que parece confirmado pela maneira por que escrevia o seu appellido, as indagações, porem, a que a este respeito procedemos deixam isso em duvida e somente nos levam a crer que os de la Cerdas, ou Lacerdas, tão abundosos no Fayal, provêm todos do mesmo tronco, sem que houvessem com este nome duas familias de differentes nacionalidades.

Aos trinta e dois annos de idade, em 1804, casou João Pereira de la Cerda com sua prima D. Francisca Victoria Côrte Real, natural da ilha Terceira, de cujo consorcio teve larga descendencia, parte da qual ainda aqui existente.

Como pelo fallecimento dos paes e sendo o filho primogenito se achasse administrador de uma razoavel casa vincular, reconheceu em breve tempo que a gerencia de negocios não era a sua especialidade, para o que a sua digna esposa tinha incontestavelmente, muita mais habibilidade.

Entregou-lhe, pois, de seu motu proprio e com a maior confiança a governação dos seus haveres, do que resultou augmentar consideravelmente os seus rendimentos.

Em partidas de pesca na fronteira illia do Pico, aonde costumava permanecer alguns mezes do anno, ou n'uma vistosa propriedade de que era dono, denominada Salvaterra, na freguezia da Conceição, na Horta e n'aqual mandara construir uma barraca, era aonde passava a maior parte do seu tempo, entregue, exclusivamente, aos seus queridos estudos litterarios, ou á convivencia de alguns amigos que o iam visitar.

As suas idéas eram rasgadamente liberaes e muito eivadas das doutrinas de Voltaire, em consequencia do que alguns desgostos soffreu, devidos ás commoções politicas que se deram de 1821 a 1836.

Finalmente, em Março de 1850, cercado da publica veneração, devida ao seu honrado character e illustração, falleceu este distincto fayalense, victima de uma affecção pulmonar.

Contava então setenta e oito annos de idade.

Muitos dos escriptos de João Pereira de la Cerda, ainda em vida do poeta, foram enterrados em uma cesta, nunca mais se sabendo dos mesmos, por serem liberaes e temer, n'essa epocha, algum parente ou amigo a sua divulgação.

Dos que escaparam a semelhante destroço conhecemos, ou temos noticia, dos seguintes:

Uma collecção de esplendidos e magníficos sonetos, a maior parte dos quaes no genero satirico, mettendo á bulha os usos do seu tempo, os milicianos da localidade e os abusos dos frades.

Diversas Odes e allegorias exaltando as idéas de liberdade, compostas quasi sempre para serem recitadas no theatro, em occasiões de publicos festejos.

As seguintes traducções de Voltaire: — *Ensaio sobre os costumes e espirito das nações* — *O Conde d'Essex* — *Branca* — *Alzyra*.

*O Retrato*, de Diderot — *A monarchia dos Solypsos*, a *Guerra dos Deuses* de Parny — *Jorge Dandin e o Mysantropo*, de Molière, e os romances inglezes *Cecilia* e *Lomy*.

Na «Historia das quatro ilhas que compõem o Districto da Horta», na collecção do semanario «O Atlantico», no n.º 6, ultimo do 1.º vol. do «Archivo dos Açores» e no «Gremio Litterario», tem sido a espaços publicadas diversas composições e noticias biographicas de João Pereira de la Cerda, sendo um dos rarissimos escriptores fayalenses que precederam a actual geração, ao qual uma malfadada sina não destruiu, quasi na totalidade, os trabalhos litterarios.

A memoria de João Pereira de la Cerda ainda hoje subsiste com bem merecida nomeada n'esta ilha.

No periodico o «Democrata», do corrente anno de 1886, está sendo aqui publicada uma traducção feita pelo mesmo author, do romance francez *Eugenio*.

**BENTO PEREIRA DE LA CERDA.** — Foi tambem poeta e irmão mais novo do precedente.

Nasceu no anno de 1774.

Muito pouco tempo permaneceu na sua patria, indo ainda em rapaz para Lisbôa, aonde se relacionou intimamente com Bocage e com o conhecido michaelense André da Ponte do Quental.

Ficou legendaria a maneira pela qual estes tres amigos, versando e de guitarra em punho, percorreram uma grande parte de Portugal, cantando trovas e recitando versos em cambio de hospitalidade e alimento.

De Bento Pereira de la Cerda não conseguimos obter qualquer composicao litteraria, nem nos parece que alguma exista n'esta ilha do Fayal.

O seu genio aventureiro levou-o até ao Brazil, aonde soube captar a benevolencia d'El-Rei D. João 6.º, que com elle privava, dando ao poeta açoriano decidida protecção.

Alli falleceu, em idade pouco avançada.

Na familia la Cerda, até aos nossos dias, alguns individuos tem

aparecido com talento e vocação para as letras, tanto n'um como em outro sexo, taes como D. Jesuma de la Cerda, ha pouco aqui fallecida, já septagenaria e D. Beatriz de la Cerda, sua sobrinha, da qual alguns trabalhos tem sido publicados na imprensa periodica da Horta.

**O DR. FRANCISCO VIEIRA GOULART.** — Era natural do Fayal, aonde nasceu a 8 de Março de 1758, sendo filho de Manuel Francisco Goulart e de sua consorte D. Maria Ignacia Goulart, abastados proprietarios.

Formou-se em philosophia pela Universidade de Coimbra, aonde fez um magnifico curso e visitou, em viagem de recreio, que para tanto o habilitavam os fartos haveres paternos, as principaes cidades da Europa, mas isto vagarosamente e cousoante ao seu genio investigador e estudioso.

Quando regressou à patria, já com ordeas sacras e vastos conhecimentos hauridos em Coimbra e nos paizes estrangeiros aonde residira, professava idéas tão rasgadamente liberaes que mal se coadunavam com o regimen politico então estabelecido em Portugal.

Em breve teve d'isto nma evidente prova.

Como vagasse a Vigararia da Matriz da Horta, o dr. Vieira Goulart foi um dos requerentes, sendo, como era de justiça, provido n'esta pretensão, á posse, porem, da qual se oppoz tenazmente o Bispo D. José Pegado, sob pretexto do agraciado *ouvir pouco*.

O dr. Vieira Goulart partiu, então, immediatamente, para o Brazil, a fim de, junto do Sr. D. João 6.º, fazer valer os seus direitos.

A proverbial lenidade d'este monarcha deu favoravel acolhida á exposição que lhe fez aquelle distincto sacerdote e para accomodar os animos transferio-o, para mais elevada graduação, como chantre da Sé de Angra.

Aconteceu, porém, que o dr. Vieira Goulart não voltou aos Açores, demorando se no Rio de Janeiro, investindo o o Governo da direcção do Jardim Botânico e do laboratorio de chimica, tornando-se um vulto importante na côrte.

Em premio dos bons serviços que prestou foi agraciado com o grau de Fidalgo Capellão da casa imperial.

Possuindo uma esplendida bibliotheca que deixara na Horta e não tencionando aqui voltar mandou-a ir para o Rio de Janeiro, a qual, porem, se perdeu no naufragio da embarcação que para alli a conduzia.

Chegaram até nós diversos trabalhos politicos e litterarios do dr. Vieira Goulart, e d'estes ultimos alguns foram reimpressos no 1.º anno do «Gremio Litterario».

Ainda assim, na nossa humilde opinião, possuia muito mais estro o seu patricio João Pereira de la Cerda, embora não revelasse a grande copia de conhecimentos que desde logo saltam á vista nas compo-

sições do laureado doutor Vieira Goulart, um erudito, um sabio.

Falleceu tão distincto fayalense, ainda no Rio de Janeiro, no anno de 1830, na posse de subidos cargos que desempenhou sempre com illibada honra e acerto.

Foi dedicado amigo do Sr. D. Pedro 1.º.

**O P.º JOSÉ LEAL FURTADO.** — Nasceu este illustradissimo e talentoso sacerdote na freguezia da Praynha do Norte, no Concelho de São Roque da ilha do Pico, no anno de 1750.

Foram seus progenitores o alferes de ordenanças João Quaresma e sua consorte D. Jacintha Roza, gente abastada e da principal da ilha.

Depois de haver cursado com distincção os necessarios estudos, mostrando rara propensão para a musica e poesia, ordenou-se aquelle talentoso picoense, conseguindo ser provido como beneficiado na Matriz da Horta, cargo que exerceu com muita dignidade e diligencia.

Alem d'isto era cavalheiro de fino trato e delicadissimas maneiras, sendo muito estimado da sociedade elegante da Horta e frequentando as primeiras casas d'esta localidade, aonde sempre foi recebido com consideração.

Durante a estada no Fayal do Bispo D. José Pegado, teve este Prelado, que tambem era excellente musico, occasião de ouvir cantar, em diversas festividades religiosas, o padre beneficiado José Leal Furtado, causando-lhe viva sensação a mestria da sua execução e esplendida voz, a ponto de instar muito para que elle o acompanhasse para a Sé d'Angra, aonde lhe arranjaria boa collocação.

Escusou-se, porem, muito respeitosamente o Padre beneficiado e continuou aqui a viver junto da sua familia.

Por vèzes apossava-se tanto das partes musicas que desempenhava, como cantor, na liturgia da egreja, que ficava extremamente comovido e nervoso.

Conta-se, a este respeito, que no enterro de uma formosissima donzella da Horta, filha de uma casa que elle muito frequentava, tinha de cantar um solo, o *Dies irae*.

Do corêto do orgão, aonde se achava, o P.º Leal via, no corpo da egreja, sobre a elevada eça, toda cercada de lumes, aquella mimosa creança a quem tinha sincero e desinteressado affecto, aquelle angelico rosto que a morte beijara tão prematuramente, a capella florida que lhe cercava a fronte, o veu que devia ser do noivado e que, tão cêdo, volvido fôra em triste mortalha!

O Padre debruçado sobre a balaustrada do corêto, com o rosto entre as mãos, esteve muito tempo de olhos fitos n'aquelle compungente spectaculo, parecendo inconsciente de quanto em seu redor se passava.

Chegon, porem, a occasião de elle evocar a misericordia do Al-N.º 46 — Vol. VIII — 1886.

tissimo para essa pudibunda flor que se desprendèra saudosamente da vida, o Padre ergueu-se então inspirado nos resplendores do seu portentoso talento e com voz commovida e repleta de sentimento proferiu as primeiras notas do lugubre canto.

O numeroso e selecto concurso que assistia aos funeraes, em breve sentio que semelhantes palavras lhe entravam n'alma, tinham o que fosse de extraordinario, communicavam a todos a melancolia e o sentir do levita que as cantava, e tudo se quedou attentamente, para melhor as escutar.

Quando o cantor, terminada a dolorosa invocação, abaixou o papel de musica, tinha o rosto sulcado de lagrimas.

Não estivera alli, a sua alma de artista. nas azas da fé, havia subido muito alem dos páramos da terra.

Aquella natureza essencialmente impressionavel devia-lhe ser fatal, porquanto o genio nem sempre poupa os seus eleitos e, não raro, os consome na sua propria chamma.

O P.<sup>o</sup> José Leal Furtado soffreu um primeiro ataque de alienação mental, no começo do qual, ainda assim, compôz deliciosas poesias, até que em breves dias tornou-se furioso, sendo preciso vesti-lhe uma camisa de força e conserval-o prêso.

Aquelle espirito, até alli tão lucido, apagara-se no seio d'um temporal medonho de idéas, tão revoltas e encontradas como as vagas do oceano, à beira do qual vivia, quando acoçadas por forte ventania.

Permaneceu assim dois mezes, até que a natureza por um esforço supremo, o restituiu ao uso da razão e aos seus queridos estudos litterarios.

Aquelle anomalo estado ficou, porem, d'alli em diante, repetindo-se lhe em determinados periodos e conhecia o proprio enfermo, primeiro do que ninguem a sua approximação, dispondo os seus negocios para o tempo que durasse tão terrivel doença.

Uma vez, já não andando bom, foi occultar o seu relógio e cadeia d'oiro, diversos aneis e alguns outros objectos de valor, em casa da distincta familia Arriaga, enterrando os, sem que alguém dêsse por isso, debaixo da soleta de uma porta da rua.

Quando, passados tempos, recuperou a razão, conservava ainda a reminiscencia do que havia feito, e foi elle proprio, acompanhado d'um trabalhador descobrir o escondrijo do seu thesouro.

Occorreu, assaz tragica, a sua morte em 1816, contando então sessenta e seis annos de idade.

Estava, ao que parecia, já em convalescença d'um dos seus accessos de loucura, retido ainda em lugar seguro e entregue á vigilancia de um soldado da Companhia de Artilheria, chamado Raphael, homem valente e ao qual o Padre Leal, ainda mesmo nas maiores furias, temia d'alguma sorte.

O infeliz sacerdote havia sido saugrado poucas horas antes, con-

servando no braço a necessaria ligadura e o Raphael a espaçõs vinha espreitar o seu estado e se vociferava ainda.

Disse lhe então o enfermo com a maior serenidade:

— Para que te andas a incomodar tanto, homem? . . . julgas que eu ainda eston doido? . . . isso já passou, já lá vae e sinto-me perfeitamente.

— Ora até que graças a Deus, lá que o Sr. padre beneficiado está bom, vejo eu, mas é que a gente sempre tem receios . . .

— É louvavel esse teu cuidado, isso é, olha, se en estivesse doido, com esta ligadura no braço, vocês não me deviam deixar sosinho, pois que eu podia desamarral-a, embrullial a no pescoço e estrangular-me, pois não é assim?

— Nunca me tinha passado isso pela idéa.

— É para que saibas que os doidos tem muitas *apanhadeiras*, para outra vèz é preciso mais sentido, amigo Raphael, a vocês não quererem que eu morra.

— Deus nos livre de taes pressas.

— Obrigado, nunca me esquecerei da tua dedicação, sempre tenho um somno . . .

— Pois é o Sr. padre dormir agora um pedaço, que isso faz bem e se precisar de alguma coisa, chame por mim, eston d'aqui proximo. Até logo.

— Até logo.

Quando d'ahi a uma meia hora o soldado voltou ao aposento do seu doente, o P.<sup>e</sup> José Leal estava agonisante, havendo feito com a ligadura da sangria exactamente o que mencionara ao seu guarda, pon-do por esta sorte um horrivel termo á sua existencia.

Desgraçado!

Os manuscriptos, ainda que em pequeno numero, que do P.<sup>e</sup> José Leal Furtado ainda subsistem, são compostos n'um estylo elegante, parecendo aferidos pelo gosto de uma escola muito mais moderna do que a da epocha em que viveram.

Citaremos aqui, excepcional e designadamente, a seguinte decima, na qual o distincto poeta bem demonstra a magua que lhe causava a sua desventurada condição:

Eu conheço, a minha mente  
 E' como um mar agitado,  
 E' navio naufragado  
 N'alguma rocha inclemente.  
 Ai! . . . triste de quem se sente  
 Em tamanha desventura,  
 No caminho da amargura  
 Só findará seu tormento,  
 Ao cahir com passo lento  
 Na gelada sepultura.

Herdaram, se não os dotes da poesia, ao menos o talento musico do Padre José Leal Furtado, alguns dos seus parentes que, na sublime arte de Verdi se tem tornado distinctos no Fayal, entre os quaes o respeitavel e bemquisto mestre da capella da Matriz, o Sr. João José Furtado, seu sobrinho, hoje em avançada idade e um filho deste, o Sr. José Candido de Bettencourt Furtado, que d'esta ilha foi recentemente para os Estados Unidos da America, como organista de uma igreja catholica e professor de piano.

**FR. ANTONIO LEAL.** — Pertencen ao convento dos Carmelitas, aonde exercia a dignidade de Mestre e foi contemporaneo do sacerdote de que acabamos de tratar.

Embora possuidor de vasta erudição e dado ás letras, era um mediocre poeta. No que se tornou verdadeiramente notavel foi em trabalhos de caligraphia, como magnifico copista, do que existem ainda diversas provas nos livros de escripturação do seu extincto mosteiro, os quaes hoje são propriedade do Estado.

Muitas vezes, pela identidade de um dos nomes, temos ouvido confundir estes dois homens de letras.

É um erro crasso.

Entre os dois havia distância immensa nas scintillações do talento e maior differença, se é possivel, do que da noite ao dia.

**D. FRANCISCA CORDELIA TELLES.** — Nasceu esta distincta fayalense na villa da Horta e no anno de 1775.

Era filha do notavel dr. Manuel Ignacio de Souza Sarmiento, do qual já antecedentemente tratamos e de sua esposa D. Luiza de Souza, dama de peregrina formosura e esmerada educação.

D. Francisca Cordelia Telles foi uma das mais ricas, senão a primeira, herdeira fayalense, por quanto o sacerdote João José de Souza, seu tio, e socio da importantissima casa commercial do dr. Souza, pela sua prematura morte lhe deixou abundosa fortuna, isto alem da legitima que viria a ter dos seus abastados paes.

Convem aqui mencionar que este afidalgado padre João José de Souza, obtivera de Roma uma licença para poder commerciar, fazendo no Fayal uma grande casa que possuia diversos navios.

O seu negocio, de exportação de vinhos, era de grosso trato e ajuntou grandes capitães.

A sobrinha D. Francisca, sua predilecta, casou ainda nova, com o coronel de milicias, commandante do respectivo regimento d'esta ilha, Estacio Machado d'Utra Telles, oriundo da Terceira e descendente dos primeiros povoadores da ilha do Fayal, isto é, da familia do donatario Jobs Van Huerter, natural de Flandres.



A familia do coronel Estacio Machado tratou se por muitos annos, na Horta, com grande luxo e representação, habitando uma vasta casa na rua de São Francisco, na qual se davam sumptuosos bailes e banquetes.

Morava, mesmo defronte da casa do coronel, um seu irmão chamado Agostinho Telles, que teve a desgraça de endoidecer, manifestando-se a sua loucura por grande fausto na maneira de trajar, usando ao mesmo tempo tres e quatro relogios de ouro e collocando fitas de cores vistosas e custosos galões nos calções, collete e casaca. Apesar d'isto andava pelas portas a pedir esmola, sem que tivesse a minima necessidade.

Tratava a todos muito cortezmente e quando, nas casas aonde ia pedir, para satisfazerem aos seus desejos, lhe davam algum pedaço de pão, ficava muito contente e ia levar-o ás suas gallinhas, de que tinha farta criação.

Por morte de Estacio Machado d'Utra Telles e pela má sina que tem presidido, invariavelmente, aos destinos das antigas e mais preponderantes familias da Horta, a casa do coronel, como aqui era conhecido, veio a cahir em relativa pobreza.

D. Francisca Cordelia Telles sobreviveu por muitos annos ao marido e se lhe vieram a escassear os bens da fortuna, nunca desmentio os dotes do seu brilhante talento e não vulgar illustração.

Foi uma poetisa muito distincta, e, conhecedora de varias linguas, fazendo apreciaveis traduções, das obras que mais chamavam a attenção publica n'aquella epocha.

Como seu pae, o dr. Sousa, dedicou uma grande parte da sua vida ao estudo e a composições artisticas, n'uma das suas mais bellas demonstrações — a poesia.

O talento n'esta familia parece hereditario, como teremos ainda occasião de demonstrar.

A casa do coronel Estacio Machado, na rua de São Francisco e no seio d'esta cidade está hoje reduzida a umas ruinas, requeimadas por pavoroso incendio quando, já de ha muito havendo passado a estranhos, alli morava em 1874 o Sr. Roberto Augusto de Mesquita Henriques.

E, coincidencia notavel, tambem a esplendida casa do Pilar, que pela sua elevada posição logo dá nas vistas de quem aporta á bahia da Horta, actualmente, como aquella, só se torna notavel pelas suas ruinas.

As habitações do pae e filha tiveram um equal destino, sobrenadando só á acção do tempo e do fogo a lembrança d'aquelles dois bellos talentos que ennobreceram a sua patria.

Na familia de D. Francisca Cordelia Telles, ainda aqui existente, devem ser conservadas algumas das suas composições poeticas e um bom serviço seria ás letras açorianas a publicação das mesmas.

*Noblesse oblige.*

**O PADRE CAMÕES.** — Pelos annos de 1760 a 1770, na ilha das Flores e na sua agreste e humilde freguezia da Fajanzinha, existia um rapaziño, engeitado, o qual recebera na pia baptismal o nome de José.

Era esperto e atilado, mostrando desde verdes annos rara propensão para as letras, aprendendo com muita facilidade o pouco que alli lhe podiam ensinar e desde que conseguio ler, mais ou menos correctamente, devorando quanto livro lhe vinha ás mãos, de cuja aturada leitura logrou, em precoce idade senão solidos, ao menos bem variados conhecimentos.

Era uma verdadeira lucta aquelle seu viver, tanto mais que estando por termo em casa de lavradores, pouco ensejo tinha de applicar-se, visto que o cuidar das vaccas e ajudar os trabalhos no matto e cerrados, quasi lhe tomavam as horas todas.

Felizmente a gente campesina, devido ás continuadas fadigas, deita-se cedo, e, enquanto os seus patrões dormiam, quando a Pintada e a Trigueira já tinham bastante pasto na mangedoura e que a noite mais fechava o seu escuro manto por sobre serras e vallados, o pequeno engeitado, ás occultas, no canto de um sotão aonde dormia, accendia, a medo, uma ordinaria candeia e lia, lia muito, estudando por vezes até ver raiar a madrugada seguinte.

No outro dia estava que não prestava para nada, maxime no amanho das terras, o lavrador zangava-se, os rapazes seus companheiros escarneciam de semelhante fraqueza e pouca actividade, levava por vezes o seu murro para ser mais diligente e era crença acceita na freguezia que o pequeno andava enfeitado, ou que as bruxas se lhe haviam mettido no corpo.

Chegaram a benzel-o.

Nem podia ter outra explicação aquelle facto, o rapaz tinha comida em abundancia, Dens louvado, leite e bôlo de milho quanto quizesse, trabalho tambem em abundancia para enrijar os ossos, e em vez de andar sadio e alegre e de boas côres era o que se via, um enfestado.

Ainda assim não desgostavam d'elle, por quanto o rapaziño não era respondente, nem á medida das suas forças se negava ao trabalho, tratando com desvelado carinho aos animaes, que jamais queria que passassem fome ou sêde.

Nessa parte o lavrador chegava a elogial-o, fosse a que horas do dia ou da noite fosse, o gado andava sempre bem tratado, limpo, conforme a estação com pasto secco, ou folha verde, bem picada na mangedoura, as horas de lhe dar agua guardadas com toda a regularidade e as mudanças d'um para outro cerrado, quando a herva em qualquer sitio ia escasseando, effectuada com a mais attenta vigilancia.

Por isso o gado do lavrador não tinha outro que se lhe comparasse em toda a freguezia, as vaccas andavam nedias e luzidias e davam leite que era um espanto.

E nem era preciso espicaçar os animaes para trabalharem, o José indo com elles, fazia das rézes quanto queria, conheciam-no às legoas.

Mais tarde, por morte do lavrador, seu primeiro patrão, ou por qualquer outra circumstancia, que ignoramos, vamos encontrar o engeitado José em outro sitio, na freguezia de Ponta Delgada, em caza de uma familia que tinha um filho que estudava para clérigo.

O genio meigo do engeitado acompanhara-o para a sua nova residencia, travando-se de intimas relações com o estudante que alli havia, sendo o seu companheiro de estudos e dedicando mais folgadas horas ao trato dos livros, do que até alli tinha podido consagrar.

O latim, esse pesado rochedo de Syzypho, maxime n'aquella epocha, não teve, em breve tempo, grandes mysterios para o seu porfiado trabalho, tornando se-lhe uma estrada Coimbrã, para mais largos horizontes litterarios.

Quando o seu amigo e companheiro d'estudos teve de ir para Angra cursar aulas superiores e necessarias para a sua ordenação, conseguiu tambem o engeitado acompanhal-o, realisando assim um sonho que ainda lhe parecia irrealisavel, a não ser a protecção que lhe dispensavam.

Foi a primeira vez que careceu d'um sobrenome com que se apresentasse em terra estranha e consequentemente assignou-se José Antonio Camões, por ser este o appellido que mais venerava, como o do cantor das nossas glorias patrias, dos Luziadas, cujas estancias sabia de cór e salteadas.

Na ilha Terceira logrou captar a decidida protecção do convento dos franciscanos, aonde se albergara e seja aqui dito, em louvor das ordens religiosas, que os sentimentos de generosidade para quem nas suas aulas queria estudar, eram grandes e desinteressados, não raro mandando até para Coimbra e Lisbôa os estudantes nos quaes reconheciam notavel vocação para as letras, a frequentar estudos d'uma esphera superior áquelles que nas ilhas lhes podiam ministrar, de que resultou por vezes terem no seu gremio varões insignes em diferentes ramos dos conhecimentos humanos.

Embora José Antonio Camões não chegasse a sahir d'este archipelago, ainda assim não lhe era ingrata a fortuna na carreira que adoptara, tornando-se um estudante distinctissimo e tomando ordens sacras, com geral louvor, de quantos conheciam o seu talento e dedicação ao estudo.

Ordenou-se conjunctamente com o seu companheiro Manuel Fernandes de Barcellos, regressando ambos em seguida para a ilha das Flores e tratando-se por irruãos, do que resultou, pelo tempo adiante,

muita gente acreditar nesta consanguinidade, quando não havia nenhuma, mas simplesmente uma velha amizade.

O Padre Manoel Fernandes de Barcellos foi em breve nomeado Vigário da freguezia de Ponta Delgada e o Padre Camões, vivendo da sua missa, abriu em Santa Cruz uma aula de latim, para rapazes que quizessem seguir a vida ecclesiastica, mas aula gratuita, da qual sahiram magnificos discipulos, a ponto de muitos estudantes da ilha do Fayal, em lugar de seguirem para Angra irem aprender para as Flôres, aonde se vivia, relativamente, com menos dispendio do que na capital dos Açores.

O homem que fôra educado por esmola, esmolava tambem agora, e largamente, aos famintos da instrucção.

Melhoraram em breve, consideravelmente, os meios pecuniarios do Padre Camões, com a sua nomeação de Vice-Vigário da freguezia de Ponta Delgada, de Prioste, ou Recebedor das rendas das egrejas e afinal de Ouvidor das ilhas das Flôres e Côrvo, justo galardão dos seus meritos e serviços.

Assim viveu por dilatados annos e embora tivesse rasoaveis rendimentos, nunca coalhou vintem, como geralmente dizemos.

O motivo d'isto era o seu genio bemfasejo e desprendido completamente de ambições, exercendo a sublime virtude da caridade a mãos largas e concorrendo diariamente a pobreza da localidade em que vivia a partilhar de quanto o bom Padre Camões possuia.

A unica coisa que elle não deixava levar eram os seus livros, possuindo uma esplendida bibliotheca, que gradualmente engrossava e estando, quanto possivel, ao corrente das publicações do continente. Ainda hoje, na ilha das Flores existe grande copia de volumes com o nome do P.<sup>o</sup> Camões no frontispicio.

Era a unica riqueza de que foi avaro, em quanto existio.

Ora um sacerdote n'estas condições e com grande aura, faz sombra a espiritos mais acanhados e nem sempre é olhado com bons olhos, até, infelizmente, pelos seus proprios collegas.

Seria isto o que aconteceu?

Os precedentes do ouvidor ecclesiastico parece deverem abonar, sohejamente o seu caracter.

Fosse, porem, como fosse, houveram sete padres florentinos que se travaram de questões com o P.<sup>o</sup> Camões e aquelle espirito até alli docil e amoravel, azedou-se e retribuiu-lhes offensa por offensa.

Ninguem é perfeito.

A intriga chegou a ponto que, com grande consternação do P.<sup>o</sup> Camões, foi-lhe superiormente, retirada a Ouvidoria.

Estava então velho, caçado, pobre e vivia completamente só.

Escreveu n'essa epocha, despitado pelo procedimento com elle havido:

«*Os Peccados Mortaes*» — *Dialogo entre um marido e sua mulher.*

no qual fazem uma justa paridade dos sete peccados mortaes com os sete clerigos que não querem para ouvidor ecclesiastico d'estas duas ilhas Flôres e Córvo ao Padre José Antonio Camões.»

A edição, que temos presente d'esta composição é um folheto em 8.º, contendo 15 paginas, impresso em Lisbôa, sem designação da typographia e com a data de 1883 e o seu conteúdo uma pungente satyra, ou para melhor dizer, uma diatribe, parte em prosa e outra parte em verso, pondo pelas ruas da amargura os seus inimigos, com a indicação dos respectivos nomes, á laia de notas. As duas epigraphes que precedem *Os Peccados Mortaes*, são conceituosamente escolhidas de Horacio e Juvenal.

Desancou-os, é verdade, mas desceu a termos tão baixos que não permittem indistinctamente, a leitura d'aquella satyra, aliás escripta com chiste.

Como a leitura, em copias manuscriptas, dos *Peccados Mortaes*, causasse grande escandalo na ilha das Flôres den esta occorrença enseo aos seus inimigos para se queixarem ao Bispo D. José Pegado, que então governava a diocese, do grande insulto que acabavam de soffrer.

Pouco tempo depois, o P.º Camões recebia ordem do seu Prelado para se apresentar ao mesmo na ilha Terceira a fim de responder pela impropiiedade do seu procedimento e designadamente a respeito das inconveniencias consignadas n'aquelle seu escripto.

Não logrou justificar-se, obrigaram-no a ler elle proprio, em alta voz, na presença do Bispo e dos principaes clerigos d'Angra a malfadada satyra que composera, regressando em seguida para as Flôres, desautorado como antecedentemente.

Os desgostos e a doença começaram então a animar aquella existencia, e, apesar de tudo, como o seu enlevo eram as letras, para desenfado das suas horas tristes, converteu de novo a sua penna em latego sem piedade para zarzir os seus detractores, ou as pessoas a quem não era affecto.

D'esta vêz foi author d'uma obra de mais folêgo.

Eis o frontispicio d'um exemplar que da mesma podêmos obter:

«*O Testamento de D Burro, pai dos asnos. Obra de grande divertimento; Nova Edição. Copiado por um florentino. — Boston: Typ. de Dakin e Metcalf. Cornhill n.º 37. 1865.*»

Esta extensa satyra pode, a nosso ver, conferir ao Padre Camões os fóros de um original e muito chistoso poeta, tendo excellentes versos e tiradas esplendidas, no seu genero.

Encontram-se alli alguns trechos que, como os do Hyssope de Antonio Diniz da Cruz e Silva ficam-nos logo no pensamento, e poucos leitores do *Testamento* esquecerão, por exemplo aquella passagem em que o Grão-Jumento, fazendo as suas ultimas disposições contempla tambem o Padre Thesoureiro ao qual manda que dêem:

«O meu couro p'ra chamarra que não tem  
 «Pois se hade comprar basta em loja  
 «Faça uma côr de burro quando foge!

N'aquelle documento são lembrados numerosos florentinos, muitos dos quaes da gente mais granda da ilha e mesmo para quem não chegon a conhecer esses individuos, o riso é irresistivel em algumas passagens.

Semelhante escripto, porem, como *Os Peccados Mortaes*, pecca pela licenciosidade de algumas phrases.

N'esta edição de Boston, em 8.º, contendo 38 paginas numeradas, vem em seguida uma declaração do typographo, que era um florentino residente nos Estados-Unidos, na qual pede desculpa aos leitores dos erros e falta de virgulação que na mesma se encontra.

Effectivamente, ha alli muitos versos estropiados, rimas trocadas e pontuação mal distribuida, embora a impressão esteja nitida, em bom papel e o typographo deseje fazer um serviço á sua patria, divulgando o apreciavel trabalho d'um seu conterraneo.

Salve-o esta boa intenção.

Depois de concluido o celebre *Testamento*, o Padre Camões foi sempre em decadencia e até chegou a passar fome.

Conta-se que uma vez estando elle enfermo e de cama, foram-no visitar alguns dos seus patricios, e como vissem o padre estar a metter dentro d'uma tigella vasia um quarto de pão que tinha na dextra e depois a mastigal-o, perguntaram-lhe o que queria aquillo dizer, não o julgando já muito seguro nas suas faculdades intellectuaes.

— Isto é para enganar este canto de pão e elle deixar-se engulir com mais facilidade, que emquanto a mim bem sei que é sêcco e bem réles.

Consta por tradição, na ilha das Flores, que por occasião da ida do Padre Camões á Terceira, fôra hospedado na nobre casa da familia Bruges, e que desgostoso da celeuma que perante o Bispo haviam causado *Os Peccados Mortaes* alli abandonara alguns outros manuscritos de que era author.

Não sabemos, até que ponto, é isto exacto, mas um bom serviço seria ás letras açorianas a sua publicação, se acaso existem.

O Padre José Antonio Camões morreu muito pobre, quasi na miseria, no decurso do anno de 1825.

Na Villa de Santa Cruz, das Flôres, ainda actualmente (1886) existe, já octogenario, um dos seus mais dilectos discipulos, o Sr. Domingos de Ramos, natural de Ponta Delgada da mesma ilha, cavalheiro que pela sua seriedade de character e abundosos haveres, tem na sua patria exercido importantes cargos publicos.

A este respeitavel ancião devemos algumas informações que figuram n'esta noticia concernente ao seu saudoso mestre, um dos maiores talentos que tem produzido aquella ilha.

**D. MARIA LEOPOLDINA DE ORNELLAS.** — Foi dama distinctissima e muito estimada da sociedade elegante da Horta, aonde brilhou pelo seu espirito e esmerada educação.

Esta senhora, natural e descendente de uma illustre familia da ilha da Madeira, aonde nasceu no anno de 1781, veio com sua irmã, mais velha cinco annos, D. Luiza de Ornellas, residir para o Fayal, logo depois d'esta haver casado com um cavalheiro d'esta ilha, Manuel Jacintho Labath, irmão do abastado morgado o Dr. Labath, sendo com o decurso do tempo considerada por muita gente, como filha d'esta terra.

Por muitos annos aqui leccionou, com notavel aproveitamento das suas discipulas a lingua ingleza, que lhe era familiar, bem como italiano e francez, devendo-se-lhe n'esta especialidade valiosos serviços, tanto mais n'uma localidade aonde haviam poucos recursos para os estudiosos.

D. Maria Leopoldina de Ornellas, que no cultivo das letras passou a maior parte da sua vida, foi uma rasoavel poetisa e excellente tradutora de varias novellas inglezas.

Será injustiça em qualquer livro que alguma vez se venha a escrever sobre o ensino e educação do sexo feminino na Horta, passar desaperecebido o seu nome, por quanto tendo crescido numero de discipulas, pois que era então um preceito da moda, para as meninas da gente abastada, frequentar a aula da Ornellas, conseguiu aqui criar um certo gosto litterario, que não é muito trivial em pequenas localidades.

De D. Maria Leopoldina d'Ornellas conhecemos, publicada, apenas uma poesia, a qual se encontra nos n.<sup>os</sup> 54 e 55 do «Gremio Litterario» e que dizia respeito a uma aventura amorosa, occorrida n'esta ilha.

Vinha a ser o caso:

Uma menina fayalense, de familia decente e chamada D. Luiza Amelia de Oliveira, fôra seduzida por um seu patricio, vendo-se obrigada a abandonar o tecto paterno e a viver vergonhosamente á sombra do amante e d'uma maneira muito mais humilde em tratamento de que até alli gosara.

D'esta illicita união nasceram duas creanças.

O seductor, afinal, aborrecido da mulher que transviara do caminho da honra, abandonou-a e aos filhos, ficando por algum tempo reduzidos a viver quasi d'esmolos.

N'estas tristes condições, D. Luiza Amelia d'Oliveira, senhora de educação culta e que versejava rasoavelmente, escreveu em quadras

uma sentida exposição da sua immerecida desgraça, a qual foi profusamente distribuída pelas casas da elite da sociedade Hortense, que a authora, antecedentemente frequentava.

O excellento poeta João Pereira de La Cerda, accudio logo ao apello da infeliz mãe, verberando, asperamente, n'uma esplendida poesia, o procedimento atroz do seductor, tanto com relação à mulher que desgraçara, como aos innocentes fructos d'essa extincta paixão.

D. Maria Leopoldina d'Ornellas, que fôra mestra da seduzida e que lhe conhecia a bondade de character, secundou o poeta La Cerda, com outra identica poesia, em que indicava ao estouvado Lovelace fayalense o caminho que lhe cumpria seguir, para reparar os seus erros.

Esta poesia tem a data de 14 de Julho de 1812.

D'esta especie de certame litterario, que n'esta localidade teve grande voga, levantando a opinião publica contra o homem que trahiria um affecto puro e dedicado, resulton o arrependimento do culpado e o casamento do mesmo com a sua formosa amante.

Foi um romance que acabou em bem, á antiga, com geral satisfação.

Da poetisa Ornellas existem ainda na Horta diversas poesias ineditas, e nós mesmo algumas conservamos firmadas pelo seu punho.

Esta respeitavel senhora morreu octogenaria.

**JOÃO JOSÉ D'ANDRADE.**—Foi discipulo do Dr. Roque Taveira, era homem de erudição, contrario a todos os commetimentos modernos e afferrado, exclusivamente, ao absolutismo e ás idéas do antigo regimen.

Nasceu, na Horta, pelos annos de 1786 a 1789, filho de uma remediada familia, cujas principaes propriedades eram vinhas na ilha do Pico.

Destinava-se para a vida ecclesiastica, foi minorista, ignorando nós hoje os motivos por que não proseguio na carreira que encetara.

Servio, na Horta, por muitos annos, de thezoureiro da igreja da freguezia das Angustias, aonde residia e tanto seu pae, como um tio e um irmão, foram nauticos, capitaneando diversos navios d'esta praça.

João José d'Andrade era muito versado em lingoas, especialmente em latinidade, *sciencia* a que prestava a maior veneração, desejando mais que lhe tirassem um dente do que lhe apanhassem uma syllabada no idioma de Horacio.

Compunha sonetos subordinados á escola a que pertencia, quasi sempre recitados, com grande cantilena, nos banquetes por occasião da missa nova de qualquer padre fayalense.

N'estas festas era de rigor um soneto arcadiano de João José d'Andrade, como por exemplo, no grande jantar por occasião de celebrar



missa, pela primeira vez, o Rev.<sup>do</sup> Vigario da Matriz, ha poucos annos fallecido, Henrique da Purêsa Greaves, seu intimo amigo.

Abrio uma excepção a esta especialidade para obzequiar uma familia que muito presava, apparecendo, apesar de já edoso e de ha muito não haver recitado em publico, no baptisado da primeira filha do Sr. João de Bettencourt V. Corrêa e Avila.

Esse sonêto foi o seu canto do cysne.

Deixou tambem João José d'Andrade alguns escriptos politicos e consoantes às suas idéas.

Cason, já entrado em annos, com D. Maria Carôlo, cunhada do abastado fayalense André Francisco Goulart, administrador do vinculo de sua consorte D. Rosa Carôlo Goulart.

N'uma luzida festa litteraria, effeituada na Horta, no anno de 1827, quando, já formado em Coimbra, regressava á sua patria, como professor de philosophia, o Dr. Antonio José d'Avila (futuro Duque d'Avila e de Bolama) convidou este a João José d'Andrade para ser arguente n'umas theses que ia defender um seu discipulo, Fr. Matheus do Coração de Maria, franciscano e rapaz de peregrino talento.

Apresentou-se, pois, Andrade, no capitulo da Ordem 3.<sup>a</sup> do Carmo, aonde por varios dias teve logar esta fallada festa litteraria, vestido de ecclesiastico, como minorista que fôra, havendo-se d'uma maneira brilhante e revelando profundos conhecimentos e desenvolvida erudição.

A comparencia, alli, de damas e cavalheiros d'esta localidade foi grande, presidindo a este certame o Dr. Antonio José d'Avila e sendo arguentes os Snrs. João Ignacio de Sousa, Caetano Xavier de Mendonça Sardinha, major João Pedro Soares Luna e Dr. Manuel Francisco de Medeiros.

O defensor das theses, Fr. Matheus do Coração de Maria, era um intelligentissimo rapaz, de atrahente aspecto, natural das Lagens do Pico e que promettia vir a tornar-se um distincto sacerdote, com o elevado talento que possuia.

Morreu, porem, desastrosamente, muito pouco tempo depois, quando, para proseguir nos seus estudos d'aqui ia para Angra do Heroismo.

Ao desembarcar, do navio que o conduzia, para um escaler, cahio ao mar, entre as duas embarcações, que o esmagaram immediatamente.

João José d'Andrade foi o unico discipulo do Dr. Roque Taveira que por muitos annos andasse sempre com este em renhida lucta, a respeito das suas doutrinas, que condemnava vehementemente.

Era um antiquario incorregivel e intransigente.

Houve uma epocha na vida de João José d'Andrade assaz abundosa em questões e polemicas jornalisticas e que não abona muito a fama de erudição de que gosava, nem condizia com o aspecto pacato,

manhoso e fradesco que revestia o seu alentado vulto.

No proseguimento d'uma demanda com André Francisco Goulart foi á ilha de São Miguel, aonde desembarcou a 16 de Junho de 1841, entabollando alli relações com o abastado michaelense, o morgado Francisco Affonso de Chaves e Mello.

Andava, então, bastante accêsa n'aquella formosa ilha a paixão politica entre cartistas e setembristas, dos primeiros dos quaes era vulto proeminente o morgado Francisco Affonso.

João José d'Andrade, tornando-se seu commensal, punha sensivelmente á disposição do mesmo a sua penna, escrevendo o que lhe ordenavam que escrevesse.

Os adversarios politicos pozeram-lhe então o alcunha do *Pápa-sopas*, das quaes, diga se a verdade, era grande comilão e que pagava atassalhando os inimigos de quem lhe punha a mêsca.

Os escriptos de João José d'Andrade nos jornaes michaelenses «O Monitor», desde fins de 1841 até 1844 e depois no «Cartista», são recheados por tal forma de citações latinas, que não só o dão, desde logo a conhecer, mas tornam semelhante leitura quasi impossivel, por tediosa.

Travou-se tambem em grande polemica com Antonio Feliciano de Castilho que, então, em São Miguel redigia o «Agricultor Michaelense.» Nesta refrega publicou :

«*O Thecel ou o Castilho em Zero*», como resposta ao «*Eu ou Elles*», do illustre poeta. Ponta Delgada. Typ. do Cartista—1849—8.º—36 pag.

Neste opusculo diz (pag. 7), que tem escripto algumas obras ineditas, entre as quaes e talvez entre ellas prepondere a todas quantas Castilho tem feito e por fazer a sua primigenia «*Constituição Natural ou a Ordenação de Deus*» e ainda o *Apocalypse da Natureza e outras curiosidades*.

Vamos lá, este fayalense não deixava o seu credito por mãos alheias!!!

Andrade publicou anonymo outro opusculo, 8 pag. em 4.º, com o titulo: *O dia de verdadeira gala. Narração dos festins dedicados a Tithocas, dividido em quatro partes, com uma admoestação interessante.*

Ora, *Tithoccus* é o anagramma de Castilho, cujo desembarque em Ponta Delgada a 25 de Maio de 1849, regressando de Lisboa, o author pretendem ridicularisar.

Antonio Feliciano de Castilho pagava-lhe na mesma moeda, mas com mais valente mão e o seu «*Eu ou Elles*», 25 pag., em 8.º pequeno, impresso na typ. de Castilho, em 1849, pode-se dizer, sem pleonasmo, que deixava o Andrade sem pelle.

Em quanto ao alcunha do *Tambor* que Castilho diz ter o seu antagonista na Horta em memoria das sôvas já apanhadas, é menos exacto.

D'isto tudo resultou tornar-se João José d'Andrade assaz antipathico em São Miguel.

Afinal, já ausente da patria o morgado Francisco Affonso, que fôra por algum tempo residir com a sua familia em Lisboa, no largo de São Paulo, cercado de indisposições, que o seu comportamento levantara, já velho e dando mais do que nunca ao diabo, é este o termo lidimo, todas as idéas modernas, todas as conquistas de progresso, voltou João José d'Andrade para o Fayal, aonde ainda teve pendencias judicias e questões no tribunal com o juiz d'esta Comarca o dr. Ferreira.

De quem foi amigo até á morte e com quem se carteon constantemente era com o Dr. Antonio José d'Avila, que lhe demonstrava muita deferencia.

Existe ainda no numero dos escriptos d'este fayalense um: *Epicedio Carme que á sandosa morte do Ill.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr. doutor Bernardo Machado de Faria e Maia, Comendador da Ordem de Christo. Prior da Matriz de São Sebastião de Ponta Delgada e Provisor do Bispado d'Angra do Heroismo. C. D. O. Para lenitivo do mais justo sentimento que, como espada de dor, penetra Sua Digníssima Mãe a Ill.<sup>ma</sup> e Ex.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup> D. Helena Machado de Faria e Maia e seus condignissimos irmãos.*

#### O Fayalense

João José d'Andrade

(Monitor n.º 126, de 30 de Junho de 1841.)

A vida um tanto agitada d'este homem, d'antes quebrar que torcer, no que dizia respeito ao seu credo politico, não conseguiu alquebrar-lhe as forças, já mesmo em propecta idade.

Luctou até morrer, quasi repentinamente, com mais de oitenta annos.

**D. THERESA DE MORAES PEREIRA.**— Filha de Eugenio José de Moraes escrivão do judicial na Comarca da Horta, nasceu no anno de 1798.

Desde tenra idade mostrou esta distincta fayalense os dons d'um peregrino talento e grande propensão para o estudo, especialmente no profundo conhecimento de lingoas estrangeiras, algumas das quaes falava perfeitamente.

Cultivou com muito esmero a poesia e algumas das suas composições que conhecemos, ineditas, tem bastante mimo e são escriptas n'um estylo ligeiro e agradável.

Casou com João Francisco Pereira, interprete geral e guarda livros da casa do abastado morgado Terra (Barão da Lagôa), gosando

sempre na sua patria muita consideração pelo seu saber e affaveis maneiras.

Falleceu esta respeitavel poetisa fayalense, na ilha de São Miguel, a 8 d'Outubro de 1846, contando apenas quarenta e oito annos, de idade.

Tanto n'essa ilha, como no Fayal, existem ainda os seus descendentes.

**FRANCISCO VIEIRA DE FARIA.** — Nasceu em 1797, na então Villa da Horta, de uma familia remediada de bens da fortuna.

Sendo de uma constituição extremamente debil e sobrevivendo-lhe aos sete annos de idade uma violenta febre que o pôz ás portas da morte, a vehemente fé de sua mãe fez um voto do pequeno andar amortalhado durante seis annos, se azazo escapasse á terrivel enfermidade que o consumia.

Assim aconteceram.

Cingido d'alva mortalha e não raro caçoado a tal respeito pelos seus companheiros de escola, aprendeu as primeiras letras, sendo seu mestre um filho de José Ignacio Machado, consul de Napoles e da Sicilia, frequentando em seguida o convento de São Francisco, aonde se tornou um bom latino.

Dedicado exclusivamente ao cultivo das letras, estudando muito e procurando relações com alguns dos estrangeiros que ao Fayal aportavam, ou na mesma ilha residiam, conseguiu, assim, pôr-se ao corrente com as linguas italiana, ingleza e franceza, lendo no original as obras litterarias que mais nomeada tinham n'aquellas nações, e, como fosse dotado de prodigiosa memoria, ficavam-lhe de cór, abundozas paginas d'esses livros.

Estes estrangeiros com quem privava, alguns d'elles homens asaz illustrados e que sympathisavam sobremaneira com o studiozo mancebo, offerciam-lhe por vezes numerosos volumes, começando esse rapaz, desde logo a formar a sua muito soffrivel bibliotheca, que augmentou constantemente em todo o decurso da sua vida.

O gosto pela litteratura e os conhecimentos que conseguira adquirir nunca deram, nem dão, qualquer interesse n'esta pequena localidade e o studiozo Vieira via-se, já quasi um homem e exclusivamente a cargo da familia, pae, mãe e duas irmãs.

Possuindo um genio naturalmente timorato e acanhado, conheceu que o que mais lhe convinha era uma occupação socegada e livre de uns certos baldões da vida, que não teria animo para arrostar e depois de haver pensado muito sobre o que lhe convinha fazer, obteve a permissão paterna, indo por algum tempo para a ilha de São Miguel estudar pharmacia, depois de ter tido alguma pratica n'uma das boticas da sua patria.

Alli, alcançou fazer exame perante tres futuros collegas e dois medicos, conseguindo obter uma carta que o habilitava a vender quantas drogas lles quizessem comprar.

A mesada, porem, que a familia lhe fornecia, em quanto esteve em terra estranha, empregou-a, na sua maior parte, na compra de livros, para o que vivia muito pobremente e quem sabe até se passando fomes.

Regressou afinal para junto dos seus, já examinado, estabelecendo-se na Praça-Velha, hoje Alameda da Gloria, começando desde logo a sua botica a ter uns tons originaes.

As parteleiras, por exemplo, foram mandadas fazer assaz largas, sem vidraças e com a capacidade necessaria para terem na frente alguns frascos com remedios e por detraz d'estes cerrada fileira de livros.

Na porta do fundo da botica, que communicava com a cosinha da mesma, quiz apresentar uma allegoria scientifica, encomendando a um pobre pintor que na Horta existia, chamado Assis, que lhe pintasse uma arvore carregada de pomos e Minerva *a cavallo* na mesma.

O Assis, coitado, deu tratos á embotada imaginação para satisfazer aos desejos do seu freguez, mas nunca conseguiu fazer coisa que geito tivesse, e como o Vieira lhe fallava n'uma arvore carregada de fructa, pintou-lhe na tal porta, como soube, uma lorangeira da qual pendiam muitas bolas vermelhas e para simplificar a imagem da *menina* que o boticario queria, *plantou-lhe* no cimo *do alcorêdo* uma valente e anafada moça do Pico, de perna nua, corpete azul celeste e abeiro de palha.

Aquillo sim!

O boticario que não era cnstozo de contentar, approvou a substituição da figura, crente n'aquelle ditado que o habito não faz o monge, explicando a todas as pessoas que iam á botica e que achavam original a pintura da porta, o mysterio que encerrava aquella figura, que embora em trajos sem cerimonia era uma esplendida Minerva, acrescentando logo em seguida:

—O Assis desempenhou-se!

Por estes tempos Antonio Vieira de Faria travou-se de intimas relações de amizade com o Dr. Roque Taveira, do qual já anteriormente tratámos e teve a subida satisfação do notavel professor de philosophia escolher para esposa uma das suas irmãs.

Isto, para o boticario, equivalen em valôr ao achado de uma mina de diamantes, na sua insaciavel sêde de aprender passava a maior parte do tempo em casa do cunhado, embora tivesse o estabelecimento fechado e estudou, estudou muito, com tamanha dedicação e assiduidade, que o mesmo professor, em vista da franzina constituição d'aquelle seu discipulo, o obrigava por vêzes a deixar os livros, a dar um passeio, e a distrahir-se.

Francisco Vieira de Faria aprendeu, assim, tudo quanto o seu sabio mestre lhe podia ensinar, saturando-se tanto das suas avançadas ideas e da sua maneira de apreciar qualquer assumpto, que as doutrinas um tanto scepticas, mas muito tolerantes do Dr. eram para elle umas verdadeiras taboas da lei.

D'isto resultou-lhe vasta erudição, completa indiferença pelas praticas religiosas, acreditando somente na existencia de um Grande-Ser que regia o universo, e respeitando irmãmente todas as religiões, mas tão somente como uma necessidade para a manutenção da ordem publica.

Em politica, embora muito comedido, a sua conversa revelava puros sentimentos republicanos.

Sabia na ponta da lingua quasi todos os escriptos de Voltaire e dos encyclopedistas.

Quando o Dr. Roque Taveira já não tinha mais que lhe ensinar, é que Francisco Vieira de Faria se lembrou de novo da sua profissão, tornando a expôr ao publico a sua Minerva, mandando vir de Lisboa mais algumas drogas e livros, e aviando as receitas entre a leitura d'algumas paginas da Henriada e o agradável sabor d'uma ode de Horacio.

Pedia pouco pelos remedios que manipulava e isto somente aos individuos que conhecia terem algumas posses, por quanto os simplicies que lhe exigia a gente pobre, ou do campo, dava-os a maior parte das vezes de graça, batendo uma leve pancadinha com a mão no hombro do obzequiado e dizendo-lhe com voz doce, aquella sua sacramental phrase: Adeus, menino, adeus ..

Assim foram decorrendo muitos annos, morreram successivamente todas as pessoas da sua familia, assaz decahida por fim em recursos pecuniarios e deixando-lhe apenas algumas viuhas na ilha do Pico, no sitio dos Fogos, uma preta velha, de grandes pingentes d'oiro, legada por uma das irmãs com a condição de lhe ser dada todos os dias meia canada de vinho, que o Vieira substituia prudentemente, por chá preto, ou de sabugueiro, mas fraco, e uma outra velha, a Maria Jacintha, á qual o bondoso patrão, para lhe disfarçar a idade, dizia elle, tratava sempre pela *nossa menina*.

Quando, ainda bem novo, conheci o Sr. Vieirinha, como o tratavam geralmente, era elle então um velhinho d'uns sessenta annos de idade, celibatario, magro, de debil apparencia, e com mellifluo sorriso a voltear-lhe habitualmente nos labios delgados e algum tanto maliciosos.

O seu trajar não conhecia de sorte alguma o dominio da moda.

Na cabeça usava um *bonet* preto, farto, immenso, antigo, uma especie de turbante, a não ser a pequena pala que de um lado se destacava.

No pescoço uma toallia branca, engommada, cujas pontas se iam

perder no interior de um collête, talhado pelo estylo do Directorio, e o qual, por ter no fôrro um esmerado trabalho acertuado, o seu dono usava com o dito fôrro para fóra, afim de ser admirado dos entendedores: um casacão de panno pilôto, á ingleza, de botões enormes, isto de inverno, e de verão uma jaquetinha muito curta, de chita, na mão uma enorme bengala de branco osso, encimada por um globo da mesma materia e as calças meio palmo acima dos sapatos de duas solas, deixando ver grossas meias de lã.

Se de Janeiro a Março o frio era muito, então sahia a campo um capote de *escossez* verde, com quadrados pretos.

Aquella botica era o ponto de reunião de quantos rapazes havia na Horta, que cursavam estudos, frequentada por estes desde a manhã até á noite e tendo o grande incentivo das continuadas partidas com que o Sr. Vieirinha mimoseava os seus *habitués*, algumas das quaes, por muito inesperadas, deixavam boqui aberta aquella irrequieta turba.

Fallava-se então, muito, por exemplo, do motu-continuo e o bondoso boticario appareceu logo com uma idéa sua, dizendo já o haver descoberto.

— Mas como, Sr. Vieira ? ! . . .

— Venham os meus amiguinhos cá, — e levando os rapazes á cosinha da botica, por detraz da arvore da sciencia, mostrou-lhes allí, amarrada, uma vacca muito magra e espantadiça, que mandara vir da ilha do Pico.

— Ora esta ! . . . muitos parabens, o Snr. Vieira tem uma vaquinha . . .

— E' verdade, mas tem-me dado muito trabalho, muito, porque eu não eston costumado a tratar com brutos.

— Mas então, que relação tem com isto o motu-continuo ?

— Tem toda, en vou-lhes explicar, e o systema é facil de entender. Este animal produz leite, não é assim ? . . . pois muito bem, é ordenhal-a todos os dias e logo em seguida botar-lhe com um funil o proprio leite pela bocca dentro, que lhe servirá de alimento, e aqui temos nós resolvido um problema que tanto tem dado que pensar, ahi está estabelecido o motu-continuo !

Para a sua vacca não estar ociosa, gastou algumas patacas em mandar construir um ordinario carro, d'uma forma especial, que se occuparia na condução para a cidade da bella agna nativa das bicas da freguezia dos Flamengos, com o que se propunha a fazer um bom serviço ao publico.

Convidou muita gente para assistir á primeira experiencia da velocidade do seu carro, apinhando-se effectivamente de espectadores, no dia e hora designada, as circumvisinhanças da caza em que elle morava.

A vacca passando das trevas para a claridade, da escura cosinha para a botica e d'allí para o caminho, espantou-se e a muito custo foi

atrelada ao carro, mas ainda quando um carreiro chamado Lameiro estava finalizando esta operação e ia a subir para o vehiculo, a vacca esticou o rabo, deu um balido terrivel, atirou a distancia com o Lameiro, e partiu n'uma carreira louca, arrastando o fragil carro, mais dois barris que no mesmo estavam, indo despedaçar aquelle artefacto de encontro ao pelourinho a um lado da Praça e continuando em vertiginosa fuga, seguida de muitos gaiatos, até á distante freguezia das Angustias, aonde a conseguiram capturar.

No dia seguinte o Sr. Vieirinha offereceu a sua vacca ao hospital da Horta, e se todos riram d'aquelle fracasso, quem ria ainda mais era o original inventor de semelhante festa.

— Vou realisar o abastecimento da agua dos Flamengos, dizia o boticario, mas d'uma outra maneira, quero adaptar agora, abaixo das costas do Lameiro uma grande pedra de iman e o cabeçalho do carro terá umas placas de ferro. Ora como a sciencia diz que o iman atrahe aquelle metal é evidente que o carreiro caminhando adiante do carro este o seguirá por si mesmo para aonde quer que elle vá. A Camara Municipal deve-me ficar muito reconhecida, ella que ha annos e annos, trabalha sem resultado satisfatorio, em abastecer d'agoa doce os seus administrados.

Muito amigo de theatro, ao qual concorria sempre que haviam quaesquer espectaculos, chegou a compôr uma tragedia, em quatro actos, muito nossa conhecida e á qual pôz o titulo, conforme o seu entrecho, do «Rapto das Sabinas».

Desejava que esta peça, por ser historica e para instrucção do povo, fosse representada na Praça, ao ar livre, gratuitamente, e como a mesma requerêsse um grande pessoal; muitos guerreiros romanos e filhas e mulheres dos Sabinos, que se pedisse ao Commandante Militar licença para a tropa aqui destacada vir figurar dos soldados romanos e que emquanto ás Sabinas fossem convidadas nas diversas freguezias da ilha quantas moças do campo se quizessem deixar roubar n'aquella noite, que com certeza daria brado, ao menos em todo o archipelago açorico.

Do Rapto das Sabinas, depois das dez horas da noite, na botica, a portas fechadas, chegaram a haver alguns ensaios das scenas de menor pessoal. e essa lembrança de tão bem passadas e alegres horas, acompanhará sempre os curiosos dramaticos a quem estavam distribuidas algumas das partes de tão complicada composição, em que o author tambem fazia um importante papel.

Por occasião do fallecimento em Lisboa de uma alta personagem. cuja infauستا sorte veio contristar todo o paiz, o Sr. Vieira, apesar de professar idéas republicanas, quiz, ainda assim, dar uma demonstração do apreço em que tinha as virtudes do illustre finado.

Arranjou pois, sob a sua direcção, um grande quadro allegorico de tão lamentavel occorrença e quando este prompto, deliberou fazer



na sua sala uma apothese á memoria do Sr. D. . .

Para isto convidou quantas pessoas lhe entravam na botica, vinte vezes ou mais a gente que a casa podia comportar, embora fosse uma enchente *á cunha*.

A curiosidade publica era grande.

A's 8 da noite designada estava tudo a postos, o quadro coberto com um panno, sobre uma meza e cercado de muitas velas de variadas côres, o artista que o desenhara, sentado n'uma cadeira de braços ao lado do mesmo, o Sr. Vieira, com uma enorme casaca e a invariavel toalha branca ao pescoço, sentado do outro lado, e uma turba immensa e irriquieta a lhe subir a escada e a invadir-lhe a casa toda.

Que immenso apertão!

Na porta da rua havia murro a valer e os rapazes do Lyceu faziam um barulho de seis centos demonios. Como desde a escada da rua até ao quintal já não coubesse sequer um alfinete, foram buscar escadas de pedreiro e pozeram-nas contra as janellas, para poderem ver ou ouvir alguma coisa.

Começou a final a sessão, o Sr. Vieirinha desvelou respeitosamente o quadro, recitando um soneto da sua lavra, do qual ainda nos lembra o primeiro quarteto, apesar de estarmos então quasi asfisiados entre uma mó de espectadores:

Já não cantam os doutos rouxinoes,  
 Poisados n'essas arvores sombrias,  
 Pois seccaram-se todas as fontes frias  
 E nem já apparecem os caracoes!

O quadro tambem era esquisito, a um lado um grupo composto de alguns homens e mulheres, uns brancos outros pretos, mas todos completamente nus e lavados em lagrimas, representando—dizia o Sr. Vieira, — o verdadeiro estado da nação, muito pesarosa, e só com a pelle sobre os ossos. Do outro lado, no primeiro plano uma figura agigantada, tambem sem vestes, mas de capacete na cabeça e abanando com um lenço para o alto do quadro, aonde, entre nmas espessas nuvens se divisava confusamente um vulto humano a subir para as alturas.

Por baixo da mulher do capacete havia a seguinte inscripção: *Lygia saudosa*.

Houveram ainda muitos versos, a coroação do artista, para o qual o Sr. Vieira havia preparado uma farta coroa de camelias, muitas palmas, muito enthusiasmo, uma noite cheia emfim.

E como alguém mais sério e amigo sincero do boticario lhe dissesse no outro dia que era melhor deixar-se d'aquellas *brincadeiras*, respondia elle uma phrase muito sua e de que fazia frequente uso:

«Ora adens, meu caro amigo, Cicero para que escreveu? para quem o entender».

D'estas boas e alegres partidas haviam alli ás duzias, sendo ainda hoje um problema, attenta a reconhecida e incontestavel erudição do Sr. Vieira, se não foi acazo um grande excêntrico, a divertir se durante a maior parte da sua vida, com os seus conferraneos.

Fosse, porem, como fosse, ponhamos de parte estas inoffensivas *ratices* do bom velhinho e encaremos este homem, muito illustrado pelo lado sério e pelos serviços que prestou á sua patria.

Ningnem jamais na ilha do Fayal teve tanto amôr ao publico ensino, nem ao mesmo se prestou de melhor voutade por quanto o Sr. Vieira passou largos annos da sua vida, a ensinar o que sabia, aos filhos da gente rica, ou dos pobres, sem acceitar de alguem a menor retribuição. soffrendo resignadamente quantas tropelias lhe faziam na botica, ou antes bibliotheca e sem o minimo signal de enfado, instando e pedindo á mocidade que fosse estudioza, como o melhor penhor da sua futura felicidade.

Amante do progresso trabalhou sempre n'este campo, honrada, incessante, e desinteressadamente.

Partilhava tanto, ou mais, do que os paes dos rapazes que ensinava quaesquer vantagens que obtinham nos seus estudos e um bom exame no Lyceu encheia-o de uma alegria sincera e expansiva, fallando n'aquelle facto uns poucos de dias a quantas pessoas o visitavam, escrevendo cartas de felicitação aos paes e mimoseando os rapazes com përas de calda, ou cachos de uvas passadas, de uns pedaços de vinha que ainda possuia no Pico.

N'estas occasiões dizia sempre aos rapazes agrupados em redor dos boiões das përas e uvas:

—Sou pobre, não tenho nada melhor que lhe offereça, mas se eu fosse rico outro gallo cantaria aos meus amigos. Paciencia!

A todos, ou a quasi todos os homens que hoje contam quarenta, ou cincoenta annos, na Horta, ensinou o Sr. Francisco Vieira de Faria alguma coisa, portuguez, mathematica, linguas &c. e não ha um unico que se lembre d'elle lhe haver exigido, ou acceitado, a minima remuneração por tanto trabalho, e isto até, quando no ultimo quartel da sua vida, convertida de todo, por assim dizer, a botica n'uma bibliotheca publica e devido á doença das vinhas, de que era proprietario, vivia o mais parcamente possivel e até com certas privações.

Em qualquer trabalho que trate do ensino publico no Fayal, o nome honrado do Sr. Francisco Vieira de Faria deve occupar sempre um dos primeiros logares, e se nos rimos por vezes das suas excêntridades, não quer isto dizer, de sorte alguma, que não respeitamos, e muito, a memoria d'aquelle benevolo mestre e dedicado amigo, com o qual passámos uma parte da quadra feliz da mocidade.

O Sr. Vieira deixou alguns escriptos, quasi todos traducções do inglez e alguns originaes, mas poucos.

É pesar que a par da sua vasta erudição não fosse dotado d'um estylo agradável, tornando-se enfadonho a quem o lê, embora o que escreveu seja em linguagem assaz correcta.

É o que aconteceu nas obras de Pope, um seu author favorito, que traduzio quasi todo, bem como com alguns trabalhos de Voltaire.

Falleceu este muito prestante cidadão, aos sessenta e seis annos de idade, no dia 21 de Março de 1863, muito socegado de consciencia, conhecendo perfeitamente a aproximação da sua derradeira hora e conversando até poucos momentos antes de se lhe extinguir a vida, com os seus discipulos, em coisas de litteratura e nos systemas de ensino que, quanto mais brandos, dizia elle, eram os melhores, os mais proficuos para a juventude.

Quando o seu caixão, no dia seguinte, atravessou, no transitio para o cemiterio, o atrio da igreja do Carmo, estava alli grande concurso de povo, pois ia sahir a procissão do Triumpho, que annualmente effeitua a veneravel Ordem 3.<sup>a</sup> d'aquelle templo.

E grande parte d'essa gente se descobrio respeitoza ante aquelle humilde sahimento, divisando-se lagrimas em muitas faces, porquanto o honrado velhinho, á força de se tornar serviçal, havia captado a sympathia do publico.

Paz á sua alma!

**ANTONIO SILVEIRA BULCÃO.** — Oriundo de uma antiga familia d'esta ilha, porquanto nos livros da Santa Caza da Misericordia da Horta, respeitantes ao anno de 1680, alli se encontra exarada uma escriptura em que Alvaro Pereira Bulcão, Cavalleiro Professo da Ordem de Christo faz uma permuta com bens d'aquelle pio estabelecimento, nasceu este seu distincto descendente, na Villa da Magdalena, na ilha do Pico, aos 8 de Setembro de 1781.

Foram seus paes o capitão Antonio Silveira Bulcão e sua espoza D. Maria Magdalena Ursula, gente abastada e da primeira d'aquelle localidade.

Curson com notavel aproveitamento as aulas então existentes na Horta, para aonde, opportunamente, veio estudar, demonstrando desde bem novo apreciaveis dotes de um bom poeta.

Em 1816, tendo então trinta e cinco annos de idade casou com D. Maria de Lacerda Labath, e servio por algum tempo, com illibada honra o rendozo emprego de Escrivão da alfandega.

Professou constantemente ideas liberaes.

Dedicou-se mais tarde á nobre profissão de advogado, em que se tornou distincto, exercendo tambem, depois de estabelecido o governo constitucional, diversos cargos administrativos.

Em 1840 foi nomeado, interinamente, Delegado do Procurador Regio n'esta Comarca.

Veio a fallecer, na cidade da Horta, respeitado e bemquisto de todos no anno de 1843.

Como poeta foi assaz distincto e do mesmo existem publicadas diversas composições, de incontestavel merito, tanto na collecção do periodico «Gremio Litterario», como na «Historia das quatro ilhas que compõe o Districto da Horta», do Sr. Commendador Macêdo.

O assumpto da maioria d'estas peças litterarias, escriptas para serem recitadas em festejos publicos, é exaltar o triumpho das idéas liberaes, das quaes foi sempre leal e dedicado pugnador.

Um primo d'este poeta, o Rev.<sup>do</sup> P.<sup>e</sup> Bulcão, carmelitano, foi tambem pessoa muito respeitavel na sua classe, exercendo por dilatados annos o importante lugar de Ouvidor, no Concelho da Magdalena do Pico.

O talento não tem sido escasso com a familia Bulcão, por quanto dos filhos do cavalheiro de que tratámos um d'elles é o bem conhecido romancista fayalense Antonio de Lacerda Bulcão, do qual, opportunamente nos occuparemos n'estes apontamentos, existindo tambem n'esta ilha um sen neto Augusto Bulcão, poeta e jornalista, que promete manter no campo das letras as tradições da sua familia e do qual já existem publicados apreciaveis trabalhos.

**O PADRE VICTORINO JOSÉ RIBEIRO.** — A freguezia da Prayaha do Norte, no Concelho de São Roque da ilha do Pico, alem de ser uma das suas mais antigas e melhores povoações, com cêrca de mil e oito centos habitantes, bons edificios particulares, uma bella igreja e vistosissimo atrio e tendo a breve distancia a poetica e formosa bahia das Camas, por muitos annos marginada d'uma latada de mais de quinhentos metros d'extensão e que chegou a produzir cem pipas de excellente vinho, gosa alem d'isto bem merecida fama, por alguns dos seus filhos que conseguiram conquistar um nome distincto no Districto a que pertenceram.

D'alli era oriundo, como já vimos, o talentoso padre e poeta José Leal Furtado, tendo agora de mencionar, egualmente, um outro respeitavel sacerdote, filho d'aquella localidade.

Do consorcio de Francisco Ignacio e de D. Rosa Jacintha, ambos picoenses, alli nascen a 25 de Março de 1780, Victorino José Ribeiro, que no convento de São Pedro d'Alcantara, no sitio do Caes do Pico, devido à boa vontade de um seu tio clerigo, foi estudar com os frades franciscanos e aonde professou no anno de 1799, com o nome de Victorino de São José.

Em seguida foi cursar alguns estudos superiores nas afamadas au-

las da ilha Terceira, d'onde em 1802 passou para o Fayal, sendo nomeado Vigário do côro no convento de São Francisco.

Era então pregador distincto e um excellente musico.

Em 1803 resolveu ir estabelecer-se no Rio de Janeiro e secularizando-se, depois de haver recebido as ordens de Presbytero, effectivamente trocou a sua humilde patria por um centro maior e mais adquado aos seus talentos e reconhecida aptidão.

Sorrio-lhe a fortuna n'aquellas regiões, ganhou com que viver desassombradamente, mas começando, por effeito do clima, a soffrer da sande, voltou para os Açores, em 1815, provido n'um beneficio da Matriz das Vellas, na ilha de São Jorge; passando dois annos depois para o Fayal, aonde foi nomeado escrivão da ouvidoria ecclesiastica e mais tarde mestre da capella da Matriz.

Em 1820, nesta egreja foi solememente armado Cavalleiro prôfesso da Ordem Militar de N. S. Jesus Christo.

O P.<sup>o</sup> Victorino José Ribeiro demonstrou sempre ideas liberaes, mas sem praticar excessos, o que não obston, ainda assim, a que na nefasta epocha de 1829 tivesse muitos transtornos e incommodos, sendo prêso, enviado para a ilha de São Miguel, no Fayal sequestrados os seus bens, e jazendo nas prisões da Trafaria, no continente até 1833, em que o veio libertar o triumpho da causa constitucional.

Regressou de novo para o Fayal, relativamente pobre e minado pela doença, tornando-se-lhe necessario fazer uma segunda viagem ao Brazil, afim de cobrar algumas quantias que lá lhe deviam.

Decorria então o anno de 1836 e no seguinte tornava a aportar á cidade da Horta, aonde, desde então residio até á sua morte no decurso do anno de 1868.

Jaz sepultado no cemiterio da veneravel Ordem 3.<sup>a</sup> de Nossa Senhora do Carmo.

A par de impolluta honradez e firmeza de character, foi este respeitavel sacerdote um erudito investigador de antiguidades açoricas e devotado cultor das letras.

Alem de numerosos e esplendidos sermões que pregou, os quaes colleccionados formariam alguns apreciaveis volumes, legou-nos ainda um livro, impresso na typographia Hortense, no anno de 1862, com 89 paginas e que tem por titulo «*Breves linhas historicas sobre as quatro ilhas de que se compõe o Districto da Horta*», trabalho este que tambem foi publicado no semanario «O Fayalense».

Segundo uma Advertencia do seu illustrado author aquella composição é «um simples esboço de alguns factos geraes e mais salientes que tiveram logar», e, n'este sentido fez, realmente, mais do que havia promettido.

Acresce ainda que o Rev.<sup>do</sup> Victorino José Ribeiro, foi, nos tempos modernos, o primeiro escriptor que se lembrou de rememorar os acontecimentos da sua insulana patria.

Depois de aberta, n'um fechado matagal uma verêda qualquer, torna-se muito mais facil alargar a mesma até tornar-se n'um caminho tranzitavel e corrente, mas devemos lembrar-nos que o primeiro trabalhador que se achou a braços com um descampado cheio de informes pedras e valentes sylvados, careceu de grande coragem e dedicação para desbravar, embora apenas uma limitada porção de semelhante terreno, n'uma lucta ingloria e quasi ignorada.

Foi o que lhe aconteceu e por isso tem todo o direito á nossa consideração.

Actualmente continua a sustentar com distincção, n'este Districto, as boas tradições da sua familia um illustrado sobrinho do Padre Victorino, tambem natural da Praynha do Norte, o Rev.<sup>do</sup> Verissimo José Ribeiro, beneficiado da egreja da Conceição, e agraciado por Sua Magestade na cathogoria de Pregador Regio, por Carta de 23 de Fevereiro de 1878 e como Capellão honorario da Casa Real em 18 de Março de 1882.

Como o seu respeitavel parente, de que acabamos de tratar, honra, sobremodo, a tribuna sagrada.

**O PADRE IGNACIO FURTADO DA CRUZ.**— Nasceu na ilha das Flores, na freguezia de Ponta Delgada, em Janeiro de 1790.

Era filho de Januario Furtado da Cruz e de sua consorte D. Marianna Ursula, ambos tambem naturaes da mesma freguezia de Ponta Delgada.

Ainda novo sahio da sua patria, como marinheiro, n'um navio estrangeiro que por alli passou e depois de alguns annos de aventureira existencia, residio por largo tempo na Hespanha, aonde adquirio solida instrucção.

Depois d'isto, tomando ordens sacras em Portugal, veio para a ilha das Flores e conseguiu ser nomeado Reitor da freguezia da Lomba, aonde deixou honrosissima fama de notaveis virtudes e sciencia.

A sua casa dava franca hospedagem a quantos forasteiros alli appareciam e a sua bolsa estava sempre aberta para os seus parochianos.

Falleceu no dia 12 de Junho de 1879 e o povo da freguezia da Lomba ainda hoje deplora a sua falta.

O Padre Ignacio Furtado da Cruz, dotado de muito chiste nos seus escriptos, tomou nota de muitas occorrencias que se deram na sua patria, as quaes registava n'um «Diario», que apesar de estragado pelo tempo, sabemos ainda existir em poder dos seus parentes.

Era grande entusiasta das festas nacionaes e n'essas occasiões escrevia cartas de felicitação aos seus numerosos amigos, mencionando nos sobrescriptos, em letra garrafal, a plausivel data que a tanto o movia.

Tinha algumas excentricidades, mas em todo o caso foi um florentino de reconhecida illustração e um bondoso sacerdote.

**O COMMENDADOR ANTONIO LOURENÇO DA SILVEIRA MACÊDO.** — Encetámos, com a presente referencia um periodo novo n'estes pobres apontamentos, vindo prasenteiramente ao encontro d'um escriptor existente, depois de ha tanto tempo ter andado a escavar em sepulturas.

Ainda assim a summula das impressões, que em semelhante tarefa recebemos, não teve um aspecto tenebroso e carregado, e se no nosso pequeno cemiterio d'aldeia não deparámos com sumptuosos monumentos, d'esses que duram seculos, pudêmos, não obstante, respigar algumas flôres, embora humildes, mas de vividas côres e perfumado alento.

Attendendo ao isolamento do Fayal, insignificancia relativa d'esta terra, aos poucos, ou nenhuns recursos que em pequenas povoações encontram os estudiosos e á mingoa das communicações regulares que então havia com o continente, difficultando o conhecimento d'esse mesmo pequeno movimento litterario que vegetava em Portugal, devemos concordar que a despeito de todas estas pouco animadoras circumstancias, houve sempre n'esta ilha alguns cultores das letras e até epochas em que das mesmas se tratou muito mais do que actualmente.

Tivessem tido os antigos a imprensa, aqui estabelecida apenas desde 1857 e colleccionado os seus apreciaveis trabalhos litterarios, muitos d'elles hoje completamente perdidos, que um confronto, de bôa fê, não sei se nos seria vantajoso.

Depondo pois, aqui, um muito humilde tributo de veneração á sua respeitavel memoria, tratemos em seguida dos contemporaneos, guardando, quanto possivel, a ordem, approximada, das suas edades.

Antonio Lourenço da Silveira Macêdo nasceu, na villa da Horta, na rua de Santo Elias, aonde ainda hoje reside, a 11 de Setembro de 1818.

Foram seus progenitores Lourenço Antonio da Silveira Macêdo e D. Maria Delfina da Silveira Goulartt, ambos naturaes da freguezia de São Matheus, no Concelho da Magdalena, na ilha do Pico.

Apesar de Lourenço Antonio ser um artista conseguiu dar ao seu filho uma regular educação, que é esse sempre, no nosso entender, o maior titulo de nobilitação para fidalgos ou plebeus.

Aos vinte e um annos de idade, em 3 de Dezembro de 1839, começou Antonio Lourenço da Silveira Macêdo a exercer o magisterio publico de instrucção secundaria, na regencia da aula de latim, na villa das Lagens do Pico, passando em seguida para a regencia da mesma aula na cidade da Horta, no mez de Março de 1848.

Cinco annos depois, em 1853, foi creado o nosso Lyceu Nacional

e desde Junho d'esse anno começou o professor de que tratámos a ensinar no mesmo Philosophia e Mathematica e durante o longo periodo de trinte e tres annos tem, constantemente e assiduamente leccionado n'aquella casa tanto estas, como outras disciplinas, a numerosos discipulos, tendo na mesma exercido os cargos de secretario, bibliothecario e reitor, este ultimo por duas vezes, em Agosto de 1871 e no mesmo mez de 1879.

Actualmente, já jubilado, rege ainda a cadeira de Mathematica.

Em 1845 do casamento d'este laboriozo fayalense com D. Maria Aurora Telles de Macêdo, senhora descendente d'uma muito antiga familia d'esta ilha, nasceu um filho que educado com desvelo por seus paes e dotando-o a natureza de não vulgar intelligencia e amôr ao estudo, no anno de 1869 terminava o seu curso na Universidade de Coimbra, aonde se formou na faculdade de direito.

O dr. Antonio Telles de Macedo, bom e estremecido filho, achava-se tres annos depois, na ilha do Pico, exercendo as funcções de Delegado do Procurador Regio e casado com D. Maria Othilia d'Azevedo e Mello vivendo feliz e parecendo destinado pela providencia para com os seus augmentos, elevação de character e consideração de que gozava, ser a alegria, o orgulho, o premio do incessante lidar do seu progenitor, por quanto, sejamos francos, se é facil conquistar na sociedade uma distincta posição para os que nascem na grandeza e oppulencia, ao contrario d'isto para o homem que só devido ao seu trabalho consegue viver e dar uma esmerada educação aos seus, representa a realisação d'este empenho uma grande batalha, com muitos incidentes arduos e ignorados do vulgo, com muitos sacrificios e incessante dedicação.

Que o diga quem estiver em identicas circumstancias.

Chegou, porem, o inverno de 1872, e, em Fevereiro, a desdita veio ferir profundamente aquella honrada familia, arrebatando celereamente para a sepultura o dr. Antonio Telles de Macedo, e abrindo no coração da mesma golpes tão profundos e insanaveis, para os quaes só a resignação christã pode offerecer lenitivo.

Teve, acreditamos, esse supremo recurso o angustiado pae, por quanto a sua fé é vivida e revela-se, por vezes, nos seus escriptos. bem como na sua conversação com os amigos, pertence ainda a uma escola antiga na qual, segundo o nosso poeta Paulino Cabral, pode se viver e morrer, *ouvindo o credo velho ao padre cura*, o que já é muito, quando algumas doutrinas modernas existem estereis e desoladoras, como o *simoun* do deserto e improficuas para a sociedade, individual ou collectivamente.

Em 1871, Antonio Lourenço da Silveira Macêdo publicou o primeiro volume da sua obra: *«Historia das quatro ilhas que formam o Districto da Horta, desde a epocha do seu descobrimento até á presente. comprovada com documentos authenticos extrahidos das repartições pu-*



*blicas e commentada com as opiniões dos historiadores açorianos e algumas do auctor*»; sendo este trabalho dedicado ao Marquez d'Avila e de Bolama, impresso em 4.º, o primeiro volume na typographia de Graça Junior e no anno seguinte o segundo e terceiro volumes da mesma, na typographia de Laureano Pereira da Silva Corrêa, tendo ao todo 1412 paginas, das quaes uma abundoza parte de copias de documentos.

Esta «Historia das quatro ilhas» representa um trabalho de ferro, especialmente no que diz respeito a indagações de datas, tornando-se assim de muita utilidade para os estudiosos, tanto mais quando muito pouco existe ainda escripto com respeito ás ilhas occidentaes do archipelago açorico.

A sua impressão e revisão deixou, porem, alguma coisa a desejar, como se verá d'uma segunda e mais correcta edição que o seu erudito author falla em publicar, ampliada com mais um volume.

Alem d'esta obra e de alguns escriptos ineditos, ainda que de menor folego, conhecemos do mesmo os seguintes compendios elementares :

*Exemplos edificantes de virtudes moraes e civicas éxtrahidos da Historia Portugueza e transcriptos dos classicos da lingua, para as lições de leitura nas escolas primarias.*—*Compendio de grammatica portugueza.*—*Breve tratado de Agricultura.*—*Noções de Historia geral, especialmente do Reino de Portugal.*—*Principios elementares de Pedagogia.*—*Noções summarias de Geographia e de Corographia de Portugal.*—*Elementos de Arithmetica.*—*Historia Sagrada.*

Estas diversas publicações abrangem 472 paginas, foram todas approvadas pela Junta Consultiva de Instrucção Publica e impressas, na Horta, pela primeira vez em 1877, na typographia de Francisco Pereira de Mello, e reimpressas no anno de 1880 na typographia Minerava Insulana.

O seu illustrado author tem, tambem, collaborado em diversos jornaes da sua patria e mais effectivamente em quanto se publicou «O Gremio Litterario» no qual inserio uma serie de artigos concernentes á instrucção publica e a homens distinctos d'este Districto.

Por Decreto de 12 de Julho de 1883 foi Antonio Lourenço da Silveira Macedo agraciado, pelo governo portuguez, com a Commenda da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Christo e de ha muito que o temos visto exercer com a maxima assiduidade importantes cargos publicos, taes como: Procurador á Junta Geral do Districto, desde 1872, em que tem servido de Secretario, vice presidente e presidente da respectiva Commissão executiva, Conselheiro do Districto, desde 1872 a 1878, vogal da Commissão do recrutamento, durante o mesmo periodo, presidente da Commissão do recenseamento eleitoral desde 1874 até 1877 e depois desde 1880 a 1881, vogal claviculario da Junta administrativa das obras do porto artificial da Horta, vogal da Commissão anti-phyloxerica e do conselho da agricultura, em 1883, presiden-

te da Comissão promotora de soccorros para os pobres doentes da Feteira, em 1884, e no anno immediato eleito presidente da Comissão para organizar os annaes d'este municipio, bem como em 1886 do Centro agricola da Horta.

Uma unica palavra define perfeitamente a feição mais saliente do Commendador Macêdo — o trabalho.

**ANTONIO DE LACERDA BULCÃO.** — Filho do distincto poeta Antonio Silveira Bulcão, de que tratámos anteriormente e de sua consorte D. Maria de Lacerda Labath Bulcão, nasceu na então villa da Horta, aos 17 de Junho de 1817.

Foi alferes da 4.<sup>a</sup> companhia do 2.<sup>o</sup> Batalhão de voluntarios, criado em defesa da liberdade por Decreto de 7 de Setembro de 1831 e dissolvido por Portaria do Ministerio do Reino de 8 d'Agosto de 1840.

Nomeado amanuense do Governo Civil da Horta em 21 de Julho de 1836 e promovido a 2.<sup>o</sup> official em 20 de Dezembro de 1872, foi aposentado n'este ultimo cargo por Carta Regia de 11 de Fevereiro de 1880.

Durante este longo prazo de serviço publico, foi encarregado o Sr. Bulcão, sem receber remuneração alguma, de diversas commissões, algumas das quaes importantes, como se vê da seguinte copia d'um documento official:

— «Governo Civil do Districto da Horta=N.<sup>o</sup> 16= 1.<sup>a</sup> Direcção= 2.<sup>a</sup> Repartição=III.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Em cumprimento do venerando despacho de V. Ex.<sup>a</sup>, de 20 de Julho ultimo, no requerimento do 2.<sup>o</sup> official aposentado d'este Governo Civil. Antonio de Lacerda Bulcão, em que solicita uma gratificação pelos serviços extraordinarios que por nomeação d'este Governo Civil desempenhou em diversas epochas, devo informar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Sr. Bulcão jamais recebeu gratificação alguma pelas commissões que desempenhou sendo enviado á ilha do Pico em 1838, pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos, em 1840 pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Francisco de Paula de Souza Villa Lobos, em 1842 pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Antonio José Vieira Santa Rita: ás ilhas das Flores e Córvo em 1842 pelo dito Ex.<sup>mo</sup> Sr. Santa Rita e em 1843 á ilha do Pico; em 1853 foi novamente enviado á ilha do Pico pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Luiz Teixeira de Sampaio Junior (Alvará de 11 de Fevereiro de 1853). Foi mais mandado á ilha Gracioza em 1844, pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Santa Rita (Instrucções de 11 d'Agosto) e em 1850 ás ilhas Terceira e São Miguel, por nomeação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Joaquim José Pereira da Silveira (Alvará e Guia de 5 de Junho). D'estas commissões as mais importantes foram ás ilhas Terceira e São Miguel, para compra de cereaes por conta do Estado, a fim de abastecer o mercado, em vista da terrivel crise alimenticia, que então soffreu este Districto. Que desempenhou com zelo e honradez todas estas commissões fazendo todas as

despezas à sua custa, das quaes ainda não foi indemnizado, tendo requerido ao Governo duas vezes uma gratificação, não se recordando precisamente as datas dos requerimentos, sendo o primeiro enviado ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. João Antonio Corrêa de Sequeira Pinto, Governador Civil de Sentarem, que antes havia exercido o cargo de Secretario Geral n'este districto, e o segundo ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos, deputado por este Districto. Julgando, pois, justa a pretensão do requerente e verdadeiro tudo o que o mesmo allega no seu requerimento, que devolvo, V. Ex.<sup>a</sup> se dignará mandar arbitrar a gratificação que julgar conveniente. Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> = Governo Civil da Horta, 21 de agosto de 1880: = III.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino = O Governador Civil substituto = Rodrigo Alves Guerra.»

A causa era justa, mas o resultado foi nenhum.

Dotado de talento para a pintura fez Antonio de Lacerda Bulcão numerosos quadros, para offerecimentos.

A seguinte carta do virtuozo Bispo d'esta Diocese D. Fr. Estevão de Jesus Maria demonstra, plenamente, a bôa acolhida que teve pelo venerando Prelado nm trabalho d'aquelle fayalense.

É um documento inedito e valiozo pela sua alta proveniencia:

— «III.<sup>mo</sup> Sr. — Com a sua carta de 26 de Julho, d'este anno, recebi a apreciavel offerta de nm engenhozo pathetico quadro a oleo, obra que sobremodo exalta o seu author, mui principalmente sabendo-se que sem estudos methodicos de desenho a imaginou e levou a effeito tão somente pela tendencia e gostozza dedicacão ao aprasivel labor da pintura. Agradecendo, prêso a sua attencioza lembrança por dimanar de um coração sincero, animado de sentimentos verdadeiramente catholicos. Oxalá que tão affectuozo pensamento elegantemente significado no seu bello quadro, com referencia ás virtudes de um immerito Prelado fôra exacto! Então, exclamaria com o Psalmista = Não a nós, Senhor, mas ao Vosso Santo nome dai gloria. E os Anjos Santos no Cen, e os homens na terra, fieis á suave, doce, maxima do Salvador = Resplandeça a Luz do vosso bom exemplo na presença dos homens, glorifiquem ao Pai que está nos Ceus, de certo Lbe tributarião. em presença da virtude sempiterno Louvor, glorificando incessantemente a este Amorosissimo Pae Celestial, Creador e Redemptor Nosso Senhor Jesus Christo. Digne-se V. S.<sup>a</sup> aceitar os sinceros votos do meu cordeal agradecimento pois sou, abençoando-o, com toda a estima e maior consideração = De V. S.<sup>a</sup> = Prelado affectuoso e venerador obrigado = Fr. Estevão, Bispo d'Angra = Quinta das Almas, 3 de Setembro de 1858.»

O Sr. Bulcão no decurso da sua laboriosa vida publica foi condecorado com o grau de cavalleiro da ordem militar de N. S. Jesus Christo, bem como de cavalleiro da ordem militar de N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Villa Viçosa.

Como escriptor publico existem numerosissimas composições firmadas com o seu nome, dispersas em quasi todos os periodicos d'este archipelago.

Alem de um drama em tres actos com o título «*A influencia da mulher*» em tempo representado por curiosos no theatro União Faya-lense, conhecemos do mesmo author quarenta e nove romances, com os seguintes titulos :

*O Segredo d'uma flor — O Afanicoque — O Contra-mestre — José Tragos — A Bahia do Inferno — A Estalla — Scenas phantasticas — Modesta — Damiana — Pena de Talião — O Esqueleto — Jan Fernandes — A casa sinistra — A Tia Micaela — Misterios d'uma familia — Calhambola — Monitaria Secreta — Os dois geneos — O Ciúme — O Sr. Viela — O Oraculo — Os dois ricaes — O Cego da Feteira — O ramo de violetas — Maria Dijanira — O desherdado — O Martyr — O Arrependimento — O homem do capote de escocez — Mestre Parramaque — Misterios do Fayal — A Cruz de prata e a Cruz de ferro — O homem mysterioso — A casa Negra — O Ermita — O Invalido — Os pobres do Fayal — O Mirro de Castello Branco — Bento Murtes — O Embruxado — Fr. João — Cinco dias na ilha do Córvo — Vida do Judeu Errante — O homem que chora — O Mendigo — O Lunatico — O Prisioneiro — A Dama do Cemiterio — Ancilla.*

D'esta longa lista trinta e dois romances foram impressos em hebdomadarios e os ultimos dezesete em tres volumes, na typ. de Francisco Pereira de Mello, em 1877 e 78, sendo este artista o seu editor, conjunctamente com Jeronymo Gomes d'Oliveira, pertencente à mesma classe.

Os romances em folhetins contem, approximadamente, duas mil paginas e os avulsos 750 pag. em 8.º.

Ao declinar de uma vida incontestavelmente de trabalho, um profundo desgosto de familia, a morte d'um filho querido e geralmente estimado, o nosso bondoso companheiro d'infancia, Antonio de Lacerda Bulcão Junior, mais tarde digno vice-consul de Hespanha n esta ilha, veio angustiar d'uma maneira atroz o coração do seu extremoso pae.

A ultima visita que lhe fizemos contristou-nos bastante, aquelle cavalheiro que antecedentemente conhecêramos jovial, fallador, um tanto excentrico, estava demulado, enfraquecido pela doença e magoas e invadido por acerba tristesa.

Não era o mesmo.

Em frente da sua pequena mesa de escrever um retrato do fallecido filho, sobre uma commoda algumas flores colhidas na sua sepultura, lagrimas nos olhos e sandades no coração.

Respeitâmos, sinceramente, aquella dôr que é immensa e dêmos um apêito de mão ao inofensivo escriptor que, no decurso apenas de alguns mezes, parecia ter envelhecido um quarto de seculo.

**O DR. MIGUEL STREET D'ARRIAGA.**—Em 1827, n'essa fausta epocha para os fayalenses, na qual as chronicas de então nos apresentam a villa da Horta, toda entregue a festejos publicos e até espectaculos dramaticos, devidos aos acontecimentos politicos da metropole e á adhesão que os habitantes d'esta ilha prestavam á carta constitucional, em Abril do anno antecedente promulgada como lei fundamental do paiz e em que ás vistosas encamisadas com barcas de musica, bandos e illuminações se juntavam bailes e recitas e até um grande jubileu com diversas procissões e festas nos templos, para tornar mais agradavel a vida d'estes povos, tratando do seu recreio e espirital proveito, n'esse anno, diziamos, chegou ao Fayal empossado no cargo de corregedor o Dr. Miguel Maria Borges da Camara, oriundo d'esta ilha e filho d'um cavalheiro notavel pelos seus serviços ao paiz, o desembargador e alcaide mór Miguel d'Arriaga Brum, que fôra Ouvidor de Macau.

O dr. Miguel Maria não vinha iniciar-se na publica governação no cargo que lhe foi confiado, porquanto tendo em Lisboa um tio Intendente da Policia com o mesmo já tivera proveitoso tirocinio no seguimento de muitos negocios publicos.

Emquanto ao seu physico era o novo corregedor de estatura muito baixa, magro, e tão magro, que costumava dizer quando ia de cadeirinha a alguma festa publica, ou a algum baile, que os conductores podiam andar de pressa e sem canção, pois o pezo maior que levavam era do seu espadim.

Havia o corregedor casado em Lisboa com sua prima D. Barbara Joaquina Street d'Arriaga, Senhora nobre e de fina educação, filha de Guilherme Street d'Arriaga, abastado proprietario de muitos predios em Lisboa e d'uma valiosa quinta em-Carnide.

O dr. Miguel Maria era cavalheiro do mais delicado trato, possuindo notaveis conhecimentos, tanto com relação á litteratura patria como de estrangeiras nações, alegre e d'agradavel conversação, na qual, não raro scintillavam ditos de fina critica e profunda observação.

Era um homem de côrte, em toda a extensão da palavra e na sociedade elegante da Horta, n'aquella bella sociedade de então, que n'isto era notavel esta localidade, o corregedor Miguel Maria foi assiduo frequentador de todos os bailes e diversões, dando tambem sumptuosas festas na sua hospitaleira residencia.

No Fayal tornara-se assaz sympathico e gosava de geral estima.

A 25 de Outubro de 1828 nascen-lhe, na Horta, um filho que recebeu o nome de Miguel.

Aclamado subseqüentemente, D. Miguel n'esta ilha, a 4 de Setembro de 1828, o corregedor Miguel Maria portou-se com a maior mo-

deração, como em seguida, de 4 de Novembro em diante, nos acontecimentos a que deu lugar a chamada *revolução do castello*, no sentido liberal, em consequencia da qual veio para o Fayal o syndicante Torres, de lugubre memoria.

D'este commedimento com miguelistas e liberaes, aconteceu o que succede muitas vezes aos homens bem intencionados e ordeiros, isto é, ficar mal com o povo por causa do Rei e com o Rei por causa do povo.

Os miguelistas, porem, tomaram-no entre dentes, acimando o corregedor de *malhado*, especialmente depois que na celebre Devassa, tirada pelo syndicante Torres, protegeu, até certo ponto, os liberaes.

Passou-se, assim, ordem de prisão contra o corregedor, a qual com algumas peripecias assaz cómicas, foi effectuada pelo juiz por beni da lei Gonçalo de Labath Marramaque de Lacerda, homem de supina ignorancia, gago, grotesco e ridiculamente fanatico pelo throno e pelo altar.

Do castello de Santa Cruz, aonde foi encarcerado, sahio o dr. Miguel Maria d'esta ilha, seguindo depois de Lisboa para França, aonde residio por algum tempo.

Quando D. Barbara Joaquina Street regressou para o Fayal vinha já viuva, ainda que de recente data e mais tarde veio a casar em segundas nupcias com José Curry da Camara Cabral, abastado proprietario e dignissimo consul da Russia n'esta ilha, aonde viveu com fausto.

O filho do corregedor Miguel Maria, matriculado na Universidade de Coimbra, cursava a faculdade de direito, com muita distincção, obtendo a sua formatura no anno de 1850.

O dr. Miguel Street d'Arriaga, terminado o seu curso academico, veio ao Fayal visitar a sua familia e voltando depois para o continente alli exerceu por breve tempo funcções administrativas, regressando em seguida para esta sua patria, aonde chegou a 24 d'Outubro de 1852, nomeado Secretario Geral do Districto da Horta, do qual exercia então o cargo de Governador Civil Luiz Teixeira de Sampaio, aqui residente desde 26 d'Agosto antecedente.

No mez de Fevereiro de 1853 casava com D. Carlota d'Oliveira, virtuosa filha do sargento mór d'ordenanças Antonio d'Oliveira Pereira, do qual tivemos occasião de tratar, antecedentemente, como proprietario da casa em que se hospedou, na Horta, o grande tribuno José Estevão.

Se o dr. Miguel Street d'Arriaga como exemplar chefe de familia e distincto funcionario publico, pois que exerceu sem interrupção as funcções de Secretario Geral até principios de Junho de 1882 em que indo para Lisboa com sua familia foi reformado e aonde reside, honrou sempre a terra da sua naturalidade, tambem no campo das letras, em cujo constante convívio passava as horas de descanso das suas occu-

pações officiaes, adquirio, desde longa data, um nome respeitavel e laureado.

Da mesma sorte que nos seus tempos de estudante, em Coimbra, punha em scena, no theatro academico, algumas das suas producções dramaticas, ou pelas tão decantadas margens do Mondego compunha numerosas poesias, depois de entrar na realidade da vida, não conseguiram arredal-o as tarefas burocraticas d'aquella sua natural vocação para o culto da arte, sob variadas formas, mas sempre d'uma maneira correcta e n'um estyllo despretenciozo e muito elegante.

Os primeiros versos que conhecemos do dr. Street d'Arriaga, compostos no Fayal, foram os que dedicou ao celebre violinista Agostinho Robbio, quando aconteceu o navio em que este grande artista seguia para a America, arribar á cidade da Horta, aonde elle deu um concerto na noite de 21 d'Outubro de 1850.

Sendo uma peça completamente inedita e talvez nem da mesma já possuindo o original o seu author, por isso publicámos n'estes apontamentos a seguinte:

## ODE

Robbio, mortal não és, do Céu descido  
Mandas ao coração, o mundo reges  
Da rebeca ferindo as aureas cordas  
Que o espanto derramiam!

Eia, ó genio, as azas solta altivo  
Aereas regiões busca sem limites  
E em sons te espraia em poesia excelsa  
Que o louro deus te assopra.

Ousado sempre sobe e com teu canto  
Arrasta quem te escute: eia, subindo  
Em harmonias mil m'engolfa a alma  
E nos astros me poussa.

N'esta terra surgiste qual phantasma  
Que em doces sonhos cria a mente euferma  
Quando de noite em puro azul refulge  
A scintillante Delia.

O delirio passando o sonho foge,  
A visão mais não brilha, o fraco espirito.  
E a só lembrança fica amara e triste  
Da desfeita chimera!

Embora passes meteoro ingente  
 No nosso fusco ceu rapido e breve,  
 Mas nunca o dia em que fulgente assomas  
 No Lethes se mergulhe.

Dos ceus m'incenda a mente o fogo ethereò,  
 Que aos archanjos roubaste adormecidos,  
 Uma porção me dá, com elle inspira  
 Desconhecido Vate.

Dá-me calor e força com que espalhe  
 Na lingua de Camões, suave e bella,  
 Do teu plectro a doçna, ó grão discipulo  
 Do divo Paganini.

Mas onde vou? que arrojo avermelhando  
 As faces, os sentidos m'extravia?  
 Que stulto intuito de São a musica  
 Na lyra de cantar?

É tal o teu poder, é tal o encanto  
 Que das Musas ao sacro monte arrastas  
 Quem do Helicon as agoas não bebeu,  
 Com o canoro accento.

E se a lyra dedilho, em pasmo absorto,  
 Se atrevido levanto a fraca voz,  
 Teu genio me arrebatá e delirante  
 Meu transporte não callo.

Mortal não és, és deus, na terra imperas,  
 Quando largas os sons magos, dulcissimos,  
 E na pyra te lanças, desvairado  
 D'enthusiasmo immenso!

No 4.º de Abril de 1857, tres mezes incompletos depois da publicação em 10 de janeiro anterior do «Incentivo,» o primeiro periodico d'esta ilha, fundava o dr. Miguel Street d'Arriaga, conjuntamente com um cavalheiro muito devotado ás letras, o dr. José Affonso Botelho Andrade, então aqui residente, o semanario «O Fayalense», impresso na typographia de João José da Graça Junior, na rua do Collegio, n.º 5 e depois na rua da Misericordia, n.º 3.

Começou este periodico e assim proseguio (até 31 de Junho de 1859, em que mudou de formato) a ser publicado em 4.º grande, com oito paginas de composição, em duas columnas cada pagina, e tres do 2.º anno em diante, adoptando uma feição assaz commedida.



No artigo principal do primeiro numero, sob o titulo de «Introdução», declaravam os seus illustrados redactores: «trataremos de cousas, de principios, de grandes conveniencias e de objectos litterarios e scientificos por que o nosso genio não se compadece com outro meio de escrever. Acreditem-nos esta declaração que é verdadeira e o tempo o mostrará».

Effectivamente o programma foi cumprido e o primeiro anno do «Fayalense», embora tenha sido inalteravelmente um periodico sério, é o melhor de toda a collecção de vinte e nove annos já completos de existencia, pois que traçamos estas linhas em Junho de 1886.

A par, então, das brilhantes descripções de viagem, estudos de critica litteraria e poesias de Botelho Andrade, numerosas composições em verso de Street d'Arriaga enriqueciam as suas paginas, sendo tambem alli tratadas com notavel proficiencia algumas questões de interesse publico para esta localidade.

Concernentemente á arte dramatica, encontrámos n'aquelle primeiro anno, do mesmo author e tambem em verso um *Elogio, recitado no theatro «União Fayalense», em 16 de Setembro de 1856.*

E' allusivo á subida ao throno d'El-Rei D. Pedro 5.º, sendo aquella data a da inauguração do mencionado theatro.

Apparece logo em seguida a publicação do drama em tres actos *A Condessa e o Caixeiro*, que fôra á scena, com applauso, no theatro academico, em Coimbra, em Novembro de 1849.

Desde o 1.º n.º, do 2.º anno, do indicado «Fayalense», perdeu este excellente semanario a collaboração do dr. José Affonso Botelho Andrade, por declaração do mesmo, datada de 6 de Julho de 1858, ficando a sua redacção exclusivamente a cargo do dr. Arriaga.

Começou então, alli, a publicação do seu drama *Julia Cesarina*, cuja acção é passada em Venêsa, no anno de 1516.

Apesar d'este valioso brinde aos leitores do «Fayalense», forçoso é, ainda assim, confessar que a sahida da redacção do dr. Botelho Andrade, deixou uma grande lacuna n'aquelle periodico, por quanto tão abalisada penna não é facil de ser substituida, nem um unico redactor. embora muito habil, pode acudir de prompto ás differentes secções d'uma publicação litteraria, politica e noticiosa.

No emtanto o «Fayalense» continuou a ser distribuido com toda a regularidade, o que não tem sido muito trivial com algumas publicações d'esta localidade.

Devemos tambem aqui mencionar que o primeiro typographo com que começou «O Fayalense», tem no acompanhado até hoje, no decurso de mais de vinte e nove annos.

É o Sr. Luiz da Terra, que passou a ser seu proprietario, redactor e editor desde 18 de Junho de 1882, devendo tambem notar-se que desde o n.º 50, do 1.º anno, foi composto este periodico na typo-

graphia Hortense, propriedade do mesmo dr. Arriaga e actualmente do redactor d'essa folha.

Pouco depois da abertura do theatro União Fayalense subio alli á scena o drama em tres actos *Um Crime*. composição ligeira, já representado no Theatro Academico, conhecendo nós muito mais valiosos trabalhos do dr. Street d'Arriaga, n'aquelle difficil ramo de litteraturâ.

Existe, já impresso, do mesmo illustrado author outro drama, em dois actos, com o titulo *Nobreza e Amor*, Horta, typ. Hortense, 1874.

Esta singela composição foi, expressamente, escripta para ser representada n'uma sala, por algumas damas e cavalheiros da elite da nossa sociedade e por consequente adstricta a umas certas conveniencias dos actores que a iam interpretar e do meio em que tinha de apparecer.

Ainda assim, entendemos ter bastante merito e uma encantadora louçania de phrase, consoante ao selecto auditorio que tinha de escutar a peça.

Veio em seguida *A Filha do Morgado*, um bom drama em quatro actos, que traduz o viver fayalense ha uns cincoenta annos e que foi muito applaudido pela plateia. Subio á scena na noite de 10 de Fevereiro de 1879.

Na noite de 10 de Novembro de 1880 o theatro União Fayalense tornava a adornar-se para outra recita d'uma nova composição do mesmo author e que era posta em scena em beneficio da Sociedade Humanitaria de Litteratura e Agricultura.

Foi a comedia-drama em quatro actos *As Lições de Guitarra*, baseada n'uma chronica fayalense e que reproduz elegantemente alguns dos usos e costumes açorianos e talvez o trabalho litterario do dr. Street d'Arriaga que contem melhores condições scenicas.

Conhecemos-lhe ainda um outro drama, inedito e de incontestavel merecimento, intitulado *Os Estudantes*, estudo d'algumas aventuras da vida dos rapazes em Coimbra, a sna maneira de existencia, alegrias, pesares e amor, que sem este poderoso sentimento quasi que não ha drama ou romance possível.

E' para lamentar que não haja ainda d'esta obra uma edição qualquer.

Eis-nos agora em frente de um trabalho de maior vulto e de grande responsabilidade litteraria, de um tentame muito sério, e muito difficil, qual a traducção do mimozo poema de Henrique Longfellow—*Evangelina*.

Qualquer pessoa, ainda que medianamente instruida na litteratura dos Estados Unidos da America, conhece, com certeza que reproduzir n'outra lingoagem as delicadas estrophes do author da *Legenda Aurea*, tão puras, singelas e perfumadas como um punhado de rosas, orvalhadas de diamantes e collidas em festiva manhã de primavera,

é uma empresa desanimadora, quasi impossivel, tanto mais quando Longfellow reunia ao talento d'um eximio poeta, os distinctos predica-dos d'um sabio, occultando por debaixo d'uma apparente simplicidade montões de bom oiro de lei e muitos thezouros de erudição.

E com que arte era isto tudo feito!

O dr. Street d'Arriaga conseguiu traduzir muito consciencioza-mente a «Evangelina», visando, primeiro que tudo a ser verdadeiro, dando-nos uma approximada idéa do poema original.

Concordâmos plenamente com o dizer do Sr. Xavier da Cunha, na introducção d'aquelle valiozo trabalho, de muito tempo, com certeza, quando escreven os seguintes períodos:

«O dr. Arriaga não cuidou em antepor á fidelidade da traducção o capricho de corroborar para si creditos de estylista elegante,—creditos, aliás, que todos quantos conhecem o distincto poeta fayalense lhe confirmam, ha muito.

Em que se esmerou, em que mórmente caprichou, foi no escrupulo com que se propoz offerecer aos leitores portuguezes uma reproducção fide-digna do poema americano . . . »

A «Evangelina» foi impressa em Lisboa, pelo editor David Corazzi, em 1879 e já, ainda em manuscrito, havia antecedentemente merecido ao seu traductor uma honrosissima carta de Longfellow.

Na relação de alguns trabalhos litterarios do erudito fayalense mencionados n'uma nota da introducção da «Evangelina» vem alli indicado o drama «Um Crime», como já representado no continente com o titulo «Beatriz».

O mesmo acontece, relativamente á mudança de titulo, com o drama «Salvação e Perdição», que lêmos, se a memoria nos é fiel, com o titulo «Os Estudantes», como dissemos.

Alem das numerosas composições de que tratámos existem do dr. Street d'Arriaga diversos discursos publicados nos folhetos narrativos de abundosos saraus litterarios que, a contar da noite de 27 d'Abril de 1872 houveram n'esta cidade, sendo muito para notar a magnifica oração que proferio na noite de 10 de Junho de 1880, na sala dos Paços do Concelho, por occasião da brilhante festa alli effectuada pelo Gremio Litterario Fayalense, no tri-centenario de Camões.

Está publicada nos n.<sup>os</sup> 3 e 4 do 1.<sup>o</sup> anno do periodico d'aquella sociedade.

Quando tratámos de colligir estes succintos apontamentos, dirigimo-nos por escripto ao poeta e dramaturgo fayalense. então residindo em Lisboa, pedindo-lhe a indicação de todas as suas obras.

Tardou a resposta, mas afinal veio, mencionando somente como valendo a pena d'uma referencia qualquer. a sua traducção da «Evangelina».

E terminava a carta com estas palavras: «Em quanto a ineditos tenho muita coisa que talvez esteja destinada a accender uma fogueira.»

Pelo amor de Deus! . . .

As letras açorianas não estão de tal sorte adiantadas que se possa fazer isso impunemente. Seria caso para dizermos, parodiando o Padre Antonio Vieira quando via um homem de bem afastado dos negocios do Estado, ou desconsiderado, «quem vir os nossos descartes cuidarã que temos bom jogo».

**AUGUSTO BULCÃO.** — Filho de Marcello Alves da Silveira Bulcão, exemplar e antigo funcionario publico e de D. Anna Henriqueta Bulcão, nasceu na freguezia Matriz da Horta, a 24 de Novembro de 1857.

Desde 1875 até Abril de 1876 redigio, conjunctamente com Manuel Goulart de Medeiros, um periodico de estudantes denominado «O Lycên da Horta», bem como pelo mesmo tempo foi um activo collaborador do «Picoense», de que era redactor Urbano Prudencio da Silva e do «Jorgense», então a cargo de Candido Serpa.

Cumulativamente com isto no periodico da Horta «A Patria», de que era editor João de Bettencourt Badella, assim como no «Fayalense», existem diversas poesias de Augusto Bulcão que, n'aquelle periodo, foi um tenaz trabalhador.

A producção de maior folego que conhecemos d'este talentoso mancebo é a traducção da esplendida poesia hespanhola, de Roque Barcia, «*O Tejo*», um folheto de 46 pag., impresso n'esta cidade, na typ. de Francisco Pereira de Mello, no anno de 1877, com um longo e primoroso prefacio de João José da Graça e cuja tiragem foi de 200 exemplares.

Possue o Sr. Bulcão, ainda ineditas, abundosa serie de poesias lyricas que formariam um atrahente volume.

Infelizmente, no Fayal, a publicação de qualquer obra litteraria representa quasi sempre um sacrificio pecuniario para o author, o que por vèzes demora ou estorva as manifestações do talento.

Augusto Bulcão é neto do notavel poeta fayalense Antonio Silveira Bulcão, do qual já tratámos antecedentemente.

Apenas com 29 annos de idade tem ainda um largo futuro adiante de si e se os affazeres de uma vida trabalhosa o tem, ultimamente, arredado do campo das letras, estamos convencidos de que não se malquistou de todo com as Muzas e que nem ellas lhe tem deixado de sorrir em agrestes sitios em que permanece.

Atraz de tempo, tempo vem.

# DONATARIOS DA ILHA DE S. MIGUEL

## INSTITUIÇÕES VINCULARES

### Morgado de D. Felippa Coutinha: 1357.

Dom Joham etc. A quantos esta minha carta de confirmação virem faço saber que por parte de dona Felipa Coutinha molher que foy de Ruy Gonçalvez da Camara Capitam da Ilha de Sam Migell que Deos perdoe me foy apresentado hum estromento de Instituição de morgado cujo theor he o seguinte:

Em nome de Deos amem que de todos he verdadeira salvação. Sejam certos os que este estromento de morgado e revogação de testamento virem como no anno do nacimiento de Nosso Senhor Jhuu Xpo (*Jesus Christo*) de  $\bar{J}$  b e xxxbij (1537) anos aos xbj (16) dias do mes de Junho em a vila da Pomte Delgada desta Ilha de Sam Migell em as casas da morada da sôra dona Felipa Coutinha e capitão d'esta Ilha em presença de mim publico tabaliam abaixo nomeado e das testemunhas que ahy floram presentes pareceo ahy a dita sôra e dise que era verdade que ella e o capitão Ruy Gonçalvez da Camara que Deos tem capitão que foy desta Ilha de Sam Migell seu marido avia annos que ffizeram ambos juntamente hum testamento em o quall desposeram de suas terças e mais bens segundo se em elle continha e segundo a desposyçam do tempo em que se acharam e da fazenda que emtão tinhão e que ora ella dita sôra per sy da sua parte quebrava e avia por que brado o dito testamento em todo e isto de sua livre vontade sem costrangimento de pessoa alguma somente por o asy sentir ser mais serviço de Deos e descareguo de sua consciencia e acrecentamento de sua ffamilia e por tãto ordenava e ordenou por este presente estromento de revogação e instituição de sua terça de toda sua fazenda movel e raiz que por seu ffalecimento se achar e ficar asy de dinheiro como de cousas moveis e semoventes que por sua morte se acharem e ficarem o seguinte:

*Item* dise que de toda sua terça que achada for e lhe couber por seu falecimento ordenava e fazia hum morgado somente tirava da dita terça duzentos mill reaes em dinheiro, os quaes  $\bar{ij}^c$  (200,5000) reaes se tirarão e pagarão em tres anos do dia do seu falecimento em deante e deles se fará aquillo que ella ordenar e mandar por seus *Itens* ou testamento e de toda a outra mais fazenda que em sua terça couber

ha ajunta e une doje por deante pera sempre em morgado o qual instituy e ordena no melhor modo, fforma e maneira que possa ser pera que o aja seu ffilho Manoell da Camara Capitão desta Ilha de Sam Miguel e por seu ffalecimento o avera seu ffilho barão mais velho e elle dito seu ffilho ou neto mais velho ffilho do dito Manoell da Camara seu ffilho o tenha aja e pesua, reja e guoverne sem o tall morgado nem bens que em elle ouver, e amdarem e forem metidos da dita sua terça se puderem nunca vender nem doar nem apartar nem trocar nem apenbar nem escambar por nhum caso que seja nem pera obra piedosa nem por nhua via nem rezão nem partir nem devidir por socesão nem por outra rezão que seja e quer e manda que na socesão do dito morgado e ordenança d'elle se tenha a maneira seguinte, a saber: sendo caso que sua terça lhe fflique em bens de raiz os taes bens que asy ouver serão metidos no dito morgado e pera isto se ffarão dous Livros de pergaminho emcadernados em taboas de pão cubertos com couro e em cada huu dos ditos livros se escreverão todos os bens que ao dito morgado pertemcerem declaradamente os bens que ham e com que comfrotam por todas as partes e de quantos moios sam e as herdades e vilas que tem e de quanta cantidade sam e asy se tresladarão nos ditos livros no principio de cada huu delles o trelado desta Instituição e asy todas as escripturas e titolos das propriedades e sendo caso que sua terça fflique em dinheiro ou bens moveis e semoventes em tall caso os ditos bens se venderão sem fflicar cousa alguma que se nam venda e o tall dinheiro todo se empregara em bens de raiz, moveis, herdades, juros ou foros que não sejam da coroa nem de Igrejas e sejam bens livres e isentos que não pagem foro nem censo a outra pessoa alguma os quaes se comprarão no arcebispado de Lisboa achandose no dito arcebispado e quando se ahy nom acharem se comprarão no bispado d'Evora omde melhor se acharem e todos os ditos bens quando se comprarem seja logo declarado que se comprem pera o dito morgado e o dinheiro que das cousas de sua terça se fflizer e hy ouver o socesor do morgado o pasará desta Ilha a Portugall por letras e não se achando letras em alguma armada del Rey Nosso Senhor que vá pera o Reino que pareça ser armada em que o dinheiro possa ir seguro e o socesor do dito morgado o empregará nas ditas herdades ffloras ou juros como dito he o mais em breve que poder ffazendo toda a deligencia que sobre iso se deve e poder ffazer.

*Item* dise que por quanto haa dita sua terça podem vir peças de prata e tapeçaria e outras cousas de calidade que nesta Ilha se nam poderão bem vender as taes cousas e peças avaliadas por pessoas que o bem entendam se seu socesor as quizer tomar pela avaliação as poderá tomar asy as nomeadas como outras quaesquer de menos sortes e do dinheiro se ffará o que dito he e não as querendo seu socesor em tall caso as mandará vender a Portugall ou a quallquer outra parte omde lhe parecer que mais valham: a saber: aquellas cousas que

lhe parecer que nesta Ilha senão poderam bem vender.

*Item* dise que o dito Manoell da Camara seu filho e socesor dee de sua terça pera casamento de sua neta dona Felipa, filha do dito Manoell da Camara seu filho e de dona Joana de Mendonça sua molher hu conto de reis em dinheiro de comtado per ajuda de seu casamento o quall conto de reis o dito seu filho Manoell da Camara ou qualquer outro seu socesor que este morgado ouver daver seguindo fforma desta Instituição darà a dita dona Felipa sua neta casando ella por consentimento de seu pay e mãy ou del Rey noso senhor e sendo caso que a dita sua neta dona Felipa morra antes de casar ou não casando, o dito conto de reis se comprará em bens de raiz na forma atras declarada o quall conto de reis o dito seu filho Manoell da Camara ou qualquer outro socesor deste morgado terá em sua mão e o poderá lograr até o tempo do casamento da dita sua neta ou até se averiguar que nom hade casar porque casando se lhe darà e não casando se comprará em bens de raiz ou em foros ou em juros pera o morgado como dito he nos lugares atras declarados e manda ela Instetnydora que este conto de reis que asy leixa e manda dar pera casamento da dita dona Felipa sua neta que seu filho ou qualquer outro socesor do dito morgado o pague pelo dinheiro e cousas moveis e semoventes que em sua terça couberem e não abastando vendidas como dito he se acabará de pagar o dito conto de reis pelos rendimentos dos bens de raiz da dita sua terça que asy faz morgado em tanto tempo quanto abastar pera comprimento do que ffalecer pera o dito conto de reis sem que dos ditos bens de raiz se venda nem alheie cousa alguma pera o dito pagamento do dito conto de reis.

*Item* dise ella Instetnydora e tornou a declarar que o dito morgado aja seu filho Manoell da Camara e por morte do dito seu filho Manoell da Camara o aja o seu filho barão mais velho que legitimo seja e não bastardo posto que seja legitimado e asy pera sempre andarà em linha masculina por decedentes legitimos do dito seu filho Manoell da Camara mais velhos e posto que aja filha mais velha não herdarà o dito morgado senão o filho barão posto que seja mais moço, e sendo caso que não aja filho barão e asy ouver filha femea avendo neto barão do dito seu filho Manoell da Camara filho de filho já deffunto ou de filha mais velha em tall caso erdarà o tall neto barão e não herdarà a filha posto que seja mais velha e mais chegada em grao e o tall neto posto que seja filho de filha e posto que tenha outro apelido se chamarà primeiro do apelido da Camara e se não se chamar do apelido da Camara e não trover as armas dos da Camara, posto que outras mais nobres tenha e lhe pertençam ao socesor do dito morgado quer que tragna sempre as armas dos da Camara em um quarteirão a mão direita e no quartell de cima do escudo e não as trazendo como dito he perderà o morgado e ficarà loguo a outro her-

deiro mais chegado outrosy não avendo filho barão legitimo e naturall ou neto como dito he em tall caso erdara a fillia mayor legitima do dito seu filho Manoell da Camara não sendo freyra ou de bordem profesa que não posa casar e per sua morte da tall fillia do dito seu filho Manoell da Camara herdara seu filho barão legitimo e dahy por deante pelo dito modo andarã sempre em barão de sorte que em quanto ouver filho barão ainda que seja mais moço não herde fillia fema e avendo neto barão não herde neta posto que mais velha seja.

Outrosy ordenou que o dito morgado o não herde clerigo nem frade nem homem dordem que não posa casar.

Outrosy ordenou que o dito morgado não herde nem soceda nhum que se posa dizer de danado coyto posto que seja legitimado por Rey ou principe ou papa ou qualquer outra pesoa que tenha poder pera iso e sejam exclusos da dita socesão deste morgado e em todo não socedam nem posam soceder por maneyra alguma.

Outrosy lhe prouve e manda que sendo caso, o que Deos não mande que o possuydor do dito morgado cometa caso algum por que posa perder a fazenda e vida, asy por treição ou lesa magestade, o que Deos não mande, ou por outro qualquer caso semelhante lhe apraz que logo tanto que o tall delito cometer logo soceda o tall morgado o outro parente mais chegado seu descemdemte do dito Manoell da Camara seu filho e não outra alguna pesoa nem se posa soceder nem pesoyr por pesoa incapaz da tall socesão.

Outrosy lhe prouve que sendo caso que o socesor que o dito morgado ouver de soceder seja mudo ou desasysado ou furioso ou mente-capto ou julgado por inabell e não pera reger o tall morgado em tall caso herdarã o morgado o parente mais chegado da mesma linha do dito seu filho o quall terá em seu poder e governança o tall parente inabell e o proverã de todo o necesario muito honradamente segundo a calidade de sua pesoa.

Outrosy sendo caso que ao tempo da socesão do dito morgado aja dous parentes em ignall grao sempre socederã o filho do parente mais velho posto que seja menor em idade porque sua temção he e decrara que o filho do parente mais velho este he mais chegado.

Outrosy decrara que em quanto ouver decemdemte do dito seu filho Manoell da Camara abily pera soceder e legitimo nunqua soceda o transversall.

Outrosy sendo caso que não aja filho nem neto nem fillia nem neta legitimos se por morte do posuydor do morgado ficar filho natural: a saber: de solteiro e solteira em tall caso o filho natural soceda sendo filho do pesoydor barão porque sendo a pesoydora do morgado fema seu filho ou fillia no caso que pode soceder nunqua socederã se não ffor filho legitimo e naturall posto que se chame filho de principe nem de grande senhor ainda que seja constetuydo em grande denidade.



Outrosy quer que o dito morgado não soceda nlu filho arogado nem adotivo e sendo caso que a linha de sen neto mais velho filho do dito sen ffilho Manoell da Camara seja extinta e acabada de sorte que della não aja decemdemte algum em tall caso socederá o sen segundo filho e seus decemdemtes mais chegados como dito he preferindo sempre os barões ás fêmeas e os mais velhos os mais moços e mais chegados ou filhos dos mais velhos aos mais moços e quando da linhagem do seu segundo filho não ouver herdeiro venha ao terceiro e dally em deante aos outros e não avendo filho as filhas segundo tinha declarado e sendo caso que não aja decemdemte algum seu em tall caso o dito morgado virá ao parente mais chegado do dito sen filho Manoell da Camara da parte de seu pay.

Outrosy lhe aprouve que se o posnydor do dito morgado entrar em relegiam o tall moesteiro ou bordem em que entrar não posam aver nem ter direito algum nos bens do dito morgado nem frutos d'elle porque sua vontade he flazer este morgado pera acrecentamento de sua ffamilia e pera criação de seus decemdemtes e parentes e pera servirem a Deos como bõos casados e por esto não quer que ajam os taes bens religiosos aos quaes convem pobreza, continencia e castidade.

Outrosy sendo caso que ao tempo da socesão do dito morgado não aja decemdemte sen leigo somente aja algum clerigo sendo onrrado e de bõos costumes e tall sen decemdemte em sua vida poderá aver as novidades e rendas do morgado e por sua morte fique ao parente mais chegado do dito sen filho Mauoell da Camara da parte de seu pay e o nom posa aver por nenhum modo que seja filho do dito clerigo posto que seja muito homrrado e virtuoso quer que nom herde nem soceda o tall morgado.

Outrosy quer que saindose do reino o possuidor do morgado e não servindo sen Rey e senhor, sendo culpado o tall posnydor em caso algum o outro herdeiro mais chegado que estiver no Reino herde e seja metido de pose do morgado e porem sendo caso que se saia do Reino com justa causa pera salvar sua vida e honra de seus imigos não sendo caso cometido contra seu Rey ou principe em tall caso poderá aver as novidades e rendas do dito morgado omde estiver.

Outrosy sendo caso que o socesor do morgado for ausentado do Reyno por culpa sua e tornar a ser restetuido por seu Rey e senhor em tall caso tornará aver o morgado de que ffoy privado asy ele como seus socesores e porem o que ffor posuydor do morgado em tempo que o dito ausente for culpado on exclusivo d'elle averá todos os frutos e rendas do morgado até o tempo que o verdadeiro socesor for restetuido e se tornar ao Reino.

Outrosy acontecendo que algum sen decemdemte perca o morgado por não cumprir as condições que em ele tem ordenadas ou ao deante ordenar e ao tall tempo que o perder não tiver filho barão e

depois que ffor delle privado lhe nacer filho barão quer que se o que o tall morgado ouve por justiça não for seu decemdemte o aja o filho que ao deante nacer ao dito direito socesor que foy privado e porem não averá as rendas delle senão depois que for de idade de dez años e até ao dito tempo as aja e pesna o que o ouve por requerer que se comprise o que ordeno.

Outrosy ordena e quer que este morgado valha pera sempre e seja firme no melhor modo via e maneira que posa ser porque dago- ra pera sempre faz ao dito Manoell da Camara seu filho e aos seus socesores que em este morgado podem e devem soceder pura e irrevogavel doação amtre vivos valedoura e lhe apraz e he comtemte de nunca revogar nem mudar este morgado e doação antes o aprova e ha por bom e quer que valha sem embargo do testamento que feito tinha o qual por este ha por quebrado e nhum e de nenhum vigor e posto que outros faça ou tenha ffeitos em que este quebre quer que não sejam valiosos nem valham somente este o qual se obriga ter e cumprir como se em elle contem sem nunca em nhum tempo por sy nem por outrem poder ir contra ele em parte nem em todo e pede por mercè a el Rey Noso Senhor que o confirme e supra todos e quaesquer defeitos que nele aja e posam aver e derogue todas e quaesquer leis direitos opiniões e determinações de doutores que em contrario sejam e a este morgado e doaçam em todo dê sua Real authoridade e mande que em todo se cumpra como se em elle contem e o dito Manoell da Camara Capitão filho da dita Instituidora que presente foy por sy e em nome dos mais socesores aceitou este morgado e doação em todo e per todo como se em elle contem e alem diso em tabaliam por mais abastança como pesoa publica estipulante e aceitante que sam (*son*) em nome dos ausentes aceitey este estromento do morgado e doação quanto com direito poso pera os sobreditos socesores e pesoas nele contendas e em testemunho de verdade mandou a dita sr.<sup>a</sup> ser ffeito este estromento nesta nota que foy feito e outorgado dia mes e era suso contendo do quall deste theor lhe mandou pasar hum e dous e tres trelados e os que lhe comprirem por averem de pasar o mar: testemunhas que foram presentes o bacharell Joam Gonçalves morador em a sua quintãa de Rosto de Cam termo d'esta villa e Lope Annes cidadão de Vila Franca d'esta Ilha e morador na dita vila e Joam da Gram cavalleiro do abito d'Avis esprivão damte o dito senhor capitão e Pero Ribeiro seu creado da dita senhora capitoa e Bertolameu Nunez escudeiro do dito capitão que Deos tem e eu Gaspar de Freitas (1) taballião do publico e judiciale por el-Rey Noso Senhor em esta sua Ilha de Sam Migell que este em minha nota tomey omde por a dita

(1) Fica corroborada a interpretação que dá á assignatura do documento inserto de pag. 34 a 36 do 3.º vol. (*Veja. not. nesta ultima pag.*) d'este *Archivo*.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello)

senhora por sua propia mão fica asynado e pelo dito capitão e testemunhas e da dita nota este por minha propia mão tirey e com o proprio corry e concertey e asyney de meu publico e acostumado synall que tall he:

Pedĩndome a dita dona Felipa Coutinha por merce que lhe confirmase a dita Instetuição de morgado e suprise quaesquer defeitos que em ella ouvesse pera sempre ser firme e valioso e visto por mim seu requerimento e asy a dita Instetuição e sendo certificado de todo o em ella conteudo e por lhe fazer merce tenho por bem e me praz de confirmar como de feito confirmo a dita Instetuição e morgado e quero e me praz que seja sempre firme e valiosa e tenha efeito e vigor e firmeza no milhor modo forma e maneira que possa ser o que asy hei por bem e mando que se cumpra de meu motu proprio certa sciencia poder reall e absoluto sem embargo de quaesquer leis e ordenações costumes ou opiniões de doutores que em contrario disto aja por quanto quero e me praz que em este caso não aja lugar nem contra esta Instetuição se possa allegar amtes a dita Instetuição de morgado sempre tenha vigor em juizo e fora delle e sem embargo da ordenação do L.º 2.º tit.º 49 que diz e manda que não valha gerall renunciação das ordenações amtes se ffará expresa menção e especiall da sustancia da ordenação derogada por que em este caso quero e me praz que não tenha vigor nem efeito noteficoo asy e mando a todos meus desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes e justiças a que esta minha carta de confirmação for mostrada e o conhecimento della pertemcer que em todo lha cumpram guardem façam inteiramente cumprir e guardar sem duvida nem contradicção algua que a iso seja posta porque asy o ey por bem por está que por firmeza dello lhe mandey dar per mim asynada e selada com o meu sello pendemte. Domingos de Paiva a fez em Lisboa a xj (11) de fevereiro, ano do nacymento de noso senhor Jhu xº (*Jesus Christo*) de j b e xxxix (1539) anos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João III. f. 85 v.º)

---

### Morgado de Manoel da Camara: 1537.

Dom Joam etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que por parte de Manoel da Camara capitão da Ilha de São Migel e de dona Joana de Mendonça sua molher me foy aprezentado huu estormento de instituição do morgado de que o theor tall he:

Em nome da Santissima Trindade padre filho spirita sancto, tres pessoas e huu soo Deos por que todas as cousas são regradas e orde-

nadas a bõo fim e sem sua ajuda nhua cousa pode ter perfeição considerando nós Manoel da Camara capitão da Ilha de Sam Miguel e dona Joana de Mendoga minha molher como millhor podemos dispoer das terças e fazenda que per noso falecimento quando Deos for servido ficarem e como será serviço de Deos e hoara e proveito de nosos socesores ord-namos fazer ambos juntamente huu morgado de toda a fazenda que em nosas terças couber sobmente reservamos delas pera cada huu de nós despoer e dar por sua alma trezentos mil reaes que he per ambos seis centos mill reaes e toda a outra fazenda que mais em nosas terças couber e se achar ha ora de nosas mortes ajuntamos e vinculamos pera sempre em morgado em o quall morgado instituinmos e doamos entre vivos e ordenamos no millhor modo e forma e maneira que posa ser Ruy Gonçalvez noso filho legitimo barão primeirogenito e queremos e mandamos que o dito Ruy Gonçalvez noso filho o aja e tenha logre e pesna sem divisão nem partilha e todos os bens que no dito morgado andarem e forem metidos se não poderão vender dar nem doctar nem apeuhar nem aforar nem obrigar nem permutar nem escambar nem emulhear por nhua cousa que seja nem pera obra piadosa nem per outra rezão qualquer que seja antes sempre o dito noso filho e todos seus socesores o acrecentarão e o aumentarão e melhorarão andando sempre junto em huu soo como dito he e pera o dito morgado ser maior e o dito noso filho socesor dele millhor poder ter com que sirva seu Rey e senhor e pera millhor emparar seus parentes queremos que ele haja o dito morgado com tal condição que se metta em elle toda a legitima e fazenda que por nosas mortes herdar de nos por que com esta condição lhe deixamos e ordenamos o dito morgado pera o que haveremos consentimento del Rey Noso Senhor o que se elle asy nom comprir nom averá o dito morgado antes o avera o noso filho segundo barão que comprir a dita condição ou outro qualquer socesor legitimo que vier per bem desta Instetuição.

Outrosy ordenamos o dito morgado com tal condição que o dito noso filho ou outro qualquer socesor delle per sua morte meta no dito morgado ametade da terça de seus bens e tão to que soceder o dito morgado se obrigue logo a comprir esta condição a qual condição podera requerer que se cumpra o parente mais chegado do dito socesor a qual obrigução se asentará e escrevera nos livros que ordenamos que se faça pera tombo deste morgado e queremos que na socesão do dito morgado se tenha a maneira seguinte: sendo caso que nosas terças lhe fiquem em bens de raiz e asy a sua legitima que o dito noso filho de nós ouver os taes bens que asy lhe ficarem e soceder ficarem sojetos e metidos no dito morgado e pera isto se farão dous livros de pergaminho encadernados em taboas de pao cubertas com coiro em cada hum dos ditos livros se treladara esta Instetuição e se escreverão deccaradamente todos os bens que ao dito morgado pertencerem

declarando os bens que sam omde com quem confrontam de todalas partes e de quamtas varas sam de sorte que se nom posam perder nem sonegar por falta e mingoa de deccraração os quaes livros estaram hum delles no cartorio da see de Lisboa e o outro terá o herdeiro do dito morgado e sendo caso que nas ditas terças ou legitimas e metade da terça que neste morgado se hão de meter caybão algunas casas que não estem em Lisboa ou em Evora ou em Santarem as ditas casas se venderão e o dinheiro dellas seja empregado em bens de raiz moyos e rendas segundo fforma da ordenação deste morgado e sendo caso que suas terças fiquem em dinheiro e asy as legitimas que pertencerem ao dito noso filho ou socesor em tall caso os bens moveis se venderão todos sem ficar delles cousa alguma e o tall dinheiro todo que se delles onver e o que mais de nosas terças e suas legitimas ficar todo se empregará em bens de raiz; a saber: moyos erdades ou juros ou foros que não sejam obrigados á coroa nem sejam de Igreja e sejam livres e isentos que não paguem foro nem censo a outra pessoa alguma os quaes se comprarão no arcebispado de Lisboa e nom se achando no dito arcebispado todo ou parte se comprará no arcebispado de Evora omde melhor se acharem e todolos ditos bens quando se comprarem seja logo deccrorado que se comprem pera o dito morgado e o tall dinheiro de nosas terças e de suas legitimas sendo caso que estê na Ilha de São Migell ou em quaesquer outras Ilhas se passará por letra de pessoas seguras a estes Reinos e nom se achando letras se segurarã por mercadores abonados e por pessoas abonadas segundo costume de mercadores e tão to que em estes Reinos fior o tall dinheiro se emtreque em depoyto em poder de dous parentes nosos abonados e pessoas de quem bem se posa confiar até se comprarem os ditos bens aos quaes nosos parentes depositearios pedimos e rogamos que com o socesor deste morgado se for em idade e se o nom for com o seu titor e com o Juiz dos orfãos de Lisboa entregue o tall dinheiro e compre os ditos bens segundo dito he.

Item queremos que o dito noso filho e qualquer outro socesor do dito morgado se chame do apellido da Camara primeiro que outro nhum apellido e bem asy queremos que traga sempre as armas dos da Camara e posto que per geração e merecimentos o socesor do dito morgado aja outras armas mais nobres queremos que traga sempre as ditas nosas armas e dos da Camara no quarteirom do escudo a mão direita em cima e queremos e ordenamos que o dito noso filho e qualquer outro socesor do dito morgado seja teudo em cada hu anno mandar dizer por nosas almas tres missas rezadas e posto que as não mande dizer nom emcorra por ello em pena alguma por que nos não obrigamos os bens do dito morgado a este encarego e esto queremos que faça o dito noso erdeiro quando melhor poder e lhe melhor e mais con-

veniente tempo parecer (1) por que nos ordenamos este morgado pera conservação de nosa família queremos e ordenamos que em quanto ouver noso decendente barão nunca erde femea e por este queremos que o dito morgado aja o nosso filho mais velho barão posto que aja filha mais velha sempre o filho se perfirir e sempre amde nos decendentes barões por linha masculina que sejam legitimos e naturaes por que nosa vontade he que este morgado nom herdem filhos adotivos nem outros alguns nacidos de danado conto posto que sejam legitimados pelo papa ou Rey noso senhor ou outras quaesquer pessoas que poder tenham pera iso e sendo caso que ao tempo de nosas mortes nom aja filho barão senão filha em tall caso se ouver neto barão filho de noso filho já defunto em tall caso o neto herdará o dito morgado e não nossa filha que for viva ao tempo de nosas mortes posto que seja mais velha e mais chegada.

Outrosy avendo filha ao tempo de nosa morte e avendo neto filho de outra filha maior em tall caso o neto barão e filho de nosa filha maior erdara o dito morgado e não averá a nosa filha segunda e sendo caso que ao tempo de nosos falecimentos aja neto de filho de noso filho mais velho que seja defunto em nosa vida e ouver outro filho vivo queremos que sendo caso que o noso filho vivo erdar a capitania da Ilha de São Migell (2) elle aja tambem o dito morgado e não o neto e no caso em que temos dito que posa erdar o noso neto filho filho da nosa filha, posto que tenha outro apelido se chamará sempre do dito apelido da Camara e trazará nosas armas segundo temos declarado e não o comprindo perderá o morguado e o perderá pera o erdeiro mais cheguado.

Outrosy não avendo filho legitimo natural nem decendente noso per linha masculina nem neto segundo temos declarado erdará a nosa filha maior legitima não sendo freira profesa ou religiosa ou não tendo feito voto de castidade pera não poder casar e por sua morte da dita nosa filha que casada for erdará seu filho barão legitimo e dhy por deante amdará sempre em barão legitimo em tall maneira que em quanto ouver filho barão decendente da dita nosa filha não erde femea posto que mais velha seja.

Outrosy ordenamos quo o dito morgado não erde clerigo nem fra-de nem homem de ordem que não posa casar.

Outrosy he nosa vontade e nos praz que posto que nos naçam

---

(1) Parece haver aqui uma lacuna; talvez falte ou *Item*, ou *Outrosym*, pelo menos.

(2) E' singular que sendo o morgado instituido para ser possuido pelos que herdarem a capitania de S. Miguel, se mande sejam vendidos os bens que lhe possam caber na ilha, e passado o seu valor o reino, onde elle deverá ser ordenado.

muitos filhos este morgado pera sempre se cumpra e aja inteiro effeito.

Outrosy nos praz e queremos que sendo caso, o que Deos não mande, que o possuidor do dito morgado cometta algum caso ou casos per que deva perder a vida e fazenda asy per sentença como tanto que o tall delicto cometer logo perca o dito morgado pera outro parente mais cheguado noso decemdemte e não posa sobceder nem pesoyr o dito morgado pessoa incapaz da tall socesão.

Outrosy queremos que saindose do Reyno o possuydor do dito morgado e não sendo no serviço de seu Rey e senhor em tall caso logo outro erdeiro mais cheguado que estiver no Reyno seja metido de pose do dito morgado e sendo caso que se saia do Reyno não tendo caso cometido contra seu Rey e principe somente por salvar sua vida e honra de seus imigos em tall caso poderá aver as rendas e novidades do dito morgado omde estiver.

Outrosy sendo caso que o socesor do morgado for ausente do Reino por culpa sua e tornar a ser restetuido por seu Rey e senhor em tal caso tornará aver o morgado sem embargo de aquy o privarmos delle e averá o dito morgado asy elle como seus socesores e podem o possuydor do dito morgado em o tempo que o dito ausente e culpado foy fora da pose delle e privado averá todas as rendas e novidades até o tempo que o verdadeiro socesor for restetuido e se tornar ao Reino sem lhe dar comta alguma.

Outrosy nos praz que sendo caso que o socesor que o dito morgado ouver de soceder seja mudo ou furioso ou mentecapto ou avido por inabel e não tiver syso e *pesoa* (1) pera reger tall morguado em tall caso o averá e socederá o outro parente mais cheguado o quall socesor terá em seu poder e governança o tal parente inabel e o proveirá muito homradamente segundo qualidade de sua pessoa o que se entenderá quando a tall iaabely (2) for por natureza por que sendo por doença ou cajam que lhe sobrevenha nam será privado do dito morgado em quanto viver antes elle e sens socesores o terão e averão e posuyrão segundo a forma deste morgado.

Outrosy sendo caso que ao tempo da socesão do dito morgado aja dous parentes em ignall grao sempre socederá o filho do parente mais cheguado posto que o tall filho seja menor em idade e o filho do parente mais moço seja maior em idade porque nosa temçam he que o filho do parente mais velho este he o mais cheguado e o que dele soceder.

Outrosy declaramos que em quanto ouver decemdemte noso legitimo e naturall nunqua soceda parente transversal.

(1) Estas palavras estão de mais no registo.

(2) Devia dizer—*inhabilitade*—mas faltam as duas ultimas syllabas.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello)

Outrosy sendo caso que não aja filho nem neto nem filha nem neta legitimos por morte do posuydor do morgado e ficar filho natural nacido de solteiro e solteira em tall caso o tall filho natural sendo barão filho de posuydor barão do morgado avera o dito morguado e por sua morte seus decemdententes barões segundo temos declarado e sendo o tall filho natural filho de alguma nosa decemdemte femea nunca podera soceder o dito morguado posto que se chame filho de principe ou de qualquer outro grande senhor e aynda que seja costeydo em grande denidade.

Outrosy queremos que sendo caso que a linha do noso filho mais velho seja extincta e acabada de sorte que delle não aja decendente algum em tall caso socedera o noso segundo filho e seus decemdemtes mais chegados perferimdo sempre os barões ás fêmeas e os primeiros em grao e mais chegados e seus filhos dos mais chegados aos outros parentes mais moços e mais separados e preferimdo sempre os legitimos e naturaes aos naturaes tão somente e sendo caso que não aja decemdemtes alguns nosos barões nem femeas em tal caso o morgado virá ao parente mais chegado de mim Manoell da Camara da parte de meu pay e quando não ouver parente algum da parte de meu pay virá ao parente mais chegado da dita dona Joana minha mulher da parte de seu pay e asy hus como outros sens parentes e meus que o dito morgado socederem se chamarão da Camara e trizerão minhas armas com as condições atras declaradas.

Outrosy queremos e nos praz que se o posuydor do dito morgado entrar em religião antes de ser casado ou depois o tall mosteiro casa ou ordem em que entrar não posam aver nem ter direito algum no dito morgado nem frutos delle porque nosa vontade he fazer este morgado pera acrecentamento de nosa familia e pera emparo e honra de nosos decemdemtes e parentes e pera servirem a Deos como bons casados e por esto não queremos que ajão os taes bens os religiosos nem elles tenham parte alguma por quanto a elles convem pobreza e nom posyções nem patrymonios.

Outrosy sendo caso que ao tempo da socesam do dito morguado não aja decemdemte noso leiguo e aja algum clerigo noso decemdemte legitimo natural ao quall per linha direita o dito morguado pertença este tall em sua vida podera aver as novidades e remdas do dito morgado e por sua morte fique ao noso parente mais chegado e não o posa aver per nbum modo que seja filho do dito clerigo nem por legitimação nem abilitação, nem por outra alguma provisão que seja.

Outrosy sendo caso que o posuydor do morgado tenha filho ou irmão cativo em poder de ynfieis (1) em tall caso poderá arendar o

(1) Mal imaginava Manoel da Camara que antes de cinco annos completos seria elle quem ficaria captivo (Veja. vol. IV. de pag. 135 em deante d'este *Archivo*.)  
(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello).



morgado dante mão por cinco annos pera resguate do tall cativo e não se podera aremdar pera outra cousa algua senão pera esta e o socesor que soceder o dito morguado durante o tall arrendamento será obrigado a comprir e pagar e dar as ditas rendas ou o que dellas falecer pera o tall resguate o que se emtemderá quando o tall cativo não tiver ontra fazenda com que se posa reunir.

Outrosy os bens que se ouverem de comprar pera este morgado se não comprem ao socesor que o posa ou aja de soceder.

Outrosy acomtecedmo que algum noso decemdemte perca o dito morgado por não comprir as condições que em elle ordenamos e ao tall tempo que o perder não tiver filho barão e depois que for dele privado lhe nacer filho barão queremos que se o que o dito morgado ouve por justiça não for noso decemdemte e o que foy privado o era e lhe depois nacer filho o tal filho que ao deante nacer ao dito direito socesor noso decemdemte torne a aver o dito morgado e porem não averão as rendas delle senão depois que for de idade de dez annos e até o dito tempo as aja a pesoa que o dito morgado ouve por requerer que se comprise o que aquy ordenamos.

Outrosy ordenamos que sendo caso que qualquer de nós que falecer primeiro não deixar filho barão o que vivo ficar depois ouver filho barão legitimo naturall em tal caso se do que de nós primeiro falecer ficar filha não aveindo filho a tal filha averá a terça do que de nós asy falecer por via de morguado segumido em este temos declarado e ao deante decramos e o filho barão legitimo que ouver o que vivo ficar averá a terça de seu pay ou mãy na forma e modo do dito morgado e sendo caso que o que de nós vivo ficar não aja filho barão algum de ontra molher ou doutro marido em tal caso a nosa filha dentre ambos averá ambas nosas terças na fforma deste morgado amdando sempre juntas sem se poderem partir nem dividir nem separar segundo já temos declarado.

Outrosy declaramos que em quanto o que de nós ficar vivo não casar aja e pesua e logre as rendas de todo ho morgado até o noso filho dantre ambos ser de idade de xxij (22) annos porque dhy em deante casando com consentimento de seu pay ou mãy averá o morgado tanto que asy casar sendo da dita idade.

Outrosy mandamos e queremos que este morgado valha pera sempre e seja firme no melhor modo vya e maneira que posa ser por que dagora pera sempre o fazemos ao dito noso filho e a seus decemdemtes segundo temos deccarado neste morgado e aos outros que podem e devem por virtude delle soceder pura e irrevogavel doação intervivos valedoura e nos constetuimos possuidores em seus nomes e pydy-mos por mercê a el Rey noso senhor asy o confirme e supra todos e quaesquer defeitos que em ele aja e derogue a ley *quoniam in prioribus*, codice de *noticioso testamento* (sic) que diz que se não posa poer eucareguo nem condição na legitima do filho por seu pay ou mãy e

asy pedimos a ssua alteza derogue a ley *si unquam codice de revocandis donationibus*; que diz que sendo feyta doação pelo pay ou mãy a algum filho fique revoguada tanto que lhe outro filho nacer e asy pedimos a sua alteza derogue quaesquer leis e ordenações que sejam em contrario deste morguado e supra todo e qualquer defeito que em elle aja com todas as clausulas que pera firmeza dello sejam necessarias porque nosa vontade he ordenarmos esto pera seu serviço e nesto nos fará merce em testemunho de verdade outorgamos e mandamos ser feita esta presente instetuição que foy feita e outorgada em a cidade d'Evora nas casas em que ponsam os ditos senhores instetuidores em os xxij (22) dias do mes de julho do anno do nascimento de noso Senhor e Salvador Jhuu x.<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de mill e quynhentos trinta e seis annos.

Prometendo elles senhores Manoel da Camara e dona Joana Instetuidores a mim taballião como a pessoa publica por solene estipulação em vez e nome do dito seu filho e dos mais socesores e pessoa a que convem e pode convir asy o manter e cumprir estando a isto os ditos Manoel da Camara e dona Joana são e ffora de todo accidente de doença e em todo seu entender: testemunhas que foram presentes Manoell de Mello Coutinho e Joam Carrasco bacharell da See desta cidade e Lucas de Sequeira moço da Camara del Rey noso senhor e Symão Alvarez, monteiro de cavalo do dito senhor e Manoell de Mello filho de Jorge de Mello e Alvaro Pimto cavaleiro morador em Lisboa e eu Diogo Gonçalvez publico tabellião del Rey noso senhor na dita cidade que este estromento em minha nota tomei e com licença que do dito senhor tenho a meu escriptivo o fiz treladar e concertey e sobesprevy e o asyney de meu publico signal que tall he.

Pedindome os ditos Manoell da Camara e dona Joana de Mendoga sua molher por mercê que lhe confirmase a dita Instetuição segundo em ella he conteudo e suprise quaesquer defeitos que em ella ouvese pera sempre ser firme e eu por lhes fazer mercê ey por bem de confirmar como de feito confirmo a dita Instetuição e morgado e quero que se cumpra e guarde e valha e seja firme pera sempre como se em ella contem porque eu vy a dita Instetuição toda e me praz que seja firme e valiosa pera sempre o que asy ey por bem de meu proprio motu certa sciencia poder real e absoluto quero e me praz que todos os socesores do dito morgado asy o cumprão e guardem em todo como per os ditos Instetuidores he ordenado sem embargo de quaesquer leis e ordenações e opiniões de doutores que em contrario da dita Instetuição aquy declarada aja ou posa ao deante aver por que todas ey por derognadas e cassadas e quero que não se cumprão em este caso sem embargo da hordenação do Livro 2.<sup>o</sup> titulo 49 a qual diz que não valha derognação dordenação ou ley se não fizer especificada menção da sustancia da tall ordenação ou ley por que em este caso quero que não aja lugar e se cumpra em todo a dita Instetuição como se em el-

la contem e por firmeza dello lhe mandey dar esta carta per mym a-synada e selada do meu sello de chumbo. Dada em a minha cidade d'Evora aos dezaseis dias do mez de dezembro, Diogo Lopez a fez, anno do nacimiento de noso senhor Jhu x<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de  $\bar{7}$  b e xxxbj (1536) annos.

E asy me foy mais apreSENTado por parte do dito Manoell da Camara e dona Joana de Mendoça sua molher hum estormento de declaração e adição de que o teor de verbo (*a verbo*) he o seguinte:

Saibham os que este estormento de declaração e adição virem que no ano do nacimiento de noso senhor Jhu x<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de  $\bar{7}$  b e xxxbij (1537) em o primeiro dia do mes de março na cidade d'Evora nas casas em que pousa Manoell da Camara Capitão da Ilha de Sam Migell estando elle hy presente e asy dona Joana de Mendoça sua molher e logno per ambos ffoy dito que elles tinhão e defeito tem ordenado morguado de suas terças e legitima do seu ffilho mayor pera o dito seu filho e seus decemdemtes segundo milhor per ele consta feito per mim taballião aos xxij (22) dias do mes de julho do anno pasado de  $\bar{7}$  b e xxxbij (1537) (1) ao qual este estormento se ajuntará e porque eles desejão dar maneira como suas filhas ou ontras quaesquer molheres que o dito morgado ouverem derdar sejam obedientes a seus paes e casem homradamente segundo calidade de suas pessoas ordenaram e mandaram que qualquer molher que o dito morgado ouver derdar tendo pay vivo e casando sem vontade e licemça do dito seu pay posto que case com homem tão bom e milhor que ela tendo o dito seu pay outra filha em tall caso a poderá deserdar e privar do dito morguado e o poderá dar ha segunda filha que tiver e se não tiver ffilha e não tiver neta o poderá dar a dita neta e poderá privar e deserdar ha tal filha desobediente que sem sua licemça casar e sendo caso que não tenha outro filha nem neta em tall caso tanto que da dita filha ouver filho baram legitimo logno o tal filho da dita filha desobediente será o sobcesor do dito morguado e não o será sua mãy e nom tendo filho barão e tendo filha femia averá em tall caso a dita ssua filha o dito morgado como se casara com vontade do dito seu pay e sendo caso que a femea que o dito morguado ouver de soceder não tiver pay e avoo pay do pay de seu pay em tall caso nom casará sem vontade de sua mãy e de seu avoo e casando contra vontade da dita sua mãy e avoo em tal caso a dita sua mãy e avoo poderá dar o dito morgado a outra sua filha se a hy ouver que posa casar ou a neta filha doutra filha.

E porem sendo caso que ha dita femea que o dito morgado soceder ande no paço e casar com licemça e mandado do Rey e Rainha com pesoa idoneia e conveniente a ella nom tendo pay em tal caso nom

(1) Aliaz 1536, como se vê acima: foi erro do official do registo.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello).

será privada a tal molher que o morgado soceder do dito morgado antes socederá e averá e declararam que nom he sua vomtade de alterar nem ennovar cousa alguma na Instetuição que tinhão feita antes sempre se comprirá segundo em ela se contem em todo e per todo e que pedião por mercê a el Rey noso senhor asy o confirmar e supra qualquer defeito que em ele aja e em testemunho delo outorgaram este estormento; testemunhas que presentes foram Gaspar Fernandez e Pero de Paiva e Antonio de Novaes e Pero de Proença criados do dito Manoell da Camara e Gaspar Afonso e Francisco Ribeiro seus criados e eu Diogo Gonçalvez publico taballiam del Rey noso senhor na dita cidade que este estormento sprevey e em ele men publico synall fiz que tall he.

Pedindome o dito Manoell da Camara e dona Joana de Mendouça sua molher que ouvese por bem lhe confirmar outrosy o dito estormento e visto per mim seu requerimento querendolhes fazer graça e mercê tenho por bem e lho confirmo e ey por confirmado asy e da maneira que nelle he conteudo e mando que asy se cumpra e guarde sem duvida nem embargo algum que a elo seja posto e asyney esta carta aos biiij (8) dias do mes de maio de j̄ b e xxxbij (1537) annos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João III, f. 98.)



# COLLECCÃO DE DOCUMENTOS

RELATIVOS

## ÀS ILHAS DOS AÇORES

(Continuado de pag. 189, Vol. VIII)

---

Carta regia de 26 de fevereiro de 1486: mercê de escudeiro aposentado a João Affonso, da ilha de S. Miguel.

Dom Joam etc. A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que querendo nos fazer graça e mercee a Juam Afonso morador na ylha de Sam Miguell temos por bem e tomamollo por nosso escudeiro aposentado e em nossa especiall guarda e encomenda e porem rogamos e emcomendamos a todollos fidalgos e cavaleiros de nossos reynos e senhorios e mandamos a todolos nossos corregedores, alcaydes, mey-rinhos e a outras quaesquer justiçaes e ofeciaes a que esta nossa carta for mostrada e aos juizes e officiaes e moradores na dita ilha que o ajam assy por nosso escudeiro aposentado e o ajam em espicial guarda defensam e emcomenda e lhe cumpram e guardem muy emteyramente e façam cumprir e guardar todallas houras. privylegios, liberdades, graças e mercês que am e de direito devem daver os semelhantes nossos escudeiros aposentados avendo por certo que aquelle que asy ffezerem como de todos confiamos que por nosso respeyto faram que lho agnardeceremos em serviço em caso que alguns ho contrayro queyram fazer mandamos a vós ditas Justiçaes que lho nam consintaes e lho façaes todo correguer como for direito. Dada em Santarem a xxbj (26) de ffevereiro. Joam de Ferreyra a fez. anno de nosso senhor de mill e iij<sup>o</sup> lxxxvj (1486) annos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. I de D. João II, f. 39 v.º.)

Carta regia de 28 de fevereiro de 1486: perdão a Diogo Flamengo, da ilha Terceira.

Dom Joam etc. A todollos Juizes e Justiças destes nossos regnos a que esta nosa carta for mostrada, saude. sabeede que Dioguo Framengno morador na Ilha Terceira nos enviou dizer que huu Gonçallo Magro forçara na dita ylha huma Viollante Alvarez por a quall consa elle fora preso e per força contra sua vomtade fora entregue a elle dito Diogno Framenguo que o guardase e tivese preso e tendoo elle asy elle Gonçallo Magro fora Julguado que o emforcasem sendo elle asy jullguado por hy nom aver cadea nem prysom com que o elle prendese a ele Gonçallo Magro elle lhe fogira por asy nam teer com que o premdese por a quall rezam se elle amorara e andava amorado com themor das nossas justiças e que por quanto a dita Violante Alvarez querellosa perdoara e nom queria nem quisera acusar nem demandar por rezam da fogida do dito preso que elle asy fogira, segundo mais compridamente veer poderiamos per huu publico estormento o quall perante nós foi apresentado e parecia seer fecto e asinado per Joam Rruiz taballiam por nós em a nosa cidade de Lisboa a o dera-deiro dia do mes de dezembro da era presentem desta carta em o quall se continha amtre as outras cousas que per a dita viollante alvarez querellosa fora dito que ella perdoava ao dito sopricamte todo mal e sem rrezam que lhe fora fecto per o dito Gonçallo Magro e asy por elle sopricamte em lhe fugir e o nom queria por ello acusar nem demandar segundo que todo esto e outras muitas (*cousas?*) melhor e mais compridamente se em o dito estormento comtyinha *E mandonos* (*aliás*, mandandonos) elle sopricamte pedir por mercee que lhe perdoasemos a nosa justiça se nos a ella por rezam da fugida do dito preso que lhe asy fugira em alguma guisa era theudo e nós vemo o que nos elle asy dizer e pedir enviou se asy he como elle diz e hi mais nam ha, visto o perdão da parte querellosa a que pertencia a acusação do preso que ao sopricamte fugira e querendolhe fazer graça e mercê: Teemos por bem e perdoamoslhe a nossa justiça a que nos elle por rrezão do dito preso era theudo com tanto que elle pagnase mill e quinhentos reaes pera a arca da piedade e por quanto elle logno pagnou os ditos dinheiros a frey Joam de Santarem noso esmoller segundo dello fomos certo per seu asinado e per outro de Joham Banna escrivam em a nosa corte que os sobre elle pos em recepta &.<sup>a</sup> *em forma*. Dada em a nosa villa de Santarem a xxbiiij (28) dias do mes de fevereiro. El Rey ho mandou pellos doutores Rui Bôto e Dioguo Pynheiro, Diogno de Ponte a fez anno do nascimento de noso senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de mill e iiij<sup>c</sup> Lxxxij (1486).

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. 1 de D. João II. fol. 16 v.º*)

Carta regia de 27 de julho de 1486: mercê de escudeiro aposentado a Diogo Preto.

Dom Joham &.<sup>a</sup> A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que querendo nós fazer graça e mercê a Diogo Preto, (1) escudeiro, morador na ilha de Sam Miguell a nos praz de o filharmos ora por noso escudeiro apousemtado pera nós delle servirmos quando nosa mercê for e o avemos em nosa guarda e encomenda como cousa nosa que he e porem mandamos e encomendamos, aos Juizes e ofeciaes da dita ilha e asy a todas as justças de nossos rregnos e senhorios e a quaesquer outros ofeciaes e pessoas a que pertencer e esta nosa carta for mostrada que ajam o dito Diogo Preto por noso escudeiro e como cousa nosa trauteim, onrrem, favoreçom em todo o que com rrezom e justiça rrequerer por que assy avemos por bem e noso serviço e por certidom dello lhe mandamos dar esta nosa carta per nos asynada per a qual lhe avemos por dados e outorgados todollos privilegios, franquezas, liberdades que ham e sempre ouverom os escudeiros nosos creados e melhor se os elle com direito melhor poder aver por que assy nos praz e avemos por bem. Dada em Lisboa xxbij (27) de julho. Pautaliom Glz. a fez anno de lxxxij (1486).

(Arch. nac. da T. do T., Liv. IV de D. João II, f. 102 v.º.)

Carta regia de 7 de junho de 1492, a favor de Catharina Gonçalves, da ilha Terceira.

Dom Joham etc. Saude. sabede que Caterina Gonçallvez molher solteira, morador na ylha Terceira nos emvyou dizer que ella esteveira por manceba thenda e manthenda de huu Ruy Diaz Avangelho, morador na dita ylha, asy em sendo viva Isabell Lopez, molher do dito Ruy Diaz, como depois de se finar, com o quall Ruy Diaz ella ssopricamente ouvera afeição carnallmente e recebeira delle bem fazer e que ora comsyramdo ella como estava com elle em peccado mortall se apartara delle e de sua conversação e queria viver bem e onestamente &.<sup>a</sup> em forma. Dada em a nosa cidade de Lisboa aos bij (7) dias do mes de junho. Ell Rey o mandou pellos doutores Fernam Roiz, dayão de Coimbra e Ruy Boto, ambos do seu conselho e desembargadores do paaço, Ruy Fernandez (a fez) anno do nascimento de noso senhor Jhu xpõ (Jesus Christo) de mill iij<sup>o</sup> Lrij (1492).

(Arch. nac. da T. do T., Liv. V de D. João II, f. 98.)

(1) Ainda subsiste com o nome de Diogo Preto uma grota junta á lagoa das Furnas.

**Carta regia de 7 de junho de 1492, a favor de Ruy Dias Evangelho, da ilha Terceira.**

Dom Joham etc. Saude, sabede que Ruy Diaz Avangelho, morador na ylha Terceira nos emviou dizer que sendo elle casado em estes nossos regnons com bua Isabel Lopez se partira destes regnons e fora a ylha da Madeira (1) omde estivera dez ou doze annos em a qual ylha elle sopricante tevera por manceba theuda e mantheuda huma Caterina Gonçallvez molher solteira com a quall ouvera afeição carnall asy em sendo a dita Isabel Lopez viva como despois de ser finada e que comsyramdo como estava com a dita Caterina Gonçallvez em peccado mortall se apartara della e da sua conversação e queria viver bem e onestamente etc. *carta em forma*. Dada em a nosa cidade de Lisboa aos bij (7) dias do mes de junho. Ell Rey o mandou pellos doutores Fernam Roiz dayam de Coimbra e Ruy Boto ambos do seu Conselho e desembargadores do paaço. Ruy Fernamdez a fez, anno do nascimento de noso senhor Jhu x<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de mill iij<sup>c</sup> Lrij (1492). (*Arch. nac. da T. do T., Liv. V de D. João II. f. 98.*)

**Carta regia de 8 de junho de 1492, nomeando memposteiro mór dos captivos nos Açores a Fernão d'Evora.**

Dom Joam etc. A todollos Juizes e Justiça da Ilha de Sam Miguel e asy de todallas outras Ilhas dos açores saude; sabeede que confiando nós em a bondade e boa fama e descryçam de Fernam d'Evora, escudeiro morador na Ilha do Fayall que o fará bem e como compre a serviço de Deos e nosso querendolhe fazer graça e mercee temos por bem e damoslhe o officio de memposteiro mor das ditas Ilhas asy como ho era Ambrosio Alvarez e por quanto ha tempo que nam parece e he ausentado das ditas Ilhas porem mandamos a todollos juizes e justiça das ditas Ilhas que daquy em deante ajam o dito Fernam d'Evora por memposteiro moor e outro nenhum nom e lhe mandeem acudir com todollos os direitos e causas que á dita rendição pertencee e por esta nosa carta mandamos a todollos memposteiros pequenos que lhe acudam com todallas consas que tiverem recebydas

(1) Ou é engano dizer que foi para a Ilha da Madeira, ou então ha uma lacuna da vinda da Madeira para a Terceira, onde se vê que ambos são moradores. E' mais natural a primeira hypothese, visto na carta de Catharina Gonçalves não fazer allusão á sua estada na Madeira. Já por mais de uma vez se tem visto que os escrivães não estavam muito certos na posição, divisões das Ilhas, nem nos seus nomes.



e daquy em diamte receberem segundo a forma do nosso regimento que pera iso lleva e huns e outros all nom façades. Dada em a villa d'Alemquer aos biiij (8) dias do mes de junho. Ell-Rey o mamdon por Ruy Gomes d'Azevedo fidalguo da casa do dito snõor e proveador moor da dita rremdição. Martim d'Orta escriptvãõ dos contos a fez, anno do nasymento de nosso senõor Jhuu xpo (*Jesus Christo*) de mill iij<sup>c</sup> Lrij (1492) annos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. V de D. João II, f. 133 v.º*).

---

**Petição de Antonio Borges, feitor da fazenda nas ilhas, ácerca da moradia de cevada que recebera. de 1528 a 1635, e certidão da mesma: 10 d'outubro de 1536.**

Diz Antonio Borges que ¶ elle lhe he necesario hua certidão do contador Francisco Alvarez do tempo que lhe Domingos Afonso pagou sua moradya per aver da costaar em a comta de Joam Tavares pera Bertolameu Gonçalvez que a comta toma a saber: ho tempo que lhe foy paguo pera levar em comta xxxij bj r (323640) rs. que lhe João Tavares pagou. Pede a V. M. que lhe mande dar no que lhe fará justiça e muyta mercee. (1)

**(Despacho)**

Paselhe o contador Francisco Alvarez com ho trelado do alvará delRey noso senhor (sem o alvará por que está na comta de Joam Tavares).—*Jorge Dias.*

**(Certidão)**

Vy a recadação da comta que foy tomada a Domingos Afonso allmoxarife que foy da Ilha de São Miguel tempo de bj (6) anos e dez meses que começarão no mes doytubro de b<sup>c</sup> xxbiiij (1528) e acabarão no mes dagosto de b e xxxb (1535) e per ela se mostra lhe serem levados em comta ao dito allmoxarife cento e dous mill quynhemtos reaes per quatro adições das f. 12 e 13 da dita recadação que pagou ao contador Antonio Borges de sua moradia e cevada de tempo de seis annos e tres meses que começarão per S. João de b<sup>c</sup> xxbiiij (1528) e acabaram no fim do mes de setembro de b<sup>c</sup> xxxiiij (1534) a rezão de mill reaes por mes e alqueire de cevada por dia segundo ho dito Antonio Borges tem per allvará del Rey e certidão do Livro da cozinha de como nele foy posta verba que hadaver sua moradia na dita Ilha em quanto servyr de contador em que monta por año dezaseys myll quatro centos reaes de sua moradia e cevada somente por quanto hos

(1) Vejam-se os documentos sobre o mesmo assumpto no Vol. III, p. 41 a 44 e Vol. IV, p. 111 e 112.

doze mill reaes que tem por ano de contador lhe forão pagos á custa dos rendeiros por serem das bordinarias que hos rendeiros são hobrigados a pagnar: certeficoho asy em Evora a dez de hoytubro de b e xxxbj (1536).=*Francisco Alvares.*

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 2.<sup>a</sup> maç. 209—n.º 27*).



**Petição de Antonio Borges, feitor nas ilhas, para lhe serem abonadas as quebras que teve no trigo e cevada, que comprou nas ilhas: 13 d'outubro de 1536.**

Diz Amtonio Borges feytor que foy nas Ilhas dos açores o anno de b<sup>e</sup> xxij (1522) que dos ij (2000) moyos de trigo que ele comprou pera provimento dos luguares dalem (1) teve emgranelados todo ho inverno iij<sup>e</sup> (400) moyos de trigo porque o mais trigo caregon pera Africa dos quaes iij<sup>e</sup> (400) moyos de trigo que lhe quebrarão xxb (25) moyos que he a menos de dons alqueires e meio por moio e dos b<sup>e</sup> (500) moios de cevada que comprou pera estrebaria de V. A. teve emgranelado clx (160) moios porque a mais caregon pera estrebaria de V. A. dos quaes clx (160) moios de cevada que teve em granés lhe quebrarão seis moios; ho qual trigo e cevada lhe está deytada em despesa pelo escripvão de seu carego no livro de sua despesa. P. a V. A. que lhe mande levar em comta o dito trigo e cevada, por quanto ho contador que lhe tomou a comta lho não quis levar em comta por não ter poder pera yso no que recebera justiça e merce.

**(Despacho)**

Vista a delligencia que se fez sobre esta quebra na conta de Domingos Afonso levesselhe outra tamta nesta e mais non. Em Evora a xij (13) dias doytubro de b<sup>e</sup> xxxbj (1536).=*Dom Rodrigo.*

Levase em comta vinte moyos de trigo dos quatrocentos que teve em graneis que he a razão de tres alqueires por moio como se levon a Dominguos Afonso almoxarife da Ilha de Sam Migell por alvará de sna alteza que fazem os ditos xx (20) moios e levase em comta os bij (7) moios iij (43) alqueires de cevada que ficon devendo dos clx (160) moyos que teve em granell que say ainda menos de tres alqueires por moio.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 2.<sup>a</sup> maç. 209—n.º 36.*)

Petição de João Tavares, almoxarife na ilha de S. Miguel para se lhe levar em conta o dinheiro e trigo que entregou a Luiz Fernandes, feitor nas ilhas; 23 d'outubro 1536.

Diz João Tavares almoxarife que foy ho anno de xxbij (1527) na Ilha de Sam Miguell que Luis Fernandez foy com provysões de V. A. pera receber totalas dividas e trigo que devido ffose a V. A. amtre as quuaes dividas recebeo delle vinte e tres mill e quinhentos reaes e por quanto hos ele quer daar em sua conta que ora dá nos vossos comtos. P. a V. A. lhe mande pasar certidão de como hos dele recebeo pera dar em sua conta no que lhe ffará mercê e lhe mande dar certidão de cento xbj (116) moios de trigo que ho dito Luis Fernandez recebeo dos caseiros que estão carregados em receita sobre ho dito Joam Tavares ho quall asemto está no livro do dito Luis Ffernamdez.

**(Despacho)**

Que se lhe dee estas certidões Jorge Diaz se a yso nom tener duvyda. = *Dom Rodrigo*.

**(Certidão)**

Pola arrecadaçam da conta que se toma aos erdeiros de Luys Fernandez feitor que foy ás ilhas dos açores per mandado del Rey noso senhor o anno de b xxbij (1527) se mostra ser carregado sobre ele em receita que recebeo de Joam Tavares almoxarife que foy na ilha de S. Migell vynte e tres mill e quinhentos rs.; a saber:  $\overline{\text{biiij}}$  b<sup>c</sup> (8\$500) a conta das dyvidas do dito senhor que se devyam na dita Ilha em xxbiij (28) dagosto do dito anno e os  $\overline{\text{xb}}$  (15\$000) rs. da conta do ramo dos bezeros f. 4 da dita arrecadação.

E asy se mostra pela dita arrecadação receber mais o dito Luis Fernandez do dito Joam Tavares almoxarife cento e dezaseys moios de trigo; a saber: xxxbij (37) moios dos propios d'Achada da dita Ilha per Gaspar Roiz recebedor e lxxix (69) moios dos propios que ho dito senhor tem na vyla de Ponta Delgada per Beltesar Gyll no dito dia, mes e anno. E b (5) moios dos proprios que ho dito senhor tem em Rabo de Peixe no dito dia mes e anno. E os b (5) moios dos propyos de Santo Antonio alem dos xxx (30) moios de Fernão d'Alcaçova no dito dia mes e anno que fazem a contya dos ditos c xbj (116) moios de trygo ff. 6 ho que certefyco asy. Feyta em xxiiij (23) dyas d'outubro em Evora, anno de  $\overline{\text{j}}$  b e xxxbj (1536).

*Eu Rodrigo Lopez d'Aguiar = Jorge Diaz.*

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 2.<sup>a</sup> — *map.* 92 — n.<sup>o</sup> 44.)

Petição de João Tavares, almoxarife, sobre a pensão de  
15 moios de trigo que recebia Frei Affonso de Toledo:  
23 d'outubro de 1536.

Diz Joam Tavares almoxarife que foi na yllha de Sam Miguel o anno de xxbj (1526) e xxbij (1527) que elle daa ora sua conta nos vossos contos e tem necessidade de hua procuração que fez frey Afonso de Tolledo pregador a hum seu criado para receber do dito Joam Tavares xb (15) moyos de trigo de que lhe V. A. fez mercee e por quanto ho dito Joam Tavares tem necessidade da dita procuração pera a sua conta: Pede a V. A. que mande a Francisco Alvarez contador que lha deo o trelado della de maneira que faça fee no que lhe V. A. fará mercee: e asy me mande dar o trelado do alvará que está em poder do dito contador de como foy feita esta mercee ao dito pregador.

**(Despacho)**

Que se lhe dee este trelado em maneira que faça fee.==*Dom Rodrigo*.

Ao contador Francisco Alvarez. ==*Jorge Dias*.

**(Certidão)**

Trelado do alvará de frey Afonso pregador no livro da receita e despesa da comta que foy tomada a Domingos Afonso almoxarife que foy da Ilha de São Miguel des ho ano de b e xxbij (1528) té ho ano de b xxxb (1535) a f. 219 está huu registro de hu alvará que foy treladado no dito livro per Bastião Roiz escrivão do allmoxarifado e asynado per ele de que ho trelado de verbo a verbo he ho seguinte:

Eu el Rey mando a vos men almoxarife da Ilha de São Migell que do rendimento desa Ilha deis este ano de vinte e sete e de vinteito e de vinte nove ao mestre frey Afonso de Toledo quinze moyos de trigo em cada hu ano. De que lhe faço esmola por seus serviços e per este com seu conhecimento mando a Gomçalo Lopez ou a quallquer hocial que receber ho rendimento das Ilhas dos açores que vos levem em conta e aos contadores que lhos levem em despesa. Feyto em Allmeirim a xxb (25) dias de julho. Damião Diaz ho fez, de j b e xxbij (1527).

Ho quall allvara eu escrivão ho treladey do proprio que hera asynado por el Rey e com a vista que dizia — da Cunha — e pasado pela sua chancellacia e eu Bastião Roiz escrivão do allmoxarifado que ho treladey.

E eu Francisco Nunez escrivão dos contos del Rey noso senhor treladey ho dito allvará do dito livro e o concertey com ho contador Francisco Alvarez que esta certidão pason per virtude do mandado atraz em Evora a xxij (23) doytubro de b e xxxbj (1536). == *Francisco Alvarez*.

Petição de João Tavares, almoxarife na ilha de S. Miguel, para se lhe levar em conta o que pagou ao escrivão do lealdador mór dos pasteis; 8 de novembro de 1536.

Diz Joam Tavares que ele dá ora sua conta do tempo que servio de almoxarife na Ilha de Sam Miguel e o contador lhe pede o trelado de hua carta de hu Antonio da Mata descripção do lealdador dos pastês na dita Ilha pera saber quanto mantimento tem a quall carta tem Francisco Alvarez contador que tomou a conta ao almoxarife Domingos Afonso. Pede a V. M. lhe mande dar o trelado, porque sem ele não pode dar sua conta, no que lhe faraa justiça e mercee.

(Despacho)

Porque he necesaryo ver quanto mantimento tinha Antonio da Mata escriptam do alealdador ponhase aqui o trelado da dyta carta que está na conta de Domingos Afonso, e Francisco Alvarez contador que ha tomou lha dará.—*Jorge Dias.*

**Trellado da carta do escriptão do lealdador dos pastees**

Dom Joam per graça de Deos Rey de Portugall e dos Algarves, daquem e dalem mar em Africa, senhor de Guyné e da conquista navegação de comerecyo de Etiopia, Arabia, Persya e da India etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que ha mym enviou dizer André Roiz morador na vyla d'Amgra da Ilha Terceira que averia tres anos pouco mais ou menos que hu Antonio da Mata escriptão dante Pedro Vaz lealdador dos pastees da Ilha de São Miguell hera fallecido per cujo falecimento ho dito hoficio ficou vago e por tanto ho pediu hu Bras Lourenço morador que se diz ser em Lagos o qual lhe foy dado e nunca ho servyra nem tirara carta delle da chancellaria e que haveria mays de ano e meio que o dito Bras Lourenço tem a carta do dito hoficio na chancellaria sem a tirar pelo quall ho dito Bras Lourenço tynha perdido o dito officio por aver tanto tempo que ho tinha avido sem o mais hir servir nem tirar a dita carta por bem do qual estava vago, pedindome que lhe fizesse dele mercê do que a mym apraz e lhe faço dele mercê se asy he como me ele dito André Roiz me emvion dizer e esto se se ho dito officio perde pelas ditas causas porem mando ao contador da dita Ilha e a quaesquer officiaes e pessoas a que esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer, que sendo perante elles citado ho dito Bras Lourenço saybam de todo o certo tyrando sobrelo inquryição judicial e indo pelo feyto em deante como he ordenado e achando que he asy como me o dito André Roiz emvion dizer e que pelas ditas causas ho dito officio está vago e en ho posso dar com direito a quem me aprouver ho jullguem asy per sua senten-

ça defenitiva dando apelação e agravo ás partes omde couber e querendo ho dito Bras Lourenço estar pela dita sentença sendo condemnado sem mais apellar nem agravar melão em pose do dito officio ao dito Amdré Roiz e lho leixem servir e delle usar e aver o mantimento proes e precallços que lhe diretamente pertencerem sem duvida nem embargo allgun que a yso seja posto por quanto eu lhe faço do dito officio mercê como dito he o qual André Roiz jurará na chancellaria aos santos avanjelhos que sendo metido em pose do dito officio ho sejam, bem e verdadeyramente guardando inteiramente meu serviço e as partes seu direito e pagou de ordenado na chancellaria dous myll e quinhentos reaes que forão careguados em recepta sobre o recebefior della. Dada nesta cidade d'Evora a bij (8) dias do mes de junho el Rey o mandou per dom Rodrigo Lobo do seu conselho e vedor de sua fazenda, Antonio de Matos a fez ano do nascimento de noso senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de j̄ b e xxxiiij (1534) anos.

Ho quall trellado foy tirado do Livro dos registos da comta que deu Domingos Afonso Allmoxarife que foy da Ilha de São Miguell dos anos de b<sup>c</sup> xxbij (1528) té b xxxiiij (1534); concertado per mym Francisco Alvarez contador com Ffrancisco Nunez escrivão dos comtos que o escreveo em Evora a bij (8) de novembro de b<sup>c</sup> xxxbj (1536).

E asy no livro dos pagamentos das ordinarias que ho dito almozarife pagou ho anno de b xxxiiij (1534) está hu registo as f. 5 do dito livro per que se mostra ho dito escrivão ter de mantimento com ho dito officio ametade do mantimento que tem ho lealdador dos pasteis em cada hu anno que são na dita ametade tres moyos de trigo e uma pipa de vinho e mill reaes em dinheiro que he ametade dos seis moyos de trigo e hua pipa de vinho e ij<sup>c</sup> (200) rs. em dinheiro que Pero Vaz lealdador tem de mantimento com seu hoficio segundo se mostra as f. 4 do dito livro: certifico ho asy em Evora no dito dia mes e ano.—*Francisco Alvarez*—*Francisco Nunez*.

(*Arch. nac. da T. do T., C. C., Part. 2.<sup>a</sup>, maç. 209—n.º 66.*)

---

### Carta de Manoel Corte Real a Elrei; Angra 19 de janeiro 1537.

Senhor. A xxix (29) dyas deste mes de dezembro que pason chegou aquy a este porto hum dom Pedro d'Alvarado adyamtado duma provynça lá nas Amyllhas que se chama Guatymala a qual he no mar do sul iij<sup>c</sup> (300) legoas do Mexico a qual ele tynha conqnystada no tempo em que ho Marques Fernão Cortes cõqnystou Mexyco; he soube dele que estãdo ele nesta tera de que era governador lhe vyerão requerer por parte do emperador que fose cõqnystar ha provynça de

Hunduras; a qual Fernão do Cortes já dantes tynha descuberto he posto em servyço do emperador, he por que se rebelou cōtra os crystãos he matarão muitos deles, foy este chamado pera que a tornase a cōquystar de novo o qual foy he cōquystou, este mes de mayo pasado de 536 he a deysa pacyfica he a servyço do emperador he vay agora a pedyr ao emperador a governação dela, he asy vem ha casar cō lua irmãa de sua molher que la lhe faleceo cō quem ho emperador ho tem cōcertado as quaes molheres erão fylhas de dō Luys de la Cueva irmão do duque d'Albuquerque: ele trazya duas naos não muito bem apreccbydas as quaes mandou dyanite he ele fycon aquy haté homtem que forão xbiij (18) dyas deste mes de janeyro que daqy partyo numa barca destas daqy da tera que lhe mãdey dar por ma pedyr por hyr mays seguro he mays desymulado se achase alguas armadas; as novas mays que conta são dyzer que esta tera que ora cōquystou das Hunduras que he muito rica he que ha nela muito ouro he prata mas ele traz pouco cōsygo he em sua cōpanhya; ao presente não ha outra nova que a vosa alteza escreva. Rogo a noso senhor que a vyda he reall estado de vosa alteza por muitos años acrecente. Escripita nesta cydade d'Angra oje xix (19) de janeyro de 537.

*M. Corte Reall.*

(*Sobreescrito*) Pera el Rey noso Senhor.

(Original e da propria mão de M. Corte Real).

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.<sup>a</sup>—maç. 58—n.<sup>o</sup> 39.*)

De Manoel Corte Real se tratou no vol. IV, p. 405 e seguintes d'este *Archivo*.

---

### Carta de Manoel Corte Real a Elrey; Angra 10 de junho de 1537.

Senhor. Despoys de ter escryto a vosa alteza esta carta que aquy lhe mãdo (1) faleceo Amryque Nunez de Lyão sem durar mays que oytto dyas do dya que chegou a esta cydade ao dya que faleceo; eu senhor fuy logo cō ho corregedor he cō dous escryvães damte ele a casa homde ho dyto Amryque Nunez estava he antes que falecese tyramos os cofres dōde estavão numa arca muito seguros he cōforme ha hua carta de vosa alteza que qua tynha Amryque Nunez os posemos em casa de tres homens dos pryncypaes desta cydade por que os cofres que Amryque Nunez trazya no seu navyo somente erão tres he

---

(1) Da carta a que esta se refere existe apenas a ultima lauda, devendo faltara parte mais importante.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello).

mãdamolos muito bem lyar he selar cõ o selo de vosa alteza que o cõtador tem em seu poder he de tudo se fez auto.

Ho navyo em que ele vynha posemoslhe logo ho corregedor he eu hua goarda he mays estão dentro ho pyloto he escryvão do dyto navyo cõ a mays gemite que nele vem.

Os capytães das outras caravelas por que vão em busca de Diogo da Sylveira como já a vosa alteza tenho escrypto he a rezão por que deixarão seus cofres de sua mão em hua boa casa entregas a pessoas de sua cõpanhya de quem eles cõfiarão por que asy pareceo bem ao corregedor a quem vosa alteza cometeo ho caso cõ Pedreanes do Cantou ou a cada hu per sy per hua carta que qua mãdou ao dyto Amryque Nunez, asy senhor que tudo fyca bem he arecado.

Ho escryvão do navyo d'Amrique Nunez tornamos mandar ao navyo pera estar em goarda dele cõ ho pyloto por que os cofres estão em poder domens da tera como dygo. Rogo a noso Senhor que a vyda he real estãdo de vosa alteza por muitos anos acrecente. Escryta oje x (10) dias de junho de 537.

*M. Corte Reall.*

(*Sobreescipto*) Pera el Rey noso senhor.

(Original e da propria letra de M. Corte Real).

(*Arc. nac. da T. do T., C. C., P.<sup>o</sup> 1.<sup>a</sup>—m.<sup>o</sup> 58—n.<sup>o</sup> 109*).



**Carta regia de 16 d'outubro de 1538: mercê das pensões dos tabeliães das ilhas dos açores e das saboarias da ilha de S. Miguel a Pedro Camello Pereira.**

Dom Joam etc. a quantos esta minha carta vyrem faço saber que avendo eu respeyto aos serviços que tenho recebydos e ao deante espero receber de Pero Camello Pereyra (1) fidalguo de mynha casa e queremdolhe fazer graça e mercê ey por bem e me praz de lhe fazer mercê em dias de sua vida das pensões dos tabaliães das ilhas dos açores e das saboaryas da ilha de Sam Myguell asy e da maneyra que as ty nha Anrique de Betancor (2) e depoyos D. Byatriz de Saa per cujo falecymto vagaram e como de direyto pertencer. E por tanto mando aos meus contadores das ditas Ilhas e aos corregedores, juizes e justias dellas e a quaes quer outros officiaes e pessoas a que o conhecimento desto pertemcer que metam logno o dito Pero Camello em pose das ditas pensões e saboaryas e lhas leyxem ter arecadar e po-

(1) Vid. outra doação a este Pedro Camello no Vol. I, p. 70 d'este *Archivo*.

(2) A doação a Henrique de Bettencourt está impressa no Vol. I, p. 66 d'este *Archivo*.



soyr com todas as remdas e pertemças dellas como as tiveram os sobreditos e a mym pertemcem e myllhor se as o dito Pero Camello com direyto myllhor poder arecadar e aver por quamto lhes faço dellas mercê em sua vyda como dito he as quaes pemsões das Ilhas dos Açores e saboaryas da Ilha de Samignel elle averá e arecadará de Janeyro que pason deste ano presente de b<sup>c</sup> xxxbiiij (1538) em deante e mandado que do dito tempo em deante lhe sejam entregues as rendas e couzas dellas e por firmeza dello lhe mandey dar esta carta per mym asynada e asellada com o meu sello pendemte a qual se regystará nos lyvros dos meus propys das ditas Ilhas pelos escryvões dos contos dellas pera se saber a maneyra em que tenho feyto esta mercê ao dito Pero Camello. Dada em Lisboa a xbj (16) dias do mes doutubro, Manoel da Costa a fez, anno do nacymento de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de myll b<sup>c</sup> xxxbiiij (1538).

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup> f. 160 r.<sup>o</sup>.)

— — — — —

**Carta regia de 29 de janeiro de 1539: mercê dos officios de distribuidor, inquiridor e contador na villa da Lagoa a Pedro Velho, morador na mesma.**

Dom Joam etc. A vos Juizes, Concelho e homens bõos da villa da Lagoa façovos saber que a mym enviou dizer por sua petição Pero Velho hy morador que hum Joam Alvarez estrebuydor, emqueredor e contador na dita villa sendo asy officiall per carta vendeo os ditos officios a huu Ruy Barbosa e lhe fezera sua renunciação em forma sem ao tall tempo ter licemça nem provysão mynha pera yso e despoys a ouvera pela qual não fizera obra nem se tyrara mais carta dos ditos officios e de emtão até agora nunqua os mais servira que vay em cynco ou seys annos ou o que vyer em verdade e por elle dito Pero Velho ser pessoa apta o Corregedor lhos mandara servyr até aver provysão mynha e que pollos ditos erros ou cada hum delles elle perdia os ditos officios e que eu os podia dar a quem me aprouvese e comfiando eu do dito Pero Velho que he tall que o fará como a meu servyço e a bem das partes compre tenho por bem per esta presente carta lhe fazer delles mercê se asy he como elle diz e por elle os perde (*o dito Joanalvares*) e lhos eu com direyto dar poso a qual mercê lhe asy faço per virtude de um meu alvará que lhe pera ello pasey per my asynado e pasado pela mynha chancellaria de que o theor tall he: Chanceller moor, amigo: eu ey por bem e me apraz que se este Joan alvarez contador e emqueridor e estribuidor na villa da Lagoa da Ilha de Sam Miguell pelos erros e causas contendas nesta petição atras escryta perde os ditos officios fazee deles mercê per se asy he a Pero Ve-

lho na dita petição declarado notificovolo asy e mando que lhê pases dos ditos officios carta em forma pagando prymeiro os dyreitos ordenados segundo ordenança. Joam Chamorro o fez em Lisboa aos xxj (21) dias do mes de Janeiro de myll b<sup>c</sup> xxxix (1539). E porem vos mando que sendo perante vós citado o dito Joanalvarez o ouçaes com o dito Pero Velho sobre os ditos officios &.<sup>a</sup> &.<sup>a</sup> (*segundo o formulario de outros já impressos*). E sendo o dito Joan Alvarez condemnado que perca os ditos officios sello ha mais em myll e quynhentos reaes os quaes farês loguo entregar ao dito Pero Velho pelos ter já pago em mynha chancellaria ao recebedor della sobre o quall ficam carregados em recepta. Dada em a cydade de Lisboa aos xxix (29) dias do mes de janeiro. El Rey o mandou pelo doutor Alvaro Fernandez do seu conselho e seu chancellier moor em todos seus regnos e senhoryos. Bernardim Beleagoa a fez, anno de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de myll l<sup>c</sup> e xxxix (1539) annos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, f. 21.*)

---

**Carta regia de 21 de março de 1539: mercê do officio de chancellier e escrivão da correição, na Terceira e ilhas debaixo, a Antonio do Casal.**

Dom Joam etc. A quantos esta minha carta virem faço saber que a mim emviou dizer per sua petição Antonio do Casall em como huu Manoell Garcia chançarell e sprivão da correição na ilha Terceira e ilhas debaixo tiuha nos ditos officios feitos taes erros per omde com direito os perdia, a saber: que em hua sentença de livramento de Manoell Lopez não deccrara dia nem mes e o ano nomeou huu sendo outro e que asy apresentara no dito seu officio huu Gonçalo Mourato que escrevese por elle o qual escrevia e tirava as inquirições sem provisão minha e no officio de chançarell recebera do Licenciado João de Quymtana mill e trezentos vynte reaes de dizima de huma sentença e no Livro meu nom carregara mais de coremta e asy recebera de dizima de outra sentença d'Estevão do Couto sete centos e sesenta reaes e carregara no Livro da chancellaria dozentos e L<sup>ta</sup> (250) e asy recebera mais de Fernão Gonçalves da Rocha coremta reaes que pertenciam à dita chancellaria e não os asentara no Livro e asy recebera de nove almotaceis que foram presos na villa da Praya a chancellaria de cada huu que eram Q<sup>ta</sup> (40) reaes e nam levava nhua cousa em Livro e asy na ilha de Sam Jorge foram presos Afonso d'Almada e Pero Diaz e Joam Diaz e Joam Alvarez o Magro e Pero Anes do Ponball e Jurdam Vaz e Symão Koiz e Manoel Alvarez e Diogo Diaz e Diogo Gill os quaes foram presos sob suas menagens e recebeu delles as chancellaria-

rias e no meu Livro se não carregara cousa alguma e que pelos ditos erros ou cada hum elle dito Manoell Garcia perdia os ditos officios e que eu os podia dar a quem me aprouvese e confiando eu do dito Antonio do Casall que he tall que o ffará como a meu serviço e a bem das partes compre quereindolhe fazer mercê tenho por bem per esta presente carta lhe fazer dos ditos officios mercê se asy he como elle na dita petição diz e por ello se perdem e lhos eu com direito dar po-so a quall mercê lhe asy ffaço per virtude de hum meu alvará que lhe pera ello pasey per mym asynado e pasado pela minha chancelaria de que o teor tal he: Chançarell moor, amiguo: eu ey por bem e me praz que se este Manoell Garcia morador na ilha Terceira e chançarell e es-privão da correição da dita ilha e ilhas de baixo pelos erros e causas conteudas nesta petição atras esprita perde os ditos officios ffazer delles mercê per se asy he a Antonio do Casall na dita petição declara-do notellicovolo asy e mando que lhe paseys dos ditos officios: carta em fforma pagando primeiro os direitos ordenados segundo ordenança. João Chamorro o fez a xxij (22) de novembro de ̄ b e xxxbiiij (1538). E por tanto mando ao corregedor que ora he em a dita correição ou a quaesquer outros juizes e justiçaes a que esta minha carta for apre-sentada e o conhecimento della com direito pertencer que sendo o di-to Manoell Garcia perante elles citado o ouçam com o dito Antonio do Casall sobre os ditos officios e saibaes dello o certo &.<sup>a</sup>, &.<sup>a</sup> (*segundo o formulario de outros já impressos*) e sendo o dito Manoel Garcia con-denado que perca os ditos officios sel-o á mais em tres mil reaes que he o ordenado delles os quaes fareis logo entregar ao dito Antonio do Casall pelos ter já pagos em a dita chancellaria ao Recebedor della so-bre o quall ficam carregados em recepta. Dada em a cidade de Lisboa aos xxj (21) dias do mes de março, el Rey o mandou pelo doutor João Paez do seu desembargo que ora per seu especiall mandado tem car-go de seu chançarel mor em todos seus reinos e senhorios. Bernardim Beliagoa a fez, ano de noso Senhor Jesus x<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de ̄ b e xxxix (1539) anos

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup>, f. 73 v.<sup>o</sup>.)

### Carta regia de 28 de março de 1539: mercê do officio de escrivão na villa da Praya (Terceira) a Antonio Vaz.

Dom João etc. a vos juizes, Concelho e homens bños da Vila da Praya façovos saber que per António Vaz me foy apresentada lha mi-nha carta per mim asynada de que o teor tall he:

Doutor Braz Cota: Eu el rey vos envio muito sandar: vy a carta que me escrevestes na qual dizeis que vos escrevy que os juizes e

procurador da Vila da Praya, me empyarão dizer que duas legoas da dita vyla estava hua povoação que seria de cento e L.<sup>ta</sup> (150) vezinhos com o termo e que tinha ffeito hum escrivão dos testamentos, o qual não podia servir sem minha licença perante o juiz pedaneo que em cada hum anno é emlegido no dito lugar no que os moradores dele recebiam perda por nom terem escriptam que sirva as cousas que cabem na alçada do dito juiz pedaneo e asy as deligencias que se mandão fazer, e que emlegerão pera iso huu Amtonio Vaz morador no dito lugar e me pediam o ovese por bem e lhe mandase pasar carta pera servir perante os ditos juizes e fazer os testamentos, e vos mandey que de tudo vos informaseis se era necessario e mo escreveseis com voso parecer e ora dizeis que tomareis diso informação e que achastes ser muito necessario o dito escriptam e que podia ffazer mercê dele a quem fose meu serviço e visto vosa informação ey por bem ffazer mercê do dito officio ao dito Amtonio Vaz o qual poderá vir tirar carta dele que lhe será ffeita mostrando esta. Joam Roiz a ffez em lisboa a iiii (4) dias de julho de J b xxxbiiij (1538) Bastião da Costa a sobescrepvy.

E visto per mim a dita carta tenho por bem de ffazer do dito officio mercê ao dito Amtonio Vaz por fiar dele que he tall que o fará como a meu serviço e a bem das partes compre e vos mando que tanto que vos esta for apresentada o metey logo de pose do dito officio e lho leixai servir como dito he e aver todo o a ele directamente ordenado e proees e precalços sem lhe ser posto duvida nem embargo algu por que asy me praz o qual jurara em minha chancellaria aos santos avangelhos que bem e como deve o syrva, guardando em todo a mym meu serviço e ás partes seu direito e regimento que da dita chancellaria leva omde pagon de ordenado ao recebedor dela seis centos reis os quaes ffeição sobre ele caregados em recepta. Dada em a cydade de Lisboa aos xxbiiij (28) dias do mes de março; el rey o mandou pelo dõtor Joam Paes do seu desembargo, que ora per seu especial mandado tem cargno de seu chancellor moor em todos seus reinos e senhorios. Bernardim Beleagoa a fez, ano de noso Senhor Jhu x<sup>o</sup> (Jesus Christo) de J b e xxxix (1539) anos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup>, fol. 89.)

---

Carta regia de 21 de maio de 1539: mercê do officio de meirinho da serra em S. Miguel a Gonçalo Pires.

Don Joam etc. A quamtos esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Gonçalo Pirez morador na Ilha de Sam Migell que em

esto me servirá bem e como compre a meu serviço e bem das partes tenho por bem e o don ora daqui em deante por meirinho da serra na dita Ilha, asy e pela maneira que o ele deve ser e o até quy ffoy Bertolamen Fernandez, morador na dita Ilha de Samiguell que o dito officio tinha e renunciou em minhas mãos pera o delle prover segundo dello ffuy certo por lna publica procuração do dito Bertolamen Fernandez e renunciação feita por seu procurador do dito officio ao dito Gonçalo Pirez que todo perante mim foy apresentado. A quall procuração recontava ser ffeyta e assignada por Gaspar de Freytas, tabellião do publico e judiciall por mim em a dita Ilha aos xb (15) dias do mes dabrill deste presente anno de mil b xxxix (1539) annos em que se continha ante outras muitas cousas nella contendas que o dito Bertolamen Fernandez fazia seu abastante procurador por elle e lhe dava os poderes acostunnados a dom Gill Eanes da Costa ffidallgo de minha casa pera poder renunciar em minhas mãos o dito officio, por virtude da qual elle seu procurador so estabelecera por seu procurador pera o poder fazer a dom Alvaro da Costa, do meu Conselho, seu pay do dito procurador. O qual dom Alvaro por virtude de um seu assignado e da dita procuração e sob estabelecimento renunciou em minhas mãos o dito officio pera delle prover e fazer mercê ao dito Gonçalo Pirez, segundo todo este melhor e mais compridamente na dita procuração e substabelecimento e renunciação era contendo por bem do qual eu pasey ao dito Gonçalo Pirez hum meu alvará por mym assignado e passado por minha chancellaria de que o trellado tall he:

En El Rey faço saber a vos corregedores de minha corte dos feitos crimes que eu ey por bem que renunciado Bertolamen Fernandez meirinho da serra da Ilha de Sam Miguel o dito officio pera eu delle prover a quem me prouver, fazer delle mercê a Gonçalo Pirez morador na dita Ilha, noteficovollo asy pera que mostrandonos elle sna renunciação lhe passeis dele carta em forma sendo ele auto pera o servir. Bastião da Costa o fez em Lixboa a xbj (16) dias de maio de J b e xxxix (1539) annos.

Por bem do qual e pela dita renunciação lhe mandey pasar esta minha carta pela qual mando ao corregedor que ora he em as ditas Ilhas dos Açores e aos Juizes Justicas da dita Ilha de S. Miguel e quaesquer outras pessoas a que o conhecimento pertencer, que ajam ao dito Gonçalo Pirez por meirinho da dita serra e o metam em posse do dito officio e lho deixem servir e usar delle como lhe pertence e asy aver todolos proes, e precalços a elle directamente ordenados pela maneira que o avia e servia o dito Bertolamen Fernandez, e melhor, se o elle com direito melhor poder aver sem duvida nem embargo algum que lhe a ello seja posto, porque asy he minha mercê. O quall Gonçalo Pirez jurou aos santos avangellhos em a minha chancellaria de guardar em todo meu serviço e o direito das partes e pagou de ordenado do dito officio novecentos e trinta e tres reis a Francisco Fernandes Re-

cebedor de minha chancellaria e lhe foram carregados em recepta pelo escriptvãõ della, segundo outrosym foy certo por certidãõ por elle feita nas costas do dito meu alvarã. Comprio asy e al nom faças. Dada em esta minha cidade de Lixboa aos xxj (21) dias do mes de maio, el Rey o mandon pelo doutor Diogo Taveira do seu conselho e desembargo e corregedor dos feitos crimes em sua corte e casa da sopricação com alçada. Jacome Pirez por Francisco de Mideiros escriptvãõ a fez, anno do nacimiento de noso Senhor Jhn xpõ de J b e xxxix (1539) anos. E pason pelo Licenciado Sebastian Alvarez outrosy do seu desembargo e seu corregedor dos feitos crimes com allçada em esta sua corte e casa da sopricação por lhe vir por destribuição; e eu Francisco de Meideiros a sobescrepy.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, f. 115.*)



### Nomeação de Pedro Felgueira para escriptvãõ do almoxarifado e alfandega da Graciosa: 28 de maio de 1539.

Carta nomeando Escrivãõ do Almojarifado e Alfandega da Ilha Graciosa a Pero Felgueira, tabelliãõ do publico e judicall e Escrivãõ da Camara na Villa de Santa Cruz por virtude de renunciação que nelle fez Manoel Gonçalves que tinha os ditos officios, por instrumento feito aos xxx (30) de julho de 1538, por André Furtado, tabelliãõ na mesma ilha Graciosa (*carta em forma*). E por firmeza dello lhe mandei dar esta carta per mim assignada e sellada com o sello de minhas armas. Dada na minha cidade de Lisboa a xxbij (28) dias de maio, Pero Ribeiro a fez, anno do nacymento de noso Senhor Jhn xpõ (*Jesus Christo*) de J b xxxix (1539) annos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, fol. 133.*)



### Carta regia para João Galego curar os enfermos em Angra, com umas hervas; 12 de junho de 1539.

Dom Joam etc. A quantos esta minha carta fior mostrada saude: ffaço saber que Joam Galego morador em a cidade d'Amgra da Ilha Terceira me emviou dizer que ele com algnas mezinhas, a saber: ervas e raizes sabia curar de muitas infirmitades de fisica e que na dita cydade e termo e Ilha tinha feito muito boas curas o que me fez certo per lha carta da Camara e per bum estormento de Inquiriçam do Corregedor e officiaes da justiça da dita cidade e confiando en no

dito estormento e carta e exame que lhe fez o meu fysyco mór e querendolhe fazer graça e mercè e confiando nele que sempre o fará bem e como compre a serviço de Deos e men e saude do meu povo tenho por bem e lhe dou lugar e licença que ele posa curar de fysyca na dita cydade d'Amgra e sen termo somente e isto em quanto a camara e cydade fazendo ele o que deve forem contentes e mando ás minhas justças, officiaes e pessoas a que o conhecimento pertence que livremente o leixem curar e usar de sua fysyca e aver os proes e percalços que lhe directamente pertencerem e ele jurará na camara da dita cydade aos santos avangelhos que asy bem e como deve com sam comeyemcia use da dita fysyca com mezinhas brandas na dita cydade e teño asy como compre a serviço de Deos e men e bõa saude do meu povo e mando que curando algum fysyco sem mostrar minha carta pasada pelo meu fysyco mór posto que graduado seja emcora em pena de trinta dobras contendas em meu regimento e sendo requerido pelo dito João Galego as minhas justças o costramjam que pague a dita pena. Dada em a cydade de Lisboa aos doze dias do mes de junho. El Rey o mandou pelo doutor Diogo Lopez, fidalgo de sua casa fysyco mór em seus Reinos e senhorios, Jorge da Fonseca a fez, era de mil b e xxxix (1539) annos.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, f. 138 v.º.)

---

**Carta regia de 9 de julho de 1539: mercè do officio de es-  
crivão dos orfãos na ilha do Fayal a Alvaro Dias  
Beleagoa.**

Dom Joam etc. A vós juizes, concelho e homens bõos da ilha do Fayall façovos saber que confiando eu d'Alvaro Diaz Beleagoa morador nesa dita ilha que he tall que o fará como a meu serviço compre e a bem das partes pertence e querendolhe fazer graça e mercè tenho por bem e o dou ora daquy em deante por sprivão dos orfãos da dita ilha asy e pela maneira que o ele deve ser e como o ffoy Ffrancisco Roiz que o dito officio tinha e o renunciou em minhas mãos pera dele fazer mercè ao dito Alvaro Dias Beleagoa segundo se vio per hum publico estromento de renunciação feito e asynado pelo dito Francisco Roiz publico tabaliam em a dita Ilha aos xij (12) dias do mes dabrill deste anno presente de j b e xxxix (1539) com testemunhas em elle nomeadas e esta mercè lhe faço per virtude de hum men alvará que lhe pera elo pasey per mim asynado e pasado per minha chancellaria de que o theor tal he: Chancarell mór, amigo: a mim praz dar licença a Francisco Roiz taballião do publico e judicial e esprivão dos orfãos da ilha do Fayall pera que posa renunciar o officio desprivão dos orfãos em Al-

varo Diaz Beleagoa morador na dita Ilha sendo pera iso apto; mandovos que apresentando-vos o dito Alvaro Diaz sua renunciação e pagando os direitos ordenados lhe paseis sua carta em forma. Francisco Beleagoa o fez em Lisboa a x (10) de junho de  $\overline{\text{J}}$  b e xxxix (1539) e eu André Pirez o sobesprevy. Porem vos mando que metaes ao dito Alvaro Dias em pose do dito officio e lho leixay servir e dele usar e aver todos os proes e percalços a ele diretamente ordenados asy como o tinha e avia o dito Francisco Roiz e melhor se o ele com direito poder aver sem lhe ser posto duvida embargo nem contradicção algua porque asy me praz e ele jurará em minha chancellaria aos santos avangelhos que bem e como devem o sirva guardando em todo o serviço de Deos e meu e direito das partes e regimento que da dita chancellaria leva e pagou dordenado delle tres mill reis os quaes ficam carregados em recepta sobre o recebedor da dita chancellaria. Dada em esta minha cidade de Lisboa a ix (9) dias de julho, el Rey o mandou pelo dontor João Paez, do seu desembargo, que ora per seu especial mandado tem cargo de seu chançaressor mór em todos seus regnos e senhorios. Francisco da Costa a fez, anno de noso senhor Jhu x<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de  $\overline{\text{J}}$  b e xxxix (1539) anos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup>, f. 152 v.<sup>o</sup>*).

---

### Nomeação de Manoel Lopes d'Oliveira, para escrivão do memposteiro mór dos captivos das ilhas centraes e occidentaes dos açores; 23 de julho de 1539.

Carta de Escrivão damte o mamposteiro mór dos captivos das ilhas Terceira, São Jorge, Graciosa, Fayal e Pico e da Ilha das Flores a Manoel Lopes d'Oliveira, morador na cidade de Angra, como o era Gaspar Luis, cujo o dito officio foi e o renunciou em André Dias, tabellião e escrivão dos contos na Ilha Terceira por instrumento feito na cidade de Angra por Diogo Pires, tabellião nella a 8 de novembro de 1530, o qual enviou renunciar o direito que tinha no dito cargo por Fernão Vaz, çapateiro, morador em Lisboa, junto do Carmo, por procuração feita na mesma ilha Terceira aos 26 de agosto de 1538, por Francisco Alvares publico tabellião nella, da qual renunciação o dito Fernão Vaz fez fazer instrumento a 24 de julho do corrente anno por Christovão Rodrigues, publico tabellião em Lisboa. *Carta em forma.* Dada em Lisboa aos xxiiij (23) dias do mes de Julho. El Rey o mandou per Dom Antonio, Conde de Linhares, seu muito amado primo e provedor mor da rendição dos captivos e sens Reynos e senhorios; João Chamorro a fez, anno do nacimiento de noso Senhor Jhuu xp̄o (*Jesus Christo*) de mill e b e xxxix (1539).

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup> f. 166*)



**Nomeação de Roque Rodrigues para escrivão da Camara da Ribeira Grande; 13 d'agosto de 1539.**

Carta de Escrivão da Camara e Almotaceria e inquiridor da Villa da Ribeira Grande na ilha de S. Miguel a Roque Rodrigues, nella morador por venda e renuncia que nelle fez, dos ditos cargos Gonçallo Gomes, por instrumento feito por Gonçallo Aunes, publico tabellião na dita ilha, a 3 de janeiro de 1539, e por virtude de um alvará de licença que lhe fora passado, feito em Lisboa por Manoel da Costa a 20 de fevereiro de 1538. *Carta em forma.* Dada em Lisboa a xiiij (13) dias do mes d'agosto. El Rey o mandou pelo doutor João Paez do seu desembargo e desembargador em sua corte e casa da sopricação que per seu especiall mandado tem cargo de seu chanceller mor em todos seus Reynos e senhorios; Francisco da Costa a fez, anno de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de mil b<sup>o</sup> e xxxix (1539).

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup> f. 172 v.<sup>o</sup>.)*



**Carta regia de 27 d'agosto de 1539: mercê do officio de cirurgião na ilha do Fayal a Antonio Rodrigues.**

Dom Joam etc. A quantos esta minha carta ffor mostrada faço saber que confiando eu d'Antonio Roiz morador na Ilha do Fayal que nisto me servirá bem a serviço de Deos e meu e proveyto do meu povo e por lhe fazer graça e mercê ey por bem que ele posa usar e praticar da ciencia de solorgia por todos meus regnos e senhorios por quanto fuy certo pelo doutor mestre Gil meu solorgião mór a quem o eu mandey examinar e o examinou e ho achon apto e soficiente pera usar do que dito he e por tanto mando a todoslos juizes, justiças que não prendão nem consyntão fazer sem rezão ao dito Antonio Roiz por asy nsar do que dito he antes livremente o deixem usar como dito he outrosym mando as ditas justiças que prendão qualquer pessoa que usar da dita solorgia sem minha licença ou do meu solorgião mór cada vez que pelo dito Antonio Roiz da minha parte lhes for requerido e os não soltem sem minha licença ou do meu solorgião mór o qual Antonio Roiz jurou na minha chancellaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente use do dito officio a serviço de Deos e meu e proveito do povo. El Rey o mandou pelos doutores mestre Gill, cavaleiro da hordem de xpõ (*Christo*) e seu solorgião moor. Feita em Lisboa aos xxbiiij (27) dias dagosto. Luis da Costa a fez ano do nacymento de noso Senhor Jhu x<sup>o</sup> (*Jesus Christo*) de mill b e xxxix (1539) annos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.<sup>o</sup> f. 187.*)

**Nomeação de João Gonçalves para escrivão da correição,  
da ilha de S. Miguel: 29 d'agosto de 1539.**

Carta de escrivão da correição e chancellaria da ilha de S. Miguel a Joam Gonçalves nella morador por venda e renuncia que lhe fez Simão Cardoso, moço da Camara del Rei por instrumento feito pelo tabellião Diogo Leitão em Lisboa a 25 de agosto de 1539, segundo um alvará de licença feito por Bastião da Costa em Lisboa a 20 de julho. *Carta em forma.* Dada em Lisboa aos 29 dias dagosto, El Rey o mandon pelo doutor João Paez do seu desembargo e desembargador em sua corte e casa da supricação, que per seu especiall mandado tem carrego de seu chanceller mór, Francisco da Costa a fez, anno de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de mil e b xxxix (1539) annos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, f. 185.*)



**Carta regia sobre a nomeação de Manoel Gomes para es-  
crivão da Camara da Graciosa: 2 de setembro de 1539.**

Carta aos Juizes Concelho e homens bons da Ilha Graciosa fazendo saber que foi nomeado Escrivão da Camara e allmotaçaria e tabellião do publico e judiciall da mesma ilha Manoel Gomes, morador na mesma ilha em vista da renuncia que nelle fez dos ditos cargos Lopo Bugalho que os tinha, e renunciou por instrumento feito pelo tabellião Diogo Orelha, cavalleiro da casa Real em Lisboa a 30 de agosto do mesmo anno, e segundo um alvará de licença para esse fim passado ao referido Lopo Bugalho e feito por Domingos de Paiva em Lisboa a 27 de maio do dito anno. *Carta em forma.* Dada em a cidade de Lisboa aos 2 dias do mez de setembro; El Rey o mandon pelo doutor Joham Paez do seu desembargo e desembargador em sua corte e casa da sopricação que ora per seu especiall mandado tem carrego de seu chamceler moor. Agostinho Salvado a fez, anno do naciemento de noso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de mill e b e xxxix (1539) annos.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, f. 185 v.º.*)



**Nomeação do Licenciado Jeronymo Luiz para Corregedor  
d'Angra: 20 d'outubro de 1539.**

Dom Joham etc. Faço saber a vos Juizes, Vereadores precuador e a quaesquer outros officiaes, fidalgnos, cavaleiros, escudeiros e povo da minha cidade d'Angra das Ilhas dos Açores e de todas as vyllas e luguares da correycão da dita cidade que por comfyar do Licenciado Jeronimo Luiz que nos carreguos e cousas da Justiça de que ho emcarregar me servirá bem e fiellmente e admenistrará justiça às partes como te quy tem feyto nos carregos de que ho tenho emcarreguado, o envyo ora por corregedor da dita correycão e luguares della o quall officio elle servirá segundo forma de seu Regimento e de minhas ordenações. E alem diso usara do Regymento poderes e allçada que de myn leva. Noteficovollo asy e mando a todos em gerall e a cada hum de vos em especiall que ho ajaes por corregeder da dita correycão e lhe obedeçaes e cumpraes suas semtenças e mandados em todo o que elle por meu serviço e bem de Justiça vos mandar, sayndo com elle e sem elle de dia e de noyte a cavallo e a pee a quaesquer oras e da maneira que vos elle mandar sob as penas que vos puser e dar a execução n'aquelles que n'ellas emcorreren segundo forma do Regymento de sua allçada e allem diso lhe será dada outra qualquer pena que per direito merecer segundo a calidade do caso for. Com ho qual officio o dito Licenciado averá aquelle mantymto que lhe per outra minha carta que tyará de minha fazenda será declarado o qual Licenciado Jeronimo Luis jurará em a minha chancellaria aos santos avangelhos que bem e verdadeyra e fielmente sirva o dito officio guardando inteiramente meu serviço e as partes seu direito. João Royz a fez em Lisboa a xx (20) dias doutubro de mil e b xxxix (1539). Bastião da Costa a sobescrepvy.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXVI de D. João 3.º, f. 245.*)



**Alvará sobre a tomada de contas do recebedor João Tavares: 29 de novembro de 1539.**

Ho Conde de Penela vedor da fazenda del Rey Noso Senhor e etc. mando a vos seus contadores que levees em despesa a Joam Tavares que teve caregno de receber as dividas que ficarão por arrecadar a Diogo Nunez, almoxarife que foy na Ilha de Sam Miguel ho anno de b xxbij (1527) tres moyos e cimcoenta e oito alqueires de trigo da dita ilha e isto dos duzentos e trinta e oito moyos que o dito ano de b e xxbij (1527) se mostra receber e ter em seu poder os quatro mezes

e meio contedos na certidão do contador Bertolameu Gonçalves acima escripta os quaes tres moyos Lbijj (e 58) alqueires de trigo lhe mando levar em conta de quebra dos ditos ij<sup>e</sup> xxxbijj (238) moyos que recebeu avendo respeito ao tempo que ho teve em poder e aa despeza que dele fez. Ruy Gomez ho fez em Lixboa a xxix (29) de novembro de b<sup>e</sup> xxxix (1539); que são por moyo a resão de hum alqueire por moyo. = *O Conde de Penela.*

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. P.<sup>e</sup> 3.<sup>a</sup> maç. 14 - n.<sup>o</sup> 62.)

Este alvará está lançado no verso do requerimento de João Tavares, que foi cortado atravez, lendo-se apenas metade de cada linha, e da certidão a que se refere o mandado, tambem ha só 8 linhas, faltando o resto.

(Nota do Sr. J. I. de Brito Rebello).

---

### Certidão sobre a tomada de contas do recebedor João Tavares; 11 de Dezembro de 1539.

(Pelo) livro da recepta e despeza de Joham Tavares (se) mostra ser ffeito o derradeiro asento de sua recepta em vinte quatro dias de setembro de quynhemtos vinte e oyto. E asy se mostra ho derradeiro asento de sua despesa ser feito em quatorze dias de setembro de quynhemtos trinta e huu, certeficoo asy a vosa senhoria em Lixboa oje xj (11) dias de dezembro de j b e xxxix (1539) = *Bertolameu Gonçalves.*

Ho Comde de Penela vedor da fazenda del Rey noso senhor e etc. mando a vos seus contadores que levees em comta a Joam Tavares Recebedor que foy das restes e dividas que erão caregnadas em recepta sobre Diogo Nunez, almoxarife da Ilha de Sam Miguel quando veo dar sua conta seis mill reaes por outros tantos que pareceo rezão aver de seu ordenado pelo trabalho que levon huu ano e meio que servio ho dito careguo e arecadar as ditas dividas a rezão de quatro mill reaes por ano que he outro tanto como tem o dito officio dalmozarife de mantimento por ano segundo todo pareceo pelas certidões atras escriptas do contador Bertolameu Gonçalves. Ruy Gomez o fez em Lixboa a xhj (16) de dezembro de b e xxxix (1539). — *O Conde de Penela.*

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. Part. 3.<sup>a</sup> maç. 14 — n.<sup>o</sup> 63).

---

Carta a Elrei, de Gonçalo Nunes d'Ares, Contador de S. Miguel: 6 d'outubro de 1547.

Senhor. — Cheguey a esta Ilha a xxij (23) d'agosto e logo emtendy na conta de Antonio de Barros almoxarife e em outras cousas da fazenda e por serem muitas pera as por em ordem e fazer como cumpre a serviço de V. A. não quis passar aa Ilha 3.<sup>a</sup> omde tenho minha molher e filhos pera os trazer e quis antes sofrer sua absemcia que leixar a fazenda de V. A. deseparada e tambem porque vim do regno tão despeso que me não estervy ir por eles pera os mudar a terra estranha da maneira que estão desprovidos por minha absemcia e despesa de b ij (7) annos que amdei no regno: e por isso sem me V. A. fazer mercè pera a mudança eu os não poderei trazer e sofrerei minha dor e magoa como a soffry o dito tempo que no regno amdey requerendo justiça em que gastei minha fazenda sem aver final despacho e ficou pera o V. A. mandar dar de que lhe peço que tenha lembrança por me fazer mercè e Justiça que he cousa que a sua consciencia toca.

E correndo pela conta do dito Antonio de Barros almoxarife achei que hum mercador lhe levava certo pastel a Sevilha e do procedimento delle lhe tomei conta e o que ficon liquido e forro das despesas pagou em letras e dinheiro e mais entregou hums cinco covodos de grã e oito de vinteno pano roxo no preço que com as despesas custou e tudo levei em conta ao almoxarife e esta o dito pano pera se vender pera pagamento de V. A. e por que estou nesta Ilha servindo V. A. peçohe que me faça mercè do dito pano e grã pera vestido de minha molher e filhas por que no tempo que na corte amdei desbaratarão as joias e vestidos que tinhão pera me la sustentarem e tudo lhe gastei e ainda se V. A. me provera com as mercès que me fazia pera despesa passara muito mal, e pera a mudança me faça mercè de me mandar ca dar na mão do almoxarife o que ouver por bem porque eide fretar barca e fazer outras despesas de percebimento de minha familia e casa que não poderei fazer sem V. A. me socorrer: e fazer esta mercè como espero. Nosso Senhor prospere seu real estado com muita vida. Escripta na Ilha de São Miguel a bj (6) d'outubro de 1547.

Do contador da Ilha de São Miguel o Licenciado

*Gonçalo Nunes d'Ares*

(*Sobreescrito*) A el Rey nosso senhor = do contador da Ilha de São Miguel.

(*Arch. nac. da T. do T., C. C. Part. 1.<sup>a</sup>, maç. 79—n.º 94.*)

**Carta a Elrei, do capitão da villa da Praia, sobre corsarios francezes e necessidade de munições: 2 de setembro de 1553.**

Senhor— Oje que são dous de setembro veo ter ha este porto hua caravella que ao llonguo desta ylha corerão tres naos de francezes quom ella e lhe tyrarão muitos tyros e tão perto de tera que se vya ha jemte demtro nas naos; e a dous dyas que veo ontra de São Miguel que dyse que ha roubarão quatro naos perto da ilha de Santa Marya ha jemte da tera com ha nova do que fyzerão na Pallma amda mui hatemoryzada polla pouca defemsão que nella tem por que hos harcabuzes que V. A. mandou lamçar nom ha homem que sayba como com elles hade tyrar nem tem pollvora nem chumbo. Peça ha V. A. nos mande pollvora e chumbo pera se lhes dar e repartyr socedemdo nececydade e nos mande huu homem que lhes emsyne asy ha tyrar como ha mais arte millytar eu me faço aguora espynguardeyro e tenho mostrado ha allgumas pesoas e estes mostrarem ha outras e os faço ajuntar muitas vezes e tyrar ha bareyra. Eu pedy ha Pero Anes do Canto alguas peças dartelharya por me parecer serviço de V. A. pera aquy estarem até V. A. niso mandar prover e dyseme que darya hua espera e huu camello e dous pedreyros e dous bombardeyros farey hua estancya de inadeyra omde estejam pera allgua não se vyer. Já na harinada pasada escrevi ha V. A. como com Isydro d'Allmeyda vyra ha tera e o que parece nesaryo pera fortyfyquasão della. Ha vyda e real estado de V. A. ho senhor Deos por muitos años aumente. Desta Praya ha dous de setembro de 1553 años.

Beyja as reays mãos de V. A. *Ho capitão da Praya.* (1)

(*Sobreescrito*) Pera ell Rey noso Sör.

(*Original*)

(*Arc. nac. da T. do T., C. C., P.º 1.ª—mac. 91—n.º 4*).



**Carta a Elrei, do ouvidor de S. Miguel, de 15 d'abril de 1561, pedindo desculpa de ter casado sem licença.**

Senhor— Por mandado de V. A. viuu por ouvidor do capitão Manoel da Camara da Ilha de Sam Migel o qual carreguo ora sirvo, averá dous annos e meio, e averá quinze dias ou vinte que me quasei com hua dona Maria, molher que foy de hum Pero Camello Pereira morador e natural desta ilha. e por ella nam ser natural desta ilha e ser

(1) Este capitão era Antão Martins Homem, segundo do nome.

de Coimbra, nem nesta terra tem nenhos parentes nem lhe ficon nehno filho nem filha do dito seu marido, nem tem outra nenhuma obrigação na terra que posa ser empedimento a eu deixar de fazer justiça me quisei com ella por estas rezões por o que peso a V. A. que me faça merrè de me perdoar algua culpa que niso tive, em asi me quasar sem sua licença no que receberei mercè. De Ponta Delgada oje 15 de abril de 1561 annos.

Do ouvidor da ilha de Sã Migel

*Luis da Rocha Portocarreiro.*

(*Sobreescrito*) A el Rei noso senhor=Do ouvidor da ilha de Sam Migel.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 1.<sup>a</sup>, maç. 104—n.º 108*).



**Doação da Comenda de Nossa Senhora da Assumpção na ilha de Santa Maria a D. Luiz Coutinho: 27 de junho de 1567.**

Dom Sebastião etc. Como governador e perpetuo administrador que sou da ordem e cavallaria do mestrado de Nosso Senhor Jesus xpõ (*Christo*) faço saber que por parte de dom Luis Coutinho fidalgo de minha casa cavaleiro da dita ordem filho de dom Francisco Coutinho que Deos aja me foi apresentado hum allvará de lembrança dell Rey meu senhor e avò que santa gloria aja per elle asinado porque lhe prouve de per falecimento do dito dom Francisco fazer mercè a seu filho mais velho que por sua morte ficase da comenda de nosa Senhora da Assumpção na ilha de Santa Maria que o dito dom Francisco tinha como he declarádo no dito alvará de que o trellado he o seguinte:

«Eu el Rei faço saber aos que este men allvará virem que avendo eu respeito aos serviços que me tem feitos dom Francisco Coutinho fidalgo de minha casa e aos que espero que ao deante me faça ey por bem e me praz de per seu fallecimento fazer mercè ao seu filho mais velho que por sua morte ficar da comenda de Santa Maria da Assumpção na ilha de Santa Maria das Ilhas dos Açores que elle dom Francisco ora tem e por sua guarda e minha lembrança lhe mandei dar este allvará per mihi asinado o quall quero que se cumpra e guarde inteiramente como se fosse carta feita em meu nome passada pela chancellaria posto que este por ella não pasase sem embargo da ordenação do segundo livro titulo xx (20) que despõe o contrairo. André Soares o fez em Lisboa a xxb (25) de setembro de 7 b e L<sup>ra</sup> (1550).»

Pedindome o dito dom Luis Coutinho por mercè que por quanto

o dito seu pai era falecido e elle era o filho mais velho que por seu falecimento ficara segundo fez certo per certidão de justificação do doutor Antonio Vas Castello juiz dos meus feitos da fazenda e das justificações della a que vinha e pertencia a dita comenda conforme ao dito alvará de lembrança onvесе por bem de lhe mandar passar carta em forma della. E visto seu requerimento e o dito alvará avendo respeito aos serviços do dito seu pay e aos que espero que elle dom Luis á dita ordem e a mim faça ey por bem e me praz de lhe fazer mercê em comenda e com o habito della dos dizimos da dita ilha de Santa Maria e da dizima do pescado que se antigamente arrecadava pelos officiaes dos reis passados pera sua fazenda e asi á vintena do pastell da dita ilha de Santa Maria e dos dous ilheos que sam juntos della ao mar, hum que se chama o de Sam Lourenço que está detrás da ilha e o outro que está defronte da ilha dos quaes ilheos ey por bem que o dito dom Luis se posa aproveitar do que lhe bem vier sem delles pagar direitos allguns. E por esta presente carta lhos conto e hey por contados e lhe faço iso mesmo doação e mercee da dizima do pastell que sair da dita ilha pera fora do Reino que anda com a dita comenda como tudo á dita ordem e a mim pertencer pode por quallquer maneira que seja e como tinha e pesnia o dito dom Francisco seu pay pela carta que da dita comenda lhe foi passada por que de tudo ffaço per esta doação e mercê ao dito dom Luis com o habito da dita ordem como dito he e com tall declaração que elle será obrigado a pagar á sua custa os mantimentos e ordenados do vigairo e clérigos e trigo e quaesquer outras ordinarias de officiaes eclesiasticos da dita ilha e dar o trigo necessario pera farinha pera as ostias e o vinho, vellas e candeas de cera pera serviço das igrejas da dita ilha cada vez que pera iso ffor pedido e por tanto mando ao capitão da dita ilha e ao seu onvidor, juizes e officiaes da dita camara e povo della que ajam o dito dom Luis por comendador da dita comenda como era o dito dom Francisco seu pay e ao contador de minha fazenda na contadoria da ilha de Sam Miguel que lhe dee a posse della e asi mando ao allmoxarife ou recebedor do allmoxarifado da dita ilha de Santa Maria que ora he e pelo tempo for que lhe deixe aver e arrecadar per si e per quem lhe aprouver o rendimento da dita comenda e conforme a esta carta lhe pertencer aver e isto des o dia do falecimento do dito seu pay em diante na maneira sobredita e cumpram e guardem e façam inteiramente cumprir e guardar esta minha carta que por firmeza delo lhe mandei daar asinada e asellada com o sello pendente da dita ordem a qual se registará nõ Livro dos registos da dita contadoria pera se ver e saber como tenho feito esta mercê ao dito dom Luis e ao asynar dela se rompeo o dito alvará de lembrança acima trelladado. Dada em Lisboa aos xxbij (27) de junho, Gaspar de Magalhães a fez, ano do nascimento de noso Senhor Jhuu xpõ (*Jesus Christo*) de ̄ b e lxbij (1567). Sebastião da Costa a fez escrever. E dar-lhe-á a posse da dita comenda Pero An-



riquez contador da ordem de noso Senhor Jhu xp̄o posto que acima diga que lha dê o contador da minha fazenda na dita ilha a qual pose dará por si ou per sua comis<sup>2</sup>m.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. 1.º da Ord. de Chr. f. 209.)



**Carta regia de 13 d'outubro de 1572: mercê a Antonio Francisco, para poder servir o officio de ouvidor das ilhas dos açores, por espaço de 3 annos.**

En el Rei faço saber aos que este alvará virem que pela boa enformação que me foi dada de Antonio Francisco morador na Ilha Terceira que João da Silva do Camto, fidalgo de minha casa servindo o officio de provedor de minha fazenda nas Ilhas dos açores encarregon de ouvidor da dita provedoria nelas per lha minha provisam que lhe pera iso pasey e a servir no tal tempo o dito cargo como cumpre a meu serviço e arrecadação e execuções que fez das dividas que se deviam a minha fazenda por confiar delle que así fará daqui em deante ei por bem e me praz que sirva o dito officio de ouvidor da provedoria de minha fazenda nas ditas Ilhas por tempo de tres annos alem do mais tempo que ho já servio como dito he e isto por fazer as audiencias e por os feitos e termos e o despachar como for justiça e así pera arrecadar e executar todas as dividas que se devem nas ditas Ilhas a minha fazenda como o fez no tempo que foi encarregado per João da Silla (*do Camto*) o qual officio servirá com ho esprivão que emtão era de seu cargo e tendo empedimento o fará com quallquer outro do lugar onde estiver servindo e fazendo as ditas execuções e de Antonio Francisco nos tempos que lhe parecer conveniente terá cuydado de prover os cartorios dos tabaliães e esprivães das ditas Ilhas o que mando que lhe mostrem todos os asemtos livros e papeis que lhe pedir e cumprirem pera a dita arrecadação e execuções das dividas e pera quaesquer outras diligencias e não lhes mostrando que ele ouvidor os posa a iso constringer com as penas que lhe bem parecer e alem diso os meirinhos alcaides e porteiros fação tudo o que lhe ele de minha parte e per meu serviço mandar no que toquar a seu officio e ao negocio das execuções com o qual officio o dito Antonio Francisco avera de mantimento ordenado doze mill rs. cada hum dos ditos tres annos que lhe serão pagos do dinheiro das dividas que se deverem e ele arrecadar e executar e portanto mando ao provedor de minha fazenda que lhe dê a pose do dito officio de ouvidor e lho deixe servir e delle usar na maneira neste alvará declarado pelo dito tempo de tres annos dando-lhe por juramento dos Santos Avangelhos que bem e verdadeiramente o sirva guardando em todo men

serviço e as partes seu direito de que se fará asento nas costas deste e asy lhe deixe ter e aver os doze mill rs. de m̃otimento e ao recebedor do dito dinheiro que lhos pague cada huu dos ditos tres anos e pelo treslado deste alvará com seu conhecimento e certidam do provedor de como o dito Antonio Francisco serve o tall officio mando que lhe seja levado em conta o que lhe asy pagar e ao corregedor da correição das ditas Ilhas onvidores juizes e justiças e quaesquer outros officiaes delas asy da justiça como da fazenda que cumpram e façam inteiramente cumprir e goardar o que lhe o dito onvidor de minha parte requerer por sy e por suas cartas precatorias e lhe dem e fação dar quando for de huas Ilhas pera as outras pera ele e pera os officiaes e pesoas que consigo levar e com que ouver de fazer os negocios que toquarem a seu officio e eunexcuções pousadas camas estrebarias mantimentos e o mais que lhe for necessario que tudo pagará per seu dinheiro pelos preços e estado da terra e cumprão outrosim em todo este alvará que ey por bem que valha e tenha vygor posto que o efeyto delle aja de durar mais de hun anno sem embargo da ordenação do segundo livro em contrario. Gonçalo Ribeiro o fez em Lixboa treze dias doutubro de mil e quinhentos setenta e dous. Sebastião da Costa o fez escrever. =Comcertada. João da Costa =Comcertada Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXIX de doaç. de D. Sebast. f. 79 v.º.)



**Alvará de 26 de fevereiro de 1573, para deixar sahir livremente carregado de trigo dos açores o navio fretado por D. Catharina, molher de Francisco de Mello.**

Eu el Rei ffaço saber a vós provedor da minha fazenda nas illhas dos açores que avendo respeito ao que dona Caterina molher que foy de Francisco de Mello diz na petição atraz escripta ey por bem e me praz que o navio que ele (*sic*) em cada hu anno mandou às ditas Ilhas fretado pera lhe trazer os ditos noventa moios de trigo que diz que nelas tem de renda lhe não seja tomado nem embargado pelo que vos mando que pola dita maneira lhe não consintaes tomar o tall navio e compraes e guardès e façaes cumprir e guardar este alvará como se nelle contem posto que ho efeito delle aja de durar mais de hu anno sem embargo da ordenação do segundo livro em contrario. Gonçalo Ribeiro o fez em Evora a xxbj (26) de fevereiro de j bº e lxxij (1573). Gravyel de Moura o fiz escrever = riscou-se o que dizia porquanto = Comcertada, Joam da Costa = Comcertada, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXIX de D. Seb., f. 148 v.º.)

Carta regia de 20 de novembro de 1573: mercê do officio  
de juiz dos orfãos em Ponta Delgada a Pedro Camello  
Pereira.

Dom Sebastião &.<sup>a</sup> Aos que esta minha carta virem faço saber que confiando eu de Pero Camello Pereira fidalgo de minha casa que muito me servirá bem e fielmente como a meu serviço e a bem das partês cumpre e por lhe fazer mercê tenho por bem e o dou ora daqui em diante por juiz dos orfãos da cidade da Pomta Delgada da ilha de São Migel asi e da maneira que o ele deve ser e o foy Gaspar Corêa que ho dito officio tinha e vagou per seu falecimento e esta mercê lhe faço vista hua portaria de Martiã Gonçalves da Camara do meu conselho e meu esprivam da poridade per que lhe despachou o dito officio pelo poder que lhe pera iso tenho dado avendo respeito a seus serviços e a boa enformação que dele se ouve o qual ele terá e servirá em quanto eu ouver por bem e não mandar o contrario e a todo tempo que eu ouver por bem que ho não sirva o deixara de servir sem por iso minha fazenda lhe ficar obriguada a nhua satisfação e por tanto mando ao provedor de minha fazenda da dita Ilha de Sam Mygel e ao ouvidor e juiz da dita cidade de Pomta Delgada e a todos os outros officiaes e pesoas a que esta carta for mostrada e o conhecimento della pertemcer que ajão ao dito Pero Camello Pereira por juiz dos orfãos como dito he e o metão em pose do dito officio e lho deixem servir e dele usar e aver os proes e percallços que lhe diretamente pertemcerem como tinha e avia o dito Gaspar Corea sem duvida nem embargo alguu que lhe niso seja posto o qual foy emxaminado e avido por auto pera servir o dito officio pelo doutor Paulo Afonso do meu conselho e meu desembargador do paço e pagou dordenado dele mill rs. os quaes entregou ao recebedor de minha chancelaria peramte o escrivão della que hos sobre elle caregon em receita como pareceo per seu conhecimento em forma asinado per ambos e ele jurará na dita chancelaria aos Santos Avangelhos que bem e verdadeiramente syrva o dito officio e cumpra e goarde o regimento que dela levar e minhas ordenações goardando em todo a mim meu serviço e as partes seu direito. Dada na cidade de Lixboa a dezanove dias do mes d'outubro e feyta a vimte de novembro el Rey noso senhor ho mandou pelos doutores Paulo Afonso e Gaspar de Figueredo ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço e petições; João da Costa a fez, ano do nacymento de nosso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de mill quinhentos setemta e tres e ele irá servir o dito officio pesoalmente demtro em oyto meses e não imdo esta mercê não averá efeyto = Comcertada, João da Costa = Comcertada, Antonio d'Aguiar.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XXIX de doaç. de D. Seb. f. 234 r.º*)

**Carta regia de 7 de dezembro de 1573: mercê a Lopo Dias Homem para poder servir o officio de juiz dos orfãos, na villa da Ribeira Grande, por espaço de 3 annos.**

Dom Sebastião &. Ffaço saber que aveudo respeito ao que na petição atraz escripta diz Lopo Diaz Homem, morador na villa da Ribeira Grande da Ilha de São Miguel ey por bem e me praz que ele syrva o officio de juiz dos orfãos da dita villa por tempo de tres annos não mandando eu primeiro o contrario pelo que mando ao corregedor das Ilhas dos Açores que enxamine o dito Lopo Dias e achando que hê auto pera servir o dito officio lhe de a pose da serventia dele e lhe deixe servir e dele usar e aver os proes e percallços que lhe direyta-mente pertencereu dando-lhe primeiro juramento dos Santos Avangelhos que syrva o dito officio bem e verdadeyramente goardando em todo a mim meu serviço e as partes seu direito da qual pose e juramento se fará asento nas costas desta provisão asinada per ele e pelo dito Lopo Diaz. El Rey noso senhor ho mandou pelos doutores Antonio Vaz Castelo e Paulo Afonso ambos do seu conselho e seus desembargadores do paço. Gaspar de Seixas o fez em Almeirim a sete de dezembro de  $\overline{\text{j}}$  b e lxxij (1573). Jorge da Costa a fez escrepver. = Concertada, João da Costa = Concertada, Antonio d'Aguiar.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXIX de doaç. de D. Seb. f. 310.)



**Alvará de 5 de junho de 1574: mercê a Fernão da Rocha, para poder servir o officio de chanceler em Ponta Delgada, por espaço de 3 annos.**

Dom Sebastião &. Mando a vós juiz de fora da cidade de Ponta Delgada da Ilha de Sam Miguel que vos emformes do conthendo na petição atraz esprita de Fernão da Rocha morador na dita cidade e achando dele boa emformação e de sua calidade suficiencia, vida e costumes e que o officio de chanceler damte vos nam está provido per mim o emcaregareis da serventia delle per tempo de tres annos não mandando eu primeiro ho contrario e darlhe-es a pose da serventia do dito officio e lho deixareis servir e dele usar pelo dito tempo de tres anos e aver os proes e percallços que lhe com elle dereyta-mente pertencerem dandolhe primeiramente juramento dos Santos Avangelhos que ho sirva bem e verdadeyramente goardando em tudo a mym meu serviço e as partes seu direito da qual pose e juramento se fará asento nas costas desta provisão asinada per nos e per ele. El Rey

noso senhor ho mandou pelos doutores Antonio Vaz Castelo e Gaspar de Figueredo ambos do seu conselho e seus desembargadores do Paço. Gaspar de Seixas o fez em Lixboa a cymquo de Junho de mil quinhentos setemta e quatro. Jorge da Costa a fez escrepver. = Comcertada, João da Costa = Comcertada, Antonio d'Aguiar. =

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XXIX das doaç. de D. Seb. f. 321).

### Demanda com os conventos da Esperança e de S. Francisco, por causa das fortificações de Ponta Delgada.

1577.

Per elles tomarem parte das cercas desses dous conventos o que he grande detrimento e periguo desa terra e gasto de S. A. que faz com os cavouqueiros e outros officiaes se . . . não for por deante, por tanto querendo acudir e obviar aos impedimentos que . . . poem a esa obra não se efectuar e ocorrer a muitas descensões que diso podem dimanar mando a V. Revd.<sup>mas</sup> pera boa . . . virtute spiritus sancti e sob pena de escomunham ipso facto incurrenda e na privasão de seus officios e mais penas a mym arbitrarias que nem elles nem outro allgum religioso prelado ou subdito e asi prellada ou subdita directe vel indirecte per si ou per outrem embarguem ou fação embar guar essa obra da cerca ou muro que sua A. manda fazer pera defen sãõ dessa ilha com tanto que se satisfasa a perda ou dano que lhes fazem per outra via em consas equivalentes ou necessarias pera os seus conventos e tendo V. reverendissima causas justas pera a dita cerca e muro não se fazer per donde estaa ballisado e demarcado pello circnito das suas cercas aos principes ou a mym as manyfestem pois he contra direito algua (1) se detreminar em prejuizo de terceyro in andita parte. Advirto a vosas reverendissimas que o bem com muni se ade prepor ao particular e fazerse esse muro e fruytificarse (2) essa ilha como sua A. manda resulta em utilidade e comodo de todos a republica convem soceder (3) as provisões de S. A. e favorecerse esa obra com . . . erem pera a saude de todos he . . . per . . . e necessaria. Dada em São Francisco d'Enxobreguas treze de novembro de mil e quinhentos setemta e sete. = Frej Antonio Pereira. commissario.

(1) Falta a palavra — *coisa* — que se deve subentender.

(2) É erro do escrevente, deve ser — *fortificar-se*.

(3) Assim está, deve talvez ser *acceder*, ou *satisfazer*, e que por má intelligencia do escrevente foi assim trasladado.

(Notas do Sr. J. I. de Brito Rebello)

## Resposta

A Provisão do Reverendo padre frei Antonio Pereira por parte do Senhor Rui Gonçalves da Camara apresentada em que nos manda com pena de excomunhão ipso facto incorrenda e outras penas que não embarguem e impidamos a obra e fortificação que S. A. manda fazer para defensão desta ilha mas consintamos fazerse pela cerca e muros de nossos conventos pois é pera bem comum de todo este povo com tanto que se satysfaza a perda e dano que nos fizer per outra via e cousas equivalentes ou necessarias aos ditos conventos e que tendo nós justas causas pera a dita obra e muro se não fazer por omde estaa formalisado pellas nossas cercas ao . . . . lipes ou a elle as manifesta . . . . Respondemos primeiramente esta provisam foi pasada a instancia e insinuação do senhor capitão Manoell da Camara como ella exprime o quall per parte neste negnoceo e delle a levar avante esta obra por algunas rezões sem nos sermos ouvidos e em cousa de tanto prejuizo como he rombar muros e cercas de religiosos e religiosas e perturbar sua clausura no que tambem se interessa bem comuns, não se fazendo primeiro o exame devido, e ponderando a utilidade da obra o que feito não ouvera este dano porque se podia allargar a obra e traça.

Nem Sua A. per suas provisões manda deribar muros e cercas nossas senão tomar chãos e qnyntais que he diferente per omde se fora informado da verdade outra maneira provera e intendendo nós que esa era a intenção do dito senhor sem contradição allgua consentiramos em tudo quanto mais tão fora está a dita fortificação ser pera defensam boa e proveito desta ilha que . . . . redunda em detrimento seu grande e perigo porque allem de não se poder acabar sem muita vexação do povo como o confeção os mestres della (*deixa?*) de fora todo o principal da cidade e deixarse de fortificar o . . . . domde se teme o perigo e *deixarse* a terra a risco de os yuigos o que Deos não mande nem permite se fazerem fortes entrando . . . . e posto que tenhamos allguas justas causas e rezões que alleguar deante dos principes e superior nosso pera nos não derribarem o muro e tomarem nossas cercas as quaes protestamos alleguar a seu tempo e sermos admitidos e providos obedecemos a provisão do dito superior em a forma nella conteuda que he que comsyntamos fazerse a obra pella trasa que estaa feita comtanto que a perda e dano se nos satysfaza per cousas equivalentes pera o que estamos muito prestes e queremos que se faça a obra pela dita trasa com tanto que nos dem outra tanta terra em outra parte pera a orta e recreação dos religiosos e se deposite em a mão do sindico *sua* avalliação pera ornamentos e *cousas* necessarias do convento e . . . . maneira consinta re . . . . os não incorrer em pena descomunhão e nas mais penas . . . . ora appellamos pera quem . . . . de direito pertemcer pera mais *seguransa* e quietasão nossa.

Em os doze dias do mes de janeiro do ano de mill e quinhentos e setenta e sete anos nesta cidade da Ponta Dellgnada desta ilha de São Migell nas crastas (*cloustros*) do convento de São Francisco hi pelo Reverendo padre guardião frey Mannell Cardoso foi dado a mim escriptão estes autos com a resposta atras a quall eu lhe disse se queria asynar e dise que a não asimava por que não era necessario=Pedro Homem o escrevy.

### Notificação a madre abadesa

Em os quatorze dias do mes de janeiro do ano de mill e quinhentos e setenta e sete anos nesta cidade da Ponta Dellgnada da ilha de S. Miguell en escriptão fui ao convento das relligiosas desta cidade de nossa Senhora da Esperança as grades do pallaratorio do dito convento omde veo a *muito reverenda* madre abadesa do *dito* convento Maria da Cruz a quem li a *patente* atras do reverendo *padre* frei Antonio Pereira . . . . . deu em resposta que pedia a vista e que ella responderia a ella e eu escriptão lhe dei logno o trellado destes autos até qy pera responderem o que lhe parecese e en Pedro Homem o escrevy.

Em os dezaseis dias do mes de janeiro do ano de mill e quinhentos e setenta e sete anos no escriptorio de mim escriptão por Ruy Fernandez procurador da casa do convento da Esperança desta cidade da Ponta Dellgnada me foi dado hum papell asinado por a madre abadesa dizendo que era a resposta que dava á patente atras a qual resposta he a seguinte. Pedro Homem o escrevi.

### Resposta das madres

. . . . noticia de hua provisão que foi *notificada* ao padre guardião do convento de São Francisco desta cidade que . . . . em mão do padre comisario . . . . sente a quall se dizia ser do reverendo padre frei Antonio Pereira em que nos mandava com penas consentisemos fazer a nova fortificação per nossa cerca e tendo nós justas causas a não dar o dito consentimento as alleguaremos deante delle ou dos principes e por a dita nova fortificação perturbar nossa clausura e termos outras justas causas pera não dar o dito consentimento sem primeiro sermos ouvidas logno tanto que a noticia nos veo a dita provisão a ella respondemos e mandamos deante do superior nosso alleguar as ditas justas causas na forma da provisão com a ordem e modo devido protestando não incorermos nas penas della pois em forma obedesemos e agora aos quatorze dias de janeiro de setenta e sete anos nos foi lida hua provisão que dizia *ser do* dito frei Antonio Pereira por *hum* escriptão dante o ouvidor *secullar* que parecia ser a mesma na quall com penas nos mandava *desemos* o dito consentimento *ao quall nos* pedimos vista pera ver *sua forma* e respondermos obedecendo ao aleguando nossas justas causas o não quis fazer pelo que respondemos que appellamos ante . . . . da dita provisão e penas nella insertas do que nos sentimos muito agravadas pera quem a causa de direito pertencer e

protestamos não incorer nellas pois já temos respondido com nossas justas causas que mandamos logo alleguar deante do dito superior ou seguir nossa appellação, sendonos resebida per elle como esperamos e requeremos a V. S.<sup>a</sup> Ruy Gonçalves da Camara nos mande dar vista da dita *provisam* pera respondermos a ella que sem iso nós não podemos senão da maneira que *aqui* dizemos pois por seu mandado nos foi noteficada.—Maria da Cruz, abadesa.

*E logo* no dito dia atras em me sendo dada a reposta atras escrita e por eu escrivão ver a forma della e parece as madres senão contentarem com ver o trellado e lhe ser lida a propria patente e mostrada a madre abadesa tornei logo a portaria do dito convento e dei estes proprios autos a madre porteira dona Isabell do Spiritu Santo e que os dese a madre abadesa e que vise os proprios e o que quizesse e respondese todo o que quizesse por ella Isabell do Spiritu Santo servir de escrivoa da casa a qual na roda aceitou os ditos papeis e que ella os daria a madre abadesa.—Pero Homem o escrevy.

### Vista ás madres

Em os vinte e hum dias do mes de janeiro do ano de mil e quinhentos e setenta e sete anos nesta cidade da Ponta Dellguada desta Ilha de Sam Migell na roda da portaria *do convento* da Esperança pela madre dona Isabell do Spiritu Santo *me foi* dado este feito e dise que a *madre* abadesa ho vira e as *mais* madres e que estavam *satisfeitas* com a resposta que tinham dado *para* lhes dar vista dos proprios *autos* e que conforme a patente *ellas* obedecião na forma della e diante quem ella mandava mandariam requerer sua justiça e que outra resposta não dava mais da que já tinham dada e eu escrivão dou fee estes proprios autos estarem em poder das ditas madres faz oje seis dias e o asinei, Pedro Homem o escrevi—Pedro Homem.

Os quaes autos eu Pero Homem escrivão da ouvidoria desta ilha de São Migell fiz trelladar dos proprios que em meu poder fiquão e vão na verdade concertados com o tabalião abaixo, escritos em sete folhas com esta do *concerto*. Escrita nesta cidade da *Ponta Dellgada* da dita Ilha a *vimte e cinco* dias do mes de *janeiro* de mill e quinhentos *setenta e sete* anos.—Concertado, Pero Homem—*Concertado, Pero* (?) Lobo.

Monta nesta relação e trelado contado as regras e termo do concerto e de . . . . conta oitocentos e sete reis—montou no proprio escrivão dozentos —são ao todo dozentos oitenta e sete reis —(*assignatura imintelligível*).

(Documento incompleto)

(Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron. P.<sup>o</sup> 3.<sup>a</sup> maç. 19—n.<sup>o</sup> 22.)



**Carta regia de 23 de janeiro de 1578: mercê de 250\$000 rs. annuaes a D. Joanna de Mendonça, viuva de Antão Martins Homem, capitão da villa da Praia, Terceira.**

Dom Sebastião etc. faço saber aos que esta carta virem que avendo respeito aos serviços que me fez Antão Martins Homem que foy capitão da capitania da ilha (\*) da Praia e a falecer estando servindo nela querendo fazer mercê a dona Joana de Mendonça sua molher ey por bem e me praz que ella tenha em sua vyda dozentos e cincoenta mil reis em cada hu anno dos rendimentos da dita capitania pera sua sustentação e de hua sua filha que lhe ficon solteira pello que mando ao allmoxarife ou recebedor do allmoxarifado da dita capitania da Praia que ora he e ao deante for ou a qualquer outro official ou pessoa que tiver carrego de arrecadar os ditos rendimentos da capitania da Praia que de seis dias do mes de novembro do anno passado de b e lxx e sete em que fiz esta mercê a dita dona Joana lhe dê e pague cada anno os ditos dozentos e cincoenta mil reis do dito rendimento per esta so carta geral sem mais outra provisão e pello treslado della que será registada no livro de sua despesa com conhecimento da dita dona Joana mando que sejam levados em conta ao allmoxarife recebedor ou official que lhos pagar e ao provedor de minha fazenda nas ilhas dos açores e a quaesquer outros meus officiais della a que o conhecimento disto pertencer que na maneira sobredita lhe fação fazer o tall pagamento e cumprão e fação comprir e guardar esta minha carta que por firmeza dello mandei dar a dita dona Joana per mim assignada e asellada com o meu sello pendente. Gonçalo Ribeiro a fez em Lisboa aos xxiiij (23) dias de janeiro, anno do nacimiento de nosso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de  $\overline{\text{J}}$  b e lxxbiiij (1578). Jorge da Costa a fez escrever — Concertada, Antonio d'Aguiar — Concertada, Pero Castanho. (*Arch. nac. da T. do T., Liv. XLIV das doaç. D. Seb. f. 26 v.º.*)

**Aforamento das terras largas em S. José da Relva, ao capitão donatario Ruy Gonçalves da Camara; 8 de janeiro de 1580.**

Os governadores e defensores etc. Aos que esta carta virem fazemos saber que por parte de Rui Gonçalves da Camara do conselho (*d'elrei*) capitão da ilha de S. Miguel nos foi apresentado hu aforamen-

(·) Aliàs villa.

to que lhe foi feito per hua provisão del rei-dom Anrique que Santa Gloria aja de quatro moios de terra no termo da cidade de Ponta Delgada da dita ilha do qual aforamento o tresllado he o seguinte:

Francisco Mendes Pireira contador da fazenda del Rei nosso senhor nesta ilha de São Miguel e illa de Santa Maria etc. Faça saber aos que esta carta testemunhavel for apresentada e o conherimento do caso com direito pertencer que no Livro dos registos das contas está hum aforamento feito a Rui Gonçalves da Camara capitão e governador do estado desta dita ilha, cujo treslado he o seguinte:

Em nome de Deos amen: saibam quantos este estormento e carta daforamento em fatiota (*phatcosim*) pera sempre virem que no anno do nacimiento de nosso Senhor Jhu xpõ (*Jesus Christo*) de mil bº Lxxx annos aos oito dias do mez de janeiro do dito anno na cidade de Ponte Delgada da Ilha de São Miguel na casa dos contos da fazenda del Rei nosso senhor estando ali presente de hua parte Francisco Meadez Pireira contador da fazenda do dito senhor na comarca da dita Ilha e Ilha de Santa Maria e da outra o licenciado Bertolomen de Frias em nome de Ruy Gonçalves da Camara do conselho del Rei nosso senhor capitão desta Ilha de São Miguel e de dona Joana de Gusmão sua mulher o dito contador apresentou hua provisão del Rei nosso senhor de que o trelado he o seguinte:

En El Rey faço saber a vos provedor de minha fazenda nas Ilhas dos açores que Ruy Gonçalves da Camara do meu conselho e capitão da ilha de São Miguel me envion dizer que a Manoel da Camara seu pai que Deos perdoe forão dados vinte moyos de semeadura no termo da cidade de Ponte Delgada no limite da Relva pera que delles ouvesse sessenta moyos de renda cada anno pera sempre e que possuindo seu pai as ditas terras por se achar que na medição que se nellas fez enleio contra minha fazenda foy mandada fazer outra medição pela qual se achou que era de erro quatro moyos de terra pela vara de doze palmos contra minha fazenda os quaes lhe foram tirados nas cabessadas das mesmas terras pelo que me pedia lhe fizesse mercê de lhe mandar aforar pera sempre os ditos quatro moyos de terra que assi foram tirados ao dito seu pai por partir com outras terras que lhe ficaram e que pagará della o foro que for justo: e visto per mim seu requerimento por folgar de fazer mercê ao dito Ruy Gonçalves da Camara ey por bem que os ditos quatro moyos de terra que assi foram tirados ao dito seu pai sejam aforados em fatiota (*phatcosim*) pera sempre ao dito Ruy Gonçalves da Camara comtanto que elle e as pessoas que nelles succederem pagnem de foro cada anno a minha fazenda tres moyos de trigo e isto posto que a dita terra não andasse em pregão sem embargo do regimento de minha fazenda e de qualquer ordenação que aja em contrario e de se não guardar acerca disso as solenydades necessarias sem embargo da ordenação do 2.º livro que diz que se não entenda ser derogada nenhuma ordenação se dela ou da sus-

tancia dela se não fizer expressa menção e por tanto vos mando que lhe façais carta daforamento em forma dos ditos quatro moyos de terra com os ditos tres moyos de trigo de foro cada anno em que declarareis as medições e confrontações dela com todas as mais clausulas e condições e declarações com que se costumam fazer os taes aforamentos, a qual carta lhe passareis com declaração que a virá confirmar em minha fazenda dentro de seis mezes primeiros seguintes que se começarão do dia em que lhe for feita em diante e nela se tresladará este alvará pera em todo o tempo se ver e saber como se fez por meu mandado João Alvares o fez em Lisboa a xxiiij (24) de abril de j<sup>o</sup> b<sup>o</sup> Lxxix (1579) e eu Alvaro Pirez o fiz escrever = Rei = Dom Francisco = Apostilla = E sendo caso que o provedor das Ilhas dos açores não estê presente na Ilha de São Miguel mando ao contador de minha fazenda em ella que faça o aforamento das terras que neste alvará faz menção que comprirá em todo como nelle se contem assi como o ouvera de fazer o dito provedor se fora presente na dita Ilha de São Miguel e esta postilla não passará pela chancellaria sem embargo da ordenação. João Alvares o fez em Lixboa a ij (2) de maio de mil b<sup>o</sup> Lxxix (1579) e eu Alvaro Pirez o fiz escrever.

E o dito licenciado berto (*sic*) licenciado Bertolamen de Frias apresentou hua procnração da letra e sinal do dito capitão Ruy Gonçalves e assinada pela dita dona Joana de Gusmão sua mulher de que o treslado he o seguinte:

Dizemos nós Ruy Gonçalves da Camara e dona Joana de Gusmão que por este por nos feito e assinado damos poder ao licenciado Bertolamen de Frias e Antonio de Brum da Silveira pera que qualquer deles possa em nosso nome aforar e aceitar por nos quatro moyos de terra nas cabeçadas dos dezaseis moyos que temos no linnite da Relva da Ilha de São Miguel por tres moyos de foro pera a fazenda de S. A. e os pagarmos pelas ditas terras e todas as mais seguramças necessarias conforme a hua provisão de S. A. cometida aos officiaes de sua fazenda da dita Ilha e outorgada com todas as clausulas que a provisão de S. A. requere obrigando a isso todos dos nossos bens e por sermos contentes fizemos e assinamos este em Lixboa a xix (19) de junho de mil b<sup>o</sup> Lxxix (1579). Ruy Gonçalves da Camara=Dona Joana de Gusmão.

E juntas e treladadas a dita provisão e procnração disse o dito coutador Francisco Mendes Pereira que por virtude da dita provisão de S. A. aforava e dava d'aforamento como de feito aforou deste dia pera todo sempre ao dito capitão Ruy Gonçalves da Camara e a sua mulher e seus filhos e todos seus erdeiros e subcessores deje pera todo sempre os quatro moios de terra contendos e declarados na dita provisão de S. A. aqui tresladada pela midida e vara de doze palmos os quaes quatro moios de terra deste aforamento estão no termo desta cidade de Ponte Delgada na Relva como mais largamente se declara

na dita provisão e estão partindo do sul com as terras do dito Ruy Gonçalves e do ponente com a terra que foi de Gaspar do Rego Baldaia e Bastião Gonçalvez e terra que foi de Jorge Affonso e cansela da cerrada do dito capitão assi e da maneira que a S. A. pertencem e podem pertencer per qualquer via e maneira que seja pera elles foreiros melhor poderem aver as ditas terras e do levante com terras de xpovão (*Christovão*) Dias, mercador, e de João d'Arruda da Costa e do norte com terras que servião de Relvas do dito capitão e com as mais confrontações com que de direito devem partir conforme e como estão lançadas neste livro do tombo elle contador em nome do dito senhor lhes trespassa todas auções reais e pessoas utiles e direitos activas e passivas e todo o remedio de direito e os faz procuradores em ren suão (*sic*) com toda libera (*sic*) e geral administração e lhe afora as ditas terras com todas suas entradas e sahidas serventias logradouros direitos pertenças como ao dito senhor pertencem e melhor se com direito elles o melhor poderem aver com declaração que elles foreiros e seus subcessores tratem e concertem aproveitem as ditas terras de maneira que não venham em diminuição e com declaração que pagarão de foro elles e as pessoas que nas ditas terras sócederem em cada huu anno á fazemda de S. A. tres moyos de trigo bom e de receber pello mes d'agosto de cada huu anno pera sempre e postos nos guarneis do dito senhor nesta cidade e o pagamento primeiro dos ditos tres moyos de trigo farão pello mes d'agosto que vem desta dita (\*) era de oitenta e dahy por diante em cada hu anno pello dito mes d'agosto de cada hu anno e não poderão vender nem per outra via enlhear as ditas terras nem vender sem licença do dito senhor e quando as vender as venderão com encargo do dito foro a tais pesoas que não sejam das defesas em direito e que bem paguem o dito foro paguando á fazenda de S. A. a coretena do preço por que as venderem e com declaração que não paguando o foro per espaço de tres annos sejam avidas por caídas em comisso e com estas condições e declarações e obrigações disse o dito contador que fazia este aforamento e que poderão tomar posse das ditas terras e mandalla tomar por seus feitores e procuradores o qual aforamento o dito contador fez por não estar nesta Ilha o provedor da fazenda de S. A. e o dito senhor em sua provisão aqui tresladada assi o ouve bor bem e disse que ao comprimento d'este contrato espycialmente obriga e ipotecava os quatro moyos de terra e geralmente os mais bens do dito senhor com tal (*sic*) que a espycial hipoteca não derogue a geral e pelo contrario antes sob a dita pena se obrigou a livrar e defender as ditas terras d'este

(\*) O official do registo escreveu aqui: — *d'esta dita cidade* era de &, à margem da palavra *cidade* poz umas aspas, naturalmente para corrigir, o que lhe esqueceu depois.

aforamento e as fazer boas e livres de qualquer pessoa que nas ditas terras e possição dellas lhe mover alguna duvida por tal que elles fofreiros logrem e possuão pacificamente as ditas terras sem contradicção de pessoas allgnas a qual carta daforamento lhe fez o dito contador com declaração de (*que*) o dito Ruy Gonçalves da Camara haja confirmação da fazenda de Sua Alteza do dito contrato doje a seis meses primeiros seguintes porque não avendo este contrato e aforamento não terá vigor e pello dito licenciado Bertolamen de Frias foi dito que elle em nome e como procurador do dito capitão Ruy Gonçalvez da Camara e dona Joana de Gusmão sua molher per virtude da dita procuração que pera isso tem e vay tresladada neste contrato tomava e aceytava pera elles e seus filhos e successores de aforamento os ditos quatro moyos de terra em fatiota (*phateosim*) pera sempre como neste contrato está declarado com o encargo e obrigação de pagarem em cada hu anno pello mes d'agosto os ditos tres moyos de trigo de foro com todas as obrigações e declaraçõis acima ditas e pera isso disse que obrigava por virtude da dita procuração os bens do dito capitão Ruy Gonçalves da Camara avidos e por aver como de feito obrigon a qual aceitação do dito aforamento e obrigação do pagamento do foro e dos mais bens o dito contador aceytou em nome do dito senhor e o dito licenciado tão bem aceytou em nome do dito Ruy Gonçalves da Camara as obrigaçõis e todo o mais em que o dito contador se obrigon neste contrato por parte de S. A. e assi o outorgarão e afirmarão e em testemunho de verdade o assinaram e mandarão de todo ser feito este estormento que elles partes assinarão com testemunhas que forão presentes, Gaspar Roiz e Pedro Homem e Antonio Roiz, porteiro dos contos e Cristovão Gomez e eu Francisco Alvares escrivão dos contos e da fazenda del Rei nosso senhor nesta Ilha de São Miguel que o escrevy a qual escritura de aforamento se tresladou da propria que está escrita no livro do tombo destes contos de São Miguel onde está asinada por mim e pello procurador do capitão e testemunhas e se trelladou nesta carta testemunhavel na verdade pera se dar ao procurador do dito capitão pera por ella tomar posse das ditas terras, Francisco Alvares escrivão dos contos o fez escrever o sobescreveo e asinon. Dada na cidade da Ponte Delgada desta Ilha de São Miguel sob meu sinal e sello dos contos aos xiiij (14) dias do mes de janeiro de mil b° Lxxx (1580) annos e eu Francisco Alvares, escrivão dos contos da fazenda del Rei nosso Senhor nesta Ilha de São Miguel o sobescrevi.

Pidindonos o dito Ruy Gonçalves da Camara que lhe confirmassemos o dito aforamento e visto per nos sen requerimento e o dito estormento daforamento aqui incorporado per esta carta lhos confirmamos e avemos por confirmada assi e da maneira e com todas as clausullas e condiçõis e declaraçõis obrigaçõis nelle conthendas e declaradas. E por tanto mandamos que asi se cumpra e guarde como se nel-

le contem e esta carta de confirmação se treslladará no Livro dos contos da dita Ilha e pera firmeza de todo lhe mandamos dar esta carta per nós asinada e passada pela chancellaria e sellada com o sello pendente. Dada na vylla de Allmeirim a xxbij (27) dias do mes dabril, João Allvares a fez, anno etc. de j̄ b e lxxx (1580); e eu Allvaro Pirez a fiz escrever—os governadores e defensores destes Reinos e senhorios mandarão per dom Duarte de Castello Branco meirinho môr destes reinos e vedor da fazenda e do conselho. (*resalvas dos riscados e entrelinhas*).

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XLIV de D. Seb., f. 373 v.º.)

---

**Carta regia de 16 de setembro de 1588: mercê de 150\$000 rs. annuaes a D. Clemencia, filha de Antão Martins Homem, capitão da villa da Praia, Terceira.**

Dom Filipe etc. Aos que esta minha carta virem faço saber que avendo respeito aos serviços de Antão Martins Homem e falecer estando servindo de capitão da Ilha (1) da Praya e por seu falecimento fazer o senhor Rei Dom Sebastião meu sobrinho que Deos tem mercê a donna Joana sua molher de dozentos e cincoenta mil reis de tença cada anno pera sua sustentação e de donna Clemencia sua filha e não lograr a dita tença mais de hu anno ey por bem de fazer mercê a dita donna Clemencia de cento e cincoenta mil reis de tença cada anno em dias de sua vida os quaes começará a vencer de xb (15) dias do mez de setembro do anno passado de bº Lxxxbij (587) em diante em que lhe fiz esta mercê e mando a Dom Fernando de Noronha, Conde de Linhares do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda que lhos faça assentar no livro della e despachar cada anno pera lugar onde delles aja bom pagamento e pera firmeza de todo lhe mandei dar esta carta per mim assinada e passada pela minha chancellaria e asellada com o meu sello pendente. Dada na cidade de Lixboa aos xbj (16) dias do mes de setembro. João Alvares o fez anno do nacimiento de noso senhor Jhu xp̄o (*Jesus Christo*) de mil b e lxxxbij (1588), e eu Manoel d'Azevedo a fiz escrever.

(Arch. nac. da T. do T., Liv. XIII de Filippe 1.º, f. 243 v.º.)

---

**Alvará da mesma data, fazendo mercê de 100\$000 rs à referida D. Clemencia.**

En el Rey faço saber aos que este allvará virem que avendo respeito aos serviços de Antão Martins Homem e falecer estando servindo de capitão da ilha (1) da Praya e per seu falecimento fazer o se-

(1) Aliás villa.

nhor Rey dom Sebastião men sobrinho que Deos tem mercê a dona Joana sua molher de dozentos cincoenta mil reis de tença cada anno pera sua sustentação e de dona Clemencia sua filha e não lograr a dita tença mais de hum anno onve por bem de fazer mercê á dita dona Clemencia de cento e cincoenta mil reis de tença cada anno em sua vida de que lhe foi passado padrão e ora por lhe fazer mais mercê ey por bem de lha fazer de cem mil reis de tença em cada hum anno por tempo de oito annos que se começarão de cinco dias deste mes de setembro e ano presente de  $\text{J b e lxxxvij}^{\circ}$  (1588) em diante em que lhe fiz esta mercê em satisfação dos reditos que deixou de cobrar dos ditos dozentos e cincoenta mil reis de tença depois que falecen a dita sua mãe. Notefficoo asi e mando a dom Fernando de Noronha, Conde de Linhares do meu conselho do estado e vedor de minha fazenda que lhe faça contar os ditos cem mil reis no livro della e despachar cada anno pelo dito tempo de oyto annos pera lugar onde delles aja bom pagamento e este allvará ey por bem que valha etc. João Alvares o fez em Lixba a xbj (16) dias do mes de setembro de mil  $\text{b}^{\circ}$   $\text{Lxxxvij}^{\circ}$  (1588), e eu Manoel d'Azevedo o fiz escrever.

(*Arch. nac. da T. do T., Liv. XIII de Philippe 1.º f. 243 r.º.*)



### Carta de D. Rodrigo da Camara a Christovão Soares; 24 de dezembro de 1623.

Com esta carta de V. m. de 16 deste espero ter mui boas pascoas e que V. m. pase estas e otras muitas com mui boa saude he o que en quero que lhe poso asegurar que ningem com mais veras lha deseja. Aqui pasãmos já com muita neve e de mim poso diser que sinto o rigor dela: os meus papeis estão remetidos ao conselho e se verão nele dipois de pascoa logo espero destes senhores me fasão resão a el Rei bejei ja a mão e ao senhor Conde do Linhares que me fez muita m. do q̄ for esperando avisarey a V. m. por que sey quanto hade estimar todo o bom sososo q̄ tiver nesta minha pretensão o lugar andon estes dias mui regosijado e se perparavão muitas festas tudo frustrou a morte do . . . . . resem nasido suas . . . . . sentidissimas. Deos os Guarde . . . . . partirá ele darlhe mu . . . . . sōr Antonio Soares . . . . . e Fadrique as de V. m. pola m. q̄ lhe fas a quem Deos Guarde como desejo. Madrid 24 de setembro de 623.

*Dom Rodrigo de Camara.*

sōr Christovão Soares.

(*Arch. nac. da T. do T., Corp. Chron., Part. 3.ª, nac. 30, 27.*)

**Petição de Bartholomeu Dezcalça e Barros, ao Marquez de Pombal, para ser substituído no lugar de Secretario do Governo Geral dos Açores; 25 de setembro de 1773.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr.—Fazendo-me V. Ex.<sup>a</sup> a graça de confiar de mim o estabelecimento da Secretaria do Governo das Ilhas dos Açores por tempo de tres annos e achando-se este termo completo, dei conta a V. Ex.<sup>a</sup> de estar a Secretaria do expediente estabelecida na melhor forma que sube comprehender, e ainda que reconheça a incomparavel honra que teria em continuar no real serviço e occupação que exercito, pelos creditos que tenho encontrado no mesmo sendo ha quarenta e oito annos Moço da Camara de S. Magestade, e servindo quinze para dezeseis annos de Secretario do Governo de Mato Grosso, logo no seu estabelecimento; comtudo porem, como acrescendo aos adeantados annos que numero de setenta e quatro as molestias que me constituiram nas *habitaveis* (1) que padeço e constão das certidões dos medicos inclusas, e concorrendo tambem as de minha mulher, que na corte se acha padecendo sem abrigo; por não haver filho algum me vejo nos precisos termos de recorrer à inata piedade de V. Ex.<sup>a</sup> para que attendendo aos relevantes motivos ponderados que me impossibilitam me faça a mercê de me mandar successor, para deste modo poder recolher me a minha casa e cuidar na saude, em quanto Deus me não levantar o deposito da vida.—Deus Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>. Angra 25 de setembro de 1773.—Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Marquez de Pombal. A Muito alta pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> beija os pés seu fiel subdito.—O secretario do governo—Bartholomeu Dezcalça e Barros.

(*Arc. nac. da T. do T. Pap. do Min. do Reino, maç. 613.*)



(1) O amanuense escrevia muitos erros, naturalmente o rascunho tinha = *habitaves*.



# DESCRIPÇÃO DAS AGUAS MINERAES

*Das Furnas na Ilha de S. Miguel.*

OFFERECIDA

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR

**MARTINHO DE MELLO E CASTRO,**

MINISTRO, E SECRETARIO DO ESTADO

DOS NEGOCIOS DA MARINHA,

E DOMINIOS ULTRAMARINOS;

E dada a conhecer por este meio ao Publico, em cuja utilidade tanto se interessa o zelo daquelle Ministro.

Anno de 1791.

Felix de Valois e Silva, morador ás pedras negras junto ao Paquete, padecêo no espaço de oito annos a tiranna molestia escrofulosa, vulgarmente chamada *alporcas*. No quinto anno chegou a dita molestia ao seu maior auge, vendo-se o doente com 14 fistulas no peito e sovaco do lado direito, as quaes se communicavão de humas ás outras, o que se conhecêo por meio da injeccão. Sendo por fim desenganado pelos Cirurgiões mais peritos desta Corte em Agosto de 1788, e por elles abandonado, intentou deixar a Patria, e embarcar-se para a Ilha da Madeira afim de ver, se achava alivio na mudança do clima, e ao mesmo tempo experimentar o remedio das lagartixas, então indicado á sua queixa. Com effeito no dia 4 de Maio de 1789, embarcou para a sobredita Ilha, aonde rezidio 13 mezes sem melhora alguma, antes pelo contrario se augmenton a molestia passando-se para as costas da parte direita, até se contarem 25 fistulas. Todos alli geralmente lhe lembrão as famosas *Caldas da Ilha de S. Miguel*, aonde innumeraveis doentes de diferentes lugares, principalmente da Ilha da Madeira, se tinhão achado bem. Resolveo-se á instancia de algumas pessoas fide-

---

(.) Sendo rarissimo o opuseulo de Felix Valois da Silva, torna-se conveniente reproduzil-o para servir de termo de comparação entre o estado do Valle das Furnas em 1791 e a actualidade.

Esta reimpressão é extrahida do *Jornal Enciclopedico*, Lisboa, Maio de 1793: pag. 392 a 412. A estampa que a acompanha foi reproduzida por Bernardino José de Senna Freitas na sua *Viagem ao Valle das Furnas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1845.

dignas, que tinhão estado nas ditas Caldas, a tentar a sua sorte nesta segunda digressão, já que de nenhum effeito lhe fôra o extracto das largatixas. Em 15 de Junho de 1790, partio para a sobredita Ilha de S. Miguel, e chegando alli dirigio-se para o lugar dos *banhos*, que distão da Cidade de *Ponta Delgada* nove legoas, e tal foi a sua felicidade, que no fim de 20 banhos experimentou tanta melhora, que se animou a continual-os com toda a exactidão; vizivelmente nelle se formava huma nova natureza! Já não precisava purgar-se todas as semanas, como até então lhe era indispensavel. No fim de 60 banhos, (cura inteira) das caldeiras, numeros 15, e 20. (a) sômente lhe restavão 7 fisulas, e já estava livre do perigo de que fôra ameaçado, achando se com grande vigor, e os mais alivios, que podião esperar-se de huma molestia de tantos annos. Nesse Inverno passou livre das crizes que o acomettião todas as Luas, e na seguinte Primavera repetio os sobreditos banhos, por meio dos quaes inteiramente se restabelecêo, e hoje se acha restituído à sua antiga saúde, com muito mais vigor do que antes gozava, e para bem da humanidade, e gratidão das mesmas agnas mineraes dezeja fazer notorias as suas virtudes *por meio desta resumida descripção das suas observações*, delineada sem aquelles conhecimentos que requeria a sua analize, narrando unicamente a experiencia que dellas colhêo à sua propria custa, e os effeitos que vio fazer a differentes doentes, que com elle se acharão nos dois annos que alli se demorou.

Na *Ilha de S. Miguel*, huma dos Açores, que está na latitude de 38 gr. o 6. m., e na longitude de 23 gr. 36. m. do Meridiano de Londres . . . . Nove legoas ao N. E. da Cidade de *Ponta Delgada*, está situado o *Valle das Furnas*, rodeado de grandes montanhas, offerecendo do cimo de qualquer dellas o aspecto mais encantador que a nossa vista pôde gozar. Varias terras lavradas divididas por infinitos alemos, e numerosas ribeiras de agnas crystallinas, que de alguns montes alli vizinhos se precipião em maravilhozas cascatas, e vem atravessar áquelle delizioso lugar, parecem ser produzidas pela provida natureza para alivio, e consolação dos doentes, que alli vão buscar o seu remedio. Ao lado do Norte (*aliás, leste*) fica a *Povoação* que toma o nome do mesmo sitio, e que aformozea este valle com algumas cazas de telha, muitas choupanas, e huma Igreja nova de *Santa Anna*, que tomou o nome de Freguezia a 31 de Julho de 1791, e deve ficar finalizada no corrente anno de 1792: varios passeios de arvoredos, tornão ainda

(a) Ha annos que o Ministerio mandou a Ilha de S. Miguel hum Engenheiro para reparar as obras publicas: o mesmo levantou o plano das caldeiras, e numeroas as mais notaveis, e como nenhumaes estão analizadas, só me contento de citar as do n.º 15, e 20, por se conhecerem os seus prestimos.

(O Engenheiro a que o autor se refere era João Antonio Judice; a caldeira n.º 15 é a caldeira grande, fechada ha poucos annos por uma parede circular.)

os differentes caminhos daquelle valle, principalmente o dos banhos que agora vou descrever.

Ao S. E. deste lugar em distancia de hum tiro de peça se vê hum sitio dezerto e inculto, por causa dos muitos e differentes mineraes e aguas thermaes, que continuamente borbotando formão caldeiras em pequenas distancias humas das outras, como se pôde ver do Mapa que se offerece: algumas dellas são inteiramente frias e muito crystallinas, outras com hum grão de calor insoportavel. A maior parte das caldeiras estão numeradas por ordem da nossa Soberana Fidelissima com marcos de pedra. Entre estas a mais notavel he a chamada *Caldeira grande*, que terá de circumferencia 50 pés; levanta no seu centro hum grande *cação d'agua ferrente* de elevação consideravel, de hum calor intoleravel, que segundo as observações, que alli fizerão pessoas de profissão, chega a 105 gr. de calor (do termometro de Fahrenheit) mais do que o sangue humano. O Medico Gurley foi o primeiro que neste sitio fez uso dos suadouros de fumo: mandava pôr os doentes a sota-vento da caldeira grande em huma especie de cadeirinha; alli recebião o copiozo fumo que ella lançava, e em poucos instantes se achavão transpirando, e por este modo expellião o humor insensivelmente pelos poros do corpo. Esta maravilhoza caldeira he talvez hum das mais celebres do mundo, tanto pela sua grandeza, e grão de calor, como pelo beneficio, que segundo o que se observou, fez a innumeraveis pessoas que se acharão alli ao mesmo tempo que o author desta. O enxofre faz a base das partes constituentes da sua agua, ella he diuretica, desobstruente, corroborante, e saponacea: (a) o seu sabor he toleravel, o seu sedimento junto á margem he de hum cinzento achumbado; e em distancia de tiro de espingarda depõe hum musgo verde, aveludado com laivos amarélos: seus maravilhosos beneficios se experimentão contra o rheumatismo, esquecimento de membros, toda a qualidade de molestia nervoza, principalmente molestia de pèlle: são insignes nos ramos de estupôr, paralizia, sarnas &c. promovem a circulação do sangue, e facilitão a transpiração. Junto a ella tomou o autor desta 25 banhos a fim de lhe laxar as fibras, e pôr o sangue em maior movimento, e com effeito della alcançou as suas primeiras melhoras.

Na proximidade desta *Caldeira grande*, está outra mais *pequena* com pouca differença de calor, e qualidade de agua, cuja corrente se encorpóra mais abaixo do nascimento com a agua da caldeira grande, e vão entrar na caza do banho alli proxima, que he huma choupana, que mandou fazer D. Maria Magdalena da Camera, natural da mesma Ilha, que por differentes molestias que padece dá por bem empregada a jornada, que alli faz todos os annos.

(a) Veja-se o «Dictionaire Univ. et raison. de Medic. de Chirurg. et de l'art Vétèrinaire» tom. 2.º anno 1772, e aux sulplur. pag. 482, suas qualidades, sitios e virtudes.

Em distancia de 30 passos da caldeira grande está a caldeira de *polme*. He huma medonha *Furna*, a maneira de huma caverna subterranea, que para se chegar ao seu nascimento, he preciso descer coiza de 20 pés: quasi sempre está chéa de hum fumo espesso, que impede aos viajantes o verem a sua horrivel bocca; porém nos dias de verão estando o sol intenso se pôde bem ver das dez horas por diante. Nella se acha huma brenha de mais de 4 pés de comprimento, e 2 de largo, na qual se observa continuamente huma agitação, lançando de si huma especie de lava muito quente (dizem alguns viajantes, que bem se assemelha á do monte Vesuvio) com tal estrondo, que atemoriza os espectadores. Muitos doentes alli mandão buscar o lodo junto á brecha para usarem delle sobre os membros esquecidos, de que lhe resulta beneficio. He este lodo muito macio, e de côr de chumbo: o fumo que continuamente sabe da *Furna*, e rodêa aquelle lugar prepara a este remedio toda a sua virtude, seja pelas partes volatilizadas do mineral que alli depoem, ou qualquer outro motivo que o torna tão singular: o autor desta mandando infinitas vezes buscar deste lodo para o applicar no hombro do braço direito, e repetindo esta operação, experimentou tanto beneficio, que em algumas occasiões, em que a *Furna* estava mais agitada, e não tendo quem descesse abaixo por falta de valor, se animava a hir pessoalmente buscá-lo.

No mesmo sitio se achão *innumeraveis Caldeiras de aguas quentes*, com diferentes graos de calór; humas com os fundos cinzentos deixando depositos verdes, outras de agua e lodo côr de leite; outras vermelhas, infinitas de hum deposito amarello claro. *Muitas mais* estão confundidas ao longo da Ribeira que passa por baixo deste monte; de todas estas ninguem se utiliza, por não estarem igualmente analizadas, e por se ignorarem seus prestimos.

Ha tambem innumeraveis *nascimentos de aguas ferreas* junto ás quentes, as quaes são *frias*, e muito cristallinas; seus depositos em geral são vermelhos, seus *sabores acres* humas mais do que outras, desde hum grao moderado até o mais forte, e intoleravel; segundo as narrações de alguns viajantes, se assemelhão ás aguas de *Spaa* na Alemanha, em sabor, e beneficio. (a) Destas caldeiras, ou nascimentos só se pôde dizer, que as suas aguas são muito adstringentes. Alguns doentes fazem uso dellas na relaxação de nervos misturando-as com as quentes. Tambem são maravilhozas contra as diarrhéas.

Nos lugares que não tem agna junto ás caldeiras se acha com abundancia a flor de enxofre, pedra hume, o vermelhão, a capa rosa, e muita pedra calcinada.

Ao N. O. da caldeira grande em distancia pouco mais, ou menos 1400 passos, estão os *Banhos da Ribeira*, para onde a maior parte dos doen-

(a) Veja-se o tom. 2. do «Dictionaire Universel,» e aux maritales, pag. 485 suas diferentes qualidades, sitios, e virtudes.

tes concorrem por serem mais temperados, e haver mais pratica dos seus beneficios. São muitos *Nascimentos de olhos d'agua*, que sahem de um rochedo com um marco de pedra N.º 20. Estas aguas tem parte de enxofre e ferro. tambem se julga que ellas contém alguma caparozza; seu deposito he côr de fogo, o calor mais que natural, e o sabor adstringente, ou de caparozza. *Foi nestes admiraveis nascimentos que o autor obtere o seu total restabelecimento*, onde tomou 90 banhos nos dois verões, que alli esteve, bebendo igualmente da mesma agua. Estes, e outros nascimentos d'agua alli proximos, são approvados para os escrofulosos, e mais molestias da pelle, como tambem na relaxação do estomago bebendo-as; dão alivio aos gotozos; são excellentes para as obstruções, ictericias, molestias nderinas, experimentadas para as dôres no abdomen, dôr de pedra; finalmente fortificação os nervos e dão tom à fibra.

Ha outros nascimentos d'aguas em hum sitio mais elevado da banda do N. O. da Aldeã, chamado de *Santa Anna* dentro do mesmo valle, aonde muitas pessoas tomão banhos de recreio. Dizem que fortificação os nervos, e abrem a vontade de comer. As aguas destes nascimentos são mais cristallinas do que quaesquer das outras de que se tratou.

Muitos enfermos vem a estes banhos acabar o seu restabelecimento depois de se terem preparado com alguns banhos na caldeira grande, mas para isto he necessario a maior cautêla, e observação da parte dos doentes na segunda escolha que fazem, porque della dependem as uteis, ou nocivas consequencias.

A curiosidade do autor o movêo hum dia depois de estar inteiramente restabelecido a montar a cavallo para lir provar as aguas de todos os nascimentos das *Furnas*, e juntamente contal-os se lhe fosse possivel, para o que levou hum copo, e hum criado para segurar o cavallo nas paragens aonde o lodo mais enterrava &c., não foi possivel no mesmo dia executar esta empreza com aquella perfeição que se dezejava, pela má situação de algumas caldeiras que estão junto à caudeloza *Ribeira quente*, assim chamada em razão do calor procedido dos mesmos nascimentos, e pela difficuldade que ha para chegar a algumas, tanto pelo lodo solto, como pela respingação quente de ontras: com tudo, não obstante a confuza ordem em que a natureza as creou, e em razão da qual chamar-se podião *Labyrinto*, no fim de dous trabalhosos dias de investigações em que sem duvida escapârão muitas, achou haver para sima de 200 nascimentos d'aguas ferreas, defferindo quasi todas nos sabores, e depositos com a notavel galantaria, que alguns nascimentos frios, distavão dos quentes hum palmo. (N. B.)

---

(N.B.) A conta que assim se dá destes nascimentos comprehende sómente o *sitio das Furnas* não fallando nos que ha juntos á famosa *alagôa*, nem dos banhos da *Ribeira grande* (villa distante de Ponta Delgada 3 légoas), aonde me

O Ar que se respira em todo o valle he o *melhor de toda a Ilha*, purificado pelos muitos mineraes, que junto com as excellentes aguas naturaes concorrem para o prompto restabelecimento dos doentes, sendo este o primeiro beneficio que encontrão na chegada áquelle sitio, que ordinariamente succede no fim de Maio, até o meado de Setembro; porém nas outras estações do anno, he frigidissimo e humido, o que se attribue ás montanhas circunvizinhas, e muitas aguas que em si encerra.

Os *mantimentos são baratos*, e se fazem conduzir de Ponta Delgada, ou da Ribeira grande, porque no sitio só ha com abundancia agriões, morangos da serra, manteiga fresca, ovos &c. As galinhas que apparecem nunca passam de 140 reis, ainda que são raras por indolencia dos habitantes.

«Conclho dizendo aos mens Leitores, e amigos, que conservo hum amor, e lembrança ás ditas aguas pelo *rapido beneficio que dellas colhi, livrando-me talvez da molestia mais pertinaz, que he o objecto da Cirurgia*, e que padeci oito annos sem esperanza de jamais me achar bom, havendo exaurido até áquelle tempo os remedios que a Medicina offerece a este respeito, e tambem soffrido o desgano dos melhores Professores desta Corte, sem que nenhum delles tivesse a noticia de semelhantes banhos, ou pelo menos a lembrança de mos applicar! por cujo motivo dezejava que fossem notorios a todos, e com especialidade ás pobres, e innumeraveis victimas que nesta Corte padecem o tyranno mal escrofuloso; pois discorrendo, que a Omnipotencia sem duvida não creou aquelles laboratorios de aguas de tão differentes, e singulares qualidades, para estarem no esquecimento do mundo, mas antes para remediarem as queixas mais chronicas.

«Sim Senhores! aquella maquina que alguns sabios viandantes chamão hum *Thezouro na Terra*, (e as minhas cicatrizes o confirmão!) *está clamando por huma analize exacta*, feita ao menos por dois Quimicos experientes, porque seria imprudencia deixar a descripção e juizo de hum só, o que merece a attenção de muitos; pois que os melhores autores que tratão desta materia requerem que haja huma vigilante observação, repetindo as analizes nas differentes estações do anno, em que as aguas fermentão, mais, ou menos: e por este meio se patentearem suas virtudes, como tambem, edificarem-se junto ás caldeiras, aonde se reconhecerem mais prestimos; *pequenas cazas de a-*

---

dizem haver muita abundancia de enxofre, que existe propriamente em secco, e passando-lhe as aguas naturaes de huma Ribeira por cima faz fermentar huma agua quente muito propria para curar sarna, e molestias de pelle, e como estão mais perto da Cidade, achão os habitantes mais comodo hirem alli, para o que a Camara da dita villa tem mandado fazer cazas de banho com alguma regularidade. Eu pertendi hir examinal-as, mas a minha repentina viagem para esta Corte me privou da satisfação da minha curiozidade, e por cujo motivo delles não posso fazer melhor menção.

*bobada*, para se tomarem os banhos, e melhor comodidade dos doentes, já que até agora cada qual mandava fazer hum choupana e lle metia hum, ou dois caixões de pão, que apenas dura hum anno por causa da grande humidade, e vapôr das mesmas aguas, que tudo apodrece. Merece emfim ser corôada esta obra com hum *pequeno Hospital* dirigido pela forma, e maneira do das Caldas da Rainha, com assistencia de Medico, Cirurgião, e Boticario, nomeados pela Camara, e santa Casa da Misericórdia da dita Cidade de Ponta Delgada, para alli rezidirem os cinco mezes contados de Maio até Setembro debaixo da direcção de hum Provedor, a cujas despezas bem podia prestar-se a mesma Casa de Misericórdia com o beneplacito Regio, cujos fins tenderião ao bem espirital, e corporal; porque ha immensos doentes pobres de ambos os sexos, que della se não pôdem utilizar pela sua indigencia, como tambem concorrerião sem duvida de todas as partes innumeraveis pessoas que darião por bem empregada a despeza, que fizessem pelo bem de sna saude, resultando daqui a justa apreciação dos ditos banhos, a utilidade da Ilha principalmente dos habitantes das *Furnas*, e a satisfação de todos. «Estamos vendo, que a Providencia Divina em quasi todos os cantões do Mundo favorece a humanidade com varias especies de Caldas (*a*), que nos nossos dias vemos serem applicadas como os ultimos recursos da Medicina, e principalmente nesta Corte de Lisboa, n'hum sitio de que todos temos noticia pela sua extensa fama, (*b*), e aonde não ha mais que huma qualidade d'agua. Que diremos d'aquelle aonde mais de 200 diferentes nascimentos brotão continuamente? O Ceo permitta que em meus dias veja effectuar esta desejada analize com aquella exactidão que merece aquelle singularissimo sitio, afim que delle se possão claramente colher seus beneficios sem a menor confusão!

### Observações do Autor

As *primeiras vistas* do valle das *Furnas*, o ameno do seu sitio, e aguas satisfazem muito a imaginação dos doentes, que alli vão: o que a experiencia, e os melhores autores nos mostrão ser hum dos principaes remedios em todas as molestias, principalmente nas chronicas, em que ordinariamente reina a melancolia.

A *transpiração* no uso dos banhos quer-se *moderada*, e não como muitos usão, e eu observei que estavam horas esquecidas no abafó, e

(*a*) Refiro-me ao 1.º, e 2.º Tom. dos «Diccionarios Quimicos», das diferentes aguas Thermaes na Europa; em quasi todas as Provincias do nosso Portugal as temos, quaes são as de Alcafache, de Azurrara, Ancaiens, Aregos, Canavezes, S. Gemil, Granjão, Esturil, Gercz, Monchique, Monsanto, S. Pedro do Sul, Fonte Santa &c.

(*b*) As Caldas da Rainha.

até nelle adormecião, pensando talvez que a copioza transpiração os aliviava mais depressa; por este modo irritavão demaziadamente as funções principaes do corpo, debilitando-se depois até desfalecer, de modo que, em lugar de lhe acharem o proveito, sentem maior dano; pelo contrario a transpiração moderada no espaço de muitos dias, serve de hum saudavel beneficio.

Nas Caldas da Rainha, e outras se costumão interpolar os banhos aos doentes, porque os debilitão sendo continuados, prohibem-se algumas frutas, leites &c., *nas Furnas pelo contrario todos os dias se tomão banhos*, e regularmente tomados fortificão os nervos, pela diversidade de mineraes: as *frutas são recommendaveis* sendo maduras, o uso do *leite* misturado com as aguas ferventes de enxofre *tem excellente prestimo*, excepto nas obstrucções. Eu o tomei não obstante a opinião geral de ser hum veneno para os Escrofulozos.

As aguas das caldeiras, que a humas naturezas facilitão as evacuações, a outras as fazem renitentes, como a mim me acontecêo, requerem as *vigilantes observações* da parte dos doentes, que alli vão. *n'humã boa escolha*, já que a natureza superabunda naquelle sitio com infinitas qualidades de aguas differindo humas das outras para remediarem diversas queixas; este recurso não ha nas Caldas da Rainha, aonde acontece ordinariamente aos doentes voltarem para suas cazas com gravissimo prejuizo das jornadas, de que muitas vezes lhes resulta a morte, como eu poderia citar infinitos exemplos.

Hum *incommodo* tem as Caldas de S. Miguel para muitos, que he a passagem do mar, porém quando ha urgente necessidade, que remedio? Muitas vezes a mudança de elemento, e clima concorrem para o bem das molestias chronicas, e neste caso devemos nos sugeritar na esperança de recuperar o bem de nossos dias, arriscando-nos a hum perigo para remediar outro.

Não posso deixar de relatar *alguns beneficios repentinos*, que estas maravilhozas aguas fizerão nos annos de 1790, e 1791, em tempo que alli estive.

Humã *Donzella de 22 annos*, que havia tempos era acomettida de humã *dor no Abdomen* tão violenta, que a provocava a vomitos, ancias e gritos, nos quaes perdia o uso dos sentidos e mais funções vitaes, foi áquelle lugar em setembro de 1791, principiando o uso dos banhos de *Santa Anna (a)*, ao quarto repetio lhe hum fortissimo ataque, das 9 para ás 10 horas da noite, a tempo que me achava presente, pedi com instancia á familia da caza a deixassem hir immediatamente aos Banhos da Ribeira, e consentindo nisto a muito custo, a puzemos em sima de hum jumento, e a encaminhamos para o dito lugar, aonde se lhe apromptou hum banho N.º 20: não haveria 3 minutos que estava dentro quando deo graças ao Ceo, de se ver consolada, e a dôr miti-

(a) Nascimento n.º 23.



gada. Esteve 15 minutos no banho, e 5 no abafo, donde sahio pelo seu pé mui alegre, repetindo no dia seguinte o mesmo, e assim continuou por espaço de 15 dias, retirando-se depois para a Cidade inteiramente restabelecida.

*Luiza Joaquina* de idade de 20 annos filha de Francisco Antonio da Silva, negociante da Ilha da Madeira havia 5 annos que *não era assistida*, e por este motivo estava obstruida, e desenganada dos Medicos daquella Ilha. Foi áquelle sitio em Julho de 1791, onde tomou 20 banhos da caldeira N.º 20, bebendo da mesma agua misturada com vinho tinto, e tomando ao mesmo tempo huma doze de gottas de azeite da baga de louro, *Receita particular de Thomaz Hickling, Consul dos Estados Unidos da dita Ilha.*

A' minha partida para esta Cidade a fui visitar, e a achei já restabelecida, e querendo tornar naquelle mesmo anno para a sua Patria, lhe foi aconselhado o segundar os ditos banhos, no presente verão de 1792.

O Morgado *Francisco Agostinho*, tambem da Ilha da Madeira de idade de 48 annos com huma *ictericia* formal, foi alli mandado no mesmo tempo, tomou parte dos banhos na caldeira N.º 15 e perto de 50 no de N.º 20 bebendo a mesma agua, e fazendo uso do cozimento das alcachofras mausas tres vezes ao dia; voltou á sua Patria restabelecido no fim de tres mezes, que della se tinha auzentado.

*D. Maria Magdalena da Camara*, todos os annos alli vai buscar alivio ás *muitas molestias* que padece, foi o anno passado *entrerada* para as *Furnas*. ao 5.º banho da caldeira N.º 20 andava por seu pé: ouvi-lhe dizer, que se algum dia tivesse qualquer ataque em que perdesse o uso dos sentidos, dezejaria a levassem áquelles banhos, aos quaes tem devido a conservação da sua vida ha annos.

Á proporção destes prodigios vi muitos exemplos de *rheumatismos*, e diferentes qualidades de *molestias*, entre as quaes a *minha entra* no numero das *mais pertinazes*.

Outra maravilha da natureza observei mais, e vem a ser: que ao Oeste noroeste O. N. O. das *Furnas* em distancia de meia legoa está huma famosa *alagôa*. Terá pouco menos de tres quartos de legoa de circunferencia; com justa razão se conjectura que ella fornece ás caldeiras das *Furnas* a sua agua, e as preserva de se não tornarem em volcanos, o que assim resultaria inflammarem se aquelles combustivos, cazo não tivessem agua superabundante, e em proporção bastante para contrabalançar a força da inflammação dos mineraes que alli ardem. Esta alagôa está quasi parallella com os banhos de Santa Anna, que abundão ordinariamente em aguas ferreas, e sulfureas; o anno passado profundarão mais do seu costume com bem pouca corrente, a consequencia disto foi a grande secca que ella experimentou: (esta falta não as soffrerão as caldeiras grandes, porque ficão muito mais baixas); mas rigorozas invernadas naquellas altas serras, que atrahem a si pela sua

grande elevação copiozas chuvas, a tornão a pôr no seu nivel, e muitas vezes fazem com que inundem o caminho aos passageiros.

Nem huma só *choupana* vi naquella parte, por indolencia dos habitantes, que além de ser necessaria para refugio dos mesmos Passageiros; e Pastores na rigorosa estação do Inverno, seria util nos mezes do Estio para todos os que vão ao divertimento da pesca, que ha poucos annos introduzirão alguns curiozos, que lançarão nella peixes da especie que ha nas quintas particulares, de que tem produzido consideravelmente, e emanado para ontras alagôas que ha na Ilha; tambem alli houve algum tempo huma embarcação, que por descuido a deixarão espedaçar.

O mapa que julguei proprio mandar fazer, representa unicamente a vista das Caldeiras grandes, por serem estas mais notaveis, e dellas tira o sitio o nome de *Furnas*: poucos, ou nenhuns viajantes olharão para aquelle quadro sem espanto, ou huma seria reflexão, meditando nas grandes obras da natureza, e contando as entre o numero de suas mais consideraveis maravilhas.



## AGUAS MINERAES DA ILHA DE S. MIGUEL

Descripção pelo Dr. G. Gourlay em 1791; trad. por Francisco Tavares.

«Porque a *Ilha de S. Miguel* he pertencente aos Dominios de *Portugal*, e pella sua importancia deve ser considerada como huma de suas *Provincias*, na qual ha tanta abundancia e variedade de *aguas mineraes*, e algumas destas se podem conduzir mui commodamente para o *Reino*, he que me resolvi a dar aqui a noticia unica regular, que dellas achei, se não absolutamente capaz de saciar a curiosidade dos amantes da Sciencia, sufficiente para indicar a natureza dellas e o lugar que devidamente podem occupar na *Practica Medica*. Traduzirei pois com a fidelidade, que em mim couber, a *Relação das aguas mineraes da Ilha Portugueza de S. Miguel*, pello Doutor *Guilherme Gourlay Medico na Madeira*, impressa na Decada II, dos *Commentarios Medicos de Edimburgh* tom. 16 pag. 232 sect. II, Art. 1, anno de 1791, que diz assim:

«Em distancia de quasi dez legoas ao Nordeste de *Ponta Delgada* principal Cidade da *Ilha de São Miguel* ha huma pequena aldeia chamada as *Furnas*. situada n'hum espaçoso *valle* cercado de altas mon-

*tanhas*. São estas compostas de *pedra pomes*, e cobertas de *hervas*, e de varias *arvores* e *arbustos* sempre verdes. As suas summidades são formadas em muitas elevações, que são separadas por *valles*: e os declivios são cortados por aberturas ou buracos providos de pequenos *regatos*, que descendo formão lindas cascatas. As *correntes* separadas chegam a unir-se, e formão hum *rio*, que serpêa pello *valle*, cujas margens são cobertas da sombra de formosos *choupos*.

«O *terreno* deste *valle* consta principalmente de *pomes* pulverisada. Ainda que fraco, he cultivado, e produz *trigo*, *milho*, *legumes*, e nos sitios humidos, *ynhames* e outras raizes. Cavando hum pouco abaixo da superficie achão-se muitas cavidades, que mesmo passeando sobre a *terra* se percebem pello som. No fim do *valle* para a banda de *Sueste* ha huma pequena elevação a que chamão as *Caldeiras*. Esta elevação que por ventura terá *hum milha* quadrada consta de numerosos *outeirinhos*, e he a li evidente a acção do *fogo*. Descubrem-se varias camadas: *pyrites*, *lava*, *pomes*, *marne*, *greda* de diferentes cores, *ochra*, *ferro* em bruto, *terra calcarea*, misturada com *alume* e *enxofre*.

«Aqui ha numerosas *fontes ferrentes*, muitas *quentes*, e algumas origens *frias mineraes*. As *aguas quentes* formão varias correntes, e dellas consideravelmente profundas. Estas na sua passagem formão borbulhões, fumegão, e lanção *vapores sulfureos*.

«Nos *dias serenos* sobem grossos volumes de *vapor* ondeando até grande altura. Olhando do *Norte*, o verde variado dos *campos* cultivados misturado com o das *arvores* irregularmente espalhadas pellas *cercas*, hum *rio* serpeando pello *valle*, hum *lago* ao longe, e nuvens de *vapor* que se elevão das *fontes fumegantes*, formão um delicioso prospecto; cuja belleza ainda he mais exaltada pello verde escuro, e livre projecção das *montanhas*, que lhes ficão por detraz.

«A maior das *fontes ferrentes*. a *Caldeira*, terá de 25 a 30 *pés* de *diametro*. Faltando-me hum *linha de plumo* capaz, não pude determinar exactamente a sua profundidade, inda que he consideravel. A *gente* da *terra*, que nunca a sondou devidamente, ou talvez de modo nenhum, persuade-se que não tem fundo. A *agua* tem *calor* de esaldar, e sempre está no estado de fervura. Lança continuamente hum *vapor* excessivamente *sulfureo*, e que muito se assemelha á *polvora* queimada. Deposita hum *sedimento argilloso*, levemente *azulado*. O seu *gosto* he de acescencia pungente. A distancia de poucas *jardas* por detraz de hum *cabeço de lava* ha outra *fonte ferrente*: está n'hum *cavidade* na baixa de hum *rochedo* prolongado, e he emphaticamente chamada a *Forja*. Raras vezes aqui pode ver-se a superficie da *agua*, em razão de hum muito denso *vapor sulfureo*, que a cobre. A *fonte* ferve com grande violencia, e hum estrondoso assopro interrompe o ruido. Misturada com o *vapor* e *fumo* lança fora grandes quantidades de *argilla azul*, *glutinosa*,  *fina*, que espalha ao longe, e incrusta o *penedo* e os mais corpos que lhe ficão visinhos. O ruido destas *fontes* asseme-

lha-se ao longe ao som de atabales. Duas são as maiores; ha porem muitas outras *fontes ferventes*, e em diferentes lugares sahe *vapor* pelas fendas dos *rochedos* e dos *outeiros*. Naquellas em que he menos perceptivel, chegando o ouvido ás fendas distinctamente se ouve o ruido da *agua* fervendo. De outras a *agua* esgnicha por intervallos, e realmente escalda aquelles, a quem acontece aproximar-se descuidadamente.

«Em muitas partes o *chão* he tão *quente*, que sobre elle se não pode estar sem incommodo, e mesmo sem trabalho, ou dor. Em toda a parte está coberto de *enxofre* crn: huma *peça de prata* exposta ao *ar* immediatamente se faz *cór d'ouro*. Posto que muitas destas *fontes* sejam *ferventes*, algumas são de moderada *temperatura*, e outras inteiramente *frias*. A *agua* de algumas he *crystallina*, e *transparente*; a de outras he *turva* de *cór* alvacenta, ou avermelhada, e geralmente deposita *argilla azul*, ou *encarnada*. Achão-se perto das *fontes* crystaes de *pedra ahume*, e de *enxofre* em grande abundancia e variedade, dos quaes muitos são extremamente formosos, e aonde o *vapor* sahe pelas aberturas, ou fendas, alguns delles tem *duas pollegadas* de comprimento.

«Em alguns lugares o *terreno* he de consistencia barrenta, e mole, em outros he solto. secco, e esboroado. Cavando sahe da cova hum forte *fumo sulfureo* tão *quente*, que não se pode conservar a mão sobre elle por *hum minuto*. e em curto espaço de tempo ou se enche o buraco de *agua quente*, ou pellos lados se cobre de huma codea de *enxofre sublimado*, e de *ahume*, semelhante á *geada branca*. Algumas *fontes quentes* brotão perto das margens do rio que corre pello *valle*; e tambem no meio da corrente a ebullição he em algumas partes perceptivel, e dahi sahe, como das *fontes quentes*, *fumo* e *vapor*. O rio deposita *sedimento ochraceo* sobre as *pedras*, e *seixos* de seu leito. Em poucas partes he o *sedimento* de *cór* verdoenga, semelhante á da *caprossa verde*. As *plantas*, e *arbustos* das suas margens são incrustadas com *enxofre*, *pedra hume*, e outras substancias. O *gosto* das *aguas* diversifica: humas o tem forte *vitriolico*, outras do *acido aereo*, em humas he *aluminoso*, ou de *pedra hume*, ou *ferreo*. em outras nada se percebe de gosto differente, e são perfectamente insipidas.

«He ordinario que a gente do *poco*, para poupar o gasto de *lenha*, faça a sua *cosinha*, pondo os utensilios sobre as *fontes quentes*, ou sobre as *fendas fumegantes*. O instincto tem ensinado o *gado* a avisinhar-se a este sitio para limpar-se dos *insectos*, demorando se nos *outeiros* entre o *fumo sulfureo*.

«Ao pé das *origens quentes* rodeando hum *outeiro* de *pedra pomes* corre hum pequeno *regato* de *agua fria*, formado de varias nascentes *frias*, que brotão do *outeiro*, e immediatamente se unem. Em pouca distancia da corrente deposita *sedimento* pallido, e amarellado, ou *ochraceo* de *cór* subida. O seu *sabor* he austero, e acrescente, o seu *cheiro*

ferruginoso. Algumas são excessivamente pungentes, e penetrantes. A *agua crepita nos copos* como o *vinho de Champanhe*.

«Para a banda do *Poente* cerca de *cento e cincoenta* passos de distancia ha varias origens de *agua quente mineral* da mesma natureza, porem menos abundantes do que as acima mencionadas. Ali ha algumas *cabanas* com lugares para *banhos*, aonde concorre *gente* para usar das *aguas*. Na mesma direcção, *hum milha* quasi mais distante, ha mais algumas origens *quentes* mas de *calor moderado*, que em tudo e por tudo se assemelham ás ja ditas.

«A *terra e plantas* visinhas estão cobertas com hum crosta amarelhada. As *cabanas de banhos*, que primeiramente se tinham alli edificado, há poucos annos forão destruidas por grossas *chuvas*. Perto de *hum milha* ainda mais para o *Poente* corre a *Ribeira sanguinolenta* assim chamada por causa de mui carregada *cor vermelha* de suas *aguas*. Nas margens della nascem *fontes* de hum *sabor fortemente acescente e ferruginoso*, assim como he o *cheiro*. As *aguas* depositão *sedimento ochraceo alvacento*.

«Alem d'hum cordilheira de *montanhas*, e quasi *hum milha* para o *Sul*, á borda de hum *lago* ha muitos outros *mananciaes*. Nestes, como nos que estão descriptos, se observa a mesma variedade e differenças. Muitos delles *fervem* violentamente com hum sussurro semelhante ao zumbido das *abelhas*, e trazem com sigio huma *argilla espessa, glutinosa, azul*, que he lançada com borbulhões, e vapores a hum consideravel distancia. Na superficie de algumas não poucas *fontes* apparece *escuma bituminosa*; e da mesma maneira, que nas outras *fontes*, ha variedade de bellas *crystaes* e grossas *incrustações* de *pedra hyme*, e de *enxofre*. Entre as *origens quentes* deste sitio ha hum que merece particular attenção, porque forma hum *tanque*, ou *lago* de quasi *doze* pés de largo, e *duas vezes* mais de comprido, o qual *ferre* com grande força, e muito estrondo. Mui perto e achegado a este *lago* nascem varias *fontes frias* em hum leito de *pedra pomes*, e ainda que perfeitamente *frias*, estão como em *actual ferrura* assim como acontece nas *quentes*. Tem ellas hum *sabor*, e *cheiro* mui aspero e acescente, e são mui prehes e saturadas de *acido aereo*. Alem destas até aqui referidas ha muitas outras *fontes mineraes* em diversas partes da *Ilha*.

«Tenho pezar de ter estado tam poucos dias nestas paragens, e desprovido de necessarios apparelhos para poder fazer as *analyses*, como desejava, as quaes não podem ser completamente feitas, se não nos sitios das origens. A extrema volatilidade de muitas das partes componentes, e a quasi repentina mudança de muitos phenomenos, considerando as distancias, tornão os exames e processos excessivamente fallazes e inconcludentes. Todavia eu fiz as experiencias que pude, e que justamente me servirão para mostrar as partes predominantes na composição das diferentes *aguas*. Os numeros referem-se aos que es-

tão escritos nas *pedras*, que ha pouco forão erigidas proximo ás diferentes *fontes*.

- I. *Fria*
- II. *Moderada*
- III. *Fervente*
- IV. *Fumante*

I. *Fria.*

- a Aerea
- b Aerea ferruginosa
- c Aerea hepatisada.

II. *Moderada.*

- a Aerea
- b Aerea ferruginosa
- c Aerea ferruginosa aluminosa
- d Vitriolica selenitica
- e Hepatisada.

III. *Fervente.*

- a Hepatisada
- b Hepatisada aluminosa
- c Hepatisada vitriolica
- d Hepatisada vitriolica argillosa
- e Hepatisada argillacea
- f Aerea.

IV. *Fumante.*

- a Hepatisada
- b Hepatisada argillacea
- c Hepatisada aluminosa.

*Experiencia I.*

N.º 1. *Duas origens frias.*—Humas dellas he crystallina ou transparente—*sabor* acescente penetrante, *cheiro* forte *ferruginoso*; *sedimento* ou *deposito* ochraceo; pella *tintura de galhas* tornou-se *roxa*, ou *purpurea*; deu precipitado escuro pella addição da *agua de cal*, vascolejada na garrafa crepita, e faz-se perfeitamente insipida.

*Experiencia II.*

A *outra origem* deposita hum *sedimento* tirante e azul: *sabor* acescente e pungente: que se dissipa até á insipidez por meio da agitação: a *tintura de galhas* não produz alguma alteração sensivel: a *agua de cal* dá hum precipitado *escuro*.

*Experiencia III.*

N.º 2. *Fonte quente.*—A *agua* ferve, e lança *cheiro* fortemente *sulfureo* penetrante e *ferruginoso*: faz-se negra com a *tintura de galhas*: com a *agua de cal* dá precipitado nublado, que cabe no fundo do *raso*: com pequena porção da *infusão de raiz de ribão* dá hum cor rubra brilhante.

*Experiencia IV.*

N.º 4. *Outra origem quente ferrente.* — A *agua* depoem *sedimento* azul; *sabor* levemente pungente e austero: escurece com a *agua de cal*: e faz effervescencia com o *acido nitroso*.

*Experiencia V.*

N.º 8. *Nascente fria.* — A *agua* deposita *sedimento* ochraceo; *gosto* e *cheiro* acescente, ferrugineo; faz-se *preta* pella *infusão das galhas*: e sensivelmente *rubra* pella *infusão do rábão*.

*Experiencia VI.*

N.º 46. *Fonte quente ferrente.* — Deposita *sedimento* azul; lança forte *cheiro* de ovos chocos — *sabor* aspero acescente: faz-se insipida pella agitação, e dá precipitado pella *agua de cal*.

*Experiencia VII.*

N.º 20. *Nascente de calor moderado.* — Depoem *sedimento* ochraceo: o *sabor* austero e aspero dissipa-se pella agitação; forma precipitado nevoado com a *agua de cal*; e com a *tintura de galhas* dá *cor* purpurea escura e carregada.

*Experiencia VIII.*

N.º 13. *Origem quente fumante.* — Tem apparencias de *leite*, e he bordada com incrustações de *cor* verde escura, e rubra carregada: deposita *sedimento* argillaceo branco; lança violento *fumo*; o *sabor* he aspero, austero; o *cheiro* hepatico forte; com a *infusão das galhas* faz-se levemente rubra.

*Experiencia IX.*

N.º 30. *Fonte fria.* — Deposita *sedimento* ochraceo: *gosto* e *cheiro* ferruginoso forte, acompanhado de acescencia pungente. Pella agitação forma borbullhões, crepita e faz-se insipida: dá precipitação com a *agua de cal*; faz-se rubra com a *infusão do rábão*: e purpurea com a das *galhas*.

*Experiencia X.*

N.º 31. *Fonte fria.* — Depoem *sedimento* areioso; *gosto* levemente

acescente: agitada crepita, e se torna insipida: faz precipitação com a *agua de cal*, e faz-se vermelha com a *infusão de rãbão*.

«Não obstante haverem sido estas *aguas* por muitos annos frequentadas pellos *habitantes* para a *cura* de toda a casta de *molestias*, bem como para passatempo e por gosto, ainda assim as *accommodações* para *banhos* são humas poucas *choças de cólmo*. Nestas estão mettidos no *chão* a *dois* ou *tres* pés de profundidade *reservatorios*, ou *arcas de agua de madeira*, que se enchem por *bicas* tambem de *páo*, e se vasão por hum buraco, que tem no fundo com seu batoque. O *calor* tempera-se á vontade do *banhista*, ajuntando-se *agua* das *nascentes frias*. Como todas as ordens de pessoas usão muito francamente estes *banhos*, e muitos como que estão de molho dentro delles varias vezes no dia, poder-se-hia concluir *á priori*, que tam frequente uso da *agua tepida*, ou *quente* deveria produzir relaxação. Todavia não succede assim, pelo contrario estes *banhos* obrão como *estimulantes* de todo o *systema*, recreião os *espiritos*, e excitão o *appetite*. Estas *aguas*, principalmente as dos *mananciaes frios*, *bebidas* são *laxantes* e *diureticas*, e promovem tambem a excreção pella *pelle* ou a *transpiração*.

«Como os *habitantes* ignoravão totalmente as virtudes das *fontes frias*, e igualmente o uso do *banho* de *vapor*, tive a oportunidade de lhes fazer conhecer as propriedades das *primeiras*, e tambem de lhes demonstrar o activo poder, e beneficos effeitos do *segundo*. (*Aqui aponta o A. duas observações da efficacia do banho de vapor; huma n'hum violento rheumatismo, outra de huma hemiplegia, curados ou muito aliviados por tal applicação.*)

«Alem destes exemplos que são de meu immediato conhecimento, sei de varios outros casos bem authenticatedos, que testificão a grande efficacia das *aguas* não somente nas *doenças rheumaticas*, mas tambem em muito inveterados casos de *escrophulas*, e n'outras *enfermidades*. (*Accusa neste lugar huma notavel observação de cura de escrophulas pela bebida, e bonhos das aguas quentes, no espaço de poucos mezes—huma doença cutanea na cabeça, e com chagas humidas em varias partes do corpo curadas em poucas semanas pello uso interno, ou externo em banho das mesmas aguas—huma cura de gota já de alguns annos curada sem recahiã pelos banhos quentes*).

«Em conclusão eu penso que ha sobeja razão para crer, que estas *aguas* assim interior, como exteriormente applicadas são verdadeiramente efficazes em diversas *enfermidades*. Parece, que o *banho* de *vapor* he mais poderoso, e em geral preferivel ao *banho* da *agua*: as *particulas volatéis* são mais soltas, subteis, e activas quando exhaladas e formando o *vapor*, do que em quanto estão combinadas e prezas na *agua*. Os *grãos* de *calor* tambem são mais bem regulados no *vapor*, do que no *banho quente*.



«As *origens frias* contem poderoso *chalybeado*, e todas as virtudes proprias do *ar fixo*, e sendo *bebidas* não podem deixar de ser uteis *tonicos* nos casos de *debilidade*.

«Julgo que a *manhã* he o tempo mais proprio tanto para os *banhos*, como para a *bebida*. Deve esta ser immediatamente á *origem*, antes que suas virtudes se evaporem: a *dose* ao principio seja de *oito onças*, que pode repetir-se de *tarde*, e sendo necessario augmentar-se gradualmente.»

Até aqui chega a *Relação* do *Doutor Gourlay*, cuido que não me enganei dizendo ao principio que ella não he absolutamente *capaz de satisfazer a curiosidade* dos amantes da *Sciencia*. O tempo, em que ella foi escrita, ainda não brilhava com as luzes da *Chymica Pneumatica*, que pello decurso do tempo tam avultadamente se tem espalhado. Quem hoje tem sido illustrado por ellas facilmente deduzirá da descripção *topografica*, e das *escaças experiencias* mencionadas á diversidade das *aguas* que a *Ilha* possui. Das *sulfureas* todos concordarão na utilidade e efficacia: das *gazosas* pouco *ferruginosas*, (que o A. aponta na *Taboa das frias I. a.*) vi eu iguaes resultados das de *Spá*, no *Hospital da Universidade de Coimbra* no anno de 1791. Forão remettidas cautelosamente engarrafadas, e produzirão muito bom effeito. He de crer, que qualquer das outras, sendo igualmente bem acondicionadas para se transportarem, produzirão effeitos proporcionaes aos principios, que as *mineralisão*.

(Francisco Tavares, *Instrucções e cautelas praticas sobre a natureza . . . e uso das aguas mineraes . . . Coimbra, Imp. da Universidade, 1810: Parte I, pag. 178 a 192*).



**RELAÇAM**  
**DAS FESTAS QUE FEZ**  
**O COLLECIO DA CIDADE**  
**D'ANGRA DA ILHA**  
**TERCEIRA\***

Posto que as festas, que nesta Ilha se fizerão pedião, e merecião mais larga narraçam, assim pela perfeição, e concerto dellas, como tambem pela pontualidade, piedade, e devaçam, com que os nobres Cidadãos de Angra se esmerarão em honrar, e festejar aos Sanctos; com tudo (porque até agora não chegou de lá a relaçam, que desse mais claro conhecimento das cousas, para se comporem na forma que era bem) foy necessario para que de todo não ficasse tudo em esquecimento, valer da noticia que deu hum nosso que ao fazer das festas se achou na Ilha. Mas para que não haja algum engano em o descrever das figuras por não ser possivel lembrarem todas as particularidades de cada huma, em especial do concerto, trajo, e riqueza, de que hião ornadas: como por não se repetir quasi o mesmo, por serem neste particular muito semelhantes a muitas, que já atras nesta historia se descreverão, só se dirão, e apontarão summariamente as cousas mais principaes, que para festejar aos Sanctos se fizerão.

**CAPITULO I**

**De como se festejou a nova da canonisaçam.**

Chegou esta nova á Ilha no principio de Julho, posto que já dantes a fama tinha espalhado algum rumor do que passava por via de algumas embarcações que de outras partes ali tinhão chegado, e da do novas das festas, que já em outras Cidades aos Sanctos novamente canonizados, se preparavão: o que em parte não ajudou pouco para o Collegio se yr apercebendo, e aparelhando para quando tivesse a

(-) *Relaçam geral das festas que fez a Religião da Companhia de Jesus na Provincia de Portugal, na canonizaçõ dos gloriosos Sancto Ignacio de Loyola seu fundador, e S. Francisco Xavier Apostolo da India Oriental.* Lisboa, 1622: pag. 212 a 223 v.º.

certeza desta alegre nova, que em chegando recebeu com varias demonstrações de alegria, repique de sinos, luminarias, foguetes, ródas, e outras invenções de fogo, dando tambem ordem, com que se pozessem a cavallo alguns dos estudantes mais principaes, que rica, e curiosamente vestidos sahirão do Collegio em companhia da Fama, e como coreyos della correrão as ruas da Cidade, alvoroçando-a com sua vista, e causando nova alegria em os corações de todos com as alegres novas, que levavão: seguindo-os com semelhante applauso, e alvoroço, humma grande multidão de gente, até humma rua, que fica fronteira ao Collegio, á vista do qual, e da praça da Cidade, se levantou com grande festa hum mastro, e nelle se fixou o cartêl escrito em humma curiosa tarja, em que se apontavão as festas, e o tempo, em que se havião de fazer, convidando juntamente com seus premios aos Poetas, que com poesias Latinas, Portuguezas, ou Castelhanas, melhor louvassem aos Sanctos, ou com mais erudiçam descrevessem alguns dos passos principaes de sua vida. Assi mesmo se prometião premios a quem sahis-se com a melhor dança, chacota, e invenção, ou com mais curiosidade, e riqueza armasse, e ornasse a sua porta, nas ruas por onde havia de passar a procição.

Depois da terra estar já alvoroçada, quiz tambem o mar em a mesma tarde dar novas mostras de alegria, sahindo delle de duas partes differentes dous barcos bem concertados, e enramados, nos quaes vinha bom numero de mariuheiros, que encontrando-se no meyo do porto, que he bem largo, e espaçoso, fizeram por vezes suas salvas de mosquetaria, salvando a fortaleza, e Cidade, e chegando ao cays, em o qual, e nas mais partes sobranceiras os estava esperando humma tam copiosa multidão de gente, que bem excedia em numero á que se costuma ajuntar, quando as nãos que vem da India passam por junto desta Ilha, ou dentro em seu porto vão anchorar. Fingirão pois os mariuheiros serem Indiaticos, a cuja guiza viuhão lustrosamente trajados, e sabendo como o Apostolo do Oriente S. Francisco Xavier era juntamente canonizado em companhia do Patriarcha Sancto Ignacio, lhe quizerão de caminho fazer sua festa, e dar mostras da nova alegria que com taes novas receberão: por esta razão saltando em terra, logo em o mesmo cays, ao som, e pancada da viola fizeram humma dança, e palatado, com os proprios remos, que consigo trazião pintados, e acomodados para este intento; e desta maneira forão proseguindo, e correndo as ruas da Cidade, até se fechar a noite deste primeiro dia.

Ao Domingo seguinte, parecendo pouco ao Collegio esta primeira demonstração, que deu de alegria, pela pressa, com que se fez, ordenou de novo humma bem numerosa, e lustrosa companhia de cavaleiros, dos principaes estudantes, que em seus estudos cursão, todos vestidos com tanto concerto, e riqueza, quanto era o desejo, e emulaçam, que cada hum tinha de não ficar inferior ao outro nesta parte; ajuntandose da outra a curiosidade, e vontade, com que os proprios pays, e mais

graves Cidadãos, por servirem, e festejarem aos Sanctos, em tudo o que tocava ao serviço delles, se quizerão dar por achados: pelo que havia muito que dizer de cada hum das figuras, se em particular se houvesse de descrever. e apontar a riqueza que levavão. Foy a representação deste passo, hum da vida, e conversam de Santo Ignacio, cuja figura fazia hum estudante dos mais graves, e principaes da Ilha, a quem a gravidade, modestia, e compostura, com que ao Sancto representava, não fazia desmerecer o titulo de bom, e bem posto cavaleiro: hia elle na retaguarda acompanhado de hum parte da Religião, e da outra da Milicia, cada qual tambem a cavalo, rica, e propriamente trajada: seguia-se o Anjo Custodio do Sancto, e logo adiante os mais cavaleiros, com tanta ordem, e concerto, que de todos foy louvado; ao que não ajudou pouco a muita destreza, e bizarrria do Sargento, que se houve no officio com tal arte, como se por muitos annos nelle fora exercitado. Hião diante dous tambores, que com o som de guerra fazião parecer este acto mais bellicososo, e militar: desta sorte forão passeandó, e dando vista de sy pelas ruas da Cidade, fazendo alguns delles em certas paragens suas escaramuças, e passando carreiras, até chegarem outra vez à Igreja do Collegio, à porta do qual se apearão todos, e entrando nella com a mesma ordem, forão até junto ao altar mór. que para este acto estava muy bem ornado: e ajoelhados aqui, e postos em oração ao som de muy escolhidas vozes, musicos instrumentos, e letras ao intento accomodadas, dependurou S. Ignacio sua espada do altar de nossa Senhora (como no principio de sua conversam se conta, fez diante da Senhora do Mouserrate) e despedindo-se da Milicia, o entregou seu Anjo Custodio à Religião, a cujos pés inclinado o Sancto ella o levantou e tomou delle posse com mostras de benevolencia, e amor: passo que a todos os circunstantes igualmente contentou, e servio de particular consolação.

Varias outras festas, assi de cavalo, como de chacótas, danças, e folias, se hião preparando nos outros quinze dias, que restavão antes do de Sancto Ignacio, a mór parte, das quaes os estudantes tinhão tambem tomado á sua conta, querendo-se em tudo mostrar os primeiros, e mais pontuaes, assi pelo gosto que nisso levavão, como pelo que davão aos pays, e mais parentes: sahindo já humas vezes como pastores, fazião com os cajados aprasiveis mudanças, já acometendo-se com as fundas, este áquella, e todos juntos entre sy fugião hum curioso jogo de pedradas, e dadas por fini as mãos, e cabos das fundas fazião varias peças, e trocados, pondo com elles fim á sua porfiada contenda.

Não era menos para ver outra dança, em que sahião dezaseis figuras, cada qual com seu gracioso, e verde ramo em a mão carregado de frutas, a cujas arvores se podessem com propriedade accomodar algumas das virtudes dos Sanctos, com letras particulares. que mais declarassem a tençam; e ordenando desta maneira entre sy varias peças, e mudanças punha cada hum seu ramo á pancada da vio-

la, em hum bem ornado, e enramado tronco feito para este intento, ficando por fim de tudo huma fresca, e copada arvore, a cuja sombra assentados os pastores sobre os surrões, com discante de viola, cythara, e rabequinha, cantavão aprasiveis, e accomodadas letras: sahindo nos entreneyos à porfia a dançar dons e dons ao redor da arvore; até que alevantandose todos, tornavão com a mesma ordem a desandar, e desarmar a mesma arvore, ficando cada hum outra vez com seu proprio ramo em a mão.

A estas se ajuntavão outras varias que se hião traçando, e ensayando; não faltando tambem algumas contrafeytas à villanesca bem engraçadas, que a todos servião de festa, e alegria; porém a tudo, alem de particulares razões, pareceo ser necessario yr à mão, assi para que não se impedissem, e fizessem parar os estudos ante tempo, como para que este ficasse mais livre, e desocupado para se buscarem os vestidos, e mais ornato necessario para a procissão, e festas principaes, que dali a pouco tempo, no ultimo de Julho, dia proprio de Santo Ignacio se havião de principiar, e continuar por todo o oitavairo.

Convertido pois este gosto, e desejo, que cada hum tinha de festas particulares, em novo fervor de se preparar para as principaes, não ficou casa dentro, e fora da Cidade, que tendo possibilidade para isso, não concorresse com muy prompta, e liberal vontade com todo o genero de ornato para as figuras, que como erão incitadas igualmente da devaçam, e emulação, não cessavão até não achar, e descobrir o que dezejavão: não faltando tambem o Collegio neste zelo, e cuidado de lhes buscar todo o necessario, assi de vestidos, como de outras pessas de ouro, e pedraria, o que se ajuntou tanto em numero. que por mais que neste crecessem as figuras, a todas largamente poderia abranger.

Estando as cousas preparadas desta sorte, e indo-se já fazendo mais visinho o dia do Sancto, se ordenou huma chacota aprasivel, em que entravão as melhores vozes dos moços do Coro, cantando, e tocando cada hum seu instrumento musico, e entre elles o que levava o tambor, o fazia com tanta arte, e destreza, que a todos deu bem que ver, e louvar; e para satisfazer á vontade de muitos, que mais de espaço os desejavão ouvir, e ver em suas portas, e ruas, não foy possivel recolherem-se, senão já alta noite ao Collegio, donde com luz de dia tinhão sabido, para com mais festa acompanhar o mastro que de novo se tornou a concertar, e enlaçar de frescos ramos. rematando-se com huma boa, e nova bandeira. em a qual estava curiosamente pintada a imagem de Sancto Ignacio de boa estatura, para que, ainda de longe pudesse de todos ser bem vista. Kenovou-se tambem o cartel, especificando os premios que se prometião, e nomeando as ruas por onde havia de passar o triumpho. e procissão, as quaes logo se forão concertando á competencia.

## CAPITULO II

**Das festas que se fizeram nos cinco primeiros dias do oitavario.**

Chegados os 30 de Julho, vespora de Santo Ignacio, tendo-se armada toda a Igreja do Collegio, rica e curiosamente, houve nella vesporas solemnes da melhor musica da Capella da Sé, que assi neste, como em os mais dias do oitavario, em que houve sempre Missa cantada, e prêgação, se esmerou com muy particular curiosidade. Sahio tambem nesta tarde do Collegio huma grave, e vistosa dança de deza-seis moços, todos quasi iguaes na grandeza, e muy parecidos no traje, que era de ricas marlotas de seda de varias cores, com suas trumfas na cabeça, ornadas de muita riqueza, e feitas com tanta arte, e concerto, quanta era a curiosidade de cada hum dos que nella entravão, e o desejo, que tinha de se esmerar em serviço dos Sanctos, quem isto tomou á sua conta: dançarão a Mourisca, correndo as principaes ruas da Cidade; e respondendo em tudo o bom successo della, a muita destreza no dançar: e assi foy louvada, como aquella que com qualquer outra, que noutras pãrtes se fizesse, podia apparecer, e competir.

Cerrada a noyte deste dia, a elle em parte competidora, pela serenidade do tempo, e claridade do muito fogo, appareceo logo o Collegio cercado de todas as partes de muitas, e varias luminarias de diversas cores, que entrefachadas humas com as outras, fazião huma bem alegre, e aprasivel vista, respondendo-lhe das janelas da Cidade outras varias luzes de tochas, e vèlas de cera em que (alem de muitos fidalgos, e Cidadãos principaes) procurarão de se aventejar, e mostrar sua devação para com os Sanctos, e a Companhia, os Religiosos de nossa Senhora da Graça, e do Seraphico Padre S. Francisco; cujos Conventos, assi nesta noite, como em algumas outras do oitavario ardião com luminarias: imitandoos nisto outros de Religiosas, entre as quaes não ficarão neste particular inferiores as de S. Gonçalo, que alem das luminarias, inventarão outras invenções de fogo, que correspondião ás rôdas, e foguetes, que logo em grande copia se começaram em o Collegio a despedir pelos ares, lançando tambem em terra muitos buscapês bem festejados dos moços, e mais gente popular, que a elles em gram numero acodia, multiplicando as vozes, e vivas, que todos davão aos Sanctos.

Gastado bom espaço de tempo, em lançar foguetes, rôdas, e montantes, se deu fogo a huma machina de Atlante em figura agigantada, e levantada sobre hum bem alto, mastro, que não deu pouco trabalho para o poderem levantar em alto temendo-se que com o pezo do gigante podesse render, e quebrar: porem tudo teve bom successo:

e pondo-se-lhe fogo em hum pé, forão ardendo algumas bombas, que arrebentando derão fogo a varios foguetes, que de todo o corpo começou a despedir, volvendo em as mãos algumas rôdas com tanta furia, e estrondo, que não pode por muito tempo ficar inteiro o mundo, que a seus hombros sustentava, desfazendo-se todo em foguetes voadores, e buscapês, que nem aos de Atlante perdoarão, porque batendo nelles, já depois de tudo acabado, forão lavrando por todas as partes, e levantarão huma grande fogueira, e incendio, que no ar teve sua graça.

Apos isto se deu fogo a huma arvore de boa grandeza a qual não teve menor successo, que o do gigante, porque alem da ordem com que ardeo, foy tal o estrondo, e repostas das bombas, rôdas, foguetes, e mais invenções de fogo, que muitos que ao longe estavam, se persuadirão serem tiros de peças, ou grossa mosquetaria. A tudo, por todo este tempo da noyte, respondia sempre o alegre repique dos sinos, assi do Collegio, como da Sé, os quaes amiudadamente como á competencia, hums aos outros se combatião.

Amanheceo por fim o alegre dia do Sancto, que se festejõu pela manhiã com prégação, e Missa cantada com toda a sollemnidade, causando em todos nova consolação, e alegria, assi a bondade da musica, como a lembrança, que os Sanctos parece tiverão de acrescentar novo gosto aos que com tanto festejavão sua memoria por que socedeo por via de huma embarcação, que no porto da Cidade lançou ferro, chegar neste dia pouco mais de meya hora antes de se começar a Missa. huma carta, na qual aquella se apontava, e vinhão juntamente escritas as proprias orações, que em Roma na canonização dos mesmos Sanctos se disserão: e forão tambem as que logo neste primeiro dia se cantarão na Igreja do Collegio. Prégou o Doutor Lopo Gil Fagundes, Dayam da Sé, muy douta, e gravemente, engrandecendo com pezo de sentenças, e muita erudiçam aos Sanctos, a quem mostrou particular devação, e affeição, que tem á Companhia.

Não foy possivel fazer-se á tarde a procissão, que se deixou para a segunda feira, para que o Domingo ficasse mais desocupado, e se podesse com mais facilidade acodir às cousas da Igreja, e os hospedes, fossem melhor agasalhados: houve porém festas de cavalo, que alguns Cidadãos principaes tomarão á sua conta, sahindo lustrosamente trajados, e dando vista de sy pela Cidade chegarão já sobre a tarde ao terreiro da praça, aonde o Capitão môr, por honrar aos Sanctos, e á Companhia, quis ser o primeiro, que sahindo a campo, começou a campear, e abrir caminho aos mais, que logo o seguirão ordenando entre sy muy bem travadas escaramuças, e passando carreiras com tanto primor, e arte, quanto lie o exercicio, que tem de bons, e muy déstros cavaleiros: e como taes mostrarão ficar magoados da preparação do tempo antecedente, e brevidade do presente não ser tam larga, quanto o era a vontade de em louvor dos Sanctos ter occasião para dar mayo-

res demonstrações de festa, e sahir com outras cousas grandiosas, que não pouco excedessem ás que no cartél estavam apontadas.

A segunda feira, depois de pela manhã ter precedido á Pregação, e Missa cantada, se começou a hir pondo em ordem o triumpho, que se dividia em tres alas principaes, a primeira pertencia á Fé, que hia triumphante em hum bem lustroso, e aparatoso carro, dedicado a S. Francisco Xavier por elle ter com tanto zelo, e espirito levado, e prégado nas partes Orientaes a mesma Fé. A segunda ala tocava á Charidade, que triumphava em outro carro não menos artificioso, e magestoso, o qual se dedicou a S. Ignacio, por nelle florecer tanto esta virtude. e entre as mais a deixar tam encommendada a Companhia. A terceira pertencia á Procição, que o Reverendo Cabido fez, querendo neste dia da principal festa dos gloriosos Sanctos, festejalos tambem, e acompanhar a suas imagens.

Sabindo pois o primeiro carro da Fé, hia logo por principio de tudo em hum fermoso ginete o Anjo Custodio da Companhia ricamente trajado: nas mãos levava um pendam de damasco branco, e nelle de huma banda hum Jesus, e da outra huma imagem do Sancto Padre Francisco. No segundo lugar hia acompanhado do Dom da Prophecia a Pregação Evangelica, á qual seguia o Oriente, e logo apos elle seus principaes Reynos, e Cidades, em que o Sancto mais a exercitou, a saber, Goa, Costa da pescaria, Cochim, Maláca, Ternáte, Moro, ás quaes acompanhava Japam, Miaco, Bungo; a que tambem seguia China, Cantam, e Sancham aonde o Sancto Padre morreo. Todas estas figuras hião em cavalos riquissimamente ajaezados, e ellas em sy tambem muy rica, e lustrosamente trajadas todas ao natural, e com suas insignias nas mãos. Puxavão pelo carro o Zelo, e Exemplo: na proa delle hia assentada por guia, e cocheira a Obediencia, e mais acima em hum trono alto, e bem ornado, que ficava sobre a popa, hia triumphando a Fé, acompanhada das quatro Virtudes, Prudencia, Justiça, Fortaleza, e Temperança, as quaes em seus instrumentos musicos, que todas levavão hião continuamente descantando, e cantando-lhe a gala do triumpho, com letras que de novo se fizerão, bem suaves, e acomodadas para a festa. Atraz do carro hião por prisioneiros o Judaismo, Seita Mahometana, Heresia, e Idolatria, erros. que o Sancto destruy com a verdade da Sancta Fé, que publicou no Oriente.

Seguião-se logo hum pouco atrás as figuras do segundo carro da Charidade, por Alfes da qual hia no primeiro lugar hum Anjo, e logo de huma parte o Amor divino, e da outra o Amor do proximo, cujas figuras, alem de dizer bem com ellas o serem irmãos, hião assi na boa postura, que fazião a caválo, como no trajo, e riqueza, que as ornava quanto se podia desejar de boas: por insignia levavão em as mãos seu arco, e frecha, a aljava cheia de settas lançada a tiracolo. Seguia-os Portugal, Castella, Italia, e França, por serem os primeiros. e principaes Reynos. em que Sancto Ignacio fundou a Companhia: hião



todos com muita propriedade, alem da muita riqueza. que como a Reynos se devia: levavão embraçado seu escudo, e nelle pintadas as armas proprias de cada hum, com seus cetros, e mais insignias reaes. A estes fazião companhia a Misericordia, e a S. Dontrina, a quem tambem acompanhava a caválo hum pagem com huma fermosa, e rica salva em as mãos, e nella os premios costumados. Logo se seguirão algumas das Sciencias que o Santo fez ensinar em nossos estudos, convem a saber, a Theologia, Philosophia, Mathematica, Humanidade, Poesia: cada qual com as insignias, com que se costumão pintar, e se todas por seu muito concerto merecião particular descripçam, não menos se devia tambem ao Dom de milagre, que atras se seguia, levando sojeitos, e reudidos a sy os quatro Elementos, cada qual trajado á competencia: pelo que alem da propriedade, e lustre dos vestidos, davão muito que ver na riqueza, e arteficio das caraminholas. Em a do Fogo entre a variedade de pessos de ouro, e pedras preciosas, hião entrefachados com muita arte varios rayos. e chamas artificiaes, e fingidas, que lhe davão muita graça. Na do Ar, que toda se hia rematando em pequenas gayolas, se via de todas as partes grande multidão de passarinhos: a do Mar era em figura de peixe, não faltando alguns vivos, que em vidro cristalino cheyo de agoa se deixavão muito bem ver. A da Terra era toda murada com castellos, e ameyas, a que ornavão juntamente com o ouro, e pedraria varias flores, e frutitos que a terra costuma produzir: boa copia dos quaes sahia tambem da boca de huma cornucopia, que pendente do hombro lhe decia até baixo do braço. Fez esta figura hum minino bem nobre, que representaria de idade oito annos, tam bom, e destro cavaleiro como o successo mostrou, porque indo em hum feroz, e brioso ginete, fazia delle quanto queria com tanta segurança, e arte, que a todos deu bem larga materia para seus louvores.

Puxava por este carro a Piedade, e temor de Deos: a Humildade era a cocheira. Hia em o trono a Charidade, figura em tudo grave, e austrosa: á qual acompanhavão de humna parte a Penitencia, e da outra a Castidade: a esta respondiá detraz do carro por prisioneira a Carne, a quem atavão as mãos humas fitas, que da popa delle pendião até baixo, e da mesma sorte levava a Charidade preso ao Mundo, e a Penitencia ao Diabo. Hia mais em a praça do carro hum coro de musica muy escolhida, e gabada, á qual os musicos na arte bem déstros, acompanhavão de continno em as pausas, que fazião, com muy suave descante de arpa, e outros varios instrumentos, que todos destramente tocavão.

A este triumpho dividia huma dança das Ilhas a esta mais visibhas: a saber a de S. Miguel, Sancta Maria, S. Jorge, Pico, Fayal, Graciosa, Flores, Corvo; e por guia dellas a Terceira. Tomarão algumas pessoas graves. e devotas á sua conta estas Ilhas, e sahirão em tudo tam perfeitas, e tam ornadas de varias pessos, e pedras preciosas, que

por não lhes cabirem algumas, se teve por mais seguro não dançarem, mas que apeadas fossem fazendo reverencia, e acompanhando as duas imagens dos Sanctos, que em andores muy fermosos, e dourados levavão a seus hombros alguns Sacerdotes; e seguia, como fica dito, o Reverendo Cabido, e mais Cleresia em ordem de procissão.

Sahio este acompanhamento do Collegio entre as duas e tres da tarde, dando vista de sy por algumas das ruas principaes, que todas estavam muy bem ornadas, e armadas muitas das portas, com muita traça, e curiosidade: e até nisto o Corregedor de sua Magestade Pero Vas Freyre, que em tudo favoreceo, e ajudou a festejar aos Sanctos, quiz tambem aventejar-se, fazendo com que na frontaria de suas casas se levantasse hum muy rico, e artificioso altar, que do cham tomava até o alto das janelas, todo cheyo de graciosos lumes, e dividido em varias ordens de repartimentos, com muitos, e muy escolhidos passos, que letras accomodadas a louvor dos Sanctos engenhosamente declaravão: á imitação deste se inventarão outros passos, que tambem derão bem que ver, e louvar. Acrescentava o gosto, e alegria de todos, ver a muita ordem, e concerto das figuras, e não menos admiração causou a muita riqueza de seu ornato, em particular das trumfas, e caraminholas a mór parte das quaes erão de lustrosas cabeleiras, que escaçamente se deixavão ver com as muitas perolas, varias peças de ouro, e pedras preciosas, que sobre ellas assentavão com muita arte, na perfeição da qual se esmerarão muitas pessoas graves, e Religiosas de quatro Mosteiros, que esta Cidade tem, que por sua devaçam quizerão fazer este serviço aos Sanctos.

Não fallo no grande concurso de gente neste dia, que enchia as ruas, e janêlas; e não contentes muitas pessoas graves de verem hum só vez a este triumpho, mudavão por muitas vezes os primeiros lugares, e estancias, para que mais de espaço participassem da recreaçam, que a vista d'elle a todos causava, até que por fim chegou outra vez ao Collegio, já quasi noyte, a qual se continuou com festa de foguetes, e outras invenções de fogo, alem das muitas, e boas luminarias, que houve todas as noytes do oitavairo.

A terça feira se foy continuando com a mesma solemnidade de Missa cantada, e Prêgaçam, como em as manhãas dos mais dias seguintes. em hum dos quaes prégou o Reverendo Padre Frey Francisco da Piedade da Ordem de São Francisco, e Guardião do Mosteiro da Villa da Praya: e em outro o Reverendo Padre Frey Ambrosio de Sancto Agostinho Prior de nossa Senhora da Graça: cada qual o fez como se esperava de taes pessoas, engrandecendo com graves discursos, e conceitos aos Sanctos, que ficarão bem louvados: e o Collegio reconhecendo a obrigação em que hum, e outro, nesta, e noutras ocasiões o tem posto. Nos mais dias que restavão, prêgarão alguns Padres de Casa, e todos se houverão como em cousa propria.

Não ficarão as tardes da terça até quinta feira carecendo de ou-

tras festas particulares, porque a Camara da Cidade com particular zelo, e cuidado as tomou à sua conta, e apremiou algumas danças, e chachotas, tam boas, que por sy bastavão para os dias ficarem bem festejados; e muito mais com os touros, que por duas vezes deu, correndo-se huma dellas em o terreiro da praça, incitando aos toureiros com bons premios, à vista dos quaes fizeram algumas boas sortes, e os touros tambem nelles: porêm sem nenhum perigo, e com muita festa, e aplauso o mesmo causarão no outro dia, que se correrão de corda pela Cidade. varios em numero, a que não faltarão mascarados, e outra muita gente, que os soube festejar.

### CAPITULO III

#### Das festas de sexta feira, e mais dias até o Domingo.

Por este dia calir em dia sancto, em que a gente estava mais desocupada, e podia com mayor facilidade vir de suas quintas, e do campo em que andava, por ser tempo em que se recolhião todas as novidades, se deixou para elle huma muy aprasivel festa naval, e contenda, que houve entre o Mar, e Terra, pretendendo cada huma destas partes, que à sua lhe ficasse por particular avogado S. Francisco Xavier: ao qual se dedicou esta festa em particular, porque depois de sua beatificação se não tinhão feito outras, que o Collegio lhe preparava para quando chegasse uma sua imagem de vulto, que esperava lhe fosse de Lisboa.

Havendo pois de darse principio no mar a esta festa, não se teve por pequeno favor do Ceo, a quietação das ondas, e serenidade do ar, que muito ajudou, para que tudo tivesse o successo que se desejava: sabindo do proprio mar alguns monstros, que em companhia de Neptuno travassem a contenda que entre elle, e a Terra se começou nesta forma. Entrou ás duas horas depois do meyo dia pelo porto da Cidade huma frota de barcos empavezados, e embandeirados, com guarnição de gente de armas, que sabindo de emboscada, trazião no meyo huma Foca marinha de muita grandeza, e não menos artificio na fabrica, e pintura tam ao natural, que parecia ser viuva, e verdadeira: occupava ella a huma bem grande barca, a quem a soldadesca dos barcos, que a seguiam festejava com muitas salvas de mosquetaria, fazendo com graça seus acometimentos, e retiradas, com que entre sy fingião huma dança aprasivel.

Tinha concorrido a este spectaculo grande numero de gente, que enchia todo o cays, e miradouros do porto de que fica para o mar bem larga vista, e dos mais lugares a elle sobranceiros, que por muy comprido espaço vão correndo de hum e outro lado, até se continuarem com o muro das fortalezas de Sancto Antonio, e de S. Sebastião.

que fazem ao porto mais seguro, recolhendo-o entre sy com huma comprida, y larga enceada, capaz de toda a sorte de embarcações, e muy accommodada para quaesquer demonstrações de festa, como o foy para esta que os barcos por bom espaço de tempo continuarão com grande alvoroço de todos, até chegarem a terra, aonde logo appareceo Neptuno com seu tridente na mão cavalgado sobre o monstro marinho, a quem acompanhava huma grande Tartaruga, sobre que apparecia hum Tritam, que com o som do busio que tocava, acrecentava o aplauso, e festa, que se lhe fazia. Seguião-no alguns golfãos, como o de Bengala: o mar Indico, e Chinico, com alguns rios principaes, que o Sancto navegou; quaes são Tibre, Rhodano, Tejo, Ganges, Indo, e outros, vestidos todos com particular propriedade, e ornados de canas verdes, e coroas de flores: o Oceano como principal vencia aos mais em o concerto, e entre outras particularidades tinha o peito todo, e espaldar tecido com grande arteficio de folhas de hera, por capacete a hum peixê marinho, que vinha rematar na cabeça com folhagem verde.

Porém o que sobre tudo avultava erão alguns promontorios, como o Cabo de boa Esperança, e o de Comorim, que em figura de gigantes de notavel grandeza fazião passo a Neptuno, movendo-se, e meneando se com tal arte, que era para todos de particular gosto sua vista; vinhão cubertos de musgo, e penedos fingidos, ao que dava mais graça a rama verde, que por entre elles parecia estar brotando. Vinhão tambem da parte do mar os Capitães, e homens principaes com que o Sancto navegou, juntamente com alguns dos milagres, que obrou no proprio mar, e algumas victorias, que nelle por seu meyo se alcançarão, entre as quaes principalmente se representava a dos Achens, á qual seguia o Capitão d'armada, Governador de Malaca, e outros que erão como testemunhas, que Neptuno trazia das maravilhas, que o Sancto no elemento d'agoa tinha obrado, e dos muitos trabalhos, que passara para salvar almas, passando, e atravessando tantos mares que erão tambem as razões de que se ajudava para mostrar, que o Sancto lhe pertencia a sua parte.

Punha o remate a todo este acompanhamento hum coro de Sereas, nas quaes dava bem que ver, alem do ornato que levavão, o arteficio da pintura com que se representava hum corpo humano todo cuberto de varias escamas, com as caudas de peixe, rematando-se as extremidades em folhagens muy proprias: vinhão todas dentro em hum barco bem adereçado, a que a fermeoseava hum Jesus pintado na popa: servia de barqueiro hum Tritam, que com os remos batia em hum mar fingido, e á pancada delles fazia o compasso ás Sereas, que com muy suave musica recreavão os ouvintes.

Tanto que Neptuno com este aparato deu vista de sy em o porto da Cidade, para que a entrada nella fosse mais celebre, respondeo juntamente com gram ruido de tambores, e salva de mosquetes, e arcauzaria, toda a soldadesca que tinha vindo nos barcos, e a de quatro

companhias dos Capitães Christovão de Lemos de Mendoça, João de Espinula, Francisco Cardozo, e Domingos Vieira Pacheco; que entre os mais quizerão tambem nisto dar mostras do dezejo, que tinham de servir ao Sancto, fazendo com que toda sua gente estivesse bem ordenada, e dividida em fileiras por suas estancias, para que tudo em sy ficasse mais lustroso, e á vista mais agradável.

Ouvido este sinal de tambores, e arcabuzaria, acodirão logo a elle todos os cavaleiros da parte da Terra, que já neste tempo em sua companhia, andavão correndo as ruas da Cidade, e encontrando-se em huma boa paragem com Neptuno, fingirão não o conhecer, nem saber do que passava; antes reparando na fereza, que representava seu monstro marinho, e na grandeza dos promontorios, e mais aparato de figuras, que o acompanhavão, lançarão todos as mãos ás espadas, e com ellas pretenderão impedir-lhe o passo. Reparou-se ao principio Neptuno com seu tridente, e dando sinal de paz, teve por bom espaço com a figura da Terra hum Dialogo em verso Latino, entrefachadas algumas oitavas Portuguezas, no qual dava razão de sua vinda, que affirmava ser para festejar a canonizaçam do Sancto Xavier. Ao que a Terra ajuntou, que se o seu intento era esse, vinha em muito boa conjunção, pois ella de presente andava occupada nessas festas, e que ambos, com maior alegria de ambas as partes as poderião continuar. Replicou Neptuno, que pois o Sancto lhe cabia só á sua parte, elle, como poderoso Rey do mar, as queria tomar só á sua conta: e por fim das razões, que cada hum alegava para provar, que o Sancto se lhe devia, chegarão a termos de querer levar a cousa por força de armas, confiando os da terra nas que trazião, e Neptuno no valor de seus monstros marinhos, e gigantes: porein metendo se de permeyo hum Anjo, que a cavallo dava principio ao acompanhamento da Terra, os apaziguou, e tornou amigos, dizendo-lhes, que primeiro alegrassem ambos com sua vista a Cidade, e que por fim se achassem todos na Igreja do Collegio, aonde Sancto Ignacio como Pay, e Juiz nesta parte, declararia por sentença, a qual dellas pertencia o Sancto Xavier.

Tiverão todos por acertado o conselho, e obedecendo logo ao Anjo, começarão a caminhar, ficando atraz as figuras do mar, que hião na forma, que fica dito, não cessando entre tanto a musica das Sereas, a que da outra parte respondia a de huma boa, e concertada chacota, que de fóra da Cidade tinha vindo. Seguião-se a diante as figuras da Terra, que entre outras, erão as principaes, Asia, Europa, e os Anjos Custodios de cada huma: em lugar do Oriente, e Occidente, por terem ido no triumpho hia a Aurora, e Hesperus, seguião-se o Zelo Evangelico, Uso dos Sacramentos, Afabilidade, Recta Intenção, e outras graças sobrenaturaes, e virtudes, com que o Sancto obrou nestas partes algumas maravilhas: aqui se vião tambem parte das victorias, que por meyo de suas orações se alcançarão, e milagres, que

fez; todos muy bem vestidos à tragica. Hião como testemunhas de sua sanctidade os principaes homens, com que tratou, e os Vizo Reys da India, que com elle concorrerão, como Dom João de Castro, Dom Affonso de Noronha, Martim Affonso de Sousa, e tambem os Reys de Ternate, de Travancor, d'Emanguche, e outros a que fazião companhia os Capitães Portuguezes, que com elle tiverão particular trato, que tudo fazia gente de caválo muy luzida.

Por remate hia o Sancto com sobrepeliz, e estóla, debaixo roupa negra de veludo, com hum Crucifixo nas mãos, e resplendor dourado sobre a cabeça: acompanhavão el Rey de Bungo, e alguns Portuguezes, que lhe hião fazendo passo, e para mais aparato hia diante hum coro de Virtudes, das mais insignes em que o Sancto floreceo: estas hião a pé muy ricamente vestidas, como tambem hião as mais figuras de caválo; das quaes ainda que em particular se não faz expressa menção, basta saber, que a Ilha tem boa comodidade para se ornarem estas figuras com toda a pompa, e variedade de vestidos, com as mais galas, e concerto, que para estas, e quaesquer outras representações de festa se requerem: porque alem da gente mais nobre se tratar lustrosa, e gravemente, ajuda tambem muito para isso ser a terra maritima frequentada de frotas, e outras muitas embarcações, que de varias partes ali vão demandar, de que de ordinario fica bem provida. Deu-se pois fim a esta festa na forma que estava traçada, apeando-se os cavaleiros à porta da Igreja do Collegio, na qual entrarão, e com elles Neptuno, que ajoelhado diante do altar de Sancto Ignacio, lhe fez suas petições, prometendo que se lhe dava por padroeiro ao S. Xavier, faria com que todos os marinheiros o tivessem por muy particular avogado em suas navegações, que por meyo do Sancto lhes prometia em tudo muy prosperas, sem naufragios, nem perigos. E continuando-se entre elle, e a Terra o Dialogo Latino, alegou cada qual sua justiça, contando os trabalhos que o Sancto por mar e terra padecio: os milagres que fez, e o muito que peregrinou, e navegou em hum, e outro elemento. Ao que deu reposta hum Oraculo em nome de Sancto Ignacio, dizendo que pois as maravilhas que obrou o Sancto Xavier, abrangião ambas as partes: ambos se podião alegrar, e tomalo por particular avogado seu. Renderão a isto logo as graças, assi a Terra, como Neptuno, prometendo este, ainda que de todo não ficava com tudo o que pretendia, fazer em o mar suas festas de fogo, as quaes a terra como mais pontual começou logo em o Collegio com muitas ródas, huma arvore de fogo, e foguetes varios, a que respondião outros que junto do porto, e ruas da Cidade se lançarão.

Nas festas que ao sabbado se fizerão, a que mais lustrou, e deu que ver, foy huma grave encamizada, em que entrarão muitos Cidadãos principaes, que por sua devação quizerão festejar a noyte deste dia, ao qual ella em grande parte ficava semelhante com a muita cla-

ridade das tochas que levavão, afora as muitas luminarias das janélas, e foguetes, que se hião lançando pelas ruas, as quaes por vezes correrão com tanto concerto, e ordem, que não pode deixar de ser muito louvada: tendo-se isto já por bom principio das festas de caválo, que ao dia seguinte tambem fizerão, com o successo que se podia dezejar, e esperar do zelo, e boa vontade com que se offerecerão para ellas, não reparando em gastos, que todos quizerão fossem á sua conta, sem consentir, que o Collegio de alguma maneira concórresse para elles. E parece que em parte quizerão os Sanctos remunerar esta liberalidade, atalhando a algum gasto, e trabalho, que de novo querião tomar: porque andando muy sollicitos para fazer ajuntar grande copia de agoa para agoar toda a praça, assi para que estivesse tudo mais fresco, como principalmente para apagar o muito pó que na carreira temião se levantasse, ficarão livres deste cuidado, porque na mesma manhã choveu por bom espaço, quanto foy necessario para se apagar todo o pó, tornando logo o dia tam claro, e fermoso como se desejava: acrecentou se a todos nova alegria com tam bom successo, e armando-se em a praça huma tenda com varios, e ricos premios de prata se deu principio ás festas, sahindo os cavaleiros de emboscada divididos em duas alas, e alem de outros enredos, arremetião já humas vezes com os piques, cujos golpes rebatião nas adargas, já pondo estas de parte, lançavão mão ás espadas, e com ellas miás se hião acometendo huns aos outros, passando no primeiro arremetimento mais ao largo, e voltando logo no segundo, tocavão as pontas das espadas, até que do terceiro, metendo-se mais por dentro, e unindo-se todos, corrião as espadas humas pelas outras, com tanta expediçam, e ligeireza, quanta se requeria, sem haver desar algum, nem desgraça. Correrão tambem suas canas, e depois disso manilhas, sahindo de dous em dous por sua ordem a correr os preços, que na tenda estavão, os quaes por voto dos Juizes se davão áquelles que com mais destreza, e ar se havião no correr, e no dar o golpe mais direito, e acertado.

Com este exercicio se poz fim ás festas deste ultimo dia, e se deu bom remate ás do oitavario, com que a serviço dos Sanctos entre as outras populosas, e poderosas Cidades, se quiz tambem offerecer esta Ilha da Terceira; a qual ainda que nesta obra leve o ultimo lugar, não he porque não seja merecedora de outro aventejado, pois entre as mais que estão sogeitas á Coroa de Portugal, o não desmerece.

Estas são em breve as festas, com que esta Provincia de Portugal celebrou as canonizações do Patriarcha Santo Ignacio, e S. Francisco Xavier; na relação das quaes foy necessario cortar, ainda por consas necessarias, para que o livro não sahisse de mór grandeza do que se pretendia: e por esta causa não foy possivel imprimiremse aqui juntamente as prégações, que em louvor dos Santos se fiz-rão, que por serem muitas em numero podião entrar em tomo particular: como

tambem as Tragicomedias, Dialogos, Emblemas, Epigramas e outras varias obras, e poesias Latinas. afora as que na lingua Portugueza, Castelhana, Italiana, e outras muitas em as mais das partes se compozerão; o que se tambem se houvesse de mandar ao prélo, bastava não só para fazer outro, mas outros varios tomos de boa grandeza. Tambem se advirte, que se algumas Casas, ou Collegios, na ordem em que vão postos, vão em alguma parte fora do lugar que se lhe deve, foy por causa de não chegarem a tempo as Relações.





RELAÇÃO  
DA  
MANEIRA  
PELA QUAL FOI CELEBRADO  
NA  
CIDADE DE ANGRA  
O DIA 13 DE MAIO DE 1824  
ANNIVERSARIO  
DE  
SUA Magestade FIDELISSIMA  
O SENHOR REI  
D. JOÃO VI.

---

LISBOA:

EM A NOVA IMPRESSÃO DA VIUVA NEVES E FILHOS.

---

ANNO DE 1824.

---

*Com licença da Real Commissão de Censura.*

Aproximando-se o plausivel dia 13 de Maio do corrente anno, primeiro anniversario de Sua Magestade o Senhor Rei D. João VI depois da sua gloriosa restituição ao pleno exercicio dos Seus legitimos Direitos, começaram os habitantes de Angra as demonstrações do seu prazer, apparecendo a Cidade na noite do dia 12 espontaneamente illuminada. Pelas oito horas, pouco mais ou menos, entráram na praça fronteira ao Palacio da residencia do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Barão da Villa da Praia, Governador e Capitão General d'esta Capitania, duas Bandas de Cavalleiros lustrosamente vestidos, uma de uniforme branco com bandas vermelhas, e outra de uniforme vermelho com bandas brancas. Os Cavalleiros, que compunham a primeira, distinguiam-se, além do uniforme, por chapéos ricamente adornados de plumas e de brillhantes joias; os que compunham a segunda, por elegantes barretinas semelhantemente emplumadas e lustrosas. Cada Cavalleiro era acompanhado por dois pagens de pé com archotes, cujo clarão junto com o da illuminação das janellas da praça, faziam assás visivel esta brillhante Ca-

valgada. Vinham as duas Bandas precedidas por um côro de musica instrumental, que continuamente variava as composições alegres, com que acompanhava os movimentos dos Cavalleiros. A primeira Banda era capitaneada pelo Ill.<sup>mo</sup> Brigadeiro Vital de Bitencourt Vasconcellos e Lemos, que a guiava, e era composta dos Senhores Luiz Meyrelles do Canto e Castro, José Theodosio de Bitencourt Vasconcellos e Lemos, Bento de Bitencourt Vasconcellos e Lemos, João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda—Filho, Francisco Manoel Coelho Borges, Christiano José Garção de Carvalho, Antonio Moules Vieira de Bitencourt, João Pedro Coelho, Francisco Machado Pamplona Corte-Real, Jacinto Carlos Mourão Pinheiro. Capitaneava a segunda o Ill.<sup>mo</sup> Antonio Nicoláo de Moura Stockler, Filho do Ex.<sup>mo</sup> Governador e Capitão General, e Ajudante de Ordens de sua pessoa, a quem os Cavalleiros Angrenses fizeram a honra de eleger para guia a par do seu illustre e respeitavel parente acima nomeado: esta Banda era composta dos Senhores José de Bitencourt Vasconcellos Corrêa e Avila, Diogo Alvaro Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda, Francisco Leite Botelho de Teive, Manoel Homem da Costa e Noronha, Francisco Pamplona Machado Corte-Real, João Borges do Canto e Silveira, Luiz Pacheco de Lima e Lacerda, Thomaz Manoel Xavier Palmeirim, Diogo de Barcellos, João Hewson.

Depois de ligeiras e bem concertadas voltas, e de darem tres vivas, o primeiro a Sua Magestade o Senhor Rei D. João VI nosso legitimo Rei e Senhor natural: o segundo a sua digna e para sempre memoravel Consorte a Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon: e o terceiro a toda a Real e amavel Familia descendente de tão Augustos Progenitores; se retiráram percorrendo as ruas da Cidade, e repetindo nas principaes d'ellas e em todas as praças os mesmos alegres vivas, que eram fervorosamente respondidos pelo Povo entusiasmado e cheio de gosto.

No dia 13, depois de uma Salva Real nos Castellos de São João Baptista e São Sebastião, se ajuntou pelás dez horas da manhã toda a principal Nobreza de Angra e a Officialidade militar dos Corpos de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha no Palacio do Ex.<sup>mo</sup> General, d'onde este sahio pelas dez e meia seguido d'aquella illustre e luzida comitiva, e se dirigio á Sé Episcopal, na qual já o esperava o Corpo da Camara com a bandeira da Cidade e as dos Gremios, bem como o Ill.<sup>mo</sup> Cabido. Ali, depois de exposto o Sanctissimo Sacramento, entou o Ill.<sup>mo</sup> e R.<sup>mo</sup> Deão José Maria de Bitencourt Vasconcellos e Lemos o Hymno *Te-Deum laudamus*, o qual foi cantado por dois côros de excellente musica, com o maior jubilo, decencia, e devoção.

Acabado este religioso acto, se retirou Sua Excellencia para o seu Palacio, seguido do mesmo numeroso e brilhante cortejo: achando-se a este tempo já postados no largo do mesmo Palacio o Batalhão de Artilheria, e o Destacamento do Batalhão de Caçadores N.º 5 actualmente existente em Angra, os quaes lhe fizeram as continencias devidas

ao seu eminente posto; tocando a musica a respeitosa e bem compassada marcha conhecida pela denominação do Hymno de El-Rei, a qual Sua Excellencia lhe havia mandado ensinar para ser pela primeira vez tocada neste faustissimo dia.

Pela uma hora da tarde Sua Excellencia, vestido em grande uniforme e acompanhado do seu Estado Maior e do Secretario do Governo, recebeu na Sala do Docel, como Representante de Sua Magestade, os cumprimentos e felicitações, que por occasião tão plausivel lhe dirigiram a Nobreza, o Clero, o Corpo militar, os Magistrados, e os Empregados publicos, que todos ali concorreram com as demonstrações do prazer mais puro e sincero: terminando este acto com tres descargas de alegria, e outros tantos vivas dados pela Tropa, que se achava formada, aos quaes se seguiu outra Salva Real nas Fortalezas.

Tinha Sua Excellencia convidado, para se ajuntarem no seu Palacio a horas do chá, as pessoas mais conspicuas pela sua qualidade, empregos, postos, e dignidades: e igualmente as Senhoras mais distinctas da Ilha Terceira: e por este modo se ajuntou na grande Sala do Palacio o concurso mais luzido, que jámais se vio na Cidade de Angra. Começou o sarão repetindo com summa graça e energia de expressão o Ill.<sup>mo</sup> Alvaro Pereira Forjaz de Lacerda, menino de 10 para 11 annos, Filho do Commendador João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda, o seguinte Elogio a Sua Magestade, composto pelo Senhor João Miguel Coelho Borges.

## ELOGIO

O' decus e aevi magna gloria tui!

Ov.

O' do seculo teu ornato e gloria!

Dias de applauso e magêstosa pompa;  
 Dias d'alta ventura e summa gloria.  
 De ineffavel prazer, quando sentada  
 No augusto Capitolio Roma via,  
 Desdenhosa, a seus pés amontoadas  
 As Corôas, que pallidos Monarchas  
 Ali vinhão prostrar, prezos seguindo  
 As erguidas carroças triumphantes  
 De Scylla e Cesar, de Scipião e Mario!  
 Dias de applauso e magestosa pompa,  
 De insólito prazer! Vós tenue rasgo,  
 Vós remêdo sois debil e apoucado  
 Dos que hoje em Lysia júbilos trasbordão

Quando em seus horisontes vê, que aponta,  
Mais que nunca formosa e radiante,  
De tão bom Dia a Aurora luminosa!  
Sim, ó Lusos, que Dia! um, que sepulta  
Em total merecido esquecimento  
Quantos dias de gloria desde a idade  
Priméva do Orbe ao Bém sagrados forão!  
Dia em fim sempre novo, e sempre amavel,  
Em que os Povos de Lysia acordes todos  
Na sujeição e affecto inabalaveis,  
Ebrios de alegria e de ventura,  
Se dizem uns aos outros—hoje findão  
Giros do Sol tres vezes dezenove,  
Desde quando Astros novos scintilárão  
Os olhos de *João* na Lusa Esphera:  
*João*, dos Lusos Rei, Espelho, e Arrimo,  
Valente Gedeão, por cujo Braço,  
Salva segunda vez, Lysia alça, e mostra  
De louros immortaes cingida a Fronte:  
Sim, por Elle he que foi ha quasi um anno  
Decepada de um golpe, e n'um momento,  
A orgulhosa cerviz do mais hediondo,  
Do monstro mais feroz, que os tempos virão;  
Que solto em crimes cento desusados,  
Salvar dizia a Patria, e a Patria teve  
Envilecida, oppressa, e quasi escrava:  
Elle a remio, vendo, que seu Povo,  
Indocil sempre ás suggestões traidoras  
Da aleivosa Facção, parto das Furias,  
Apenas aguardava, que seu Chefe  
Aldavada mais uma dêsse rija  
Do Brio ás portas inda mal desperto:  
Deo-se, e surgiu o Dia sempre fausto  
Cinco de Junho, em que a Caterva abjecta,  
O voraz monstro do covil sahindo,  
Estancia da vileza, e da impiedade,  
Torcendo e destorcendo a canda longa,  
Vai de rojo no pó rastando o bôjo;  
E olhando para traz freme de raiva.  
Monstro maldito, monstro abominavel! . . .  
Mas ah! onde me leva, e me transporta  
De justa indignação sagrado impulso!

(*Continua*).

## ELOGIO

(Continuado de pag 472 d'este Vol.)

Ah! não, não mais o umbral ensanguentado  
Se erga a scenas de horror: sumão-se dias  
De tanto opprobrio, e envenenar não venhão  
A gloria perennal, que aos Lusos cabe,  
Vendo a coberto de perfidias novas,  
Que, em quanto entre Leões fera terrivel  
Infiel Ottomão Dragão persegue  
Desgraçada Nação, potente outr'ora;  
João dos Luzos Pai, com aureo Sceptro  
Dando suaves Leis, escóra n'alma  
De seus Povos fiéis seu Solio firme.  
D'entre dias de pranto extrahe os de ouro,  
E na riqueza, e paz, e na ventura,  
E na gloria dos Seus a Sua esteia.  
Salve, Monarcha excelso, charo aos Povos,  
Que amiga Providencia confiára  
Às vistas paternaes, com que os defendes:  
Salve, da Patria Remissor sublime,  
De teus Povos, teus Filhos, Norte e Escudo:  
Gloria dos Reis, do Reino segurança:  
Lustros mil sobre nós feliz imperes:  
Por lustros possão mil os Lusitanos  
Ver assomar o Dia dos teus Annos.

Seguiu-se o Senhor José Augusto Cabral de Mello, Secretario do Governo, cuja literatura e raros talentos são geralmente admirados em Angra, e o serão em todo o Reino de Portugal, e mesmo fôra d'elle, se as producções do seu engenho sahirem algum dia á luz publica; o qual recitou o seguinte Elogio tambem em verso, composição, que assáz acredita o que n'este lugar dizemos a respeito do seu author.

## ELOGIO

Quo nihil majus meliusve terris,  
 Fata donavere, bonique divi;  
 Nec dabunt, quamvis redeant in aurum  
 Tempora priscum.

HOR. LIB. IV. OD. II.

Virtude, Honra, Sciencia, Amor da Patria!  
 Oh tutelares venerandos Numes  
 De Lusitania heroica e esclarecida!  
 Se da Lyra dourada, que tangêram  
 Argivos Vates, Laciaes Cantores,  
 N'este almo Dia, que respeita o Tempo,  
 Alegre firo as sonoras cordas,  
 Os harmonicos sons elevo aos Astros:  
 Vós sois o assumpto, que meu Plectro excita:  
 A vós sómente meu louvor dirijo:  
 A vós, que rutilais em gráo sublime  
 No peito illustre de *João* excelso,  
 D'esse aureo Fructo de famosa Estirpe,  
 Cujo Natal faustissimo, radioso,  
 Á voz dos altos Deoses, vem de novo  
 Abrilhantar os angulos da Terra.

Escuta, oh Angra, oh Portugal, escuta  
 Meu ledo canto, que a Verdade inspira:  
 Minha voz attendei, que, agradecida,  
 A Lealdade pura extrahe do peito,  
 Que um peito Portuguez desprende altivo.

Quando, de Troia vencedor soberbo,  
 De Laertes o Filho, o sabio Ulysses,  
 Do procelloso Egêo arando as vagas,  
 Trespasou a baliza, que puzera  
 No Hispano Calpe o valoroso Alcides,  
 E, entrando no espumoso largo Oceano,  
 A Cidade fundou, que resplandece  
 Do Tejo occiduo nas risonhas margens;  
 Por certo a mente sua, contemplando  
 O esplendido recinto, mas escasso,  
 Da formosa Ulysssea, não previa,  
 Que valentes Alumnos de Mavorte  
 Ali berço teriam, e pomposo  
 Inabalavel Throno Reis potentes  
 Famigerados nos Annaes do Mundo:

Nem elle então imaginar podia  
 Que, agitando soberbo as leves azas,  
 Vaidoso o Tempo um seculo brilhante  
 Lá da Morada fúlgida traria,  
 Em que um Rei sem igual, de Reis modêlo,  
 Philanthropico ardor sentindo n'alma,  
 Por entre applausos, luminosa scena  
 De virtudes beneficas mimosas,  
 E de heroicas acções, manifestára  
 No Solo Portuguez ao Mundo absorto.

Como do Nume, que abrilhanta os orbes,  
 A dextra omnipotente, dadivosa,  
 O magnifico, bello, insigne feito  
 Do alto Grego dourou! Como propicia,  
 Assombrando o Universo, lá do Emyreo  
 Fez descer de Ulyssea ao gremio claro  
 A Estirpe veneranda portentosa  
 De Bragança immortal, que o Tejo adora!

Campos de Ourique, memoraveis campos,  
 Dizei como o primeiro Affonso egregio,  
 Levando o nome Lusitano aos pólos,  
 Soberbo debellou. desfez ovante  
 As inimigas horridas Phalanges  
 Da Mauritania barbara cruenta . . .  
 Como, cingido de viçosos louros,  
 Seguindo do Heroismo o facho ardente,  
 Lançou da Lusa Monarchia as bases . . .  
 Ah! que de esforço e brio Astro fulgente,  
 O sublime renome, a excelsa gloria,  
 Do Macedonio altivo escureceste,  
 Portentoso Guerreiro. Affonso invicto!  
 Ah! que vaidosa a Eternidade abraça  
 Teu nome rutilante, e se gloria  
 De chamar-te o primeiro venerando  
 Monarcha excelso tutelar dos Lusos! . . .  
 Tua Prole imitou-te: — vio o Mundo,  
 De espanto cheio, magestosa serie  
 De famosos Heroes, de keis supremos,  
 Impavidos, valentes, denodados,  
 Repellir o furor das aguerridas  
 Bravas Cohortes da arrogante Iberia:  
 A Patria esclarecer com mil proezas;  
 E, após de afortunar da Patria o seio  
 C'os mimos da Abundancia e do Repouso,  
 Intrepidos expondo o peito aos negros

Embravecidos mares, ir gloriosos  
 De estremado valor obrar prodigios  
 De Africa adusta nas ardentes Plagas.  
 Não menos vio maravillhado o Mundo,  
 Como a seu mando os Argonautas Lusos,  
 Rompendo de Amphitrite os ermos campos,  
 Do Cabo Tormentorio arrostar foram  
 As truculentas horridas procellas:  
 Como do Oriente impavidos domando  
 Os Potentados numerosos, foram  
 Arvorar triunfantes no aureo berço  
 Da resplendente Aurora as Regias Quinas,  
 Mandando ao patrio Tejo os primorosos  
 Ricos thesouros de Soberbo Ganges.

D'est'arte parecia ter tocado  
 O ápice da gloria a clara Lysia:  
 Mas a gloria de Lysia os Ceos augmentam.  
 No seu gremio, de novo o Tronco excelso  
 Da preclara Bragança um Ramo brota:  
*João*, mimo dos Ceos, na Terra brilha:  
 E seu peito benigno e portentoso,  
 Das Virtudes angelicas formado,  
 Á destra pluma da facunda Historia  
 Offerece o mais lindo e grato emblema  
 De fúlgidas proezas singulares,  
 De excellencias famosas, de preclaras  
 Bellissimas acções, que Lysia adora,  
 Que a Europa inteira e o Terreo Globo prezam.

Agora o ethereo Assento, oh sacra Musa,  
 Calliope formosa, um pouco esquece:  
 Vem risonha afinarme a Lyra de ouro:  
 Co'as agoas do Permesse, adoça, alenta,  
 A minha rouca voz enfraquecida:  
 Raro torna meu canto, que só póde  
 Raros feitos expôr um canto raro.

Apenas no alto Solio magestoso  
 O avito empunha rutilante Sceptro,  
 Dos Elysios descendem radiosas  
 A bafejar os Portuguezes Climas  
 A querida Minerva, a doce Astréa:  
 Assoma fulgurante a Industria bella:  
 E os nitidos thesouros carinhosa,  
 Nas urnas do Commercio deposita.  
 As bellicas não soam roucas tubas,  
 Que aos animos das Mães e das Esposas



O pallido terror e a mágoa levam:  
 Do iroso Marte os pavilhões não tinge  
 O sangue Portuguez: respira exulta,  
 Nos braços do Descanço o patrio Tejo:  
 A potente Harmonia, em laços de ouro,  
 Nas quatro partes do Universo prende  
 Da Lusitania os oriundos Povos.  
 Tanto pôde o benigno, o justo imperio  
 Do novo amado Tito, cujo nome  
 Do Antartico pólo às Ursas corre,  
 E da Esphera cerulea os Soes transpondo,  
 O lustre leva da Memoria ao Templo.

Mas eis que Furia atroz, crespa de serpes,  
 Do severo Plutão os antros deixa,  
 E na Gallia infeliz subito assoma.  
 Sequioso de Sangue, o monstro horrendo  
 Bramando corre a devastar a Europa,  
 E, da Europa gentil brilhante esmêro,  
 He alvo Lysia de seus crébros tiros.  
 Já bravas Hostes, a seu mando, estragam  
 As campinas Hispanas: rubras agoas  
 Desfalecido volve o claro Ibero! . . .  
 Já sobre as raias Portuguezas lançam  
 A magoa, o pranto, o luto! . . . Bem pudera  
 Sua audacia maligna, seus furores,  
 Repellir triunfante o esforço Luso:  
 Mas ah! derramar sangue era forçoso,  
 E o Genio tutelar dos Portuguezes  
 Portuguez sangue derramar não ousa:  
 Quer as vidas poupar aos caros Filhos:  
 «Ha de o Tempo e a Razão dar traça aos Lusos  
 «(Exclama o Heroe) de rechazar da Patria,  
 «Sem nimio estrago seu, essas terriveis  
 «Devastadoras Hostes, mais cruentas,  
 «Que as dos cruentos orgulhosos Parthos:  
 «Embora consternada e luctuosa  
 «Um pouco gema a doce amada Lysia:  
 «A justiça dos Ceos ha de vingá-la . . . .  
 «A deixar-te me apresso, oh Patria minha!  
 «Tanto julgo forçoso: voluntario  
 «Vou a furia arrostar dos bravos mares:  
 «Tua sorte infeliz me obriga a tanto!  
 «Vou ver se encontro meios de util sêr-te:  
 «Sacrificios não ha, que não mereças  
 «De um Filho, que risonha alçaste ao Throno.»

D'est'arte se separa afflicto, e deixa  
 Em lagrimas banhado o Tejo aurífero:  
 Do espumoso Tritão nos Paços entra:  
 E do horrisono Eólo desdenhado  
 O rouco brado, e as fêrvidas voragens  
 Do rispido Neptuno procelloso,  
 Às praias surge do Janeiro ameno.

Que brilhante espectáculo formoso  
 Ali se ostenta! . . . Que ventura, e gloria!  
 Que delicia! que júbilo! que assombro! . . .  
 Tu, sonora Cantora, ó Fama aligera,  
 Do Levante ao Poente, na aurea tuba  
 Assás o decantaste: inutil fôra  
 Rasteiro Cisne publicá-lo ao Mundo.

No entanto os Netos dos Pachecos bravos,  
 Dos Castros fortes, dos valentes Nunos,  
 As imigas Phalanges repelliram  
 Da famosa Ulyseea: a Paz celeste  
 Um sorriso desprende. e a Gloria surge.

Respira o bom Monarcha: novo quadro  
 De nitidas Virtudes apresenta  
 No dourado Brazil viçoso e bello:  
 De Virtudes mimosas, que não cedem  
 Às de um justo Antonino, às de um Trajano,  
 Com que na antiga Roma o summo Jove  
 Meigo adoçára as barbaras ferezas  
 Dos sanguinarios odiosos Neros.  
 Ali a Inercia languida falece:  
 Ali prodigios mil a Industria ostenta:  
 Mostra a face risonha a loura Ceres:  
 O Thyrso pampinoso Baccho empunha:  
 A Abundancia prospera: ethereo effluvio  
 O solo fertiliza: ali vicejam  
 Os presentes de Flora, e de Pomona.  
 A Concordia benigna prende a todos.  
 Ali renascem os dourados tempos,  
 Os beneficos dons, que o bom Saturno  
 Raiar fizera nos Latinos campos.

Mas que nuvem ao longe pavorosa  
 No Horisonte Luso se levanta!  
 Que novos Fados horridos promette  
 Aos Portuguezes peitos! . . . Negros globos  
 De electrica materia os Ceos enlutam:  
 Caliginosos Euros, fêros Notos,  
 De um lado e de outra a cara Patria agitam.

Rebenta a tempestade . . . os raios trôam . . .  
 De cruentos Demócratas estultos  
 A Cabilda immoral no Douro assoma:  
 Traz a um lado a Illusão, e ao outro as Furias:  
 A Illusão fraudulenta um pouco afaga  
 Os innocentes Povos: elles cuidam,  
 Que a candida Verdade só lhes falla:  
 Proclama o bem do Rei, o bem da Patria:  
 A Patria e o Rei leaes os Povos amam:  
 Incautos cedem á Maldade astuta:  
 Iuda seu jugo férreo não conhecem.  
 Em breve o sentem . . . oh que Fado horrivel!  
 As viboras da Inveja iradas fremem:  
 Espargindo o pavor, conturba os ares  
 O halito venenoso da Calumnia,  
 E, em serpes desenvolto, pulveriza  
 O virtuoso, o sabio. A Innocencia,  
 A Honra, a Lealdade, em ferros gemem! . . .

Desculpai, oh benevolos Angrenses!  
 Se, lagrimas amargas enchugando,  
 Pôde um Vate rasteiro o debil canto  
 Alçar um pouco nos terriveis tempos . . .  
 Oh! . . . bem seu peito examinastes: sempre  
 Ao delirio damnoso illeso o vistes!  
 Á mais pura intenção sorriu-se a Musa:  
 Vós ereis todos victimas das Furias:  
 Se na crise infeliz gloria não era,  
 As Furias adoçar não era crime.

Não affrouxa a Illusão: agita as plumas,  
 E, trespassando o Arsinario Cabo,  
 Vai além descançar na Plaga occidua.  
 Não triunfa do Heroe: elle perscruta  
 Os mysterios cruentos dos audazes  
 Perversos Catilinas: vivo anhelos  
 De salvar desditosos caros Filhos  
 Lhe anima o nobre peito: novamente  
 Do rispido Tridente a furia arrosta:  
 Calca medos e azares, té que surge  
 Ao magnifico berço Lusitano.  
 Quer o brio e o valor de leaes Filhos  
 Rouhá-lo aos Demagógicos furores:  
 O zêlo, o sangue, as vidas offerecem:  
 Mas ah! João he Pai: correr não deixa  
 No Luso territorio o sangue Luso:  
 O delirio abater de ingratos Filhos

Em momento opportuno cauto espera.  
 Oh! presente dos Ceos! oh sempre amado  
 Bonissimo *João!* . . . Que sacrificios,  
 Que ancias, que magoas, por amor dos Povos,  
 Teu peito generoso opprimem, rasgam!  
 Como podes sem dor pungente e viva  
 Da illudida Pandora vêr de todo  
 A boceta fatal abrir-se em Lysia!

Mas eis que em aureas folhas as Sibyllas  
 Gloriosas escrevem, que Ulyssea,  
 Nos braços da Alegria e da Concordia,  
 Vai gosar o mais próspero destino.  
 Realisam-no os Deosos soberanos.  
 Subito, dissipando densas trevas,  
 A suspirada Aurora fulgurante  
 O cróceo berço deixa, e a face mostra . . .  
 Eis que a Patria respira . . . oh Ceos, que assombro!  
 Que vejo, oh Ceos! . . . de rojo . . . ah! sim eu vejo  
 Do Tartaro medonho aos negros antros  
 Irem de rojo as Furias: e bramando  
 Arquejar a Illusão no torvo Lethes! . . .  
 Descer eu vejo do sagrado Empyreo  
 A Religião santa luminosa! . . .  
 Mostrar o insigne Merito brilhante  
 A magestosa face!... vejo a gloria  
 E o júbilo aditar do Tejo as margens! . . .  
 Em Angra, Patria minha, raiar vejo  
 Os dias de bonança, e de ventura! . . .  
 Vejo o Illustre Varão, que sustentára  
 Sempre constante e impavido, entre ferros,  
 A Lealdade pura ao Rei, á Patria,  
 Novamente fazer brilhar nas Ilhas  
 As doçuras da Paz, de Astréa os risos! . . .

Quão engenhosa és, Virtude amada,  
 Gentil celestial Beneficencia!  
 Que alto poder os Deoses te doaram!  
 Como c'um só sorriso, docemente  
 Fazes raiar o bem da Humanidade!  
 Como nutres a Honra, e a Moral pura!  
 Como a teu mando luminosas brilham  
 As Sciencias uteis, as queridas Artes! . . .

Quanto, oh Rei immortal, quanto te deve  
 O Solo Portuguez! . . . Oh! quanto és util,  
 Portentoso *João*, de Lysia aos Povos! . . .  
 Regentes do Universo! . . . ah! vêde como

Se chegã a disfructar o Templo Eterno! . . .  
 Aprendei de *João* como se rege  
 Nos braços da Delicia amados Povos!  
 Como se ganham bouros mais formosos  
 Do que os louros, que dão mavorcias lides! . . .  
 Basta, oh Musa! . . . não mais! . . . ligeira corre  
 Do Hélicon sagrado ao cumie excelso.  
 Já soberbo Padrão has levantado,  
 Nos Atrios da Memoria, ao sabio, ao justo  
 Magnanimo *João*: assás tens dito,  
 Porque seu claro Nome adore o Tempo:  
 Porque os applausos merecidos possão,  
 Nas vindouras idades, tributar-lhe  
 A Lusa Prole, a Humanidade, o Mundo.

No fim d'este elegante e melodioso Poema, rompeo a musica com uma linda Sonata de Pleyel, em a qual a parte da primeira Rabeca foi executada pelo digno Author do Elogio, que deixamos transcripto. A esta formosa composição musical se seguiu cantarem a duas vozes as Ex.<sup>mas</sup> Senhoras D. Maria Candida Leite de Bitencourt, Mulher do Ill.<sup>mo</sup> Coronel e Commendador José Theodosio de Bitencourt Vasconcellos e Lemos, e D. Maria Margarida Stockler, Filha do Ex.<sup>mo</sup> General Barão da Villa da Praia, ao som do Hymno Real, as seguintes Coplas, no fim de cada huma das quaes se repetia este

### Estribilho

Por vós, pela Patria,  
 O sangue daremos:  
 Por gloria só temos  
 Vencer ou morrer.

Eis, Monarcha excelso,  
 Os votos sagrados,  
 Que os Lusos honrados  
 Vem livres fazer.

Aos mares vos déstes  
 A bem dos Vassallos,  
 A fim de livra-los  
 Do impio poder.

Assim ver pudestes  
 A fê, o amor,  
 O brio, o valor,  
 Em Lysia crescer.

Imigas Phalanges  
 Dos Francos temidos,  
 Por vós soccorridos,  
 Pudemos vencer.

Os louros famosos,  
Que o Corso ganhára,  
Em Lysia preclara  
Vieram perder.

Do Brazil nos climas,  
Com dextra propicia,  
A paz, a delicia  
Fizestes nascer.

Mas ai que de Lysia  
Se queixa o bom Povo,  
Forçado de novo  
A males soffrer.

Então pressuroso  
O Tejo buscais,  
A Filhos, que amais,  
Querendo valer.

Já Lysia sens braços  
Vos abre gostosa;  
Ha tanto ansiosa  
Do bem de vos ver.

Dos Impios bramio  
A negra Facção,  
Que ousou a Nação  
De males encher.

Mas vossa justiça,  
Sciencia, e valor,  
Em breve o furor  
Lhe pôde abater.

A Seita inimiga  
Do Throno e Altar  
Fizestes voar,  
Bramir e gemer.

Banistes da guerra  
O germe nefando,  
Benigno nos dando  
Repouso e prazer.

O vosso triumpho  
Mil bens nos augura:  
A nossa ventura  
Eterna vai ser.

Sujeitos, submissos  
Aos seus dignos Reis  
Os Lusos fieis  
Só querem viver.

Um Deos nos escuda,  
Oh Rei sempre caro:  
Deos he vosso amparo:  
Não ha que temer.

Servio-se depois um decente refresco: acabado o qual, a Ill.<sup>ma</sup> Senhora D. Emilia Carlota da Camara Madureira, acompanhada de seu Irmão o Senhor José Bernardes de Madureira, tocou um bellissimo concerto de Flauta, que foi geralmente applaudido dos circunstantes, os quaes não podião deixar de admirar a desteridade e perfeição, com que um e outro executaram aquella agradável e bem escolhida Peça,

A esta seguiram-se uma Aria e uma Cavatina de excellente gosto cantadas pela já mencionada Ex.<sup>ma</sup> Senhora D. Maria Candida Leite de Bitencourt: a qual, depois segunda vez acompanhada pela Ex.<sup>ma</sup> Filha do General, cantou com esta ao som de um novo Hymno composto em Angra por occasião do restabelecimento da Authoridade Regia na Pessoa de El-Rei Nosso Senhor, as seguintes Coplas alusivas ás precedentes perturbações politicas, que opprimiram e dilaceraram o Reino; e aos sentimentos de Religião, Humanidade e Clemencia, que

Sua Magestade tem manifestado para com todos os Seus Vasallos, e especialmente para com os Açorianos; procurando trazê-los á paz e harmonia por um perfeito esquecimento dos desgraçados acontecimentos preteritos.

## COPLAS

No fim de cada huma se repetia este

### Estribilho

Vivam os fieis Angrenses  
Ao abrigo do seu Rei:  
Vivão todos os que tem  
Caracter, costume, e lei.

1.<sup>a</sup>

Doce paz, doce harmonia,  
Do benigno Ceo descei:  
Avivai entre os Angrenses  
Caracter, costume, e lei.

2.<sup>a</sup>

Tudo quanto digo e faço  
Em nome do nosso Rei,  
He para que sustenteis  
Caracter, costume, e lei.

3.<sup>a</sup>

Perdoai, leaes Angrenses,  
Que eu tambem já perdoei;  
Sustestai, comigo unidos,  
Caracter, costume, e lei.

4.<sup>a</sup>

N'estes nobres sentimentos  
Constantes permaneei:  
Mostrai cada vez mais firmes  
Caracter, costume, e lei.

5.<sup>a</sup>

A desmedida ambição  
Da perfida infame Grei,  
Supplantar em vão pretende  
Caracter, costume, e lei.

6.<sup>a</sup>

A suas dolosas tramas  
Contra a Patria, e contra o Rei,  
Serão barreira invencivel  
Caracter, costume, e lei.

7.<sup>a</sup>

A firmeza inabalavel,  
Que entre ferros sustentei,  
Vos ensina quanto podem  
Caracter, costume, e lei.

8.<sup>a</sup>

Insanos inda blasfemão  
Contra mim, eu bem o sei:  
Porque sustento constante  
Caracter, costume, e lei.

9.ª

Sens dicterios, seus insultos,  
Sempre sereno encarei:  
Ensinão-me a relevá-los  
Caracter, costume, e lei.

10.ª

Da sua insanía em castigo  
Só remorsos lhe deixei:  
O meu empenho he que tenham  
Caracter, costume, e lei.

11.ª

Talvez me esforce debalde,  
Como outr'ora me esforcei,  
Pertendendo que respeitem  
Caracter, costume, e lei.

12.ª

Obediente aos preceitos  
Da Razão, e do Meu Rei,  
Não cessarei de inspirar-lhes  
Caracter, costume, e lei.

13.ª

Vós, Angrenses generosos,  
O que pratico fazei:  
Inculcando-lhes benignos  
Caracter, costume, e lei.

14.ª

Com fraternal indulgencia,  
Sens delirios esquecei:  
Mostrailhes quanto em vós podem  
Caracter, costume, e lei.

15.ª

Humilhados e confusos  
Cáiam aos pés do bom Rei:  
Unidos comnosco abracem  
Caracter, costume, e lei.

#### **Estribilho**

Vivam os fieis Angrenses  
Ao abrigo do seu Rei:  
Vivão todos os que tem  
Caracter, costume, e lei.

Terminou este festivo applauso, tornando a Senhora D. Emilia Carlota a tocar outro concerto de Flauta, acompanhada por seu irmão mais moço o Senhor Alexandre de Madureira, que apenas conta doze annos de idade. Este segundo concerto não foi menos admirado do que o primeiro; e a elle se seguiu hum Quarteto de Pleyel, cujo merito assás he indicado pela declaração do nome do seu author, e com o qual rematou o festejo.

Na Villa da Pria, onde o prazer do restabelecimento da Authoridade Soberana na Pessoa do Senhor Rei D. João VI., e o desejo da prolongação da sua preciosa vida, não são menores do que em Angra, tambem os moradores, dirigidos pelo seu digno Juiz de Fôra o Senhor Antonio Justiniano Pegado Brotero, fizeram iguaes demonstraões de alegria e patriotismo.



# Imprensa Periodica nos Açores

Cinco annos decorreram desde que no N.º 12 d'este *Archivo* se deo noticia dos jornaes açorianos a começar da sua origem em 1830, até ao anno de 1881.

Foi um primeiro ensaio, e como tal imperfeito e difficilissimo, contudo assim mesmo servio de baze aos entendidos na materia, para de diversas illhas e mesmo de Lisboa, enviarem a esta redacção valiosas indicações tendentes ao aperfeiçoamento de um trabalho que só pode ser exacto quando feito em presença das colleções, sempre raras.

O catalogo que se segue contem alem disso a indicação dos jornaes que appareceram até ao fim de 1886.

Antes porem, reproduziremos, como Prologo apropriado, uma noticia circumstanciada da introducção da arte typographica nos Açores, tal como depois de varias correcções (1) foi publicada pelo sr. José Joaquim Pinheiro, Terceirense. (2)

## INTRODUÇÃO DA IMPRENSA NOS AÇORES

«Em 15 de Maio de 1885 traçamos uma breve noticia sobre a introducção da imprensa nos Açores; trabalho que fizemos a convite da digna redacção da folha lisbonense *Portugal, Madeira e Açores*. e que a mesma redacção transcreveu no seu n.º 32, de 28 do mesmo mez. Infelizmente o pouco tempo que destinamos a este serviço, e o nosso melindroso estado de saude n'aquella occasião, fizeram-nos commetter algumas inexactidões, que hoje, com mais descanso e melhor informados, vimos rectificar, passando a fazer novo artigo noticioso sobre

---

(1) Sobre o assumpto pode consultar-se o *Commercio de Portugal* de 27 de julho de 1879; — *Conimbricense*, N.º 3:341 de 9 d'agosto de 1879, 3:925 de 4 d'abril de 1885, 3:942 de 2 de julho do mesmo anno, e 3:944 de 9 do mesmo mez; — *Portugal, Madeira e Açores*, N.º 32 de 28 de maio de 1885, em que os srs. Augusto Ribeiro, Simão José da Luz, e José Joaquim Ribeiro discutiram a materia, illucidando-a com os proprios conhecimentos.

(2) Numeros 4:042, 4:043 e 4:044 (maio de 1886) do *Conimbricense*.

este assumpto, que consideramos da maior importancia para a historia da typographia e do journalismo. (1)

«Em 14 de Fevereiro de 1829 chegou ao porto de Angra a galera americana *James-Cropper*, vinda de Plymouth; trazendo a seu bordo 304 praças do batalhão de voluntarios da rainha, e com ellas os typos, prelo e mais pertences, com que nesta cidade se montou a primeira imprensa açoriana. Estes materiaes typographicos tinham sido comprados, mesmo em Plymouth, em um leilão, por ordem do Marquez de Palmella, para uso da junta provisoria, que na ilha Terceira constituia o governo liberal portuguez. em nome da rainha a sr.<sup>a</sup> D. Maria II: sendo só em seus muros que fluctuava então a bandeira bicolor, e onde os desditosos emigrados liberaes do continente encontram patria e protecção.

«A sahida de Plymouth d'esta galera effectuou-se no dia 30 de Janeiro antecedente, e tendo chegado aos mares da Terceira com boa viagem, poude felizmente escapar-se ao apertado bloqueio inglez, abrigando-se da sua perseguição debaixo da bateria denominada de *Santo Antonio*, que, no sopé do Monte-Brasil, demora na parte occidental da bahia d'Angra.

«O desembarque fez-se, pois, no já dito dia 14 de Fevereiro, e dois ou tres dias depois foram as praças acabadas de chegar, sendo a 1.<sup>a</sup> companhia formada pelos voluntarios academicos de Coimbra, mandadas guarnecer a villa da Praia; logar onde algumas semanas depois tiveram a ventura de abraçar os seus valorosos camaradas e amados companheiros de infortunio, que posteriormente vieram de Inglaterra com o seu bravo commandante, o major Manoel Joaquim de Menezes. para juntos ferirem, no memoravel dia 11 d'Agosto seguinte, a famosa batalha que os encheo de immorredoiria gloria, e que deu áquelle local o titulo de *muito notavel villa da Praia da Victoria*.

«A imprensa trazia duas folhas aproximadamente de typo com algum uso, de *leitura* (hoje corpo 12), redondo e grifho, e algum typo novo d'aquelle corpo; pouco mais de meia folha de *brevariario* (corpo 8); talvez um quarto de folha de *texto* (corpo 16), typo de maior grandeza para titulos --linhas de zinco, algumas vinhetas, componedores, reguas de madeira, bolandeiras, ramas e prelo com seus pertences para o serviço de impressão.

«Transportados estes objectos para o castello de S. João Baptista d'Angra, foi ali armada a imprensa no vestibulo do palacio do governador, que formava uma sala, com a vedação que já existia contra a parte da escada principal, deixando-se sómente um corredor para pas-

(1) A maior parte dos esclarecimentos que podemos colher foi-nos obzequiosamente offerecida pelo nosso erudito escriptor, o ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro Simão José da Luz, a quem por tal motivo endereçamos os nossos sinceros agradecimentos. É portanto tão limpida a fonte d'onde elles emanam, que ninguem poderá duvidar da verdade da nossa narração de hoje. (Nota do Author).

sagem. Esta sala, que é a primeira do palacio pelo lado meridional, prende-se a uma antiga casa aonde ainda hoje apparecem umas armas reaes portuguezas, sobre a porta de communicação com a camara em que dormiu o infeliz rei D. Affonso VI, por nesse tempo estar ainda em construcção o palacio dos governadores, de que esta velha casa seria uma continuação, se se tivesse concluido o palacio segundo o seu plano primitivo, que envolvia todo o quarteirão das casas contiguas, hoje bastante arruinadas, pelo desleixo do Governo portuguez, que tudo desenra.

«A direcção da nova imprensa foi commettida ao alferes d'infanteria n.º 13, Pedro Alexandrino da Cunha, mancebo que á sua reconhecida honradez, alliava grande merito e muito talento artistico. (1) Como sub-director e subordinado a elle, foi nomeado o sr. Simão José da Luz, que, por influencia do seu amigo, o tenente do batalhão de caçadores n.º 5, Narciso de Sá Nogueira (2), tinha ficado na cidade, e havia sido requisitado para este fim. Eis quaes foram os dois primeiros illustrados artistas typographicos da primeira imprensa açoriana, apesar de ambos desconhecerem até ali os trabalhos de typographia!

«Só a bõa vontade e ardente desejo de servir a causa politica, que haviam abraçado, e pela qual já tanto tinham soffrido, é que podiam levar dois mancebos, um alferes do exercito e outro estudante da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, a arvorarem-se em artistas, á força do mais improbo trabalho, compulsando constantemente um *Manual do impressor*, que casualmente possuia o director Pedro Alexandrino da Cunha, unica luz que os guiou na montagem da imprensa.

«Montada a imprensa, por maneira que só nella houve depois a emendar o tympano do prélo, que estava collocado ás avessas, quando chegaram á ilha Terceira dois compositores de profissão, seguiram-se os trabalhos typographicos, começando a primeira tiragem por dois versos de Virgilio, dos quaes o segundo, que se conservou por bastantes annos, era: *Semper honos nomenque tuum. laudesque manebunt*, que foram fixados num dos prumos do prélo, para memoria d'esta primeira tiragem, e um rotulo com a data — 14 de Fevereiro de 1829 — que ainda hoje existe na parte inferior do prélo.

«Nos seus ensaios typographicos compozeram e imprimiram os noveis *artistas* algumas pequenas folhas avulsas, noticiosas dos acontecimentos da emigração, até á chegada a Angra dos dois compositores de profissão Simões e Portugal, e do impressor Moura Machado, com

(1) Morreu no posto de capitão de mar e guerra, e governador de Macau. Os seus restos mortaes jazem na lousa sepulcral, que, para seu jazigo, fez erguer o sr. conselheiro Simão José da Luz, mandando á sua custa conduzir o cadaver para este tão caritativo fim. (Nota do Author).

(2) Era irmão do honrado marquez de Sá da Bandeira. Morreu gloriosamente pela sua bravura na acção de Valongo, em 1832. (Nota do Author).

o batedor das balas Joaquim José Soares, que todos eram praças do batalhão de voluntarios da rainha, e que foram empregados na imprensa. Tambem foi requisitado como auxiliar o voluntario emigrado Antonio José Gonçalves Costa, soldado da 1.<sup>a</sup> companhia do batalhão de voluntarios de Coimbra, que na sua officina de encadernador, onde residia, era incumbido das brochuras, venda de impressos, etc. Ainda este pessoal foi reforçado pelo compositor Avelar, (1) que pertencendo à brigada de marinha miguelista, no parque d'artilheria, foi feito prisioneiro na batalha de 11 d'Agosto de 1829, na villa da Praia.

«Com este pessoal desenvolveram-se bastante os trabalhos typographicos, fazendo-se d'esta occasião em diante boas impressões, que bem revelaram os conhecimentos artisticos dos tres compositores Simões, Portugal e Avelar. Por esta occasião mudou-se a imprensa para uma casa na rua da Sé, quasi fronteira à rua de S. João, hoje propriedade do negociante, o sr. Bento José de Mattos Abreu, cuja casa, por haver sido residencia do tenente coronel de milicias d'Angra, José Theodosio de Bettencourt Lemos, fidalgo miguelista, estava sequestrada.

«A parte occidental d'esta casa foi destinada para a imprensa, e a oriental para residencia do director.

«Foi d'ahi que em 17 d'Abril de 1830 saiu o primeiro numero de *A Chronica da Terceira*, redigida pelo illustrado academico, o senr. Simão José da Luz, logar que elle acceitou a convite do major Bernardo de Sá Nogueira, (depois marquez de Sá da Bandeira) que aqui desembarcou em 18 de Dezembro de 1829, vindo de Ostende com outros officiaes, e com a sr.<sup>a</sup> condessa de Villa Flor, a bordo da veleira escuna *Jack-ó-lantern*. (2) Desintelligencias havidas depois entre o marquez de Palmella e o sr. Simão José da Luz levaram este ultimo a retirar-se da redacção da *Chronica da Terceira*, orgão official da regencia (talvez pelos n.<sup>os</sup> 12 ou 13), entrando nella os emigrados academicos Elias José de Moraes, José Estevão Coelho de Magalhães, e posteriormente o tenente do batalhão de voluntarios da rainha, João Eduardo d'Abreu Tavares. (3)

(1) João Antonio d'Avellar, 1.<sup>o</sup> compositor, que ficára empregado na imprensa, por ordem do governo, quando o exercito embarcou para o reino, foi exonerado por seu pedido e com louvor pelo Prefeito aos 10 de setembro de 1834, como se vê na *Chronica Constitucional d'Angra*, n.<sup>o</sup> 41. (*Nota da Redacção*.)

(2) A *Chronica* vendia-se na officina de Antonio José Gonçalves Costa, numa das lojas da casa da imprensa na rua da Sé, pelo que por muitos annos se chamou a loja da *Chronica*, e elle o Antonio José da *Chronica*. (*Nota do Autor*.)

(3) Exerceu em Angra, por muitos annos, o logar de director da Alfandega, com a maior honradez e fino trato, sendo ainda hoje aqui lembrado com a maior saudade. (*Nota do Autor*.)

João Eduardo d'Abreu Tavares, Commandante do Deposito de Voluntarios da Rainha e do Batalhão de Caçadores da Legião Nacional, Conselleiro da Prefeitura, Membro da Commissão de liquidacão das dividas do estado, por não poder continuar a exercer o logar de Director da Imprensa, pedio a sua exoneração ao Prefeito que l'ha concedeo, aos 9 de julho de 1833, nomeando na mesma

«Nesta imprensa publicou-se também, entre outras coisas, um livro in-8.º, (4) de 263 paginas, em typo de breviario, intitulado *Collecção de decretos e ordens da regencia*. Um folheto de perto de 100 paginas de *Ordens da capitania geral dos Açores*, participações officiaes da tomada das ilhas d'Oeste e de S. Miguel. (2) Também se imprimiu a *Carta Constitucional*, (3) outorgada em 29 d'Abril de 1826; e o engenheiro José Dionisio da Serra publicou um folheto em verso sobre a morte do desditoso Gomes Freire d'Andrade. (4) Sob a redacção d'alguns emigrados academicos imprimiu-se clandestinamente o chistoso folheto em verso *As noites do barracão*. (5) apparecendo esta edição datada de 1830—Paris, para occultar ter sido feita na imprensa do governo.

«De todas as publicações d'esta imprensa, as mais interessantes e hoje rarissimas, foram no anno de 1830 a *Folhinha da Terceira* para 1831, e no fim d'esse anno a *Folhinha da Terceira* para 1832, ambas em typo *breviario*, sendo boa a sua impressão. N'estas folhinhas escreveu a parte historica José Antonio Guerreiro, a parte geographica o major Bernardo de Sá Nogueira, e a parte restante o distincto academico Simão José da Luz. (6)

«Os muitos afazeres da imprensa pelos fins do anno de 1831, levaram a ser para ella requisitado o sargento ajudante João de Sousa

ocasião José Gonçalves Barbosa, capitão do ultramar. (*Chronica dos Açores*, n.º 27). Em 20 d'agosto seguinte foi Barbosa exonerado por seu pedido e nomeado a 28 d'agosto de 1833 (*Chronica dos Açores*, n.º 35) para o substituir Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos, que foi escuso em 19 de julho de 1834 para poder concluir os estudos em Coimbra. (*Chronica Constitucional d'Angra*, n.º 33).

(Da Redacção esta nota e as seguintes até a n.º 6 inclusivé.)

(1) Fizeram-se 3 edições d'este livro na Terceira; a 1.ª em 8.º pequeno, com 96 p. até ao Decreto n.º 34, em 1830; a 2.ª, a acima indicada, cujo verdadeiro formato é 12.º pequeno, com 263 pag., (cada folha contem 24 pag., e com declaração de ser esta edição com permissão do governo) Angra, 1832; a 3.ª em 4.º com 122 pag. e mais 5 de indice, Angra, 1832.

Alem d'estas edições houve uma em Lisboa, feita na Imprensa Nacional em 1834 a 1835.

(2) Publicada no Vol. VI, pag. 76 d'este *Archivo*.

(3) Houve duas edições em Angra, a primeira de 1830, em 8.º pequeno com 30 pag., a segunda de 1831, em 12.º pequeno com 45 pag.

(4) 1834, 23 pag. in-8.º peq.

(5) Ha quem pense que as *Noites* foram compostas clandestinamente por Joaquim José Soares. A data supposta não é 1830, como acima se diz. mas sim 1834.

(6) Alem dos Opusculos citados pelo Sr. Pinheiro, podem citar-se mais:

—*Collecção de Exercicios d'Artilheria*. Angra 1829, 4.º pequeno, com 50 pag.

—*Varias Poesias Analogas das differentes circumstancias politicas*, por B. M. D. (Bartholomeu dos Martyres Dias). 1829, 8.º pequeno de 19 pag.

—*Garantias dos Direitos civis e politicos dos cidadãos portuguezes*. 1830, 27 quadras, 8.º pequeno, de 8 pag. sem numeracão.

—*A Revolução de França*. . . . 1831, 8.º pequeno de 96 pag.

—*Reflexões Politicas*, por D. G. Lara d'Andrade, 1834, 8.º pequeno de 52 pag.

—*Collecção de poesias recitadas no theatro dos curiosos voluntarios*. . . . . por M. A. C. 1833, 8.º pequeno de 16 pag.

Ribeiro, que n'ella aprendeu a arte typographica, que aqui exercen até fallecer (1), e para revisor typographico o 1.º sargento de infantaria n.º 6, servindo no batalhão d'inglezes, José Ezequiel da Costa Ricci, que nesta ilha foi despachado alferes. (2) Foram tambem admittidos como aprendizes, sem vencimento, os jovens terceirenses João de Sousa Pereira, (hoje ajudante da conservatoria da comarca d'Angra), e seu irmão Manoel de Sousa Pereira, que em 1842 embarcou para o Brasil.

«Com todo este pessoal trabalhou a imprensa na ilha Terceira até o anno de 1832, em que, em 23 d'Abril, proximo da noite, foi transportada para a ilha de S. Miguel, com a expedição liberal, que nò dia seguinte ali desembarcou; publicando-se naquella ilha os n.ºs 39, 40 e 41 e seu supplemento d'*A Chronica, semanario dos Açores*, publicação que terminou em Junho d'esse anno com a partida para o continente do exercito libertador, a que pertencia todo o pessoal da imprensa, à excepção dos dois aprendizes typographos João de Sousa Pereira e Manoel de Sousa Pereira, que ficaram em Angra, despedidos da imprensa.

«Com a sahida do exercito, ficaram destacados em S. Miguel, esperando ordens ulteriores, encarregados da imprensa os tres voluntarios emigrados João de Sousa Ribeiro, como compositor, Antonio José Gonçalves Costa, (3) como impressor, e Joaquim José Soares, como batedor de balas: mas logo que foi creada a *prefeitura dos Açores*, com sede em Angra, voltou a imprensa para esta cidade, sendo nella readmittidos os terceirenses João de Sousa Pereira e Manoel de Sousa Pereira.

«A imprensa. sob a direcção do compositor João de Sousa Ribeiro, foi montada na ermida da Boa-Nova, então profanada, sendo d'ahi, que em 6 de Janeiro de 1833, começou a publicação do n.º 1 d'*A Chronica dos Açores*, que durou até Dezembro do mesmo anno, sendo a sua redacção confiada ao capitão João Eduardo d'Abreu Tavares, e collaborando os academicos Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos e Faria Barbosa. (4)

«No anno de 1834 publicou-se *A Chronica Constitucional de Angra*, sendo d'ella redactores os mesmos individuos até Setembro do

(1) Era natural da cidade do Porto, onde com seu irmão, tambem voluntario emigrado, trabalhava na officina de cereeiro, de seu pae, estabelecida na mesma cidade proximo da torre dos Clerigos. (*Esta e as duas Notas seguintes são do Author*).

(2) Morreu chefe de repartição no ministerio da guerra.

(3) Este voluntario emigrado, tinha ainda no anno de 1828 a sua officina de encadernador na rua de *Quebra Costas* em Coimbra, sendo muito conhecido, tanto dos leutes como dos estudantes da Universidade, para a qual encadernava. Morreu em uma casa da rua da Rosa, de Angra, em avançada idade, deixando de si boa memoria.

(4) Bacharel Antonio do Rego Faria Barbosa.

(Nota da Redacção).

mesmo anno, em que seguiram para Lisboa, sendo por essa occasião nomeado redactor, pelo prefeito, o terceirense dr. Antonio Moniz Barreto Corte-Real (1) até 11 de Junho de 1835, em que finalizou a publicação d'este periodico; transportando-se a imprensa para uma casa do pavimento terreo do palacio da prefeitura (hoje do governo civil) por baixo das cozinhas do mesmo palacio (2).

«Em 16 de Março de 1835 publicou-se a *Sentinella Constitucional nos Açores*, com este titulo até o n.º 24, de 26 de Agosto seguinte, e a epigraphie *Vitam impendere vero*, e do n.º 25 em diante *A Sentinella*, com a epigraphie *Civilisação, liberdade, ordem publica*. A redacção d'este jornal estava confiada ao capitão de engenheiros José Raphael da Costa, que pela maneira virulenta com que escrevia, levou o prefeito a só permittir, que desde o n.º 8 em diante, em vez de apparecer a declaração de *Angra: na Imprensa da Prefeitura, 1835* — se mudasse para a de *Angra—1835—O impressor A. J. G. da Costa*. Foi este o primeiro jornal terceirense da politica conservadora, então chamada *devorista* e depois *cartista*, que terminou no n.º 52 de 14 de Abril de 1836.

«Em 29 de Março de 1835 (domingo) publicou-se, impresso na mesma typographia, *O Liberal*, que terminou em 9 de julho de 1836, tambem primeiro jornal terceirense da politica da reforma, chamada então *reformista*, depois *setembrista*, e hoje *progressista*, sendo seus redactores o dr. medico Nicolau Caetano de Bettencourt Pitta, advogado Francisco Lucio Duarte Rego, Francisco de Lemos Alvares, e Roberto José da Silva (3). Este jornal, que foi o precursor d'*O Angrense*, sustentou uma constante polemica com *A Sentinella*; o que levou o prefeito a prohibir a publicação de jornaes politicos na imprensa da prefeitura, no anno de 1836.

«Esta prohibição fez com que o visconde de Bruges, conselheiro Theotónio de Ornellas, mandasse comprar em Lisboa uma nova typographia, que fez montar em Angra, na casa da rua do Pintor, n.º 510, proximo do largo denominado das *Covas*, para a qual passaram os typographos terceirenses, Manoel de Sousa Pereira e João de Sousa Pe-

---

(1) É bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, e na avançada idade de quasi 82 annos é ainda professor do lyceu nacional de Angra, de que foi fundador, tendo sido por muitos annos seu reitor e commissario dos estudos. É o mimoso auctor das *Bellezas de Coimbra*, e de diversas obras de instrucção publica, isto além de diversos jornaes politicos que redigiu nesta ilha, onde por bastantes annos exerceu a advocacia com a maior proficiencia e honradez, e por muitas vezes, os logares de conselheiro de districto, e vice-presidencia da camara municipal de Angra, sua patria.

(2) Neste palacio residiu desde 3 de Março de 1832 até 23 de Abril seguinte sua magestade imperial o sr. D. Pedro IV, dormindo no penultimo quarto contiguo á sala grande, da parte oriental.

(3) Era irmão do par do reino, o sr. conselheiro Carlos Bento da Silva.

(Notas do Author).

reira, ficando o primeiro d'ella director. D'esta imprensa saiu o n.º 1 do *Angrense*, em 23 de Setembro de 1836, continuando a publicar-se até hoje.

«Em consequencia da imprensa do governo ficar limitada á publicação das peças officiaes da prefeitura, e a alguns pequenos trabalhos, sem character politico, ficou d'ella encarregado o sen director João de Sousa Ribeiro, saindo o impressor Gonçalves Costa e o batedor Joaquim José Soares, que em 1837, auxiliado por seu antigo capitão João Eduardo d'Abreu Tavares, montou uma pequena imprensa na rua dos *Canos Verdes*, na casa que hoje tem o n.º 69 de policia, publicando em 6 de Junho de 1838, o n.º 1 d'*O Iris da Terceira*, que durou até 1842, sustentando polemica com *O Angrense*, pois que o *Iris* era da politica *cartista*, sendo seus redactores João Eduardo, Amancio Leocadio Vieira e o padre Narciso Antonio da Fonseca, que d'antes tinham collaborado na *Sentinella*. Ao *Iris* succedeu o *Annunciador da Terceira*, publicando-se o seu primeiro numero em 22 de Abril de 1842, e o ultimo em 24 de Junho de 1843, sendo seus redactores o dr. Antonio Moniz Barreto, e o padre Jeronymo Emiliano d'Andrade, que fizeram terminar a violenta polemica do jornal antecedente com *O Angrense*, que era de politica *setembrista*.

«Da *imprensa do governo*, a primeira dos Açores, existem hoje— algumas *ramas*, a *muleta* da tinta, uma pedra lisa de 0<sup>m</sup>,90 de comprimento por 0<sup>m</sup>,63 de largura, onde se *enramavam* as chapas da composição, descansando sobre uma velha e tosca mesa; algumas caixas, um armario onde estas se guardavam, tiradas dos cavalletes, e mui pouco typo de disticos, chamado antigamente *Canon*.

«O antigo prelo é de madeira, d'um só tiro, sendo sustentado por duas fortes estacas ou prumos quadrangulares de 1<sup>m</sup>,55 de altura, 0<sup>m</sup>,21 de largura, e 0<sup>m</sup>,10 de grossura, rematados transversalmente na parte superior por uma peanha, tambem de madeira, de 0<sup>m</sup>,87 de comprimento, 0<sup>m</sup>,25 de largura, e 0<sup>m</sup>,10 de espessura. A mesa do prelo funciona na altura de 0<sup>m</sup>,90, e é coberta por uma chapa de ferro polido de 0<sup>m</sup>,04 de espessura, 0<sup>m</sup>,67 de comprimento, e 0<sup>m</sup>,51 de largura, e o *quadro* do prelo é forrado por uma outra chapa de cobre nas mesmas condições. As corrediças tem 1<sup>m</sup>,63 de comprimento, sendo de ferro os seus *rails*. Seis pequenos malhetes, entalhados na parte inferior da mesa e em forma de calha, jogam com os *rails*. O *tympano* é forrado de pauco, coberto com pergaminho.

«O braço do prelo parte de um eixo de ferro lateral, a que se prendem duas articulações, que jogam com o parafuso central, tornando assim mais suave o seu movimento. De cada lado d'este parafuso ascendem dois corredores cylindricos de ferro, para equilibrarem os movimentos do quadro, terminando na sua parte superior por uma pequena braçadeira, sustentando o peso suspensor do quadro.

«As corrediças terminam sobre duas mais estreitas estacas de



madeira, formando com as travessas que as unem aos dois prumos principaes do prelo, o que antigamente se chamava *gaiola*, na parte superior da qual se collocava o taboleiro da tinta, que d'ahi era distribuida para as *balas*.

\*

«A' primeira vista parece ocioso, tratando da primeira imprensa na ilha Terceira, fallar-das duas que lhe succederam, mas, se nos lembrarmos que ellas foram montadas pelo mesmo pessoal da primeira, não será fora de proposito chamar-lhes *irmãs*.

«Das duas ultimas imprensas, existe hoje, como na primitiva, sómente a de Joaquim José Soares, sem trabalhar, n'uma casa da rua da Rosa d'esta cidade; na imprensa do *Catholico* o primeiro prelo da antiga imprensa do *Visconde de Bruges*, assim como alguns typos e caixas na typographia do *Jornal da Praia*.

\* \* \*

«Um illustre terceirense, nosso respeitavel e particular amigo, vendo um folheto em idioma castelhano, com o titulo: «*Relacione de la jornada, expugnacion e conquista de la isla Tercera y las demas circumvicinas que hizo D. Alvaro de Bazan, marquez de Santa Cruz, etc. Fecha en la ciudad de Angra de la isla Tercera a 11 de Agosto y 1583*» — julgou que a impressão d'este folheto tivesse sido feita na ilha Terceira, n'alguma imprensa trazida talvez pelo marquez de Santa Cruz, na forte esquadra de 97 navios, com que veiu conquistar esta ilha, reduzindo-a á obediencia de Filippe II.

«Perdoe-nos, pois, o nosso nobre amigo discordarmos da sua opinião. Na ilha Terceira nunca houve imprensa hespanhola, não só por de tal facto não tratarem os nossos mais antigos chronistas, nem de tal haver tradição entre nós, como por não ser de esperar que n'uma armada que só vinha para tomar a ilha, que havia resistido a tres armadas antecedentes, viesse uma imprensa para uso do governo d'um general, que aqui a demorou algumas semanas apenas.

«As palavras — *Fecha en la ciudad de Angra* —, que na versão portugueza dizem: *encerrada, concluida, ou elaborada* na cidade de Angra, não demonstram que a citada relação fosse *impresa* na mesma cidade; tão sómente manifestam as phrases hespanholas usadas na terminação dos seus papeis officiaes, como entre nós se dizia: *Dado no paço de tal*, sem que no paço houvesse imprensa.

Assim estamos convencidos que a primeira imprensa que houve nos Açores, foi a que desembarcou em Angra no *dia 14 de Fevereiro de 1829*, e que se montou na segunda quinzena do mesmo mez, no Castello de S. João Baptista da mesma cidade.

Angra do Heroismo, 25 de Abril de 1886.

*José Joaquim Pinheiro.*

1850—1886

(Lista Alfabética)

## ILHA DE S. MIGUEL

1) **O Academico.** — Hebdomadario litterario e noticioso. Proprietario Manoel Corrêa Botelho Junior. Ponta Delgada, Imprensa Açoriana. N.º 1 de 12 de março de 1885, 4 pag. a 2 columnas em 4.º pequeno. Terminou com o n.º 12 de 30 de maio de 1885.

2) **O Açoriano Oriental.** — Semanal politico e noticioso — Ponta Delgada. Typ. da Lombinha dos Cães. Fol. peq. Primeiro Editor José Maria da Camara Vasconcellos até ao N.º 60; do N.º 61 a 69 Manoel Antonio de Vasconcellos (irmão do primeiro): de 70 até 120 Francisco Xavier Corrêa: em 1837 Frederico Jacome Corrêa; depois F. J. P. de Macedo. O primeiro numero d'este jornal tem a data de sabbado 18 de Abril de 1835; consta unicamente de duas paginas com o prospecto do jornal. O numero 2 apparecen com uma gravura em madeira representando um Açor, com um papel no bico, que diz — Carta — e nas azas abertas, d'um lado — Açoriano — e do outro — Oriental — que se diz ter sido aberta, pelo habil Manoel Antonio pe Vasconcellos. A typographia constava d'um pequeno prelo de escriptorio, que de Coimbra trouxe o medico Antonio Ferreira Borralho em que se imprimira n'aquella cidade a *Voz da Razão* em 1822, e d'uma pequena porção de typo gasto e em pessimo estado, com que se imprimio até ao N.º 8, em máo papel almaço: Do N.º 16 em diante começou a ter tres columnas por pagina em vez de duas que tinham os anteriores; notando-se desde então grande melhoramento na parte material. O N.º 4 foi já impresso na rua do Peru Direita N.º 5, onde a typographia se conservou por mais d'um anno e em quanto pertencen a uma associação, que a trespassou com o jornal a Francisco Joaquim Pereira de Macedo, publicando-o regularmente todos os sabbados até 1879 em que falleceu. Suas irmãs tem continuado a publicação até ao presente, em que conta mais de 51 annos de existencia, sendo assim o mais antigo de todos os jornaes portuguezes. Editor desde 1 de Junho de 1879, José Ignacio de Sousa.

3) **O Agricultor Michaelense.** — Periodico dedicado á illustração da classe agricola açoriana, e especialmente a auxiliar os lavradores michaelenses divulgando apropriados conhecimentos agronomi-

cos — Publicação da Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense. Começou em outubro de 1843, e suspendeu em junho de 1845 com 24 n.ºs. Continuou a publicação em janeiro de 1848 e findou em março de 1852. Aparecia mensalmente com vinte paginas de duas columnas. São apreciáveis as collecções d'este jornal, e muito estimadas as que existem. A primeira serie foi impressa em Ponta Delgada na Typ. da Rua do Provedor: tem 328 pag. in 8.º gr. A segunda na Typ. da Rua do Garcia, 1 vol. com 852 pag. O Dr. Antonio Feliciano de Castilho foi seu redactor desde Janeiro de 1848 até ao N.º de 24 de Dezembro de 1849.

4) **Album do Binoculo.** — Com este titulo sahiram 2 numeros, que não continham mais do que uma folha com um retrato lythographado, o 1.º de Raphael Bordallo Pinheiro, o 2.º de José Augusto da Costa Resende. O formato é maior do que o do Binoculo, mas o texto concernente aos retratos acha-se nos n.ºs 36 e 39 do dito jornal.

5) **Aleyon.** — Periodico litterario dos Açores publicado duas vezes por mez. Director A. Loureiro. P. Delgada Typ. do *Ecco Social*. 4 pag. a 3 columnas. N.º 1 de 1 de março de 1867; o 6.º e ultimo do fim de maio seguinte. Collaboradores — A. A. Avellino, Alberto Telles, A. Ribeiro Gonçalves, Antonio Pereira, Bulhão Pato, B. J. de Sena Freitas, C. M. Froes, Estacio da Veiga, Ernesto Rebello, Felix J. da Costa, F. M. Supico, F. Xavier da Silva. G. Read Cabral, João Candido de Moraes, J. Ramos Coelho, J. J. Graça Junior, J. Hermeto C. d'Amarante, R. da Camara, Thomaz Ribeiro, Vicente Machado de Faria e Maia. No 1.º N.º declara ser a sequencia da *Esmeralda Atlantica* e do *Commercio dos Açores* e que dará como supplementos com o titulo de *Correspondencia dos Açores* uma folha na chegada do paquete de Lisboa e outra na sahida para a Capital.

6) **O Amigo do Povo.** — Jornal para todos por uma Associação — Semanario politico. Editor Germano Velho Quintanilha. P. Delgada, Typ. de João Maria de Sousa. 4 pag. a 4 col. N.º 1 de 17 de Setembro de 1871. Parece que terminou com o n.º 11 de 26 de novembro seguinte.

7) **Archivo dos Açores.** — Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia Açoriana—Folhetos in-8.º de 80 a 100 pag., alguns com estampas. Sahiu o N.º 1 em maio de 1878. Ponta Delgada, Typ. da rua do Botelho (da Virgem Immaculada). o n.º 2 na Minerva Insulana; todos os seguintes na Typ. do Archivo dos Açores. Houve 2.ª edição do 2.º e 3.º n.º. Continua.

8) **Archivo Açoriano.** — Jornal religioso e litterario — Começou a publicar-se em 4.º grande a duas columnas e 8 paginas, em 1 de outubro de 1856. A primeira série, consagrada à litteratura religiosa, publicou-se regular e quinzenalmente até 15 de dezembro de 1858. O primeiro numero da segunda série, em folha grande, appareceu como revista mensal, politica e religiosa em 1 de junho de 1860, e terminou com o sexto numero em 31 d'outubro do mesmo anno. Redactor Marianno José Cabral. Ponta Delgada, Typ. de M. J. de Moraes até ao N.º 36; os seguintes na Auxiliadora das Lettras Açorianas.

9) **O Artista.** — Jornal Litterario, Recreativo e Noticioso — Semanario. 4 pag. a 4 col. Proprietario e Director José M. de Sousa. O primeiro N.º sahio na segunda feira 26 de Fevereiro de 1877. Alguns numeros tem gravuras em madeira, outros lythographias. No N.º 17 augmentou o formato. Ponta Delgada, Typ. do Amigo do Povo, e depois nas Typ. Popular, e da Chronica dos Açores. Sahia às segundas feiras, e suspendeu com o N.º 25 em 31 de Dezembro de 1877. Colaborador, Joaquim Candido Abranches. Continuou depois duas vezes por semana e terminou em formato menor que o primitivo a 3 col. com o N.º 127 de 16 de maio de 1880.

10) **A Aurora dos Açores.** — Folha Litteraria, Commercial, Agricola e Noticiosa — Começou a publicar-se em 5 de julho de 1854, com habilitação politica, semanalmente. Deu n'alguns mezes de 1858 dous numeros por semana, e continuou depois a publicar-se só aos sabbados. Ponta Delgada, Typ. da Rua de S. Braz. Do N.º 2 em diante da Typ. Auxiliadora das Lettras Açorianas, Rua de S. Braz. O N.º 45 e seguintes na Typ da Rua do Mello (Auxiliadora das Lettras Açorianas). Terminou com o n.º 698 de 26 de Janeiro de 1867 e 3 supplementos, o ultimo dos quaes tem a data de 9 de março seguinte. Augmentou o formato no n.º 622 que passou a ter 4 columnas. Redactor até 1860, Marianno José Cabral, e depois o Dr. André Antonio Avellino e outros.

11) **Aurora d'Alem Tumulo.** — Jornal espiritista — N.º 1 de 3 de Fevereiro de 1879, 8 pag. a 2 columnas. Terminou com o 4.º em 14 de Março do mesmo anno. Proprietario Manoel Maria da Camara. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho.

12) **Aurora Povoacense.** — Semanario politico, litterario e noticioso — Director e Administrador A. Machado de Sousa e Mello. Villa da Povoação, Typ. Popular. Falta em muitos numeros a designação da typographia em que era impressa, o certo, porem, é que metade se imprimia em P. Delgada na typographia Popular de Tavares de Rezendes e a outra parte na Povoação na Typ. Popular, aonde ao presen-

te se imprime todo o jornal. 4 pag. a 4 col. O N.º 1 sahio a 11 de Abril de 1883.

13) **O Azorrague (1.º)** — Um unico numero publicado em Villa Franca.

14) **O Azorrague (2.º)** — Jornal satyrico em prosa e verso — Publicaca-se ás quartas feiras. Editor, redactor e proprietario João Maria Raposo e Silva, fol. pequeno a 3 col. N.º 1 de 21 de janeiro de 1885. Ponta Delgada, Typ. do Partido Popular. O N.º 2 e seguintes foram impressos na Typ. Imparcial, e declara publicar-se aos sabbados. Terminou com o n.º 6 no mez seguinte.

15) **O Baratissimo.** — Boletim d'annuncios, com distribuição gratuita. — Sahia todas as quartas feiras, em meia folha de papel almaço, com duas columnas. Começou em Abril de 1849, e publicava-se ainda em 1854. Ponta Delgada, Typ. de Francisco Joaquim Pereira de Macedo.

16) **O Bem Publico.** — Semanario politico e noticioso — Principiou em 1 de Janeiro de 1871 a 3 columnas e terminou com o N.º 31 de 7 de novembro seguinte. O n.º 13 e seguintes só com 2 pag. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho, proprietario e responsavel.

17) **Bibliotheca Instructiva.** — Semanario para todos — Redactor Marianno José Cabral. Ponta Delgada, Typ. da Voz da Liberdade. Sahio o n.º 1 em 6 de janeiro de 1868 e terminou com o n.º 12 em 23 de março seguinte. Cada um com 8 pag. in-4.º.

18) **O Binoculo.** — Jornal de Caricaturas, quinzenal, para rir — Illustrado por dois philosophos nas horas vagas. Ponta Delgada, Lyth. Luzitana. N.º 1 de maio de 1882. 4 pag. in-4.º grande. Terminou com o N.º 82 de 13 de Junho de 1884. Desenhado e lythographado pelos irmãos Augusto, João e Jacintho Cabral.

19) **Boletim d'Annuncios da Esmeralda Atlantica.** — Publicava unicamente annuncios e era seu proprietario A. Loureiro — Começou em Abril de 1864 e foi substituido em 18 de Junho seguinte pela *Gazetilha Semanal*.

20) **Boletim Contemporaneo.** — Publicação quinzenal, gratis para os assignantes do *Mensageiro Seraphico*. Editor e proprietario João Ignacio Ferreira. Ponta Delgada, Typ. da Virgem Immaculada. 4 N.º 48 — Vol. VIII — 1887.

pag. folio peq. a 2 col. N.º 1 de 25 de fevereiro de 1885. Terminou com o n.º 6 de 3 de Junho seguinte.

**21) Boletim Mensal do Porto Artificial de Ponta Delgada.**—Sem numeração. Começou a publicar-se em agosto de 1866, em meias folhas, contendo unicamente o mappa do movimento das obras, continuando assim até ao mez de novembro de 1867, em que se transformou no Boletim que se segue.

**22) Boletim official da Junta Administrativa das obras do Porto Artificial de Ponta Delgada.**—Começou em dezembro de 1867 e continuou regularmente a publicar-se um numero cada mez até dezembro de 1871. Fol. gr. com 4 p. Posteriormente publicou-se aos trimestres com numero indeterminado de paginas, pelo menos até ao 3.º trimestre de 1873. Era destinado à publicação das actas das sessões da Junta, e outros documentos. Imprimia-se em varias typographias.

**23) Boletim da Sociedade Promotora d'Agricultura Michaelense.**—4 pag. a 2 col. Ponta Delgada, Typ. do *Archivo dos Açores*. Começou em janeiro de 1881, distribuindo-se gratuitamente e sem epocha determinada para a sua publicação. Até janeiro de 1883, sahiram 6 n.ºs.

**24) Campeador.**—Semanal politico—Redactor Augusto d'Arruda Qental. Editor A. Ferreira Junior. O N.º 1 de 18 d'agosto de 1864. Ribeira Grande, Typ. propria. 4 pag. a 3 col. Terminou com o N.º 79 de 3 d'agosto de 1866.

**25) O Campeão Liberal.**—Folha politica, commercial, agricola e noticiosa—Semanal fol. peq. 4 pag. a 4 col. Redactor principal Joaquim Crispiniano da Costa, tenente de Caçadores 11, até ao n.º 16. N.º 1 de 10 de janeiro de 1864. Ponta Delgada, Typ. de João J. Botelho. Publicou-se até ao n.º 179 de 4 d'agosto de 1867.

**26) A Caridade.**—Semanario religioso, litterario e noticioso—Director e proprietario João José dos Ramos e Cunha. N.º 1 de 24 d'agosto de 1883. Ponta Delgada, Typ. da Virgem Immaculada, 4 pag. a 3 col. O n.º 2 e seguintes foram impressos na Typ. Açoriana. Suspendeu com o n.º 62 em outubro de 1884, por fallecer o seu Director e Proprietario. Tornando a reaparecer em 18 de novembro seguinte, sendo então proprietarias as Irmãs Cunhas e Collaboradores os srs.: Padre José Jacintho Raposo Moreira, João Machado de Benevides. Gabriel d'Almeida e outros. Terminou com o n.º 71 de 31 de janeiro de 1885.

**27) O Cartista dos Açores.**—Semanal politico — Começou a publicar-se, habilitado para questões politicas, em 27 de fevereiro de 1845, e terminou em 14 de novembro de 1850. Ponta Delgada, Typ. da Rua do Provedor. Foi principalmente redigido por João José d'Andrade, (o mesmo do *Monitor*); depois Antonio Marcellino da Victoria, Secretario Geral, e o Padre João José d'Amaral em 1845. Interrompeo a publicação pela primeira vez desde julho de 1846 até 26 d'agosto de 1847, e pela segunda desde o n.º 141 de 30 de janeiro de 1849 até 2 d'agosto do mesmo anno.

**28) O Chicote.** — Folha satyrica — Começou a 13 de junho de 1874 em Villa Franca.

**29) Chronica, Semanario dos Açores.**—Titulo com que se publicaram em Ponta Delgada na Imprensa do Governo os n.ºs 39, 40, 41 e seu Supplemento, da *Chronica Semanario da Terceira*, e que assim tem a prioridade na imprensa periodica micbaelense, sendo impressos em 1832 em 4, 9, 29 de maio, e o supplemento, sem data, posterior a 6 de junho, data que se vê no fecho do ultimo documento official n'elle publicado.

**30) A Chronica dos Açores.**—Semanario noticioso—Proprietario Francisco Ignacio Rebello. Redactor Francisco Maria Supico. N.º 1 de 20 de março de 1867 e ultimo de 7 d'agosto do mesmo anno. O 4.º supplemento ao n.º 20 é de 18 de setembro de 1867. Ponta Delgada, Typ. propria.

**31) A Civilisação.**—Periodico hebdomadario consagrado a todos os interesses religiosos e sociaes — Editor João José dos Ramos e Cunha. O n.º 1 de 13 de novembro de 1875. Teve interrupções e mudanças de formato. Ponta Delgada, Typ. da Virgem Immaculada. Terminou com o n.º 320 de 30 de setembro de 1882.

**32) O Clamor Artistico.** — Semanario politico e noticioso—Redactor João Maria de Sousa. Editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 5 de novembro de 1867. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. do editor. Terminou com o Supplemento, ao n.º 68, de 28 de fevereiro de 1869. Foi substituido pela *Democracia* — Redactor principal Francisco Xavier da Silva. Depois o Proprietario Manoel Augusto Tavares de Resendes, Padre Januario Philomeno Velloso, Bernardino Augusto de Mello Azeredo, Dr. Francisco de Lima Nunes, Augusto Loureiro, Ernesto Rebello, João Hermeto C. d'Amarante, Marianno José Cabral, João Pereira Forjaz e outros.

**33) Commercio dos Açores.** — Redactor Augusto Loureiro. N.º 1 de 26 de maio de 1866. 4 pag. a 4 columnas. Ponta Delgada, Typ. da *Persuasão*, e de Manoel Corrêa Botelho. Terminou com o n.º 21 de 15 de janeiro de 1867.

**34) O Conciliador.** — Proprietário Responsavel G. A. (Guilherme Augusto) Botelho. N.º 1 de março de 1865. 4 pag. numeradas a 3 col. fol. peq. Villa Franca do Campo, Typ. Villafranquense. Terminou com o n.º 51 no 1.º d'abril de 1866.

**35) O Constitucional Michaelense.** — Semanal politico— Sobre o titulo tem uma gravura em forma de corôa que encerra uma balança, um livro, uma espada e a vara da justiça. Redactor o Dr. José Joaquim de Moura Coutinho, Juiz da Relação dos Açores. Editor responsavel José Maria da Silva. Saia á quinta-feira. N.º 1 de 24 de setembro de 1835. Ponta Delgada, Typ. propria. Terminou em 17 de dezembro do mesmo anno.

**36) A Convicção.** — Semanario politico, publicado em Villa Franca do Campo, na typ. Villafranquense, 4 pag. a 3 col. Apareceu o n.º 1 a 20 d'agosto de 1864 e terminou com o n.º 18 de 4 de fevereiro de 1865. Até ao n.º 9 foi responsavel João Moniz Machado, do n.º 10, impresso na Typ. da *Persuasão* em Ponta Delgada, foi responsavel J. M. Pereira da Camara.

**37) Correio de Lisboa.** — Revista quinzenal publicada á chegada dos paquetes de Lisboa. Redactores Costa Rezende, A. Varella e Tavares de Rezende. Ponta Delgada Typ. Popular. Começou no primeiro de janeiro de 1875 e continuou, pelo menos, até 19 d'abril de 1878 data do n.º 74. Fol. a 5 col., até ao n.º 54; do 55 em diante a 4 col. Depois passou a imprimir-se em Lisboa, com o mesmo titulo e nova numeração no 1.º de maio de 1878. Proprietario M. A. Tavares de Rezende. Redactor em Lisboa Antonio Furtado; na Typ. (não apparece nos primeiros numeros) da Calçada do Conde de Penafiel. 4. pag. a 4 columnas. Sahiram apenas 5 n.ºs: o ultimo de 1 de julho de 1878; e tornou a imprimir-se em Ponta Delgada sahindo com o n.º 5 (em vez de 6) em 15 de julho de 1878; continuou até ao n.º 11 de 5 d'outubro do mesmo anno, tendo a numeração errada até ao nono n.º. Tornou a publicar se em Lisboa com a declaração de Edição para os Açores e Madeira, director Antonio Furtado: Lisboa, typ. de Christovão A. Rodrigues, Rua do Norte, aonde só se imprimiram o n.º 1 de 20 d'outubro, e o n.º 2 de 5 de novembro. — Voltou a imprimir-se na Typ. Popular em Ponta Delgada com o n.º 11 (repetido) em 20 de novembro de 1878, continuando até ao n.º 31 de 20 de julho de 1879.



Recomeçou a 2.<sup>a</sup> serie em Ponta Delgada n.º 1, quarta feira 15 de junho de 1881, 7.º anno! (Contando-se os annos em que a publicação esteve suspensa). Desta 2.<sup>a</sup> serie parece não ter sabido senão este n.º, acabando assim esta vagabunda publicação, que pode servir para exame, pelas indicações erradas de que está recheada.

**38) O Correio Michaelense.** (1.º)—Semanal politico—Orgão do partido setembrista em S. Miguel. Este periodico começou a publicação em 12 de setembro de 1846, e terminou com o n.º 929 em 17 de março de 1864. Desde 27 de março até 3 d'agosto de 1858 publicou-se duas vezes por semana, às quartas e sabbados. Ponta Delgada, Typ. da Rua do Garcia, de Botelhos e Auxiliadora das Letras. Editor responsavel F. J. Corrêa, depois d'este, Manoel Cardoso de Albergaria e Valle. Fol. de 4 pag. a tres columnas. Foram seus principaes redactores o Dr. André Antonio Avelino, Dr. João José da Silva Loureiro; e posteriormente Francisco Maria Supico e Marianno José Cabral.

**39) O Correio Michaelense.** (2.º)—Com este titulo começou de novo a publicar-se em 18 de Junho de 1878, como orgão semanal do Partido Popular e Progressista. 4 pag. a 4 columnas. Editores Manoel Correa Botelho, Manoel Augusto Tavares de Rezendes e Pedro do Couto Silva. Redactores Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa, Caetano d'Andrade Albuquerque, Dr. Verissimo d'Aguiar Cabral, e Mariano Augusto Machado de Faria e Maia. Collaboradores João e Vicente Machado de Faria e Maia e outros. Ponta Delgada, Typ. Popular e Progressista. Terminou com o supplemento, ao n.º 162, de 16 de setembro de 1881.

**40) Correspondencia dos Açores.**—Folha noticiosa complementar do Alcyon—Redactor Augusto Loureiro. N.º 1 de 2 de março de 1867. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Terminou com o n.º 5 de 28 de março do mesmo anno.

**41) O Cosmopolita.**—Semanario politico e noticioso—Redactor, proprietario e editor Francisco Jacome Corrêa. N.º 1 de 3 de maio de 1874. 8 pag. a 3 col., e depois 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho, Typ. da Chronica dos Açores e Typ. Commercial. Parece que terminou com o n.º 57 de 3 de julho de 1875.

**42) O Cosmorama.**—Jornal scientifico, historico e recreativo—Publicaram-se d'este jornal 17 numeros, sendo o n.º 1 de 30 de novembro de 1862, e o ultimo em 1868. Consagrava-se à litteratura e sciencias, dando algumas gravuras e retratos de açorianos illustres com as suas biographias. Publicava-se mensalmente em folhetos de 60

paginas, contendo cada numero cinco folhas d'impressão. Os primeiros 12 n.<sup>os</sup> formam um vol. com indice. Ponta Delgada, Typ. de Botelhos. Redactor Francisco Maria Supico. Collaboradores Theophilo Ferreira, Antonio Porfirio de Miranda, Antonio Pereira, Augusto Loureiro e outros.

43) **O Cultivador.**—Revista mensal agricola — Cada n.<sup>o</sup> de 28 pag. a 2 col. Redactor e proprietario Guilherme Read Cabral. O n.<sup>o</sup> 1 appareceu em 15 de janeiro de 1873. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Do n.<sup>o</sup> 37 a 42 sahiu em formato menor, sendo d'este o ultimo em junho de 1876; ao todo 42 n.<sup>os</sup> com 1:200 pag.

44) **Defensor da Patria.**—Redactor, proprietario e responsavel José Maria de Sousa. Sahia ás quintas feiras e domingos. N.<sup>o</sup> 1 de 7 d'outubro de 1869. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. propria. Parece que terminou com o n.<sup>o</sup> 42 de 6 de março de 1870.

45) **Defensor do Trabalho.**—Hebdomadario politico, litterario e noticioso — Proprietario e editor Manoel José de Moraes. Administrador J. F. B. Rego. Typ. do proprietario. Começou em 1870. Suspendeo com o n.<sup>o</sup> 19 para reaparecer em 1 de maio de 1871. Continuou pelo menos até ao n.<sup>o</sup> 27 de 5 de julho seguinte.

46) **A Defeza.**—Semanal açoriano—Editor e redactor o Padre José Bernardo Mendes, cura nos Arrifes. N.<sup>o</sup> 1 de 6 de dezembro de 1884. 4 pag. a 3 col. fol. peq. Ponta Delgada, Typ. Açoriana. Terminou com o n.<sup>o</sup> 5 de 3 de janeiro de 1885.

47) **Democracia.** — Semanario politico e noticioso — Redactor Augusto Loureiro. Proprietario Manoel Augusto Tavares de Rezendes. Editor Manoel Corrêa Botelho. N.<sup>o</sup> 1 de 7 de março de 1869. 4. pag. a 4. col. Ponta Delgada, Typ. do editor. Terminou com o n.<sup>o</sup> 22 de 8 d'agosto seguinte. Este jornal é a sequencia do *Clamor Artistico*. N.<sup>o</sup> 32 atraz.

48) **Democrito.**—Burlesco—Proprietario e editor Joaquim Maria da Ponte. N.<sup>o</sup> 1 de 20 de junho de 1874. 4 pag. a 3 col. Typ. do Amigo do Povo. Parece que terminou com o n.<sup>o</sup> 3 de 5 de julho do mesmo anno. Substituiu o *Semanario Burlesco*.

49) **Diario dos Açores.**—Publicação noticiosa de instrucção e recreio—Proprietario e administrador Manoel Augusto Tavares de Rezendes. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho até ao n.<sup>o</sup> 71, depois Typ. propria. Fol. de 18 centimetros por 25. 4 pag. a 3 col. No 2.<sup>o</sup> anno augmentou de formato, que tornou a augmentar no n.<sup>o</sup>

986 do 4.º anno (4 de junho de 1873.) Começou diariamente no dia 6 de fevereiro de 1870 até julho de 1873, passando a publicar-se só 3 vezes por semana até agosto de 1874. D'esta data em diante passou a ser de maior formato e a publicar-se 2 vezes por semana. Acabou com o n.º 1:954 de 11 de junho de 1881, para, christado em *Novo Diario dos Açores*, se eximir à publicação a que fora condemnado judicialmente. Redactores e Collaboradores Francisco Jacome Corrêa, Dr. Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa, Emilio Jardim Galvão, Dr. Caetano d'Andrade, depois que o jornal se tornou politico.

**50) Diario de Annuncios.** — Folha noticiosa e commercial — Proprietario e editor Nuno Cordeiro. Collaboradores Manoel Pereira de Lacerda, João de Nobrega Soares, Antonio Corrêa de Mendonça, Dr. Julio Pereira de Carvalho e Costa, Joaquim Candido Abranches, José Botelho de Mello e outros. N.º 1 de 2 de janeiro de 1885. 4 p. a 3 col., no n.º 142 augmentou de formato, passando a ter 4 col.: alguns n.ºs tem gravuras. Ponta Delgada, Typ. Minerva. No domingo 12 d'abril de 1885, publicou um n.º especial em miniatura a favor das victimas dos terremotos de Hespanha. Continua.

**51) Diario de Noticias.** — Politico e noticioso — Editores Manoel Augusto Tavares de Rezendes, João Climaco dos Reis e Antonio Climaco dos Reis, este era tambem redactor. N.º 1 de 1 de julho de 1869. 4 pag. a 3 col. fol. peq. Ponta Delgada, Typ. do Ecco Liberal, até ao n.º 65, depois na de Manoel Corrêa Botelho até ao n.º 115, os restantes em Typ. propria. Terminou com o n.º 138 de 9 de janeiro de 1870. Os ultimos 23 n.ºs só tinham 2 pag.

**52) Diario de Noticias Illustrado.** — Publicado por Rangel Lopes & C.<sup>a</sup> dono da lithographia em que se imprimio em Ponta Delgada; 4 pag. com algumas estampas. O n.º 1 com data de 1 de Março de 1880. Sahiram unicamente 44 n.ºs sendo este ultimo de 15 d'abril. Foi o primeiro jornal lithographado em machina movida a vapor. Redactores nos ultimos n.ºs o Tenente Henrique José das Neves, Alferes Francisco Affonso de Chaves e Mello, Tenente José Candido de Senna e Joaquim Candido Abranches.

**53) Direito Popular.** — Semanal politico — Proprietario Luiz Augusto Freire Themudo. Ribeira Grande, Typ. de Botelhos. N.º 1 de 15 de março 1867. Terminou com o n.º 5 de 2 de maio de 1868.

**54) Direito Social.** — Semanal politico — N.º 1 de 2 de janeiro de 1880. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho. Terminou com o n.º 28 de 30 de julho seguinte.

55) **Ecco Civilisador.** (1.º) — Hebdomadario publicadõ aos domingos. Editor responsavel João de Medeiros Junior. Parece que o n.º 1 é de 19 de junho de 1870 e que terminou com o n.º 10 de 21 d'agosto do mesmo anno. Villa Franca do Campõ, Typ. propria.

56) **Ecco Civilisador.** (2.º) — Semanario politico — Principiou a 15 de janeiro e durou até 27 de Setembro de 1880. Villa Franca do Campo, Typ. de Botelhos.

57) **Ecco Liberal.** — Semanario politico — Redactor Antonio Climaco dos Reis, dono da Typ. onde se imprimia em Ponta Delgada. Editor João Climaco dos Reis. N.º 1 de 26 de setembro de 1868. 4 pag. a 4 col. Parece que terminou com o n.º 55 de 10 de junho de 1869.

58) **Ecco da Liberdade.** — Folha Progressista Semanal — Redactor e unico Proprietario, até ao n.º 11 Alexandre Climaco dos Reis e Irmão, e deste n.º em diante só o primeiro. Começou a publicação, em 16 de Julho de 1877, às sextas feiras. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. do Amigo do Povo, até ao n.º 12; na Empresa Typographica dos Açores até ao n.º 16, de 17 até ao n.º 24 e ultimo de 2 de janeiro de 1878 na Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho.

59) **Ecco Michaelense.** — Do Povo — Pelo Povo — Semanal politico — Editores José Ferreira Martins Junior, Diogo Ferreira, Francisco Moniz Pontes, Manoel Corrêa Botelho, José Ferreira Martins Senior e Marianno José da Silveira. N.º 1 de julho de 1870. 4 pag. a 4 col. fol. grande. Ponta Delgada, Typ. do *Defensor da Patria* de João Maria de Sousa, dita de Manoel Corrêa Botelho, dita Açoriana de Martins & Botelho, dita do *Diario dos Açores*, e finalmente na Typ. Insulana, do redactor e editor. Terminou com o n.º 722 de 1 de novembro de 1884. A Typ. foi vendida para Angra.

60) **Ecco Social.** — Folha politica, commercial, agricola e noticiosa — Responsavel e proprietario Ruy Vaz de Medeiros Albuquerque, até ao n.º 97 de 22 de maio de 1867. 2.º anno, e d'ahi em diante Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 31 de maio de 1864. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. propria. Parece que terminou com o supplemento ao n.º 155 de 9 de janeiro de 1869. Declara no 1.º n.º que foi convidado para substituir em tudo o *Campeão Liberal*, desde que este deixou de ter habilitação politica.

61) **Ecco Villafranquense.** — Semanario — N.º 1 de 7 de março de 1868. 4 pag. a 3 col. Villa Franca do Campo, Typ. de Guilherme Augusto Botelho. Terminou em junho do mesmo anno.

62) **A Epoca.** — Editor e proprietario Julio da Encarnação Machado. Semanal de 4 pag. a 3 col. in-fol. peq. Ponta Delgada, Typ. Imparcial, e do *Ecco Michaelense*. N.º 1 de 10 de setembro de 1881. O n.º 18 de 3 de maio de 1882 e seguintes tem o formato um pouco menor. Do n.º 45 em diante começaram a ser impressos na Typ. da Rua do Botelho. Redactor do n.º 18 até 173 o Dr. José Affonso Botelho d'Andrade. Suspendeu com o n.º 173 de 6 de maio de 1885, e reapareceu com o n.º 174 de 29 de julho seguinte, para terminar com o n.º 178 de 26 d'agosto do mesmo anno, impressos na Typ. da Empresa Typographica. Foram tambem editores Francisco Maria Supico e Luiz Augusto Machado.

63) **Esmeralda Atlantica.** — Revista mensal, litteraria e illustrada — Redactor e proprietario Augusto Loureiro. Os collaboradores eram os mesmos do *Alcyon*. N.º 1 em abril de 1864. Cada n.º de 16 pag. in-8.º gr.: no 1.º n.º trazia uma gravura da cidade da Horta, no 2.º a da cidade de Ponta Delgada e no 3.º a d'Angra. Ponta Delgada, Typ. da *Persuasão*. Terminou com o n.º 3.

64) **A Esperança.** — Semanal litterario, recreativo e noticioso — Redactor João Maria de Sousa. Responsavel José Ferreira Cordeiro. N.º 1 de 5 de janeiro de 1874. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. do *Amigo do Povo*. Parece que terminou com o n.º 9 de 1 de março de 1874.

65) **O Espirro.** — Periodico para rir — Redactor principal D. Dynamite &. Editor José Maria de Sousa. N.º 1, quarta feira 1 de novembro de 1882. In-4.º a 2 col. Ponta Delgada, Typ. do *Partido Popular*. Rua dos Manaías. Terminou com o n.º 6 de 20 de dezembro do mesmo anno.

66) **A Estrella Oriental.** (1.ª) — Folha litteraria, commercial, agricola e noticiosa — Semanal com 4 pag. a 3 col. fol. peq. impresso na Villa da Ribeira Grande, em Typ. propria, e do n.º 39 em diante na Typ. de J. J. Botelho & Comp. Começou a 28 de maio de 1856, e como jornal politico, no n.º 93 de 7 de março de 1858. Foram redactores d'este jornal no seu principio Francisco Maria Supico durante alguns annos, e João Albino Peixoto, por espaço de mezes. Substituiu-os Manoel Constantino e Theophilo Augusto Ferreira. Desde o dia 27 de setembro de 1863 foi Redactor unico João Albino Peixoto. Proprietario e responsavel José Joaquim Botelho. Parece que terminou com o n.º 496 em março de 1866.

67) **A Estrella Oriental** (2.ª) — Semanal politico, litterario e noticioso — Redactor Gualberto Soares Vargas e outros. Responsavel J. J. (José Joaquim) Botelho. Typ. da *Estrella Oriental*. Fol. peq. 4 pag. N.º 48 — Vol. VIII — 1887.

numeradas a 3 col. N.º 1 de 26 de setembro de 1869. Desde 13 d'outubro de 1882, (n.º 70 do 13.º anno) tem sido redigido unicamente pelo dito G. S. Vargas, que deixou a redacção em 1885. Tem tido uma publicação muito irregular e uma quantidade extraordinaria de supplementos. A numeração annual difficulta ainda mais o conhecimento exacto d'esta publicação.

**68) Euterpe.** — Publicação mensal de Muzica — Collaboradores A. Ferreira, Carlos Botelho, F. Peixoto da Silveira, G. P. Rangel, João B. Rodrigues, J. Barbosa. Editores e Proprietarios Rangel e Albergaria. Ponta Delgada Lyth. Rangel e Albergaria. Sahio um unico n.º com 4 pag. que continha a = Valsa Taborda = por Carlos Botelho, sem anno da publicação, mais foi em 1875.

**69) A Faisca.** — Periodico para rir — Redactor principal D. Rastilho. Editor José Maria de Sousa. Collaboradores D. Espirro e D. Estouro. N.º 1 de 7 de janeiro de 1881. Ponta Delgada, Typ. propria. Parece que terminou com o n.º 28, de 31 d'agosto do mesmo anno. Começou a sahir às sextas feiras; depois correu os dias da semana.

**70) Flores Litterarias.** — Publicação litteraria — Redactor Marianno José Cabral. N.º 1 em abril de 1854. Ponta Delgada, Typ. de M. J. de Moraes. Publicava-se em folheto de 64 pag. in-8.º. Terminou com o n.º 4 em julho de 1855.

**71) Forum.** (1.º) — Semanal in-fol. gr. 4 pag. a 4 col. Redactor principal Theophilo Ferreira. N.º 1 de 9 de março de 1867. Ribeira Grande, Typ. de José Joaquim Botelho. Terminou com o n.º 33 de 28 de dezembro do mesmo anno.

**72) Forum.** (2.º) — Semanal politico — Redactor e responsavel Theophilo Ferreira. Administrador e impressor José Joaquim Botelho. N.º 1 de 5 de março de 1868. 4 pag. a 4 col. Sahiu irregularmente até setembro de 1869. Ribeira Grande.

**73) O Futuro.** — Hebdomadario politico, litterario e noticioso — Redactor Antonio do Rego Santos. Editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 11 de fevereiro de 1881. Ponta Delgada, Typ. Açoriana do editor. Terminou com o n.º 29 de 1 de setembro do mesmo anno.

**74) Gazeta Açoriana** — Jornal doutrinario em que collaboraram varios escriptores de diversas illas — Redactor e fundador Henrique José das Neves. Editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 10 de janeiro de 1883. 4 pag. a 4 col. in-fol. gr. Aparecia tres vezes por mez, nos dias 10, 20 e 30. Ponta Delgada Typ. Açoriana, e na Miner-

va de Nuno Cordeiro. Terminou com o n.º 12 de 30 d'abril do mesmo anno, que foi acompanhado de uma folha avulsa.

**75) Gazeta do Povo (1.ª)** — Semanario politico publicado a favor dos Azylos de Mendicidade e Infancia Desvalida de Ponta Delgada — Passou a beneficiar os azylos depois do 1.º anno de publicação. Redactores Augusto Loureiro, depois Dr. Francisco Manoel Rapozo Bendo Corrêa. Responsavel J. J. Botelho. N.º 1 de 23 de Julho de 1867 4. pag. a 3 col. depois a 4. Continuou irregularmente até 1870. Ponta Delgada, Typ. do *Campião Liberal*, na Rua do Frias.

**76) Gazeta do Povo (2.ª)** — Semanal politico — Editor José Teixeira Cordeiro. N.º 1, sabbado 21 de janeiro de 1882. fol. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Açoriana, rua da Esperança. Parece que terminou com o n.º 4 de 20 de fevereiro do mesmo anno.

**77) Gazeta da Relação.** — Diario Michaelense — Começou a 21 d'Abri! de 1867 na Typ. da *Chronica dos Açores* em Ponta Delgada, depois na Imparcial; 4 pag. a 3 col. Do N.º 53 em diante passou a publicar-se só ás terças, quintas e sabbados. Foi seu proprietario e fundador Marianno José Cabral até ao ultimo de Setembro de 1870, e d'este dia em diante Francisco Maria Supico. Continua.

**78) Gazetilha Semanal.** — Este periodico era complemento da *Esmeralda Atlantica*, para a publicação de annuncios, variedades e noticias locais. Imprimio-se aos sabbados desde 18 de junho de 1864, sendo gratuito para os subscriptores da *Esmeralda*. Ponta Delgada, Typ. da *Persuasão*. 4 pag. a 2 col. Redigida por Augusto Loureiro. Parece que terminou com o n.º 5 de 16 de julho de 1864.

**79) O Gratuito.** — Publicação gratuita, só de annuncios — Ponta Delgada, Typ. de Francisco Joaquim Pereira de Macedo. 1852.

**80) Gremio Recreativo.** — Semanario litterario — Redactor Antonio Climaco dos Reis. N.º 1 e unico de 8 de janeiro de 1865. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. de F. J. P. de Macêdo.

**81) A Idea Popular.** — Semanario politico, litterario e noticioso — Editor e proprietario Julio da Encarnação Machado. N.º 1 de 12 de fevereiro de 1879. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Popular. Terminou com o n.º 13, de 13 de maio do mesmo anno.

**82) A Ilha.** — Semanal politico — Orgão do partido Cartista em S. Miguel — N.º 1 de 25 de março de 1852. fol. a 3 col. Sahia ás quintas feiras. Ponta Delgada, Typ. da Rua do Provedor. Editor responsavel

M. J. de Moraes. Redactores, até 1856 Marianno José Cabral; depois Francisco Maria Supico e outros. Parece que terminou com o n.º 808 em 1867. Teve duas pequenas interrupções.

**83) Jornal d'Annuncios.**—Semnario de noticias e annuncios—Proprietario e editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 3 de junho de 1876. 4 pag. a 4 col. (os n.ºs 1 e 2 tem a data errada de 1873). Terminou com o n.º 34 de 14 de janeiro de 1877. Até ao n.º 16 publicou-se ás segundas e quintas feiras; d'ahi em diante aos domingos sómente.

**84) Jornal Gratuito.**—Destinado exclusivamente a annuncios, era distribuido gratuitamente nas manhãs das quintas feiras e domingos; o seu formato era de meia folha de papel almaço, a 2 col. O n.º 3 que temos á vista tem a data de Domingo 4 de março de 1849. Editor responsavel F. Pereira da Silva, não contém mais do que 5 annuncios, sendo o quarto o do famoso opusculo=*Ou Eu ou Elles*, por A. F. de Castilho, 25 pag. in-8.º. Preço 120 rs. Ponta Delgada, Typ. de Castilho, Rua das Artes.

**85) Jornal de Noticias.**—Editores Augusto Cesar de Sampaio Loureiro, João Maria de Sousa e Pedro do Couto Silva. Teve dois numeros primeiros, um de 15 de junho de 1871, o outro de 15 de outubro seguinte. O de junho declara servir de prospecto. Sabia aos domingos, quartas e sextas. Com o n.º 175 augmentou de formato por começar a sahir uma só vez por semana. fol. a 5 col., mas no 3.º anno só tinha 4 col. por pag. e apparecia só ao domingo. Ponta Delgada, Typ. Commercial. Parece que terminou com o n.º 298 de 13 d'outubro de 1875.

**86) A Justiça.**—Semanal—Editor José Maria de Sousa. N.º 1 de 5 de novembro de 1883. fol. peq. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. Açoriana. Terminou com o n.º 4 de 29 do mesmo mez.

**87) A Liberdade (1.ª)**—Folha politica semanal—Redactor Bernardino Augusto de Mello Azerêdo. Editores Francisco Jacome Corrêa, Francisco Moniz de Medeiros Pontes, Augusto Pereira de Aguiar e José Moreira Velho de Mello Cabral. N.º 1 de 29 de março de 1873. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. propria. Parece que terminou com o n.º 26 de 21 de setembro do mesmo anno.

**88) A Liberdade (2.ª)**—Folha politica, litteraria e noticiosa—N.º 1, sabbado 12 d'outubro de 1878. 4 pag. a 4 col. Villa Franca do Campo, Typ. propria. Continua em 1886, tendo debaixo do titulo: Folha Villa-Franquense, politica, litteraria e noticiosa.—Proprietario e responsavel João Jacintho Botelho.



89) **Lusbel**.—Folha diabolica, infernal, critica, tragica, comica, burlesca, microscopica e inexploravel—Redactor Antonio Climaco dos Reis. Editor Antonio Gonçalves da Silveira. N.º 1 de 2 de fevereiro de 1868. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. da *Voz da Liberdade*. Terminou com o n.º 16 de 17 de maio do mesmo anno.

90) **O Melrinho**.—Periodico dos pobres Michaelenses—N.º 1 de 3 de fevereiro de 1853. Sahio sem a menor interrupção todas as semanas, ás quartas feiras, publicando noticias, romances, poesias, variedades e annuncios. Foi estranho á politica. Ponta Delgada. Typ. de F. J. Pereira de Macedo. 4 pag. a 3 col. Terminou com a morte do proprietario ao que parece com o n.º 1:362 de 14 de maio de 1879. Acima do titulo tinha um passaro em gravura.

91) **O Mensageiro Seraphico**.—Revista mensal consagrada á propagação da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'Assiz. Editor João Ignacio Ferreira. Ponta Delgada, Typ. da Virgem Immaculada. O 1.º n.º de 32 pag. in-8.º sahio em janeiro de 1885, o 2.º e ultimo no mez seguinte.

92) **O Meteóro**.—Jornal scientifico, litterario e noticioso—Foi semanal este periodico. N.º 1 de 3 de maio de 1858. 4 pag. a 2 col. Redactor Theophilo Braga. Ponta Delgada, Typ. de M. J. de Moraes, Rua do Provedor, e do n.º 14 em diante na Typ. de Botelhos. Terminou com o n.º 27 de 12 de novembro do mesmo anno.

93) **O Michaelense**. (1.º)—Semanario politico—Redactor Dr. Francisco Maria de Lima Nunes. N.º 1 de 29 de setembro de de 1868. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Terminou com o n.º 27 de 15 de janeiro de 1869.

94) **O Michaelense** (2.º)—Hebdomadario politico, litterario e noticioso, consagrado aos interesses do povo—N.º 1 de sexta feira 2 de maio de 1884. fol. peq. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. de Manoel Corrêa Botelho. Terminou com o n.º 24 de 8 de novembro do mesmo anno.

95) **A Miscelanea Michaelense**.—Semanal—Redactor principal José Joaquim Lopes de Lima, Governador Civil. Editor Luiz Jacintho dos Reis. N.º 1 de 27 d'outubro de 1836. O seu credo era: Carta, Rainha e Lei. Impresso a 2 col. em papel almasso. Ponta Delgada. Typ. da *Miscelanea*, Rua do Provedor. Terminou em 29 de setembro de 1837.

96) **A Missão.**—Jornal religioso—Redactor Theophilo Ferreira. N.º 1 de 1 de março de 1867. 4 pag. a 2 col. Publicaram-se poucos n.ºs. Ribeira Grande, Typ. de José Joaquim Botelho.

97) **O Monitor** (1.º)—Semanal politico—N.º 1 de 6 de fevereiro de 1839. 4 pag. in-fol. peq. a 2 col. Editor responsavel H. J. de M. Columbreiro Goes até ao n.º 104. Depois J. B. de Mello até ao fim da publicação. Foi órgão do partido conservador, redigido de 1841 a 1844 por João José d'Andrade, fayalense, sob a direcção de Francisco Afonso da Costa de Chaves e Mello. Ponta Delgada, Typ. da Rua do Provedor. Terminou com o n.º 269 de 27 de março de 1844.

98) **O Monitor** (2.º)—Semanal politico—Fundador Leopoldo José de Chaves. Redactores Francisco Xavier da Silva e Theophilo Ferreira. N.º 1 de 19 de julho de 1867. fol. gr. 4 pag. a 4 col. Continuou com a numeração do 1.º *Monitor*, mas errada. Ponta Delgada, Typ. da *Persuasão*. Terminou em 27 de janeiro de 1868.

99) **O Noticiador.**—Redactor José Joaquim d'Oliveira Machado. N.º 1 de 30 de janeiro de 1853. 4 pag. a 2 col., depois a 3. Publicava este periodico romances, poesias, variedades, noticias scientificas e diversas, nacionaes, estrangeiras, e annuncios. Sahia 2 vezes por semana em formato pequeno, mas, augmentando de proporções, ficou sendo semanal. Ponta Delgada, Typ. Auxiliadora das Lettras Açorianas. Terminou em 22 de março de 1854.

100) **O Noticiarista** (1.º)—Semanal recreativo e noticioso—Proprietario e redactor Augusto da Silva Moreira. Editor João José dos Ramos e Cunha. N.º 1 de 3 de março de 1880. Ponta Delgada, Typ. Açoriana. Interrompeo a publicação até 21 d'abril de 1881 em que sahio o n.º 3, de menor formato, 2 pag. a 3 col., revista especial para Portugal e Brazil publicada á ultima hora da sahida dos paquetes. Typ. Recreativa Luzo Americana do proprietario. Parece que terminou com o n.º 9 de 17 de julho seguinte.

101) **O Noticiarista.** (2.º)—Editor e proprietario Manoel F. de Castro. N.º 1 de 2 de janeiro de 1882. fol. peq. a 3 col. Ribeira Grande, (S. Miguel, Açores) Typ. Ribeira Grandense, até ao n.º 98; depois Typ. Propria. Continua em 1886.

102) **Noticioso e Romantico.**—Semanario recreativo. —Proprietario e editor João Maria de Sousa. N.º 1 de 1 de junho de 1876. 4 pag. a 4 col. depois a 3. Ponta Delgada, Typ. da *Chronica dos Açores*, depois Typ. do *Amigo do Povo*. Terminou com o n.º 23 de 16 de dezembro do mesmo anno.

**103) O Novo Diario dos Açores.**—Continuação do *Diario dos Açores*. Editor, Director e Proprietario Manoel Augusto Tavares de Rezendes. N.º 1 de 25 de junho de 1881. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Popular. Publicou só 3 n.ºs por semana até o ultimo d'agosto de 1885, d'ahi em diante começou a ser diario e a ser melhor impresso, posto que de formato um pouco menor.

**104) O Oculo.**—Com este titulo appareceram dois numeros a 31 de novembro e 8 de dezembro de 1882, impressos pelos filhos menores do Redactor do *Ecco Michaelense*, suspendeo-se a publicação por falta de habilitação. 2 pag. a 2 col. Ponta Delgada, Typ. Liberal.

**105) Opinião Publica (1.ª)**—Folha politica, litteraria e noticiosa.—Redactor Luiz Augusto Freire Themudo. Responsavel José Joaquim Botelho. N.º 1 de 17 de março de 1866. fol. peq. 4 pag. a 3 col. Ribeira Grande, Typ. do responsavel Botelho. Parece que terminou com o n.º 43 em janeiro de 1867.

**106) A Opinião Publica (2.ª)**—Editor responsavel João Ignacio Peixoto. Diz-se que foram Redactores o Alferes Antonio Emilio de Figueiredo e Mello, Dr. Fino, Cirurgião Mór, Tenente Antonio Joaquim Domingues, Tenente Duarte, Tenente Geraldese; todos de Caçadores 41, e Alferes Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes, da Administração militar. Semanal. 4 p. a 4 col. N.º 1 de sabbado 4 de novembro de 1882. Ponta Delgada, Typ. Açoriana. Terminou com o n.º 9 de 31 de dezembro seguinte, com a transferencia de alguns redactores para outros corpos, em consequencia da violencia de seus escriptos.

**107) Paizagens e costumes dos Açores.**—Artigos descriptivos pelos principaes escriptores açorianos; dezenhos de José Ignacio d'Arruda Pereira e João Cabral. Ponta Delgada, S. Miguel, Açores. Lyth. Lnzitana. Cada n.º com duas folhas, uma com 2 pag. de texto e a outra com a estampa. Sahiram só 3 n.ºs, em fevereiro, março e abril de 1884. A folha de texto era impressa na Typ. Minerva.

**108) O Partido Popular.**—Semanal politico—Editor e redactor José Augusto da Costa Rezende, foram tambem editores Julio da Encarnação Machado e João Antonio. N.º 1 de 2 d'agosto de 1875. Ponta Delgada, Typ. Açoriana de Manoel Corrêa Botelho, e posteriormente Typ. propria. Interrompen a publicação em 1877 e reapareceu com o n.º 109 em fevereiro de 1878. Parece que terminou com o n.º 166 de 19 d'abril de 1879.

109) **O Patriota** (1.º)—Foi politico e parece que o n.º 1 sahio no principio de janeiro de 1836. O n.º 7 tem a data de 20 de fevereiro seguinte. Era impresso em Ponta Delgada. N'elle escreveu alguns artigos Joaquim José Barbosa.

110) **O Patriota** (2.º)—Semanao politico—Sahia ás sextas feiras. Proprietarios e redactores Silveira & Irmão. Editor João Ferreira Benevides Rego. N.º 1 de 16 de novembro de 1877. Ponta Delgada, Typ. Imparcial. Terminou com o n.º 8 de 4 de janeiro de 1878.

111) **O Pavilhão Nacional**.—Semanao politico—Redactor Augusto Loureiro. Editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 12 de março de 1868. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Açoriana do editor. Terminou em 4 de junho do mesmo anno.

112) **A Persuasão**.—Semanao politico—Fol. gr. 4 p. a 4 col. P. Delgada, Typ. propria até 1867. Redactores Francisco Maria Supico e José Ignacio Rebello de Medeiros. Proprietario Francisco Ignacio Rebello e responsavel Francisco Moniz de Medeiros Pontes. N.º 1 de 1 de janeiro de 1862 e tem continuado até ao presente, apparecendo ás quartas feiras. Imprimio-se algum tempo na Typ. Auxiliadora das Lettras Açorianas, depois na de Manoel Corrêa Botelho, e actualmente na Imparcial. Desde a morte do primeiro proprietario pertence a Francisco Maria Supico. Defende a politica regeneradora, e tem sido sempre um dos mais bem escriptos jornaes michaelenses.

113) **O Philologo**.—Jornal da Sociedade Escholastico-Michaelense--Quinzenal, litterario. Redactores José de Torres, José Joaquim d'Oliveira Machado e Marianno José Cabral. N.º 1 de 1 de janeiro de 1844. 8 pag. a 2 col. in-4.º. Ponta Delgada, Typ. de Macedo. Terminou com o n.º 12 de 15 de junho do mesmo anno.

114) **O Pist!**—Semanao humoristico e illustrado—Direcção artistica de João Cabral, editor. Publica-se ás quintas feiras. Ponta Delgada. 4 pag. em pequeno folio, a 1.ª e 4.ª lithographadas, a 2.ª e 3.ª impressas na Typ. Popular. N.º 1 (programma) de 18 de novembro de 1886. Continua.

**Porto Artificial de Ponta Delgada.** Vid. *atrás Boletim Mensal*, n.º 21.

115) **O Povo Açoriano**.—Hebdomadario politico, litterario e noticioso—Orgão do partido progressista de Ponta Delgada. Redactor Caetano d'Andrade Albuquerque, Dr. Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa e Manoel Augusto T. de Rezendes, editor. N.º 1 de quarta

feira 31 de março de 1886. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. propria. Do n.º 2 em diante começaram a sahir á quinta feira. Continua, mas com diversos redactores.

116) **O Povoacense.**—Semanal—Redactor Antonio d'Amaral Vasconcellos. Editor Julio da Encarnação Machado. N.º 1 de 26 de julho de 1879. 4 pag. a 3 col. Povoação, Typ. propria. Terminou com o n.º 43 de 12 de junho de 1880.

117) **O Progresso.**—Periodico dos Açores—Semanario politico—Redactor Augusto Loureiro. Responsavel João J. Botelho. N.º 1 de 11 de julho de 1867. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. da Rua do Frias. Parece que terminou com o n.º 93 de 3 d'outubro de 1869.

118) **O Pyrilampo.**—Semanario—Redactor Theophilo Ferreira. N.º 1 de 9 de janeiro de 1868. fol. peq. 4 pag. a 3 col. Ribeira Grande, Typ. de José Joaquim Botelho. Parece que terminou com o n.º 8 de 27 de fevereiro seguinte.

119) **O Raio.**—Jornal satyrico—Redactor principal Armando Krupp. Collaboradores: Pompeu Relampago, Estevão Corisco, Scipião Dynamite, Victor Paiol, Estanislau Polvora, Hypolito Fulminante, Nicolau Arcabuz, Ricardo Obuz, Anacleto Balazio, Simão Lanterneta, Asdrubal Explosão, Cypriano Bomba, Luiz Faisca. Editores Venancio de Sousa Benevides e Marianno José da Silveira. N.º 1 de 10 de setembro de 1883. fol. peq. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. Michae-lense, Rua da Mãe de Deus. Publicava-se ás quartas feiras. Terminou com o n.º 5 de 7 d'outubro seguinte.

120) **Republica.**—Semanario politico—Redactor o Bacharel Francisco Felix Machado. N.º 1 de 11 de junho de 1873. 4 pag. a 4 col. Era distribuida em Villa Franca do Campo, mas imprimia-se em Ponta Delgada na Typ. da *Liberdade*. Parece que terminou com o n.º 9 de 6 d'agosto seguinte.

121) **Republica Federal.**—Orgão semanal do Centro Republicano Federal de Ponta Delgada. Redactor Caetano Moniz de Vasconcellos. Editores Manoel Corrêa Botelho, Venancio de Sousa Benevides, Manoel Augusto Tavares de Rezendes, e Francisco d'Almeida Pacheco. N.º 1 de sabbado 17 d'abril de 1880, depois continuou a sahir regularmente ás terças feiras. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Açoriana, depois na Minerva e actualmente na Popular. Continua.

122) **Revista dos Açores.**—Semanario litterario—Redactores e collaboradores: José de Torres, Antonio Teixeira de Macedo, Fi-  
N.º 48—Vol. VIII—1887.

lippe do Quental, Francisco Maria Supico, Guilherme Read Cabral, José Maria do Conto Severim, Henrique d'Andrade Albuquerque, João Albino Peixoto, José Ben Saude, Frederico Leão Cabreira, Luiz Filipe Leite, Miguel Street d'Arriaga, José Joaquim d'Oliveira Machado, Thomaz Carew Hunt, Antonio Bonifacio Julio Guerra, Antonio Homem da Costa Noronha, Padre Antonio Joaquim Ferreira, Bernardino de Senna Freitas, Padre João José do Amaral, José Joaquim Mattoso Gago da Camara, João F. H. Parkin Scholtz, José Augusto Cabral de Mello e José Henrique de Medeiros. N.º 1 de 1 de janeiro de 1851. A 1.ª serie, in-fol. a 2 col. e 4 pag., terminou com o n.º 104 de 10 de janeiro de 1853, com 424 pag. A 2.ª serie, in-4.º, de março de 1853 a igual mez de 1854. Publicou-se em folhetos de 32 pag. de que appareceram 12 com 384 pag., formando o 2.º Vol. publicado pela Sociedade Auxiliadora das Lettras Açorianas. Ponta Delgada, Typ. A. das Lettras Açorianas. São raras e muito apreciadas as collecções. Da 2.ª serie chegaram a imprimir-se 3 n.ºs in-fol., que foram reproduzidos in-4.º.

**123) Revista Açoriana.** — Semanario litterario — Redactores Francisco Maria Supico, Marianno José Cabral e José Ben Saude. N.º 1 de 2 de janeiro de 1853. 4 pag. a 3 col. e depois a 2 Ponta Delgada, Typ. de Macedo. Terminou com o n.º 45, 4.º anno, em 13 de dezembro de 1856.

**124) Revista Michaelense.** — Folha commercial, litteraria, noticiosa e critica. Redigida por Marianno José Cabral. N.º 1 de 1 de janeiro de 1851. 4 pag. a 2 col. no 1.º anno; a 3 no 2.º. Ponta Delgada, Typ. de João Jacintho Botelho até ao n.º 24, os restantes na de Manoel José de Moraes. Terminou com o n.º 42 do 2.º anno em 18 de março de 1852. Occupava-se de assumptos de interesse publico, não politicos. Deu supplementos pelo menos aos n.ºs 1 e 11.

**125) A Ribeira Grande.** — Folha semanal consagrada a todos os assumptos d'interesse patrio — Redacção anonyma; mas que se attribue ao Padre Egas Moniz. N.º 1 de quarta feira 21 de setembro de 1881. Fol. peq. a 3 col. Ribeira Grande, Typ. Ribeira Grandense. Terminou com o n.º 16 de 12 de janeiro de 1882.

**126) O Santelmo.** — Jornal de sciencias, litteratura, bellas-artes, agricultura, industria e noticias, publicado quinzenalmente — Redactores Francisco Maria Supico. Theophilo Braga e Antonio Pereira. N.º 1 de 15 de janeiro de 1859. In-4.º a 2 col. Ponta Delgada, Typ. de Moraes. Terminou com o n.º 44 de 31 d'outubro de 1860. Forma um volume com 352 pag.

127) **A Semana.**—Semnario litterario e noticioso—Proprietario Manoel Augusto Tavares de Rezendes. N.º 1 de 19 d'agosto de 1869. 2 folhas com 8 pag. a 2 col. fol. peq. Ponta Delgada, Typ. propria. Terminou com o n.º 24 de 26 de janeiro de 1870.

128) **Semnario Burlesco.**—Folha satyrica—Proprietario responsavel Joaquim Maria da Ponte. N.º 1 de 20 de março de 1874. 4 pag. a 3 col. P. Delgada, na Typ. Insulana o 1.º n.º, do 2.º em diante em formato maior na Açoriana. Parece que terminou com o n.º 9 de 21 de maio do mesmo anno, mudando o nome para *Democrito*.

129) **O Sinapismo.**—Jornal em prosa e verso, redigido exclusivamente por senhoras, a saber: D. Mostarda, D. Linhaça, D. Camphora, D. Usaidella, D. Sidreira, D. Salva, D. Perpetua, e D. Losna. Editor Mariauno José da Silveira. N.º 1 de quarta feira 6 de janeiro de 1886. Fol. peq. 4 pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. do *Partido Popular*. Rua do Botelho. Continua, mas com outro editor.

130) **O Templo.**—Jornal religioso, moral e litterario—Publicado por alguns estudiosos em favor do Asylo d'Infancia Desvalida da cidade de Ponta Delgada. Typ. de Botelho & Irmãos. Publicou-se em folhetos de 16 pag., apparecendo de 15 em 15 dias, exclusivamente consagrado á litteratura religiosa e moral. N.º 1 de 15 de setembro de 1856, e terminou em 31 d'agosto de 1858; ao todo 48 n.ºs em 2 volumes, cada um de 384 pag.

131) **O Tempo.**—Semanal politico—Proprietario e editor Francisco Jacome Corrêa. N.º 1 de 24 de novembro de 1876. Apparecia ás sextas feiras. Ponta Delgada. Typ. da Empresa Typographica dos Açores. Terminou com o supplemento, ao n.º 27, de 24 de junho de 1877.

132) **O Tio Braz.**—Proprietario Zé Povinho. Redactor quem redige. Editor Luiz Augusto Machado. Collaboradores Manoel Soares Pereira, Francisco Cordeiro, Antonio Corrêa de Mendonça e E. R. Quintanilha. N.º 1 de 1 d'agosto de 1885. Fol. peq. 4 pag. a 3 col. Publicava-se aos sabbados. Ponta Delgada. Typo-Lythographia dos Açores até ao n.º 11, o n.º 12 na Typ. da *Epoca*, o 13 até 17 na *Imparcial*, de 18 a 20 em Typ. propria, o 21 e seguintes na Açoriana. Deu 2 pag. de caricaturas lythographadas, e algumas meias folhas de annuncios. Terminou com o n.º 35 de 27 de março de 1886.

**133) A Tribuna Christã.** — Publicação quinzenal religiosa — Dedicada ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Prelado da Diocese d'Angra. Redactores Joaquim Candido Abranches e Augusto Loureiro. N.º 1 de 15 de maio de 1873. 8 pag. in-4.º a 2 col. Ponta Delgada, Typ. Commercial. Terminou com o n.º 6, de 31 d'agosto do mesmo anno.

**134) O Typographo.** — Hebdomadario litterario, noticioso e recreativo, dedicado aos artistas michaelenses. — Proprietario e redactor João Maria de Sousa. Editor Antonio Gonçalves da Silveira. N.º 1 de 11 de novembro de 1866. Ponta Delgada, Typ. do *Ecco Social*. Parece que terminou com o n.º 30, de 30 de junho de 1867.

**135) A União.** — Semanario politico — Redactor José Maria de Vasconcellos. Editor João Jacintho Botelho. N.º 1 de 19 de fevereiro de 1857. Fol. peq. 4 pag. a 3 col. Ribeira Grande, Typ. do editor até ao n.º 59, o n.º 60 em Ponta Delgada na Typ. Auxiliadora das Letras Açorianas, o n.º 61 e seguintes em Typ. propria. Terminou com o n.º 187, de 6 de junho de 1861.

**136) A Vardasca.** — Semanal politico e satyrico — Editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de sexta feira 9 de junho de 1882. Fol. peq. a 3 col. Ponta Delgada, S. Miguel. Typ. Açoriana, rua da Esperança n.º 33. Terminou com o n.º 41 de 3 de junho de 1883.

**137) A Ventosa.** — Jornal satyrico em prosa e verso — Proprietario José Maria Teixeira. Redactor José Augusto da Costa Rezende. Editor José Teixeira Cordeiro. N.º 1 de segunda feira 2 d'agosto de 1880. Ponta Delgada, Typ. do *Partido Popular*. Do n.º 2 em diante apparecia ao sabbado. Terminou com o n.º 14 de 30 d'outubro do mesmo anno.

**138) A Ventosa Sarjada.** — Jornal satyrico em prosa e verso — Redactor José Augusto da Costa Rezendes. Editor Mariano José da Silveira. N.º 1 de 6 de novembro de 1880 e tem continuado a sahir regularmente todos os sabbados. Ponta Delgada, Typ. do *Partido Popular*. Este jornal é a sequencia da *Ventosa*, acima n.º 137.

**139) A Verdade.** — Semanal politico e litterario — Redactor principal Dr. Antonio Feliciano de Castilho. Editor responsavel F. P. da Silva. Foi fundado por D. Pedro da Costa de Sousa de Macedo, Secretario Geral servindo de Governador Civil, como orgão official, principalmente destinado a acalmar a efervescencia partidaria alimentada pelo *Cartista dos Açores*. N.º 1 de 7 de fevereiro de 1849. Fol. de 4



pag. a 3 col. Ponta Delgada, Typ. de Castilho. Terminou com o supplemento, ao n.º 24, de 24 d'agosto do mesmo anno.

140) **O Vigilante.**—Hebdomadario politico, litterario e noticioso—Dedicado ao Povo—Editor Manoel Corrêa Botelho. N.º 1 de 4 de maio de 1886. Ponta Delgada, Typ. Açoriana. Suspendeu com o n.º 14 de 31 d'agosto do mesmo anno, para reaparecer em 1887.

141) **Villafranquense.**—Semnario politico, litterario, noticioso e agricola—Editor responsavel José Maria Brazil. N.º 1 de 5 de julho de 1861. 4 pag. a 3 col. Villa Franca do Campo, Typ. propria. Terminou com o n.º 133 de 26 de maio de 1864.

142) **A Vontade do Povo.**—Semnario politico, litterario e noticioso—Redactor Dr. Francisco Manoel Raposo Bicudo Corrêa. Administrador João Climaco dos Reis Junior. Editores Manoel Augusto Tavares de Rezendes e o administrador. N.º 1 de sabbado 4 d'abril de 1882. Fol. peq. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. Popular, Rua da Canada. Terminou com o n.º 18 de 30 d'agosto do mesmo anno.

143) **A Voz da Liberdade (1.ª)**—Hebdomadario litterario, politico e noticioso.—Redactor e proprietario Antonio Climaco dos Reis. Editor João Climaco dos Reis. N.º 1 de 7 de fevereiro de 1867. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada. Typ. do *Campeão Liberal* desde n.º 1 até 21: na do *Ecco Social* de 22 até ao 25 com que suspendeu em 27 de julho do mesmo anno. Reappareceu em 4 d'outubro seguinte em formato maior a 5 col., impresso em Typ. propria, bem como os seguintes até 64 e ultimo de 31 de julho de 1868, unico n.º que sahio em grande formato dividido em 6 col.

144) **A Voz da Liberdade (2.ª)**—Proprietario Manoel Corrêa Botelho. Appareceu desde 4 d'abril de 1869, até ao n.º 8 de 20 de maio do mesmo anno. Ponta Delgada, Typ. propria.

145) **A Voz do Povo.**—Semnal politico—Redactor Antonio Ernesto Tavares d'Andrade. N.º 1 de 29 de junho de 1879. 4 pag. a 3 col. Villa Franca do Campo, Typ. propria. Terminou com o n.º 106, de 1 de julho de 1881.

146) **A Voz do Progresso.**—Folha do Partido Regenerador—Propriedade de João Climaco dos Reis Jr. N.º 1 de 1 de dezembro de 1877. 4 pag. a 4 col. Ponta Delgada, Typ. do *Amigo do Povo* até ao n.º 53, os restantes na *Imparcial*. Terminou com o n.º 65, de 1 de março de 1879.

147) **A Voz da Verdade.** — Semanario religioso, litterario e politico — Editores Antonio José Tavares e João José dos Ramos e Cunha. N.º 1 de 18 d'agosto de 1867. Cada n.º de 16 p. in-8.º a 2 col. Ponta Delgada, Typ. do *Ecco Social* até ao n.º 38; depois na Typ. da Virgem Immaculada. A numeração era annual, excepto nos ultimos 2 annos. Terminou com um supplemento ao n.º 92, de 4 de setembro de 1875.

*Na pag. 494 por lapso deixou de se imprimir, por cima da ilha de S. Miguel:* **DISTRICTO DE PONTA DELGADA.**



## DISTRICTO DE PONTA DELGADA

### ILHA DE SANTA MARIA

1) **Correio Mariense.** — Semanario litterario e noticioso — Redactor e edictor João Climaco dos Reis. N.º 1 de sabbado 3 d'outubro de 1885. Fol. peq. a 3 col. Villa do Porto, da ilha de Santa Maria, Typ. Mariense.

2) **O Mariense.** — Quinzenario, litterario e noticioso — Editor e proprietario Jacintho Monteiro de Bettencourt. Redactor principal Urbano de Medeiros. N.º 1 de quinta feira 9 d'abril de 1885. Fol. peq. 4 pag. a 3 col. Villa do Porto (Santa Maria), Typ. Oriental, rua da Conceição. Foi o 1.º jornal publicado na ilha de Santa Maria, suspendeu a publicação com o n.º 7, de 15 de julho seguinte, em consequencia da sentença judicial por abuso de liberdade de imprensa, e do editor se recusar a publicar a mesma. Do n.º 8 chegou a imprimir-se a 1.ª e 4.ª pag., de que se tiraram mui poucos exemplares, por ser prohibida a publicação pela authority.



## DISTRICTO D'ANGRA DO HEROISMO

## ILHA TERCEIRA \*

1) **Os Açores.**—Folha consagrada aos interesses açorianos—Redactores e proprietários Antonio Gil e A. Sampaio. N.º 1 de 10 d'agosto de 1879. Semanal. Apareceu aos domingos até ao n.º 12 e depois às quintas feiras. Angra, Typ. do *Correio da Terceira, Terceirense*, e *União*. Terminou com o n.º 48. de 22 de julho de 1880.

2) **Album.**—Publicação dos Alumnos do Lyceu d'Angra do Heroismo. N.º 1 de 1 de dezembro de 1876. Fol. peq. a 3 col. Foi quinzenal até ao n.º 4, depois passou a ser mensal, e no fim semanal. Angra, Typ. do *Correio da Terceira* até ao n.º 9, depois na Insulana. Terminou com o n.º 13, de 26 de janeiro de 1878. Tem artigos assignados por A. M. de S. Moniz e M. J. da Silva.

3) **Álerta!**—Antidoto da reacção açoriana—N.º 1 em janeiro de 1881. Publicava-se em fascículos de 32, 24 e 16 pag. Angra, Typ. União. Terminou com o n.º 15 em dezembro do mesmo anno. Houve 2.ª edição do 1.º n.º. O ultimo tem um indice dos nomes de pessoas notaveis.

4) **Alumno.**—Angra—1877—Publicou poucos numeros.

5) **O Amigo das Familias.**—Publicação quinzenal de propaganda catholica, dedicada á Virgem Immaculada—N.º 1 de 24 de maio de 1885. 8 pag. in-4.º a 3 col. Angra, Typ. do *Catholico*. Continua.

6) **O Angrense.**—Folha politica—Orgão do partido progressista terceirense—N.º 1 de 23 de setembro de 1836. Augmentou de formato em 1842. Publicou-se regularmente até 8 de novembro de 1870, em que suspendeo, reaparecendo com o n.º 1530 em 8 de junho de 1874. E' redigido actualmte por Theotonio Simão Paim d'Ornellas Bruges. Tendo o Prefeito prohibido a impressão de jornaes na Typ. da Prefeitura, foi este jornal impresso na primeira typographia particular montada em Angra pelo Visconde de Bruges, Theotonio d'Ornel-

(\*) *Em consequencia da demora de esclarecimentos indispensaveis para completar a relação de jornaes do Districto d'Angra, pedidos para a ilha Terceira, não foi possível dar-lhe a primazia, que logicamente impunha a chronologia.*

las, na rua do Pintor n.º 510 proximo ao logar das *Covas*, a cargo dos typographos Manoel de Sousa Pereira, director, e seu irinão João de Sousa Pereira. Continua.

7) **Annunciador** (1.º)—Semanal de 4 pag. a 3 col. Editor responsavel Joaquim José Soares. N.º 1 de 4 de julho de 1849, teve pouca duração. Angra, Typ. do editor.

8) **Annunciador** (2.º)—Semnario para a publicação de annuncios e romances—Proprietario Antonio Gil. N.º 1 de 1 de janeiro de 1873. 2 pag. in-fol. a 4 col. com annuncios e 2 de romances. Angra, Typ. do Governo Civil. Terminou com o supplemento, ao n.º 39, de 15 d'abril de 1874.

9) **O Annunciador da Terceira.**—Semanal litterario—Redactores Padre Jeronymo Emiliano d'Andrade e Dr. Antonio M. B. Corte Real. Editor Joaquim José Soares. N.º 1 de 23 d'abril de 1842. 4 pag. in-4.º a 2 col. Angra, Typ. do editor. Terminou em 24 de junho de 1843 com o n.º 51, em que se lê a baixo do titulo: *Despedindo-se de seus leitores.*

10) **O Arco da Velha.**—Publicou-se um n.º unico a 14 de junho de 1838. Fol. peq. a 2 col., com as iniciaes A. M. S. P. Destinava-se a combater o *Iris da Terceira*. Angra, Typ. Angrense. Diz-se ser escripto por freiras, para censurar o governo por lhe não pagar as prestações d'egressos.

11) **O Artista.**—Folha Semanal, dedicada á defeza da classe operaria. N.º 1 de domingo 8 de março de 1885. 4 pag. a 3 col. Parece que terminou com o supplemento de 4 de Maio de 1885 (com data errada de 1884) ao n.º 7. Angra, Emp. Typ Lyth.

12) **O Athleta.**—Folha satyrica, democratica e noticiosa—Dedicava-se a combater o ultramontanismo. Redactor José Augusto de Sampaio Junior. N.º 1 de 30 de novembro de 1879. Fol. peq. a 3 col. Angra, Typ. propria. Duplicou o formato com 4 col. por pag. do n.º 21 em diante. Suspendeu a publicação com o n.º 190 em outubro de 1883, para continuar em 25 de fevereiro de 1885. Fol. peq. a 5 col. Imprimio-se tambem na Typ. União e na Emp. Typ-Lyth. Terminou com o n.º 221 de 27 d'outubro de 1885.

13) **Aurora Angrense.**—Folha litteraria, imparcial e noticiosa. N.º 1 de sabbado 7 de março de 1885. 4 pag. a 3 col. Sahiu pelo menos até ao n.º 10, cujo 2.º supplemento tem a data de 18 de junho de 1885. Angra Typ. Amor do Trabalho.

14) **Boletim do Governo Civil d'Angra.** — Director João de Sousa Ribeiro. N.º 1 de 2 d'abril de 1854, com o escudo das armas reaes portuguezas. Fol. peq. a 2 col. Angra, Imprensa do Governo. Parece que terminou em 1856.

15) **Boletim do Governo Ecclesiastico dos Açores.** — N.º 1 de 21 de dezembro de 1872. Cada n.º de 16 pag. in-4.º. Angra, Typ. do Governo Civil. Do n.º 38 em diante na Typ. da Virgem Immaculada.

16) **Boletim Judicial da Commarca d'Angra do Heroismo.** — Redactor e proprietario o advogado Manoel Basilio Coelho Rocha. N.º 1 de segunda feira 15 de fevereiro de 1886. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Angra, Typ. do *Catholico*. Do n.º 17 em diante duplicon o formato, com 4 col. por pag. O n.º 21 e seguintes foram impressos na Typ. dos *Dois Amigos*, a mesma do *Catholico*. No n.º 28 começou a dar nas ultimas 2 pag. o Regulamento do processo perante o tribunal administrativo districtal, por forma a poder formar um vol. in-4.º que concluiu no n.º 31 de 12 d'outubro do mesmo anno.

17) **Boletim da Junta Geral do Districto d'Angra do Heroismo.** — Publicação mensal — N.º 1 de quarta feira 25 d'outubro de 1882. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Angra, Imprensa da Junta Geral. Continua mas sem regularidade.

18) **Boletim Mensal da Livraria e papelaria de Antonio Gil,** Commissario da Imprensa Nacional de Lisboa em Angra do Heroismo. Parece que se começou a publicar em setembro de 1878: o n.º 6 tem data de fevereiro de 1879. Fol. peq. de 4 pag. a 2 col. Angra, Typ. do *Correio da Terceira*.

19) **Boletim Official do Districto Administrativo de Angra do Heroismo.** — Quinzenal a duas columnas. Angra Typ. do Governo Civil. Começou em 15 de julho de 1859 pelo Alvará do Governador Civil José Maria da Silva Leal incumbindo ao 2.º official da sua secretaria Felix José da Costa a coordenação d'esta publicação. Neste anno só sahiram 12 n.ºs com 8 pag. cada um, passando depois a ter 4 pag. A numeração, que foi seguida até ao n.º 113 de 25 de dezembro de 1862, passou depois a ser annual. Continuou ao que parece até 1881, mas irregularmente havendo alguns annos, como o de 1871 em que só appareceram 5 n.ºs. De 27 de fevereiro de 1862, em diante sahia a 3 col.

20) **Boletim Official da Junta Governativa d'Angra.** — N.º 1 de 8 de maio de 1847. Fol. peq. a 2 col. Angra, Typ. do *Angrense*. Parece que terminou com o n.º 9 de 26 de julho do mesmo anno.

21) **A Borboleta.** — Folha semanal e noticiosa. Redactor responsavel José Cupertino Diniz Ormonde. N.º 1 de quinta feira 27 de março de 1884. 4 pag. a 2 col. até ao n.º 61, e d'este em diante augmentou de formato passando a ter 3 col. por pag. Angra, Typ. do redactor até ao n.º 35; os seguintes na Emp. Typo Lyth. até ao n.º 99 de sabbado 3 de junho de 1886. Este jornal foi substituido pela *Escola*.

22) **Brisas Terceirenses.** — Publicação mensal — Collecção de musicas para piano. N.º 1 de 15 de março de 1877, contendo de 6 a 10 pag. de muzica e annuncios nas capas. Apareceram 6 n.ºs. Angra, Lithographia do Collegio Instituto Angrense.

23) **O Catholico.** — Folha Terceirense consagrada a todos os interesses religiosos e sociaes — Redactor por algum tempo o Padre Francisco Rogerio da Costa. N.º 1 de 21 d'outubro de 1876. 4 pag. a 4 col. A 1.ª serie consta de 60 n.ºs, terminada em 26 de junho de 1878, toda impressa na Typ. da Virgem Immaculada. Começou a 2.ª serie com o n.º 61 de 21 d'outubro de 1880 e continua em 1886, impressa na Typ. do *Correio da Terceira* e do *Catholico*; nesta 2.ª serie modificou o titulo, e diz: Folha açoriana dedicada &.

24) **O Catholico Terceirense.** — Jornal religioso e litterario — Redactor Bernardino José de Senna Freitas. N.º 1 de 15 de janeiro de 1857. Cada n.º de 8 pag. in-4.º gr. a 2 col. Forma um vol. de 376 pag. com uma gravura da Sé d'Angra. Angra, Typ. de M. J. P. Leal. Terminou com o supplemento de 24 d'outubro de 1858, ao n.º 43. O producto liquido d'este jornal era applicado ao Asylo d'Infancia. Contém alguns artigos interessantes para a Historia Ecclesiastica das Ilhas dos Açores.

25) **O Chicote.** — Folha popular — Redactor, proprietario e editor Antonio Joaquim Teixeira Junior. N.º 1 de 5 de maio de 1878. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Angra, Typ. Chicotense da rua do Pintor. Terminou com o n.º 7, de 25 d'agosto do mesmo anno. Deu 7 supplementos.

26) **A Chronica, Semanario da Terceira.** — Orgão official da Regencia. — Redactores os mesmos da *Chronica da Terceira*. N.º 1 de 3 d'abril de 1831. 4 pag. a 3 col. Angra, Imprensa do Governo.

1831-32, até ao n.º 38; os seguintes até ao suplemento ao n.º 41 de 29 de maio de 1832, foram impressos em Ponta Delgada, com o título de *Chronica, Semanario dos Açores*, vid. esta atrás, n.º 29 a pag. 499. Em geral não continha senão os actos officiaes e noticias estrangeiras. Sahiram supplementos. em meia folha, aos n.ºs 6, 15, 16, e em todos os n.ºs de 20 até 33 inclusivê. Este jornal é a continuação da *Chronica da Terceira*. Foi reproduzida em parte n'este *Archivo*, Vol. VI, pag. 440.

No *Diccionario Bibliographico*, Tom. IX, pag. 112, se chama confusamente *Chronica da Terceira* a esta e ao n.º 29.

**27) Chronica dos Açores.** — Semanal — Redactor o capitão João Eduardo d'Abreu Tavares. Collaboradores Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos, e o bacharel Antonio do Rego Faria Barbosa. N.º 1 de 6 de janeiro de 1833. Fol. peq. de 4 pag. a 2 col. Tem por cima do título o escudo das armas portuguezas. Publicava-se aos domingos de tarde. No Prospecto se declara ser o seu fim principal, a publicação das noticias das operações do Exercito Libertador, insertas na *Chronica Constitucional do Porto*, noticias estrangeiras &c. Terminou com o n.º 51 de 29 de dezembro do mesmo anno.

**28) Chronica Constitucional d'Angra.** — N.º 1 de 5 de janeiro de 1834: em 28 de dezembro seguinte terminou a serie d'este anno com o n.º 55, para começar nova numeração no anno de 1835, que chegou ao n.º 24 e ultimo de 11 de junho. Fol. peq. de 4 pag. a 2 col. Publicava-se aos domingos. Angra, Imprensa da Prefeitura. Até 13 d'outubro de 1834 foram redactores os mesmos da *Chronica dos Açores*, dia em que pelo Prefeito foi nomeado o Dr. Antonio Moniz Barreto Corte Real, para director e revisor da Empreza da Prefeitura, e como tal dirigio a publicação d'este jornal até terminar, devendo, porem, notar-se que o n.º 19 de 7 de maio de 1835 e seguintes até ao ultimo passaram a ser impressos por A. J. G. da Costa. O Dr. Antonio M. B. C. Real pedio a sua exoneração que lhe foi concedida pelo Prefeito em 30 d'abril de 1835. No 1.º n.º declara que depois da divisão dos Açores em duas provincias, o titulo de *Chronica dos Açores* não era adequado, e por este motivo foi substituido pelo de *Chronica Constitucional d'Angra*. Foi reproduzida em parte n'este *Archivo*, Vol. VII, pag. 368.

**29) Chronica da Terceira.** (1.<sup>a</sup>) — Orgão official da Regencia — Semanal — Redactor o academico Simão José da Luz, até ao n.º 12 ou 13, depois os academicos Elias José de Moraes, José Estevão Coelho de Magalhães, e posteriormente o capitão de Voluntarios da Rainha João Eduardo d'Abreu Tavares. N.º 1 de 17 de abril de 1830. Fol.

peq. a 2 col. Angra. Imprensa do Governo. Terminou com o n.º 44 de 27 de março de 1831. Foi reproduzida em parte n'este *Archivo*, Vol. VII, pag. 341.

**30) Chronica da Terceira.** (2.<sup>a</sup>)—Editor João de Sousa Ribeiro—N.º 1 de 5 d'agosto de 1846. Fol. peq. a 2 col. Angra, Imprensa do Governo. Parece que terminou com o n.º 7 de 16 de setembro do mesmo anno.

**31) Clarim Terceirense.**—Jornal politico e noticioso, de politica progressista—Proprietario o Deão Narciso Antonio da Fonseca, que o fundou em opposição á *Trombeta Açoriana*. Editor responsavel Manoel Joaquim d'Andrade Senior. sineiro da Sé. N.º 1 de 12 de dezembro de 1866. Fol. peq. a 3 col. Angra, Typ. do jornal *A Terceira*. Terminou com o n.º 42 de 7 de julho de 1869.

**32) O Correio.**—Publicação semanal de noticias e annuncios—N.º 1 de quarta feira 4 de julho de 1883. 8 pag. in-4.º a 2 col. até ao n.º 12; d'este em diante 4 pag. a 3 col. e com novos proprietarios. Angra. Typ. do *Correio da Terceira*, e depois Emp. Typo-Lyth.

**33) Correio da Terceira.**—Folha politica mensal—Redigida por Antonio Ramos Moniz Corte Real. N.º 1 de 29 de janeiro de 1874. Fol. a 4 col. Augmentou de formato do 2.º n.º em diante. O seu fim principal foi provocar a extincção da Relação dos Açores. Angra, Typ. propria. Terminou com o 4.º supplemento, ao n.º 26, de 25 d'outubro de 1877.

**34) Diario da Terceira.**—Redactor Mathews Augusto. N.º 1 de 1 de junho de 1878. Fol. peq. a 3 col. Angra. Typ. Insulana. Terminou com o n.º 41 de 26 de julho do mesmo anno.

**35) Direito do Povo.**—Folha dedicada a advogar os interesses das classes trabalhadoras. Tiragem de 1.000 a 1.500 exemplares. N.º 1 de 12 de dezembro de 1877. 3 col. Publicava-se aos domingos. Angra, Typ. Angrense. Terminou com o supplemento de 9 de janeiro de 1881, ao n.º 15 de 31 de março de 1878.

**36) Ecco Agricola.**—Redactor João José da Graça Junior. Existio desde 23 de janeiro até 17 de março de 1864. Angra.

**37) Ecco Praiense.**—Folha semanal e noticiosa da Villa da Praia da Victoria. N.º 1 de 28 de março de 1880. Fol. peq. a 3 col. até ao n.º 17, d'este em diante a 4. Praia, Typ. Praiense. Terminou em 1882.



**38) O Echo Açoriano.**—Redactor principal e proprietario João José da Graça Jr. Responsavel Joaquim Machado da Rocha. N.º 1 de 13 de março de 1863. Fol. gr. a 3 col. Angra, Typ. do jornal *A Terceira*, e depois Typ. de M. J. P. Leal. Publicava-se às quartas feiras. Terminou em 5 de novembro do mesmo anno.

**39) A Epoca.**—Folha democratica, dedicada a advogar os interesses do povo—Semanal—N.º 1 de 21 de junho de 1879. Do n.º 13 em diante augmentou o formato, passando de 4 col. a ter 5. Apparecia ao sabbado. Angra, Typ. Insulana, e o ultimo supplemento na Angrense. Terminou com o supplemento, ao n.º 24, de 13 dezembro do mesmo anno.

**40) A Escova.**—Folha semanal e encyclopedica (*sic*)—N.º 1 de 30 de dezembro de 1886. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Angra, Emp. Typo-Lyth. E' no mesmo genero da *Borboleta*, e parece ser da mesma penna.

**41) O Escudo.**—Semanal—O fim a que se propoz foi combater o *Terceirense*. N.º 1 de 3 de novembro de 1844. Fol. peq. a 2 col. Angra, Imprensa de J. J. Soares. O n.º 115 de domingo 17 de janeiro de 1847 e seguintes até ao fim, augmentaram um pouco de formato, havendo em cada pag. 3 col. Terminou com o n.º 212 de 20 de junho de 1849.

**42) O Espectador.** (1.º)—Redactor José Augusto Cabral de Mello. Editor responsavel Joaquim José Soares. N.º 1 de 9 de junho de 1842. Fol. peq. a 2 col. Angra, Typ. do editor. O supplemento ao n.º 71 é de 18 d'outubro de 1843; o n.º 72, de 29 d'abril de 1845; e o n.º 73, de 3 de junho do mesmo anno. Terminou depois de varias interrupções com o n.º 74 de 29 d'abril de 1849, tendo este n.º 8 pag.

**43) O Espectador** (2.º)—Reappareceu em 2 de janeiro de 1850 com nova numeração, a 3 col. por pag. e de maior formato, sendo redactor e editor os mesmos do 1.º, e impresso tambem na mesma Typ. Parece que tinha numeração annual, pois vimos um n.º 20 de 20 de maio de 1850, e um n.º 15 de 16 d'abril de 1851. Terminou em 6 de junho de 1851.

**44) O Estimulo**—Jornal litterario e instructivo, redigido por uma sociedade—Tem artigos assignados por: F. da Silveira Machado, B. J. Senna Freitas Junior, J. I. Martins, João M. Mesquita, P. Corte Real, Read Cabral, A. T. de Utra Machado, A. D. M. Pamplona Corte Real, Pedro Jacintho Galvão. N.º 1 de 4 d'outubro de 1856. Fol. peq.

de 8 pag. in-4.º a 2 col. Angra, Typ. de M. J. P. Leal. Publicaram-se 15 n.ºs, sendo os ultimos 5 em 1857, sem indicação do mez, formando um Vol. de 120 pag. Terminou com o n.º 15 de 23 d'agosto de 1857.

45) **A Evolução** (1.ª)—Semanal republicano — N.º 1 de sexta feira 20 de junho de 1884. 4 pag. a 3 col. Angra, Emp. Typo-Lyth. até ao n.º 23, depois Typ. Amor do Trabalho.

46) **A Evolução**. (2.ª)—Com este titulo sahio em 3 de dezembro de 1885, quinta feira, um jornal de maior formato que o anterior, e com nova numeração. Angra, Typ. Amor do Trabalho. 4 pag. a 5 col. No alto da primeira p. tem uma gravura com o titulo e uma imagem da Liberdade. Abaixo da gravura lê se: *Orgão do Partido Republicano Terceirense*. Continua.

47) **O Futuro**.—Periodico açoriano dedicado aos interesses das classes prolectarias— Redactor e editor João J. da Graça Jr. N.º 1 de 15 de fevereiro de 1866. Fol. de 4 pag. a 3 col. Foi mudado para a ilha Graciosa aonde appareceu com o n.º 12 de 4 d'agosto do mesmo anno. Typ. propria.

48) **Gabinete de Estudos**.—Jornal litterario e mensal—Por J. T. da C. S. Bettencourt, com estampas e musica. N.º 1 em janeiro de 1877. 8 pag. cada n.º. Tem os retratos do Padre Emiliano d'Andrade, do 1.º Conde da Praia da Victoria e do Padre Serrão. Angra, Lithographia Angrense. Terminou com o n.º 5 em maio seguinte.

49) **Gazeta de Noticias**.—Redactor e proprietario Antonio Mignel da S. Moniz. N.º 1 de quarta feira 14 de janeiro de 1885. 4 pag. a 3 col. e depois a 4. Foi semanal e actualmente é quinzenal. Angra, Typ. Amor do Trabalho. Continua.

50) **O Heroismo** (1.º)—Responsavel J. de S. Pereira. N.º 1 de 1 de dezembro de 1863. Fol. peq. a 3 col. até ao n.º 22, e d'este em diante augmentou de dimensões passando a ter 4 col. por pag. Angra, Typ. do *Angrense* até ao n.º 22, depois na de M. J. P. Leal, e finalmente Typ. propria. Terminou com o n.º 146 de 26 de fevereiro de 1867.

51) **O Heroismo** (2.º)—Folha democratica e noticiosa — N.º 1 de 1 de janeiro de 1880. Fol. a 4 col. Angra, Typ. Angrense. Terminou em 1881.

**52) A Idéa Social** —Jornal do Gremio Litterario d'Angra do Heroismo — Redactor João Carlos Rodrigues da Costa. Publicaram-se 2 n.ºs de 1 e 12 d'outubro de 1870. Angra, Typ. do jornal *A Terceira*. Suspendeu por desintelligencia com a Typographia, como fez sciente o publico em um Aviso impresso na Typ. Terceirense.

**53) A Ideia Nova.** —Folha Insulana do Partido Liberal. Advogava a idéa da separação dos Açores. Redactor Augusto Ribeiro. N.º 1 de 9 d'agosto de 1876. Fol. a 4 col. Angra, Typ. Insulana, e Terceirense. Terminou com o n.º 107 de 24 d'outubro de 1878.

**54) O Imparcial.** —Folha semanal dedicada aos interesses do povo —Tiragem de 3:000 exemplares. N.º 1 de 5 de novembro de 1883. Fol. peq. a 3 col. Angra, Empresa Typo-Lyth. até ao n.º 57; d'este em diante na Typ. Amor do Trabalho. Continua.

**55) O Incentivo.** —Jornal do Gremio Litterario d'Angra do Heroismo — Publicação semanal. Collaboradores: M. Pinheiro, T. Soares, Francisco Xavier da Silva, Zeferino Brandão, J. J. Pinheiro, F. J. Moniz de Bettencourt, J. Augusto do Couto, Erminio Maria, J. Sampaio, João Teixeira Soares (artigo sobre Camões). N.º 1 de 15 de fevereiro de 1871. Fol. 8 p. a 2 col. Angra, Typ. Angrense. Até ao n.º 3 dava uma folha noticiosa e d'annuncios, depois apparecia alternadamente a folha noticiosa, em fol. grande a 4 col., de que apenas sahiram 4 folhas, com os n.ºs 5, 6, 8 e 11. E' original esta permiscuidade de formatos, e de natureza. Terminou com o n.º 14 de 27 de maio de 1871. Forma um vol. de 80 pag.

**56) A Independencia.** —Folha açoriana, politica e noticiosa — Redigida pelo Rev.º Dr. José da Fonseca Abreu Castello Branco. N.º 1 de 11 de maio de 1871. Fol. a 5 col. Em 1874-75 sahiram exemplares sem numeração, com o subtítulo: Edição do Brazil. Angra, Typ. propria. Terminou com o n.º 269 de 13 de julho de 1876. Foi um dos mais habéis defensores do partido progressista.

**57) O Independente da Terceira.** —Jornal republicano *separatista* — Semanal politico. Redactores o Dr. Fernando Rocha e o Conego José da Fonseca Abreu Castello Branco. N.º 1 de 15 de setembro de 1870. Fol. a 4 col. Angra, Typ. Terceirense. Terminou com o supplemento ao n.º 25 de 9 de maio de 1871.

**58) O Insulano.** —Jornal noticioso, historico, agricola e commercial — Redactor Felix José da Costa. N.º 1 de 19 de janeiro de 1857. Fol. a 3 col. Angra, Typ. de M. J. P. Leal. Terminou com o n.º 95 de 4 de janeiro de 1861.

**59) Iris da Terceira.**—Redactores João Eduardo de Abreu Tavares, Padre Narciso Antonio da Fonseca (depois Deão da Sé) e Lucas José de Chaves. N.º 1 de 6 de junho de 1838. Fol. peq. a 2 col. De politica cartista, sustentou polemica com o *Angrense*, órgão do partido setembrista. Angra, Typ. de Joaquim José Soares, que foi seu editor e responsavel pelo menos do n.º 158 por diante. Esta Typ. foi a terceira que houve em Angra. Terminou com o n.º 201 de 9 d'abril de 1842. Ao *Iris* succedeo o *Annunciador da Terceira*.

**60) Jornal do Gremio Litterario d'Angra do Heroismo.**—Redactor principal João Carlos Rodrigues da Costa. Collaboradores: Ernesto Rebello, Augusto Loureiro, Padre M. F. dos Santos Peixoto, Antonio Gil. A. A. dos Santos, F. J. Moniz de Bettencourt, F. Maria Supico, M. H. da Silveira Espinola, Theotonio Flavio da Silveira, A. B. do Canto. Luiz A. P. de Sande Junior, Francisco Xavier da Silva, Mendes de Faria, J. Sampaio, D. Marianna Belmira d'Andrade, Ruy da Camara. N.º 1 em fevereiro de 1868. 8 pag. numeradas a 2 col. Angra, Typ. do Governo Civil, e posteriormente na Typ. Terceirense. Terminou em fevereiro de 1869. Formou um Vol. de 192 pag.

**61) Jornal da Praia.**—Folha do Partido Progressista na Villa da Praia da Victoria N.º 1 de 18 de junho de 1883. Fol. gr. a 4 col. Publica-se aos sabbados. Ilha Terceira, Typ. Praiense. Continua.

**62) A Lagrima.**—Jornal politico, litterario, commercial e noticioso. Redactor e fundador João Carlos Roiz da Costa. N.º 1 de domingo 26 d'abril de 1868. Fol. peq. a 3 col. Angra, Typ. do jornal *A Terceira* até ao n.º 11; e seguintes na Terceirense. Terminou com o supplemento ao n.º 36, de 20 de março de 1869.

**63) O Liberal.** (1.º)—Semnario politico—Órgão do partido reformista. Redactores Dr. Nicolão Caetano de Bettencourt Pitta, Francisco de Lemos Alvares, Francisco Lucio Duarte Rego e Roberto José da Silva. N.º 1 de domingo 29 de março de 1835. In-fol. peq. a 2 col. Até ao n.º 49 trazia uma gravura representando um Açor de azas abertas dentro de um circulo. Angra, Imprensa da Prefeitura até ao n.º 5 e d'este em diante só se declara serem impressos por A. J. G. da Costa, por ordem do Prefeito. Terminou com o n.º 63 de 9 de julho de 1836. O *Liberal* sustentou constante polemica com a *Sentinella* que representava o partido conservador, chamado *decorista*, e com o *Angrense*.

**64) O Liberal.** (2.º) Semnario Terceirense—N.º 1 de 10 d'outubro de 1863. Fol. gr. a 4 col. Angra, Typ. de M. J. P. Leal. Terminou com o n.º 30 de 1 de junho de 1864.

65) **O Lidador.**—Semnario Terceirense—Proprietario M. J. P. Leal. Responsavel C. C. dos Santos. N.º 1 de 15 de feveireiro de 1862. Fol. gr. a 4 col. Angra, Typ. do proprietario. Terminou com o n.º 82 de 2 d'outubro de 1863.

66) **O Luctador.**—Jornal litterario, agricola, commercial, politico e noticioso, de politica progressista—Redactor no principio Antonio Casimiro Mourato. N.º 1 de segunda feira 13 d'outubro de 1884. Fol. gr. de 4 pag. a 4 col. Angra, Typ. do *Correio da Terceira* até ao n.º 23; e posteriormente Typ. Angrense. Continua.

67) **Luiz de Camões.**—Jornal do Club 1.º de dezembro—N.º 1 de 1 de dezembro de 1883. 8 pag. in-4.º a 2 col. Angra, Typ. do *Correio da Terceira* n.º 1 e 2: os seguintes na Emp. Typo-Lyth. Terminou com o n.º 6 de 8 de maio de 1884.

68) **Lyceo** (1.º) —Jornal litterario, semanal, dedicado unicamente à instrucção publica, sciencias, letras e artes. Redigido por Antonio Moniz Barreto Corte Real. N.º 1 de 30 de setembro de 1855. In-4.º gr. 8 pag. a 2 col. Angra, Typ. de M. J. P. Leal. Terminou com o n.º 20 de 26 d'abril de 1856. Contém grande parte dos escriptos do auctor comprehendendo a reproducção das *Bellezas de Coimbra*.

69) **O Lyceu** (2.º)—Jornal dos Estudantes do Lyceo Nacional d'Angra do Heroísmo—Folha exclusivamente litteraria. Redactor principal Augusto Ribeiro. Collaboradores: Antonio Gil, E. B. do Canto, Pedro Felix Machado, Moniz de Bettencourt, Ernesto Rebello, Ricardo Vellozo de Carvalho. N.º 1 de 6 de março de 1873. In 4.º a 2 col., com o n.º de pag. variando de 4 a 8, sem numeração. Angra, Typ. do Governo Civil até ao n.º 4: o n.º 5 e ultimo em 24 de julho do mesmo anno, na Typ. do Jornal *A Terceira*.

70) **O Observador.**—N.º 1 de 14 d'abril de 1836. Fol. peq. de 4 pag. a 2 col. Angra, Impressor A. J. G. da Costa. Terminou com o n.º 12 de 31 de julho do mesmo anno, no qual se declara que sendo vedada a permissão de continuar a imprimir-se, na Imprensa do Governo, qualquer jornal particular, cessa a publicação. Defendia o partido cartista.

71) **O 11 d'Agosto de 1829.**—Jornal politico, litterario, agricola e noticioso. N.º 1 de quinta feira 26 de março de 1868. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Villa da Praia da Victoria, Typ. propria até ao n.º 29; os seguintes na Typ. Praiense. Foi este o primeiro jornal que se publicou na Villa da Praia. Terminou com o n.º 165 de 15 de junho de 1874.

**72) O Operario.**—Folha consagrada á defeza dos opprimidos —N.º 1 de 21 de janeiro de 1886; 2.º e ultimo, em 26 do mesmo mez. 4 pag. a 3 col. Angra. Emp. Typ Lyth.

**73) Padres e Reis.**—Semanal de 16 pag. in 8.º gr.—N.º 1 em outubro de 1884, com numeração seguida. Angra Typ. do *Correio da Terceira*. Terminou com o n.º 8 em janeiro de 1885. Forma um Vol. de 127 pag.

**74) O Partido do Povo.**—Jornal politico e noticioso, de politica regeneradora—Publicou um n.º unico de 4 pag. a 4 col. em 28 de julho de 1878. Angra, Typ. Insulana.

**75) Pobres na Terceira.**—N.º 1 de 26 de novembro de 1852. 4 pag. a 3 col. Angra, Typ. de Joaquim José Soares até ao n.º 187: os seguintes na de Antonio José Gonçalves Costa. Terminou com o n.º 342 de 19 de março de 1865. Foi sempre influenciado pelo Deão Narciso Antonio da Fonseca.

**76) O Popular.**—Semanario democratico, dedicado a advogar os interesses do povo.—Proprietario J. A. d'Oliveira. N.º 1 de 9 d'abril de 1878. Fol. peq. de 4 pag. a 4 col. Angra, Typ. do *Angrense* até ao 1.º supplemento ao n.º 6 de 11 d'outubro do mesmo anno; o 2.º supplemento e ultimo de 10 de junho de 1879 na Typ. Insulana.

**77) O Praiense.**—Folha regeneradora, consagrada aos interesses do Concelho da Praia da Victoria—N.º 1 de 6 de julho de 1864. Era quinzenal. Angra, Typ. União. Terminou em poucos mezes. Publicou-se outro do mesmo nome em fins de 1880.

**78) O Pregoeiro.**—Jornal noticioso—Collaborador Antonio Moniz Barreto Corte-Real. Publicou-se de janeiro a dezembro de 1843. Angra, Typ. de J. J. Soares.

**79) O Progresso.**—Folha açoriana, politica e noticiosa—Redactor o Conego José da Fonseca Abreu Castello Branco. N.º 1 de 26 de novembro de 1876. Fol. de 4 pag. a 4 col. e es ultimos 3 n.ºs a 5 col. Até 1878 apparecia aos domingos, depois á quarta feira. Angra, Typ. Insulana. Terminou com o supplemento ao n.º 76. de 15 de maio de 1878.

**80) O Protesto.**—De opposição ao Governador Civil Conde da Praia da Victoria—Redactor o Dr. José Augusto Nogueira Sampaio. N.º 1 de 10 de novembro de 1877. Fol. de 4 pag. a 4 col. Angra, Typ.

do *Correio da Terceira*. Terminou com o 2.º suplemento ao n.º 11 de 8 de fevereiro de 1878.

**81) A Razão.**—Publicação mensal, litteraria e noticiosa. Redactor José Sampaio. Collaboradores Felix de Sotto-Mayor, Antonio Gil, F. Maria Supico, Theotónio Flavio da Silveira, Jorge Severino da Silva, Antonio Borges do Canto Mouiz, Theophilo Braga e outros. N.º 1 de 1 junho de 1871. Angra, Typ.<sup>as</sup> Terceirense, Angrense, do Governo Civil e da *Independencia*. Terminou com o n.º 12 de 1 de maio de 1872. Forma um Vol. com 98. pag. in-4.º gr.

**82) Religião e Patria.**—O papado e a revolução: curiosa collecção de escriptos e documentos historicos e diplomaticos, de Direito publico e canonico, religiosos, philosophicos e moraes, offerecida aos catholicos portuguezes de todos os partidos. Publicaram-se 7 n.ºs a 16 pag. cada um, de julho de 1860 a janeiro de 1861. Angra, Typ. de M. J. P. Leal.

**83) A Ronda.**—Folha satyrica—N.º 1 de 2 de fevereiro de 1878. Fol. peq. a 3 col., com uma gravura emblematica no titulo. No n.º 3 e seguintes diz-se: *Folha dedicada a adrogar os interesses do povo e a condemnar os abusos do poder*. Angra, Typ. Insulana. Terminou com o suplemento ao n.º 9, de 8 de maio do mesmo anno. De politica progressista, em violenta polemica com a *Sentinella*, defensora da politica regeneradora.

**84) Santelmo.**—Jornal politico, noticioso e satyrico, de politica progressista—N.º 1 de 24 de novembro de 1866. Fol. peq. a 3 col.: Angra, Typ. do *Heroismo*. O n.º 8 e seguintes são de maior formato e a 4 col. Com o n.º 34 tornou a tomar as primitivas dimensões. O n.º 51 e seguintes, impressos na Typ. Angrense, tem outra vez menor formato. Terminou com o suplemento de 25 de setembro de 1869 ao n.º 88; mas passados 8 annos, em 12 de novembro de 1877, ressuscitou com um suplemento ao n.º 80 (alias 88), que parece ser unicamente arma eleitoral. Foi irregular não só nos formatos mas na publicação que raras vezes foi em dias certos. Contem alem d'isso muitos supplementos de todos os formatos.

**85) Sentinella.**—Chronica dos Açores—Redactor Augusto Ribeiro. De violenta opposição ao 2.º Conde da Praia da Victoria. N.º 1 de 1 de janeiro de 1878. Fol. peq. a 3 col. Angra, Typ. do *Correio da Terceira*. Terminou com o 3.º suplemento ao n.º 1, em 8 de fevereiro seguinte.

**86) Sentinella Constitucional nos Açores.**—Semanal po-

litico—Redactores principaes o Capiião d'Engenheiros José Raphael da Costa (que foi traiçoeiramente assassinado por causa dos seus escritos) e o Dr. Antonio do Rego Faria Barbosa. Aparecia às segundas feiras. N.º 1 de 16 de março de 1835. Cada n.º com 6 pag. in-4.º. O segundo n.º e seguintes tem a mais do que o primeiro, a meio do titulo, um quadro com a palavra *Alerta*, que no n.º 13 foi substituido por outro em que grosseiramente se gravou uma sentinella junto de sua guarita. Depois no n.º 25 mudou para o formato de folha inteira com 4 pag. a 2 col sem gravura. Terminou com o n.º 52 de 14 d'abril de 1836. Angra, Imprensa da Prefeitura até ao n.º 7. Do n.º 8 em diante foi impresso por A. J. G. Costa. Foi o primeiro jornal de politica conservadora na Terceira.

**87) A Terceira.**—Jornal politico, agricola, commercial e noticioso—Orgão do partido regenerador. Redigido pelo Visconde Sienne de Menezes (hoje Conde do mesmo titulo). N.º 1 de 4 de janeiro de 1859. Fol. gr. de 4 pag. a 4 col. Angra, Typ. propria. Continua.

**88) O Terceirense.**—Semanario litterario e politico. Redactores e collaboradores: A. Telles P. G. Palhinha, M. C. Homem, Rodrigo Zagallo Nogueira, Dr. Antonio Mouiz Barreto Corte Real, e José Augusto Cabral de Mello, que assignavam os respectivos artigos. N.º 1 de 14 de fevereiro de 1844. Fol. peq. a 3 col. Sabia à quarta feira. Angra, Officina Terceirense. Terminou em 17 de dezembro de 1845.

**89) A Trombeta Açoriana.**—Jornal ecclesiastico, politico e noticioso. N.º 1 de 28 de novembro de 1866. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Angra. Typ. do *Angrense*. Terminou com o n.º 89 de 19 de junho de 1869. Fez opposição a D. Fr. Estevam de Jesus Maria. O apparecimento d'este jornal provocou a publicação do *Clarim Terceirense*.

**90) Utilidade Publica.**—Apareceu um unico n.º em 9 de fevereiro de 1836. com meia folha de annuncios. Angra, Typ. de M. J. P. Leal.

**91) A Voz do Artista.**—Orgão da classe operaria—Semanal de 4 pag. a 3 col. N.º 1 de 21 de junho de 1885. Angra, os 1.ºs 5 n.ºs na Imp. da Junta Geral: os restantes na Typ. Amor do Trabalho. Terminou com o n.º 9 de 14 de setembro do mesmo anno.

**92) A Voz do Professorado.**—Jornal instructivo e noticioso. Quinzenal. Redactor Antonio Mignel da S. Moniz. N.º 1 de quarta feira 15 de agosto de 1883. 4 pag. a 3 col. Angra, Typ. do *Correio da Terceira*. Terminou com o n.º 26 de 12 de setembro de 1884.



## ILHA GRACIOSA

1) **O Futuro.**—Jornal politico—Começou em 4 d'agosto de 1866 com o n.º 12, por se terem publicado os primeiros n.ºs em Angra, e erminou com o n.º 17 em setembro seguinte, quando o proprietario João José da Graça Jr., mudou de residencia para o Fayal. Foi o primeiro jornal que se publicou na Graciosa.



## ILHA DE S. JORGE

1) **Ecco Jorgense.**—Orgão do partido regenerador—Começou em 1884 e continua em 1886.

2) **Gazeta Judicial.**—Da Comarca de S. Jorge—Semanal noticioso e d'annuncios—N.º 1 de domingo 22 d'agosto de 1886. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Villa das Velas, Typ. propria. Parece que terminou com o n.º 3 de 5 de setembro seguinte.

3) **O Jorgense.** (1.º)—Quinzenal politico, litterario e noticioso—Director A. S. B. Silveira. Responsavel José Urbano d'Andrade. Tem muitos artigos assignados pelo Dr. João Teixeira Soares. N.º 1 de 15 de fevereiro de 1871. 4 pag. a 3 col. Villa das Velas, Typ. propria. Terminou com o n.º 195 de 15 de novembro de 1879. Foi este o primeiro jornal publicado em S. Jorge.

4) **O Jorgense.** (2.º)—Semanal, politico e noticioso—Redactor Manoel d'Andrade. N.º 1 em abril de 1880. Villa das Velas, Typ. propria. Terminou em 1882 com o n.º 97 e seu supplemento; faltando-lhe o n.º 94, porque passou de 93 a 95.

5) **O Jorgense.** (3.º)—Jornal politico, agricola, commercial e noticioso—Orgão do partido progressista em opposição ao *Ecco Jorgense*, de politica regeneradora. N.º 1 de domingo 24 d'outubro de 1886. Fol. de 4 pag. a 4 col. Villa das Velas, Typ. propria. Continua.

6) **Pomo Prohibido.**—Villa das Velas—1886.

7) **O Velense.**—Quinzenal politico, agricola, commercial e noticioso.—N.º 1 de 8 de dezembro de 1879. 4 pag. a 4 col. Villa das Velas, Typ. propria.

8) **A Verdade.**—Semanal independente, dedicado a todos os interesses sociaes. N.º 1 de domingo 30 d'abril de 1882. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Villa das Velas. Typ. propria, rua do Caes n.º 6. Com o n.º 5 passou a ser quinzenal e a ter um formato duplo do primeiro, que retomou do n.º 15 em diante, toruando a ser semanal.

---

## DISTRICTO DA HORTA

### ILHA DO FAYAL

1) **O Açoriano.**—Semanal—Redactor Manoel Garcia Monteiro. N.º 1 de 9 de setembro de 1883. Horta Typ. Guttemberg. Continua em 1886, defendendo a politica progressista.

2) **O Açoriano Occidental.**—Semanal—N.º 1 de 2 de maio de 1877. Horta, Typ. Fayalense. Terminou com o n.º 12 de 11 de julho do mesmo anno.

3) **O Amigo do Povo.**—Semanal—Redactor Ernesto Rebello. Editor J. B. Badellá. N.º 1 de 1 de janeiro de 1870. Fol. de 4 pag. a 3 col. Aparecia aos sabbados. Horta, Typ. do editor desde n.º 1 até 18: na de João de Bettencourt os n.ºs 19 e 20: os seguintes em Typ. propria, sendo o responsavel A. L. Sequeira Bettencourt. Terminou com o n.º 30 de 30 de julho do mesmo anno.

4) **O Archivo.**—Semanal religioso, redigido por alguns sacerdotes. N.º 1 de 1 de dezembro de 1875, e terminou no anno seguinte. Horta. Typ. propria (de Francisco Pereira de Mello).

5) **O Atlantico.**—Semanario politico e litterario—Os primeiros 22 n.ºs foram redigidos por João José da Graça Junior e depois pelo Dr. Manoel Francisco de Medeiros. Foi responsavel no primeiro anno J. H. Lopes Ameno e depois responsavel e director Antonio Theodoro da Silva. Tem sido collaboradores: Ernesto de Lacerda Lavalliére Rebello, Antonio de Lacerda Bulcão, Antonio de Sousa Hilario, Florencio Terra, Manoel Zerbone, Manoel Garcia Monteiro. E' propriedade do Dr.

Manoel Francisco de Medeiros. Parece que sahio o n.º 1 em 23 de janeiro de 1862. O n.º 4, que temos presente é de 6 de março de 1862. Sahia á quinta feira. Horta, Typ. propria. Em 1872 advogou a separação dos Açores.

6) **Balão.** — Jornal semanal, critico, burlesco, dedicado aos mysterios da sciencia para regeneração dos ignorantes e metediços — Publicou-se aos domingos. N.º 1 de 10 de vomembro de 1878. Teve pouca duração. Horta, Typ. Fayalense. Fez opposição á *União*, e foi substituido pela *Sentinella*.

7) **O Bibliophilo.** — Semanal litterario e noticioso — Redigido pelos estudantes do Lyceo. N.º 1 de 31 de maio de 1885. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Horta, Typ. Fayalense (de Francisco Pereira de Mello). Terminou com o n.º 2º em dezembro do mesmo anno.

8) **O Birimbau.** — Semanal — N.º 1 de 11 de junho de 1883. Horta, Typ. de Victor Amadeu de Lemos e Silveira. Terminou em 1884.

9) **O Biscuit.** — Semanal — Redactores Florencio José Terra, e Zerbone Junior. N.º 1 de 5 de julho, 3.º e ultimo de 26 de julho; sem indicação do anno, mas vê-se que é de 1878. Horta, Typ. do *Atlantico*.

10) **O Civilisador.** — Quizenal litterario — Dirigido por Ernesto Rebello e Domingos Mendes de Faria. Publicação da Empresa Editora, Bibliotheca Hortense. Horta, Typ. da mesma Bibliotheca. N.º 1 de 15 de dezembro de 1878: 8 pag. a 2 col. Suspendeo a publicação com o n.º 8 em abril de 1879.

11) **O Commercio.** — Semanal — Redactor principal J. F. de Escobar. N.º 1 de 12 de dezembro de 1878. Horta, Typ. do *Fayalense*. Terminou com o n.º 5 de 10 de janeiro de 1879.

12) **Correio da Horta.** — Semanal — Redactor e proprietario João José da Graça Junior. Collaborador Antonio de Lacerda Buleão. N.º 1 de 7 d'outubro de 1869. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Horta, Typ. de Jacintho Augusto de Bettencourt. Terminou em junho de 1870. Este jornal substituiu a *Palavra*.

13) **Democrata.** — Jornal republicano — N.º 1 de 4 de janeiro de 1885, e terminou em 1886. Horta, Typ. de Victor Amadeu de Lemos e Silveira.

14) **O Direito Popular.**— Semanal — Órgão da verdade, para advogar os interesses do povo, e para manter seus direitos contra as prepotências de qualquer origem. Proprietario, redactor e editor responsavel Antonio de Sousa Hilario. N.º 1 de segunda feira 14 d'abril de 1879. Fol. a 3 col. Horta, Typ. do *Atlantico*; em 1880 na Typ. de F. Pereira de Mello, e posteriormente desde o n.º 97, na Typ. da *Regeneração*, em que terminou com o n.º 107, como declara no supplemento a este n.º, com data de 1 de junho de 1881, por lhe faltar Typ. propria.

15) **O Districto da Horta.**— Semanal de politica regeneradora— Editor responsavel João Pereira Sarmento. N.º 1 de 8 d'abril de 1874. Fol. de 4 pag. a 3 col. A numeração foi annual nos primeiros 3 annos. Horta, Typ. propria. Continuou pelo menos até ao n.º 5 do V anno, quarta feira 22 de julho de 1874.

16) **O Ecco Liberal.**— Jornal do partido regenerador Fayalense— Redactor e proprietario Clinaco dos Reis. N.º 1 de 27 de fevereiro de 1878, segundo e ultimo, de 1 de maio seguinte. Horta, Typ. de Francisco Pereira de Mello.

17) **O Ecco Litterario.**— Semanal litterario— N.º 1 de 15 de abril de 1877. Horta, Typ. de Francisco Pereira de Mello. Terminou com o n.º 6 de 21 de julho do mesmo anno.

18) **A Escola.**— Semanal dedicado á instrucção primaria. N.º 1 de sexta feira 27 d'outubro de 1882. Folio peq. de 4 pag. a 2 col. Horta, Typ. da *Regeneração*, rua de D. Pedro IV n.º 9. Os n.ºs 3 e 4 appareceram aos domingos. Terminou em 1882.

19) **O Fayalense.**— Semanario da Horta— Redactores o Dr. Miguel Street d'Arriaga e Dr. José Affonso Botelho d'Andrade, este só no principio. N.º 1 de 1 d'abril de 1857. In 4.º gr. a 2 col. e 8 pag., com paginação destinada a formar vol. Horta, Typ. de João José da Graça Junior. Era litterario; e ao depois tornou-se politico, e seu formato augmentou, passando a ter só 4 pag. a 4 col. e a imprimir-se na Typ. Hortense. Desde 1880 é seu editor e proprietario Luiz da Terra. Continua.

20) **O Furta Fogo.**— Semanal — Sahio á luz a 2 de novembro de 1883, e não ultrapassou este mesmo anno. Horta, Typ. de Victor Amadeu de Lemos e Silveira.

21) **Gazeta Judicial.**— Folha popular — Redactor principal e proprietario (Domingos) Mendes de Faria. N.º 1 de 5 d'agosto de 1877.

Semanal. 4 pag. a 3 col. Horta, Typ. do *Fayalense*, em 1878 Typ. de Francisco Pereira de Mello e em 1879 Typ. do *Atlantico*. Continua.

**22) O Gremio Litterario.**—Publicação quinzenal do Gremio Litterario Fayalense. Collaboradores: Ernesto Rebello, A. L. da Silveira Macedo, Garcia Monteiro, Costa Rebello, Manoel Zerbone Junior, Joaquim Dias, Florencio José Terra, Ernesto Amaral, Maximiliano d'Azevedo, Augusto Bulcão, Antonio Gil, Matheus Augusto, Julio da Silva, Augusto Massano, C. da Costa, L. V. Pimentel, Eça Leal, Mendes de Faria, Antonio Borges do Canto Mouiz, Moysés Ben Saude, J. Carlos Rodrigues da Costa, Alfredo d'Avellar, J. Hermeto Coelho d'Amaranté, L. Avila, Manoel Aprigio Carvalho Severino d'Avellar, Bernardino Passos, Antonio Silveira Bulcão, Candido M. de Sousa, Henrique das Neves, Miguel Street d'Arriaga, Guerra Junior, Luiz Candido, Manoel d'Arriaga. e Guerra Junqueiro. N.º 1 de 15 de maio de 1880. Horta, Typ. Minerva Insulana do n.º 1 até 6: na do *Atlantico* do n.º 7 a 26: na de Francisco Pereira de Mello do n.º 27 a 57: na *Fayalense* do n.º 58 a 65: e seguintes até ao n.º 100 e ultimo de 4 de novembro de 1884 na Imp. Guttemberg. Forma um vol. com 845 pag.

**23) A Horta.**—Semanario litterario e noticioso—Redigido na maior parte pelo Dr. José Joaquim d'Azevedo. N.º 1 de 25 de maio de 1862. Horta, Typ. Hortense. Terminou em 1863.

**24) O Imparcial.**—Semanal—N.º 1 de 9 d'agosto de 1876. Horta, Typ. da *Verdade*. Terminou com o n.º 4 de 9 de setembro do mesmo anno.

**25) O Incentivo.**—Semanario litterario e noticioso—Redactor e proprietario João José da Graça Junior. N.º 1 de 1 de janeiro de 1857. Horta, Typ. propria. Terminou em abril de 1858. Foi o primeiro jornal publicado na ilha do Fayal.

**26) Jornal do Povo.**—Semanal noticioso e politico—Redactor José de Serpa Miranda. N.º 1 de 26 de dezembro de 1875. Horta, Typ. de Francisco Pereira de Mello. Terminou em 1876.

**27) A Lucta.**—Semanario politico e noticioso, de politica progressista—N.º 1 de 29 d'outubro de 1881. Fol. peq. de 4 pag. a 4 col. Horta, Typ. propria (de Alexandre Climaco dos Reis). Continuou pelo menos até 25 de setembro de 1884.

**28) A Luz.**—Semanal politico e litterario—Redactores: Carlos Augusto de Bettencourt, Antonio de Lacerda Bulcão, Francisco P. de Lacerda, e Costa Rebello. N.º 1 de 4 de janeiro de 1871. Fol. de 4 N.º 48—Vol. VIII—1887.

pag. a 3 col. Horta, Typ. propria. Parece que terminou com o n.º 47 do 4.º anno em 29 d'abril de 1874. A numeração era annual. Foi substituído pelo *Pensamento*.

29) **O Lyceu da Horta.**—Quinzenal litterario—N.º 1 de 1 de janeiro de 1875. In-4.º de 8 pag. a 2 col. Horta, Typ. da Calçada da Paiva até ao n.º 6: os outros 6 na Typ. de Francisco Pereira de Mello. Terminou com o n.º 12 de 29 d'abril de 1876.

30) **O Observador.**—Jornal politico, instructivo e noticioso—N.º 1 de quinta feira 22 de janeiro de 1874. Fol. de 4 pag. a 3 col. Saíia ás quintas feiras. Pretendia exercer uma missão de conciliação entre os partidos que se dilaceravam no campo desastrado das intrigas e dos odios pessoaes. Horta, Typ. Fayalense. Parece que terminou com o n.º 5 de sabbado 21 de fevereiro seguinte.

31) **O Orphão.**—Semanal — Redactor João Pereira de Escobar. N.º 1 de 4 de setembro de 1875 e terminou no mesmo anno. Horta, Typ. Fayalense.

32) **A Palavra.**—Semanal politico e litterario—Redactor João José da Graça Junior. Collaborador Antonio de Lacerda Bulcão. N.º 1 de 19 de janeiro de 1868. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Horta Typ. propria (de Nunes da Silva). Terminou em setembro de 1869.

33) **O Passatempo.**—Semanal satyrico, burlesco, critico e noticioso—Redactor M. G. M. (Manoel Garcia Monteiro). N.º 1 e unico de 27 d'abril de 1874. Fol. peq. a 3 col. Horta, Typ. Fayalense.

34) **A Patria.**—Semanal — Redactores Florencio José Terra, e Telles de Barcellos. N.º 1 de 13 de fevereiro de 1876 e terminou no mesmo anno. Horta, Typ. de J. Bettencourt.

35) **Pensamento.**—Jornal noticioso e litterario — N.º 1 de 12 de dezembro de 1874, e terminou em 1876. Horta, Hyp. de Francisco Pereira de Mello. Substituiu a *Luz*.

36) **O Pharol.**—Revista Escolastica, Civil e Politica.—Semanal. N.º 1 de 6 de janeiro de 1869. 4 pag. a 3 col. Horta, Hyp. propria. Terminou com o n.º 26 de 31 de julho do mesmo anno. Redactor e proprietario da Typ. de Carlos de Bettencourt.

37) **Porto Franco.**—Redactor João José da Graça Junior. N.º 1 de 1 de janeiro de 1877. Fol. a 3 col. Horta, Typ. propria. Terminou com o n.º 8 de 8 de março do mesmo anno.

38) **O Pyrilampo.** — N.º 1 de 9 de janeiro de 1872, e terminou no mesmo anno. Esta publicação não tinha praso certo de apparecer. Horta Typ. do *Districto da Horta*.

39) **Quadros Fantasticos de Brocha Grossa.** — N.º 1 de 15 de junho de 1858, e terminou no mesmo anno. Este jornal não tinha dia certo de apparecer. Horta. Typ. da rua da Misericordia, n.º 3.

40) **O Raio.** — Semanal politico, critico e noticioso — Editor e proprietario Francisco S. Garcia Junior. N.º 1 de domingo 3 de dezembro de 1882. Fol. peq. a 2 col. Horta, Typ. da Rua de D. Pedro 4.º do n.º 1 a 2; na da Alameda da Gloria do n.º 3 a 9. No n.º 5 apparece como Director A. Lima. Comprado pelo partido regenerador, interrompeo por algum tempo a publicação, continuando depois em 5 d'abril de 1883, com o n.º 10, impresso na Typ. da *Regeneração*. Terminou n'este mesmo anno de 1883.

41) **O Recreio.** — Semanal recreativo e noticioso — Redactor Antonio de Lacerda Bulcão. N.º 1 de 9 de julho de 1882. Fol. peq. a 2 col. Horta, Typ. da *Regeneração*. rua de D. Pedro 4.º, do n.º 1 a 26: os seguintes na Typ. da *Lucta*. Terminou em 1883. Continuou pelo menos até ao n.º 48 de 3 de junho de 1883.

42) **A Regeneração.** — Orgão do Partido Regenerador. — Semanal. Fol. de 4 pag. a 3 col. Redactores João José da Graça Junior e Luiz Telles de Barcellos. Substituiu a *Sentinella*, (adiante n.º 46) continuando a numeração d'esta, appareceo pela primeira vez em 11 de janeiro de 1880, com o n.º 26. Horta, Typ. propria. Continuou pelo menos até 30 de dezembro de 1884.

43) **Revista Açorica.** — Pamphleto mensal — Dedicado á instrucção popular dos Açores e a divulgar a importancia d'este archipelago. Folhetos de 48 pag. in-8.º a 2 col., má impressão, sobre historia, sciencias, litteratura e noticias. N.º 1 de 1 de junho de 1873. Parece que não sahiram mais do que 4 n.ºs. Horta, Typ. Fayalense.

44) **O Rouxinol.** — Semanario litterario e noticioso — N.º 1 de 27 d'agosto de 1862. Horta, Typ. Hortense. Terminou em 1863.

45) **A Semana.** — Publica-se aos domingos. Redactores João Pereira Forjaz e José Philippe da Graça. N.º 1 de 17 d'outubro de 1886. 4 pag. a 4 col. Horta, Typ. de Victor de Lemos Silveira. Continua.

46) **Sentinella.** — Orgão do Partido regenerador — N.º 1 de 1 de julho de 1879. Fol. a 3 col. Horta, Typ. propria. Terminou com o n.º 25, para continuar com o titulo a *Regeneração*, vid. n.º 42 atraz.

47) **O Tio Braz.** — Semanal democratico, critico e noticioso — N.º 1 de 14 de dezembro de 1871. Fol. peq. de 3 col. Aparecia aos domingos. Horta, Typ. propria, de João Francisco Escobar, até ao n.º 78: os seguintes na Typ. Fayalense. Duplicou o formato no 2.º anno, para retomar o formato primitivo no n.º 90. Terminou em dezembro de 1873.

48) **A Torcida.** — Periodico burlesco, não politico — Redactor João José da Graça Junior — N.º 1 de quinta feira 2 de setembro de 1858. Fol. peq. a 2 col. Horta, Typ. do Redactor. Terminou com o n.º 8 de sabbado 23 d'outubro do mesmo anno.

49) **O Tribuno.** — Folha quinzenal dedicada a defender energicamente os direitos e interesses das classes desprotegidas, especialmente das que são opprimidas pelo despotismo. Esta folha é a mais barata de todas. Redactores o Dr. Antonio Emilio Severino d'Avellar, Thomaz de Bettencourt e João José da Graça Junior. N.º 1 de quinta feira 15 de junho de 1871. Fol. peq. a 3 col. No n.º 5 apparece como responsavel J. A. Bettencourt. No 2.º anno é responsavel J. F. d'Athayde. O n.º 6 e seguintes são maiores que os anteriores. Horta, Typ. propria de Laureanno Pereira da Silva Corrêa. Terminou com o n.º 12 do 2.º anno em 15 de dezembro de 1872. Publicou ao todo 36 numeros.

50) **O Typographo.** — Semanal — N.º 1 de 15 de junho de 1858, e terminou no mesmo anno. Horta, Typ. Hortense.

51) **A União.** — Folha semanal dedicada a todos os interesses sociaes — Órgão do partido progressista. Editor responsavel J. de Mello e Simas. N.º 1 de 6 de junho de 1878. Fol. de 4 pag. a 3 col. Horta, Typ. do Mello (de Francisco Pereira de Mello). A numeração era annual. Continua em 1886.

52) **A Verdade.** — Semanario politico e noticioso — Redactor João José da Graça Junior. N.º 1 de 1 d'outubro de 1874. Fol. a 3 col. Sabia aos domingos. Horta, Typ. da *Voz do Povo*, e depois propria. Terminou em 1876.

53) **Voz do Povo.** — Semanario democratico — Redactor Manoel Joaquim Dias. N.º 1 de 23 de fevereiro de 1873. Fol. peq. a 3 col. Sabia aos domingos. Horta, Typ. propria. Terminou em 10 de dezembro de 1875.

54) **O Zé Careca.** — Jornal satyrico e burlesco — Semanal — Redactor Mendes de Faria. N.º 1 de 25 de setembro de 1872. Horta, Typ. propria. Parece que terminou com o 2.º n.º.



## ILHA DO PICO

1) **Boletim Judicial.**—Folha quinzenal litteraria e noticiosa—Editor responsavel Manoel José Dias Junior. Redactores no começo o seu proprietario Manoel Maria de Mello e o Dr. Arsenio Leonel de Medeiros, guarda môr de saude. Do n.º 120 em diante foram redactores Manoel Emilio Thomaz da Silveira, e Domingos Machado Soares. Collaborador Manoel Henriques Dias. N.º 1 de 16 de novembro de 1879. Fol. peq. de 4 pag. a 3 col. Augmentou o formato no n.º 26 e seguintes a 4 col., para mais tarde tornar ao primitivo formato. S. Roque. Typ. Picoense. Terminou com o n.º 148 de 5 de maio de 1885.

2) **O Ecco Picoense.**—Semanal politico, instructivo e noticioso—Proprietario e redactor João Francisco Escobar. N.º 1 de domingo 20 d'outubro de 1878. S. Roque, Caes do Pico, Typ. propria. Deu 48 n.ºs no 1.º anno, e 24 no 2.º, sendo este o ultimo de 28 de março de 1880. Numeração annual. Foi o 1.º Jornal publicado em S. Roque, Caes do Pico.

3) **O Independente.**—Semanario popular—Redactor principal e proprietario Manoel Henrique Dias. N.º 1 de domingo 28 de fevereiro de 1886. 4 pag. a 4 col. Villa de S. Roque, Typ. Popular (de João Francisco Escobar). Continua.

4) **O Picaroto.**—Quinzenal, instructivo e noticioso—N.º 1 de domingo 1 de janeiro de 1882. Fol. peq. a 3 col. Villa de S. Roque, Typ. do *Boletim Judicial*. Do n.º 13 em diante dobrou o formato com 5 col., passando a ser semanal e a imprimir-se na Typ. Picoense de Manoel Dias de Lima, rua do Caes, cujo nome só por acaso está declarado em alguns n.ºs salteados. Continuou pelo menos até 15 de fevereiro de 1883.

5) **O Pico.**—Semanal—Redactores Manoel Emilio Thomaz da Silveira e Domingos Machado Soares. N.º 1 de 17 de maio de 1885. Villa de S. Roque, Typ. de João Francisco-Escobar. Continua.

6) **O Picoense** —Semanal—Redactor Urbano Pereira da Silva. N.º 1 de 20 de dezembro de 1874. Sahia aos domingos Villa da Magdalena, Typ. propria. Parece que terminou em 27 de maio de 1877. Foi este o primeiro jornal publicado na ilha do Pico, e na Villa da Magdalena.

*A primeira imprensa estabelecida na ilha do Pico, foi na Villa das Lagens, em setembro de 1874, pertencente ao professor Manoel Thomaz Pereira, que antes fora typographo no Fayal.*

*Nesta typographia não se imprimio jornal algum senão depois de passar a ser propriedade de Manoel Maria de Mello, do Caes do Pico, concelho de S. Roque, em fins de 1879; começando então a publicação do «Boletim Judicial».*

*A segunda imprensa foi estabelecida na Villa da Magdalena em novembro de 1874, por João Francisco d'Escobar, que para alli mudou sua residencia da Horta, aonde publicara alguns jornaes. Foi d'esta typographia que sahio o primeiro jornal da ilha do Pico «O Picoense».*



## ILHA DAS FLORES

1) **O Amigo do Povo.**—Publica-se nos dias 5, 15 e 25 de cada mez. Redactor Constantino Candido Leal Soares. N.º 1 de 13 d'agosto de 1886. Villa de Santa Cruz, Typ. Imparcial Florentina. Continua.

2) **Florentino.**—Semanal—Redactor Constantino Candido Leal Soares, cuja redacção deixou para fundar o *Amigo do Povo*. N.º 1 de 20 de julho de 1885. Em agosto de 1886, começaram a sahir nos dias, 10, 20 e 30 de cada mez. Villa de Santa Cruz, Typ. Imparcial Florentina. Foi este o 1.º jornal publicado na Ilha das Flores. Continua.

*A arte typographica foi introduzida na ilha das Flores em 1885, pelo typographo fayalense Jacintho Augusto de Bettercourt, que na Villa de Santa Cruz estabeleceu a sua officina typographica, com o titulo de: «Imparcial Florentina».*



**ADDITAMENTOS E CORRECÇÕES****ILHA DE S. MIGUEL****26) A Caridade.**

Suspendeo com o n.º 62 de 22 de novembro de 1884, reaparecendo o n.º 63 do 1.º anno na quinta feira 18 de dezembro, (que erradamente diz novembro). Continuou depois com nova numeração em 8 de janeiro seguinte, para terminar no sabbado 31 do mesmo mez, com o n.º 4 do 2.º anno. Deve-se observar que no primeiro anno d'este jornal contou 63 semanas!

**32) O Clamor Artístico.**

Terminou com o supplemento ao n.º 68, de 21 de fevereiro de 1869.

**39) O Correio Michaelense (2.º).**

Começou a apparecer em 18 de julho de 1878.

**40) Correspondencia dos Açores.**

Terminou em 28 de maio de 1867.

**47) A Democracia.**

Terminou com o supplemento ao n.º 22, em 8 d'agosto de 1869.

**46) Democrito.**

Lêa se: *O Democrito*. Substituiu o *Semanario Burlesco*.

**55) Ecco Civilizador (1.º).**

Pelo menos publicou-se até ao n.º 21 de 15 de janeiro de 1871.

**58) Ecco da Liberdade.**

Redactores e proprietarios até ao supplemento ao n.º 11 Alexandre Climaco dos Reis & Irmão, d'ahi em deante só o primeiro. Imprimio-se na Typ. Amigo do Povo até ao supplemento ao n.º 11.

**60) Ecco Social.**

Lêa-se: *O Ecco Social*.

**64) A Esperança**

Responsavel José Teixeira Cordeiro.

**66) A Estrella Oriental.**

Proprietario e responsavel João Jacintho Botelho e não José Joaquim.

**77) Gazeta da Relação.**

Começou em 21 d'abril de 1868 (*e não em 1867*). Do n.º 52 em diante é que mudou os dias da publicação.

**81) A Idea Popular.**

Lêa-se: *A Idea Popular*.

**82) A Ilha.**

Parece ter terminado em 23 de março de 1868 com o supplemento ao n.º 808.

**83) Jornal d'Annuncios.**

N.º 1 de 3 de *julho* de 1876 a 3 col. (Os n.ºs 1 e 2 tem a data errada de junho de 1873).

**89) Lusbel.**

Na 2.ª linha aonde se diz: *inexploravel*, lêa-se: *inexhoravel*.

**94) O Michaelense (2.º).**

Terminou em 8 de novembro de 1884 com o supplemento ao n.º 24.

**98) O Monitor (2.º).**

N.º 1 de 15 d'agosto de 1867; terminou em 25 de janeiro de 1868.

**105) Opinião Publica (1.ª).**

Lêa-se: *A Opinião Publica (1.ª)*.

**109) Patriota (1.º).**

Vê-se pelo seu prospecto, que o 1.º n.º devia sahir no dia 30 de dezembro de 1835 e continuaria a publicar-se às quartas feiras. Editor José Maria da Silva, substituindo o *Constitucional Michaelense*, que terminou com a saída do Dr. José Joaquim de Moura Coutinho, Juiz da Relação dos Açores. A Imprensa era a mesma do *Constitucional Michaelense*, na Rua dos Mercadores n.º 16.

**114) O Pist!**

Lêa-se: *Pist!*

- 117) **O Progresso.**  
Lêa-se: *Progresso.*
- 120) **Republica.**  
Lêa-se: *A Republica.* 4 pag. a 3 col.
- 123) **Revista Açoriana.**  
Lêa-se: *A Revista Açoriana.*
- 133) **A Tribuna Christã.**  
Lêa-se: *Tribuna Christã.*
- 138) **A Ventosa Sarjada.**  
Editor actualmente José Augusto da Costa Rezende.
- 141) **Villafranquense.**  
Lêa-se: *O Villafranquense.*
- 143) **A Voz da Liberdade (1.<sup>a</sup>).**  
Lêa-se: *Voz da Liberdade (1.<sup>a</sup>).*
- 147) **A Voz da Verdade.**  
N.º 1 de 28 d'agosto de 1867.

## ILHA TERCEIRA

- 11) **O Artista.**  
O ultimo numero foi o 8.º de 10 de maio de 1885.
- 13) **Aurora Angrense.**  
Suspendeo com effeito a publicação com o 2.º supplemento ao n.º 10. Redactor Coelho Mendes.
- 21) **A Borboleta.**  
Só acabou em 19 de junho de 1886 com o supplemento ao n.º 99. Não tinha politica mas fez constante opposição ao Bispo D. João Maria e seus familiares.

45) **A Evolução (1.ª).**

Suspendeo com o n.º 24 de 11 de dezembro de 1884 por desinteligencia entre os seus redactores, um dos quaes fundou a 2.ª *Evolução*, n.º 46.

49) **Gazeta de Noticias.**

Esteve suspensa desde 21 d'abril até 1 de julho de 1885. Defende as ideas republicanas, tendo por divisa: *Hors le bonét rouge point de salut!*

## ILHA DE S. JORGE

1) **Ecco Jorgense.**

Lêa-se: *O Ecco Jorgense.*

## ILHA DO FAYAL

7) **O Bibliophilo.**

Os n.ºs 1 e 2 sahiram a 2 col. Existio pelo menos até ao n.º 30 de 17 de janeiro de 1886.

8) **O Birimbau.**

Lêa-se: *Birimbau*. Existio pelo menos até ao n.º 27 de 12 de julho de 1884.

13) **Democrata.**

Lêa-se: *O Democrata*. Semanario politico e noticioso.

16) **O Ecco Liberal.**

Lêa-se: *Ecco Liberal*. 4 pag. a 3 col.

17) **O Ecco Litterario.**

Lêa-se: *O Echo Litterario*. 8 pag. a 2 col.

21) **Gazeta Judicial.**

Lêa-se: *A Gazeta Judicial*.

INDICE CHRONOLOGICO

			libras	N.º
1830	Abril	Chronica da Terceira (1. <sup>a</sup> ) . . . . .	Terceira	29
1831	«	A Chronica, <i>Semanario da Terceira</i> . . . . .	«	26
1832	Maio	A Chronica, <i>Semanario dos Açores</i> . . . . .	S. Miguel	29
1833	Janeiro	Chronica dos Açores . . . . .	Terceira	27
1834	«	Chronica Constitucional d'Angra . . . . .	«	28
1835	Março	O Liberal (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	«	63
«	«	Sentinella Constitucional nos Açores . . . . .	«	86
«	Abril	O Açoriano Oriental . . . . .	S. Miguel	2
»	Setembro	O Constitucional Michaelense . . . . .	«	35
1836	Janeiro	O Patriota (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	«	109
«	Abril	O Observador . . . . .	Terceira	70
«	Setembro	O Angrense . . . . .	«	6
«	Outubro	A Miscelanea Michaelense . . . . .	S. Miguel	95
1838	Junho	Iris da Terceira . . . . .	Terceira	59
«	«	O Arco da Velha . . . . .	«	10
1839	Fevereiro	O Monitor (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	97
1842	Abril	O Anunciador da Terceira . . . . .	Terceira	9
«	Junho	O Espectador (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	«	42
1843	Janeiro	O Pregoeiro . . . . .	«	78
«	Outubro	O Agricultor Michaelense . . . . .	S. Miguel	3
1844	Janeiro	O Philologo . . . . .	«	113
«	Fevereiro	O Terceirense . . . . .	Terceira	88
«	Novembro	O Escudo . . . . .	«	41
1845	Fevereiro	O Cartista dos Açores . . . . .	S. Miguel	27
1846	Agosto	Chronica da Terceira (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	Terceira	30
«	Setembro	O Correio Michaelense (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	38
1847	Maio	Boletim Official da Junta Governati- va d'Angra . . . . .	Terceira	20
1849	Fevereiro	A Verdade . . . . .	S. Miguel	139
«	Março	Jornal Gratuito . . . . .	«	84
«	Abril	O Barattissimo . . . . .	«	15
«	Julho	Anunciador (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	Terceira	7
1850	Janeiro	O Espectador (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	«	43
1851	«	Revista dos Açores . . . . .	S. Miguel	122
«	«	« Michaelense . . . . .	«	124
1852	«	O Gratuito . . . . .	«	79
«	Março	A Ilha . . . . .	«	82
«	Novembro	Pobres na Terceira . . . . .	Terceira	75
1853	Janeiro	O Noticiador . . . . .	S. Miguel	99
«	«	A Revista Açoriana . . . . .	«	123
«	Fevereiro	O Melrinho . . . . .	«	90

1854	Abril	Flores Litterarias . . . . .	S. Miguel	70
"	"	Boletim do Governo Civil d'Angra .	Terceira	14
"	Julho	A Aurora dos Açores . . . . .	S. Miguel	10
1855	Setembro	Lyceo (1.º) . . . . .	Terceira	68
1856	Fevereiro	Utilidade Publica . . . . .	"	90
"	Maio	A Estrella Oriental (1.ª) . . . . .	S. Miguel	66
"	Setembro	O Templo . . . . .	"	130
"	Outubro	Archivo Açoriano . . . . .	"	8
"	"	O Estimulo . . . . .	Terceira	44
1857	Janeiro	O Catholico Terceirense . . . . .	"	24
"	"	O Incentivo . . . . .	Fayal	25
"	"	O Insulano . . . . .	Terceira	58
"	Fevereiro	A União . . . . .	S. Miguel	135
"	Abril	O Fayalense . . . . .	Fayal	19
1858	Maio	O Meteoro . . . . .	S. Miguel	92
"	Junho	Quadros Fantasticos de Brocha Grossa . . . . .	Fayal	39
"	"	O Typographo . . . . .	"	50
"	Setembro	A Torcida . . . . .	"	48
1859	Janeiro	A Terceira . . . . .	Terceira	87
"	"	O Santelmo . . . . .	S. Miguel	126
"	Julho	Boletim Official do Districto Admi- nistrativo d'Angra do Heroismo	Terceira	19
1860	"	Religião e Patria . . . . .	"	82
1861	"	O Villafranquense . . . . .	S. Miguel	141
1862	Janeiro	O Atlantico . . . . .	Fayal	5
"	"	A Persuasão . . . . .	S. Miguel	112
"	Fevereiro	O Lidador . . . . .	Terceira	65
"	Maio	A Horta . . . . .	Fayal	23
"	Agosto	O Rouxinol . . . . .	"	44
"	Novembro	O Cosmorama . . . . .	S. Miguel	42
1863	Março	O Echo Açoriano . . . . .	Terceira	38
"	Outubro	O Liberal (2.º) . . . . .	"	64
"	Dezembro	O Heroismo (1.º) . . . . .	"	50
1864	Janeiro	O Campeão Liberal . . . . .	S. Miguel	25
"	Março	Ecco Agricola . . . . .	Terceira	36
"	Abril	Esmeralda Atlantica . . . . .	S. Miguel	63
"	"	Boletim d'Annuncios da Esmeralda Atlantica . . . . .	"	19
"	Maio	O Ecco Social . . . . .	"	60
"	Junho	Gazetilha Semanal . . . . .	"	78
"	Julho	O Praise . . . . .	Terceira	77
"	Agosto	A Convicção . . . . .	S. Miguel	36
"	"	Campeador . . . . .	"	24



1865	Janeiro	Gremio Recreativo . . . . .	S. Miguel	80
"	Março	O Conciliador . . . . .	"	34
1866	Fevereiro	O Futuro . . . . .	Terceira	47
"	Março	A Opinião Publica (1. <sup>a</sup> ) . . . . .	S. Miguel	105
"	Maio	Commercio dos Açores . . . . .	"	33
"	Agosto	Boletim Mensal do Porto Artificial de Ponta Delgada . . . . .	"	21
"	"	O Futuro . . . . .	Graciosa	1
"	Novembro	Santelmo . . . . .	Terceira	84
"	"	A Trombeta Açoriana . . . . .	Terceira	89
"	"	O Typographo . . . . .	S. Miguel	134
"	Dezembro	Clarim Terceirense . . . . .	Terceira	31
1867	Fevereiro	Voz da Liberdade (1. <sup>a</sup> ) . . . . .	S. Miguel	143
"	Março	Alcyon . . . . .	"	5
"	"	Correspondencia dos Açores . . . . .	"	40
"	"	Direito Popular . . . . .	S. Miguel	53
"	"	Forum (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	71
"	"	A Missão . . . . .	"	96
"	"	A Chronica dos Açores . . . . .	"	30
"	Julho	Gazeta do Povo (1. <sup>a</sup> ) . . . . .	"	75
"	"	Progresso . . . . .	"	117
"	Agosto	O Monitor (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	98
"	"	A Voz da Verdade . . . . .	"	147
"	Novembro	O Clamor Artistico . . . . .	"	32
"	Dezembro	Boletim Official da Junta Adminis- trativa das Obras do Porto Ar- tificial de Ponta Delgada . . . . .	"	22
1868	Janeiro	Bibliotheca Instructiva . . . . .	"	47
"	"	A Palavra . . . . .	Fayal	32
"	"	O Pyrilampo . . . . .	S. Miguel	118
"	Fevereiro	Lusbel . . . . .	"	89
"	"	Jornal do Gremio Litterario d'An- gra do Heroismo . . . . .	Terceira	60
"	Março	Ecco Villafranquense . . . . .	S. Miguel	61
"	"	O Pavilhão Nacional . . . . .	"	111
"	"	O 11 d'agosto de 1829 . . . . .	Terceira	71
"	"	Forum (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	72
"	Abril	Gazeta da Relação . . . . .	"	77
"	"	A Lagrima . . . . .	Terceira	62
"	Setembro	Ecco Liberal . . . . .	S. Miguel	57
"	"	O Michaelense (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	93
1869	Janeiro	O Pharol . . . . .	Fayal	36
"	Março	A Democracia . . . . .	S. Miguel	47
"	Abril	A Voz da Liberdade (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	"	144

1869	Julho	Diario de Noticias . . . . .	S. Miguel	51
"	Agosto	A Semana . . . . .	"	127
"	Setembro	A Estrella Oriental (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	"	67
"	Outubro	Correio da Horta . . . . .	Fayal	42
"	"	Defensor da Patria . . . . .	S. Miguel	44
1870	"	Defensor do Trabalho . . . . .	"	45
"	Janeiro	O Amigo do Povo . . . . .	Fayal	3
"	Fevereiro	Diario dos Açores . . . . .	S. Miguel	49
"	Junho	Ecco Civilizador (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	55
"	Julho	« Michaelense . . . . .	"	59
"	Setembro	O Independente da Terceira . . . . .	Terceira	57
"	Outubro	A Idéa Social . . . . .	"	52
1871	Janeiro	A Luz . . . . .	Fayal	28
"	"	O Bem Publico . . . . .	S. Miguel	16
"	Fevereiro	O Incentivo . . . . .	Terceira	55
"	"	O Jorgense (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Jorge	3
"	Abril	O Districto da Horta . . . . .	Fayal	15
"	Maio	A Independencia . . . . .	Terceira	56
"	Junho	A Razão . . . . .	"	81
"	"	Jornal de Noticias . . . . .	S. Miguel	85
"	"	O Tribuno . . . . .	Fayal	49
"	Setembro	O Amigo do Povo . . . . .	S. Miguel	6
"	Dezembro	O Tio Braz . . . . .	Fayal	47
1872	Janeiro	O Pyrilampo . . . . .	"	38
"	Setembro	O Zé Careca . . . . .	"	54
"	Dezembro	Boletim do Governo Ecclesiastico dos Açores . . . . .	Terceira	15
1873	Janeiro	O Cultivador . . . . .	S. Miguel	43
"	"	Annunciador (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	Terceira	8
"	Fevereiro	Voz do Povo . . . . .	Fayal	53
"	Março	O Lyceu (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	Terceira	69
"	"	A Liberdade (1. <sup>a</sup> ) . . . . .	S. Miguel	87
"	Maio	Tribuna Christã . . . . .	"	133
"	Junho	A Republica . . . . .	"	120
"	"	Revista Açorica . . . . .	Fayal	43
1874	Janeiro	A Esperança . . . . .	S. Miguel	64
"	"	O Observador . . . . .	Fayal	30
"	"	Correio da Terceira . . . . .	Terceira	33
"	Março	Semanario Burlesco . . . . .	S. Miguel	128
"	Abril	O Passatempo . . . . .	Fayal	33
"	Maio	O Cosmopolita . . . . .	S. Miguel	41
"	Junho	O Democrito . . . . .	"	48
"	"	O Chicote . . . . .	"	28
"	Outubro	A Verdade . . . . .	Fayal	52

1874	Dezembro	Pensamento . . . . .	Fayal	35
"	"	O Picoense . . . . .	Pico	6
1875		Euterpe . . . . .	S. Miguel	68
"	Janeiro	Correio de Lisboa . . . . .	"	37
"	"	O Lyceu da Horta . . . . .	Fayal	29
"	Agosto	O Partido Popular . . . . .	S. Miguel	108
"	Setembro	O Orphão . . . . .	Fayal	31
"	Novembro	A Civilisação . . . . .	S. Miguel	31
"	Dezembro	O Archivo . . . . .	Fayal	4
"	"	Jornal do Povo . . . . .	"	26
1876	Fevereiro	A Patria . . . . .	"	34
"	Junho	Noticioso e Romantico . . . . .	S. Miguel	102
"	Julho	Jornal d'Annuncios . . . . .	"	83
"	Agosto	A Idéa Nova . . . . .	Terceira	53
"	"	O Imparcial . . . . .	Fayal	24
"	Outubro	O Catholico . . . . .	Terceira	23
"	Novembro	O Tempo . . . . .	S. Miguel	131
"	"	O Progresso . . . . .	Terceira	79
"	Dezembro	Album . . . . .	"	2
1877		Alumno . . . . .	"	4
"	Janeiro	Gabinete de Estudos . . . . .	"	48
"	"	Porto Franco . . . . .	Fayal	37
"	Fevereiro	O Artista . . . . .	S. Miguel	9
"	Março	Brisas Terceirenses . . . . .	Terceira	22
"	Abril	O Echo Litterario . . . . .	Fayal	17
"	Maió	O Açoriano Occidental . . . . .	"	2
"	Julho	Ecco da Liberdade . . . . .	S. Miguel	58
"	Agos to	A Gazeta Judicial . . . . .	Fayal	21
"	Novembro	O Protesto . . . . .	Terceira	80
"	"	O Patriota (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	110
"	Dezembro	Direito do Povo . . . . .	Terceira	35
"	"	A Voz do Progresso . . . . .	S. Miguel	146
1878	Janeiro	Sentinella . . . . .	Terceira	85
"	Fevereiro	Ecco Liberal . . . . .	Fayal	16
"	"	A Ronda . . . . .	Terceira	83
"	Abril	O Popular . . . . .	"	76
"	Maió	O Chicote . . . . .	"	25
"	"	Archivo dos Açores . . . . .	S. Miguel	7
"	Junho	Diario da Terceira . . . . .	Terceira	34
"	"	A União . . . . .	Fayal	51
"	Julho	O Bisenit . . . . .	Fayal	9
"	"	O Correio Michaelense (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	39
"	"	O Partido do Povo . . . . .	Terceira	74
"	Setembro	Boletim Mensal . . . . .	"	18

1878	Outubro	O Ecco Picoense . . . . .	Pico	2
"	"	A Liberdade (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	S. Miguel	88
"	Novembro	Balão . . . . .	Fayal	6
"	Dezembro	O Civilizador . . . . .	"	10
"	"	O Commercio . . . . .	"	11
1879	Fevereiro	Aurora d'Alem Tumulo . . . . .	S. Miguel	11
"	"	A Ideia Popular . . . . .	S. Miguel	81
"	Abril	O Direito-Popular . . . . .	Fayal	14
"	Junho	A Voz do Povo . . . . .	S. Miguel	145
"	"	A Epoca . . . . .	Terceira	39
"	Julho	O Povoacense . . . . .	S. Miguel	116
"	"	Sentinella . . . . .	Fayal	46
"	Agosto	Os Açores . . . . .	Terceira	1
"	Novembro	O Athleta . . . . .	"	42
"	"	Boletim Judicial . . . . .	Pico	1
"	Dezembro	O Velense . . . . .	S. Jorge	7
1880	Janeiro	O Heroismo (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	Terceira	51
"	"	Direito Social . . . . .	S. Miguel	54
"	"	Ecco Civilizador (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	56
"	"	A Regeneração . . . . .	Fayal	42
"	Março	O Noticiarista (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	100
"	"	Diario de Noticias Illustrado . . . . .	"	52
"	"	Ecco Praiense . . . . .	Terceira	37
"	Abril	Republica Federal . . . . .	S. Miguel	121
"	"	O Jorgense (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Jorge	4
"	Maio	O Gremio Litterario . . . . .	Fayal	22
"	Agosto	A Ventosa . . . . .	S. Miguel	137
"	Novembro	A Ventosa Sarjada . . . . .	"	138
1881	Janeiro	Alerta! . . . . .	Terceira	3
"	"	Boletim da Sociedade Promotora d'Agricultura Michaelense . . . . .	S. Miguel	23
"	"	A Faisca . . . . .	"	69
"	Fevereiro	O Futuro . . . . .	"	73
"	Junho	O Novo Diario dos Açores . . . . .	"	103
"	Setembro	A Ribeira Grande . . . . .	"	125
"	"	A Epoca . . . . .	"	62
"	Outubro	A Lucta . . . . .	Fayal	27
1882	Janeiro	Gazeta do Povo (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	S. Miguel	76
"	"	O Picaroto . . . . .	Pico	4
"	"	O Noticiarista (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	101
"	Abril	A Verdade . . . . .	S. Jorge	8
"	"	A Vontade do Povo . . . . .	S. Miguel	142
"	Maio	O Binoculo . . . . .	"	18
"	Junho	A Vardasca . . . . .	"	136
"	Julho	O Recreio . . . . .	Fayal	41

1882	Outubro	A Escola . . . . .	Fayal	18
"	"	Boletim da Junta Geral do Districto d'Angra do Heroismo . . . . .	Terceira	17
"	Novembro	A Opinião Publica (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	S. Miguel	106
"	"	O Espirro . . . . .	"	65
"	Dezembro	O Raio . . . . .	Fayal	40
"	"	O Oculo . . . . .	S. Miguel	104
1883		Album do Binoculo . . . . .	"	4
"	Janeiro	Gazeta Açoriana . . . . .	"	74
"	Abril	Aurora Povoacense . . . . .	"	12
"	Junho	Birimbau . . . . .	Fayal	8
"	"	Jornal da Praia . . . . .	Terceira	61
"	Julho	O Correio . . . . .	"	32
"	Agosto	A Caridade . . . . .	S. Miguel	26
"	"	A Voz do Professorado . . . . .	Terceira	92
"	Setembro	O Raio . . . . .	S. Miguel	119
"	"	O Açoriano . . . . .	Fayal	1
"	Novembro	O Furta Fogo . . . . .	"	20
"	"	A Justiça . . . . .	S. Miguel	86
"	"	O Imparcial . . . . .	Terceira	54
"	Dezembro	Luiz de Camões . . . . .	"	67
1884		Ecco Jorgense . . . . .	S. Jorge	1
"	Fevereiro	Paisagens e costumes dos Açores . . . . .	S. Miguel	107
"	Março	A Borboleta . . . . .	Terceira	21
"	Maio	O Michaelense (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	S. Miguel	94
"	Junho	A Evolução (1. <sup>a</sup> ) . . . . .	Terceira	45
"	Outubro	Padres e Reis . . . . .	"	73
"	"	O Luctador . . . . .	"	66
"	Dezembro	A Defeza . . . . .	S. Miguel	46
		O Azorrague (1. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	13
1885	Janeiro	O Azorrague (2. <sup>o</sup> ) . . . . .	"	14
"	"	Gazeta de Noticias . . . . .	Terceira	49
"	"	Diario de Annuncios . . . . .	S. Miguel	50
"	"	O Democrata . . . . .	Fayal	13
"	"	O Mensageiro Seraphico . . . . .	S. Miguel	91
"	Fevereiro	Boletim Contemporaneo . . . . .	"	20
"	Março	O Academico . . . . .	"	1
"	"	Aurora Angrense . . . . .	Terceira	13
"	"	O Artista . . . . .	"	11
"	Abril	O Mariense . . . . .	S. <sup>ta</sup> Maria	2
"	Maio	O Amigo das Familias . . . . .	Terceira	5
"	"	O Pico . . . . .	Pico	5
"	"	O Bibliophilo . . . . .	Fayal	7
"	Junho	A Voz do Artista . . . . .	Terceira	91

1885	Julho	Florentino . . . . .	Flores	2
«	Agosto	O Tio Braz . . . . .	S. Miguel	132
«	Outubro	Correio Mariense . . . . .	S. <sup>1a</sup> Maria	1
«	Dezembro	A Evolução (2. <sup>a</sup> ) . . . . .	Terceira	46
1886		Pomo Proibido . . . . .	S. Jorge	6
«	Janeiro	O Sinapismo . . . . .	S. Miguel	129
«	«	O Operario . . . . .	Terceira	72
«	Fevereiro	O Independente . . . . .	Pico	3
«	«	Boletim Judicial da Comarca d'Au- gra do Heroismo . . . . .	Terceira	46
«	Março	O Povo Açoriano . . . . .	S. Miguel	115
«	Maio	O Vigilante . . . . .	«	140
«	Agosto	O Amigo do Povo . . . . .	Flores	1
«	«	Gazeta Judicial . . . . .	S. Jorge	2
«	Outubro	O Jorgense (3. <sup>o</sup> ) . . . . .	«	5
«	«	A Semana . . . . .	Fayal	45
«	Novembro	Pist! . . . . .	S. Miguel	114
«	Dezembro	A Escova . . . . .	Terceira	40



## RECAPITULAÇÃO

### DISTRICTO DE PONTA DELGADA

S. Miguel	{	Ponta Delgada . . . . .	123	
		Ribeira Grande (1) . . . . .	12	
		Villa Franca do Campo (2) . . . . .	10	
		Povoação (3) . . . . .	2	147
			—	
S. <sup>ta</sup> Maria	—	Villa do Porto . . . . .	2	149

### DISTRICTO D'ANGRA DO HEROISMO

Terceira	{	Angra do Heroismo . . . . .	89	
		Villa da Praia da Victoria(4) . . . . .	3	92
			—	
Graciosa	—	Santa Cruz . . . . .		1
S. Jorge	—	Velas . . . . .	8	101

### DISTRICTO DA HORTA

Fayal	—	Horta . . . . .		54
Pico	{	S. Roque . . . . .	5	
		Magdalena . . . . .	1	6
			—	
Flores	—	Santa Cruz . . . . .		2 62
		Total . . . . .		312

(1) São os n.ºs 24, 53, 66, 67, 71, 72, 96, 101, 105, 118, 125 e 135.

(2) " " 13, 28, 34, 36, 55, 56, 61, 83, 141 e 145.

(3) " " 12 e 116.

(4) " " 37, 61 e 71.

## RESUMO

## DISTRICTO DE PONTA DELGADA

Lista de 1881 . . . . .	113	
eliminados agora (1) . . . . .	3	110
	-----	
omissos . . . . .		6
novos . . . . .		33
		-----
Lista de 1886 . . . . .		149

## DISTRICTO D'ANGRA DO HEROISMO

Lista de 1881 . . . . .	73	
omissos . . . . .	4	
novos . . . . .	24	
	-----	
Lista de 1886 . . . . .		101

## DISTRICTO DA HORTA

Lista de 1881 . . . . .	37	
omissos . . . . .	10	
novos . . . . .	15	
	-----	
Lista de 1886 . . . . .		62
		-----
Total . . . . .		312
Somma em 1881 . . . . .		223
		-----
Differença em 1886 . . . . .		89

(1) Eliminados os n.ºs 29, 30 e 67 da lista de 1881; este por ser lithographado em Lisboa; e aquelles por serem refundidos no n.º 37 da presente lista.



# INDICES

## DO VOLUME VIII DO ARCHIVO DOS AÇORES

- I Chronologico de diplomas, documentos etc.**
- II Alfabético das materias mais notaveis.**
- III Alfabético de nomes de pessoas.**
- IV Alfabético de nomes de logares.**



### I

	Paginas
1486—Carta regia de escudeiro aposentado a João Affonso . . . . .	393
« — « « perdão a Diogo Flamengo . . . . .	394
« — « « mercê de escudeiro aposentado a Diogo Preto . . . . .	395
1492— « « a favor de Ruy Dias Evangelho . . . . .	396
« — « « « de Catharina Gonçalves . . . . .	395
« — « « de Memposteiro mór dos captivos a Fernão d'Evora . . . . .	396
1516—Alvará de indemnisação a João Serrão pela fazenda que lhe fora tomada na India . . . . .	97
1534—Carta regia: nomeação de Antonio da Matta, escrivão do lealdador mór dos pasteis . . . . .	401
1536—Petição de João Tavares, almoxarife, sobre a pensão que recebia Fr. Affonso de Toledo . . . . .	400
« — « do mesmo, sobre o dinheiro e trigo dado a Luiz Fernandes . . . . .	399
« — « do mesmo, sobre o que pagou ao escrivão do lealdador mór dos pasteis . . . . .	401
« — « de Antonio Borges, sobre a cevada que receberam de moradia . . . . .	397
« — « do mesmo, sobre as quebras do trigo e cevada comprada nas ilhas . . . . .	398

1537—Carta de Manoel Corte Real a Elrei sobre a morte de Henrique Nunes de Leão . . . . .	403
“ — “ do mesmo a Elrei, sobre a conquista da provincia de Honduras . . . . .	402
1538— “ regia: mercê das saboarias de S. Miguel a Pedro Camello Pereira . . . . .	404
1539—Alvará sobre a tomada das contas ao recebedor João Tavares . . . . .	415
“ —Carta regia nomeando Manoel Lopes d’Oliveira para escrivão do memposteiro mór dos captivos nos açores, centraes e occidentaes . . . . .	412
“ — “ “ que nomeia Roque Rodrigues para escrivão da Camara da Ribeira Grande (S. Miguel) . . . . .	413
“ — “ “ nomeando cirurgião no Fayal a Antonio Rodrigues . . . . .	413
“ — “ “ mercê do officio de escrivão da correição em S. Miguel a João Gonçalves . . . . .	414
“ — “ “ de nomeação de Jeronimo Luiz para corregedor em Angra . . . . .	415
“ — “ “ que nomeia Manoel Gomes para escrivão da Camara na Graciosa . . . . .	414
“ — “ “ que nomeia Alvaro Dias Beleago, escrivão dos orphãos no Fayal . . . . .	411
“ — “ “ que permite a João Galego curar enfermos em Angra . . . . .	410
“ — “ “ nomeando Pedro Felgueira para escrivão da Alfandega da Graciosa . . . . .	410
“ — “ “ que nomeia Gonçalo Pires, meiriinho da Serra em S. Miguel . . . . .	408
“ — “ “ que nomeia escrivão da Villa da Praia (Terceira) a Antonio Vaz . . . . .	407
“ — “ “ mercê de chanceller e escrivão da correição na Terceira e ilhas de baixo, a Antonio do Casal . . . . .	406
“ — “ “ nomeia distribuidor, contador e inquiridor na Lagôa, a Pedro Velho . . . . .	405
“ — Certidão sobre a tomada de contas do recebedor João Tavares . . . . .	416
1545 — Despesa da cevada comprada nos Açores por conta do governo . . . . .	98
1547 — Carta de Gonçalo Nunes d’Ares a Elrei, participando-lhe a chegada a Angra, e outros assumptos . . . . .	417
1551 — Carta do corregedor Luiz da Guarda a Elrei, sobre o conflicto com o ouvidor . . . . .	100
“ — Auto a que se refere a carta anterior . . . . .	101

1553—Carta do capitão da Praia a Elrei sobre corsarios francezes . . . . .	418
1556—Nomeação de Francisco Dias para condestavel dos Bombardeiros de Ponta Delgada . . . . .	102
1557—Carta de Antonio Pires do Canto, á Rainha . . . . .	105
« —Nomeação de Pedro Fernandes para pesador do pastel na Terceira . . . . .	105
1558—Alvará que manda pagar aos bombardeiros de P. Delgada . . . . .	112
« —Mercê de 12\$720 rs. a João Gonçalves, Escrivão da correição . . . . .	114
« —Mercê de tabellião no Fayal a Joanne Annes de Góes . . . . .	108
« —Nomeação de Bartholomeu de Magalhães, para Lealdadore dos Pasteis, na Terceira . . . . .	111
« —    « de Vicente Vaz para tabellião em Santa Maria . . . . .	106
1559—Alvará de lembrança para servir de tabellião o que casar com uma filha de Lazaro Dias, do Fayal . . . . .	125
« —Licença para Mestre Pedro usar de cirurgia na Villa da Praia . . . . .	118
« —    « para Manoel Alvares pôr botica em Ponta Delgada . . . . .	125
« —Mercê a Manoel Fernandes Cabral de memposteiro mór dos captivos . . . . .	116
« —    « á Misericórdia d'Angra para o corregedor ser juiz das suas causas . . . . .	119
« —    « de escrivão do almoxarifado da alfandega de S. Jorge, áquelle que casar com uma filha de Galas Lopes . . . . .	120
« —Nomeação de Antonio Fernandes para tabellião na Villa da Praia . . . . .	122
« --    « de Antonio Fernandes para condestavel de bombardeiros em Ponta Delgada . . . . .	124
« —    « de Balthazar Dias para tabellião da Camara das Lages (Pico) . . . . .	121
« —    « de João Serrão para Alcaide pequeno de P. Delgada . . . . .	123
« —    « de Ruy Dias Evangelho, para Ouvidor no Fayal e Pico . . . . .	119
1560—Alvará de lembrança a favor de quem casar com a filha de Galas Lopes . . . . .	132
« —Carta regia: que nomeia Juiz dos orphãos a Gonçalo Vieira, em S. Jorge . . . . .	128
« —Confirmação de Francisco Dias no cargo de condestavel de bombardeiros de P. Delgada . . . . .	130
« —Mercê a Gabriel Mendes para curar por 3 annos os enfermos na Misericórdia de Ponta Delgada . . . . .	128
« —Nomeação de Antonio Pires do Canto para Provedor das Armadas nos Açores . . . . .	129
« —    « de Gonçalo Vieira para Escrivão da Camara das Velas (S. Jorge) . . . . .	126

1561—Carta de Antonio Pires do Canto a Elrei, sobre as náos da India . . . . .	133
« —Carta do Ouvidor de S. Miguel a Elrei pedindo desculpa de casar sem licença . . . . .	418
« —Nomeação de Mignel de Figueiredo para procurador em Santa Maria . . . . .	133
1563 —Auto sobre as culpas de Pedro Carrilho . . . . .	135
« —Carta regia e alvarás de fiança a Pedro Carrilho . . . . .	137
1566—Alvará para o Licenciado João Usademar poder ser acompanhado por um escravo . . . . .	145
« — « que isenta a Misericordia d'Angra de prestar contas ao Provedor . . . . .	142
« —Licença para o Taballião Francisco Affonso poder ter um ajudante . . . . .	145
« —Quitagão a Lucas de Sequeira, almoxarife . . . . .	143
« — « a Henrique Esteves da Veiga, feitor . . . . .	147
1567—Carta de doação da Commenda de N. S. <sup>a</sup> d'Assumpção em Santa Maria . . . . .	419
1572— « regia que nomeia Antonio Francisco para Ouvidor nos Açores . . . . .	421
1573—Alvará que permite a sahida do navio carregado de trigo dos Açores, fretado por D. Catharina, mulher de Francisco de Mello . . . . .	422
« —Carta regia: mercê do officio de escrivão dos orphãos em P. Delgada a Pedro Camello Pereira . . . . .	423
« — « « que nomeia Lopo Dias Homem para Juiz na Ribeira Grande . . . . .	424
1574—Alvará de nomeação de chanceller em Ponta Delgada a Fernão da Rocha . . . . .	424
1577—Demanda com os conventos da Esperança e S. Francisco de Ponta Delgada . . . . .	425
1578 —Carta regia: pensão de 250\$000 rs. a D. Joana de Mendonça . . . . .	429
1580—Alvará de D. Antonio Prior do Crato, que nomeia Belchior de Sousa, feitor em S. Mignel . . . . .	149
« — « de tença de 30\$000 rs. por D. Antonio a Diogo Vaz Rodovallo . . . . .	148
« —Aforamento das terras de S. José da Relva (S. Mignel) . . . . .	429
« —Merce de cidadão d'Angra a Gaspar Alvares, por D. Ant. <sup>o</sup> . . . . .	150
1582—Provisão de D. Filippe para trançar alvarás e cartas regias de D. Antonio, na Torre do Tombo . . . . .	149
1583—Alçada dada por D. Filippe ao Dr. Gil Eanes da Silveira . . . . .	152
« —Alvará que manda correr nas ilhas os reaes de prata . . . . .	151
1588—Alvará de pensão de 100\$000 rs. a D. Clemencia de Mendonça . . . . .	434

1558—Carta regia: pensão de 150\$000 rs. á mesma D. Clemencia, filha de Antão Martins Homem . . .	434
1591—Alvará sobre a taxa do trigo nos Açores . . . . .	154
1592— “ de privilegios aos membros da Camara de Villa Franca . . . . .	155
1593— “ sobre arrendamentos na ilha de Santa Maria . . .	158
“ — “ sobre a caça dos coelhos na dita ilha . . . . .	157
“ — “ de privilegios a Pedro Uchalles . . . . .	161
“ —Provisão a favor de Belchior Estacio de Amaral . . .	156
“ —Regimento de Fernão Faleiro, provedor dos orphãos na Terceira . . . . .	159
1598—Alvará de privilegios aos thesoureiros da Camara de P. Delgada . . . . .	161
“ —Consulta de Simão Soeira, da Terceira, sobre o officio de escrivão dos residuos . . . . .	190
1601—Consulta para dar um emprego a Domingos Carvalho, de S. Miguel . . . . .	191
1602— “ sobre Pedro Affonso d’Ornellas, da Terceira . . .	191
1605—Alvará sobre a eleição da Camara de Ponta Delgada . .	164
“ — “ de condestavel de Bombardeiros na Terceira a Manoel de Lemos . . . . .	163
“ —Nomeação de escrivão da camara de Villa Franca a Pedro Mendes . . . . .	162
1606—Finta para a construcção da igreja das Capellas . . . .	166
“ —Nomeação de João Dias da Bica para juiz em S. Jorge . .	164
1616—Socorro á ilha de Santa Maria, saqueada por corsarios .	167
1622—Festas em Angra na canonização de S. Francisco Xavier e S. <sup>to</sup> Ignacio de Loyola . . . . .	454
1623—Carta de D. Rodrigo da Camara a Christovão Soares . .	435
1630—Carta de Agostinho Borges de Sonsa a Elrei . . . . .	168
“ —Carta do Bispo d’Angra D. João Pimenta d’Abreu e outros a Elrei . . . . .	169
1631—Informação sobre as queixas da camara de P. Delgada . .	170
1633—Emprestimo de dez mil cruzados para a restauração de Pernambuco . . . . .	173
1680—Remessas de generos dos Açores para Lisboa . . . . .	176
1766—Noticia do Castello d’Angra . . . . .	181
1768—Representação dos habitantes da ilha do Corvo . . . .	184
1773—Petição de Bartholomen Dezcalça e Barros ao Marquez de Pombal . . . . .	436
1791—Descripção das agnas mineraes das Farnas (S. Miguel) 437 e	446
1794—Representação do governo dos Açores sobre a crise monetaria . . . . .	185
1820—Junta Governativa na Horta . . . . .	28

1824—Relação das festas em Angra, no anniversario de D. João 6. <sup>o</sup>	469
1831—José Estevão Coelho de Magalhães no Fayal . . . . .	5
« —Alguns visitantes illustres da ilha do Fayal . . . . .	6
1832—Camara da Horta: felicitação a D. Pedro 4. <sup>o</sup> . . . . .	24
« —Diversos cargos na Horta . . . . .	287
« —Escravos e seus senhores na Horta e Fayal . . . . .	292
« —Parochia da Matriz da Horta: fogos e habitantes . . . . .	290
« —D. Pedro 4. <sup>o</sup> no Fayal . . . . .	19
1834—O Principe de Joinville, no Fayal . . . . .	42
1836—O Conde de Vargas, no Fayal . . . . .	49
1857—Padre Antonio Maria Clarette de Clara, no Fayal . . . . .	53
« —D. Patricio Xavier de Moura, no Fayal . . . . .	57
1858—Carta do Bispo d'Angra D. Fr. Estevão . . . . .	367
« —O Serenissimo Infante D. Luiz, no Fayal . . . . .	58
1860—O Principe Alfredo, de Inglaterra, no Fayal . . . . .	71
« — « Jeronimo Napoleão, no Fayal . . . . .	71
1861—O General Prim, no Fayal . . . . .	73
1868—Raymundo Antonio de Bulhão Pato, no Fayal . . . . .	76
1869—Lady Franklin, no Fayal . . . . .	79
1872—Francisco de Sá Noronha, no Fayal . . . . .	81
1874—D. João Pereira de Amaral e Pimentel, Bispo d'Angra, no Fayal . . . . .	86
« —Visita do Bispo ás ilhas do Fayal e Pico . . . . .	86
1876— « « das Flores e Corvo . . . . .	90
1877—O Visconde de Castilho, no Fayal . . . . .	91
1883—O Principe da Corêa, no Fayal . . . . .	94
1884— « « Henrique d'Allemanha, no Fayal . . . . .	95
1885— « « de Monaco, no Fayal . . . . .	95
« —Cortejo civico em Ponta Delgada . . . . .	193
« —Convite pelos socios da Sociedade de Geographia de Lis- boa em Ponta Delgada . . . . .	195
1886—Notas Açorianas por Ernesto Rebello . . . . .	5



II

**Alphabetico das materias mais notaveis**

Aforamento das terras largas, em S. José da Relva (S. Miguel)	429
Agradecimento de Roberto Ivens . . . . .	219
«    da Sociedade de Geographia de Lisboa, á commissão dos festejos a Capello e Ivens . . . . .	220
Aguas miueraes das Furnas (descripção das) . . . . .	437 a 446
Alçada dada por D. Filippe ao Dr. Gil Eanes da Silveira . . . . .	152
Alvará concedendo privilegios aos membros da Camara de Vila Franca . . . . .	155
«    de condestavel dos bombardeiros de P. Delgada a Antonio Fernandes . . . . .	124
«    de condestavel de bombardeiros em P. Delgada a Francisco Dias . . . . .	102
«    de confirmação no cargo de condestavel de bombardeiros de P. Delgada a Francisco Dias . . . . .	130
«    da finta para a construcção da igreja das Capellas . . . . .	166
«    de indemnisação a João Serrão pela fazenda que na India lhe fora tomada . . . . .	97
«    isentando a Misericordia d'Angra de prestar contas ao Provedor . . . . .	142
«    de lembrança a favor de quem casar com a filha de Galas Lopes, de S. Jorge . . . . .	132
«    «    para servir de tabellião aquelle que casar com uma filha de Lazaro Dias, do Fayal . . . . .	125
«    que manda correr nas ilhas os reaes de prata . . . . .	151
«    de mercè de cidadão d'Angra a Gaspar Alvares, por D. Ant.º	150
«    «    de condestavel dos bombardeiros na Terceira, a Manoel de Lemos . . . . .	163
«    «    de escrivão do almoxaritado da Alfandega de S. Jorge . . . . .	120
«    «    a Gabriel Mendes para curar os enfermos na Misericordia de P. Delgada . . . . .	128
«    «    a João Gonçalves, da pensão de 12:720 . . . . .	114
«    «    de 50\$000 rs. a Antonio Pires do Canto . . . . .	131
«    «    a Manoel Fernandes Cabral, de memposteiro mór dos captivos . . . . .	116
«    «    à Misericordia d'Angra . . . . .	119

Alvará que nomeia Alcaide pequeno de P. Delgada a João Serrão	123
« « Antonio Pires do Canto para Provedor das Armadas nos Açores	129
« « « chanceller em P. Delgada a Fernão da Rocha	124
« de D. Antonio que nomeia Belchior de Sousa feitor em S. Miguel	149
« que nomeia Miguel de Figueiredo para procurador em S. <sup>ta</sup> Maria	133
« « « Ray Dias Evangelho para Ouvidor no Fayal	119
« que estabelece o ordenado aos 12 bombarbeiros de Ponta Delgada	112
« para o Licenciado João Uzademar ser acompanhado por um escravo	115
« para permittir a sahida do navio carregado de trigo dos Açores, fretado por D. Catharina, mulher de Francisco de Mello	422
« de pensão de 100\$000 rs. a D. Clemencia de Mendonça	434
« « de 12:720 rs. a João Gonçalves	114
« de pesador do pastel na Terceira, a Pedro Fernandes	105
« de privilegios a Pedro Uchalles	161
« « aos thezoueiros da Camara de P. Delgada	161
« sobre arrendamentos na ilha de S. <sup>ta</sup> Maria	158
« « a caça dos coelhos na ilha de S. <sup>ta</sup> Maria	157
« « a eleição da Camara de P. Delgada	164
« « o processo de culpas de Pedro Carrilho	138
« « a taxa do trigo nos Açores	154
« « a tomada de contas ao recebedor João Tavares	415
« de tabellião da Camara das Lages do Pico, a Balthazar Dias	121
« da tença de 30\$000 rs. por D. Antonio, a Diogo Vaz Rodovalho	148
Annaes da Terceira por Drummond	157
Anniversario de D. João 6. <sup>o</sup> : festas em Angra	469
Appenso á primeira mensagem aos exploradores Capello e Ivens	263
Arsenal marítimo na Horta	24
Auto das culpas de Pedro Carrilho em Angra	135
« da resposta que deu o ouvidor de S. Miguel no conflicto com o corregedor	101
Aviso transferindo o cortejo civico em Ponta Delgada para 5 de Dezembro	269
Bibliographia do Districto da Horta	306
Bôtos e Pombas no Pico	295



Caça de coelhos em Santa Maria . . . . .	157
« das pombas no Pico . . . . .	301
Camara da Horta: felicitação a D. Pedro 4.º em 1832 . . . . .	24
Capello e Ivens, poesia por Nemo . . . . .	252
« « Saudação, soneto por Manoel Duarte . . . . .	243
Carta de Agostinho Borges de Sousa participando a sua chegada a Angra . . . . .	159
« de Antonio Pires do Canto á Rainha . . . . .	105
« do mesmo a Elrei . . . . .	133
« do Bispo d'Angra e outros, a Elrei . . . . .	169
« « « D. Fr. Estevão, a Antonio de Lacerda Bulcão . . . . .	367
« do capitão da Praia, a Elrei, sobre corsarios . . . . .	418
« de doação da com nenda de N.ª S.ª d'Assumpção em S.ª Maria . . . . .	419
« do Dr. Luiz da Guarda, a Elrei . . . . .	400
« de Gonçalo Nunes d'Ares, a Elrei, communicando-lhe a sua chegada a S. Miguel . . . . .	417
« de Hespanha, sobre os Exploradores Capello e Ivens . . . . .	279
« do Lealdador dos pasteis na Terceira a Bartholomen de Magalhães . . . . .	411
« de Manoel Corte Real, a Elrei, sobre a conquista de Honduras . . . . .	402
« do mesmo sobre a morte de Henrique Nunes de Leão . . . . .	403
« que nomeia Juiz em S. Jorge a João Dias da Bica . . . . .	164
« de nomeação de Escrivão da Camara de Villa Franca . . . . .	162
« do Ouvidor de S. Miguel, a Elrei, pedindo desculpa de casar sem licença . . . . .	418
« de poder e alçada dada por D. Philippe ao Dr. Gil Eanes da Silveira . . . . .	152
« de quitação a Henrique Esteves da Veiga, feitor . . . . .	147
« « dada a Lucas de Sequeira, almoxarife . . . . .	143
« regia de escudeiro aposentado, a João Affonso, de S. Miguel . . . . .	393
« « a favor de Catharina Gonçalves . . . . .	395 e 396
« « « de Ruy Dias Evangelho . . . . .	396
« « licença a Mestre Pedro para usar de cirurgia . . . . .	418
« « « para Manoel Alvares pôr botica em P. Delgada . . . . .	425
« « de memposteiro mór dos captivos nos Açores, a Fernão d'Evora . . . . .	396
« « mercê de escudeiro aposentado a Diogo Preto . . . . .	395
« « « do officio de escrivão dos orphãos em P. Delgada a Pedro Camello Pereira . . . . .	423
« « « das saboarias de S. Miguel a Pedro Camello Pereira . . . . .	404
« « nomeação de Antonio da Matta para escrivão do lealdador mór dos pasteis . . . . .	401
« « nomeando escrivão d'Alfandega da Graciosa a Pedro Felgueira . . . . .	410

Carta regia que nomeia Jeronimo Luiz para corregedor em Angra . . . . .	445
“ “ “ nomeia Gonçalo Vieira para Escrivão da Camara das Velas . . . . .	426
“ “ “ nomeia Manoel Lopes d’Oliveira, para escrivão do meaposteiro mór dos captivos nos açores centraes e occidentaes . . . . .	412
“ “ “ nomeia Alvaro Dias Beleago, escrivão dos orphãos no Fayal . . . . .	411
“ “ “ nomeia Antonio Fernandes, tabellião na Villa da Praia . . . . .	422
“ “ “ nomeia Antonio Francisco, ouvidor nos açores . . . . .	421
“ “ “ “ “ Rodrigues, cirurgião no Fayal . . . . .	413
“ “ “ “ “ chanceller e escrivão da correição na Terceira e ilhas de baixo a Antonio do Casal . . . . .	406
“ “ “ nomeia escrivão da Camara da Gracioza a Manoel Gomes . . . . .	414
“ “ “ nomeia escrivão da Villa da Praia (Terceira) a Antonio Vaz . . . . .	407
“ “ “ nomeia inquiridor, distribuidor e contador na Lagôa a Pedro Velho . . . . .	405
“ “ “ nomeia Gonçalo Pires, meirinho da serra em S. Miguel . . . . .	408
“ “ “ nomeia Gonçalo Vieira, Juiz dos orphãos em S. Jorge . . . . .	428
“ “ “ “ João Gonçalves para escrivão da correição em S. Miguel . . . . .	444
“ “ “ nomeia Lopo Dias Homem para Juiz na R. Grande . . . . .	424
“ “ “ “ Roque Rodrigues escrivão da Camara na Ribeira Grande (S. Miguel) . . . . .	413
“ “ para o tabellião Francisco Affonso, ter um ajudante . . . . .	445
“ “ pensão de 150\$000 rs. a D. Clemencia, filha de Antão Martins Homem . . . . .	434
“ “ “ de 250\$000 rs. a D. Joanna de Mendonça . . . . .	429
“ “ perdão a Diogo Flamengo, da Terceira . . . . .	394
“ “ que permite a João Galego curar enfermos em Angra . . . . .	410
“ “ sobre a fiança de Pedro Carrilho . . . . .	437
“ de D. Rodrigo da Camara a Christovão Soares . . . . .	435
“ de Roberto Ivens, ao Presidente da commissão dos festejos em Ponta Delgada . . . . .	219
“ de tabellião no Fayal a Joane Annes de Goes . . . . .	408
“ “ em Santa Maria a Vicente Vaz . . . . .	406
Carros triumphaes no cortejo civico de Ponta Delgada . . . . .	208
Castello d’Angra: Noticia pelo capitão mór . . . . .	181
Certidão sobre a tomada de contas do recebedor João Tavares . . . . .	416

Cevada comprada nos Açores por conta do Governo . . . . .	98
Circular—sobre o festival michaelense a Capello e Ivens . . . . .	267
Cirurgião na Villa da Praia . . . . .	118
Collecção de Documentos relativos ás ilhas dos Açores . . . . .	97 e 393
Commissão dos festejos a Capello e Ivens . . . . .	197
Commenda de Nossa Senhora d'Assumpção em Santa Maria: doação da mesma a D. Luiz Continho . . . . .	419
Condestavel de bombardeiros da Terceira, Manoel de Lemos . . . . .	163
Confirmação de Francisco Dias para condestavel de bombar- deiros em Ponta Delgada . . . . .	130
Conflicto entre o corregedor e ouvidor em S. Miguel . . . . .	100
Consagrações Civicas . . . . .	193
Consultas da Meza da Consciencia e Ordens . . . . .	190
Conventos de Ponta Delgada: demanda com o governo . . . . .	425
Convite ás Camaras Municipaes de S. Miguel para o cortejo civico	268
Convite pelos socios n'esta ilha da Sociedade de Geographia de Lisboa para o cortejo civico . . . . .	195
Cortejo civico em Ponta Delgada em honra de Capello e Ivens . . . . .	193
« (O) e a Commemoração . . . . .	234
Corsarios nos Açores . . . . .	167 e 418
Crise monetaria em Angra . . . . .	185
Demanda com os conventos da Esperança e S. Francisco, de Ponta Delgada . . . . .	425
Deputação que da Terceira foi cumprimentar D. Pedro 4.º e D. Maria 2.ª a Inglaterra . . . . .	20
Descripção das aguas mineraes das Furnas . . . . .	437 e 446
« do festival michaelense no cortejo civico em P. Delgada . . . . .	201
Despeza dos festejos em Ponta Delgada com o cortejo civico . . . . .	261
Differentes officios e avisos sobre os ditos festejos . . . . .	264
Diversos cargos publicos na Horta em 1832 . . . . .	287
Documentos relativos ás ilhas dos Açores . . . . .	97 e 393
Dois Symbolos . . . . .	239
Donatarios da ilha de S. Miguel . . . . .	377
Egreja das Capellas: finta para se construir . . . . .	166
Eia ávante (poesia) . . . . .	238
Eleição da Camara de Ponta Delgada; alteração da epoca em que deve fazer-se . . . . .	164
Emprestimo de 10:000 cruzados para a restauração de Per- nambuco . . . . .	173
Entrada de D. Pedro 4.º no Fayal . . . . .	33
Escravos na Horta em 1832 . . . . .	292

Escreptores e homens de letras no Fayal . . . . .	317
Expedição (A) africana, poesia por Soares Pereira . . . . .	242
Exploradores africanos . . . . .	230
Familia do morgado Terra, da Horta, em 1832 . . . . .	31
Festas em Angra no anniversario de D. João 6.º . . . . .	469
"    "    "    na canonisação de S. Francisco Xavier e St.º Ignacio de Loyola . . . . .	454
"    civicas (As) . . . . .	240
Festa dos Pretos (A) no Fayal . . . . .	281
Festejos civicos em Ponta Delgada . . . . .	193
Festival de hoje (O) . . . . .	232
"    michaelense no cortejo civico em Ponta Delgada . . . . .	201
Final (O) dos festejos em Ponta Delgada . . . . .	262
Finta para a construcção da igreja das Capellas . . . . .	166
Foro, ou pensão que pagavão os habitantes da ilha do Corvo . . . . .	184
Generos remettidos dos Açores para Lisboa . . . . .	176
Guarnição do Castello d'Angra: despesa com a mesma . . . . .	183
Guerras da Paz (As) . . . . .	228
Homenagem d'um artista a R. Ivens e B. Capello . . . . .	241
Hymno: homenagem a Roberto Ivens . . . . .	254
Imprensa Periodica nos Açores . . . . .	485
"    "    no Fayal . . . . .	534
"    "    na Terceira . . . . .	519
"    "    em S. Miguel . . . . .	494
Impressos distribuidos durante o cortejo civico em P. Delgada . . . . .	221
Informação sobre as queixas da Camara de Ponta Delgada . . . . .	170
Instituição vincular do capitão Manoel da Camara . . . . .	383
"    "    de D. Filippa Coutinho, S. Miguel . . . . .	377
Instituições vinculares dos donatarios de S. Miguel . . . . .	377
Ivens e Capello: n.º unico do jornal distribuido no cortejo ci- vico em Ponta Delgada . . . . .	221
Junta Governativa na Horta em 1820 . . . . .	28

Lapide commemorativa do arsenal maritimo na Horta . . . . .	24
« « da residencia de D. Pedro 4.º na Horta . . . . .	41
Lealdador dos pasteis na Terceira . . . . .	111
Licença para Francisco Affonso, tabellião, ter um ajudante . . . . .	145
« « Manoel Alvares pôr botica em Ponta Delgada . . . . .	125
Licença para Mestre Pedro, usar da arte de cirurgia . . . . .	118
Memposteiro môr dos captivos nas illhas . . . . .	116
Mensagem a Capello e Ivens pelos habitantes de S. Miguel . . . . .	217
« da Sociedade de Geographia de Madrid a Capello e Ivens . . . . .	271
Mercê de 50\$000 rs. a Antonio Pires do Canto . . . . .	131
« ao Bacharel Gabriel Mendes para curar os enfermos da Misericordia de Ponta Delgada . . . . .	128
« de escrivão do almoxarifado da alfandega de S. Jorge, a quem casar com uma das filhas de Galas Lopes . . . . .	120
« de escudeiro aposentado, a João Affonso . . . . .	393
« à Misericordia d'Angra para o corregedor ser juiz nas suas causas . . . . .	119
« do officio de Tabellião a Joaune Annes de Góes . . . . .	108
« a Gaspar Alvares, de cidadão d'Angra . . . . .	150
« a Manoel Fernandes Cabral, de memposteiro môr dos captivos . . . . .	116
« da pensão de 12\$720 rs. a João Gonçalves . . . . .	114
Mestre Pedro, cirurgião na Villa da Praia . . . . .	118
Morgado de D. Filippa Continho . . . . .	377
« de Manoel da Camara, capitão donatario . . . . .	383
Nãos da India . . . . .	133
Nomeação de Antonio Fernandes para condestavel de bombar- deiros de Ponta Delgada . . . . .	124
« de Bartholomeu de Magalhães para lealdador dos pasteis . . . . .	111
« de Belchior de Sousa para feitor em S. Miguel . . . . .	149
« do escrivão da Camara de Villa Franca . . . . .	162
« de Francisco Dias para condestavel dos bombardeiros de Ponta Delgada . . . . .	102
« de Gonçalo Vieira para escrivão da Camara das Velas (S. Jorge) . . . . .	126
« de Miguel de Figueiredo para procurador em St.ª Maria . . . . .	133
« de João Dias da Bica, para juiz em S. Jorge . . . . .	164
« de João Serrão para acaide pequeno de Ponta Delgada . . . . .	123
« de Pedro Fernandes para pesador do pastel na Terceira . . . . .	105
« de Ruy Dias Evangelho para ouvidor no Fayal e Pico . . . . .	119
« de Balthasar Dias para tabellião da Camara das Lagens do Pico . . . . .	121

Nomeação de Antonio Fernandes para tabellião da Villa da Praia	122
« de Vicente Vaz para tabellião em Santa Maria . . . . .	106
Notas Açorianas por Ernesto Rebello . . . . .	6 e 281
Noticia do Castello d'Angra . . . . .	181
Officio da Sociedade de Geographia de Lisboa, agradecendo os festejos a Capello e Ivens . . . . .	220
Ordenado dos bombardeiros de Ponta Delgada . . . . .	112
Parecer da sub-commissão dos festejos civicos em Ponta Delgada	196
Pastel: pesador nomeado para o mesmo na Terceira . . . . .	105
« lealdador dos mesmos na Terceira . . . . .	111
Parochia da Matriz da Horta: fogos e habitantes em 1832 . . . . .	290
Pelo Estrangeiro: festejos a Capello e Ivens . . . . .	269
Pensão de 200\$000 rs. a D. Clemencia de Mendonça . . . . .	434
« de 250\$000 rs. a D. Joanna de Mendonça . . . . .	429
« ou foro que pagavam os habitantes da ilha do Corvo . . . . .	184
Pesca dos bôtos no Pico . . . . .	298
Petição de Antonio Borges, feitor nas ilhas, sobre a cevada que recebeu de moradia . . . . .	397
« do mesmo, sobre quebras no trigo e cevada comprada nas ilhas . . . . .	398
« de Bartholomen Dezcalça e Barros ao Marquez de Pombal	436
« de João Tavares sobre o que pagon ao escrivão do lealdador mór dos pasteis . . . . .	401
« do mesmo, sobre a pensão que recebia Frei Affonso de Toledo . . . . .	400
Poema novissimo . . . . .	227
Pombas e Bôtos no Pico . . . . .	295
Privilegios aos membros da Camara de Villa Franca . . . . .	155
« a Pedro Uchalles para coser cal com carvão de pedra, em S. Miguel . . . . .	161
« aos thezoureiros da Camara de Ponta Delgada . . . . .	116
Processo de fiança de Pedro Garrilho . . . . .	137
Programma do festival: cortejo civicco em Ponta Delgada . . . . .	198
« (bases do) para o dito cortejo civicco . . . . .	197
Provisão de D. Philippe que manda trancar alvarás e cartas regias de D. Antonio . . . . .	149
« a favor de Belchior Estacio do Amaral . . . . .	156
Quitação a Henrique Esteves da Veiga, feitor . . . . .	147
« a Lucas de Sequeira, almoxari'le, S. Miguel . . . . .	143

Reaes de prata: seu valor nas ilhas . . . . .	151
Recepção de Capello e Ivens em Madrid . . . . .	276
Regimento de Fernão Faleiro, provedor dos orphãos na Terceira	159
Relação das festas em Angra, no Anniversario de D. João 6.º	469
«    «    «    «    « na canonisação de S. Francisco Xavier e Santo Ignacio de Loyola . . . . .	454
Remessa de generos dos Açores para Lisboa . . . . .	176
Representação dos habitantes da ilha do Corvo a Elrei . . . . .	184
« sobre a crise monetaria em Angra . . . . .	185
Restauração de Pernambuco . . . . .	173
Retrato de Roberto Ivens . . . . .	193
Rua em que nasceu Roberto Ivens (em Ponta Delgada) . . . . .	221
Saboarias da ilha de S. Miguel: mercê das mesmas a Pedro Camello Pereira . . . . .	404
Será reviviscencia? poesia por Arão Cohen . . . . .	244
Serviços de Roberto Ivens . . . . .	222
Soccorro à ilha de Santa Maria, saqueada por corsarios . . . . .	167
Sol (O) e o Oriente: poesia por Arão Cohen . . . . .	251
Subscrição publica para o cortejo civico em Ponta Delgada . . . . .	257
Subsidio para uma bibliographia do districto da Horta . . . . .	306
Taxa do trigo nos Açores . . . . .	154
Tença de 30\$000 rs. por D. Antonio, a Diogo Vaz Rodovalho	148
Trigo nos Açores: taxa do mesmo . . . . .	154
Uma lição . . . . .	236
Um voto sincero . . . . .	233
Viagem de Bento de Goes . . . . .	226
Visitantes illustres da ilha do Fayal . . . . .	6



## III

## Alphabetico de nomes de pessoas

A. Ribeiro Gonçalves . . . . .	195	Alexandre Ferreira da Sil-	
Abram Ben Sliuan . . . . .	260	va . . . . .	318 e 322
Abren Vasconcellos, irmãos . . . . .	257	« Humboldt . . . . .	49
Accurcio Garcia Ramos . . . . .	51	« Madureira . . . . .	484
Adrião de Bairros, tabellião . . . . .	121	« Martins Pamplona . . . . .	20
« Lucio . . . . .	403 e 130	« de Moura (D.) . . . . .	319
Affonso d'Almada . . . . .	426 e 406	« da Sacra Familia (D.	
« Figueira . . . . .	98	Fr.), Bispo d'Angra	
« de Mattos . . . . .	99		318 e 323
« de Miranda . . . . .	143	Alfredo d'Avellar . . . . .	537
« de Noronha (D.) . . . . .	466	« Leopoldo da Silveira	
« de Toledo (frei) . . . . .	400	Orlandi (Major) . . . . .	258
Agostinho Borges de Sousa		« de Musset . . . . .	328
468 e 176		« Sampaio . . . . .	519
« de Carvalho (Dr.) . . . . .	58	Alvares Cabral . . . . .	215
« Cymbrom Borges de		Alvaro Amorim Borges . . . . .	258
Souza . . . . .	259	« de Bazan (D.) . . . . .	493
« José Freire . . . . .	23	« da Costa . . . . .	409
« Machado de Faria e		« Dias Belego . . . . .	411
Maia (Dr.) . . . . .	257	« Fernandes . . . . .	132 e 406
« Robbio . . . . .	371	Alvaro Kopke de Barbosa	
« Salvado . . . . .	444	Ayala (Dr.) . . . . .	259
« Telles . . . . .	341	« Lopes . . . . .	104
Agueda de S. João . . . . .	291	« Martins Homem . . . . .	122
Alberto de Freitas da Silva	259	« Pereira Bulcão . . . . .	359
« Telles . . . . .	495	« « Forjaz de Lacerda	471
Aleixo de Menezes (D.), aio		« Pinto . . . . .	390
de D. Sebastião . . . . .	125	« Pires 129, 131, 431 e 434	
Alexandrina, escrava . . . . .	293	« Rodrigues d'Azevedo	260
Alexandre Climaco dos Reis		« da Senra . . . . .	113
504, 536, 537 e 543		« Vieira . . . . .	142
« Domingos Martins Pam-		Amancio Gago da Camara	260
plona Corte Real . . . . .	525	« Julio Cabral . . . . .	260
« Ferreira . . . . .	506	« Leocadio Vieira . . . . .	492



Ambrosio Alvares . . . . .	396	Antonio d'Amaral Vasconcellos	513
« de St.º Agostinho (P.º)	462	« Amorim da Cunha . . . . .	258
« de Sequeira . . . . .	173	« d'Andrade . . . . .	162
Anchieta (D. José de) . . . . .	215	« Augusto d'Aguiar . . . . .	220
Angelo José Dias . . . . .	260	« « Pacheco 258 e	266
« Pereira da Silva . . . . .	288	« de Barros . . . . .	417
André Alvares Cabral . . . . .	259	« Bernardo da Silva . . . . .	323
« Antonio Avellino (Dr.)	495, 496 e 501	« Bonifacio Julio Guerra	514
« Dias . . . . .	412	« Borges, feitor nas ilhas	397
« Francisco Goulart	349 e 350	« « da Camara	
« Furtado . . . . .	410	Medeiros . . . . .	77
« Manoel da Ponte . . . . .	331	« Borges do Canto Mo-	
« de Negreiros . . . . .	111	niz . . . . .	528, 531 e 537
« Pires Goulart . . . . .	109	« de Brum da Silveira	431
« da Ponte Quental . . . . .	335	« Candido, meirinho . . . . .	288
« Rodrigues . . . . .	401	« do Casal . . . . .	406
« Soares 103, 130, 132 e	419	« Casimiro Mourato . . . . .	529
Anna, escrava . . . . .	392	« Climaco dos Reis 503,	
« Augusta d'Almeida		504, 507, 509 e	517
Leitão (D.) . . . . .	323	« Coelho de Mendonça	484
« Henriqueta Bulcão (D.)	376	« Corrêa de Mendonça	
« de Lacerda (D.) . . . . .	293	503 e 515	
« Luiza, professora . . . . .	289	« da Costa . . . . .	122
« Narcisa . . . . .	293	« Dias Rego . . . . .	177
« Quitéria . . . . .	291	« Diniz da Cruz e Silva	345
Annibal de Bettencourt Bar-		« Emilio de Figueiredo	
bosa . . . . .	260	e Mello (alferes) . . . . .	511
« Gomes Cabido . . . . .	258	« Emilio Severino d'A-	
Antão Martins Homem (Ca-		vellar (Dr.) . . . . .	540
pitão) . . . . .	418, 429 e 434	« Ernesto Tavares d'An-	
Antão da Rocha . . . . .	148	drade . . . . .	517
Antonia Margarida Garrett	318	« Feleciano de Casti-	
Antonio, escravo . . . . .	292	lho (Dr.) 93, 350,	
« (D.), Prior do Crato		495, 508 e	516
148 e 150		« Fernandes 122, 130,	
« Alberto Pinheiro de		138 e 141	
Barros (Dr.) . . . . .	259	« « condestavel	
« Alfredo Barbosa . . . . .	259	de bombardeiros . . . . .	124
« d'Aguiar 103, 117,		« Ferreira Borrallho . . . . .	494
119, 120, 121, 125,		« « Junior . . . . .	498
127, 128, 129, 131,		« « Provedor da	
132, 133, 140, 142,		Fazenda . . . . .	469
145, 148, 157, 122,		« Florim . . . . .	176
423, 424, 425 e 429		« Francisco, onvidor nos	
		Açores . . . . .	421

Antonio Furtado . . . . .	500	Antonio Lourenço (Padre)	185
“ “ de Mendonça . . . . .	291	“ “ da Silveira	
“ “ “ professor . . . . .	288	“ Macedo . . . . .	23, 66,
“ Garcia da Roza . . . . .	24		363 e 537
“ “ “ tenen-		• Machado . . . . .	114
“ te Coronel . . . . .	287	“ “ Alvares Cabral . . . . .	258
“ Gil 78, 519, 520,		“ “ de Sousa e Mello . . . . .	496
“ 521, 528, 529, 531 e 537		“ Maria Clarette de Cla-	
“ Gonçalves . . . . .	137	“ ra (D.) . . . . .	53
“ “ tabellião . . . . .	111	“ Maria d’Oliveira (Dr.) . . . . .	62
“ “ da Silveira 509 e 516		“ Marianno de Lacerda . . . . .	29
“ Homem da Costa No-		“ Marcellino da Victoria . . . . .	499
“ ronha . . . . .	50 e 514	“ Martins . . . . .	122
“ Jacintho d’Amaral A-		“ de Mattos . . . . .	402
“ ragão . . . . .	259	“ de Medeiros Betten-	
“ Jacintho de Mello 287 e 294		“ court (general) . . . . .	259
“ Joaquim d’Arruda . . . . .	261	“ de Mendonça, capitão . . . . .	288
“ “ Domingues 259 e 511		“ Miguel da Silveira	
“ “ Ferreira (Padre) 514		“ Moniz . . . . .	526 e 532
“ “ Pereira . . . . .	51	“ Moniz . . . . .	133
“ “ Nunes da Silva . . . . .	257	“ “ Barreto Corte	
“ “ “ de Vascon-		“ Real (Dr.) . . . . .	491,
“ cellos 523, 366, 489 e 490		“ 492, 520, 523, 529,	
“ Joaquim Teixeira Jr. . . . .	522	“ 530 e 532	
“ José d’Avila (Dr.) 24,		“ Moreira da Camara	
“ 315 e 349		“ Continho de Gus-	
“ “ “ (major) . . . . .	65	“ mão (Dr.) . . . . .	259
“ “ Gonçalves da Cos-		“ da Matta . . . . .	401
“ ta 488, 490, 523,		“ Monles Vieira de Bet-	
“ 528, 529, 530 e 532		“ tencourt . . . . .	470
“ José Machado . . . . .	257	“ Nicolão de Moura Sto-	
“ “ Pereira Leite . . . . .	288	“ ckler . . . . .	470
“ José Raposo . . . . .	216 e 258	“ de Novaes . . . . .	392
“ “ Tavares . . . . .	518	“ Nunes . . . . .	98
“ “ de Vasconcellos . . . . .	259	“ d’Oliveira Pereira 7,	
“ “ Vieira de Santa		“ 293 e 370	
“ Rita . . . . .	59, 91 e 366	“ Pereira . . . . .	495 502 e 514
“ Justiniano Pegado Bro-		“ “ (Frei) . . . . .	425
“ tero . . . . .	484	“ “ de Sousa . . . . .	192
“ de Labath, alferes . . . . .	288	“ Pires do Canto 105,	
“ de Lacerda Bulcão		“ 129, 131 e 133	
“ 360, 366, 534, 535,		“ da Ponte Maia . . . . .	243 e 258
“ 537, 538 e 539		“ Porfirio de Miranda . . . . .	502
“ Leal (Frei) . . . . .	340	“ Ramos Moniz Corte	
“ Leite da Gama . . . . .	257	“ Real . . . . .	524

Antonio do Rego Faria Barbosa	490, 523 e 532	Armando da Silva	241
« do Rego Santos	506	Arsenio Leonel de Medeiros (Dr.)	541
« Ribeiro	177	Arthur Hintze Ribeiro (Dr.)	196 e 258
« Rodrigues	149, 150, 152, 413 e 433	« Machado Gama Carreiro	257
« de Sampaio	100 e 404	Augusto d'Arruda Quental	498
« dos Santos Ribeiro	258	« Athaide Corte Real da Silveira Estrella	259
« Sergio de Sousa	60 e 66	« Bulcão	360, 376 e 537
« Silveira	293	« Cabral	497
« « d'Avila, escrivão da Camara da Horta	37	« Cesar Supico	195 e 263
« Silveira Bulcão	30, 359 e 366	« Loureiro	495, 497, 499, 500, 501, 502, 505, 507, 508, 513, 516 e 528
« « « (outro)	359 e 537	« Massano	537
« « Linhares (cap.)	321	« Pereira d'Aguiar	508
« Soares	435	« Ribeiro	485, 527, 529 e 531
« de Sousa Arruda	258	« da Silva Moreira	510
« « « Hilario	534 e 536	Ayres Pires Cabral	114
« Tavares Netto	257	Balthazar Alvares Paim	135
« Taveira de Neiva Brum da Silveira (D.), Bispo de Goa	331	« de Azurara	99 e 103
« Teixeira de Macedo	513	« da Costa	107, 110, 119, 122, 125 e 146
« « d'Oliveira	257	« Dias (tabellião)	121
« Telles de Macedo (Dr.)	364	« Ferraz	150
« « Peixoto Guttierres Palhinha	532	« Gil	399
« Telles d'Utra Machado	525	« Gomes Sodrè	116
« da Terra Pinheiro (Dr.)	57	« Gonçalves	136
« Theodoro da Silva	534	« Joaquim da Luz	261
« d'Utra	109	Barão d'Alvito	131
« Vaz	407	« da Arêa Larga	24
« « Castello (Dr.)	420, 424 e 425	« de Fonte Bella (1.º)	29
« Vieira	108, 110, 123 e 141	« « « « (Jacintho)	195, 203, 244 e 263
« « (Padre)	376	« Hugon	45
« « de Faria	291 e 353	« da Lagoa	25, 28, 29, 31, 41, 67 e 351
Arão Bensaude	260	« das Lorangeiras (1.º)	29
« Cohen	202	« « « (3.º)	203
Aristides Brandão de Castro	197 260, 265 e 267		
« Moreira da Motta (Dr.)	195, 258 e 267		

Barão de Marajó . . . . .	49	Braz d'Alvide . . . . .	107 e 109
« de Noronha . . . . .	29	« Cota (Dr.) . . . . .	407
« de Roussin . . . . .	46	« Lourenço . . . . .	401
« da Villa da Praia 469 e 481		Brito Capello, e Roberto Ivens	193
Barbara da Conceição . . . . .	291	« Rebello (Vide Jacintho	
« Dometilla (D.) . . . . .	294	Ignacio de).	
« Joaquina Street d'Ar-		Bullhão Pato (Vide Raymun-	
riaga (D.) . . . . .	369	do Antonio de).	
« da Trindade (D.) . . . . .	328		
Baroneza da Lagôa . . . . .	331		
Bartholomeu Dezcalça e		Caetano, escravo . . . . .	293
Barros . . . . .	436	« d'Andrade Albuquer-	
« Dias . . . . .	215	que (Dr.) 195, 196,	
« Fernandes . . . . .	409	263, 259, 501, 503 e 512	
« de Frias . . . . .	430 e 431	« Coelho d'Avellar (P. <sup>o</sup> )	185
« Gonçalves . . . . .	397 e 416	« Moniz de Vasconcel-	
« dos Martyres Dias . . . . .	489	los . . . . .	196 e 503
« Nunes . . . . .	401 e 382	« Xavier de Mendonça	
Bastião, Vid. Sebastião.		Sardinha . . . . .	319
Beatriz de la Cerda (D.) . . . . .	336	Camões (Padre) . . . . .	342
« de Sá (D.) . . . . .	404	Candido José Xavier . . . . .	213
Belchior do Amaral (Dr.)		« Maria de Sousa . . . . .	537
154, 156 e 160		« Serpa . . . . .	376
« Estacio do Amaral . . . . .	156	Carlos Augusto de Bettencourt	
« de Sousa . . . . .	449	. . . . .	537 e 538
Benito Marão . . . . .	178	« Augusto Carneiro Za-	
Benevenuto Cellini . . . . .	323	gallo e Mello 196,	
Benjamin Ferin . . . . .	257 e 261	197, 260, 266 e 267	
Bento de Bettencourt Vas-		« Bento da Silva . . . . .	491
concellos e Lemos . . . . .	470	« Botelho . . . . .	506
« de Góes . . . . .	215, 226 e 241	« Guilherme Dabaey . . . . .	289
« José de Mattos Abreu	488	C. M. Froes . . . . .	495
« Pereira de la Cerda	335	« Maria Gomes Macha-	
Bernardín Belego . . . . .	406	do (Dr.) 195, 259 e 263	
Bernardino Augusto de Mel-		« de Mascarenhas (D.)	20
lo e Azerêdo 499 e 508		« Vieira Goulart . . . . .	66
« José de Senna Frei-		Carlota, escrava . . . . .	292
tas 437, 495, 514 e 525		« escrava (outra) . . . . .	293
« Pacheco Alves Pas-		« escrava ( « ) . . . . .	293
sos (Dr.) . . . . .	537	« Joaquina de Bourbon	470
Bernardo Machado de Fa-		« d'Oliveira (D.) . . . . .	370
ria e Maia (Dr.) 258 e 351		Casimir Perier . . . . .	42
« de Sá Nogueira 6,		Catharina Flora . . . . .	291
488 e 489		« Luiza de Brum . . . . .	293
« Telles Utra Machado	287	« de Mello (D.) . . . . .	422

Catharina Thomazia, escrava	294	Delfina, escrava	295
Charles William Dabney	35	Diniz Alvares	98
Christiano José Garção de Carvalho	470	« Gregorio de Mello Castro e Mendonça	310
« de Medeiros Frazão	259	Diocleciano Leão Cabreira	19
« Gomes	433	Diogo Alvares Pereira Sar- mento Forjaz de La- cerda	470
Christovão de Lemos de Mendonça (capitão)	465	« de Barcellos	470
« A. Rodrigues	500	« Borges	122
« Mendes de Carvalho	146	« Cão	215
« Rodrigues	412	« Celema	104
« Soares	435	« Dias	406
« « d'Albergaria	151	« Fernandes	146
Clara Dabney (D.)	67 e 81	« Ferreira	504
« Thomazia d'Amaran- te (D.)	293	« Flamengo	394
Clemencia de Mendonça (D.)	434	« Gil	406
Clemente Joaquim da Costa	257	« Gonçalves	390 e 392
Conde de Linhares	60, 412 e 435	« Leitão	444
« de Miranda	175	« Lopes 106, 111, 120 e 391	411
« de Penela	416	« « (Dr.)	104
« da Praia da Victoria	526	« Martins	415 e 416
« « « « (2.º)	530 e 531	« Orelha	394
« de Saldanha	16	« Pinheiro	413 e 412
« de Santa Cruz	484	« Pires	220
« da Silvã	195, 257 e 263	« Patrone Jr. (J. P.)	394
« de Sieuve de Menezes	532	« da Ponte	395
« de Vargas	49	« Preto	122
« da Vidigueira	169	« de Proença	404
« de Villa Franca	170	« da Silveira	116 e 177
« de Villa Flor	7, 20 e 488	« Soares	410
Constantino Candido Leal Soares	542	« Taveira (Dr.)	148
Corte Real	215	« Vaz Rodovalho	397, 400 e 401
Custodio d'Abreu	147	« Carvalho	113
Cypriano Joaquim da Silveira	66	« do Couto	113
Damazo Pereira da Silva	291	« Fernandes	98
Damião d'Aguiar (Dr.)	162 e 166	« Gonçalves	541
« Dias	400	« Machado Soares	81, 535, 536, 537 e 540
Daniel Conegna Cordeiro	281	« Mendes de Faria	383 e 414
David Xavier Cohen (capi- tão)	197, 258, 266 e 267	« de Paiva	319
		« Pereira Cardozo	346
		« de Ramos	

Domingos Ribeiro de Carvalho . . . . .	90 e 294	Estevão Alvares, almoxarife . . . . .	143
« de Sousa e Silva . . . . .	328 e 329	« Alves . . . . .	102
« Vieira Pacheco (cap.) . . . . .	465	« Borges do Canto . . . . .	529
Drummond (F. F.) . . . . .	157	« do Couto . . . . .	406
Duarte d'Abreu . . . . .	143 e 147	« de Jesus Maria (D. Fr.) Bispo d'Angra . . . . .	367 e 532
« Borges da Camara . . . . .		Eugenia Rosa . . . . .	291
« Medeiros . . . . .	29	Eugenio do Canto (Dr.) . . . . .	258
« de Castello Branco . . . . .	434	« José de Moraes . . . . .	351
« Dias . . . . .	106, 111 e 113	« Rapozo Quintanilha . . . . .	515
Duque d'Albuquerque . . . . .	403	Felicidade, escrava . . . . .	293
« d'Aveiro . . . . .	184	Felisberto Augusto Vieira de Bem (Padre) . . . . .	90
« d'Avila e Bolama . . . . .	24, 79 e 349	Felisarda Joaquina dos Santos (D.) . . . . .	291
« de la Torre . . . . .	73	Felix de Brito Capello . . . . .	225
Eça Leal . . . . .	537	« José da Costa . . . . .	70, 495 e 527
Edmond About . . . . .	71	« Sottomaior . . . . .	531
Eduardo, escravo . . . . .	292	« de Valois e Silva . . . . .	437
« Augusto Kopke . . . . .	259	Fernando Cortes (Marquez) . . . . .	402
« Ivens . . . . .	221	« de Noronha . . . . .	435
Egas Moniz (Padre) . . . . .	514	« Rocha (Dr.) . . . . .	527
Elias José de Moraes . . . . .	488 e 523	Fernão d'Alcaçova . . . . .	399
Emerenciana Dorothea Brum da Silveira . . . . .	334	« Alvares d'Oliveira . . . . .	148 e 151
Emigdio Ignacio de Souza . . . . .	293	« de Annes . . . . .	113
Emilia Carlota da Camara Madureira (D.) . . . . .	482	« Barboza . . . . .	119, 122 e 125
Emilio Castellar (D.) . . . . .	277	« Carvalho . . . . .	103 e 104
« Jardim Galvão . . . . .	503	« d'Evora . . . . .	396
Engracia Barbara . . . . .	292	« Faleiro, Provedor . . . . .	159
Ernesto d'Amaral . . . . .	537	« Gomes . . . . .	106
« do Canto . . . . .	195, 198, 206, 219, 220, 227, 263, 264, 265, 266, 267 e 268	« Gonçalves da Rocha . . . . .	406
« Rebello . . . . .	6, 281, 495, 499, 528, 529, 534, 535 e 537	« Lourenço . . . . .	106
Erminio Maria . . . . .	527	« de Magalhães . . . . .	215
Estacio Machado Dutra Telles . . . . .	28 e 340	« Martins de Sousa . . . . .	190 e 191
« da Veiga . . . . .	495	« da Rocha . . . . .	424
		« Rodrigues . . . . .	395 e 396
		« Vaz . . . . .	106 e 412
		Ferreira Cordeiro (M.) . . . . .	202
		« Rocha (A. J.) . . . . .	293
		Filippa Coutinho (D.) . . . . .	377
		Filippe d'Andrade Albuquerque . . . . .	258

Filippe Cerqueira . . . . .	135	Francisco Cardoso, capitão	465
« Fialho Borges . . . . .	104	« Carvalho de Medeiros	287 e 293
« do Quental . . . . .	514	« Christiano da Silveira	288
Filomeno Bicudo 197, 249,		« Baptista, escrivão	288
251, 261, 265 e 267		« Coelho . . . . .	185
Florencio José Terra 534,		« Cordeiro . . . . .	238 e 515
535, 537 e 538		« da Costa 412, 413 e 414	
Francisca Cordelia Telles		« Coutinho (D.) . . . . .	419
(D.) . . . . .	292 e 340	« Dias . . . . .	102, 130 e 291
« Emerenciana . . . . .	289	« « d'Amaral 123 e 128	
« Guerra (D.) . . . . .	81	« Felix Machado (Dr.)	513
« Luiza . . . . .	291 e 293	« Fernandes . . . . .	413
« Margarida . . . . .	291	« « recebedor . . . . .	409
« Paula da Terra Brum		« « Moreno . . . . .	142
(D.) . . . . .	25, 31 e 334	« Fernando d'Orleans	
« Victoria Corte Real (D.)	334	(principe de Joinville)	42 e 47
Francisco, escravo . . . . .	294	« Ferreira . . . . .	161 e 165
« escravo (outro) . . . . .	294	« « Goulart (Dr. P. <sup>o</sup> )	336
« Affonso, tabellião . . . . .	145	« Gomes d'Amorim . . . . .	318
« « de Chaves e		« Gonçalves . . . . .	413
Mello . . . . .	350	« Horta (Padre) . . . . .	258
« Affonso da Costa Chaves	503 e 510	« Ignacio . . . . .	360
e Mello . . . . .		« « Rebello . . . . .	499 e 512
« Agostinho . . . . .	445	« « da Terra Brum	
« d'Almeida . . . . .	150	da Silveira . . . . .	25
« « Pacheco . . . . .	513	« Jacome Corrêa 501,	
« d'Alvarenga . . . . .	141	502, 508 e 515	
« Alvares 400, 401 412 e 433		« Jeronimo Coelho e	
« d'Andrade Albuquerque	261	Souza (Dr.) . . . . .	258
« Bettencourt . . . . .	261	« Joaquim Moniz de Bettencourt	527 e 528
« Antonio da Silva . . . . .	445	« Joaquim Pereira de	
« « « alferes . . . . .	260	Macedo 494, 497,	
« « Tavares . . . . .	446	507 e 509	
« d'Arruda Furtado . . . . .	51	« José da Costa Rebello	293
« Augusto Pamplona Serpa	202	« Leite Botelho de Teive	470
« Barbosa Furtado 77 e 202		« de Lemos Alvares 491 e 528	
« « Furtado Jr. . . . .	259	« de Lima Nunes (Dr.)	499 e 509
« Beleago . . . . .	412	« Lucio Duarte Rego 491 e 528	
« Bento Franco . . . . .	259	« Luiz . . . . .	291
« de Bettencourt . . . . .	260	« Machado Pamplona	
« Borges Bicudo . . . . .	260	Corte Real . . . . .	470
« Botelho . . . . .	161		
« do Canto . . . . .	101		
« de Caravide, corregedor	169		

Francisco Maria Supico 195, 224, 226, 230, 231, 240, 260, 263, 266, 267, 280, 495, 499, 501, 502, 505, 507, 508, 512, 514, 528 e 531	Francisco Salles de Sousa (P. <sup>o</sup> ) 88
« Manoel Coelho Borges 470	« Serpa (Francisco An- gusto Pamplona Serpa) 202
« « Guttierres . . . 288	« S. Garcia Junior . . . 539
« « Rapozo Bicudo Corrêa (Dr.) 501, 503, 507, 512 e 517	« da Silva . . . . . 313
« de Medeiros . . . . . 410	« « Cabral (Dr.) 258
« de Mello . . . . . 422	« da Silveira Lacerda . . 289
« Mendes Pereira 430 e 431	« « Machado . . . . . 525
« da Motta Ozorio . . . 191	« Simões da Cunha 157 e 158
« Moniz de Medeiros Pontes 504, 508 e 512	« Tavares, almoxarife . . 287
« Nunes . . . . . 400 e 402	« Vieira de Faria . . . . . 352
« Pacheco de Mello de Mariz Sarmiento . . . 65	« Xavier Corrêa . . . . . 494
« de Paula . . . . . 291	« « Pinto . . . . . 258
« « de Souza Vil- la Lobos . . . . . 366	« « da Silva 495, 499, 510, 527 e 528
« Pedro, alcaide 135 e 137	« « da Silva (P. <sup>o</sup> ) 24, 28 e 287
« Peixoto da Silveira 197, 202, 261, 265, 267 e 506	Frederico Alberto da Silva 261
« P. de Lacerda . . . . . 537	« Leão Cabreira . . . . . 514
« Pereira Lopes de Bet- tencourt Athaide (Dr.) 195, 196, 197, 257, 266 e 267	Froes (C. M.) . . . . . 495
« Pereira de Mello 365, 368, 376, 534, 535, 536, 537, 538 e 540	Gabriel d'Almeida . . . . . 498
« Pereira Ribeiro 287 e 294	« Mendes . . . . . 128
« « da Silva 508 e 516	« de Moura . . . . . 422
« Peres . . . . . 99	« Pereira de Castro . . . 173
« Pires . . . . . 113	Galas Lopes . . . . . 120 e 132
« Rebello de Chaves . . . 260	Gallo (Padre) . . . . . 324
« Ribeiro . . . . . 392	Gaspar Afonso . . . . . 392
« Rodrigues, juiz . . . . . 139	« Alvares . . . . . 150
« « escrivão . . . . . 411	« Corrêa . . . . . 423
« de Sá Noronha . . . . . 81	« Fernandes . . . . . 392
« de Salles Rezendes . . 259	« de Figueiredo 146, 423 e 424
	« de Freitas . . . . . 382 e 409
	« Homem . . . . . 109
	« Jorge . . . . . 135
	« Luiz . . . . . 412
	« de Magalhães . . . . . 420
	« Maldonado 149, 152 e 162
	« de Medeiros, capitão 178
	« Pereira de Lacerda . . . 65
	« do Rego Baldaia . . . . . 432
	« Rodrigues . . . . . 433
	« de Seixas . . . . . 424 e 425



Gil Eannes da Costa (D.)	139 e 409	Guilherme Machado de Faria e Maia (Dr.)	257
« « da Silveira	152	« Pereira d'Oliveira	81
« Gago da Camara	259	« « Rangel	506
« Jacome	413	« Poças Falcão (Dr.)	260
« Miranda	261	« Read Cabral	495, 502, 514 e 525
General Prim	73	« Street d'Arriaga	369
« Serrano	73		
George Sand (M. <sup>me</sup> )	72		
« William Hayes	258		
Germano Velho Quintanilha	495		
Gomes d'Amerim	323	Helena Machado de Faria e Maia (D.)	351
« da Cruz (José Antonio)	213	Henrique d'Andrade Albuquerque	514
« Freire d'Andrade	489	« Ben Saude	258
« de Sequeira	215	« de Bettencourt	404
Gonçalo Annes	109, 413 e 413	« da Camara Frazão	258 e 266
« Arraes de Mendonça	135 e 137	« Esteves da Veiga	147
« Dias	99	« Ferreira de Paula Medeiros (Dr.)	221 e 258
« Fernandes	406	« da Fonseca	287
« Gomes	413	« « « de Sousa Prego	43
« de Labath Marramaque de Lacerda	370	« Herz (Dr.)	81
« Lopes	97 e 400	« José de Medeiros Columbreiro de Goes	510
« Magro	394	« José das Neves	195, 197, 263, 266, 267, 330, 503, 506 e 537
« Mourato	406	« Longfellow	374
« Nunes d'Ares	417	« Nunes de Leão	403
« Pinheiro, Bispo	108 e 110	« da Pureza Greaves	349
« Pires	113 e 408	« Walker, consul	288
« Ribeiro	422 e 429	Herbert Dabney	95
« Vaz	103 e 104	Hermano de Medeiros, alferes	259
« Velho Cabral	215	Hermenegildo de Brito Capello	193, 220 e 225
« Vieira	126	Hermenegilda de Lacerda (D.)	81
Gourlay (Dr.)	439 e 446		
Gracia Gonçalves	98		
Gregorio Nunes	426		
Gualberto Soares Vargas	505		
Gualdino Alfredo Lobo de Gouvea Valladares (Dr.)	260		
Guerra Junqueiro	537		
Guilherme Augusto Botelho	500 e 504	Ignacia Margarida	291
« de Brito Capello	225	Ignacio Furtado	289
« Frazão	260	« « da Cruz (P. <sup>o</sup> )	362
« Gourlay (Dr.)	439 e 446	« Ribeiro Alves	213
« Ivens	221	« da Silveira Bettencourt	332

Infante D. Henrique . . . . .	215	Jeronimo Corrêa da Silva . . . . .	260
“ D. Luiz . . . . .	58	“ Emiliano d’Andrade	
Izabel, escrava . . . . .	292	(Padre) 492, 520 e 526	
“ do Espirito Santo (D.)	428	“ Gomes d’Oliveira . . . . .	368
“ Francisca . . . . .	291	“ Luiz (Licenciado) . . . . .	415
“ Hickling (D.) . . . . .	221	“ Pacheco . . . . .	98, 103 e 104
“ Joaquina . . . . .	291	“ Pereira de Sá (Dr.)	
“ Lopes . . . . .	395 e 396	154, 156 e 160	
“ Maria (D.) . . . . .	319	Jesuina de la Cerda (D.) . . . . .	336
“ Marianna . . . . .	291	Joanna, escrava . . . . .	293
Ivo da Cruz (Fr.) . . . . .	319 e 324	“ “ (outra) . . . . .	294
J. Ramos Coelho . . . . .	495	“ de Gusmão (D.) 430 e 431	
Jacinta Rosa (D.) . . . . .	337	“ de Mendonça (D.)	
Jacinto d’Andrade Albuquerque		379, 383, 429 e 434	
que . . . . .	259	Joanne Annes de Góes . . . . .	408
“ Augusto de Betten-		João Affonso, escudeiro . . . . .	393
court 535, 540 e 542		“ d’Aguiar Valladão (P. <sup>o</sup> )	88
“ Augusto de Freitas		“ Albino Peixoto 505 e 514	
Oliveira . . . . .	11	“ Alvares 129, 131,	
“ Augusto de Sant’An-		405, 434, 434 e 435	
na e Vasconcellos . . . . .	367	“ “ o <i>Magro</i> . . . . .	406
“ Cabral . . . . .	497	“ Antonio . . . . .	511
“ Carlos Monrão Pinheiro	470	“ “ d’Avellar . . . . .	488
“ Ignacio de Brito Re-		“ “ Botelho (Padre)	258
bello 130, 148, 150,		“ “ Corrêa de Se-	
157, 158, 160, 170,		queira Pinto . . . . .	367
171, 172, 173, 175,		“ Antonio Judice . . . . .	438
181, 183, 185, 382,		“ d’Arruda da Costa . . . . .	432
386, 387, 388, 391,		“ de Bairros . . . . .	400
396, 403, 416, 425,		“ Banha . . . . .	394
431, 432 e 436		“ de Barros 120, 123 e 142	
“ Ignacio Rodrigues da		“ de Bellas . . . . .	99
Silveira . . . . .	29	“ Bento Botelho de Gus-	
“ Leite de Bettencourt	260	mão . . . . .	260
“ Victorino Moniz . . . . .	257	“ Bernardes d’Abreu e	
“ Monteiro de Bettencourt	518	Lima . . . . .	259
“ Pacheco d’Almeida . . . . .	260	“ Bernardino de Sena	
“ da Ponte (Padre) . . . . .	259	195, 259, 263 e 266	
“ Soares d’Albergaria	260	“ Bernardo de Mello . . . . .	510
Jacome Carvalho . . . . .	126	“ “ Rodrigues 77 e 506	
“ Pires . . . . .	410	“ de Bettencourt . . . . .	534
Jane Griffin . . . . .	79	“ “ “ Badella . . . . .	376
Jannario Filomeno Velloso (P. <sup>o</sup> )	499	“ “ “ Vasconcel-	
“ Furtado da Cruz . . . . .	362	los Corrêa e Avilla	
		66 e 349	

João Borges do Canto e Silveira . . . . .	470	João Gonçalves, bacharel . . . . .	382
« de Brito Capello . . . . .	225	« « Zarco . . . . .	215
« Cabral 497, 511 e 512		« da Gram . . . . .	382
« Candido de Moraes . . . . .	495	« Guterres . . . . .	141
« Carlos Rodrigues da Costa 78, 526, 528 e 537		« Hermeto Coelho d'A- marante 495, 499 e 537	
« de Castilho . . . . .	127 e 140	« Hewson . . . . .	470
« de Castro (D.) . . . . .	466	« Iguacio Ferreira 497 e 509	
« Carrasco, bacharel . . . . .	390	« « Pacheco Leal . . . . .	259
« Cayado . . . . .	138	« « Peixoto . . . . .	511
« Chamorro . . . . .	406 e 412	« « de Sousa . . . . .	349
« Climaco dos Reis 503, . . . . .	506 e 517	« Jacintho Botelho 498, 505, 508, 513, 514, . . . . .	516 e 544
« « « Jr. 517 e 518		« Joaquim da Costa . . . . .	259
« Correa de Mello . . . . .	257	« José d'Amaral (P. <sup>o</sup> ) 499 e 514	
« da Costa 103, 106, 112, 113, 117, 119, 120, 121, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 142, 145, 146, 148, 160, 422, 423, 424 e 425		« José d'Andrade 348, . . . . .	499 e 510
« Daniel . . . . .	178	« « da Cunha Ferraz . . . . .	19
« Dias . . . . .	406	« « Furtado . . . . .	340
« « d'Almada . . . . .	164	« « da Graça Junior 372, 376, 495, 524, 525, 526, 533, 534, 535, 536, 537, 538, . . . . .	539 e 540
« « da Bica, juiz . . . . .	164	« José Paim Brum da Terra Silveira Leite . . . . .	25, 61 e 331
« « de Carvalho . . . . .	100	« José dos Ramos e Cunha 498, 499, 510 e 518	
« Eduardo d'Abreu Ta- vares 488, 492, . . . . .	523 e 528	« José da Silva Lourei- ro (Dr.) . . . . .	501
« de Espinola (cap.) . . . . .	465	« José de Sousa . . . . .	260
« F. H. Parkin Scholtz . . . . .	514	« « « (P. <sup>o</sup> ) 329 e 340	
« Felix d'Oliveira Pi- nho (Padre) . . . . .	258	« Laureano da Rocha (P. <sup>o</sup> ) 88	
« Ferreira Benevides Rego 512		« Leite Pacheco de Bet- tencourt . . . . .	258
« Francisco . . . . .	289	« Luiz de Moraes Pereira 258	
« « d'Escobar 535, . . . . .	538, 540, 541 e 542	« Machado Alvares . . . . .	6
« « Luiz . . . . .	287	« « de Benevides . . . . .	498
« « Pereira . . . . .	351	« « de Faria e Maia 501	
« de Freitas . . . . .	294	« Manoel . . . . .	288
« Galego . . . . .	410	« « de Sousa de Me- deiros . . . . .	289
« Galvão . . . . .	140	« Maria Mesquita . . . . .	525
« Gonçalves 101, 102, . . . . .	114 e 414		

João Maria Pereira d'Ama- ral e Pimentel (D.)	86	João Tavares	397, 399, 400, 401, 415 e 416
« Maria Raposo e Silva	497	« Teixeira Soares (Dr.)	527 e 533
« « de Sousa	495, 499, 505, 508 510 e 516	« Usademar (Licenciado)	145
« Martins, tabellião	401	« de Valladares	137
« de Medeiros Junior	504	« Vasco Ferreira Leão	60
« de Mello Abreu	258	« Vieira	288
« Miguel Coelho Borges	471	« Whitton, tenente	288
« Moniz Machado	500	Joaquim Antonio	289
« « Pereira da Ca- mara	500	« Barbosa	77, 258 e 506
« Monteiro	100	« « Furtado	202
« de Nobrega Soares	503	« Candido Abranches	496, 503 e 516
« Paes (Dr.)	407, 408, 412, 413 e 414	« Chrispiniano da Costa	498
« Pedro Coelho	470	« Dias	537
« « Ribeiro	172	« Diogo de Mello	257
« « Soares Luna	349	« Firmino Borges Bicu- do (Tenente Coronel)	259
« Pereira de Bettencourt	288	« José Barbosa	512
« « de Escobar	535, 538 e 540	« « Pereira da Silveira	366
« « Forjaz	499 e 539	« « Soares	488, 489, 490, 492, 520, 525, 528 e 530
« « de la Cerda	30, 334 e 348	« Lopes Carreira de Mello	46
« « « « capitão	288	« Machado da Rocha	525
« « Sarmento	536	« Maria de Miranda e Oliveira	59
« « « Forjaz de Lacerda	470 e 471	« Maria da Ponte	502 e 515
« Pimenta d'Abreu (D.)	169	« de Mello Maroel da Camara (D.)	260
« Quaresima	337	« Pereira de Lacerda	288 e 334
« Quintana (Licenciado)	406	« « Soares	288
« Rodrigues	167, 408 e 415	« Zeferino de Sequeira Moraes (alferes)	511
« « Falleiro, capitão	178	Joaquina, escrava	293
« « de Sequeira	99	« « (outra)	294
« de Santarem (Frei)	394	« Clara de Noronha (D.)	25
« dos Santos	99	Jobs Van Huertter	340
« Serrão	123	John Franklin	79
« da Silva do Canto	135 e 421	Jorge Afonso	99 e 432
« Silvestre Serrão (Padre)	526	« de Cabedo	149
« Sinve de Segnier	259	« do Canto	288
« de Sousa Pereira	490, 491 e 520	« Corrêa Fafez, ouvidor	113
« « « Ribeiro	489, 490, 521 e 524	« da Costa	116, 424, 425 e 429

Jorge Dias . . . . .	399	José Daniel da Silveira (P. <sup>o</sup> )	62
« Ferrão . . . . .	143	« Dionizio da Serra . . . . .	489
« da Fonseca . . . . .	411	« Duarte da Horta . . . . .	257
« Gaspar . . . . .	118	« Estevão Coelho de Mag-	
« de Mello . . . . .	390	gallhões 6, 370, 488 e 523	
« Severino da Silva . . . . .	531	« Ezequiel da Costa Ric-	
José Affonso Botelho d'An-		ce . . . . .	490
drade (Dr.) 207, 247,		« Ferreira Martins . . . . .	504
372, 505 e 536		« « Martins Junior . . . . .	504
« d'Almeida e Silva 24 e 60		« « Rocha (Antonio) 65	
« Antonio Camões (Padre) 342		« « da Silva 318 e 322	
« « Guerreiro . . . . .	489	« Philippe da Graça . . . . .	539
« « da Silva Torres . . . . .	20	« da Fonseca . . . . .	287
« d'Arruda Leite . . . . .	258	« « Abreu Cas-	
« d'Ave Maria da Costa		tello Branco 527 e 530	
e Silva (D. Fr.) . . . . .	189	« Francisco Balheira . . . . .	289
« Augusto Cabral de		« « da Camara Ter-	
Mello 474, 514, 525 e 532		ra Berqnó . . . . .	65
« Augusto da Costa Re-		« Francisco de Medei-	
zendes 495, 500,		ros (Dr.) . . . . .	28 e 287
511, 516 e 545		« « da Terra Brum	
« Augusto Nogueira Sam-		25, 28, 29, 31, 41,	
paio (Dr.) . . . . .	530	288 e 331	
« Augusto de Sampaio		« Gonçalves Barboza . . . . .	489
Junior . . . . .	530 e 531	« Henrique de Medeiros . . . . .	514
« Ben Saude . . . . .	260 e 514	« Horta . . . . .	258
« Bernardes de Madureira 482		« Ignacio . . . . .	287
« Bernardo Mendes (P. <sup>o</sup> ) 502		« « d'Arruda Pereira 511	
« de Bettencourt Athaide 259		« « Machado 287 e 352	
« « Vascon-		« « Pimentel . . . . .	293
cellos Corrêa e Avila 470		« « Rebello Junior 257	
« Borges de Vasconcel-		« « « de Medeiros 512	
los . . . . .	258	« « de Sousa . . . . .	494
« Botelho Ambar 261 e 266		« Jacintho Pacheco de	
« « de Mello . . . . .	503	Medeiros . . . . .	257
« Candido de Betten-		« Jacinto Rapozo Morei-	
court Furtado . . . . .	340	ra (Padre) . . . . .	498
« Candido de Sena . . . . .	503	« Jacome Corrêa . . . . .	261
« do Canto . . . . .	263	« Joaquim . . . . .	289
« Coelho . . . . .	289	« « d'Azevedo (Dr.)	
« da Conceição (Fr.) . . . . .	284	66 e 537	
« Curry da Camara Ca-		« « Botelho 506, 511 e 513	
bral . . . . .	24 e 370	« « Lopes de Lima . . . . .	509
« Daniel da Silveira, es-		« « Mattoso Gago	
crivão . . . . .	288	da Camara . . . . .	514

José Joaquim de Moura Coutinho (Dr.) . . . . .	500 e 544	José Pegado d'Azevedo (D.) . . . . .	26 e 322
« Joaquim d'Oliveira Machado . . . . .	510, 512 e 514	« Pereira Botelho (Dr.) . . . . .	206 e 258
« Joaquim Pinheiro . . . . .	485, 493 e 527	« « « Riley (Dr.) . . . . .	197, 202, 257, 265 e 267
« « Ribeiro . . . . .	485	« Pereira Sodré . . . . .	177
« Julio Teixeira (Dr.) . . . . .	259	« Raphael da Costa . . . . .	491 e 532
« Leal Furtado (Padre) . . . . .	87, 337 e 360	« Rebello Cordeiro . . . . .	221
« Lopes d'Azevedo . . . . .	202 e 266	« « da Silva . . . . .	213
« Machado de Faria e Maia (Dr.) . . . . .	259	« da Roza Curado . . . . .	46
« Maria . . . . .	289	« Sebastião Corrêa . . . . .	24 e 292
« « Alvares Cabral . . . . .	259	« de Serpa Miranda . . . . .	537
« « Barbosa Coutinho . . . . .	258	« da Silva Cabral . . . . .	260
« « Brazil . . . . .	517	« Tavares Carreiro . . . . .	218, 257 e 260
« « de Bettencourt Vasconcellos e Lemos . . . . .	470	« Teixeira Cordeiro . . . . .	505, 507, 516 e 543
« Maria Cabral Ramalho . . . . .	259	« « Maciel . . . . .	287
« « da Camara Vasconcellos . . . . .	494	« Theodosio de Bettencourt Vasconcellos e Lemos . . . . .	470, 481 e 488
« Maria do Couto Severim . . . . .	514	« de Torres . . . . .	512
« « Pimentel . . . . .	257	« Urbano d'Andrade . . . . .	533
« « d'Oliveira Pereira . . . . .	65	« Xavier Mousinho da Silveira . . . . .	23
« « da Silva . . . . .	500 e 544	Julia, escrava . . . . .	284
« « « Leal . . . . .	521	Juliana, escrava . . . . .	292
« « de Sousa . . . . .	496, 502, 505, 506 e 508	Julião Vieira . . . . .	113
« « Teixeira . . . . .	516	Julio, escravo . . . . .	293
« « de Vasconcellos . . . . .	516	« de Castilho . . . . .	91
« de Medeiros Bettencourt Rego . . . . .	259	« Cezar Machado . . . . .	202
« de Medeiros Cogombreiro . . . . .	257	« da Encarnação Machado . . . . .	505, 507, 511 e 513
« Miguel Borges (Padre) . . . . .	221	« Pereira de Carvalho e Costa (Dr.) . . . . .	202 e 503
« Moniz Barreto ( « ) . . . . .	90	« da Silva . . . . .	537
« Moreira Velho de Melão Cabral . . . . .	508	Jurdão Vaz . . . . .	406
« d'Oliveira Soares . . . . .	288		
« Pacheco Toste . . . . .	216		
« Pamplona Corte Real . . . . .	70	Karl Ritter . . . . .	227
« « Moniz Corte Real . . . . .	65		
« Pedro de Jesus Cardoso . . . . .	257		

Lady Franklin . . . . .	79	Luiz Maria Pires da Gama	258
Lacerda . . . . .	215	« Meirelles do Canto e	
Lara d'Andrade (D. G.)	489	Castro . . . . .	470
Laureanno Pereira da Silva		« Pacheco de Lima e	
Corrêa . . . . .	365 e 540	Lacerda . . . . .	470
Lazaro Dias . . . . .	125	« Pereira . . . . .	168
Leonardo Nunes . . . . .	118 e 125	« Poças Falcão (Dr.) . . . . .	260
Leonor, escrava . . . . .	292	« Quintino d'Aguiar . . . . .	260
Leopoldo José de Chaves . . . . .	510	« da Rocha Porto Car-	
Licínio Julio Botelho Tavares	260	reiro, onvidor . . . . .	419
Lizuarte Pires d'Andrade . . . . .	133	« Rodrigues . . . . .	162
Lopes Annes . . . . .	382	« da Silva . . . . .	168
« de Mendonça . . . . .	76	« Tavares . . . . .	257
Lopo Bugalho . . . . .	414	« Telles de Barcellos	
« Dias Homem . . . . .	424	538 e 539	
« Gil Fagundes (Dr.)	459	« da Terra . . . . .	373 e 536
« de Sousa, capitão . . . . .	105	« « « Peixoto, cap.	294
Lourenço Antonio da Silvei-		« Teixeira de Sampaio	
ra Macedo . . . . .	363	Junior . . . . .	57, 366 e 570
« de Baldrague . . . . .	112	Luíza Amelia d'Oliveira (D.)	317
« Marques . . . . .	245	« Borralho (D.) . . . . .	222
Lucas Duarte (tenente)	511	« Joaquina . . . . .	445
« Giraldes . . . . .	138	« d'Ornellas (D.) . . . . .	292 e 317
« José de Chaves . . . . .	528	« de Sousa (D.) . . . . .	340
« de Sequeira . . . . .	143 e 390		
« Vieira . . . . .	166	Mani Antonio, escravo . . . . .	292
Luciano Cordeiro . . . . .	220	Manoel, escravo . . . . .	293
Luiz A. P. de Sande Jr. . . . .	528	« d'Almeida . . . . .	138
« Athaide Corte Real . . . . .	260	« Alvares . . . . .	127 e 406
« Avila . . . . .	537	« « boticario . . . . .	125
« Augusto Freire The-		« « Cabral (Dr.) . . . . .	114
mudo . . . . .	503 e 511	« Alves Guerra . . . . .	61 e 68
« Augusto Machado	505 e 515	« d'Andrade . . . . .	533
« do Canto da Camara		« Antonio de Vasconcellos	494
Falcão . . . . .	258	« Aprigio de Carvalho Se-	
« da Costa . . . . .	413	verino d'Avellar (Dr.)	537
« Continho (D.) . . . . .	419	« d'Atriaga . . . . .	537
« Felgueira . . . . .	428	« Augusto do Amaral . . . . .	202
« Fernandes . . . . .	399	« « Hintze Ribeiro . . . . .	259
« Philippe Leite . . . . .	514	« « da Pureza . . . . .	66
« da Guarda (Dr.) . . . . .	114	« « Tavares de Re-	
« Jacintho dos Reis . . . . .	509	zendes 233, 496, 499,	
« José Ribeiro . . . . .	257	500, 501, 502, 503,	
« de la Cueva (D.) . . . . .	403	511, 512, 513, 515 e 517	
« Maria de Moraes . . . . .	259		

Manoel d'Azevedo . . . . .	434 e 435	Manoel Gonçalves . . . . .	410
« Bazilio Coelho Rocha . . . . .	88 e 521	« Goulart de Medeiros . . . . .	376
« Bettencourt Neves . . . . .	257	« Henrique Dias . . . . .	541
« de Brum Athaide . . . . .	330	« Homem da Costa No-	
« « Labath Athaide . . . . .	65	ronha . . . . .	183 e 470
« da Camara (capitão)		« Ignacio d'Athayde . . . . .	287 e 292
412, 414, 373, 383,		« Ignacio da Camara . . . . .	241
426 e 430		« « Corrêa . . . . .	257
« do Canto de Castro . . . . .	163	« « Pina . . . . .	292
« Cardozo (Frey) . . . . .	427	« « de Sousa (Dr.) . . . . .	328 e 329
« « Albergaria e Valle . . . . .	501	« « « Tenente . . . . .	293
« Carvalho de Medeiros . . . . .	65	« « « Sar-	
« Christiano Carôlo . . . . .	288	mento (Dr.) . . . . .	327 e 340
« Cobbs . . . . .	178	« J. da Camara . . . . .	241
« Coelho . . . . .	185	« Jacinto Labath . . . . .	347
« Constantino Theophi-		« « Lopes . . . . .	261
lo Augusto Ferreira . . . . .		« « Pacheco . . . . .	258
502, 505, 506 510 e 513		« Joaquim d'Andrade . . . . .	524
« Corrêa Botelho 496,		« « Dias . . . . .	540
497, 499, 500, 501,		« « de Menezes . . . . .	486
502, 503, 504, 506,		« José Brum da Silveira . . . . .	189
508, 509, 511, 512,		« « Dias Junior . . . . .	541
513, 516 e 517		« « Duarte . . . . .	254
« Corrêa Botelho Junior . . . . .	494	« « Mendes Leite . . . . .	17
« « e Silva . . . . .	260	« « de Moraes 496,	
« Corte Real . . . . .	402 e 403	502, 506, 508 e 514	
« da Costa . . . . .	416, 405 e 443	« « das Neves (Padre) . . . . .	89
« Dias de Lima . . . . .	541	« « de Sequeira . . . . .	90
« Duarte . . . . .	239 e 243	« de Lemos . . . . .	163
« Emilio Thomaz da Sil-		« Lopes . . . . .	406
veira . . . . .	541	« « Guimarães (Dr.) . . . . .	258
« Fernandes de Barcellos . . . . .	343	« « d'Oliveira . . . . .	412
« « Cabral . . . . .	116	« Lourenço Tanger . . . . .	288
« da Fonseca Lima . . . . .	176	« da Maia . . . . .	173
« Francisco Goulart . . . . .	336	« Maria da Camara . . . . .	496
« « de Medeiros . . . . .	349	« « « (Dr.) . . . . .	259
« « « « (Dr.) . . . . .	534	« « da Costa (Padre) . . . . .	89
« Franco . . . . .	462	« « de Mello . . . . .	541 e 542
« de Frias de Castro . . . . .	510	« « da Terra Brum . . . . .	41 e 67
« Garcia . . . . .	406 e 407	« Mariz . . . . .	289
« « Monteiro . . . . .	534,	« « de Sousa . . . . .	289
537 e 538		« de Medeiros Costa Can-	
« « da Rosa (Dr.) . . . . .	291	to Albuquerque . . . . .	29
« Gomes . . . . .	444	« de Mello . . . . .	390
		« « Coutinho . . . . .	390



Manoel de Moura . . . . .	97	Maria Ignacia Goulart . . . . .	336
« Nogueira . . . . .	150	« de Jesus . . . . .	291
« d Oliveira da Silva . . . . .	287	« José, escrava . . . . .	293
« Pereira de Lacerda 241 e 503		« Julia Terra Carvalhal (D.) 67	
« Preto Valdez . . . . .	479	« Labath (D.) . . . . .	291
« Rebello Moniz . . . . .	257	« de Lacerda Labath (D.)	
« Rodrigues da Costa . . . . .	291		359 e 366
« da Silva Passos . . . . .	17	« Leopoldina d'Ornel-	
« Soares Pereira . . . . .	515	las (D.) . . . . .	347
« de Sousa Pereira 490,		« Magdalena da Cama-	
491 e 520		ra (D.) . . . . .	439 e 445
«    « Raivoso . . . . .	20	« Magdalena Ursula (D.) 359	
«    « Simões . . . . .	213	« Margarida Stockler . . . . .	481
« Thomaz Pereira . . . . .	541	« Othilia d'Azevedo e	
« Vaz . . . . .	141	Mello (D.) . . . . .	364
« Victor da Costa Sequeira 65		« Pereira de Sousa 190 e 191	
« Zerbone 534, 535 e 537		Margarida Graham (D.) . . . . .	293
Marcello Alves da Silveira		Marianna, escrava . . . . .	294
Bulcão . . . . .	376	«    « (outra) . . . . .	293
Marcos Dias . . . . .	108	«    « Belmira d'Andrade (D.) 528	
Maria, escrava . . . . .	293	«    « Victoria de Noronha	
«    « (outra) . . . . .	293	(D.) . . . . .	25 e 331
«    « ( « ) . . . . .	293	«    « Ursula (D.) . . . . .	362
«    « ( « ) . . . . .	294	«    « Vieira de Faria (D.) 312	
«    « ( « ) . . . . .	292	Marianno Augusto Machado	
« Anna Kickling (D.) . . . . .	221	de Faria e Maia (Dr.)	
«    « Victoria (D.) . . . . .	318		259 e 501
« Aurora Telles de Ma-		« Hauserden (D.) . . . . .	54
cedo (D.) . . . . .	364	« José Cabral 496, 497,	
« Candida Leite de Bet-		499, 501, 506. 507.	
tencourt (D.) 481 e 482			508, 512 e 514
« Carôlo (D.) . . . . .	349	« José da Silveira 504,	
« Constança . . . . .	288		513 e 515
« da Cruz . . . . .	427	« Raposo Alvares Ca-	
« Delfina da Silveira		bral (Dr.) . . . . .	260 e 265
Goulart (D.) . . . . .	363	Marquez de Castello Rodrigo 169	
« da Eucarção . . . . .	289	«    de Loulé . . . . .	22
« do Espirito Santo . . . . .	291	«    de Palmella . . . . .	20 e 488
« Eulalia . . . . .	288	«    de Pombal . . . . .	311 e 436
« Francisca . . . . .	291	«    de Sá da Bandeira 487 e 488	
« da Gloria da Terra		«    de Santa Cruz . . . . .	493
Brum (D.) . . . . .	40	Martim Affonso . . . . .	466
« da Gloria Terra Ber-		«    Freire . . . . .	128
quó (D.) . . . . .	70	«    Gonçalves da Camara 423	
« Guerra (D.) . . . . .	69	Martinho de Mello e Castro 437	

Matheus Augusto . . . . .	524 e 537	Pantalian Gonçalves . . . . .	395
« do Coração de Maria		Patricio Xavier de Moura (D.)	57
(Fr.) . . . . .	345 e 349	Patronilha Rosa, escrava . . . . .	293
« da Maia . . . . .	448	Paulino Cabral . . . . .	364
Mathias Coresma . . . . .	178	Paulo Affonso . . . . .	423 e 424
Mathilde, escrava . . . . .	293	« Guedes da Silva e Al-	
Mauricio Sand . . . . .	72	meida (Dr.) . . . . .	259
Maximiliano d'Azevêdo . . . . .	537	Pedro (D.) 4.º . . . . .	14 e 19
Maximino Rego (Maximino		« Alfonso d'Ornellas . . . . .	491
Dias do Rego) . . . . .	202	« Alexandrino da Cunha . . . . .	487
Mecia Dias . . . . .	106	« d'Almada . . . . .	126
Melchior (Vid. Belehior)		« Alvarado (D.) . . . . .	402
« do Amaral . . . . .	154	« Annes do Canto 101.	
Micer de Torres . . . . .	163		129, 404 e 418
Miguel, escravo . . . . .	292	« « de Pombal . . . . .	406
« d'Arriaga Brum . . . . .	369	« Bicudo Correa . . . . .	260
« de Figueiredo . . . . .	133	« Canello Pereira 404,	
« José Luiz (Padre) . . . . .	292		418 e 423
« Maria Borges da Ca-		« Castanho 448, 450,	
mara (Dr.) . . . . .	289 e 369		161, 162 e 429
« de Sousa Pinheiro (Dr.)	260	« Carrilho . . . . .	135
« Street Arriaga (Dr.)		« de Castro (D.) . . . . .	97
57, 60, 81, 369, 514,		« Corte Real . . . . .	525
536 e 537		« da Costa . . . . .	161 e 165
Minyon J-k (Principe da Coreia)	94	« « « de Sousa de	
Moniz de Bettencourt . . . . .	78	Macedo (D.) . . . . .	516
« da Ponte . . . . .	202	« do Couto da Silva 501 e 508	
Moraes Pinto . . . . .	202	« Dias . . . . .	406
Moyssês Ben Sande . . . . .	537	« Felgueira . . . . .	410
		« Felix Machado . . . . .	529
		« Fernandes 105, 121,	
			127, 132 e 133
Narciso Antonio da Fonseca		« Fragoso . . . . .	104
(Padre) 492, 524 e 528		« Gaspar . . . . .	109
« de Sã Nogueira . . . . .	487	« Gigante (Fr.) . . . . .	295
Nicolão Caetano de Betten-		« Henriques . . . . .	420
court Pitta « 491 e 528		« Homem 427, 428 e 433	
« Cardoso . . . . .	169	« « da Costa Noro-	
« Tolentino d'Almeida . . . . .	56	nha . . . . .	20 e 29
« « de Moura . . . . .	24	« Jacintho Galvão . . . . .	525
Nuno Antonio Porto . . . . .	59	« Lobo . . . . .	428
« Cordeiro . . . . .	503 e 507	« Lopes . . . . .	462
« de Mascarenhas . . . . .	98	« Mendes . . . . .	162
		« Nunes da Costa (Dr.)	
			162 e 166
Paiva Lemos . . . . .	257		

Pedro d'Oliveira 106, 108, 116, 118, 120, 123. 126 130 e 163	Rita, escrava . . . . . 293
« de Paiva . . . . . 392	Roberto Augusto de M. s- quita Henriques . . . . . 341
« de Proença . . . . . 392	« Brekespere Ivens . . . . . 221
« Ribeiro . . . . . 382 e 410	« Ivens 193, 219, 220 e 249
« Sanches Farinha . . . . . 162	« José da Silva . . . . . 491 e 528
« de Seixas 154, 155, 156, 157, 158 e 164	« Pires Alves de Miranda 28
« Uchalles . . . . . 161	Rodrigo Alves Guerra . . . . . 367
« Vaz . . . . . 133 e 401	« da Camara (D.) . . . . . 435
« « Freire, corregedor 462	« da Fonseca Magalhães 17
« Velho . . . . . 405	« Lobo (D.) . . . . . 402
Pereira de Lacerda 241 e 503	« Lopes d'Aguiar . . . . . 399
Pero. Vid. Pedro.	« de Sá Nogueira . . . . . 58
Philippe. Vid. Filippe.	« Soares de Medeiros Gambôa . . . . . 268
Príncipe Alfredo, de Inglaterra 71	« Zagallo Nogueira . . . . . 532
« da Coréa . . . . . 94	Roque Barcia . . . . . 376
« Henrique, da Allema- nha . . . . . 95	« Centeno . . . . . 169
« Jeronimo Napoleão . . . . . 71	« Francisco Furtado de Mello . . . . . 59 e 66
« de Joinville . . . . . 42	« Rodrigues . . . . . 413
« de Monaco . . . . . 95	« Taveira (Dr.) 310, 348 e 353
Prior do Crato (D. Antonio) 148	« Vieira 108, 110, 113, 118 120, 123, 128 e 130
Princesa Clotilde . . . . . 71	Rosa, escrava . . . . . 294
Pulqueria, escrava . . . . . 293	« d'Andrade . . . . . 107
Quintiliano A. Furtado . . . . . 254	« Carôlo Goulart . . . . . 349
Quiteria Marianna . . . . . 292	« Jacinthia . . . . . 294
Ramos Coelho (J.) . . . . . 495	« « (outra) . . . . . 294
Raphael Bordallo Pinheiro 495	« « (D.) . . . . . 360
Raulino Pereira Galvão . . . . . 287	« Joaquina, escrava . . . . . 294
Raymundo Antonio de Bu- lhão Pato 16, 76 e 495	Rosalia, escrava . . . . . 292
Remigio Nolete . . . . . 177	« Francisca . . . . . 291
Ribeiro Gonçalves (A.) . . . . . 495	Rose Jorge Sartorius . . . . . 32
Ricardo Velloso de Carvalho 529	Ruy Barbosa . . . . . 405
Richard Seemann . . . . . 257	Ruy Bôto . . . . . 394, 395 e 396
Richarte Huchenson . . . . . 178	« da Camara . . . . . 495 e 528
Rita, escrava . . . . . 292	« Dias Evangelho 395 e 396
« « (outra) . . . . . 292	« « de Menezes 162 e 163
« « («») . . . . . 293	« Fernandes 395, 396 e 427
	« « d'Alpoim . . . . . 106
	« de Figueiredo Corrêa 112
	« Gomes . . . . . 416
	« « d'Azevedo . . . . . 397

Ruy Gonçalves da Camara	384	Soares Pereira	243
“ “ “ (outro)			
“ 377, 426, 429 e 431			
“ Vaz de Medeiros	504	Tavares de Rezendes (Vid. Manoel Augusto)	
Salvador Azulay	260	Theophilo Braga	509, 514 e 531
Samuel Dabney	68	Theotonio Claudino da Silveira Moniz (Dr.)	259
“ W. Dabney	94	“ Flavio da Silveira	528 e 531
Sancho de Tovar da Silva	170	“ d’Ornellas Bruges d’Avila	20 e 29
Santa Rita (conselheiro)	321	“ d’Ornellas Bruges	491
Santos Peixoto	78	“ Simão Paim d’Ornellas Bruges	519
Sarmento (capitão)	260	Thereza Aurelia	291
Sebastião Alvares	410	“ de Moraes Pereira (D.)	351
“ do Canto	76	Thomaz Augusto de Borba	257
“ da Costa 408, 409, 414, 415, 420 e 422		“ Augusto Serpa	260
“ Dias	148	“ de Bettencourt (Dr.)	62 e 540
“ Fernandes	104	“ Carew Hunt	514
“ “ Mattoso	98	“ Eduardo Ivens	221
“ da Fonseca	104	“ Francisco da Rosa	293
“ Garcia	177	“ Hickling	445
“ Gonçalves	432	“ José de Bettencourt	24 e 293
“ José de Carvalho e Mello	311	“ “ Luiz de Bettencourt	289
“ Rodrigues	400	“ Manoel Xavier Palmeirim	470
Selestrina, escrava	292	Thomé da Motta	98
Sergio Augusto Ribeiro	69	“ Ribeiro	79 e 495
“ Pereira Ribeiro 28, 39 e 287		“ da Silva Ribeiro	78
Serpa Pinto	215	“ da Soledade (D.)	324
Silva Porto	215	“ Pinheiro da Veiga	170
Silverio Dias	293		
Simão Alvares	390	Urbano de Medeiros	518
“ Borrvalho 113, 149, 150 e 152		“ Pereira da Silva	541
“ Cardoso	414	“ Prudencio da Silva	376
“ Gonçalves Preto	122		
“ José da Luz Soriano 485, 486, 487, 488, 489 e 523		Vasco da Gama	215 e 227
“ de Mascarenhas	408	Venancio de Sousa Benevides	513
“ de Miranda Henriques 121, 122 e 128		Verissimo d’Aguiar Cabral (Dr.)	260 e 501
“ Pinheiro	451	“ José Ribeiro (Padre)	362
“ Rodrigues	406	Vicente Gutierrez Bracamonte	288
“ Soares	168	“ Luiz de Lima	292
Simplicio Gago da Camara	258		

Vicente Machado de Faria e Maia (Dr.) 195, 260, 263, 495 e 501	Visconde das Larangeiras (Manoel) . . . . . 258
« Vaz . . . . . 106	« da Praia (1.º) . . . . . 29
« « Ramos . . . . . 167	« de Sá da Bandeira . . . . . 6
Victor Amaden de Lemos e Silveira 535, 536 e 539	« de Sant'Anna 61 e 68
Victoriano Sequeira 197, 257, 265, 267 e 288	« de Santa Catharina . . . . . 260
Victorino Ignacio d'Arruda 259	« de Sienvé de Menezes 532
« José Ribeiro (Padre) 360	Vital de Bettencourt Vas- concellos e Lemos 470
Violante Alvares . . . . . 394	Vitaliano José Brum da Sil- veira . . . . . 330
« Quadros da Silveira (D.) 327	Walker (Mr.) . . . . . 19
Virgílio Soares d'Albergaria 258	William Kenedy . . . . . 64
Visconde d'Almeida Garrett 319, 323 e 324	« Read . . . . . 261
« de Bruges 29, 491 e 519	Zeferino Brandão . . . . . 81 e 527
« de Castilho . . . . . 91 e 316	

IV

**Alphabetico de nomes de logares**

Capellas (logar das): construcção da sua igreja . . . . .	166
Corvo (ilha do): Representação de seus habitantes contra a pen- são que pagavam ao estado . . . . .	184
« ( « « ) Visita do Bispo em 1876 . . . . .	90
Fajam de Cima—(S. Miguel): onde foi baptisado Roberto Ivens . . . . .	221
Fayal (ilha do): imprensa periodica . . . . .	534
« ( « « ) visita do Bispo em 1874 e 1875 . . . . .	86
Flores (ilha das): imprensa periodica . . . . .	512
« ( « « ) visita do Bispo em 1876 . . . . .	90
Furnas (Valle das)—S. Miguel: descripção das aguas mineraes 437 e 446	
Graciosa (ilha): imprensa periodica . . . . .	533
Grota de Diogo Preto (S. Miguel) . . . . .	395

Honduras: carta sobre a sua conquista . . . . .	402
Lagens (villa das)—Pico: 1. <sup>a</sup> povoação da ilha . . . . .	295
Magdalena (villa da)—Pico: debastada por um tufão . . . . .	68
Pico (ilha do): visita do Bispo em 1875 . . . . .	86
« ( « « ) imprensa periodica . . . . .	541
Ponta Delgada (cidade de): Cortejo civico em 1885 . . . . .	193
Santa Maria (ilha de): saqueada por corsarios em 1616 . . . . .	167
« « ( « « ) imprensa periodica . . . . .	518
São Jorge (ilha de): « « . . . . .	533
« Matheus (logar de)—Pico: Visita do Bispo em 1875 . . . . .	89
« Miguel (ilha de): imprensa periodica . . . . .	494
Terceira (ilha): « « . . . . .	519



# ERRATAS

Pag.	Linhas	Errores	Emendas
12	— 28	<i>Universal</i>	<i>Universet</i>
31	— 4	<i>os aposentos</i>	<i>os aprestos</i>
33	— 17	<i>profissão</i>	<i>profusão</i>
47	— 19	<i>deixassem</i>	<i>deixasse</i>
56	— 23	<i>Morula</i>	<i>Alçada</i>
68	— 14	<i>descancara</i>	<i>dancara</i>
75	— 31	<i>entanto</i>	<i>entauto</i>
76	— 10	<i>pávidos</i>	<i>próvidos</i>
80	— 34	<i>suo</i>	<i>sua</i>
219	— 4	<i>1885</i>	<i>1886</i>
286	— 1	<i>corrigueiro</i>	<i>corriqueiro</i>
286	— 33	<i>desformes</i>	<i>disformes</i>
287	— 4	<i>Guarda mór</i>	<i>Guarda mór</i>
287	— 16	<i>Concypa</i>	<i>Concya</i>
291	— 38	<i>4 religiosos</i>	<i>4 religiosos</i>
295	— 6	<i>rasteias</i>	<i>rasteiras</i>
295	— 35	<i>encaminham-o-nos</i>	<i>encaminha-mo-nos</i>
312	— 10	<i>as procurava</i>	<i>os procurava</i>
315	— 28	<i>pictoresca</i>	<i>piltoresca</i>
315	— 34	<i>deffinitivo</i>	<i>definitivo</i>
317	— 20	<i>conduscentes</i>	<i>conducentes</i>
319	— 24	<i>izemptos</i>	<i>izentos</i>
320	— 21	<i>bom sem</i>	<i>bom som</i>
328	— 13	<i>tingido</i>	<i>tingido</i>
329	— 13	<i>riñho</i>	<i>riñhos</i>
332	— 21	<i>descabido</i>	<i>descosido</i>
343	— 15	<i>Syzypko</i>	<i>Sisypho</i>
345	— 28	<i>a animar</i>	<i>a minar</i>
346	— 2	<i>basta em loja</i>	<i>baêta em loja</i>
350	— 9	<i>punha sensivelmente</i>	<i>punha serrilmente</i>
161	— 6	<i>adquato</i>	<i>adequado</i>
362	— 12	<i>Revd.º Verissimo José Ri-beiro</i>	<i>Revd.º José Verissimo Ri-beiro</i>
372	— 16	<i>de cantar?</i>	<i>de cantai?</i>
376	— 40	<i>em agrestes sitios</i>	<i>nos agrestes sitios</i>











519575

Archivo dos Açores.  
v.8(1886-7)

P  
Hsp  
A

**University of Toronto  
Library**

**DO NOT  
REMOVE  
THE  
CARD  
FROM  
THIS  
POCKET**

Acme Library Card Pocket  
LOWE-MARTIN CO. LIMITED

